



**Universidade Estadual de Campinas
Instituto de Filosofia e Ciências Humanas**

Luciana da Silva

**APARÊNCIA E SENSIBILIDADES: A INDUMENTÁRIA NA
VILA DO CARMO (MARIANA), 1693 – 1755.**

CAMPINAS

2019

LUCIANA DA SILVA

**APARÊNCIA E SENSIBILIDADES: A INDUMENTÁRIA NA
VILA DO CARMO (MARIANA), 1693 – 1755.**

Tese de Doutorado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas, como parte dos requisitos exigidos para obtenção do título de Doutora em História, na área de concentração Política, Memória e Cidade.

Orientadora: Profa. Dra. LEILA MEZAN ALGRANTI

ESTE TRABALHO CORRESPONDE À VERSÃO FINAL DA TESE DEFENDIDA PELA ALUNA LUCIANA DA SILVA, E ORIENTADA PELA PROFA. DRA. LEILA MEZAN ALGRANTI.

CAMPINAS

2019

Ficha catalográfica
Universidade Estadual de Campinas
Biblioteca do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas
Paulo Roberto de Oliveira - CRB 8/6272

Si38a Silva, Luciana da, 1984-
Aparência e sensibilidades : a indumentária na Vila do Carmo (Mariana),
1693 - 1755. / Luciana da Silva. – Campinas, SP : [s.n.], 2019.

Orientador: Leila Mezan Algranti.
Tese (doutorado) – Universidade Estadual de Campinas, Instituto de
Filosofia e Ciências Humanas.

1. Trajes. 2. Cultura material. 3. Minas Gerais - História - Séc. XVIII. I.
Algranti, Leila Mezan, 1953-. II. Universidade Estadual de Campinas. Instituto
de Filosofia e Ciências Humanas. III. Título.

Informações para Biblioteca Digital

Título em outro idioma: Appearance and sensibilities : the dress in Vila do Carmo
(Mariana), 1693 - 1755.

Palavras-chave em inglês:

Costume

Material culture

Minas Gerais -History - 18th Century

Área de concentração: Política, Memória e Cidade

Titulação: Doutora em História

Banca examinadora:

Leila Mezan Algranti [Orientador]

Aldair Carlos Rodrigues

José Newton Coelho Meneses

Maria Aparecida de Menezes Borrego

Silvia Hunold Lara

Data de defesa: 22-03-2019

Programa de Pós-Graduação: História

Identificação e informações acadêmicas do(a) aluno(a)

- ORCID do autor: <https://orcid.org/0000-0002-5067-8448>

- Currículo Lattes do autor: <http://lattes.cnpq.br/9609147341953997>



Universidade Estadual de Campinas
Instituto de Filosofia e Ciências Humanas

A Comissão Julgadora dos trabalhos de Defesa de Tese de Doutorado, composta pelos Professores Doutores a seguir descritos, em sessão pública realizada em 22 de março de 2019, considerou a candidata Luciana da Silva aprovada.

Profa. Dra. Leila Mezan Algranti

Prof. Dr. Aldair Carlos Rodrigues.

Prof. Dr. José Newton Coelho Menezes.

Profa. Dra. Maria Aparecida de Menezes Borrego.

Profa. Dra. Sílvia Hunold Lara.

A Ata de Defesa com as respectivas assinaturas dos membros encontra-se no SIGA/Sistema de Fluxo de Dissertações/Teses e na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em História do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas.

Agradecimentos.

Agradeço à Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo e à CAPES pelo suporte financeiro para a realização desse doutorado, com bolsa concedida no âmbito do convênio FAPESP / CAPES – Processo nº 2014/23498-7, Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP). O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES) - Código de Financiamento 001. Mais do que uma tese, trata-se da realização de um sonho para o qual não tive dúvidas em empenhar alguns anos da minha vida e um intenso trabalho.

Devo agradecimentos a muitas pessoas e me constrange saber que nem todas serão mencionadas nesse espaço, seja por falha da memória ou por falta de espaço. De uma maneira mais geral, agradeço a todos que estiveram ao meu lado nessa jornada.

À orientadora dessa tese, Leila Mezan Algranti, expresso minha gratidão pelos anos de incentivo, de ajuda e de paciência! Aos professores Isabel dos Guimarães Sá e Máximo García Fernandez, muito obrigada pelo instigante debate de ideias e profícuas sugestões! Certamente esse trabalho não seria o mesmo sem as contribuições dessas três figuras. Da mesma maneira, agradeço aos professores Aldair Carlos Rodrigues e Maria Aparecida Borrego, que compuseram a banca de qualificação dessa pesquisa e cujos conselhos foram fundamentais e decisivos para que essa tese recebesse os contornos atuais.

Aos funcionários que me auxiliaram nos arquivos e bibliotecas nos quais precisei consultar e tomar emprestados diversos materiais para a investigação, tanto no Brasil quanto em Portugal também preciso agradecer. A gentileza e disponibilidade em auxiliar a localizar certos livros e documentos foi muito importante. Também agradeço ao LAMPEH – Laboratório Multimídia de Pesquisa Histórica – vinculado ao Departamento de Artes e Humanidades da Universidade Federal de Viçosa, por disponibilizar para consulta online importantes acervos históricos de Minas Gerais, entre os quais os inventários do Cartório do 1º Ofício do Arquivo Histórico da Casa Setecentista de Mariana, os quais compoem a base dessa investigação. Agradeço também ao Projeto Espaço Doméstico e Cultura Material em São Paulo secs. XVIII e XIX, que conheci por meio da Profa. Dra. Maria Aparecida Borrego, no qual pude consultar alguns inventários paulistas, que apesar de não entrarem no rol da documentação dessa pesquisa, me inspiraram muitas ideias.

Agradeço, como não poderia deixar de ser, à minha família querida que sempre me incentivou, ajudou e sentiu muito orgulho da longa empreitada que enfrentei. Muito obrigada

também ao meu amado companheiro de tantos anos, Jakson, que esteve sempre ao meu lado, ouvindo minhas reclamações e murmúrios, discutindo minhas ideias e dúvidas, me confortando no desespero dos períodos finais de prazos e nos momentos de dificuldade. Tudo com muito amor!

Todos contribuíram na construção dessa tese. Meus sinceros agradecimentos.

RESUMO

Este estudo se dedica à compreensão da importância das vestimentas como cultura material no termo da Vila do Carmo, posteriormente chamada Mariana, entre 1693 e 1755. As roupas e alguns outros artefatos integrantes das aparências são abordados, contemplando-se sua materialidade e as representações e práticas relacionadas a esses objetos. A investigação se prende às diversas formas de interação dos indivíduos e grupos para com esse conjunto de coisas, bem como às relações estabelecidas através desse mesmo, no cotidiano. Trata-se de uma tentativa de captar os efeitos das roupas e das aparências nas percepções dos sujeitos, observando-se as sensibilidades nelas imbricadas, as quais estavam envolvidas pelos significados práticos e simbólicos desses elementos materiais da cultura na região e época em questão. As fontes que utilizadas para tanto consistem nos inventários e testamentos produzidos na região, nas Consultas do Conselho Ultramarino em que o tema das vestimentas foi discutido, no conjunto das leis pragmáticas portuguesas e manuais de civilidades publicados entre os séculos XVII e XVIII, na literatura de cordel portuguesa produzida na primeira metade do século XVIII, bem como nas relações de festas e de viajantes que circularam pela América portuguesa ao longo do século XVIII. Interessa refletir acerca da importância e dos significados sociais e culturais que o ato de vestir o corpo assumia no cotidiano de uma sociedade escravista que possuía características de Antigo Regime. Analisamos, ao longo dessa tese, os mecanismos de acesso a tais artefatos, seus usos cotidianos em diferentes espaços e por diversos grupos sociais por meio de três ideias fundamentais no processo de percepção e avaliação das aparências, própria e alheias: o asseio, a moda e o luxo. Através das vestimentas e das relações que as pessoas de outrora estabeleciam com tais peças foi possível refletir a respeito dos usos, costumes, representações e sensibilidades acerca dos cuidados de si e com a imagem que se apresentava à comunidade.

Palavras-chave: 1. Trajes; 2. Cultura Material; 3. Minas Gerais – História – Séc. XVIII.

ABSTRACT

This study aims to understand the importance of clothing as material culture, at the region of Vila do Carmo, later called Mariana, between 1693 and 1755. Clothing and other artifacts that were part of the appearances were approached, considering their materiality and the representations and practices related to these objects. The investigation is related to the different forms of interaction of individuals and groups with this set of things, as well as the relations established through these objects, in the daily life. It is an attempt to capture the effects of clothes and appearances on the subjects' perceptions, observing the sensibilities imbricated in them, which were involved by the practical and symbolic meanings of these material elements of culture. The sources used to do so consist of inventories and wills produced in the region, in the consultations of the Conselho Ultramarino, in which the theme of dress was discussed, in the set of Portuguese pragmatic laws and manuals of civilities published between the seventeenth and eighteenth centuries, in the portuguese literature produced in the first half of the eighteenth century, as well as in the reports of official parties and travelers that visited many places in Portuguese America throughout the eighteenth century. It is interesting to reflect on the importance and the social and cultural meanings that the act of dressing the body assumed in the daily life of a slave society that had characteristics of Old Regime. Throughout this thesis, we analyze the mechanisms of access to these artifacts, their daily uses in different spaces and by different social groups through three fundamental ideas in the process of perception and evaluation of appearances, own and others: cleanliness, fashion and the luxury. Through the clothes and relationships that the people established with such pieces, it was possible to reflect about the habits, customs, representations and sensibilities about the care of oneself and with the image that presented itself to the community.

KEY WORDS: 1. Costume; 2. Material culture; 3. Minas Gerais – History – 18th Century.

Lista de Tabelas:

Tabela 1: Distribuição dos 131 inventários pós-morte produzidos na Vila do Carmo (Mariana) e seu termo entre 1722 e 1760 por períodos:.....	108
Tabela 2: Frequência (%) e quantidades médias de Roupas da casa e Objetos da casa por inventário produzido na Vila do Carmo e seu termo entre 1722 e 1760, distribuídos por décadas.	108
Tabela 3: Faixas de fortuna identificadas em 131 inventários produzidos entre 1722 e 1760, na Vila do Carmo (Mariana) e seu termo.	115
Tabela 4: Frequência (%) das classes de bens em cada faixa de fortuna, observada em 131 inventários produzidos na Vila do Carmo (Mariana) e seu termo entre 1722 e 1760.....	117
Tabela 5: Médias das quantidades de objetos em cada classe de bens por inventários em cada faixa de fortuna.	120
Tabela 6: Frequência (%) dos artefatos têxteis de mesa nos inventários produzidos na Vila do Carmo e seu termo entre 1722 e 1760, em períodos:.....	142
Tabela 7: Estoque da loja de João Pereira Lisboa, no Arraial de São Caetano, Termo da Vila do Carmo em 1742.....	167
Tabela 8: Estoque da loja de Manoel Cardoso de Matos, na Vila do Carmo, em 1743.....	168
Tabela 9: Frequência (%) do registro e da ausência de vestimenta pessoal em 131 inventários pós-morte produzidos na Vila do Carmo (Mariana) e seu termo entre 1722 e 1760, por período:	176

Abreviaturas.

ACSM – Arquivo da Casa Setecentista de Mariana.

AHU – Arquivo Histórico Ultramarino / Projeto Resgate.

BNL – Biblioteca Nacional de Lisboa.

Cód. – Códice.

Doc. - Documento

HSO – Habilitações do Santo Ofício.

IANTT – Instituto dos Arquivos Nacionais / Torre do Tombo.

LAMPEH – Laboratório Multimídia de Pesquisa Histórica da Universidade de Viçosa.

mç – Maço.

Sumário

Introdução	12
Capítulo 1. <i>Em busca dos modelos ideais: vestido, aparência e comportamento na Modernidade luso-brasileira</i>	27
1.1: As boas maneiras vincavam a sociedade.....	28
1.2: Vestir para agradar ou o dever ser dos trajes e aparências.....	43
1.3: O luxo, a moda e as aparências.....	54
1.4: Modelos seguidos, aparências desejadas e criticadas.....	72
Capítulo 2: <i>Na esteira das sensibilidades: viver e aparentar na Vila do Carmo na primeira metade do século XVIII</i>	87
2.1: Viver asseadamente na América Portuguesa.....	87
2.2: O domicílio e o viver com asseio em Mariana no século XVIII.....	102
2.3: Limpeza e asseio: traços de novos costumes?.....	137
Capítulo 3: <i>Das caixas e guarda-roupas: consumos e níveis de vida na Vila do Carmo na primeira metade do século XVIII</i>	152
3.1: Do comércio ao feito.....	152
3.2: Desaparecer para reaproveitar.....	175
3.3: Nos corpos mais pobres e nas caixas mais ricas.....	186
Capítulo 4: <i>O vestir e o cotidiano na Vila do Carmo</i>	206
4.1: Vestindo órfãos.....	207
4.2: Traje de luto.....	223
4.3: Traje de gala.....	238
Conclusão	261
Fontes e Bibliografia	268
Glossário	288

Introdução.

Este estudo se devota à compreensão da importância das vestimentas, como cultura material, no termo da Vila do Carmo, posteriormente chamada Mariana, entre 1693 e 1755. As roupas e alguns outros artefatos integrantes das aparências serão abordados, contemplando-se sua materialidade e as práticas e representações relacionadas a esses objetos. A investigação se prenderá às diversas formas de interação dos indivíduos e grupos para com esse conjunto de coisas, bem como às relações estabelecidas através desse mesmo, no cotidiano ¹. Serão analisadas de que maneiras os elementos materiais, tais como matérias-primas e formas, encontravam-se imbricados em valores, crenças e comportamentos internalizados pelos indivíduos, no que dizia respeito ao uso de roupas e acessórios nessa região, refletindo sobre sua ação no meio social. Trata-se de uma tentativa de captar os efeitos das roupas e das aparências nas percepções dos sujeitos, observando-se as sensibilidades nelas imbricadas, as quais estavam envolvidas pelos significados práticos e simbólicos desses elementos materiais da cultura na região e época em questão. O recorte cronológico (1693 – 1755) captura transformações na materialidade cotidiana ocorridas desde as primeiras notícias das descobertas auríferas até um período em que a situação econômica de Minas Gerais começa a se modificar. A década de 1750 representa para alguns autores o momento no qual a extração aurífera chega ao seu limite, escasseando, em seguida, declinando a produção do mineral ².

¹ Ao abordar o cotidiano, fazemos uso de importantes contribuições da historiografia espanhola, no interior da qual o tema tem recebido grande interesse, avançando significativamente na compreensão da Modernidade. Veja-se, por exemplo, algumas obras coletivas e projetos de investigação que contam com a colaboração de vários historiadores espanhóis e de outras nacionalidades: Gloria Franco Rubio, que dirigiu diversas obras, entre as quais *La vida de cada día* (2012) e *Caleidoscopio de la vida cotidiana (siglos XVI – XVIII)*, publicada em 2016, fruto de dois projetos investigativos: *El hecho cotidiano en la Monarquía Española de la Edad Moderna: lo domestico entre lo privado y lo público* e *Maneras de vivir en la España Moderna: condiciones materiales y formas culturales de lo cotidiano*; Inmaculada Arias de Saavedra Alías e Miguel Luis Lopez Guadalupe Muñoz, que editaram *Vida cotidiana en la Monarquía Hispánica*; publicado em 2015, como fruto do projeto *El hecho cotidiano en la monarquía española. Lo domestico entre lo privado y lo público. Historia comparada entre el interior y la periferia*. Tendo em vista que a vida cotidiana transcorre sob uma aparência de imobilidade e que sob esta aparência se produziam mudanças constantes, o grande desafio aderido ao se fazer esta história é perceber, ao analisar o material documental, “ese lento transcurrir donde la rutina y la monotonía engaña a los sentidos. Detrás, debajo y dentro de los contornos de lo cotidiano, de la tranquila rutina y de la repetición de formatos establecidos, se sucedieron formas de ruptura consecuencia de insatisfacciones o conflictos, manifiestos o soterrados”. Ver: PEÑA DÍAZ, Manuel. “Conceptos y relecturas de lo cotidiano en la época moderna”. In: PEÑA DÍAZ, M. *La vida cotidiana en el mundo hispánico (siglos XVI – XVIII)*. Abada editores, Madrid, 2012, p. 6.

² Segundo dados levantados por Virgilio Noya Pinto, o apogeu do período aurífero teria durado 20 anos, situando-se entre 1735 e 1755. Segundo dados levantados por Michel Morineau, esse período de auge teria durado 25 anos, situando-se entre 1726 e 1750. Ver: PAULA, João Antonio de. “A mineração de ouro em Minas Gerais do século XVIII.” IN: RESENDE, M. E. L. e VILALTA, L. C. (org) *As Minas setecentistas*. Vol. 1. Belo Horizonte: Autêntica; Companhia do tempo, 2007, pp. 279 – 301.

As interações sociais e suas representações culturais integram nos quadros de uma história do cotidiano uma das tensões caracterizadoras da Modernidade, aquela que se registrava entre o ser e o parecer – relação fundamental para a análise de práticas e mecanismos de transmissão de padrões relativos aos gostos e as modas, padrões de conduta e símbolos de ascendência social. Essa tensão imanente à aparência é uma prática cultural cotidiana que aponta para a complexidade de uma realidade. Mesmo que estas representações pareçam equivocadas, elas integram essa realidade, “por ser premeditadas y condicionadas por factores subjetivos que conforman, a su vez, el mundo *objetivo* de lo cotidiano”³. Tal tensão marca de maneira profunda o conjunto das relações que os sujeitos estabeleciam para com a cultura material ao seu redor.

O conceito de cultura material é algo em aberto, de pouca definição. Entretanto, o termo constantemente aparece como “uma nova possibilidade do fazer historiográfico”. Nas palavras de José Newton Coelho Meneses, cultura material poderia ser resumida como um “complexo e dinâmico repertório do que os homens são capazes de produzir, fazer circular e consumir”. Tais ações sinalizariam as funcionalidades da criação humana e denotariam “os diferentes significados atribuídos a um dado artefato por uma comunidade e/ou sociedade ao longo do tempo”⁴. Mais do que isso, “Os fatos do homem social incorporam indivisivelmente seus artefatos”. Homem e artefato são um contínuo: “O objeto é o homem; é a extensão do seu gesto. É o próprio gesto”⁵.

A dimensão material é vetor sensorial que torna possível a cultura e a vida social. Artefato e linguagem permitem ao homem estender-se e exteriorizar-se. Os artefatos expressam, moldam e constituem os seres humanos em diversas gradações⁶. Eles resultam de formas de organização do homem em sociedade e criam condições para que se produzam e se efetivem as relações sociais⁷. Dessa forma, a cultura material é matriz e mediadora de relações. Ela denota que a matéria possui matriz cultural e que a cultura possui uma dimensão material.

³ PEÑA DÍAZ, op. cit., p. 11.

⁴ MENESES, José Newton Coelho. “Apresentação”. In: **Varia história**. Belo Horizonte, v. 27, n. 46, p. 397-414, Dezembro de 2011. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-87752011000200001&lng=en&nrm=iso. Consultado em: 06/12/2018.

⁵ MENESES, José Newton Coelho. “Introdução – Cultura material no universo dos Impérios europeus modernos”. In: **Anais do Museu Paulista**. São Paulo. N. Sér. v.25. n.1. p. 9-12. jan.-abril 2017, p. 9 e 10.

⁶ MENESES, Ulpiano Toledo Bezerra de. “Prefácio”. IN: CARVALHO, Vânia Carneiro de. *Gênero e Artefato: o sistema doméstico na perspectiva da cultura material – São Paulo, 1870 – 1920*. São Paulo. Editora da Universidade de São Paulo / Fapesp. 2008, p. 12.

⁷ MENESES, Ulpiano Toledo Bezerra de. “A cultura material no estudo das sociedades antigas”. In: **Revista de História**. Nova Série. Número 115, Julho / Dezembro, 1983, pp. 103 – 117.

Tal dimensão abrangeria todo segmento físico socialmente integrado ⁸. Em outras palavras, segmento físico socialmente apropriado pelo homem, entendendo-se essa apropriação como a ação interventora e modeladora do homem em relação aos elementos do meio físico, de acordo com propósitos e normas culturais, ou seja, conforme padrões, entre os quais se encontram objetivos e projetos ⁹. Estudar sociedades através dos artefatos exige que não apenas contextualizemos estes elementos. É necessário compreender estes contextos em sua interdependência das práticas cotidianas ¹⁰. Afinal, esse contingente principal da cultura material encontra-se imbricado nas mais diversas interações sociais ¹¹.

Segundo Daniel Miller, “nós também somos trecos, e nosso uso e nossa identificação com a cultura material oferecem uma capacidade de ampliar, tanto quanto de cercear, nossa humanidade”. A cultura material, dessa forma, investigada minuciosamente, “levará a uma apreciação mais profunda das pessoas” ¹². Em muitos aspectos, as coisas criam os seres. Nessa perspectiva, a indumentária não é algo superficial, pois as roupas “são o que faz de nós o que pensamos ser” ¹³.

Uma análise que busque essa complexa relação entre os seres humanos e os artefatos usados em seu envoltório deve ir além da constatação da função comunicativa da indumentária. Um dos caminhos possíveis é recuperar uma dimensão mais profunda dessa relação: o aguçar das sensibilidades. Enquanto algo que nos cria, a cultura material, de uma forma geral, é capaz de provocar e intensificar reações que vão além do racional. Seus elementos, os artefatos, proporcionam sensações e sentimentos, da mesma forma que remetem a esses. Assim, torna-se essencial compreender como a materialidade intermedia a percepção dos sujeitos, tanto de si mesmos, quanto de outrem.

⁸ REDE, Marcelo. “História a partir das coisas: tendências recentes os estudos de cultura material”. In: **Anais do Museu Paulista**. São Paulo. N. Sér. v.4 p.265-82 jan./dez. 1996.

⁹ MENESES, U. T. 1983, op. cit., p. 112.

¹⁰ ABRAHÃO, E. M. *Mobiliário e utensílios domésticos dos lares campineiros (1850 – 1900)*. Dissertação de mestrado. Universidade Estadual de Campinas. Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. Campinas, SP. 2008. (obra publicada); ALGRANTI, L. M. “Famílias e vida doméstica”. In: SOUZA, Laura de Mello e (org). *Cotidiano e vida privada na América portuguesa*. Volume 1 da coleção História da vida privada no Brasil, coordenada por Fernando Novaes. São Paulo. Companhia das Letras, 1997.

¹¹ MENEZES, Ulpiano Toledo Bezerra de. “Apresentação”. In: MARTINEZ, Claudia Eliane Parreiras Marques. *Riqueza e escravidão: vida material e população no século XIX – Bonfim do Paraopeba / MG*. São Paulo: Annablume; Fapesp, 2007, pp. 13 – 16.

¹² MILLER, Daniel. *Trecos, troços e coisas: estudos antropológicos sobre a cultura material*. Rio de Janeiro: Zahar, 2013, p. 12.

¹³ MILLER, op. cit., p. 22 – 23.

E, numa sociedade escravista com características de Antigo Regime ¹⁴, na qual a indumentária operava de maneira fundamental na identificação dos sujeitos e sua situação no interior das hierarquias e grupos sociais, compreender os efeitos sensíveis dessa categoria de artefatos é de grande importância para ampliar o seu entendimento. Conforme sublinha Daniel Roche, os objetos e as relações humanas por eles criadas não podem ser reduzidos a uma simples materialidade, ou a simples instrumentos de comunicação ou de distinção social: “devemos recolocá-los em redes de abstração e sensibilidade essenciais à compreensão dos fatos sociais” ¹⁵.

Muitos estudos internacionais têm tomado por pressuposto a participação dos objetos na vida social e sua potencialidade em revelá-la, por mediar relações entre atores sociais. Esse é o caso da coletânea de estudos *Objet banale, objet sociale*, organizada por Isabelle Garabua-Moussaoui e Dominique Desjeux, que reuniu estudos de sociólogos e antropólogos sobre a importância dos objetos na dinâmica social, a partir da interação entre homem e objeto. Estes estudiosos afirmam a serventia dos objetos como suporte de memória, emoções, afetividade, entre outros, e sua mobilização nas interações sociais por lhes provocar, reforçar, apoiar e mesmo encerrar. Os objetos funcionam como molas estratégicas nas relações entre os indivíduos, gerindo distâncias e proximidades enquanto polos de um contínuo ¹⁶. Algumas das principais constatações desses estudos, focados na França contemporânea podem indicar elementos que mereçam atenção no estudo da indumentária na América portuguesa. Como a questão da afetividade ligada aos objetos, bem como seu emprego na construção de identidades sociais. Os objetos, de acordo com estes estudiosos, podem ser compreendidos como vetores de um conjunto de comportamentos e representações de grupo.

Refletindo sobre a relação psicológica entre homens e coisas, a partir do estudo da sociedade norte americana contemporânea, Mihaly Csikszentmihaly constatou que os artefatos

¹⁴ Admite-se o Antigo Regime na perspectiva delineada por João Fragoso e Maria de Fatima Gouvêa: “a sociedade se fundamentava em uma ordem natural, estando devidamente hierarquizada, constituindo-se em resultado das fricções derivadas das relações estabelecidas entre poderes concorrentes. O rei era a cabeça do corpo social, articulando as partes como um todo, e, assim não se confundia com a sociedade. Uma dada noção de pacto político vinculava soberano e vassalos na monarquia, viabilizando a constituição das hierarquias sociais informadas pelas lógicas de prestígio e de etiqueta, bem como por outras práticas sociais, em particular a da antiguidade, na ocupação dos principais cargos da república – na administração local – a constituição de parentescos fictícios que envolviam diversos segmentos sociais, no interior de grandes parentelas, incluindo nisso até mesmo famílias escravas”. Ver: FRAGOSO, J. GOUVÊA, M. F. (orgs.). *Na trama das redes: política e negócios no império português, séculos XVI – XVIII*. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 2010, p. 14.

¹⁵ ROCHE, D. *História das coisas banais: nascimento do consumo nas sociedades do século XVII ao XIX*. Rio de Janeiro: Rocco, 2000, p. 13.

¹⁶ GARABUAU – MASSAOUI, I. et DESJEUX, D. *Objet banale, objet sociale. Lês objets quotidiens comme révélateurs des relations sociales*. Paris: Editions L’Harmattan, 1999, p. 6.

auxiliam a organizar a experiência cotidiana, em diversos níveis e modos, especialmente por meio da objetivação de si mesmo, acenando para o poder e posição social de seu proprietário e revelando sua continuidade ao longo do tempo, entre outros ¹⁷. O autor aponta também para a mutabilidade dos papéis e valores simbólicos da cultura material no interior de uma mesma sociedade, de acordo com os variados grupos, como homens, mulheres, jovens e velhos. Tal constatação se torna especialmente interessante para o estudo da indumentária, pois aponta para a necessidade de uma abordagem dos usos que esteja atenta às divisões no interior das demarcações sociais.

A indumentária, como cultura material, é capaz de revelar conexões cotidianas entre objetos e pessoas, bem como seu intermédio nas relações interpessoais. O interesse dessa pesquisa se prende a essa capacidade de lançar luz sobre esse conjunto de relações firmadas pelas necessidades cotidianas, sobre a função dos artefatos nessas relações, bem como sobre as formas com as quais as pessoas se relacionavam com tais artefatos e como essas relações envolviam sensibilidades diversas.

A hipótese central desta pesquisa propõe que na primeira metade do século XVIII, período de grande enriquecimento proporcionado pelas atividades mineradoras, a interiorização do comércio, com a sedimentação de redes de abastecimento interno e uma maior constância do fornecimento de produtos estrangeiros, trouxe consigo, nas Minas Gerais, maior disponibilidade de artefatos indumentários e ligados à aparência. Tal oferta combinou-se com um ambiente no qual as mobilidades econômica e social se faziam presentes e mais acentuadas do que nas demais partes da América portuguesa. Ou seja, a oferta desses artefatos se imbricava ao desejo possível de ascensão social dos sujeitos presentes naquela localidade. Isso levava muitos à adoção de um estilo de vida asseado, que se inspirava no modo de viver da nobreza. Nesse se dispunha, entre outras coisas, de roupas variadas e marcadas por signos de luxo, adequadas às diversas ocasiões e eventos do cotidiano e fora dele, bem como de artefatos têxteis e de outras matérias, que, preenchendo o espaço interno das casas, possuíam funções e usos especializados às tarefas e aos gestos do cotidiano. Esse cuidado com a própria aparência e o aparelhamento da casa, além de necessários à dignificação dos sujeitos e à distinção social, abriam espaço para a ascensão da intimidade. Isso porque tornavam necessários e possíveis, cada vez mais, momentos e espaços apartados, protegidos dos olhares alheios e devotados a si

¹⁷ CSIKSZENTMIHALYI, M. "Why we need things". IN: LUBAR, S. and KINGERY, W.D. *History from things. Essays on material culture*. Smithsonian Institution Press: Washington and London, 1993, p. 23.

próprios, adequando a essa ordem de valores, relações e sensibilidades para com o próprio corpo.

Tal hipótese está conectada às variações da riqueza local, por partir do pressuposto de que a ascensão da intimidade estava ligada às formas de vida adotadas pelos mais ricos em busca de enobrecimento, algo que impactava nos níveis de consumo indumentário e aparelhamento interno das casas, daí a adoção de um recorte cronológico que privilegie o período compreendido entre as primeiras descobertas auríferas (1693) e o início do declínio da produção de ouro nas Minas Gerais (1755). Dessa forma, majoritariamente, os grupos sociais privilegiados nas análises eram pertencentes às elites. Tal seleção é decorrente tanto da hipótese da pesquisa quanto do núcleo central da documentação escolhida para sua realização: os inventários pós-morte, produzidos apenas quando existiam herdeiros e bens a serem partilhados.

A primeira metade do século XVIII nas Minas Gerais foi marcado pela interiorização do comércio, paralelamente à ocupação e à fixação das primeiras vilas, cujo abastecimento, que mantinha a estabilidade da sociedade local, dependia do desenvolvimento de rotas que integravam diversos pontos da América portuguesa¹⁸. O comércio nas Minas era uma atividade extremamente lucrativa, a ponto de atrair o interesse das grandes casas comerciais da Corte, conectando os dois lados do Atlântico, bem como diversos pontos do mercado interno colonial, através das redes de abastecimento, envolvendo uma variada gama de itens, desde produtos de primeira necessidade até artigos de luxo. Todo tipo de produto era importado para a região em estudo: alimentos, bebidas, escravos tecidos, utensílios, papel, pólvora, couro, entre outros¹⁹.

Essa variedade de produtos e o incremento constante do comércio na primeira metade do século XVIII apontam para uma disponibilidade de artefatos, especialmente os importados. Maiores variedades de tecidos de luxo, peças de roupas e ornamentos variados, impactavam sobre os costumes cotidianos, associados ao vestir e ao cuidado com a aparência, de alguns grupos sociais. E, paralelamente ao crescimento das atividades comerciais em Minas, surgiram elites mercantis que buscavam enobrecimento e status através do engajamento no exercício dos

¹⁸ FURTADO, Júnia Ferreira. *Homens de negócio: a interiorização da metrópole e do comércio nas Minas setecentistas*. São Paulo, Hucitec, 1999.

¹⁹ ZEMELLA, Mafalda. *O abastecimento da capitania das minas gerais no século XVIII*. São Paulo: Hucitec: USP, 1990.

principais cargos nas Câmaras municipais, entre outros ²⁰. Tais atitudes assinalavam tensões em torno da possibilidade de alcançar um certo ideal referente à posição social.

Mariana sendo elevada à condição de cidade, foi escolhida pelo rei como sede do bispado, em 1745, se convertendo em capital religiosa de Minas Gerais. Na localidade, a presença de autoridades políticas e religiosas, de elites mercantis em busca de enobrecimento e de segmentos sociais médios urbanos torna interessante a observação das disputas e conflitos em torno dos posicionamentos sociais, nos quais as vestimentas e a aparência adquiriam importante emprego ²¹. Tudo transcorria paralelamente ao processo de avanço da intimidade, que se dinamizou ao longo do século XVIII e caracterizou as sociedades ocidentais fazendo emergir expectativas e práticas novas, produzindo espaços, objetos e escritos antes desconhecidos e modelando uma consciência de si e do outro ²². Neste processo, ocorreu o desenvolvimento de uma nova forma de conceber e vivenciar o cotidiano, na qual se destacavam os valores íntimos que cada um cultivava e sua exteriorização ²³. A observação de tal ordem de transformações é fundamental para a análise dos comportamentos e sensibilidades relativas à indumentária.

Os estudos sobre cultura material vêm crescendo na historiografia nacional. Na produção historiográfica sobre o período colonial o tema foi investigado na primeira metade do século XX, por autores como Alcântara Machado, Gilberto Freyre e Sérgio Buarque de Holanda.

Alcântara Machado, em seu estudo sobre a vida material dos paulistas, dedicou um capítulo à indumentária, tratada juntamente com as joias e a limpeza da casa ²⁴. Em *Casa Grande e Senzala*, Gilberto Freyre apontou brevemente alguns aspectos da indumentária, que

²⁰ Maria Aparecida Borrego e Júnia Furtado realizaram estudos sobre mercadores e comerciantes, em São Paulo e Minas Gerais respectivamente, nos quais se abordou a busca de enobrecimento desses sujeitos, mostrando que como a riqueza não trazia honra, havia a necessidade de buscar prestígio na participação em órgãos de poder local. Veja: BORREGO, Maria A. Menezes. *A teia mercantil: negócios e poderes em São Paulo Colonial (1711– 1765)*. Tese de Doutorado. São Paulo, USP, 2006 (Obra publicada) e FURTADO, op. cit.

²¹ Ademais, é importante sublinhar que o termo de Vila do Carmo / Mariana conta com significativa massa de inventários, fontes principais elencadas nesta pesquisa para o estudo da cultura material. Trata-se de uma extensa região, maior que a do termo de Vila Rica, que abrangia “os sertões do Rio Pomba, Muriaé e Doce, atingindo as fronteiras do Rio de Janeiro”, englobando as freguesias de Antônio Pereira, Camargos, Catas Altas do Mato Dentro, Furquim, Guarapiranga, Inficionado, São Caetano, São Sebastião e Sumidouro. Ver: PIRES, Maria do Carmo. “O termo de Vila de Nossa Senhora do Carmo / Mariana e suas freguesias no século XVIII”. In: CHAVES, Cláudia Maria das Graças; PIRES, Maria do Carmo; MAGALHÃES, Sonia Maria de (orgs). *Casa de Vereança de Mariana: 300 anos de História da Câmara Municipal*. Ouro Preto: Edufop / PPGHIS, 2012, pp. 26 – 48, p. 29 – 30.

²² CHARTIER, Roger. “Introdução”. In: *História da vida privada 3: da Renascença ao Século das Luzes*. Organização Philippe Ariès e Roger Chartier. São Paulo. Companhia das Letras, 1991, p. 165.

²³ ARIES, P., op. cit., p. 12.

²⁴ ALCANTARA MACHADO. *Vida e morte do Bandeirante*. São Paulo: Livraria Martins Fontes editora, s/ d.

entremearam suas reflexões acerca da família, sociedade e cultura coloniais. O autor observou o costume ibérico de ostentar em ambientes públicos através de escravos e roupas ²⁵. Sérgio Buarque de Holanda, em *Caminhos e fronteiras*, abordou a questão da produção de tecidos de lã e de algodão, no interior da qual tratou a indumentária ²⁶. Tais tecidos, feitos com uso de mão de obra escrava indígena, eram matérias-primas básicas para fabricação das vestes cotidianas. O viés de análise desses autores privilegiou elementos materiais da cultura – como moradias, mobiliário, vestimentas, a partir de fontes como inventários, testamentos, relatos de viajantes, anúncios de jornais, cartas, etc., – num momento em que a historiografia, tanto nacional quanto francesa, atribuía pouca atenção à temática da cultura material ²⁷.

Muitas das questões tratadas nessas obras foram retomadas apenas no final da década de 1980, quando a renovação impulsionada pelos *Annales* surtiu efeitos nos espaços de produção histórica brasileiros ²⁸. Foi com esse alargamento teórico, metodológico e temático proporcionado pela Nova História que a indumentária começou a ser analisada enquanto objeto central de estudo.

No panorama historiográfico internacional, a cultura material tem ocupado espaço significativo nas últimas décadas. Os estudos sobre cultura material e consumo na Espanha têm ganhado importância cada vez maior. Estes são dois temas ligados intrinsecamente. Se na história do cotidiano, pensar a materialidade se faz fundamental, os padrões de consumo aparecem como um meio de se compreender uma cadeia de elementos que apontam para o social: das alterações nas formas de produção e acesso a bens, à dimensão simbólica dos artefatos e sua capacidade de distinguir seus proprietários. Essas investigações se direcionam a

²⁵ O autor não dedicou capítulos ou itens para tratar do vestuário, apenas pontuou algumas de suas características, relevantes para análises de outros temas. Freyre afirmou que “a carestia da vida sofriram-na, entretanto, os portugueses de preferência na sua vida íntima, simulando fora de casa ar fausto de fidalgo”. Veja: FREYRE, G. *Casa Grande e senzala: formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal*. 49ª edição revisada. São Paulo: Global, 2004, p. 318 – 319 e 528 – 529.

²⁶ HOLANDA, S. B. *Caminhos e fronteiras*. 3ª ed. São Paulo. Companhia das Letras, 1994, veja principalmente o item “O fio e a teia”, pp. 209 – 260.

²⁷ Sobre o assunto veja: SOUZA, L. M. “Aspectos da historiografia da cultura sobre o Brasil colonial” IN: FREITAS, M. C. (Org). *Historiografia brasileira em perspectiva*. SP. Contexto, 2005. 6ª Ed; e MARTINEZ, Cláudia Eliane Parreiras Marques. *Cinzas do passado. Riqueza e cultura material no Vale do Paraopeba / MG. (1850 – 1914)*. Tese de Doutorado. São Paulo: USP, 2006, capítulo 1.

²⁸ Os estudos historiográficos desenvolvidos na segunda metade do século XX foram muito influenciados pela historiografia francesa, sobretudo por meio da *Revista dos Annales*. Na década de 1970, o cotidiano, a vida material e os artefatos, enquanto objetos de estudo passavam a serem tratados sob novas abordagens, metodologias e interpretações mais voltadas para o campo da cultura. Neste período, sob este impulso, proliferaram-se estudos de novas temáticas como o amor, a morte, a habitação, espaço doméstico, moda e vestuário, entre outros. Veja: LE GOFF, J. & NORA, P. *História. Novas abordagens, novos objetos e novos problemas*. Rio de Janeiro: F. Alves, 1988 (1ª ed. 1974); BURKE, P. *A escola dos Annales. 1929 – 1989. A revolução francesa na historiografia*. São Paulo: Editora UNESP, 1991.

conhecer aspectos domésticos e internos ao domicílio de diversos grupos sociais espanhóis. No interior dessa ampla produção, as pesquisas de Máximo García Fernández têm contribuído significativamente. Como, por exemplo, as obras *Apariencias contrastadas: contraste de apariencias. Cultura material y consumo em el Antiguo Régimen* e *Cultura material y vida cotidiana moderna: escenarios* ²⁹.

Em Portugal, a produção historiográfica sobre cultura material e cotidiano vem se tornando mais volumosa nas últimas décadas. E parte importante desses trabalhos está relacionada à Isabel dos Guimarães Sá ³⁰. Dedicando-se ao estudo da cultura material na sociedade portuguesa, no período compreendido entre a segunda metade do século XV e o início da União Dinástica, a historiadora liderou o projeto “Portas adentro: comer, vestir e habitar na Península Ibérica (séculos XVI – XIX)”, no interior do qual organizou reuniões científicas e publicações, bem como um glossário, disponível on-line, que comporta vocábulos identificáveis em fontes documentais modernas redigidas em português antigo, referentes aos objetos de uso cotidiano ³¹.

Os estudos sobre cultura material são mais avultados no panorama da historiografia francesa. Desde a proposta de Fernand Braudel, de contemplar a civilização material nos estudos de história econômica e social, os estudos monográficos têm se multiplicado, articulando fontes escritas de diversas naturezas. Dentre esta produção, se destaca o estudo de Daniel Roche, *História das coisas banais*, destinado à compreensão do nascimento das formas modernas de consumo entre os séculos XVII e XIX. Amplamente baseado em inventários, o autor buscou as novas formas de sociabilidade e articulações do cotidiano, mediante as transformações no sistema de produção, circulação e consumo. As obras francesas têm servido

²⁹ BARTOLOMÉ BARTOLOMÉ, Juan Manuel y GARCÍA FERNÁNDEZ, Máximo (Dir.). *Apariencias contrastadas: contraste de apariencias: cultura material y consumos de Antiguo Régimen*. Leon: 2012; GARCÍA FERNÁNDEZ, Máximo (Dir.). *Cultura Material y vida cotidiana: escenarios*. Madrid: Sílex, 2013.

³⁰ Alguns dos materiais produzidos por Sá em decorrência de suas pesquisas dedicadas à cultura material são muito importantes para esta pesquisa. Entre esses: SÁ, Isabel G. "Habitar: del espacio a los objetos". In: GARCÍA FERNÁNDEZ, Máximo (dir.). *Cultura material y vida cotidiana moderna: escenarios*. Madrid: Sílex. 2013, pp. 113 – 129; "Coisas de princesas: casamentos, dotes e enxovais na família real portuguesa (1480-1580)", In: Revista de História da Sociedade e da Cultura 10, tomo I: pp. 97 – 120; "The uses of luxury: some examples from the Portuguese Courts from 1480 to 1580", Análise Social 14, 192, pp. 589 – 604; "Dressed to impress: clothing, jewels and weapons in court rituals in Portugal (1450-1650)". Paper presented at the Conference Clothing and the Culture of Appearances in Early Modern Europe. Research Perspectives, Madrid, Fundación Carlos Amberes / Museo del Traje. 3-4 February 2012.

³¹ Disponível em: <http://www.portasadentro.ics.uminho.pt/index.asp> . Acessado em 10/12/2018. Importa salientar que os professores doutores Máximo García Fernández e Leila Mezan Algranti também participaram desse projeto, contribuindo com capítulos do livro resultante, bem como Isabel Sá se dedicou ao projeto “Civilización, juventud y cultura material e inmaterial. Familia e identidad social. Demandas y apariencias en la Castilla interior. 1500-1850”, coordenado pelo Prof. Dr. Máximo García Fernández e que contou com a colaboração da Profa. Dra. Leila Mezan Algranti.

de fonte de inspiração aos historiadores brasileiros que trataram tanto da cultura material quanto da indumentária, em especial as obras de Fernand Braudel e Daniel Roche.

Para Fernand Braudel, a roupa, sinal de promoção social no Ocidente, possibilita conhecer aspectos das relações sociais travadas no cotidiano, bem como da economia e cultura. Por meio das vestes, sujeitos e grupos sociais se diferenciavam, pelas quantidades e variedades de peças empregadas na cobertura do corpo, suas condições de preservação (se novo ou velho), seus pormenores, entre outros elementos. O historiador concluiu, acerca das realidades da vida material – entre as quais está o vestuário – constituírem um domínio das coisas e palavras: “trata-se de linguagens, com tudo o que o homem lhes dá, lhes introduz tornando-se inconscientemente prisioneiro dela”³².

Daniel Roche, em *A cultura das aparências*, afirmou que o estudo histórico da vestimenta relaciona dois níveis da realidade: o do vestir, enquanto “ato individual por meio do qual o indivíduo se apropria do que é proposto pelo grupo”; e o do traje, “como um elemento de um sistema formal, normativo e sancionado pela sociedade”³³. Os fatos de vestimenta integram conjuntos culturais definidos por vínculos e códigos, sendo reconhecidos por diversos grupos sociais. O vestuário, segundo esse autor, tinha, entre outras, a função de comunicação, pois por ele passava a relação dos sujeitos com a comunidade. Isso permitia ao traje revelar as vinculações daquele que o vestia: gênero, comunidade, idade, profissão, posição social. Em sua totalidade ou no detalhamento, a roupa e os acessórios revelavam vinculações diversas e funções sociais, bem como manifestavam laços com o poder, sendo suporte das representações sociais³⁴.

Braudel e Roche estiveram atentos à função de comunicação inerente às vestes, a qual permitiu acessar aspectos da cultura e da sociedade peculiares ao Antigo Regime europeu. A exemplo dessas obras, os historiadores brasileiros têm enfatizado tal característica desse tema de estudo.

O vestuário enquanto objeto de conflitos abertos e cerrados entre autoridades e grupos sociais, por conta dos aspectos simbólicos que sinalizam posições sociais, é ponto de concordância entre diversas pesquisas que abordaram o assunto, mesmo sendo examinado por

³² BRAUDEL, Fernand. *Civilização material, economia e capitalismo séculos XV – XVIII*. Vol. 1: As estruturas do cotidiano: o possível e o impossível. Tradução Telma Costa. São Paulo. Martins Fontes. 1995, p. 301.

³³ ROCHE, Daniel. *A cultura das aparências: uma história da indumentária (séculos XVII – XVIII)*. Tradução Assef Kfoury. São Paulo: Editora Senac São Paulo, 2007, p. 58.

³⁴ ROCHE, D. *História das coisas banais: nascimento do consumo nas sociedades do século XVII ao XIX*. Rio de Janeiro: Rocco, 2000, especialmente capítulo 8, “Vestuário e aparência”, pp. 256 – 291.

vieses variados ³⁵. Analisando grupos sociais específicos, como escravos e forros, seus usos e desejos de diferenciar-se daqueles que preenchiam o rol dos miseráveis ³⁶. Ou observando a vestimenta enquanto elemento marcante no processo de adaptação e dominação de índios e negros, bem como elemento cultural que variava conforme grupos sociais, simbolizava funções e cargos, diversificava-se e refinava-se adaptando-se as situações vivenciadas no espaço doméstico ou público ³⁷. Ou ainda, na investigação das roupas enquanto componente da vida material que foge ao âmbito da simples necessidade, sendo influenciado por fatores como moda, luxo, clima, hierarquias sociais entre outros ³⁸.

Silvia Hunold Lara buscou compreender as diversas leituras que se poderiam fazer da linguagem visual das roupas. A historiadora observou que o luxo nas vestes era, na América portuguesa do século XVIII, causa de conflitos entre as autoridades coloniais e a população negra, bem como objetos de leis e regulamentações provenientes do reino. Roupas, tecidos e adornos “eram lidos como símbolos da presença ou ausência de riqueza e poder, como signo de comportamentos e costumes louváveis ou escandalosos, de domínio ou submissão” ³⁹. A estes elementos, somavam-se a cor da pele e outras marcas físicas, conformando um conjunto de regras e sinais que permitiam identificar ou diferenciar pessoas e grupos sociais. Tais conjuntos poderiam ser lidos de maneiras diversas, conforme o ponto de vista e capacidade de compreensão desses sinais, os quais variavam de acordo com a matriz cultural que guiava os costumes e práticas dos sujeitos⁴⁰.

Marco Aurélio Drummond investigou o universo indumentário mineiro, em suas dimensões material e simbólica, na primeira metade do século XVIII. Baseado em fontes como inventários e testamentos, iconografia e relatos de viajantes, o historiador buscou compreender múltiplas questões relacionadas à produção, ao comércio e à distribuição de peças de roupa e tecidos variados, aos usos cotidianos e aos valores simbólicos desses artefatos. O historiador observou que pessoas de diversos grupos sociais compartilhavam espaços e se distinguiam uns

³⁵ As fontes empregadas nesses trabalhos variaram entre inventários e testamentos, relatos de viajantes, correspondências oficiais, anúncios em jornais, etc., de forma semelhante às obras abordadas anteriormente.

³⁶ SCARANO, “Roupas de escravos e de forros”. **Resgate**. Revista de cultura. no 4, 1992, p. 151 – 161.

³⁷ SILVA, M. B. N. *Vida privada e cotidiano no Brasil na época de D. Maria I e D. João V*. Lisboa: Referência / Editorial Estampa. Vide capítulo 3, “O traje”, pp. 227 - 241.

³⁸ MAGALHÃES, Beatriz Ricardina de. “A demanda do trivial; vestuário, alimentação e habitação” In: **Revista Brasileira de Estudos Políticos**. Belo Horizonte: nº 65, Jul. 1997, pp. 153 – 199.

³⁹ LARA, S. H. “Sedas, Panos e balangandãs: o traje de senhoras e escravas nas cidades do Rio de Janeiro e Salvador (século XVIII)” In: SILVA, M. B. N. (org). *Brasil: colonização e escravidão*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2000, p. 183.

⁴⁰ LARA, S. H. *Fragments setecentistas. Escravidão, cultura e poder na América portuguesa*. São Paulo: Companhia das Letras, 2007, p. 87. Sobre o tema da indumentária veja o capítulo “Diferentes e desiguais”, pp. 79 – 125.

dos outros por meio das formas de vestir. E, para atender a essa população, o desenvolvimento do comércio foi fundamental. Através da indumentária, homens e mulheres de cor, de variadas condições jurídicas, puderam, de forma simbólica e por meio desse mesmo comércio, criar mecanismos de resistência e identidade, bem como incorporar hábitos e costumes que os aproximavam do universo dos brancos ⁴¹.

As questões tratadas por estes pesquisadores trouxeram à tona, para a historiografia nacional, a importância das roupas, tecidos e ornamentos como meio de se compreender relações sociais, aspectos culturais e econômicos no interior de uma determinada época. Todos os estudos mencionados ressaltaram a função comunicativa das vestimentas. Nesse panorama, esse tem sido um ponto de concordância presente nos estudos dedicados à indumentaria. Esta tese busca contribuir para o avanço desse debate, trazendo para a discussão uma análise que abranja outros elementos, como as representações presentes no processo de percepção das aparências e das vestimentas, as quais atuavam nas sensibilidades dos sujeitos e em suas respostas à realidade circundante. Ademais, os trabalhos que têm se debruçado sobre os grupos sociais em mobilidade ascendente tem constantemente reafirmado a adoção por parte desses sujeitos, de um estilo de vida à lei da nobreza, ressaltando a importância da aparência e de uma série de elementos materiais na constituição desse viver. Entretanto, pouca atenção tem sido dada a essa materialidade, mencionada de maneira superficial, sem uma análise aprofundada de seus elementos constituintes e seus usos e das representações e sensibilidades nela imbricadas. Esse conjunto de elementos materiais da cultura, que caracteriza uma determinada forma distinta de se viver, pode revelar muitos aspectos das relações sociais firmadas na América portuguesa e dimensionar percepções diversas dessa realidade social cotidiana.

Uma análise da indumentária que inclua as sensibilidades a ela tocantes permite o avanço no estudo das diversas sociedades da América portuguesa. Sensibilidades compreendidas enquanto elementos presentes no centro do processo de representação, já que correspondem ao “núcleo primário de percepção e tradução da experiência humana no mundo” sendo “as formas pelas quais os indivíduos e grupos se dão a perceber, comparecendo como um reduto de tradução da realidade por meio das emoções e dos sentidos” ⁴². E considerando a

⁴¹ DRUMOND, Marco Aurélio. *Indumentária e cultura material: produção, comércio e usos na Comarca do Rio das Velhas (1711 – 1750)*. Dissertação de mestrado. Belo Horizonte: Universidade Federal de Minas Gerais, 2008., p. 28.

⁴² PESAVENTO, S. J. *História e história cultural*. Belo Horizonte: Autêntica, 2003, p. 39.

dimensão primeira do corpo em contato com o real, a dos estímulos sensoriais: “os sentidos são afetados e provocam sensações”⁴³.

Nessa pesquisa, as representações e práticas relativas à indumentária são investigadas a partir de um núcleo diversificado de fontes⁴⁴. Manuais de civilidades produzidos ao longo da modernidade, leis pragmáticas sancionadas em Portugal entre os séculos XVII e XVIII e literatura de cordel portuguesa da primeira metade do século XVIII servem à busca de modelos e expectativas firmadas em torno do vestir e do aparentar. As maneiras pelas quais estes discursos tentavam modelar as percepções da aparência, na qual se incluíam as vestimentas, no meio social são deslindadas, evidenciando que alguns de seus fundamentos afetavam os sujeitos da região em estudo⁴⁵. Os inventários e testamentos produzidos na Vila do Carmo, as relações de viagem e as descrições de festas, por sua vez, constituem a base para a procura de indícios sobre a materialidade do cotidiano, seus usos e costumes⁴⁶.

A tese se estrutura em quatro capítulos nos quais se investiga a dinâmica das representações e práticas que envolviam as vestimentas no cotidiano da sociedade da Vila do Carmo principalmente, mas também estendendo as análises para outras regiões das Minas Gerais e da América portuguesa.

No primeiro capítulo, intitulado *Em busca de modelos ideais: vestido, aparência e comportamento na Modernidade luso-brasileira*, busca-se compreender, primeiramente, alguns traços da sociedade que se formou, impulsionada pelos achados auríferos. Trata-se de uma

⁴³ PESAVENTO, S. J. e LANGUE, F. (orgs). *Sensibilidades na história: memórias singulares e identidades sociais*. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2007, p. 14.

⁴⁴ Cabe observar que, sob o mote mais geral da aparência, observamos a indumentária. Em alguns momentos do estudo, ampliamos a análise, abarcando outros objetos que nos permitam refletir mais acuradamente sobre a articulação dos artefatos indumentários na composição da aparência, bem como buscamos compreender os efeitos da aparência, de uma forma geral, para fazermos inferências sobre a indumentária.

⁴⁵ Parte-se do pressuposto de que o conhecimento das representações possibilita e mesmo torna necessário balizar o uso que indivíduos ou grupos fazem desses objetos: “A presença e a circulação de uma representação (...) não indicam de modo algum o que ela é para seus usuários. É ainda necessário analisar sua manipulação pelos praticantes que não a fabricam. Só então que se pode apreciar a diferença ou a semelhança entre a produção da imagem e a produção secundária que se esconde nos processos de sua utilização”. CERTEAU, M. *A invenção do cotidiano*: 1. Artes de fazer. 15ª ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2008. p. 40.

⁴⁶ Esta pesquisa se alinha aos estudos históricos de cultura material que contemplam o consumo. Tais trabalhos, sejam de origem portuguesa, espanhola ou brasileira, baseiam-se amplamente nas teorias provenientes do campo antropológico, na abordagem de assuntos como gosto, distinções sociais, estratégias de sociabilidades e de poder, entre outros, tratados por autores como Mary Douglas, Daniel Miller e Pierre Bourdieu. No Brasil, muitas das pesquisas históricas que abordam as questões do consumo baseiam-se no uso de inventários e testamentos como fontes, como o trabalho de Marco Aurélio Drumond, sobre o universo indumentário mineiro. Na Espanha, o mesmo ocorre, como se observa nos trabalhos de Máximo García Fernández, que investigam padrões de consumo a partir de inventários pós morte. Veja: GARCÍA FERNÁNDEZ, M.. “Tejidos con ‘denominación de origen extranjera’ en el vestido castellano. 1500 – 1860”. IN: **Estudios Humanísticos. História**. Nº 3, 2004, pp 115 – 145.

contextualização da região em estudo, por meio do qual se compõe um quadro no interior do qual se analisa a importância das civilidades como elemento criador de distâncias entre grupos e sujeitos sociais. Em seguida, se persegue quais eram os princípios norteadores das civilidades no que dizia respeito às vestimentas no interior do conjunto da aparência, a partir de estudo bibliográfico e dos manuais de civilidade. A maneira como as roupas distinguiam os indivíduos no meio social é observada através dos objetos representativos do luxo e da moda descritos e regulamentados por meio das leis pragmáticas produzidas entre os séculos XVII e XVIII. Por fim, são discutidos os modelos seguidos e desejados por parte da população reinol e a crítica que sobre eles incidia, a partir da literatura de cordel da primeira metade do século XVIII. Tal discussão objetiva compreender de que maneiras as concepções de moda, luxo e aparências estavam imbricadas nas relações sociais em conexão com as ideias referentes à hierarquização dos indivíduos, em ambos lados do Atlântico.

No segundo capítulo, *Na esteira das sensibilidades: viver e aparentar na Vila do Carmo na primeira metade do século XVIII*, busca-se compreender em que consistia um estilo de vida material que se tornava de grande importância e desejo de muitos: o viver com asseio. São privilegiadas as análises referentes à materialidade encontrada na América portuguesa, em especial na Vila do Carmo. As condições materiais de vida nos diversos níveis de riqueza são desveladas a partir do estudo dos inventários produzidos na região entre 1722 e 1760. Os costumes referentes à higiene e ao asseio do corpo são seguidos, por sua vez, através da presença e ausência de artefatos específicos nos inventários mineiros do período: os que se relacionavam à limpeza corporal e aos hábitos dela nascidos.

No terceiro capítulo, *Das caixas e guarda-roupas: consumos e níveis de vida na Vila do Carmo na primeira metade do século XVIII*, busca-se averiguar a relação entre os níveis de riqueza e os consumos referentes aos artefatos indumentários. Primeiramente, delinea-se o cenário material através cruzamento da oferta e do consumo desses artigos por parte dos habitantes da Vila do Carmo e seu termo. A análise do comércio e da produção de artefatos indumentários é feita a partir de fontes como pautas das alfândegas, cartas e inventários de comerciantes. A ausência de registro de peças de vestimenta pessoal em número considerável dos inventários selecionados para essa investigação é discutida a partir dos vestígios observados nas fontes. Por fim, se empreende conhecer o que carregavam os corpos mais pobres e o que guardavam as caixas e guarda-roupas mais ricas da Vila do Carmo e seu termo, atentando para os estados de conservação e para as funcionalidades específicas dos trajes.

No quarto e último capítulo, *O vestir e o cotidiano na Vila do Carmo*, são observadas as peculiaridades referentes ao trajar no cotidiano e nos momentos de ruptura desse. São delineadas as formas de vestir e as relações estabelecidas com os conjuntos de artefatos indumentários em três momentos distintos da vida: na infância, no luto e nas festas. Objetiva-se compreender os significados das roupas em diferentes contextos, marcados profundamente pela fluidez entre as dimensões do público e do privado. Para tanto, articulam-se conjuntos de inventários cuja documentação anexa traz importantes pistas sobre os temas, além de duas relações de festas e uma relação da entrada do governador da Capitania de São Paulo e Minas do Ouro, D. Pedro de Almeida e Portugal, em 1717.

O tema da indumentária no Setecentos da América portuguesa, analisado de uma perspectiva que privilegie as roupas enquanto cultura material em relação com as sensibilidades de seus portadores no cotidiano dessa parte do Império luso pode contribuir para uma reflexão mais aprofundada sobre a cultura e a sociedade da época. Nisso reside a importância maior do trabalho proposto.

Capítulo 1. *Em busca dos modelos ideais: vestido, aparência e comportamento na Modernidade luso-brasileira.*

Os modelos ideais, enquanto representações, são capazes de revelar ao historiador sensibilidades imbricadas nos processos de percepção do mundo. Por meio deles é possível perceber parâmetros e critérios que, interiorizados, compõem ferramentas de avaliação da realidade social. Eles estabelecem referências para dar sentido a essa realidade, ao mesmo tempo em que figuram nas disputas de poder pelo domínio ou prevalectimento em uma dada dimensão dessa realidade¹. No que toca ao vestir, os modelos construídos e partilhados que se referem ao assunto mostram os possíveis significados que articulam uma seção da materialidade à sociedade de uma época. Para compreender as dinâmicas culturais e sociais vivenciadas no termo da Vila do Carmo na primeira metade do século XVIII, a partir da indumentária, é necessário conhecer os modelos implícitos nas relações que se estabeleciam no cotidiano com os artefatos desse segmento da cultura material.

Nesse capítulo, busca-se primeiramente compreender alguns traços da sociedade mineira na primeira metade do século XVIII, relacionando-os com a importância crescente que o refinamento dos modos recebia e os efeitos que imprimia nas hierarquias sociais vigentes. Os comportamentos referentes ao vestir e às vestimentas encontravam-se inseridos no conjunto de modos e maneiras de se portar em questão, o qual, por sua vez, integrava um processo de civilização que irradiava pela Europa ocidental e se estabelecia também em Portugal. Em seguida, as atenções se voltam para os modelos ideais que criavam parâmetros a partir dos quais as aparências eram avaliadas no meio social. Com base na análise de uma documentação variada, como alguns manuais de civilidade que circularam ao largo dos séculos XVII e XVIII em Portugal, as leis pragmáticas portuguesas lançadas no final do século XVII e na primeira metade do XVIII e textos da literatura de cordel lusitana, também do século XVIII, procura-se esmiuçar os conteúdos formais desses modelos ideais de matriz cultural europeia. O objetivo consiste em construir um quadro que permita, posteriormente, avaliar a presença de seus elementos nas práticas cotidianas que se firmavam nas Minas Gerais.

¹ Sobre as sensibilidades e sua presença no processo de representação, ver: PESAVENTO, Sandra Jatthy. “Sensibilidades: escrita e leitura da alma”. In: PESAVENTO, S. J. e LANGUE, F. (orgs.). *Sensibilidades na história: memórias singulares e identidades sociais*. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2007, pp. 9 – 21. Sobre o conceito de representação, ver: CHARTIER, R. *A história cultural: entre práticas e representações*. Lisboa: Difel, 2002. 2ª. Ed., em especial a Introdução “Por uma sociologia histórica das práticas culturais, pp. 13 – 28.

1.1: As boas maneiras vincavam a sociedade.

Dentre as diversas caracterizações da sociedade mineira do século XVIII, presentes em documentos produzidos em ambientes diversos e reproduzidos na historiografia, certamente a mais frequente trataria da ebulição em que viviam seus povos. Marcante, esse peculiar viver mineiro se associava aos grandes contingentes populacionais atraídos pelos achados auríferos e à velocidade com que ocorriam os acontecimentos no cotidiano nas Minas.

As descobertas do metal, na última década do século XVII, levaram à interiorização do povoamento, que se dirigiu aos sertões da América portuguesa, iniciando um intenso afluxo de pessoas que, por sua vez, acarretou uma expressiva densidade populacional, na qual a presença negra se fazia marcante. A rápida povoação das Gerais e o sistema de exploração aurífera trouxeram a necessidade de amplo contingente de mão-de-obra, intensificando também o tráfico de escravos africanos para a região, dando continuidade, nas Minas, de um traço que marcou profundamente a sociedade e seu conjunto de relações na América portuguesa como um todo: o escravismo ². Se por volta de 1709, a população das Gerais era estimada em cerca de 30.000 pessoas, o número calculado para onze anos mais tarde, de 1720, alcançava uma cifra de aproximadamente 90.000 pessoas habitando a região ³. Ou seja, em pouco mais de uma década, a multidão das áreas mineradoras parece ter triplicado, algo que ajuda a dimensionar intensidade e a velocidade das dinâmicas de ocupação e de povoamento ⁴.

² Como resultado do intenso e rápido processo de povoamento das Minas Gerais, Tarcísio R. Botelho identificou taxas elevadas de crescimento da população escrava em vilas mineiras da primeira metade do século XVIII. Pitangui, entre 1717 e 1720 apresentou taxa de crescimento de 17% e São José Del Rei, entre 1722 e 1723, apresentou uma taxa de 16% aproximadamente. Ambas regiões se encontravam em processo de expansão, com abertura de áreas de garimpo. Vila Rica, enquanto região já consolidada, apresentou taxa de crescimento por volta de 8%. De maneira geral, a população negra, ao longo do século XVIII foi superior, numericamente à população branca na região. Ver: BOTELHO, T. R. “População e escravidão nas Minas Gerais, c. 1720”. Trabalho apresentado no 12º Encontro da Associação Brasileira de Estudos de População – ABEP, GT População e História, realizado em Caxambu (MG), outubro de 2000. Disponível em: <http://www.abep.org.br/publicacoes/index.php/anais/article/viewFile/1049/1014>. Consultado em 29/10/2018.

³ Segundo Eulália Maria Lahmeyer Lobo, “A população das Minas Gerais foi estimada em 30.000 habitantes em 1709. No período de 1772 a 1782, quando já tinha passado o auge da produção aurífera, a população se elevava a 320.000 moradores, aproximadamente 20,5% do total da colônia”. A autora, indica que, na mesma época, os habitantes de São Paulo somavam 117.000 e do Rio de Janeiro somavam 216.000. Ver: LOBO, E. M. L. “O comércio atlântico e a comunidade de mercadores no Rio de Janeiro e em Charleston no século XVIII. In: **Revista de História**, vol. 51, n. 101, março de 1975, pp. 49 – 106, p. 65. A estimativa para 1720 é de Tarcísio Botelho. Ver: BOTELHO, op. cit.

⁴ Conforme nota de André Mansuy D. Silva, a estimativa da população mineira variava conforme o informante. O desembargador João Pereira do Vale, por exemplo, afirmava em 1705 que nas Minas havia mais de trinta mil pessoas. No mesmo ano, Felipe de Barros Pereira, escrivão do guarda-mor Garcia Rodrigues Pais calculava essa mesma população em cinquenta mil pessoas. Ver: ANTONIL, André João, 1650 – 1716. *Cultura e opulência do Brasil por suas drogas e minas*. Introdução e notas por André Mansuy Diniz Silva. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2007. (1711), p. 227, nota n. 60.

Gente de todo tipo e de todos os lugares chegava para participar da aventura mineradora. As promessas de grandes riquezas atraíram levas provenientes dos diversos cantos da própria América portuguesa, bem como do Reino. Antonil, comentando o assunto, afirmou: “Das cidades, vilas recôncavos e sertões vão brancos, pardos e pretos, e muitos índios de que os paulistas se servem. A mistura é de toda a condição de pessoas: homens e mulheres, moços e velhos, pobres e ricos, nobres e plebeus, seculares, clérigos e religiosos de diversos institutos, muitos dos quais não têm, no Brasil, convento nem casa”⁵. A diversidade de grupos sociais presentes nas Minas era bastante acentuada. Brancos, índios, negros, bem como todas as derivações das mesclas inter-raciais, se acomodavam em diferentes estratos sociais⁶. Mas, cabe sublinhar, a maioria dos que foram atraídos pela promessa de riqueza rápida, contavam com perspectivas reduzidas em sua terra de origem⁷.

Conviviam cotidianamente nos espaços diversos de Minas Gerais, uma multiplicidade de sujeitos, concretizando trocas e relações culturais, as quais eram fruto dessa diversidade que marcava a composição da sociedade, não só mineira, mas de toda a América portuguesa⁸. Aos ricos proprietários de terras e escravos, bem como mercadores, posicionados no alto da hierarquia social, se somava uma ampla e diversificada camada intermediária composta por elementos livres, como oficiais mecânicos, profissionais liberais, brancos e mestiços pobres agregados nos sítios e fazendas, homens e mulheres libertos do cativoiro. Os índios e os negros africanos escravizados, por sua vez, ocupavam lugares nas camadas mais baixas da sociedade⁹.

⁵ ANTONIL, op. cit., p. 227.

⁶ Sobre as camadas mais miseráveis da sociedade mineira do século XVIII, veja: SOUZA, 1982, op. cit., No capítulo 4 “Protagonistas da miséria”, a autora esmiúça a composição e o cotidiano da camada de excluídos que viviam nas Minas. Sobre os oficiais mecânicos da colônia, veja: FLEXOR, Maria Helena Occhi. “Oficiais mecânicos e a vida cotidiana no Brasil”. In: **Oceanos**. Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimientos Portugueses, nº 42 - Abril/Junho 2000. A autora trata da importância desse grupo na colonização, desde sua participação nos órgãos administrativos no período inicial desse processo, bem como as gradativas proibições de sua participação nessas instituições, revelando contradições e flexibilidades propiciadas pelas peculiaridades da formação e estrutura sociais e hierarquização presentes na América portuguesa.

⁷ SOUZA, Laura de Mello e. *O sol e a sombra: política e administração na América portuguesa do século XVIII*. São Paulo: Companhia das Letras, 2006. Ver capítulo “Nobreza de sangue e nobreza de costume: ideias sobre a sociedade de Minas Gerais no século XVIII”, pp. 148 – 181.

⁸ Exemplos contundentes de trocas e relações culturais que nasciam da convivência de diferentes etnias e grupos sociais, com suas ideias e crenças, podem ser encontrados em: VAINFAS, Ronaldo. *A heresia dos índios: catolicismo e rebeldia no Brasil colonial*. São Paulo, Companhia das Letras, 1995; VAINFAS, R. *Jerusalém colonial. Judeus portugueses no Brasil holandês*, Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010; SCHWARTZ, S. B. *Cada um na sua lei: tolerância religiosa e salvação no mundo atlântico ibérico*. São Paulo: Companhia das Letras; Bauru: EDUSC, 2009.

⁹ O escravismo, conforme afirmou Leila Mezan Algranti, era o elemento básico de articulação “das relações que se estabeleciam entre os diversos componentes da estrutura social”. Ver: ALGRANTI, Leila Mezan. *O feitor ausente: estudos sobre a escravidão urbana no Rio de Janeiro – 1808 – 1822*. Petrópolis: Vozes, 1988. De acordo com a historiadora, a presença difusa da escravidão foi um dos elementos mais marcantes da formação da

A ocupação e o povoamento, imbricados em seus processos, se apresentavam regulados pelas circunstâncias em que se explorava o ouro, conectando-se às condições geográficas e às formas de recolhimento da riqueza mineral. Os depósitos de aluvião concentraram as extrações nos leitos dos rios e as marcaram por ampla mobilidade, pois a falta de continuidade dos trabalhos induzia ao abandono de uma exploração por outra que apresentasse maiores promessas de ganho. Neste momento inicial da mineração, o explorador vivia nômade e a população extremamente diluída. A rentabilidade atraía os mineradores para os trabalhos nas aluviões, onde permaneciam concentrados. Como consequência ocorriam períodos de grandes carestias, sincrônicos com as altas dos preços. A falta de gêneros teria propiciado a primeira convergência das atividades mineradoras, que antes se encontravam esparsas, ensejando os grandes acampamentos ao longo dos rios, compondo os primeiros núcleos, abastecidos por tropas vindas da Bahia, de São Paulo e do Rio de Janeiro ¹⁰.

Passaram-se por volta de trinta anos dos primeiros achados até que os trabalhos e a consequente mobilidade comesçassem a se estabilizar. Na década de 1720, havia poucos descobertos a fazer nos rios, de maneira que os mineradores começavam a subir pelas encostas dos vales até atingir o alto dos morros. O ouro de montanha exigia trabalhos vultosos, que trouxeram consigo a radicação dos homens à terra e uma maior aplicação da mão-de-obra escravizada, aumentando gradativamente a parcela populacional composta por homens e mulheres retirados violentamente das diversas localidades africanas. A referida radicação possibilitou uma melhor organização da sociedade e a afirmação da justiça civil. Como afirmou Antonil, no período anterior, somente se guardavam algumas leis referentes à atribuição das datas e repartição dos ribeiros. Aos muitos crimes que se cometiam nas Minas não havia castigo, devido à ausência de ministros e justiças ¹¹. Os senhores, então, construíam suas casas próximas às minerações e tal estabilização propiciava a formação de famílias, bem como de rotinas ¹². O cotidiano em comunidade nas vilas mineradoras se delineava com uma presença maior dos tentáculos do Estado e da Igreja. A década de 1720, portanto, representou o início da

sociedade brasileira e do modo de vida dos seus habitantes. No mundo colonial, a condição legal e racial dividia os sujeitos entre brancos e negros, livres e escravos, no interior de uma sociedade estratificada. Ver: ALGRANTI, Leila Mezan. “As famílias e o domicílio”. In: SOUZA, Laura de Mello e (org). *Cotidiano e vida privada na América portuguesa*. Volume 1 da coleção História da vida privada no Brasil, coordenada por Fernando Novaes. São Paulo. Companhia das Letras, 1997, p. 83 – 154.

¹⁰ COSTA. Iraci Del Nero. “As populações das Minas Gerais no século XVIII: um estudo de demografia histórica”. In: **Revista Crítica Histórica**, Ano II, n. 4, dezembro de 2011, pp. 176 – 197.

¹¹ ANTONIL, op. cit., p. 228.

¹² COSTA, 2011, op. cit.

consolidação das instituições políticas e de seus respectivos aparatos administrativos, bem como da intensa ação do bispado no controle e disciplina das condutas dos povos das Minas ¹³.

A ebulição da sociedade mineira, descrição marcada, por um lado, por uma aparente dissolução moral dessa população, e por outro pela desordem das instituições políticas, enquanto realidade cotidiana, marcou de maneira peculiar a formação das famílias ao largo do século XVIII. A família se constituía, nos grupos populares mineiros, no mais das vezes, de relações consensuais que excluía o casamento ¹⁴. Devido aos obstáculos econômicos impostos à forma legítima desse, a maior parte das populações pobres mineiras vivia uniões ilícitas. Nesse contexto, as pressões e as repressões, que buscavam disciplinar os pobres livres e fazê-los interiorizarem a moralidade da época nos padrões da Igreja católica, diferenciavam homens e mulheres reforçando os papéis atribuídos a cada um desses sujeitos sociais na sociedade e no interior da família. Tentava-se fazer reproduzir os valores patriarcais que marcavam profundamente as relações familiares e sociais ao largo de toda a América portuguesa ¹⁵.

Essa intenção de regular os comportamentos das populações mineiras se emaranhava nas fluidas fronteiras entre o público e o privado. A relação que se estabeleceu entre o Estado português e a sociedade da América portuguesa e o ideal de civilidade herdado da Europa, definiu uma ordem em que as fronteiras entre público, como aquilo que pertence a muitos e diz respeito à república, e o privado, como o pertinente à família, ao individual e ao íntimo, era bastante frágil. Existia alguma distinção, mas não uma separação nítida. Isso é algo, segundo Luiz Carlos Villalta, “que se evidenciava no próprio ideal de civilidade vigente: código de maneiras convenientes aos grandes, que longe de caracterizar o indivíduo inteiramente, dissimulava ou travestia a realidade íntima do sentimento, estabelecendo uma tensão entre o

¹³ De acordo com Luciano Figueiredo, entre 1720 e 1770, “Sob o intenso jogo de trocas culturais, um jogo quase barroco, posicionam-se de um lado as instancias dominantes: a Inquisição, buscando heresias por meio de simples indícios ou claras manifestações; o Bispado, vigiando, ouvindo e punindo criminosos que não chegaram a alcançar a posição de hereges e o Estado metropolitano esforçando-se na disseminação de famílias legítimas (...) a família legítima, sob o sacramento do matrimônio aparece como o lugar em que estariam atenuadas as tensões da espiritualidade e assegurada a reprodução da disciplina social e moral”. Ver: FIGUEIREDO, Luciano Raposo de Almeida. *Barrocas famílias: vida familiar em Minas Gerais no século XVIII*; São Paulo: Hucitec, 1997, p. 17.

¹⁴ Ver: FIGUEIREDO, 1997, op. cit., “Poder, poderes e a vida familiar”, pp. 21 – 79.

¹⁵ Silvia Maria Brugger mostrou a importância da família na sociedade mineira nos séculos XVIII e XIX, enquanto principal agente econômico, político e social. De acordo com a autora: “os projetos de vida, os interesses, as relações sociais e as tramas políticas tinham como referencial os laços familiares consanguíneos ou não”, de maneira que a família teria sido o agente por excelência de colonização. Dessa maneira, em sua análise, a autora retoma o conceito de patriarcalismo, compreendido como um universo de valores calcado nos laços familiares, que transcende as formas de organização dos domicílios. Ver: BRUGGER, Silvia Maria. *Minas Patriarcal: família e sociedade* (São João Del Rei, séculos XVIII e XIX). São Paulo: Annablume, 2007, p. 19 e 54, respectivamente.

parecer e o ser, conferindo mais importância ao visível”¹⁶. Nessas condições, o espaço público era grandemente valorizado na identificação de indivíduos e grupos, por constituir o cenário no qual ocorria a ostentação, a dissimulação e a ritualização das posições sociais e as relações que estabeleciam entre si. A glorificação das aparências, na América portuguesa, permeava as sociabilidades. Por outro lado, as sociabilidades comunitárias devassavam o privado, vigiando e interferido pelos meios possíveis em assuntos pertinentes à moralidade e ao que era concebido como bons costumes: “Estado e Igreja, ao investirem sobre a sociedade através dos seus instrumentos repressivos — a inquisição, as justiças civil e eclesiástica e as visitas episcopais —, fomentavam uma cultura da vigilância e da delação, dilatando deliberadamente a fronteira do *público* em detrimento do *privado*”¹⁷.

Disciplinar os povos era necessário, visto seu estado de ebulição. As primeiras notícias dos achados auríferos datavam de cerca de 20 anos antes da elevação dos principais arraiais mineradores à categoria de vilas¹⁸. A maior parte da população que se dirigia às Minas era composta por paulistas, vistos como selvagens, brutos e miscigenados e portugueses das províncias agrícolas da região norte, Minho e Douro, saídos das camadas mais baixas da população¹⁹. A esses se acrescentavam os contingentes cada vez maiores de escravizados, necessários ao crescimento e sustento de toda ordem de atividades que se desenvolvessem na região. Nesse ambiente, as inquietações eram constantes: crises de carestia de alimentos, epidemias de bexigas, enchentes, choques entre multidões famintas, a guerra dos emboabas, desacato às autoridades laicas e religiosas, formação de quilombos, tentativas de rebelião de escravos, sedições frequentes e a revolta de Felipe dos Santos. Havia de fato uma dificuldade em estabelecer a previsibilidade da ordem social na região e muitas vezes, tal dificuldade foi atribuída à má qualidade das pessoas que a povoaram²⁰.

A questão da previsibilidade, todavia, tinha raízes mais profundas. Ela dizia respeito a uma sociedade cujos movimentos e lógicas não se faziam compreensíveis às autoridades

¹⁶ VILLALTA, Luís Carlos. “O cenário urbano em Minas Gerais setecentista: outeiros do sagrado e do profano”. In: *Termo de Mariana: história e documentação*, 1a ed. Mariana: Universidade Federal de Ouro Preto, 1998. p. 65-85, p. 70.

¹⁷ VILLALTA, op. cit., p. 71.

¹⁸ Sobre o histórico das primeiras ocupações, povoamento e instalação das primeiras estruturas de poder, eclesiástico e civil, veja: FONSECA, Cláudia Damasceno. *Arraiais e vilas d’el rei: espaço e poder nas Minas setecentistas*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2011, especialmente os capítulos 2 e 3, p. 82 – 176.

¹⁹ FURTADO, Júnia Ferreira. *Homens de negócio: a interiorização da metrópole e o comércio das minas setecentistas*. São Paulo: Hucitec, 2006. 2ª ed, p. 151 – 152.

²⁰ Eventos citados em: VILLALTA, op. cit., p. 69. Sobre a violência que permeava o cotidiano mineiro, veja: ANASTASIA, Carla Maria Junho. *A geografia do crime: violência nas Minas setecentistas*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2005; ANASTASIA, Carla Maria Junho. *Vassalos rebeldes: violência coletiva nas Minas Gerais na primeira metade do século XVIII*. Belo Horizonte: Arte, 1998.

investidas pela Coroa. Associada a um possível cenário de estabilidade, oriundo dos modelos a partir dos quais a sociedade de estamentos era concebida no Reino, a previsibilidade consistia, em alguns de seus aspectos, na ordenação social em três estados e na adoção do conjunto dos comportamentos condizentes com tal divisão, entre os quais se destacava a fidelidade e o respeito às hierarquias, e, conseqüentemente, àqueles que se encontravam em posição superior na escala social ²¹.

Enquanto expectativa daqueles que descreviam as Minas e seus povos, a previsibilidade e o anseio que demonstravam por ela, evidenciavam a diferença brutal a que eram submetidos ao cruzarem o Atlântico com a tarefa de impor governo a uma multidão que consideravam uma turba ²². As formas de compreender a realidade e dar sentido a ela eram transformadas pelo “mundo de possibilidades e soluções novas” encontrado nas Minas, “onde nada era exatamente como parecia ser, ou onde tudo tinha mais de um sentido ou de uma função: mundo diametralmente distinto da sociedade europeia, onde títulos e profissões passavam de pai para filho séculos afora” ²³.

No Antigo Regime português existiam diversas formas de distinção social que se sobrepunham a uma composição social por três estados. No interior de cada categoria social, uma multiplicidade de critérios dimensionava a posição dos sujeitos. Os privilégios e as distinções eram distribuídos de formas diferentes a cada um, de maneira que cada “lugar social derivava sua posição a partir de uma comparação com outros acima e abaixo dele (...) As regras sociais pressupunham a rede hierarquizada, e o próprio modo das relações envolvia cerimônias e rituais que levavam em conta essas diferenças” ²⁴. Nas Minas, os princípios estratificadores, combinavam status e honra a novos valores, estabelecidos pelo dinheiro e pelo mérito. A hierarquização da sociedade, portanto, no nível das práticas, tornava-se peculiar nesta região da América portuguesa: era mais fluida e com alguns parâmetros diferentes dos existentes no Reino. Além disso, a clivagem entre livres e escravizados se fazia um dos principais elementos

²¹ Premissa bastante perceptível nos manuais de civilidades, cuja análise se encontra no item seguinte.

²² Como os governadores, Conde de Assumar, Martinho de Mendonça, governador interino da capitania, Conde de Bobadela e outros. Alguns desses personagens foram analisados com profundidade em SOUZA, L. M. 2006, op. cit., na Parte II: Indivíduos.

²³ SOUZA, L. M. 2006, op. cit., p. 159 – 160.

²⁴ LARA, Sílvia Hunold. *Fragmentos setecentistas: escravidão, cultura e poder na América Portuguesa*. São Paulo: Companhia das Letras, 2007, p. 86. Segundo Stuart Schwartz, de maneira geral, a sociedade que se formou na América portuguesa mantinha princípios estamentais e a posição dos indivíduos se definia em função de diversos elementos, especialmente de sinais exteriores que indicavam sua graduação. Ver: SCHWARTZ, Stuart. *Segredos internos: engenhos e escravos na sociedade colonial. 1550 – 1835*. São Paulo: Companhia das Letras, 1988, especialmente o capítulo 9, p. 209 - 223, “Uma sociedade escravista colonial”. Tais características, ressaltadas as peculiaridades mineiras, são observáveis na sociedade ora em estudo.

de diferenciação no interior da sociedade colonial, como um todo e nas sociedades que se formavam nas Minas, paralelamente às diferenciações provenientes da posse e propriedade de escravos: ser senhor e servido ou não. Todas essas peculiaridades surtiam efeitos profundos no campo da materialidade e das aparências, da mesma forma que essas surtiam efeitos na ordenação da sociedade.

A convivência cotidiana de elementos étnicos, culturais e sociais variados num mesmo espaço formava um universo cultural extremamente amplo e dinâmico, paralelamente a uma maior fluidez e indistinção que prevaleciam na sociedade²⁵. Simultaneamente, a hierarquização social e as disputas por poder, prestígio e reconhecimento permeavam todo esse dinâmico conjunto de relações. Se nas sociedades da América portuguesa, a ascensão econômica e a ascensão social estavam presentes como possibilidades reais no cotidiano, nas Minas tais possibilidades se faziam mais acentuadas, conforme teriam imaginado aqueles que para lá se deslocaram em busca de riqueza.

A ascensão econômica, para a época em estudo, consistia no enriquecimento dos sujeitos, constituindo um fenômeno mais frequente em regiões urbanizadas, dando origem às camadas médias entre a miséria dos cativos e da maioria dos libertos e a opulência dos grandes proprietários, comerciantes, mineradores e administradores. A ascensão social, por sua vez, consistia, para os negros escravizados, na obtenção da liberdade e para os brancos na mudança de estado, ou seja, no enobrecimento, algo possibilitado, entre outros elementos, por ocupar cargos na administração colonial. Oportunidade que, pela legislação, era reservada apenas para os homens brancos. Mas, no cotidiano complexo das Minas, diante da ausência de outras possibilidades, constituía um ensejo também para os mestiços²⁶. No caso das Minas, essas

²⁵Conforme definiu Eduardo França Paiva, universo cultural seria: “Um amplo conjunto de diferentes e diferenças em movimento constante, misturando-se, mas também chocando-se, antagonizando-se, superpondo-se, em ritmos que as vezes são lentos e outras vezes são velozes, de maneira harmoniosa e /ou conflituosa, dependendo de épocas e de regiões, dos protagonistas e de seus objetivos”. Tudo isso ocorria com a participação dos vários grupos sociais que se influenciavam continuamente, mesmo com a imposição mais frequente de uns sobre os outros, devido ao seu poderio. Ver: PAIVA, Eduardo França. *Escravidão e universo cultural na colônia*. Minas Gerais, 1716 – 1789. Belo Horizonte: UFMG, 2001, p. 32.

²⁶ PAIVA, 2001, op. cit., p. 66 – 67. Ronald Raminelli afirmou que Portugal era dependente dos não europeus para a consolidação e manutenção do império, de maneira que “muitos negros tiveram seus feitos reconhecidos e receberam mercês régias que potencialmente eram capazes de inseri-los na baixa nobreza”. Entretanto, as recompensas distribuídas às tropas pretas consistiram em sesmarias e patentes militares. Algo motivado pela cor da pele e origem cativa dos combatentes: “a mencionada recusa estava estribada na ideia de raça e no racismo, na ambiguidade provocada pela mistura de sangue livre e escravo que gerava seres ambíguos, incapazes de ocupar postos e deter honras na monarquia”. RAMINELLI, Ronald. *Nobrezas do Novo Mundo: Brasil e ultramar hispânico, séculos XVII e XVIII*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2015, p. 19. Por outro lado, conforme sublinhou Júnia Furtado, os altos índices de mestiçagem, nas Minas do primeiro quartel do século XVIII, dificultavam diferenciar homens bons do restante da população. O acesso de mestiços aos cargos municipais teve de ser tolerado,

perspectivas de ascensão se cruzavam com um padrão societário específico: tratava-se de uma sociedade estratificada de acordo com preceitos estamentais, mas que, simultaneamente “comportava grau considerável de flexibilidade e mobilidade: os mulatos herdavam, os bastardos eram reconhecidos”²⁷.

No Reino, enriquecer ou empobrecer no Antigo Regime português não constituía “um fato social decisivo, do ponto de vista da categorização”, ou seja, a riqueza em si não era um fator capaz de definir a mudança social. A mudança rápida e notória era algo extraordinário e dependia do poder régio. Em geral, essa mudança não era esperada e, tampouco, desejada, visto que “mudança e confusão de estados são, para o homem moderno, sinais de perturbação social e de confusão da ordem política”. A mudança na sociedade era um processo natural, com seus trâmites, efeitos e tempo esperados. Não existiria mobilidade legítima, autêntica e honesta fora de um modelo de desenvolvimento da natureza pelo tempo. A riqueza, daria claridade e lustre à nobreza, podendo constituir um meio legítimo de mudança de estado, desde que não fosse resultante de processos ilegítimos de aquisição de bens. Por si mesma a riqueza não legitimaria a mudança de estado, carecendo, pelo contrário, de legitimação. O conceito central no processo de mudança social seria o de honestidade²⁸.

O honesto, estaria intimamente ligado à honra, à hierarquia natural das coisas e às reações que esta hierarquia deveria suscitar: “a prestação das honras devidas é a atitude de quem mantém uma postura honesta”. Essa atitude interior teria manifestações exteriores, como a conversação: “conversação honesta é a que traduz adequadamente, nos seus termos, nos seus temas e nas suas fórmulas, a relação justa (ajustada) entre os conversadores”²⁹. A honestidade se aproximaria também da beleza, de maneira que no polo oposto à honestidade estavam o falso, o artificial, o desordenado ou o disforme. Assim, esse qualificativo frequentemente acompanhava as referências ao traje, pois como os vestidos manifestariam a qualidade da pessoa, provocando o respeito, aqueles que fossem honestos deveriam se adaptar ao que os usos locais determinavam para cada grupo social. No caso da riqueza, haveria uma distinção

apesar de visto como provisório, pois a medida que a população branca se estabelecesse, eles seriam excluídos. Veja: FURTADO, 2006. Op. cit., p. 216 - 220.

²⁷ SOUZA, L. M. 2006, p. 168. Débora Leanza, ao estudar os filhos ilegítimos e a sucessão patrimonial em São Paulo no século XVII, percebeu que muitos desses filhos eram reconhecidos e herdavam em igual condições aos filhos legítimos. Ver: LEANZA, Débora d’Almeida. *Entre a norma e o desejo: filhos ilegítimos na sucessão patrimonial*. (Vilas de São Paulo e Santana de Parnaíba, sec. XVII). Dissertação de mestrado. Campinas: Unicamp, 2000. Percebe-se, portanto, que tal característica não era peculiar apenas das Minas, ocorrendo em outras regiões.

²⁸ HESPANHA, Antônio Manuel. “A mobilidade social na sociedade de Antigo Regime”. In: **Tempo**, Niterói, v. 11, n. 21, junho de 2006, p. 121 – 143.

²⁹ HESPANHA, 2006, op. cit., p. 125.

fundamental entre a honesta e a desonesta. A primeira, seria, sobretudo, a riqueza antiga, ao passo que a riqueza desonesta seria aquela obtida rapidamente, o que denotaria ambição ilegítima ou conduta desonesta. A ideia de mudança social na sociedade moderna, apresentava limitações. Todavia, essas não impediram a existência paralela de uma nobreza de nascimento e de uma nobreza política, a qual se adquiria por meio da vontade de promoção, expressa nas obras adequadas ou eficazes para a mudança de estado, concedida pela mercê do rei. Tratava-se do exercício de funções e ou ofícios da república³⁰.

A ideia de nobreza no Portugal setecentista valorizava cada vez mais os méritos. No Antigo Regime, em especial no Setecentos, nobreza aliava linhagem e vasto patrimônio. O sucesso econômico não garantia a inserção dos sujeitos no segundo estado, da mesma maneira que um passado permeado de glórias não constituía meio material para sustentar casas nobres. A falência econômica impossibilitava a sobrevivência de famílias em meio ao grupo privilegiado. Sendo assim, “as mercês régias e o patrimônio deveriam gerar rendas capazes de financiar o cotidiano de luxo: festas, casamentos e funerais”. As metas administrativas da nobreza não tinham por finalidade o lucro, mas a manutenção do estilo de vida dos nobres, ou seja, a ostentação. As recorrentes dificuldades financeiras na gestão patrimonial, não consistiam em algo contrário a uma racionalidade capitalista, mas se pautavam “na legitimação social do senhorio e na colaboração com a Coroa”. Na América ibérica, por sua vez, a atuação dos nobres estava vinculada à fama pública, ou seja, quem aspirasse a esse título ou se presumisse como tal, deveria assim ser reputado pela comunidade, o que implicava “herdar a honra e a pureza de seus antepassados, desempenhar cargos, pertencer a confrarias nobres, enfim, viver ao modo da nobreza”³¹.

Nas Minas, de uma ponta a outra da sociedade, aspirava-se a um estilo de vida que remetia a esse “viver ao modo da nobreza”. Um viver que se inspirava nos modelos provenientes do outro lado do Atlântico. No interior dos espaços domésticos e nas aparências, primava-se pelo asseio e limpeza que caracterizavam esse modo de vida e se associavam à riqueza, à medida que essa o tornava possível.

A propriedade, a escravidão e os símbolos de prestígio e honrarias constituíam os fundamentos básicos da colonização brasileira, respeitando-se as peculiaridades regionais que marcavam a colônia. O reinol, independentemente da camada social originária, buscava constantemente a qualificação ou requalificação. A primeira era buscada pelos pobres,

³⁰ HESPANHA, 2006, op. cit.

³¹ RAMINELLI, op. cit., p. 110 e 111.

pequenos e médios agricultores e comerciantes, artesão e até mesmo filhos bastardos. A segunda, constituía o objetivo de degredados e segundos filhos de uma nobreza empobrecida. “Em síntese: enriquecimento, nobilitação, qualificação/ requalificação permeavam o imaginário e os interesses do colono”³². Na América portuguesa, buscava-se o ideal de ser servido e obedecido. Nesse sentido, percebe-se que o primeiro sinal de distinção social era constituído pela posse de escravos.

A essa visão se somava a necessidade de “assumir comportamentos condizentes com um código de honra e valores alicerçado em marcas sociais distintivas”³³. Tais marcas distintivas poderiam ser reconhecidas nas formas de tratamento diferenciadas, usadas de acordo com a posição social do indivíduo, nas vestimentas, nos lugares ocupados em cerimônias públicas, como procissões, entre outros. Ou seja, eram elementos materiais que tornavam visíveis a condição de um sujeito ou de determinado grupo no interior dessa sociedade. Os membros das elites locais, além de recorrerem, muito comumente, a casamentos no interior da parentela para garantir a coesão do grupo, buscavam preencher os postos nas instituições de poder e prestígio, como os órgãos concelhios, as irmandades e confrarias e ordens militares³⁴.

A gana pelo enriquecimento e pelas possibilidades trazidas por ele incentivou o deslocamento de milhares de pessoas de diversas partes da América Portuguesa e do Reino para as Minas Gerais. Os centros urbanos, como o da Vila do Carmo, rapidamente formados, concentravam grande número de pessoas e tornavam necessários uma rede de abastecimento. O desenvolvimento da mineração atraiu considerável população, que garantiu a integração de um amplo mercado nos quadros da economia colonial. As atividades comerciais cresceram de maneira avultada, devido à convergência para a região de produtos de outros locais da colônia e do Reino, ofertados às populações locais pelos estabelecimentos comerciais fixos, como lojas

³² BLAJ, Ilana. “Mentalidade e sociedade: revisitando a historiografia sobre São Paulo colonial”. In: **Revista de História**, 142-143, 2000, pp. 239-259, p.244.

³³ BORREGO, Maria Aparecida de Menezes. *A teia mercantil: negócios e poderes em São Paulo colonial*. Tese de doutorado. São Paulo: USP, 2006 (obra publicada), p. 131.

³⁴ BORREGO, op. cit., p. 131 - 132. É importante ressaltar que há uma grande gama de estudos que se devotam a compreender o papel das Câmaras municipais e seus cargos enquanto meio de negociação com a coroa e como forma de obtenção de prestígio nas sociedades locais. Ver: BICALHO, Maria Fernanda Baptista. “As Câmaras Ultramarinas e o governo do Império”. In: FRAGOSO, J., BICALHO, M. F. B. e GOUVEA, M. F. S. (orgs). *Antigo Regime nos trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI – XVIII)*. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 2001; SILVA, Marilda Santana. *Poderes locais em Minas Gerais setecentista: a representatividade do Senado da Câmara de Vila Rica (1760-1808)*. Tese de doutorado. Campinas/ SP: IFCH / Unicamp, 2003.

e vendas³⁵. Algo a que se somavam os gêneros da terra, produzidos em território mineiro e que eram comercializados por vendedores ambulantes³⁶.

Desde o início do século XVIII, uma rede ampla de produtores rurais estabelecidos na periferia dos centros mais urbanizados e ao longo dos principais caminhos que levavam às regiões mineradoras fornecia suprimentos básicos às populações mineradoras. Paralelamente havia os comerciantes ligados às grandes casas comerciais, do Rio de Janeiro e da Bahia, principais responsáveis pela oferta de artigos de luxo, como os comestíveis importados do Reino e utilidades domésticas, entre outros. As praças comerciais das vilas da capitania mineira efervesciam já na primeira metade do século XVIII, conforme mostra o grande volume de concessões de direitos para o funcionamento de estabelecimentos comerciais diversos e guias para a mascateação³⁷. O próprio comércio se tornava uma maneira de reproduzir na América portuguesa, o poder da Coroa, paralelamente à fundação e à ordenação da sociedade que deste lado do Atlântico se desenvolvia³⁸.

A primeira metade do século XVIII mineiro foi marcada pela interiorização do comércio, juntamente com a ocupação e fixação das primeiras vilas mineiras, cujo abastecimento, que mantinha a estabilidade da sociedade local, dependia do desenvolvimento de rotas que integravam diversos pontos da América portuguesa, especialmente a partir de três caminhos: o caminho da Bahia ou dos Currais do Sertão, que acompanhava em grande parte de sua extensão o leito do rio São Francisco, o Caminho Velho ou de São Paulo, que ligava Santos às Minas pelo sul dessa região e o Caminho Novo ou do Rio de Janeiro, finalizado em 1725³⁹.

³⁵ Sobre as atividades comerciais e abastecimento das vilas mineiras ver: FURTADO, Júnia Ferreira. *Homens de negócio: a interiorização da metrópole e do comércio nas Minas setecentistas*. São Paulo: Hucitec, 2006; ZEMELLA, Mafalda. *O abastecimento da capitania das Minas Gerais no século XVIII*. São Paulo: Editora Hucitec: Editora da Universidade de São Paulo, 1990; SILVA, Flavio Marcus. *Subsistência e poder: a política de abastecimento alimentar nas Minas setecentistas*. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2008; MENESES, José Newton Coelho. *O continente rústico: abastecimento alimentar nas Minas Gerais setecentistas*. Diamantina, MG: Maria Fumaça, 2000.

³⁶ FIGUEIREDO, Luciano Raposo. *O avesso da memória*. Cotidiano e trabalho da mulher em Minas Gerais, no século XVIII. Rio de Janeiro: José Olympio, 1999, p. 41.

³⁷ CHAVES, Claudia Maria das Graças. *Perfeitos negociantes: mercadores das Minas setecentistas*. São Paulo: Annablume, 1999, p. 19 – 20. Para um panorama da diversidade de produtos comercializados nas Minas, sob a nomenclatura de secos e molhados, geralmente associada aos produtos importados, e os produtos da terra, ver o capítulo 3 “Um negócio bem surtido: as mercadorias do comércio mineiro”.

³⁸ Conforme mostrou Júnia Furtado, “O poder metropolitano se manifestou na sociedade colonial de diferentes maneiras, seja na esfera pública, no nível das instituições, quanto na esfera particular, nas práticas cotidianas (...) À medida que a coroa submetia e organizava a região, ela representava a si mesma, reproduzia-se em esferas cada vez menores, duplicava-se e instituíra uma sociedade. Tal antagonismo fazia com que esta sociedade não fosse sua expressão direta e, enquanto procurava forjar uma identidade entre colonizador e colonizado, restava sempre espaço para a afirmação da alteridade (...) a sociedade colonial não era reflexo direto da ação metropolitana”. Ver: FURTADO, 2006, op. cit., 15 – 28.

³⁹ Claudia Maria das Graças Chaves estudou o mercado interno mineiro ao longo do século XVIII, fazendo um interessante balanço historiográfico sobre a economia colonial brasileira, no qual incluiu uma discussão sobre

As atividades comerciais misturavam-se à mineração, à agricultura, à pecuária e à outras atividades econômicas no cotidiano. Isso fazia com que prevalecessem os pequenos estabelecimentos comerciais de molhados e bebidas ⁴⁰. Na primeira metade do século XVIII, houve uma generalização dessas atividades: 29% da população de Vila Rica, por exemplo, entre 1712 e 1715 praticava comércio ⁴¹.

O comércio nas Minas era uma atividade extremamente lucrativa, a ponto de atrair o interesse das grandes casas comerciais da Corte, conectando os dois lados do Atlântico, bem como diversos pontos do mercado interno colonial através das redes de abastecimento, envolvendo uma variada gama de itens, desde produtos de primeira necessidade até artigos de luxo. As descobertas auríferas aceleraram o processo de estabelecimento de novas rotas comerciais para o sustento das populações do interior, distantes dos portos de abastecimento. A organização de um comércio de abastecimento no centro-sul promoveu o enraizamento de interesses metropolitanos, os quais se misturavam aos dos colonos. Nesse contexto o papel do comerciante pode ser compreendido como parte de uma cadeia de poder, que se estendia desde o Reino, especialmente por meio do controle do mercado de abastecimento e da cobrança de impostos sobre as atividades mercantis. Ademais, essas figuras operavam a conexão do litoral com o mercado interno e dos produtores de artigos agropecuários com as áreas consumidoras. O comércio era fundamental para a organização do mundo urbano mineiro: a falta de produtos, especialmente alimentos poderia colocar em risco a estabilidade social necessária para a mineração. Às Câmaras, nesse entremeio, cabia um importante papel na regulamentação do cotidiano das vilas e de seus mercados locais, controlando e regulamentando as atividades comerciais, com a finalidade de garantir o bem-estar da população e evitar motins, fosse pela carestia ou pelos altos preços dos produtos ⁴².

O controle do abastecimento se tornava de fundamental importância para a manutenção de sua regularidade, algo que refrearia motins e rebeliões da população mineira na primeira metade do século XVIII. O ouro era um equivalente universal e para evitar seus descaminhos

como o mercado interno da capitania mineira foi tratado pelos historiadores e constatou, ao contrário dos autores apresentados, que a diversificação econômica de Minas foi sustentada por um setor comercial dinâmico: a crise da mineração não representou um declínio nas atividades econômicas, apenas alterou sua orientação para o desenvolvimento da produção interna. O comércio teria se desvinculado da mineração, tendendo a uma maior estabilização econômica e social. Veja: CHAVES, 1999, op. cit., p. 23 - 45

⁴⁰ Sobre a diversidade de atividades econômicas empreendidas nas Minas Gerais no século XVIII, as quais se relacionavam com o abastecimento interno, veja: MENESES, J. N. C., op. cit.; SILVA, F. M. op. cit., 2008, especialmente o capítulo 3 “Produção alimentar e mercado interno”, p. 71 – 95.

⁴¹ FURTADO, 2006, op. cit.

⁴² FURTADO, op. cit., ver capítulo 4 “Negociantes e caixeiros”, p. 197 – 272.

era necessário um aparato fiscal complexo, o qual só funcionaria adequadamente se houvesse certa previsibilidade da ordem social nos centros mineradores. Diante disso, a Coroa se viu na urgência de estabelecer uma dominação política mais sistemática sobre a sociedade mineira em formação.

Desde as primeiras negociações para o fim dos conflitos desenrolados pela Guerra dos emboabas, os habitantes das Minas haviam compreendido que, por meio do exercício da justiça, a Coroa mantinha a ordem e garantia aos seus vassallos certos direitos, em troca de fidelidade e obediência ao rei ⁴³. Mas não só isso, a população percebeu também que, entre as obrigações do poder real, estaria a garantia de sua subsistência com víveres a preços acessíveis. Aquele, por sua vez, notava que o abastecimento era uma questão vital para a manutenção da ordem nos distritos mineradores. A desordem que marcava as Minas nos primeiros anos de seu povoamento se caracterizava por uma ausência de poder tão acentuada que poucos seriam os que continuassem a representar ao rei de Portugal “como soberano benevolente e pai de seus vassallos” ⁴⁴. Tratava-se, antes da chegada do Estado e seus mecanismos de controle, de um território hostil e contrário a qualquer forma de normalização, uma sociedade em ebulição, formada de uma grande diversidade de sujeitos em busca de enriquecimento e prestígio.

Pesava sobre a sociedade mineira uma dupla caracterização: tratava-se de vassallos que ora demonstravam profunda fidelidade ao rei, servindo-o no que fosse necessário, ora eram rebeldes apreciadores da liberdade. Nesta relação oscilante interessa observar de que maneiras os sujeitos dessa região partilhavam de laços que os ligavam ao rei e a Portugal. Como visto acima, ser vassallo do rei implicava uma série de comportamentos exteriores, que parecem próximos, em certos pontos, ao modelo representado nos manuais de civilidade, o qual de certa forma implicava uma premissa comportamental importante: o se dispor para agradar ao outro, algo que era especialmente devido àqueles que se encontravam em posições superiores na hierarquia social. Tal disposição, bem como o conjunto de comportamentos que a expressavam, parecem figurar de maneiras variantes e dependentes dos momentos e interesses em jogo nos meios sociais mineiros. Se, por um lado, os habitantes das Gerais pareciam reconhecer a importância de cargos na administração, por exemplo, entre os símbolos de prestígio e honrarias, buscando tais posições, por outro, suas necessidades urgentes cotidianas, às vezes, os pressionavam e lhes provocavam reações agressivas, como observados nos diversos motins

⁴³ SILVA, F. M. 2008, op. cit. Sobre a Guerra dos emboabas, veja: ROMEIRO, Adriana. *Paulistas e emboabas no coração das Minas: ideias, prática e imaginário político no século XVIII*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2008.

⁴⁴ SILVA, 2008, op. cit., p. 55

⁴⁵. Ou seja, ao sabor da contingência, os comportamentos e princípios de civilidades, dentre os quais se inseriam o respeito às hierarquias, eram abandonados, imperando a insubordinação e a violência.

A maior centralização administrativa estabelecida no Império português ao longo do século XVII, reforçada na América portuguesa, na primeira metade do século XVIII, com o desenvolvimento das atividades mineradoras, corroborava um modelo político-administrativo originado juntamente com a formação da monarquia lusa. No interior deste modelo, o rei centralizava a administração e a distinção, de maneira que os sujeitos sociais buscavam estar o mais próximo possível dessa fonte de poder e prestígio ⁴⁶.

A sociedade luso-brasileira, assentada em um esquema de estratificação estamental, tinha no prestígio uma fonte de nobreza, que cada vez mais deixava de ser privilégio apenas das antigas famílias proprietárias de terra: os títulos honoríficos e a inserção na administração se afirmavam como meios de distinção. Ademais, “todo aparato estético, valorativo e comportamental relativo à honra apresentava-se como indispensável na definição do lugar de cada um na sociedade” ⁴⁷, como uma influência do processo civilizatório no Império luso. A partir da segunda metade do Seiscentos, paralelamente às mudanças de caráter político administrativo, o uso de fidalguias como meio de se aproximar da civilização se acentuou. Ser civilizado dependia do título adquirido ou da função desempenhada no aparato burocrático administrativo, e significava, sobretudo, ser um bom vassalo e um bom cristão. O modelo de vassalo que se adaptava às condições e conjunturas particulares do processo civilizatório do império português envolvia elementos como a fidelidade e o desejo de servir ao rei, o amor à ordem, o respeito a Deus, a caridade e o refinamento dos costumes.

Assim, percebe-se que, nos meandros desse processo civilizatório, a aparência e os comportamentos eram concebidos como elementos fundamentais para a boa convivência e

⁴⁵ Um exemplo dessa postura oscilante pode ser encontrado na figura de Pascoal da Silva Guimarães, cujo poder de mando garantido por sua posição social e econômica, bem como pelo uso de escravos armados, foi peça chave no processo de chegada e instalação do governador D. Antônio de Albuquerque nas Minas, em meio ao conflito armado entre paulistas e emboabas em meados de 1709, episódio no qual se portou como fiel vassalo do Rei. Anos mais tarde, na Revolta de 1720, Pascoal Guimarães atuou entre as lideranças do movimento, pois por seu amplo endividamento, seria cobrado por seus credores, temerosos diante da implementação das Casas de Fundação em Vila Rica. Veja: FIORAVANTE, Fernanda. “*Às custas do sangue, fazenda e escravos*”: formas de enriquecimento e padrão de ocupação dos ofícios da Câmara de Vila Rica, c. 1711 – c. 1736. Rio de Janeiro: UFRJ, PPGHIS, 2008, em especial a introdução e KELMER MATHIAS, Carlos Leonardo. *Jogos de interesses e estratégias de ação no contexto da revolta mineira de Vila Rica, c. 1709 – c. 1736*. Rio de Janeiro: UFRJ, 2005. (Dissertação de Mestrado).

⁴⁶ SILVEIRA, Marco Antônio. *O universo do indistinto: Estado e Sociedade nas Minas Setecentistas (1735 – 1808)*. São Paulo: Editora Hucitec, 1997, p. 45.

⁴⁷ SILVEIRA, op. cit., p. 47.

equilíbrio social e como elementos distintivos dos indivíduos na escala social, na sociedade luso brasileira do século XVIII. A vigilância de si e do outro, pautada nestas duas premissas, buscava padrões, modelos ideais que funcionavam como importante ferramenta para a manutenção da ordem social: os modelos a serem interiorizados, resguardavam o respeito e o consequente equilíbrio da ordem social estabelecida, bem como a convivência harmônica em seu interior. Nesses processos, os artefatos ligados à aparência assumiam importante papel enquanto elementos empregados na separação das categorias sociais por meio da visualidade. Essa mesma dinâmica é perceptível no conjunto das leis pragmáticas. Os manuais de civilidades buscavam educar as pessoas para que elas aceitassem seus lugares na hierarquia social, se comportassem e aparentassem de acordo com esse. As leis pragmáticas, por sua vez, tentavam coagir os sujeitos, criando limites para o uso do luxo, corroborando com o peso de sanção, o lugar social de cada um, em consonância com seu nascimento ou com as mercês concedidas pelo rei, por meio dos artefatos. Nos dois casos, das leis pragmáticas e dos manuais, havia um direcionamento para a manutenção da ordem social por meio do visual e dos artefatos empregados na aparência.

Os modelos implícitos nos manuais e nas leis pragmáticas, enquanto tentativas de ensinar a cada um o seu lugar na sociedade colocam em relevo a importância de se questionar o quanto desses ensinamentos estavam internalizados. Algo bastante complexo, que exige a captura das práticas para ponderar os efeitos desses modelos. É importante tentar compreender como esses modelos atravessaram o Atlântico e quais efeitos surtiram nas populações da América portuguesa, especificamente nas regiões mineradoras. Para tanto, é preciso, além de conhecer algumas das características dessas populações, especialmente os valores sobre os quais se assentou essa sociedade, observar, paralelamente, o conteúdo formal desses modelos.

A condição de civilizado implicava três expectativas principais: os títulos adquiridos, as funções assumidas no aparato burocrático e administrativo e o refinamento dos sujeitos. O refinamento, segundo se observa nos manuais de civilidade, exigia uma gama de comportamentos que se voltava ao bom convívio social. Entre estes comportamentos se encontrava o vestir, para o qual se estabeleciam uma diversidade considerável de regras e expectativas. Os manuais de civilidades e as leis pragmáticas, ao longo dos séculos XVII e XVIII, expressavam, a partir dos modelos implícitos em seus textos, alguns dos valores e das expectativas da sociedade luso brasileira implexas na manutenção das hierarquias sociais, conforme será visto nos itens seguintes.

1.2: Vestir para agradar ou o dever ser dos trajes e aparências.

Os manuais de civilidades, categoria de textos muito produzida e divulgada na Europa ocidental ao longo da Idade Moderna, compõem um material amplamente estudado pela historiografia que busca compreender os comportamentos sociais e seus referidos modelos. São fontes muito valiosas pela diversidade de assuntos registrados em suas linhas e se revelam de grande importância para esta tese à medida que desvelam conexões para com o tema do corpo e da aparência. Neste item, busca-se lançar luz sobre esses nexos, com o objetivo de compreender a articulação corpo – aparência – sujeito social apresentada nesses textos e observar as ligações sublinhadas nestas fontes entre cultura material, especificamente os artefatos vinculados à aparência, ou seja, o vestuário e seus acessórios, seus usos e os lugares sociais demarcados por meio do emprego dessa materialidade ⁴⁸.

O século XVI, na Europa Ocidental, foi profundamente marcado por um esforço intenso de codificar e controlar os comportamentos. Havia uma linguagem corporal expressada nos movimentos do corpo e do rosto, nas posturas e nas vestes, que se devotava aos outros, projetando os indivíduos para fora de si mesmos, expondo-os ao elogio ou à sanção do grupo ⁴⁹. Elementos como o olhar, os movimentos, as posturas corporais e as roupas expressavam traços da moral e de comportamento passíveis de leitura. Os gestos eram expostos às interpretações e permitiam o reconhecimento moral e social do sujeito. E, se corpo dizia através dos gestos coisas sobre o homem profundo, regulamentar corretamente suas manifestações reformava suas disposições íntimas. Isso constituía uma das razões fundamentais da existência da literatura de civilidades, que prescrevia os comportamentos lícitos e proscovia aqueles considerados irregulares ou maus. As civilidades ditariam as normas de conveniência e bom gosto da corte, estabelecendo uma espécie de inventário dos comportamentos associados à nobreza, em situações cotidianas privadas ou públicas ⁵⁰. Ou seja, ato de perceber o outro aparece, nessas obras, marcado pela relevância da percepção que este outro tem do eu, de maneira a vincar o relacionamento social, modelando comportamentos. Em outras palavras, tais manuais ensinavam uma vigilância constante dos próprios atos, para que esses sempre

⁴⁸ Com esta finalidade, selecionamos alguns manuais que circularam em Portugal, entre os séculos XVII e XVIII, produzidos por autores portugueses ou traduzidos e editados em português. Tal critério buscou estabelecer um rol de textos que tivessem circulado, com intensidade considerável no Reino e que tratassem do tema do vestuário em algum de seus capítulos. Foram selecionados 8 manuais para esta pesquisa, os quais se encontram referenciados na bibliografia deste trabalho.

⁴⁹ REVEL, Jacques. “Os usos da civilidade”. In: *História da vida privada, 3: Da Renascença ao Século das Luzes*. Organização Phillipe Áries e Roger Chartier; tradução Hildegard Feist. São Paulo, Companhia das Letras, 1991. pp. 169 – 209.

⁵⁰ VIGARELLO, Georges. *O limpo e o sujo*. A higiene do corpo desde a Idade Média. Trad. Isabel St. Aubyn. Lisboa: Editorial Fragmentos, s/d, p. 22.

agradassem aos outros, ou ao menos, evitassem desagradados e ofensas. Dessa forma, percebe-se uma gradual intensificação das pressões exercidas pelo controle social sobre os sujeitos.

Os manuais produzidos ao longo do século XVIII em Portugal consistiram, muitas vezes, em traduções ou adaptações de obras francesas ou cópias, atualizadas ou não de obras portuguesas anteriores, grande quantidade dessas também sendo traduções⁵¹. Havia, portanto, no período em estudo, uma proximidade muito grande entre os manuais franceses e os portugueses. Os manuais de civilidades integraram uma vasta produção literária responsável por acumular ao longo de séculos um amplo conjunto de princípios e regras comportamentais, o qual codificou um modelo ideal de comportamento. A civilidade, no Setecentos português, se referia a um estado de costumes cuja influência tentava alcançar o comportamento interior do indivíduo, lhe proporcionando uma espécie de refinamento moral, para além do comportamento exterior e social, ou de aparência. A literatura de civilidades “forneceu ensinamentos e revelou uma espécie de equilíbrio entre a permanência de um ideal social e ético e a mudança dos modos, das modalidades e formas de sociabilidade e urbanidade através dos tempos”⁵².

As civilidades e suas regras visaram, durante três séculos, colocar sob controle as espontaneidades e as desordens, assegurando, além da erradicação das violências que perturbavam o espaço social, uma tradução que estivesse em conformidade com a hierarquia dos estados e que fosse legível⁵³. Assim como muitos outros estudiosos, Roger Chartier, Maria Alexandre Câmara e Paula Fiadeiro acentuaram o caráter mais marcante dos livros dessa

⁵¹ Paula Fiadeiro, em sua tese de doutorado sustenta essa argumentação. Vide: FIADEIRO, Paula Cristina Neves. *Ecos do Galateo: cortesia, comportamento e ética na literatura do Portugal Moderno*. Tese de doutorado. Universidade de Aveiro, Departamento de Línguas e Culturas, 2007. Anna Bryson observa um fenômeno semelhante na Inglaterra dos séculos XVI e XVII: os livros com prescrições de comportamento civil consistiam em traduções ou eram fortemente baseados em trabalhos estrangeiros. Ver: BRYSON, Anna. *From courtesy to civility*. Changing codes of conduct in early modern England. New York: Oxford University Press, 1998, em especial a introdução, pp. 1-42. Ademais, é importante observar que, conforme aponta Maria Alexandre Camara, foi no rastro de *O cortesão* de Baldassare Castiglione e de *Civilidade pueril*, de Erasmo de Roterdã, ambas obras do século XVI, que se multiplicaram os tratados dedicados aos comportamentos e maneiras de estar em sociedade. Ver: CAMARA, Maria Alexandre Trindade Gago da. “Modelos de civilidades na Europa de Setecentos: práticas receptivas em Portugal”. In: Discursos [online]: língua, cultura e sociedade. Disponível em: <http://repositorioaberto.uab.pt/handle/10400.2/4117>. |Acessado em 02/01/2018.

⁵² CAMARA, Maria Alexandra Trindade Gago da. “A escrita e a arte de ‘bem viver’: sociabilidade e cultura civil de setecentos”. In: Colóquio Literatura e História: Para uma Prática Interdisciplinar, 1, Lisboa, 2005 - “Literatura e história: para uma prática interdisciplinar : actas”. Lisboa : Universidade Aberta, 2005, p. 217-228. Disponível em: <http://repositorioaberto.uab.pt/handle/10400.2/313>. Acessado em: 02/01/2016.

⁵³ CHARTIER, Roger. “Distinção e divulgação: a civilidade e seus livros”. In: *Leituras e leitores na França do Antigo Regime*. São Paulo: Editora Unesp, 2004, p. 45 - 90.

natureza, na França e em Portugal: o fato de voltarem-se para a difusão de um modelo ideal de comportamento ⁵⁴.

Ao mesmo tempo em que ensinava a incessante preocupação com a exterioridade, tais manuais de civilidade tentavam modelar também o homem interior. Ao longo dos séculos XVI, XVII e XVIII, se compreendia que as expressões do corpo como um todo, especialmente dos olhos, refletiam estados de alma e características morais dos sujeitos ⁵⁵. As virtudes e a inteligência se traduziam nas posturas e na vestimenta, nas condutas e nas palavras. O conjunto formado pela aparência exterior, na literatura que tentava modelar os comportamentos sociais desse período, conjugava, o corpo e a alma, bem como os invólucros constituídos pelas roupas e acessórios. Havia a necessidade de harmonizar de uma só vez três elementos: o que se vestia; as maneiras de se apresentar, que envolviam as expressões faciais e corporais; e a expectativa alheia que lia nesse conjunto os traços morais e sociais da pessoa que estivesse no foco dos olhares.

A civilidade não significava, para todos os sujeitos dos diversos segmentos sociais, o acordo da aparência com o ser moral e social. Isso porque, ao passo que constituía um código de boas maneiras convenientes aos grandes, esse conjunto de regras poderia redundar em uma moderação que dissimularia a realidade íntima do sentimento, ao invés de revelar o homem inteiro e profundo. Tal percepção constituía a base de uma crítica que se estabelecia em relação à noção ao longo do século XVII, quando “a civilidade chega a ser considerada uma aparência enganadora” ⁵⁶. Os tratados se mostravam conscientes dessa separação polêmica entre o ser e o parecer, alguns tratadistas incluindo em suas obras capítulos dedicados a essa questão, alguns alegando a existência de uma falsa civilidade proveniente da excessiva prática das civilidades, que levaria à percepção de sua não naturalidade. Ou seja, a civilidade verdadeira era natural e estava atrelada ao nascimento dos indivíduos. Mas, simultaneamente, as boas maneiras distinguiam e, portanto, eram praticadas pelos sujeitos para se diferenciarem em relação aos grupos sociais, constituindo um meio de se aproximar daqueles que se encontravam no topo das hierarquias e se distanciar dos estratos logo abaixo.

⁵⁴ ELIAS, Norbert. O processo civilizador. Vol. 1: Uma história dos costumes. Rio de Janeiro: Jorge Zaar, 1994; REVEL, op. cit., ARIÈS, Philippe. “Prefácio”. In: ROTERDÃ, Erasmo. *A civilidade pueril*. Lisboa: Editorial Estampa, 1978, p. 11 - 21; BONNEAU, Alcides. “Os livros de civilidade desde o século XVI”. In: ROTERDÃ, Erasmo. *A civilidade pueril*. Lisboa: Editorial Estampa, 1978, p. 24 - 61.

⁵⁵ Ao tratar do que era concebido por belo ao longo do século XVII, Vigarello observou a associação do olhar a manifestação de emoções e sentimentos nos manuais de pintura da época. Ver VIGARELLO, Georges. *História da beleza. O corpo e a arte de se embelezar do Renascimento aos dias de hoje*. Rio de Janeiro: Ediouro, 2006, p. 54 - 56.

⁵⁶ CHARTIER, op. cit., p. 59.

Tendo em vista que a difusão e a cristalização de certos preceitos da civilidade em todos os estratos sociais foi um processo de longa duração, durante os séculos XVII e XVIII, tais práticas e sensibilidades se viam mais presentes nos grupos sociais de elite. Torna-se interessante observar alguns aspectos dos conteúdos dessas obras dedicadas ao comportamento social dos sujeitos, para se conhecer os modelos ideais que perpassavam as práticas cotidianas, de nobres e ricos, de ambos lados do Atlântico ⁵⁷. A partir dos manuais é possível apreender estes modelos em traços gerais. Esse material traz ao historiador informações sobre o que poderia ser desejável e o que poderia causar aversão em assuntos relativos à aparência e às formas de trajar dos sujeitos ao longo do período Moderno. A apreensão desses modelos e padrões de comportamentos se torna um primeiro passo em direção aos efeitos dessas representações nas vivências e sensibilidades cotidianas na América portuguesa do século XVIII.

Em *Polícia e urbanidade cristã*, texto editado em Portugal nos anos de 1667, 1681, 1684, 1704, 1710, 1722, 1730, 1734, 1760, 1764, 1777, 1785, existe uma forte preocupação com a boa convivência social. Este manual de civilidade parece adentrar de forma sutil na esfera da intimidade, recomendando, para além da adoção e prática de comportamentos sociais polidos, um processo de educação e vigilância das atitudes até mesmo nos momentos de solidão ⁵⁸. De maneira geral, as recomendações encontradas em um dos mais divulgados manuais de civilidade da Era Moderna, o *Galateo*, e em outros manuais anteriores foram retomadas nessa obra, de forma que o texto não traz grandes novidades, no que se refere às temáticas tangentes ao corpo e à indumentária ⁵⁹. Ou seja, em *Polícia e urbanidade cristã*, foram reforçados diversos conteúdos que já encontravam espaço entre as leituras dos portugueses da Modernidade. Os

⁵⁷ No Brasil, os estudos históricos que utilizam os manuais de civilidades como base para compreender aspectos da sociedade e do comportamento social tem se debruçado com maior atenção sobre o século XIX, momento em que os manuais de civilidades e seus ensinamentos tiveram grande difusão, circulando em espaços diversos e integrando instrumentos de educação formal. As boas maneiras, ou civilidades recobriam os comportamentos de propriedades distintivas, sendo fundamentais no processo de classificação social. Ver: RAINHO, Maria do Carmo Teixeira. “A distinção e suas normas: leituras e leitores dos manuais de etiqueta e civilidade – Rio de Janeiro, século XIX”. In: *Acervo*. Rio de Janeiro, vol. 8, n. 1-2, p. 139 – 152, jan – dez/ 1995; PILLA, Maria Cecilia Barreto Amorim. “Manuais de civilidade, modelos de civilização”. In: *História em revista*. Revista do núcleo de documentação histórica. Universidade Federal de Pelotas, vol. 9, dezembro/2003. Disponível em: <https://periodicos.ufpel.edu.br/ojs2/index.php/HistRev/issue/view/657/showToc>. Acessado em: 15/05/2018. Cabe sublinhar que muitos dos manuais que circularam no Brasil ao longo do século XIX foram tiveram sua primeira edição em Portugal, em fins do século XVIII, como é o caso de *Elementos da civilidade e da decência* e *Escola de política*, obras em apreciação neste estudo.

⁵⁸ “Polícia e Urbanidade Cristã no trato e conversação”. In: *Histórias Proveitosas que contem contos de proveito, e exemplo, para boa educação da vida humana*. Parte I, II e III. Compostas por Gonsalo Fernandes Trancozo. Leva no fim a *Polícia*, e *Urbanidade Cristã*. Lisboa: Na Oficina de Fillipe de Sousa Vilela. Ano de MDCCX, p. 362.

⁵⁹ *Galateo*, ou, *Dos costumes*. Giovanni della Casa. Tradução Edileine Vieira Machado: revisão da tradução Alcir Pécora. – São Paulo, Martins Fontes, 1999. (Classicos). (1ª. Ed. 1558).

ensinamentos desse tratado, breve e contundente, sintetizavam regras comportamentais que, havia muito tempo, vinham sendo difundidas em Portugal.

São grandes as proximidades e semelhanças entre os dois textos. O *Galateo* serviu de matriz ou referência para a construção de *Polícia e urbanidade cristã*, assim como ocorreu com muitos dos textos dedicados à civilidade editados e produzidos em Portugal, entre os séculos XVI e XVIII ⁶⁰. O próprio texto do *Galateo* circulou pelo reino ao longo da Modernidade, conforme atestam as edições, uma manuscrita, datada de 1763, traduzido por Francisco Xavier Pinto de Magalhães e outra mais antiga, datada de 1595, escrito em espanhol, sem tradução, além de diversas outras ⁶¹.

A limpeza pessoal tomou lugar em meio às recomendações de *Polícia e urbanidade*. Os cuidados com a limpeza do corpo e das vestimentas deveriam ser anteriores ao encontro social. Cortar as unhas, limpar o nariz, bem como outros procedimentos implicados nos cuidados corporais pertenciam a um conjunto de atitudes que se propunham instalar no espaço e tempo no qual os olhares alheios estivessem afastados. Apesar de não delimitada, a esfera da intimidade vinha se compondo e tecendo relações cotidianas dos indivíduos para com seu próprio corpo. E, se nesse momento, no século XVII, a necessidade desses rituais não se vinculava, precisamente, a qualquer incômodo gerado pela percepção física da sujeira no próprio corpo. A visualidade dessa e o possível desconforto proporcionado a outrem impulsionavam os sujeitos em direção aos rituais de limpeza corpórea que, no final do século seguinte viriam a se tornar cotidianos.

Em *Polícia e urbanidade*, ao se tratar “Do vestido e ornato do corpo”, o exagero foi repreendido no início do capítulo. A barba e o cabelo não deveriam ser cuidados em demasia, assim como o ornato e o enfeite do corpo. O homem não poderia se permitir o excesso dos adornos nas vestimentas. Tal postura, além de ser própria das mulheres, poderia vir a demonstrar

⁶⁰ Sobre o assunto, veja: FIADEIRO, Paula Cristina Neves. “Literarização de modelos de comportamento”. In: *Ecos do Galateo: cortesia, comportamento e ética na literatura do Portugal Moderno*. Tese de Doutorado. Universidade de Aveiro, Departamento de Línguas e Culturas. 2007, p. 123 – 262.

⁶¹ O *Galateo* ou cortesão. Traduzido no idioma português por Francisco Xavier Pinto de Magalhães... e agora novamente manuscrita por Francisco Nunes Ferreira; e *Galateo espanol*. Autor Lucas Gracian de Antisco criado de su magestad. Y de nuevo va añadido el Destierro de ignorancia, que es quaternario, de auisos conuinientes a este nuestro galateo. Y aora de nuevo, la inoransia y unos versos. Con licencia. Lisboa, Casa de Iorge Rodriguez. (a costa de Francisco perez. librero y mercader de libros, y vendese en su tienda al Pelorinho Velho), 1595. Um estudo mais detalhado sobre como o *Galateo* serviu de matriz para muitos outros tratados portugueses dedicados ao comportamento social se encontra em FIADEIRO, op. cit., em especial o capítulo “A recepção de Il *Galateo* em Portugal”.

vaidade acentuada e falta de modéstia⁶². Atar e desatar atacas das roupas e as preparações para atender as necessidades do corpo não deveriam ser feitas em presença alheia. Percebe-se que o manual definia, de certa forma, as atividades que deveriam ser realizadas no âmbito da intimidade. Dos cinco itens que compunham o texto, dois tratavam das roupas:

4 Trazei o vestido limpo, sem pó, sem nodoas, nem rasgaduras, e não ande muito safado. Quando vos assentares, ajoelhares, adverte primeiro se o lugar está limpo. Trazei a capa sobre ambos os ombros, e nunca sobraçada a modo de valentão. Quando a tirares, dobrai-a decentemente, e adverte onde a pondes.

5 No vestido, vos acomodai a vossos iguais honestos, e moderados, tendo sempre respeito ao tempo, e uso da terra em que viveis. Antes vos prezai de que o vestido a respeito de vossos iguais tenha mais de moderação e lhaneza, do que de riqueza e pompa.⁶³

O asseio, em *Polícia e urbanidade cristã*, se relacionava à limpeza dos trajés e ao seu alinhamento, elementos que integravam a elegância do vestir. As roupas deveriam ser limpas, bem cuidadas e conservadas, assim como ter bom caimento em seus portadores. Seu estado de conservação deveria ser observado para a manutenção do asseio: não poderiam ser muito safadas. De maneira sutil, alguns costumes são apresentados. Se o autor recomendava a observação da limpeza do local sobre o qual o sujeito se ajoelharia, pode-se pensar o descuido quanto a isso como um costume a ser combatido; se foi aconselhado ter atenção com relação ao local onde se colocava a capa depois de tirada, pode-se imaginar que muitos a perdiam por costumarem fazer o contrário. A preocupação com os usos comuns também foi sublinhada, assinalando a moda sem uma menção direta: acomodar-se aos iguais, respeitar o tempo e uso da terra. Essa acomodação aos iguais integraria uma espécie de uniformidade na aparência do grupo social, algo que reforçaria sua coesão, ao menos no plano das aparências. A ostentação

⁶² Raphael Bluteau define a modéstia, em 1728, como um comportamento exterior: “grave, e sisuda, composição, ou compostura dos olhos, do rosto e de todo o exterior da pessoa”, ao mesmo tempo em que a define enquanto um valor interior: “é uma virtude, que se exercita no alcance, e logro das honras mediócras, e modicas, como a magnanimidade nas grandes. É assim essa virtude um freio, que reprime, e retém ao homem nos limites do seu estado, obrigando-o a não cobiçar mais do que se lhe deve, e do que lhe convém”. Jean-Claude Bologne sublinha a correspondência do termo *modéstia* ao sentimento moderno de pudor. Veja: BOLOGNE, Jean-Claude. *História do pudor*. Rio de Janeiro: Elfos Editora, 1990, em especial, a introdução, p. 7 – 21.

⁶³ *Polícia e urbanidade cristã*, op. cit., p. 376. Segundo o Dicionário da língua portuguesa, de Antônio de Moraes Silva, 1789, Vol. 2, p. 665, safado seria “gasto com o uso”. Sobraçar, de acordo com o mesmo dicionário, Vol. 2, p. 707, seria “meter debaixo do braço para aí segurar”; valentão, de acordo com Raphael Bluteau, 1728, Vol. 8, p.350, seria “Muito valente, ou prezado de valente”, “aquele que se oferece a tomar satisfação de agravos”, ou ainda “fanfarrão”, que seria “o que jacta com palavras, ou o que traja com supérflua bizarria”; lhaneza, de acordo com o Vocabulário português e Latino, de Raphael Bluteau, vol. 5, p. 105, seria “singeleza”.

também parece condenada neste excerto, já que se recomendava a simplicidade e moderação dos trajes, desde que acomodado aos iguais.

Em *Elementos da civilidade e da decência*, o primeiro assunto tratado foi “Da honesta composição do corpo, a dos vestidos e asseio”⁶⁴. Sua abertura chamava a atenção para a postura corporal, a qual poderia indicar traços diversos da moral. Ao tratar dos vestidos, o autor afirmava a necessidade de sempre trazê-los limpos e asseados, sem afetação. A limpeza e o asseio faziam parte da decência e da civilidade e serviam, sobretudo, para dar a conhecer a virtude e a capacidade de qualquer pessoa: “porque vendo-se nela vestidos ridículos, faremos logo conceito de que essa pessoa é néscia”. O asseio seria, nesta obra,

uma certa conexão, ou semelhança dos vestidos, a respeito da pessoa: assim como a decência em tudo o mais, é a conformidade das nossas ações, e palavras a respeito das outras pessoas, ou de nós mesmos. Porém, a limpeza é a segunda parte do asseio, e é tão necessária, que na falta do asseio supre ela. Se os nossos vestidos estiverem limpos, e muito principalmente a camisa, sempre pareceremos bem, e nos faremos distinguir, ainda que estejamos pobrementemente vestidos⁶⁵

Asseio e limpeza não seriam a mesma coisa, mas integravam uma mesma postura referente à própria aparência em relação à exterioridade. O asseio estaria relacionado a uma conexão do vestido com a pessoa que o usasse, uma conformidade, que abrangia inclusive elementos exteriores, como o local e o contexto. A limpeza, por sua vez, sendo parte do asseio era fundamental para a distinção, atuando mesmo na ausência dele. Ambos serviam para um mesmo fim: distinguir. O asseio proporcionaria “a conformidade do vestido ao talho do corpo, à qualidade de quem veste e à idade” e o respeito a esses elementos seria tão importante quanto seguir a moda. As vestimentas que estivessem na moda deveriam ser escolhidas sempre de acordo com o que melhor vestisse o corpo, considerando-se a estatura e as peculiaridades físicas de cada um, primando-se, dessa forma, pelo bom aspecto das roupas.

⁶⁴ *Elementos da civilidade e da decência, para instrução da mocidade de ambos os sexos: traduzidos do francês em vulgar e divididos em três partes (...)* Segunda edição completa e emendada. Lisboa. Na tipografia Rollandiana. 1801.

⁶⁵ *Elementos da civilidade*, op. cit., p. 6.

Devemos conformar-nos com a moda: porém é preciso que evitemos estes dois extremos viciosos, que vem a ser a afetação e a negligência: por isso não devemos ser dos primeiros em segui-la, nem dos últimos a deixá-la.

Também devemos cortar pelo nosso luxo, e reduzi-lo à modéstia, e esta é a regra de proceder, que deve seguir um homem Cristão. A moda, no que diz respeito ao asseio, é uma lei, que devemos indispensavelmente observar, e sujeitar a nossa razão ao seu império absoluto, apropriando os nossos vestidos ao seu gosto, sem a mínima contradição, se não quisermos ofender as leis da civilidade: porém nunca devemos passar nisso a excesso, afetação ou negligência, por não nos fazermos objeto de riso.⁶⁶

A moda seria algo impreterível. Todos deveriam se submeter a ela. De certa maneira, essa assertiva vem a reforçar a intenção expressa em outros autores, como Erasmo e Della Casa, sobre a necessidade de se manter padrões: seguindo a moda sem a contradizer, os sujeitos de uma mesma região e condição social se vestiriam de maneira semelhante uns aos outros. Assim sendo, a sociedade estaria visivelmente dividida de acordo com as hierarquias, por meio dos trajés e adornos. Uma situação ideal aspirada, inclusive, na lei, conforme atestavam as Pragmáticas portuguesas e seus sentidos. Ademais, a moda deveria ser seguida sem excessos e sem negligência, o que aponta para a necessidade de os indivíduos se informarem acerca dos usos.

O autor encerrou o item com recomendações sobre a limpeza da cabeça, olhos, dentes e pés, e da roupa branca, chamando a atenção para a necessidade de se evitar os maus cheiros dessas partes do corpo, para que não desagradasse as pessoas. “Essa limpeza não é menos necessária que aquela que devemos observar a respeito da roupa branca e dos nossos vestidos: porque aquelas pessoas que são negligentes nesse ponto, pecam sempre contra a decência, e passam por incivis”⁶⁷. Cabeça, olhos e dentes: partes do corpo em observação constante, assim como golas e punhos. A limpeza era algo devotada ao exterior e, ao que parece, as sensibilidades relacionadas a ela se direcionavam às expectativas, aos olhares e aos padrões de nojo alheios. A aparência deveria ser cuidada, de acordo com os preceitos expressados neste conjunto de textos, tendo-se em vista o trato social.

Nestes tratados, muitos dos ensinamentos sobre vestuário integravam a ordem do cotidiano de maneira a permanecerem silenciados. Nos manuais produzidos nos séculos XVI e XVII, poucas páginas eram dedicadas ao assunto, não havendo detalhamento quanto à

⁶⁶ Elementos da civilidade, op. cit., p. 7.

⁶⁷ Elementos da civilidade, op. cit., p. 8.

composição da vestimenta, no que se refere às peças utilizadas. As recomendações e aconselhamentos presentes nesses manuais reafirmavam a necessidade do asseio, limpeza e do bom caimento das peças de roupa. O asseio e o caimento integravam em algumas obras uma coisa só. No interior da ideia de asseio se estabelecia que a roupa deveria ser do tamanho de quem a vestiria, nem maior, nem menor. A limpeza também fazia parte desse. Segundo Raphael Bluteau, asseado era limpo, polido, ornado e bem concertado ⁶⁸. O detalhamento das peças de roupa se tornava presente nesses manuais no fim do século XVIII, quando se observa uma grande variedade de peças descritas e com usos prescritos. Como ocorreu no *Escola de política, ou tratado prático da civilidade portuguesa*, escrito por D. João de Nossa Senhora da Porta Siqueira, com primeira edição de 1786, no Porto.

Nessa obra, os assuntos foram separados em tópicos de maneira a facilitar a visualização e a leitura, ou seja, a consulta, bem como a memorização de algumas das recomendações. Ao tratar das vestimentas, o autor recorreu a uma série de preceitos ligados ao asseio registrados em obras anteriores, como as que se encontram em apreciação neste estudo:

Andem sempre limpos, e concertados, sem nodoas, e rasgadas, que inculquem negligência, e desmazelo, ou que nos façam indignos do trato das gentes, e da sociedade das pessoas honradas, mas não com tanto escrúpulo, e excesso, que nos chamem casquilhos, e peraltas, e que deem a conhecer a baixeza de nossos pensamentos ⁶⁹.

Os efeitos de uma aparência desmazelada foram registrados pelo autor. Essa teria potencial para tornar os sujeitos indignos do trato das gentes e da sociedade das pessoas honradas, ou seja, situadas acima na hierarquia social. O excesso no concerto das roupas, por outro lado, poderia levar a uma caracterização social negativa, pela conotação da baixeza de pensamentos. As mulheres, portanto, deveriam estar atentas às leis, em especial às Pragmáticas proibidoras do luxo em excesso, regulando vestidos e enfeites segundo seu estado, qualidade, condição e principalmente, em acordo com a modéstia.

⁶⁸ BLUTEAU, R. op. cit., vol. 5, p. 135. Disponível em: <http://dicionarios.bbm.usp.br/en/dicionario/1/limpeza>. Consultado em 10/12/2015. No capítulo seguinte a discussão sobre os sentidos que as palavras limpeza e asseio tomavam nas sociedades luso portuguesas será mais ampla, com o objetivo de compreender as conotações sociais vinculadas aos seus significados.

⁶⁹ Escola de política, ou tratado prático da civilidade portuguesa. Por D. João de N. Senhora da Porta Siqueira. Nova Edição acrescentada com o Compendio da Doutrina Cristã. Lisboa, 1833. Na Typografia Rollandiana. Vende-se na Loja de livros de João Henriques na Rua Augusta n. 1, p. 187 – 188.

Os tipos de vestidos foram apresentados no texto, delimitando-se a ocasião em que deveriam ser empregados:

Há vestidos ordinários, e ligeiros para o campo, e trato familiar, que hoje chamam Fraques, e outros de cerimônia; estes se usam nas funções maiores, para visitar as pessoas de autoridade, para os beija mãos do Rei, para falar aos Prelados, para ocasiões públicas de Festas, de Anos, de Assembleias, Casamentos, &c. Os Primogênitos trazem espadim (se lhe é concedido). Os filhos segundos vestem á Romana; os Eclesiásticos andam de batina talar; o Magistrado põe a toga, ou beca; o Militar tanto o pago, como o Auxiliar, usa do seu uniforme, &c.

As Senhoras também têm vestidos diferentes conforme as circunstâncias, e funções. Os de cerimonia costumam hoje ser de Donaire, ou meio Donaire, e ao menos de pregas caídas, e soltas, e então levam punhos, golas, e luvas de pele branca, joias, etc.⁷⁰.

No texto ocorreu uma separação das vestimentas, direcionando-as às ocasiões de ordem pública e às situações pertinentes à privacidade, diferentemente de obras anteriores. Os manuais produzidos previamente à segunda metade do século XVIII, não se incumbiam do conhecimento do uso de cada peça de roupa e o detalhamento devido do traje de acordo com as circunstâncias. Tais ensinamentos passavam a figurar entre os assuntos desses tratados apenas no último quartel do século XVIII em Portugal, quando as roupas parecem seguir uma delimitação maior entre as esferas do público e do privado.

De acordo com Porta Siqueira, os vestidos masculinos mais comuns e simples, chamados no período de fraques, deveriam ser usados no campo e no trato familiar, ao passo que em ocasiões de maior importância e visibilidade, se usavam os vestidos de cerimônia, os quais eram feitos com tecidos mais luxuosos, em cores diversificadas e com bordados. Para as mulheres, a mesma separação do traje cotidiano e do traje de gala foi sugerida e detalhada em sua composição. Porta Siqueira também descrevia as peças de roupa em uso pelos “mais civilizados” para que os meninos fossem “aprendendo a trajar, e a conduzir-se como os Cortesãos sérios”⁷¹. Cada uma das peças de roupa masculina foi tratada, sendo especificadas as ocasiões de uso, tecidos de que eram feitas, funções e maneiras de combinar as peças e suas cores de acordo com a moda vigente no momento em que o religioso escrevia.

As casacas, por exemplo, deveriam ser feitas conforme a estação do ano e jamais à maneira de uniforme militar. As véstias, sempre deveriam ser de seda em ocasiões de pompa, ou irmãs das casacas. Já os calções, deveriam se conformar à casaca, podendo também

⁷⁰ Escola de política, op. cit., p. 189.

⁷¹ Escola de política, op. cit., p. 190.

combinar com a véstia. Os calções pretos, de acordo com o autor, “se trazem com toda a casaca, exceto em dias de maior cerimônia: ainda que a moda os vai adotando, e não se estranham”⁷².

As camisas, por sua vez, retomavam os dizeres sobre a limpeza e o asseio necessários à boa aparência das pessoas: “É em que devemos mostrar maior limpeza, e asseio em todo o tempo, mas principalmente saindo em corpo. Usam-se sem punhos com os fraques, e vestidos ordinários, e com eles, nas ocasiões de função”⁷³. Essa peça de roupa deveria exibir todo o asseio possível nas ocasiões públicas. As camisas com punhos, deveriam ser direcionadas aos eventos em que o sujeito estivesse exposto aos olhares. As ideias de asseio e limpeza, fortemente marcadas nesses manuais, mesmo que de maneira breve, guiavam as expectativas que se formavam em torno da aparência alheia e da própria aparência na dimensão do público e do privado.

O asseio consistia, nesses textos, em algo como um conjunto de regras, no interior do qual se encontravam a limpeza, o caimento e principalmente o estar de acordo com a condição, com a idade, com o gênero, com o local e com a ocasião. Vestir-se, ao longo dos séculos XVII e XVIII, conforme se apreende através dos manuais de civilidades, era algo complexo que deveria considerar primeiramente a exterioridade, composta na série de fatores enunciada anteriormente e pela moda. Isso fazia com que esta ação cotidiana fosse marcada profundamente pela vigilância e pressões sociais. Mas que, por outro lado, não deixava de dispor de um toque de individualidade na expressão do gosto e preferências, bem como na combinação dos detalhes, adereços e adornos.

Para se compreender tal assertiva, é necessário observar os procedimentos de confecção mais utilizados no cotidiano. Boa parte da roupa que se vestia era produzida em casa, se utilizando das habilidades de costura femininas, de escravas, servas ou mesmo das senhoras, ou encomendada do alfaiate, em especial na América portuguesa⁷⁴. Em ambos os casos, a escolha de tecidos e adornos a serem empregados nas vestimentas era anterior à encomenda das peças, sendo realizada no momento da compra materiais necessário à peça. Disso se infere que a combinação das cores e os detalhes, como fitas e tipos de corte fossem fruto do gosto pessoal, o qual certamente era influenciado pela moda e suas novidades.

⁷² Escola de política, op. cit., p. 191.

⁷³ Escola de política, op. cit., p. 191.

⁷⁴ O processo de confecção e os meios de acesso as peças de roupa serão um dos objetos de estudo do capítulo seguinte.

1.3: O luxo, a moda e as aparências.

As leis pragmáticas constituem outra fonte para se pensar as representações relativas à aparência, no que diz respeito aos trajes. Essas leis possuíam um sentido de estabelecer certo controle dos comportamentos, no que tocava ao consumo de artigos de luxo. O conjunto de normas em questão especificava limites para o trajar separando, de acordo com os segmentos sociais e seu grau de nobreza, as possibilidades de ornamentação dos vestidos e do espaço doméstico. A ornamentação das peças de roupa e os materiais de que eram produzidas distinguiam seus portadores. Quanto mais ornamentos e riqueza no trajar, maior era a nobreza do indivíduo. Esse era o pressuposto que vigorava na lógica implícita nessas leis e nos comportamentos de sujeitos nobres e enriquecidos, que disputavam posições por meio de sua aparência. A escolha das vestimentas, sob esse prisma, não deveria apenas agradar ao outro, mas impor aos olhos alheios a nobreza com a qual se pretendia identificar: um lugar na hierarquia social que nem sempre pertencia, nas definições jurídicas, àqueles que o ostentavam⁷⁵.

Essas leis visavam estabelecer e manter a distinção social através da permissão e da proibição do uso de artefatos de luxo na casa, nos meios de transporte e na aparência. Mas também estimulavam de certa forma, o jogo da imitação. Em seus meandros, essas normas reconheciam e partilhavam o reconhecimento de signos de distinção e superioridade. Tais leis tentavam reforçar as divisões de diferentes categorias de nobreza, corroborando sua hierarquia e controlando a aquisição e uso dos objetos – a ostentação de alguns artefatos era permitida apenas a certos tipos de nobreza: os que se encontravam no topo do escalonamento social⁷⁶.

Para este estudo, foram selecionadas algumas das Leis Pragmáticas portuguesas produzidas entre os séculos XVII e XVIII, especificamente ao longo dos governos de D. Pedro II (1668 – 1706) e D. João V (1706 – 1750): seriam as leis lançadas nos anos de 1668, 1677,

⁷⁵ Segundo Daniel Roche, “as leis suntuárias atacavam o registro do mimetismo social”. Para o autor, nobres e plebeus franceses cometiam excessos com relação às vestimentas e isso desencadeava a ação do Estado. A moda afirmava a primazia da nobreza, mas a realeza tentava restringir este privilégio à corte. O jogo de imitações abria espaço para a confusão das posições sociais e era principalmente isso que essas leis tentavam cercear. Ver: ROCHE, op. cit., p. 62. Para um panorama da produção de leis suntuárias na Europa, da Antiguidade a Modernidade, ver: HUNT, Alain. *The governance of the consuming passions: a history of sumptuary law*. London: MacMillan Press, 1996. Em especial o capítulo 2 “A short history of sumptuary law”, p. 17 – 41.

⁷⁶ Nesse sentido, podemos dizer que o conjunto dos artefatos de luxo regulamentados pelas leis pragmáticas constituíam *marcas de distinção*, que seriam elementos por meio dos quais os “sujeitos sociais exprimem e ao mesmo tempo constituem para si mesmos e para os outros, sua posição na estrutura social (e a relação que eles mantem com esta posição)”. Ver: BOURDIEU, Pierre. “Condição de classe e posição de classe”. In: *A economia das trocas simbólicas*. São Paulo: Perspectiva, 2009, p. 3 – 25, p. 14.

1686, 1698 e 1749⁷⁷. Tal conjunto de normas era portador de uma representação que se referia às aparências e que se relacionava a uma dada visão de mundo, própria de Antigo Regime, em que as hierarquias e os privilégios adjacentes a elas se constituíam como fundamento da sociedade. Interessa, portanto, observar a dimensão material do luxo e de que maneiras os artefatos indumentários se conectavam às hierarquias sociais, nesta representação⁷⁸.

As pragmáticas traziam uma justificativa econômica, perceptível nas passagens em que afirmavam a necessidade de sanar os gastos excessivos e evitar a ruína dos vassallos do rei. A ruína à qual essa legislação fazia referência seria de duas naturezas. Uma econômica – no sentido da destruição dos patrimônios, que proporcionava a defesa do direcionamento das rendas para necessidades maiores do reino e para proteção do comércio nacional. E a outra moral – no sentido do abandono da honestidade, da modéstia e dos bons costumes⁷⁹. Um dos traços fundamentais dessas leis era o combate à moda, enquanto fenômeno marcado pelas constantes renovações do vestuário e seus adornos.

O universo das roupas e da moda, enquanto princípio de interpretação social e moral de uma coletividade, interferia nas dimensões moral, religiosa e legislativa em relação ao que se concebia como sábio e moderado. Se o costume tradicional pendia para a manutenção de certa imutabilidade nas esferas do cotidiano, ao longo do tempo, a moda, em seu jogo de renovações constantes, instalava uma imprevisibilidade e a recusa daquilo que lhe era anterior. Dessa forma, conservadores de todas as épocas consideraram a moda “expressão máxima da decadência dos costumes”, pois os novos estilos e formas abriam passagem para novas maneiras de conceber elementos como a vida e a religião⁸⁰. De acordo com Daniela Calanca, as leis

⁷⁷ 8 de junho de 1668. Pragmática dos vestidos e trajos; Carta de Lei de 25 de janeiro de 1677. Pragmática sobre os trajes e jogos de parar; Carta de Lei de 9 de agosto de 1686. Pragmática dos vestidos e trajos para a repressão do luxo; 14 de novembro de 1698. Pragmática dos vestidos e trajos, com declaração e alteração da de 25 de janeiro de 1677; Lei Pragmática de 24 de maio de 1749. As referências completas se encontram na bibliografia desta tese.

⁷⁸ Adotamos para esta análise o conceito de representação de Roger Chartier. De acordo com este autor, a história cultural tem por principal objetivo “identificar o modo como em diferentes lugares e momentos uma determinada realidade social é construída, pensada, dada a ler”. Tal tarefa implica que o historiador observe as “classificações, divisões e delimitações que organizam a apreensão do mundo social como categorias fundamentais de percepção e de apreciação do real. Variáveis consoante às classes sociais ou meios intelectuais, são produzidas pelas disposições estáveis e partilhadas, próprias do grupo. São estes esquemas intelectuais incorporados que criam as figuras graças às quais o presente pode adquirir sentido, o outro tornar-se inteligível e o espaço ser decifrado. Ver: CHARTIER, Roger. *A história cultural: entre práticas e representações*. Tradução de Maria Manuela Galhardo. 2. ed. Lisboa: DIFEL; 2002, p. 16 – 17.

⁷⁹ O contexto de produção das Leis Pragmáticas portuguesas de 1668, 1677, 1686 e 1698, foi marcado por tentativas de recuperação da economia em crise, pelo déficit da balança comercial. Tais leis teriam um teor protecionista que visava coibir a importação de têxteis e artigos de luxo provenientes principalmente de França, Holanda e Inglaterra. Ver: ROSSINI, Gabriel Almeida Antunes. *Política internacional e desenvolvimento econômico: as origens da dependência de Portugal perante a Inglaterra*. Dissertação (mestrado) – Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Economia. Campinas, SP: [s.n.], 2009.

⁸⁰ CALANCA, Daniela. *História social da moda*. São Paulo: Editora Senac São Paulo, 2008, p. 45.

suntuárias, bem como o plano legislativo no geral, não previam uma separação entre questões políticas, econômicas, teológicas e filosófico-morais, codificando, ao contrário, um profundo entrelaçamento dessas. Assim, as disposições contra o luxo exprimiam “uma constante e peculiar tentativa de manter fixo, imóvel, um sistema de valores considerados universais que funcionam como princípios reguladores da práxis humana”. Estas leis refletiriam, portanto, uma “firme vontade de manter os consumos adequados às hierarquias da sociedade, limitando a mobilidade social”⁸¹.

Todos os reis que decretaram leis desse tipo, em Portugal, entre os séculos XVII e XVIII, retomaram as anteriores, resgatando nelas as matérias sobre as quais seus vassallos deveriam manter observância. Todos também consideraram os usos e costumes contemporâneos, tanto para a seleção daquilo que ainda poderia permanecer em vigor na lei, quanto para a incorporação de novos itens nas pragmáticas. D. Pedro II, por exemplo, ao decretar a primeira das pragmáticas de seu governo, ainda como regente, em 1668, deixava clara sua intenção:

nas Cortes que convoquei para as cousas necessárias à conservação desse Reino, por parte dos três Estados dele, (...) me foi representado e pedido com grande instância, que quisesse atalhar a grande demasia e excesso que há nos trajes, vestidos, guarnições e outras cousas, e feitio deles (...) sem para se emendarem bastem as repetidas Pragmáticas, e Leis que meus antecessores fizeram (...), de que se tem seguido, não só muitos desserviços de Deus, mas ainda estarem os meus Vassallos deste Reino tão atenuados de seus patrimônios e com tanto empenho, que mal podem com suas rendas acudir ao precisamente necessário, quanto mais as supérfluas e escusadas novidades que se experimentam.⁸²

A necessidade de estabelecer leis reguladoras do luxo nas aparências não partia apenas da percepção do rei. Os representantes de seus súditos dos três estados, reunidos em Cortes, levavam ao monarca pedidos que contemplavam a feitura dessas normas. Todos os estratos participantes viam problemas no desregramento com que os trajes estavam sendo usados, algo que nascia da inobservância das regulações anteriores. Tais excessos tinham se instalado nos usos de parte da sociedade portuguesa trazendo a atenuação dos patrimônios dos vassallos do rei, que dedicavam parte de suas rendas para experimentar supérfluas novidades. Estes gastos

⁸¹ CALANCA, op. cit., p. 48.

⁸² Pragmática de 1668, In: Collecção Chronologica da legislação portuguesa. SILVA, José Justino de Andrade e., fl 18-,-, comp. e anot. Lisboa, Imprensa de F. X. de Souza, 1856. – Segunda Série, 1657 – 1674, p. 147.

deveriam ser combatidos, “restituindo este Reino aos bons costumes de que tanto se prezaram os antigos Portugueses”⁸³.

Nesse último ponto, é possível entrever uma relação da tradição com as modas da época: a lei desejava romper com o presente, rejeitando as “novidades” e manter rigidamente a tradição. Ao afirmar a inobservância a essas leis, o legislador indicava a tendência contrária ao intuito da lei sendo abraçada por parte da população. Nos preâmbulos das Leis Pragmáticas de 1677, 1686, 1698 e 1749, a mesma afirmação de descumprimento foi registrada. Isso sugere a importância que a moda tomava entre aqueles cujas fortunas o rei afirmava desejar proteger.

Conforme visto no item anterior, os manuais de civilidades ensinavam, desde muito antes do século XVIII que a moda, no sentido de “a modo de” deveria ser respeitada. Daí a necessidade de adequação aos usos contemporâneos e aos lugares. Com o passar dos séculos, pelo final do século XVIII, se observa nestes manuais que moda, já na sua concepção de mudança constante, era um dos elementos mais importantes a serem considerados para a obtenção e para a manutenção de uma aparência que distinguisse os indivíduos e os identificasse enquanto civilizados.

A moda, no contexto circundante às leis pragmáticas se mostrava uma ameaça à ordem e à hierarquia social. As novidades que se apresentavam nos ornamentos das roupas, dos aparatos de transporte, nos móveis de luxo do interior das residências, entre outros, marcavam visivelmente os lugares sociais, através do simbolismo de que eram carregados. Tais peças acentuavam a nobreza de seus portadores aos olhos daqueles que os viam desfilando tais itens pelas ruas. As tentativas dos reis em limitar o acesso, o uso e a ostentação de artefatos de luxo, seriam uma forma de evitar os enganos proporcionados pela aparência. Isso porque tecidos, roupas e ornamentos circulavam intensamente por meio do comércio. Qualquer sujeito que tivesse condições financeiras poderia se cobrir do luxo que se tentava manter como signo de nobreza.

Richard Sennett, em seu estudo sobre a ascensão do universo privado, com análise focada nas cidades de Londres e Paris do século XVIII, afirmou sobre as roupas de passeio do período, que seu “propósito era tornar possível às outras pessoas agirem como se soubessem quem se era”. A roupa não assegurava o conhecer com quem se tratava, mas permitia que as pessoas se comportassem como se estivessem seguras em relação a esse conjunto de

⁸³ Idem.

informações⁸⁴. Tal assertiva é plausível também para as diversas regiões do Império português, resguardadas suas especificidades, no mesmo período. O ato de vestir era, na maior parte do tempo, devotado à exterioridade, à leitura que os outros faziam de si e ao atendimento das expectativas alheias, não no sentido somente de agradar, mas, principalmente, de viabilizar uma série de comportamentos postulados pelas civilidades. Desde os cumprimentos e as reverências até o direcionamento da fala (seleção das palavras e assuntos, maneiras de se pronunciar, entre outros elementos ensinados nos manuais de civilidade da Modernidade). Ou seja, uma cadeia de gestos por meio dos quais se efetuavam as sociabilidades e o relacionamento social dependiam da leitura inicial que os indivíduos faziam a partir das aparências, constituídas na articulação de diversos artefatos indumentários e do asseio, bem como das marcas físicas⁸⁵.

Os efeitos das pragmáticas nas diversas paragens do Império português não se limitavam à obrigação de copiar tais normas nos livros das Câmaras. Na América portuguesa, tais leis eram conhecidas em seus mecanismos e finalidades, a ponto de autoridades escreverem ao Conselho Ultramarino pedindo por elas. Foi o caso, por exemplo, de uma carta enviada pelos oficiais da Câmara de Olinda ao rei D. José I, no ano de 1757, informando que “para o aumento daqueles povos seria necessário moderar os luxos extraordinários nos vestidos e modas”⁸⁶.

O conteúdo da carta remetia a um pedido por parte do rei, para que as autoridades locais fizessem relatórios, apontando meios convenientes para o aumento e conservação dos moradores da capitania. Resolveram, então, os oficiais indicar a necessidade da observância da Pragmática de 1749, “em ordem a moderar os luxos extraordinários nos vestidos, e modas, que continuamente se inventam para total destruição dos bens espirituais, e temporais”. Mas, para que se pudesse cobrar da população o respeito à lei, era necessário que uma cópia dela fosse enviada para Olinda:

e como é o presente temos visto não se observar a dita pragmática, por não ser remetida para a Secretaria do Governo, nem para o juízo da Correição. Rogamos a Vossa Majestade a mande remeter, e pôr em praxe, e que se observe inviolavelmente, pois da sua observância esperamos se siga para Deus suma glória, e para estes povos utilidade, e aumento⁸⁷.

⁸⁴ SENNETT, R. *O declínio do homem público*. As tiranias da intimidade. Rio de Janeiro: Record, 2014, p. 106.

⁸⁵ Sobre como as marcas físicas interferiam na leitura que a sociedade poderia fazer da aparência dos sujeitos na América portuguesa no século XVIII, ver: LARA, 2007, op. cit.

⁸⁶ Carta dos oficiais da Câmara de Olinda ao rei [D. José I], informando que para o aumento daqueles povos seria necessário moderar os luxos extraordinários nos vestidos e modas. AHU_ACL_CU_015, Cx 84, D. 6980. Disponível em: <http://acervo.redememoria.bn.br>, consultado em 07/02/2017.

⁸⁷ Idem.

O fato de a cópia da lei não ter sido enviada provocava, possivelmente o desconhecimento de seu conteúdo específico. Entretanto, o texto dos oficiais camarários sublinha sutilmente o conhecimento das finalidades de uma lei pragmática: a preservação dos bens temporais e espirituais por meio da limitação do luxo.

Em outras cartas enviadas de localidades diversas da América portuguesa para o Conselho Ultramarino, os conteúdos revelavam uma preocupação constante das autoridades com o luxo e os excessos e liberalidades no seu uso. Em 1704, o Guarda-mor das Minas Gerais, Domingos da Silva Bueno, escrevia ao rei D. Pedro II, pedindo uma lei que “inviolavelmente executassem pelos Ministros afim de proibir que as escravas ponham em si ouro ou seda”. Domingos afirmava:

é o muito ouro, e sedas, que trazem em si as escravas, servas, índias e mulheres donas com a mais da gente baixa, e é com tanta superfluidade, e fausto, que excedem suas senhoras, e fazem emulação, por cuja causa se empenham os homens destruindo o com que poderão casar suas filhas, a troco de não parecerem inferiores no público suas famílias, e os Bastardos mamelucos (que são da descendência de Índios) e Oficiais são os que se portam com tal pompa, que não passam sem trombetas, (...) Esta queixa é geral dos que vem de São Paulo, (...) rogo humildemente ponha os olhos, em nós, mandando uma Lei, que inviolavelmente executem os Ministros ⁸⁸.

As reclamações do Guarda-mor dimensionam em alguns aspectos o que as leis pragmáticas desejavam extirpar dos comportamentos ao largo de todos os territórios do Império português. A autoridade da Capitania de São Paulo apontava o uso abusivo de ouro e sedas por mulheres de todas as estirpes: “escravas, servas, índias e mulheres donas com a mais da gente baixa”, as escravas e servas superando suas senhoras, na imitação de seu luxo. Ofensa grave aos senhores, que para impedir que suas famílias parecessem inferiores nos espaços públicos, gastavam as fortunas que deveriam garantir bons casamentos às suas filhas. Os oficiais também desfrutavam de pompa e luxo nos ambientes públicos, não dispensando as trombetas por onde passassem. Segundo a carta de Domingos, a queixa enviada era geral entre os habitantes de São Paulo. A solução para tais mazelas, ao ver do homem, seria uma lei que regulamentasse o

⁸⁸ 1704, Agosto, 20. Carta do Guarda Mor de Minas Gerais, Domingos da Silva Bueno, dando conta a [D. Pedro II] dos descaminhos que costumam ter os reais quintos e pedindo-lhe uma lei que seja inviolavelmente executada pelos Ministros afim de proibir que as escravas ponham em si ouro ou seda. Datada de Minas Gerais. AHU_ACL_CU_005, Cx. 1, D. 7.

assunto. O teor dessas correspondências revelava o conhecimento das pragmáticas e suas finalidades, bem como evidenciavam que as desordens proporcionadas pela confusão dos estratos sociais também se mostravam incômodas às autoridades da América portuguesa.

Na Pragmática de 1668, a atenção do rei se voltou para os ornamentos dos trajes, para algumas peças de roupas, para os meios de transporte e séquitos que acompanhavam seus súditos. Tecidos como brocados, telas, telilhas, lamas e quaisquer sedas tecidas, guarnecidas ou bordadas com ouro, prata, ou seda; e adereços como rendas, passamanes, laçarias, pestanas, galões, debruns, espiguihas, ou quaisquer outras guarnições em que houvesse ouro, prata, seda ou linhas ficavam vetados a todas as pessoas, independentemente de estado, qualidade e condição, gênero e idade ⁸⁹. As fitas, de qualquer qualidade ou cor que fosse, passavam a ter seu uso, enquanto enfeite, restrito: cada vestido somente poderia trazer cinquenta varas de fitas ⁹⁰. Aos chapéus, sapatos e outras coisas caberia somente “as que precisamente fossem necessárias para se atarem” ⁹¹. As ligas deveriam ser de tafetá e não mais de fitas. O único ornamento permitido nessa lei foi uma renda negra ou de cor, conforme o vestido, nas mangas, desde que não fosse de ouro e nem de prata. Os botões também não poderiam ser dos metais preciosos, somente de seda. Quanto às peças específicas do vestuário, ficava estabelecido:

Que nenhuma pessoa possa usar de um modo de vestir, a que chamam véstias, nem outra coisa mais, debaixo da roupeta, ou casaca, que o gibão, que não será guarnecido de ouro, nem de prata, nem andarás desabotoado; nem assim mais se possa trazer debaixo do calção bombachas de seda com renda, ou outra qualquer guarnição ⁹².

A véstia entrava para o rol das peças proibidas. Debaixo da roupeta ou da casaca somente se permitia usar o gibão, ao qual se coíbiavam guarnições em ouro ou prata, bem como seu uso desabotoado ⁹³. Isso talvez se explique por demonstrar a camisa ou a pele

⁸⁹ Pragmática de 1668. In: Coleção Chronologica, op. cit. 1657 – 1674, p. 147. Telilha: seda ligeira tecida com prata. Muitas vezes tinha raminhos soltos. Ver: BLUTEAU, R. op. cit., vol. 9, p. 243; lama: era uma sorte de seda, ordinariamente sem lavor algum que, na época da escrita do dicionário, já não estava mais em uso. Havia lama chã, ligeira, lavrada e falsa, com flores de seda e com flores de ouro. Ver: BLUTEAU, R. op. cit., vol. 5, p. 25.

⁹⁰ Espiguiha era uma obra de linho, ou de prata e outros materiais, muito aguda e feita ao bilro. Ver: BLUTEAU, R. op. cit., vol. 3, p. 277. Considerando que cada vara media 1,1 metros, para cada vestido se permitia o uso de 55 metros de fitas. James Laver afirma para a Inglaterra na segunda metade do século XVII que “havia uma mania de usar amontoados de fita, não só nos calções como também nos ombros e em outras partes. Temos notícia de um casaco e capa de cetim enfeitados com 33 metros de fita prateada e não menos que 228 metros de fita em feixes foram colocados em um calção”. Ver: LAVER, J. op. cit., p. 112.

⁹¹ Pragmática de 1668. In: Coleção Chronologica, op. cit. 1657 – 1674, p. 147.

⁹² Pragmática de 1668. In: Coleção Chronologica, op. cit. 1657 – 1674, p. 147.

⁹³ Véstia: vestidura de homem com mangas, chega até os joelhos. Ver: BLUTEAU, R. op. cit., vol. 8, p. 456; casaca: vestidura com mangas e abas grandes. Ver: BLUTEAU, R. op. cit., vol. 2, p. 175.

demasiadamente, algo um tanto indecente, contra os padrões morais do período ⁹⁴. A regulamentação alcançava até mesmo as roupas interiores, proibindo o uso das bombachas de seda guarnecidas. A exemplo das pragmáticas anteriores, as capas e capotes de seda, ou forrados desse tecido, tinham seu uso proibido. Os regalos nas mãos, ou manguitos, espécie de meia manga que se usava debaixo das casacas, no lugar das mangas das vestias, também servindo à manutenção do calor das mãos em dias mais frios, somente tinham seu uso autorizado para mulheres ⁹⁵. As bengalas e outras insígnias de oficiais de milícias deveriam somente serem usadas pelos próprios oficiais e de acordo com os postos que ocupavam.

A proibição do uso da véstia transparece uma resistência à moda. Esta peça se tornaria de uso comum da população poucos anos depois, em substituição do gibão ⁹⁶. A reserva de peças somente para as mulheres reafirmava a separação dos gêneros por meio da vestimenta, de maneira semelhante à reserva das insígnias dos oficiais, que preservava a eles o privilégio de usar artefatos indicativos de seus postos. Estes talvez estivessem sendo utilizados de maneira difusa por outros setores da sociedade, causando confusões com relação aos seus significados, algo que se pretendia evitar por meio das referidas normas.

Esta intenção de separação e demarcação do status através de artefatos do vestuário fica mais evidente ainda quando se observa a proibição ampla do uso da seda aos oficiais mecânicos: “Que nenhum oficial mecânico, nem sua mulher, filhos, ou filhas, possam andar vestidos de seda alguma, assim negra como de cor; e se achados serão presos” ⁹⁷. Diferentemente da Pragmática de 1609, promulgada pelo rei Felipe II, que permitia às mulheres das categorias sociais mais baixas o uso de uma peça de seda, a Lei, de 1668 afastava o material desses estratos, o reservando-o aos da nobreza, desde que não fossem tecidas, guarnecidas ou bordadas com ouro, prata e outras sedas ⁹⁸.

⁹⁴ Conforme aponta Jean Claude Bologne, na segunda metade do século XVII as regras de bom comportamento se voltavam para os homens, de maneira a regrar seu pudor. O autor cita o tratado de Antoine de Courtin, *Traité de civilité*, o qual foi reeditado todos os anos, desde o seu aparecimento em 1671, no qual constava ser “absolutamente indecente” mostrar a pele por meio de uma camisa entreaberta ou de um gibão mal apertado. Veja: BOLOGNE, op.cit., p. 79.

⁹⁵ Ver: Manguitos, In: BLUTEAU, R. op. cit. Vol. 5, p. 292.

⁹⁶ Ver: BOUCHER, F. *História do vestuário no Ocidente*. CosacNaify, s/d., em especial o capítulo 9.

⁹⁷ Pragmática de 1668. In: Coleção Chronologica, op. cit. 1657 – 1674, p. 148.

⁹⁸ Sendo considerada produto de luxo e apanágio de nobreza, a seda era preferida em relação ao algodão desde tempos remotos, como se vê pela seguinte obra: João Loureiro, Memória sobre o Algodão, sua Cultura e Fábrica, in: *Memórias Económicas da Academia Real das Ciências de Lisboa (1789-1815)*, tomo I, Lisboa: Banco de Portugal, pp. 119-126. Sobre a importância da seda produzida em Portugal ao longo dos séculos XVII e XVIII, veja: MAGALHÃES, A. C. *A Real Fabrica das Sedas e o comércio têxtil com o Brasil (1734 – 1822)*. Dissertação de mestrado. Universidade de Lisboa, Departamento de História, 2010.

Nove anos mais tarde, em 1677, foi promulgada uma outra lei desse teor, novamente a pedido dos estados reunidos em Corte. Uma profusão de excessos justificava a insistência das Cortes na feitura de outra pragmática: a relaxação dos trajes, ou a redução no rigor da disciplina com que se escolhiam as roupas, os custos demasiados das galas ou vestidos novos, o luxo nas casas e coches, o crescimento do número de lacaios e o luxo empregado em suas vestimentas, a “dispendiosa vaidade nos funerais” e “na forma do luto”, e o “abuso dos vestidos”, compunham as razões pelas quais o rei deveria interferir nos costumes por meio da lei ⁹⁹.

As Cortes foram citadas no preâmbulo desta lei pragmática como fonte de demanda para o seu feitio. Tal pressão foi bastante comum ao longo do governo de D. Pedro II, período no qual tal reunião ocorreu em quatro ocasiões, em 1668, 1674, 1679 e 1698 ¹⁰⁰. As Cortes convocadas pelo rei tinham em sua composição representantes dos três estados, clero, nobreza e povo, e deveriam discutir assuntos de grande importância para o Reino, propondo medidas e soluções aos problemas representados ao rei. Tal configuração e dinâmica leva a crer na importância dada ao tema das vestimentas, que esteve presente nos debates das assembleias de 1668, 1674 e 1698 ¹⁰¹. A análise destes documentos elucida diversos aspectos de como os diferentes setores da sociedade portuguesa compreendiam as aparências, além de assinalarem o desejo da regulamentação das vestimentas partindo dos diversos estratos sociais.

Em 1668, o estado da Nobreza iniciou a discussão sobre as vestimentas e excessos pertinentes, propondo aos demais estados que a matéria fosse representada ao rei:

quem tem pouca fazenda, ou pouco cabedal paga pouco, e não deixa de gastar muito por querer imitar aqueles que ordinariamente não igualaram em qualidade não em fazenda (...) Não digo que se vista de burel a gente, não digo que se falte ao esplendor da Corte, nem a conveniente do serviço, mas seja uma proporção necessária e abundante; (...) Peçam à Sua Majestade os três Estados juntos, que faça uma pragmática ¹⁰².

⁹⁹ Pragmática de 1677. In: Coleção Chronologica, op. cit. 1675 – 1683, p. 25.

¹⁰⁰ Sobre a importância das Cortes em Portugal, entre os séculos XVI e XVII, ver: HESPANHA, Antonio Manuel. “As Cortes e o Reino. Da União à Restauração”. In: **Cuadernos de Historia Moderna**, n. 11, Editora Universidade Complutense de Madrid, 1991, p. 21 – 56; CARDIM, Pedro. “As Cortes de Portugal e o governo dos ‘territórios ultramarinos’”. In: XAVIER, Angela Barreto, SILVA, Cristina Nogueira da. (orgs). *O governo dos outros: poder e diferença no império português*. Lisboa, Imprensa de Ciências Sociais, 2016, p. 437 – 465; CARDIM, Pedro. “Entre o centro e as periferias. A assembleia de Cortes e a dinâmica política da época Moderna”. In: CUNHA, Mafalda Soares da, FONSECA, Tereza. *Os municípios no Portugal Moderno: dos Forais Manuelinos às Reformas Liberais*. Lisboa: Publicações do Cidehus, Edições Colibri, 2005, p. 167 – 242.

¹⁰¹ Collecção de algumas cortes que se fizeram na cidade de Lisbôa. Lisboa, 1668, 1674, 1697-1698. CÓDICE [Cópia]. Manuscritos da Serie Azul, 62. Biblioteca da Academia das Ciências de Lisboa.

¹⁰² Collecção de algumas cortes, op. cit., fls. 96 – 97.

O excerto sugere que a nobreza lusitana se incomodava com o fato de que elementos provenientes do povo gastassem abundantemente para imitar “aqueles que não igualaram em qualidade”. Esse era um dos pontos problemáticos citados no documento, no qual se pedia pela promulgação de uma lei pragmática. A dita lei deveria equilibrar a situação, estabelecendo o que cada um deveria vestir. Mas, conforme enfatiza a passagem, a gente não deveria se vestir de burel, nem o esplendor da Corte deveria ser prejudicado. A discussão foi levada ao monarca, resultando a representação no feitio da Pragmática de 1668.

Em 1674 a matéria voltou a ser discutida nas assembleias, dessa vez impulsionada pelo estado Eclesiástico, que retomava o assunto por sugestão do Bispo do Porto:

Ao Bispo do Porto pareceu que entre as coisas que o Estado Eclesiástico é obrigado a representar, e pedir a Vossa Alteza com maior eficácia e instância são a honestidade dos costumes, a gravidade dos trajés, a moderação dos gastos de que tanto dependem o serviço de Deus e a conservação do Reino ¹⁰³

O Bispo, em sua longa explanação, apontava uma série de problemas que envolviam as vestimentas de homens e mulheres, e que segundo a autoridade eclesiástica, se opunham à moral, aos bons costumes e ao serviço de Deus. Ele dizia ser dever do estado Eclesiástico pedir “a honestidade dos costumes” e “a gravidade dos trajés”.

As mulheres abusavam dos decotes, “manifestando o que devem ocultar, porque a pouca compostura deste uso de sua natureza é ilícita, e pelos santos Padres reprovada”. A inversão de elementos femininos e masculinos do vestuário também entrava na reclamação do bispo, que pedia a proibição das mulheres usarem “coisas que são próprias dos homens”, como as casacas e gravatas. Os homens também não deveriam usar coisas que fossem próprias das mulheres, “como regalos, leques e cabelos postiços, porque estas transmutações são abominadas na Sagrada Escrituras reprovando as equivocções nos sexos”. Às cabeleiras, o bispo dedicou alguns ácidos parágrafos, afirmando “ser desagradável a Deus o uso das cabeleiras postiças quando se trazem por enfeite”. Os próprios cabelos, quando mantidos longos, eram considerados indecentes pelo religioso, que dizia ser o costume “indigno da varonilidade, é de grande dispêndio, pois é certo que custam hoje mais algumas cabeleiras que antigamente custava a vestir uma família, e não é razão que se profunda no vício o que se poderá aproveitar

¹⁰³ Collecção de algumas cortes, op. cit., fls. 89 – 90.

com honestidade”¹⁰⁴. A necessidade de se fazer uma lei pragmática, defendida pelo estado Eclesiástico, residia, principalmente, na imoralidade que poderia estar contida em alguns cortes e modelos de peças de roupas e em seus acessórios, que custavam preços acentuados.

Em 1698, as vestimentas figuraram novamente nas discussões das assembleias das Cortes, surgindo o tema em meio às matérias tratadas pela nobreza, que acusavam os altos preços alcançados pelos gêneros e serviços diversos serem causados pelo aumento excessivo dos jornais dos oficiais mecânicos, algo que propiciava o

o demasiado luxo, com que em Portugal vivem hoje os Oficiais, vestindo sedas, rompendo galas, gastando balonas de rendas, chapéus de castor, e outras coisas semelhantes, que pertencem mais a vaidade com que vivem, que a natureza com que nasceram, desordens todas, que (...) necessitam de pronto reparo, e de eficaz remédio¹⁰⁵.

O luxo identificado nas vestimentas dos oficiais mecânicos era pertinente à vaidade com que viviam e não à natureza de seu nascimento. O aumento dos preços e a aparência dos oficiais eram desordens que precisavam de remédio, o qual era pedido “em nome de toda a Nobreza”. Era necessário que o rei fizesse “Pragmáticas, ordenar Leis, e dispor castigos, cujo respeito, e cujo temor pondo termo ao evidente perigo de nos perdermos”¹⁰⁶. A distinção entre os diversos estados estabelecida por meio das vestimentas era algo que necessitava de manutenção e maior rigidez. A confusão proporcionada pelos ricos vestidos dos oficiais mecânicos era algo contrário à natureza.

A lógica da honestidade estava presente na questão dos trajes. E esses, nessa visão de mundo do Antigo Regime, estavam vinculados de maneira inextricável às posições dos indivíduos no interior da hierarquia social vigente, bem como à fase da vida pela qual se passava, das quais juventude ou velhice, luto e viuvez seriam exemplos¹⁰⁷. Havia necessidade

¹⁰⁴ Colleção de algumas cortes, op. cit., fl. 90.

¹⁰⁵ Cortes de Lisboa dos anos de 1697 e 1698. Congresso da Nobreza. Lisboa. Na Typografia da Academia R. das Sciencias. Anno 1824. Com licença de Sua Magestade, p. 42.

¹⁰⁶ Idem.

¹⁰⁷ De acordo com Antônio Manuel Hespanha, a mudança de situação na sociedade de Antigo Regime seria concebida como um processo natural, tal qual a mobilidade das estações do ano. Essa mudança teria os seus processos devidos, produzindo efeitos devidos e esperados, com uma duração que lhe permitisse “ganhar naturalidade”. O conceito central na concepção da mobilidade social era o de honestidade. Essa era uma virtude que procuraria o bem racional, tendo como raiz a regra da razão. O honesto se conectava com o *honeste vivere*, um dos preceitos do direito da época Moderna, que era o viver de acordo com os preceitos da natureza. Ou seja, a mobilidade social era julgada pelo crivo da honestidade, da mesma forma que a riqueza. Essa deveria levar tempo para ser acumulada, pois, quando conseguida de maneira rápida, era interpretada como sinal “de ambição ilegítima ou de conduta desonesta”. Ver: HESPANHA, A. M. op. cit., p. 125 e 128.

de se garantir o respeito aos códigos de vestimenta, já que estes corresponderiam aos sujeitos como um todo, perfazendo uma ponte segura entre a aparência e o ser. Estas leis sugerem um desejo de manter a estabilidade da ordem, que dependia da correspondência entre o parecer e o ser, de maneira a viabilizar o trato social nos parâmetros da civilidade.

De acordo com a Pragmática de 1677, o brilho dos metais nobres deveria ser extirpado das roupas de todos, independentemente da posição social, conforme sugere a proibição de “seda, rendas, fitas, bordados ou guarnições que tenham ouro, ou prata fina ou falsa”. Somente era permitido “trazer nos vestidos botões e casas de fio de ouro, ou de prata; ou de prata, ou de ouro de martelo”¹⁰⁸. A prata falsa, não mencionada na pragmática anterior, passava a figurar entre os elementos proibidos. O rei optou por conceder o uso dos botões mais simples em termos de ornamentação. O uso de guarnições com seis dedos de largura era consentido apenas às mulheres, se não fossem dos gêneros desautorizados. Ou seja, maiores atavios eram permitidos apenas às mulheres.

Possibilidades permaneciam abertas pelas exceções fixadas no texto legislativo: “não se compreendem nesta proibição as sedas, fitas, bordados e guarnições de prata ou ouro fino ou falso, prateados ou dourados que vierem da Índia, obrado tudo e feito naquele Estado”¹⁰⁹. O que se somava à determinação de que todos deveriam trajar roupas feitas com panos fabricados no Reino. Tais medidas sugerem um caráter protecionista na concepção desta pragmática.

As penas, como estabelecido na lei anterior, de 1668, consistiam em multas, prisões, no impedimento de falar ao rei em audiência pública e na impossibilidade de requerer mercês por parte de todos os que desrespeitassem à norma. Entre as medidas de fiscalização, o rei puniria meirinhos e alcaides que negligenciassem a acusação das coisas defesas. O conteúdo da norma deixa claro que os abusos partiam principalmente das camadas mais abastadas da população. E fiscalizar os usos e costumes de gente rica e, talvez, poderosa não consistia em tarefa simples numa sociedade de privilégios. Não parece, portanto, sem fundamento que tais leis caíssem em desuso.

Tanto que, em 1686, uma nova Lei Pragmática foi decretada e em seu preâmbulo, D. Pedro II afirmava não terem sido “bastantes até agora as Pragmáticas que mandei publicar”. A ineficácia das leis anteriores era acompanhada do aumento no consumo e ostentação de artigos

¹⁰⁸ Pragmática de 1677. In: Coleção Chronologica, op. cit. 1675 – 1683, p. 25.

¹⁰⁹ Idem.

de luxo, os quais seguiam a moda, que alterava com “grande variedade” e “a cada dia” os trajés. Algo que era ligado à invenção também frequente de “novas manufaturas”¹¹⁰.

As proibições da Pragmática de 1686, se voltavam, entre outras coisas, para o adorno dos vestidos e a rouparia da casa. Nestes artefatos têxteis não se permitia o uso de qualquer tipo de telas e sedas que levassem prata ou ouro. O ouro e a prata ficavam desautorizados em toda e qualquer guarnição, ou fitas, fossem tecidas ou bordadas com os ditos materiais, feitas dentro ou fora do Reino. Os bordados também não poderiam reluzir os nobres metais, tampouco fios de seda. Todos os brocados de seda passavam à ilegalidade, mesmo aqueles que não possuíssem ouro ou prata em sua trama. As rendas bordadas ou de ponto de Veneza, os chapéus manufaturados fora do Reino e todos os adereços de vidros e pedras falsas, independentemente de sua proveniência, se tornavam de uso ilícito. Novamente, a matéria regulamentada dizia respeito aos tecidos e adornos nos quais se esbanjava fios de ouro e prata, bem como seda. Isso sugere que tal lei visava regular a excessiva ornamentação com ouro, prata e seda, constantes das matérias primas e atavios das vestimentas.

De maneira geral, o rei tentava, desde as Pragmáticas de 1668 e 1677 deixar os vestidos portugueses com um aspecto mais liso, sem profusões de bordados e outras aplicações que envolvessem fios de ouro, prata e sedas. As proibições com este conteúdo teriam feito, ao que parece, tais detalhes serem deslocados do corpo dos vestidos para suas mangas, parte da vestimenta que se permitia, na Pragmática de 1668, adornar com apenas uma renda. O que levou a uma maior atenção na Pragmática de 1686: “Também ordeno que se proíba todo o gênero de guarnição nos vestidos ou manga deles, quer seja de fitas, quer de bordados, ou de qualquer outra coisa”¹¹¹.

A vigilância ao traje alheio se tornava cotidiana, mas não com a finalidade de apreciação: era necessário garantir o cumprimento da lei por parte de todos. E até mesmo aqueles que pareciam distantes do luxo das modas acabavam retidos nas malhas da fiscalização. Em um aviso publicado em 7 de agosto de 1690, o rei mandava dizer ao conde regedor que

as mangas abertas que se devem proibir e condenar, são aquelas que novamente se fizeram, ou se fizerem, por moda e não aquelas que estavam feitas em vestidos antigos, e de gente pobre, que as trazia por necessidade, e não por galantaria; (...) porque nesta parte a intenção de Sua Majestade é

¹¹⁰ Pragmática e lei de 09 de agosto de 1686. In: Collecção Chronologica da legislação portuguesa 1683 - 1700. SILVA, José Justino de Andrade e., fl 18-,-, comp. e anot. Lisboa, Imprensa Nacional, 1859, p. 64.

¹¹¹ Pragmática e lei de 09 de agosto de 1686. In: Collecção Chronologica, op. cit., 1683 – 1700, p. 64.

proibir que se introduza novo uso e costume, em fraude da Pragmática, e não que se condenem os pobres e miseráveis, que, sem introduzir modas, usam daqueles vestidos que tinham ¹¹².

Fiscalizar a gente pobre certamente não traria complicações quanto ao respeito devido aos títulos e posições. Entretanto, deixava de cumprir a intenção do rei ao lançar tais leis: vedar a introdução de modas.

As normas estabelecidas mudavam, às vezes, logo após a sua publicação, como no caso de algumas peças do vestuário masculino, cujas formas eram reguladas nas alterações da Pragmática de 1686 “por se evitarem os gastos que nascem dos novos costumes que cada dia se introduzem”. A casaca deveria manter seu feitio, “tendo as mangas de canhão de bota, ou das que se trazem abotoadas, ou sem botões, sendo cerradas; e que as algibeiras se forem direitas, não sejam mais que duas, (...) ou uma só atravessada, ou enviesada”. Ou seja, as mangas poderiam ser dobráveis, os bolsos sendo retos, deveriam se limitar a dois, e sendo enviesado (feitos na peça de roupa numa posição diagonal em relação às suas extremidades) se limitaria a um. Os calções ficavam restritos aos “dos estreitos enrolados, ou fechados embaixo e que sendo largos não poderão ter fita alguma”. O único formato permitido para os botões passava a ser de prata de martelo ¹¹³. As formas das roupas exteriores masculinas ganhavam padrões ou modelos contornados no texto da lei, de maneira a se evitar as novidades introduzidas pela moda e o conseqüente luxo ¹¹⁴.

A cada decreto, além de artimanhas para driblar as proibições e manter os vestidos ostentosos e profusamente enfeitados, novas escusas pareciam apoiar a inobservância da lei. Em seu esforço em regrar os consumos de artigos de luxo e a criação de modas, D. Pedro II publicou uma outra pragmática no ano de 1698. Sua justificativa se apoiava no fato de as várias outras pragmáticas, alvarás e ordens dedicadas ao modo de vestir dos vassallos se tornarem um conjunto muito confuso de leis, algo que inviabilizava seu cumprimento:

se achava hoje o Regedor da Casa da Suplicação, e os mais Ministros, a quem toca a execução delas, confusos, pela variedade e multidão, e assim não se

¹¹² Aviso de 7 de agosto de 1690. In: *Collecção Chronologica da legislação portuguesa, 1683 – 1700*, p. 245.

¹¹³ Alvará de 5 de agosto de 1688. In: *Collecção Chronologica da legislação portuguesa, 1683 – 1700*, p. 165.

¹¹⁴ Na Espanha, ao final do século XVIII se cogitou a possibilidade de criação de um traje nacional para as damas, como meio de se evitar os grandes dispêndios com a moda e seus vestuários luxuosos. Veja: GARCÍA FERNÁNDEZ, Máximo. “La cuestión de un ‘traje nacional’ a finales del siglo XVIII. Demanda, consumo e gestión de la economía familiar”. In: *Norba. Revista de Historia*, Vol. 24, 2011, 151-165.

podia determinar com certeza quais eram os transgressores; e por este modo vinham a estar aquelas disposições sem observância ¹¹⁵.

Os ministros responsáveis pela execução da norma culpavam à multidão confusa dessas leis de lhes dificultar a determinação dos transgressores. Ao redigir a nova lei, muitos itens permaneceram os mesmos das pragmáticas anteriores.

Com relação ao vestuário, na tentativa de esclarecer como os fidalgos deveriam se vestir, o rei mandou adicionar uma estampa na Pragmática de 1698: “porquanto a variedade das modas, de que usam os que fazem, ou mandam fazer vestidos, é a mais danosa para a República – hei por bem mandar por nesta Pragmática a estampa da forma, em que todos se devem vestir” ¹¹⁶. Todos os oficiais deveriam se ajustar ao figurino da lei, seguindo todos os detalhes do traje, desde o corte das mangas, botões, algibeiras, entre outros elementos. Os alfaiates examinados não poderiam exercer seus ofícios sem possuir em suas tendas um exemplar dessa lei com a referida estampa, a partir de sua publicação.

O uso de telas e sedas com ouro e prata nas vestimentas e rouparia da casa permanecia coibido, assim como as fitas e bordados com fios dos metais. A exceção recaía sobre os guardapés das mulheres, que poderiam trazer uma barra de seda da altura de um palmo ¹¹⁷. Nas roupas masculinas ficavam vetados o uso de fitas para guarnecer, cortados e picados quaisquer que fossem. As véstias somente poderiam trazer uma algibeira atravessada. Suas mangas deveriam ser simples: sem canhões, nem dobrar por cima da manga das casacas. Mangas justas nas casacas seriam admitidas, desde que sem canhões. As mangas de bota não poderiam dobrar, para estarem de acordo com a estampa. Novamente, a profusão de detalhes era coibida, de maneira a imprimir um aspecto mais liso ao vestuário.

Os trajes mais antigos não eram compreendidos pela pragmática. As pessoas que costumassem usar golihas e calções abotoados poderiam continuar o fazendo. A roupa da gente do campo e de trabalho “que veste conforme seu exercício e possibilidade” também não eram compreendidos pela lei, desde que “nem uns nem outros usem de gêneros proibidos” ¹¹⁸.

¹¹⁵ Pragmática e Lei de 14 de novembro de 1698. In: Collecção Chronologica da legislação portuguesa, 1683 - 1700. SILVA, José Justino de Andrade e., fl 18-,-, comp. e anot. Lisboa, Imprensa Nacional, 1859, p. 419.

¹¹⁶ Idem.

¹¹⁷ Na definição de Bluteau, guardapé seria “vestidura de cor, e a primeira saia que a mulher veste”. Ver: BLUTEAU, R. op. cit., vol. 4, p. 146.

¹¹⁸ Pragmática e Lei de 14 de novembro de 1698. In: Collecção Chronologica, 1683 – 1700, op. cit., p. 420.

Essa lei suntuária esteve em vigor por mais de meio século. Em 1706, D. João V assumiu o trono e iniciou um período marcado pelo esplendor de sua corte, apesar da instabilidade em diversos setores ¹¹⁹. Em 1749, reafirmando a necessidade de cercear o luxo com o qual vivia parte de seus vassallos, D. João lançou uma lei pragmática, na qual foram estabelecidos novamente limites e proibições para as vestimentas e seus ornatos, as alfaias da casa, os meios de transporte, os séquitos e o luto.

No preâmbulo da Pragmática de 1749, D. João V reafirmava sua obrigação em atalhar os prejuízos de seus vassallos e ter observado com desprazer o quão pernicioso o luxo lhes era, provocando a ruína de seus patrimônios e dos bons costumes. Mas, conforme apontou o rei, mesmo diante da severidade de leis suntuárias, prevaleciam “como ordinariamente sucede, a inclinação, e o gosto das novidades” que, paulatinamente colocavam “em esquecimento tão proveitosas disposições” ¹²⁰.

D. João V, como seus antecessores, tentava regular as matérias primas, os ornatos e enfeites dos vestidos. Em termos de tecidos e adereços, proibiu o uso de “telas, brocados, tissus, galaces, passamanes, franjas, cordões, espiguihas, debruns, borlas, ou qualquer outra sorte de tecido, ou obra, em que entrar prata, ouro fino ou falso”¹²¹. Tentando imprimir uma aparência mais simples nas roupas, o rei vetava o uso de bordados e adornos de qualquer matéria, bem como sobreposições com galão e outros aviamentos, da mesma maneira estabelecida nas pragmáticas precedentes. Coibia também, nos trajes e adornos, o uso de cristais, pedras ou vidros que imitassem pedras preciosas, pérolas falsas e vidrilhos de qualquer cor e forma. A

¹¹⁹ Rui Bebião assinala, por meio da análise de prescrições camararias da cidade de Lisboa, a existência de “uma desobediência civil e um desarranjo nos comportamentos coletivos invulgarmente acentuados”, expressos numa agressividade ameaçadora da integridade física individual que se materializava nas rixas vividas em ambientes de certo tipo de marginalidade, como as perigosas vielas, pouco frequentadas e muito temidas, ou as cenas de pancadaria que acompanhavam eventos públicos, os motins e greves gerados pela insatisfação em meio as camadas mais pobres da sociedade que permearam todo o período joanino. Além disso, corroborando o clima conturbado da época, o autor cita a participação de Portugal em conflitos exteriores, como a Guerra de Sucessão Espanhola e na contenção do avanço turco; as relações delicadas, tensas e instáveis que a coroa portuguesa estabeleceu com o Vaticano; e a ação do Tribunal do Santo Ofício em Portugal, que entre 1684 e 1747 sentenciou somente no Reino 4672 pessoas, queimando 146 no cadafalso. Ver: BEBIANO, R., op. cit., em especial o capítulo 4, p. 67 – 78.

¹²⁰ Lei Pragmática de 24 de maio de 1749. In: *Apendix das leis extravagantes*, decretos e avisos, que se tem publicado do ano de 1747 até o ano de 1761, a que se ajuntam as referidas nas mesmas Leis, e outras muito utilíssimas, que se tem descoberto depois da nova impressão das Collecções, insertas nas Ordenações do Reyno, no feliz reynado da Augusta Magestade o Fidelíssimo Rey D. Joseph I. Nosso Senhor. Lisboa, MDCCLX. No Mosteiro de São Vicente de Fora, Camara Real de Sua Magestade Fidelíssima. Com todas as Licenças necessárias, e Privilégio Real, p. 19.

¹²¹ Lei Pragmática de 24 de maio de 1749. In: *Apendix das leis extravagantes*, decretos e avisos, que se tem publicado do ano de 1747 até o ano de 1761, a que se ajuntam as referidas nas mesmas Leis, e outras muito utilíssimas, que se tem descoberto depois da nova impressão das Collecções, insertas nas Ordenações do Reyno, no feliz reynado da Augusta Magestade o Fidelíssimo Rey D. Joseph I. Nosso Senhor. Lisboa, MDCCLX. No Mosteiro de São Vicente de Fora, Camara Real de Sua Magestade Fidelíssima. Com todas as Licenças necessárias, e Privilégio Real, p. 20.

exceção residia nos velórios, que continuavam permitidos nas Conquistas. A lei intentava reduzir o brilho dos trajes, alterando seu aspecto profusamente decorado, no qual residia o luxo das vestimentas.

Os botões seriam de prata, ouro e outros metais; lisos, batidos ou fundidos. E às fivelas, que não figuraram nas pragmáticas anteriores, caberia o mesmo formato. Todos os outros passavam à ilegalidade. Fitas lavradas, galões de seda, rendas de qualquer matéria ou qualidade, labores que imitassem rendas ficavam coibidos nos vestidos, roupa branca, lenços, toalhas, lençóis, e quaisquer outras roupas da casa. A roupa branca poderia ser bordada de branco ou de cores, desde que o bordado fosse feito nos domínios do rei ¹²².

Seis meses após a publicação da lei, as importações deveriam se restringir a tecidos de seda lisos, de uma só cor e sem lavor algum, com exceção do veludo lavrado e do damasco, desde que estes fossem de uma só cor. As sedas com ouro e bordados que viessem da Ásia, em naus portuguesas seriam permitidas no adorno das casas, mas não dos vestidos. O que corrobora a ideia de que a simplificação que o rei desejava para os trajes consistia em elementos como coloridos, estampas, bordados e detalhes que correspondiam a procedimentos produtivos mais complexos que encareciam a mercadoria, a convertendo em artigo de luxo, por seu aspecto profusamente decorado, por seu preço e raridade.

Paralelamente às questões econômicas, ligadas à contenção dos gastos dos súditos do rei, a questão das hierarquias marcava profundamente a Pragmática de 1749. No capítulo IX dessa lei, o rei incluiu, de forma inédita, um ponto referente ao assunto: a cor dos indivíduos. Conhecendo os “inconvenientes que resultavam nas Conquistas da liberdade de trajarem os negros e mulatos da mesma sorte que as pessoas brancas”, o rei decidiu proibir, mesmo àqueles que se achavam forros, ou aos que haviam nascido livres, usarem sedas, lãs finas, olandas, esguiões e semelhantes, os tecidos mais finos de linho ou algodão. Aos negros e mulatos, homens ou mulheres, não se permitiria o uso de ornatos de joias, ouro ou prata, por mínimo que fosse. Mesmo cancelado, o capítulo evidenciava que a cor dos sujeitos também constituía parte dos elementos visuais considerados quando da leitura dos indivíduos. E o próprio cancelamento do capítulo, sob alegação da necessidade de informações convenientes sobre a matéria,

¹²² A proibição quanto ao uso de rendas seria parcialmente revogada, permitindo-se seu uso somente nas alaias da casa, e não no ornato do traje, em setembro de 1749. Dois anos mais tarde, em 1751, D. José II, em alvará que modificava a pragmática de 1749, excetuou todas as rendas feitas nos limites do continente de Portugal e do Algarve para servirem na roupa branca. Ver: *Apendix das leis extravagantes*, p. 25 – 27.

corroborar a ideia de que o emaranhado social e suas diferenciações no interior de hierarquias era de veras complexo ¹²³.

Entre o início do século XVII e meados do século XVIII, os elementos decorativos das roupas foram se alterando ao sabor das novidades da moda. Das técnicas de ornamentação ligadas ao desenho por meio de corte nos tecidos, os efeitos da impressão, ou mesmo as estampas e diferentes tipos de trama, passando aos bordados com aplicação de pérolas, cristais e pedrarias, bem como fitas, passamanes, rendas, debruns, faixas e outros, os vestidos da nobreza, e daqueles que desejavam ostentar um trato de si à lei da nobreza, portavam uma profusão de detalhes, nos quais residiam a moda e o luxo. Paralelamente às mudanças constantes na forma desses ricos detalhes, três matérias primas permaneciam apanágio da nobreza: o ouro, a prata e a seda.

O luzimento da corte e a associação dessa imagem à nobreza geravam desejos que levavam à imitação. Desejos de se identificar e ser percebido nos espaços públicos como parte de um grupo privilegiado, algo que acrescia instabilidade às classificações hierárquicas que, concebidas como naturais e defendidas pelos setores mais conservadores da sociedade, inspiravam meios de proteção que se tentavam concretizar através da criação de dispositivos legais: as pragmáticas.

A moda trazia a questão candente dos gastos excessivos, mas também propiciava o reforço dos desejos que sacudiam as hierarquias: o luxo nas vestimentas e seus ornamentos era acessível àqueles que tivessem meios econômicos de os obter. Os usos que se faziam dos artefatos de luxo, os quais operavam como marcas de distinção, subvertiam a ideia de que parecer era ser, rompendo as correspondências entre as aparências e as posições dos sujeitos na hierarquia social vigente.

¹²³ Silvia H. Lara afirma que “a ideia de uma sociedade composta básica e simplesmente por três estados (...) não comporta diversas outras formas de distinção social existentes no Antigo Regime. No interior de cada uma dessas categorias é possível encontrar diferenciações importantes”. Sobre a especificidade gerada pela escravidão e seu impacto nas hierarquias sociais da América portuguesa, a historiadora mostrou como a cor da pele se encontrava associada ao universo da escravidão. Assim, negros livres e libertos faziam uso do luxo para sinalizarem sua condição de liberdade, incluído, nas regras de exposição das hierarquias sociais as marcas que eram, também, pertinentes a dominação escravista. Ver: LARA, S. H. op. cit., p.82 – 83. Conforme sublinha Andreia Durães, entre o início do século XVII e meados do XIX, havia a coexistência de uma pluralidade de esquemas de representação social e taxinomias, em que figurava a noção de mediania, ou seja, um estado intermédio equidistante da nobreza e povo, que apesar de presente em diversas visões da sociedade, difundidas em Portugal no referido período, era estranha ao discurso legal e ao enquadramento normativo da época. As classificações sociais, portanto, se encontravam em disputa, recobertas de instabilidade. Ver: DURÃES, Andreia. “Grupos intermédios em Portugal (1600 – 1850): uma aproximação ao vocabulário social”. In: **Topoi**, Rio de Janeiro, v. 14, n. 27, p. 318-343, Dezembro de 2013.

Mas as correspondências entre ser e parecer, entre a imagem do sujeito e seu lugar na sociedade, eram necessárias para manter em funcionamento os códigos de comportamento social ditados pela civilidade. As pragmáticas, assim, constituíam formas de reagir e corroborar a estabilidade desses códigos, por meio do regramento dos usos e contenção dos abusos. A lei era feita, portanto, para manter a ordem no seu sentido mais profundo, em todo o Império português.

1.4: Modelos seguidos, aparências desejadas e criticadas.

Os usos das vestimentas e seus adereços cumpriam importantes funções nas sociedades de Antigo Regime. As aparências, que viabilizavam uma série de comportamentos sociais pertinentes às civilidades e à cortesia, também corroboravam a instabilidade das hierarquias sociais em seus segmentos visuais, proporcionando confusões acerca do lugar de cada um na sociedade luso brasileira. O gosto pela novidade, para utilizar uma expressão da época, contagiava todos os grupos sociais, mas era especialmente acentuado nos meios sociais em que a riqueza e o crédito se faziam presentes. Daí a necessidade de criar dispositivos legais e de fiscalização para controlar a constante renovação do conteúdo das caixas, a ostentação através da ornamentação dos meios de transportes e o luxo no interior das residências. Se por um lado tais aquisições e renovações eram compreendidas como excessos e abusos, por outro, eram vistas como meio de melhorar o trato de si, e sinalizar maior dignidade no interior da escala social. Tais percepções dependiam da posição dos sujeitos na rede hierárquica: aqueles que estavam mais acima viam com desprezo os processos, marcados materialmente, de mobilidade social, ao passo que aqueles que se encontravam posicionados mais abaixo viam nessas transformações oportunidades e conquistas legítimas. Nesse tensionamento, o vestuário aliava a afirmação do gosto pessoal com padrões morais e sociais, definindo status, delimitando estratos sociais, afirmando adesões a ideologias, grupos, funções, entre outros ¹²⁴.

A moda foi, ao longo da modernidade, assunto pertinente apenas a um restrito grupo de pessoas, ou seja, às elites. O estado do meio, integrado pelos grandes comerciantes, entre outros,

¹²⁴ Pierre Bourdieu define o gosto como “propensão e aptidão à apropriação (material e/ou simbólica) de uma determinada categoria de objetos ou práticas classificadas e classificadoras, é a fórmula generativa que está no princípio do estilo de vida”. O estilo de vida, por sua vez, é definido pelo mesmo autor como “um conjunto unitário de preferências distintivas que exprimem, na lógica específica de cada um dos subespaços simbólicos, mobília, vestimentas, linguagem ou *hélix* corporal, a mesma intenção expressiva, princípio da *unidade de estilo*”. Ver: BOURDIEU, Pierre. “Gostos de classe e estilos de vida”. In: ORTIZ, Renato (organizador da coletânea). *Pierre Bourdieu: sociologia*. São Paulo: Ática, 1983, p. 83.

passava por um processo de ascensão que se traduzia em bem-estar proporcionado pela riqueza, algo marcado pelo culto do luxo que impactava na importação de bens de consumo supérfluo, bem como no desenvolvimento de manufaturas nacionais de produção de tais bens. Usos e costumes se refinavam no vestir e nas aparências em geral, apesar das restrições e pesadas punições estabelecidas nas pragmáticas ¹²⁵.

Neste período se multiplicaram os meios de ascensão social. Por todo Portugal existiam grupos intermédios ligados à administração das casas das grandes famílias terratenentes e ao cotidiano dos episcopados, ordens e congregações. Os homens de negócios concentrados mormente nas regiões portuárias com vocação transatlântica enfrentavam, em seu processo de ascensão, resistências diversas, de naturezas religiosas, culturais e políticas, apesar de certas empresas comerciais receberem financiamento de fidalgos, mosteiros e da própria Coroa. O exercício das letras, em particular os ofícios de escrita, passavam por um processo acentuado de dignificação social. No século XVIII, o reconhecimento das atividades dos comerciantes de grosso trato era estimulado num processo que foi legalmente consolidado sob reinado de D. José, que aumentou, também, o fomento das manufaturas. “Todo um conjunto de indivíduos de extração mediana conquista, assim, o direito a um lugar efetivo entre os privilegiados e carrega consigo, em movimento ascensional, uma série de outros agentes inferiores” ¹²⁶. Na América portuguesa, por sua vez, a existência de grupos intermédios, dos quais se projetavam diversos sujeitos rumo às elites, testemunhava a amplitude do fenômeno da mobilidade social, que se fazia possível no cotidiano por meios variados dos quais se destacavam, para as regiões mineiras, o caso de agentes comerciais que, contando com riqueza significativa, buscavam prestígio no exercício dos cargos públicos ¹²⁷.

¹²⁵ Ver: SUCENA, Berta de Moura. *Corpo, moda e luxo em Portugal no século XVIII*. Dissertação de mestrado. Universidade de Lisboa, 2007.

¹²⁶ MIRANDA, Tiago C. P. dos Reis, FEITLER, Bruno. “Apresentação: Hierarquias e mobilidade social no Antigo Regime: os grupos intermédios no mundo português”. In: **Revista de História. (São Paulo)**, São Paulo, n. 175, p. 15-22, Dezembro de 2016. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-83092016000200015&lng=en&nrm=iso>. Acessado em: 03 de abril de 2018.

¹²⁷ Ver: BORREGO, op. cit., ALMEIDA, Carla Maria Carvalho de. *Ricos e pobres e Minas Gerais: produção e hierarquização social no mundo colonial, 1750 – 1822*. Belo Horizonte, MG: Argumentum, 2010, em especial capítulos 4 e 5.; FRAGOSO, J. L. R. “A nobreza da República: notas sobre a formação da primeira elite senhorial do Rio de Janeiro (séculos XVI e XVII)”. In: **Topoi: Revista de História**. Rio de Janeiro: vol. 1, pp. 45 – 122, 2000. Analisando os atributos físicos do mobiliário de comerciantes paulistas do século XVIII, Maria Aparecida Borrego e Rogerio Ricciluca Matiello Felix apontam que a expansão das atividades econômicas de São Paulo trouxe consigo uma mudança nos padrões de consumo do grupo intermediário, as quais se relacionavam à representação social e às relações de sociabilidade. Ver: BORREGO, Maria Aparecida de Menezes; FELIX, Rogério Ricciluca Matiello. “Ambientes domésticos e dinâmicas sociais em São Paulo colonial. **Rev. Hist. (São Paulo)**, São Paulo, n. 175, p. 91-132, Dezembro 2016. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-83092016000200091&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 04/04/2018.

A mobilidade social em si trazia novas urgências ligadas à aparência, num processo que, combinado com a ascensão da intimidade, desembocava em novos cuidados que atendiam às necessidades exteriores, ligadas às expectativas e aos padrões estabelecidos e operantes na coletividade, bem como satisfaziam às novas sensibilidades, decorrentes da interiorização dos preceitos de civilidades e de novas formas de vivenciar e compreender o próprio corpo e seu bem-estar.

Neste item serão trabalhados, a partir da literatura de cordel produzida e circulante em Portugal na primeira metade do século XVIII, alguns aspectos desse conjunto de preocupações concernentes à exterioridade: a aparência dos sujeitos representada por meio de estereótipos através dos quais se percebe a incorporação dos modelos desejados, em termos de elegância e aparência distintiva, e as críticas incidentes sobre esse processo, compreendido como dissimulação, pelos setores mais conservadores da sociedade ¹²⁸. À semelhança das leis pragmáticas e dos manuais de civilidades, os textos satíricos analisados, compostos com o objetivo de ridicularizar e ironizar os vícios e defeitos das instituições, costumes e ideias da época, teriam entre suas finalidades corroborar uma espécie de aprendizado de cada indivíduo da necessidade de se portar de acordo com seu lugar na sociedade ¹²⁹. Esta última, nestes textos, era concebida de acordo com o modelo tradicional tripartido em ordens, no interior das quais pesavam elementos como o nascimento, as insígnias possuídas, a honra e a estimação, na definição de posições hierarquizadas que lhes preenchiam. Trata-se de um discurso muito semelhante e que tem por fundamento a mesma visão de mundo implícita nas leis pragmáticas. O objetivo, para além das invectivas que proporcionavam o riso através da ridicularização dos usos que se faziam nos diversos estratos sociais da moda e das vestimentas, se identificaria com a manutenção da rigidez de um modelo de sociedade que parecia não mais se sustentar e que implicava na condenação da mobilidade social.

A literatura de cordel portuguesa do século XVIII é portadora de variados exemplos de como a moda e sua relação com uma aparência distintiva eram percebidas na sociedade. Desde as críticas abertas e veladas ao fenômeno da mudança e aos seus seguidores, passando pelas

¹²⁸ Apesar de os textos se reportarem as vivências da cidade de Lisboa, eles constituem representações que se assentam em pressupostos que, conforme indicado no item anterior por meio do caso da carta endereçada ao rei, escrita pelo Guarda-mor das Minas Gerais, se referiam a uma determinada concepção de sociedade e os valores dela decorrentes, partilhados nas diversas localidades da América portuguesa. Dessa forma, os fundamentos implícitos nas sátiras, possivelmente, eram reconhecidos e partilhados nestas partes do Ultramar.

¹²⁹ Veja-se, por exemplo o caso da poesia satírica produzida na Bahia do século XVII por Gregório de Matos. Ver: HANSEN, João Adolfo. “Pedra e cal: freiráticos na sátira luso brasileira do século XVII”. In: **Revista USP**. São Paulo, n. 57, março – maio de 2003, p. 68 – 85.

dinâmicas da imitação e suas decorrências em meio aos diversos grupos sociais, até a criação de tipos sociais ou caricaturas estereotipadas cujo fundamento era satirizar comportamentos condenáveis aos olhos dos autores ¹³⁰.

De acordo com Maria José Moutinho dos Santos, houve uma grande difusão dos folhetos de cordel na segunda metade do século XVIII, impressos em mal papel, com tintagem ruim, apresentados em caderninhos em quarta, em sua maioria com dezesseis páginas, por vezes com textos reimpressos ou traduzidos. Estes folhetos foram extremamente populares e de grande sucesso editorial, com seu público se situando em diversos níveis da escala sociocultural e alcançando, inclusive, as camadas populares analfabetas, sobretudo nos espaços urbanos, por meio da prática da leitura em voz alta. Isso leva a crer na grande difusão dos assuntos apresentados nestes folhetos ¹³¹.

De forma geral, quando devotados ao tema da moda e das aparências, estes textos trazem representações de situações e de tipos sociais, por meio dos quais se coloca em evidência uma série de comportamentos sociais condenáveis ou apreciáveis na perspectiva de seu autor ¹³². Trata-se de críticas realizadas por meio da sátira, as quais colocavam em questão os usos da moda e da aparência como instrumentos para ascender no meio social ¹³³. Os textos satíricos em apreciação colocavam em jogo modelos ideais contrapostos de maneira velada ou aberta às caricaturas estereotipadas construídas com base em alguns elementos reais. Ademais, a descrição de artefatos relativos à aparência e seus usos cotidianos revelam dimensões das

¹³⁰ De acordo com Carlos Nogueira, literatura de cordel é uma designação que recobre “um conjunto imenso e instável de objectos impressos que eram pendurados, para exposição e venda, em cordéis distendidos entre dois suportes, presos por alfinetes, pregos ou molas de roupa, em bancas e paredes de madeira, podendo também pender dos braços ou da cintura de vendedores ambulantes”. Entre suas principais marcas estariam: sua constituição enquanto espaço textual buscado por grupos que compreendiam o conceito de povo enquanto grupo subalterno no sistema de distribuição social das oportunidades de acesso a cultura, à riqueza material e as decisões efetivas; a existência de uma conexão entre oralidade e escrita, proveniente dos padrões médios de letramento dos consumidores desses impressos, algo que permitia atingir a um vasto público, incluindo aquele caracterizado pelo analfabetismo funcional; o escoamento desses impressos a baixos preços num extenso circuito de vendas. Ver: NOGUEIRA, Carlos. “Aspectos da literatura de cordel portuguesa”. In: **eHumanista**: Vol. 21, 2012, p. 195 – 222.

¹³¹ SANTOS, Maria José Moutinho dos. “O luxo e as modas em textos de cordel da segunda metade do século XVIII”. IN: **Revista de História**, vol. 9, 1989, p. 137 – 164.

¹³² Nuno Madureira, afirma que “Ao criticarem, enaltecere e ridicularizarem as aparências dos contemporâneos – designados por Secias, Peraltas, Françaes e Casquilhos – os autores destes textos acabam por refletir sobre os códigos corporais estabelecidos dando-nos preciosas indicações do valor social dos gestos”. Ver: MADUREIRA, N. L. “Ouro e prata: os gestos e os objetos na Lisboa antiga”. In: **Ler História**, n. 20, 1990, p. 40.

¹³³ Joaquim Romero Magalhães, ao tratar dos nobres da governança das terras, descritos por Raphael Bluteau como “Estado do meio”, observa que entre as formas de distinção praticadas por este grupo social se encontram o trato da pessoa, o andar a cavalo, o servir-se de criados, portar símbolos de autoridade que demonstrem os cargos ocupados na governança da terra, e o viver à lei da nobreza, sem trabalhar, se apresentando em público em procissões, aclamações e cerimônias, entre outros. “Este aparecer e parecer é fundamental para a definição de uma posição social que se afirma e que se respeita”. Ver: MAGALHÃES, J. R. “Os nobres da governança das terras”. In: MONTEIRO, N. G., CARDIM, P. e CUNHA, M. S. (orgs) *Optima pars*. Elites ibero americanas do Antigo Regime. Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais, 2005, p. 67.

práticas pertinentes aos cuidados da aparência. Vestimentas, joias, adornos, cosméticos, entre outros, são citados de maneira a se poder observar seu emprego e importância na constituição de uma imagem que seria apresentada à sociedade em ocasiões diversas ¹³⁴. Nesse sentido, a obra de Frei Lucas de Santa Catarina traz grandes contribuições para este estudo. Em *Anatomico jocoso* foram reunidos textos que circularam em manuscritos, com numerosas cópias, na primeira metade do século XVIII, das quais restam algumas, na Biblioteca de Coimbra, na Biblioteca Nacional de Lisboa, Biblioteca da Ajuda e Biblioteca de Évora ¹³⁵.

Em *Tourina cotidiana*, Frei Lucas de Santa Catarina descreveu as rotinas de cuidados matinais com a aparência: lavar o rosto, pentear os cabelos, vestir-se, olhar-se no espelho. Apresentou, também, uma diversidade de artefatos empregados nestes rituais. Tais rotinas, mencionadas rapidamente nos manuais de civilidades foram caracterizadas de maneira mais detalhada, citando os artefatos empregados em cada uma de suas etapas. O autor se devotou, neste texto, a satirizar os homens excessivamente vaidosos por meio do faceira, tipo social, ou caricatura estereotipada apresentada de maneira a enfatizar sua futilidade – suas preocupações giravam apenas em torno de sua aparência e do momento de sua exibição:

Em Deus amanhecendo, se levantará o verdadeiro Faceira, e sairá à janela, a ver como está o tempo, desejando entranhavelmente que se não estirem os cabelos, e se lhe não sujem os sapatos, e o vestido; (...)

Lavar-se-á logo com toda a impertinência, e começar-se-á a vestir (...) vestido já, se entregará de todo o coração a um espelho, voltando-se diante dele (...) Tirará o toucador (...), pegará no pente (...) Cingirá o quitó, ou espada, pegará no chapéu (...)

Sairá para fora bamboleado de corpo, e aflamengado de gesto, entre arremessado, e direito, já se entende que com braços de arame, e luvas de manopla, que fazem o braço mais corpulento, com que as trará calçadas em todo o caso: chapéu de três ventos que com o que vai na cabeça fazem quatro, empoleirado no sovaco esquerdo, com o mistério de ser côncavo o sovaco; porque em um Faceira sempre anda o chapéu no vazio, a cabeça sempre ao ar, como em seu próprio centro, e o chapéu retirado por poupar o desgosto ao

¹³⁴ Para esta pesquisa foram selecionados textos de cordel produzidos na primeira metade do século XVIII e aqueles que, mesmo posteriores, trouxessem elementos para a análise das relações entre aparência, artefatos e hierarquias sociais. A relação desse material consta na bibliografia deste trabalho. Estão citados apenas os textos que estão reunidos na obra *Anatômico Jocosos*.

¹³⁵ COSTA, Ana Cecília Machado da. *Erudição e utilitas na Obra de Frei Lucas de Santa Catarina* [1660 – 1740]. Dissertação de mestrado. Faculdade de Letras da Universidade do Porto. Porto, 2007. Frei Lucas nasceu em Lisboa, em 1660 e morreu oitenta anos mais tarde na mesma cidade. Em 1680 professou na Ordem dos Pregadores, situada no Real Convento de Benfica, e se tornou cronista de sua província. Foi, também, um membro fundador da Academia Real da História Portuguesa, onde produziu amplamente na matéria jocosa, bem como na religiosa. De acordo com Ana Cecília Machado da Costa, nem todos os textos do *Anatômico Jocosos* seriam de Frei Lucas, que teria assumido diferentes pseudônimos, pois era um religioso escrevendo obras profanas.

topete (...) Assim preparado, caminhará o nosso Faceira para a Igreja, onde houver Festa, e na falta dela recorrerá em todo o caso ao Lausperene, que neste particular é alívio de tristes, e consolação de queixosos.¹³⁶

Frei Lucas destacou o ritual matinal dominical do faceira que, logo ao se levantar, sem se preocupar com orações, contrariando os ensinamentos de alguns manuais de civilidades, que associavam a civilidade ao exercício da fé cristã; avistava as condições do tempo, que poderiam influenciar na manutenção de seu penteado, na limpeza de seus sapatos e roupas. O faceira se lavava em frente ao espelho. Já vestido, tirava o toucador e preparava os cabelos para o dia. Acertando os últimos detalhes dos acessórios da vestimenta, pegava o chapéu para sair à rua. A maneira como andava foi caracterizada para provocar o riso. A descrição trazia movimentos acentuados: bamboleado de corpo, entre arremessado e direito, com braços de arame, ou seja, endurecidos, que ao contrário da intenção de elegância do faceira, o tornavam ridículo aos olhos do narrador e daqueles que compartilhavam de sua maneira de perceber a aparência e a gestualidade alheias. As luvas evidenciavam a artificialidade imputada à aparência do faceira: são grandes para fazer o braço parecer mais forte, a ponto de o autor afirmar que eram de manopla, algo inviável, visto que manopla seriam luvas de ferro¹³⁷.

O chapéu, carregado junto ao sovaco e não na cabeça, também se tornaria motivo de riso. Ao ser separado de sua funcionalidade (cobrir a cabeça) em favor da manutenção do penteado, o item de vestuário se convertia em mero adereço dispensável, ou seja, exagero. Todo o preparo e desempenho do faceira se destinavam à sua apresentação em público: ele se dirigia para a Igreja onde houvesse festa e na ausência dessa, para qualquer outra onde acontecesse um lausperene¹³⁸. Seu objetivo parecia consistir em se exibir em locais com grande, ou com alguma, concentração de pessoas e não necessariamente tinha fins religiosos.

136 Turina Cotidiana e regra de viver para todo fiel faceira: Composta pelo Licenciado Nada Lhe Escapa, graduado em murmurações. Dirigida ao muy alto, e turinado senhor Fulano de Tal, Propagador das modas, Inventor das Turinas, Conservador das Faceiras, Espadachim dos quitós, Perna quebrada das bengalas, Rémora dos vestidos, Sanguessuga dos jantares, Carrapato de Lisboa, Cotidiana estaca dos Lausperenes, e Namorador extraordinário destes Reinos. Ano Presente. In: *Anatômico Jocosos*, que em diversas operações manifesta a ruindade do corpo humano, para a emenda do vicioso; Consta de várias obras em prosa, que muitos copiaram pela grande estimação, e aplauso tributado por todo este Reino; as quais se expõem ao público para divertimento dos curiosos, e desejosos de ouvirem as Obras de tão famigerado autor. Pelo Padre Fr. Francisco Rey de Abreu Matta Zeferino. Tomo Primeiro. Lisboa: Na Oficina do Doutor Manoel Alvarez Solano. Ano MDCCLV. 3 volumes. Vol. 1, p. 1 – 2. Disponível em: bnportugal.pt. Consultado em: 26/01/2017.

¹³⁷ Segundo Raphael Bluteau, manopla era uma arma defensiva das mãos, a modo de luva de ferro. Ver: BLUTEAU, R. op. cit., vol.5, p. 297.

¹³⁸ Lausperene seria um continho louvor a Deus com Salmos e orações em alguma igreja. Ver: BLUTEAU, R. op. cit., vol. 5, p. 58.

A rotina caracterizada por Frei Lucas, para os outros dias da semana fixavam seus pontos principais na preocupação em se exhibir. Paralelamente, a caracterização do faceira se aprofundava de maneira a revelar seu pertencimento aos estratos inferiores da sociedade, confirmando assim a falsidade de sua aparência, que pela artificialidade redundava em ridícula. Em seu desejo de nobreza, o faceira não trabalhava. Seus dias permaneciam vazios de atividades produtivas. Às segundas-feiras, por exemplo:

este dia é comumente desocupado; se não houver festa votiva, passa-se a sua manhã em casa, de bonete, e roupa de chambre (...) De tarde, bem trabalhado de vestido, e de cabelo, sairá o nosso Faceira (...) apregoando, com muda ostentação, os punhos, a gravata, a fita, e o mínimo trapinho com que se achar na sua limpeza ¹³⁹.

Seu vestuário, apesar de descrito de maneira a caracterizar pobreza, se adequava aos espaços e aos momentos, mostrando alguma variedade de peças, algo indicativo do grande investimento na aparência. O faceira era uma representação caracterizada de maneira que mal tinha o que comer, mas cujas preocupações se centravam em parecer: “assim passará a manhã a seco, e o jantar em claro; porque o verdadeiro faceira há de comer de sucesso, e não de propósito, desjejuando-se venturosamente” ¹⁴⁰.

Aos sábados se realizariam os cuidados necessários com as roupas, quando se estivesse em casa, após ir à igreja:

Já em casa se porá em fresco, dando uma barrela ao mínimo trapinho da sua gala; ao cabelo dar-lhe-á mais um garrote, para que lhe fique melhor a carga dos polvilhos; à gravata, e punhos, dar-lhes-á o seu sabão; aos sapatos, zuzir-lhes-á o couro com umas mãos de unto; e ainda que tenham uma abertura por baixo, e façam água, tudo dissimula uma crena de sebo: ao chapéu dar-lhe-á com uns pós, e ainda que já não esteja para isso, tornará a servir como um negro ¹⁴¹.

O mínimo trapinho da gala do faceira era lavado, assim como seus punhos e gravata. Seus cabelos eram presos e recebiam mais polvilhos. Seus sapatos eram untados e esfregados, mantendo a boa aparência mesmo que furados nas solas. Os chapéus recebiam pós com a mesma

¹³⁹ Anatômico jocoso, op. cit., vol. 1, p. 8 – 9.

¹⁴⁰ Anatômico jocoso, op. cit., vol. 1, p. 8 - 9.

¹⁴¹ Anatômico jocoso, vol. 1, p. 21. Barrela era a cinza que se fervia na água, com que se lavava a roupa. Ver: BLUTEAU, R. op. cit., vol. 2, p. 55.

finalidade. O faceira, ao que parece, dissimulava o verdadeiro estado de conservação de seus artefatos indumentários, caracterização que servia a enfatizar a artificialidade de sua aparência.

As críticas dirigidas por meio da sátira produzida por Frei Lucas, encontravam paralelos e semelhanças com outras veiculadas por outros autores por meio dos folhetos de cordel ¹⁴². As questões sociais e o preconceito em relação à mobilidade dos sujeitos marcam de maneira profunda esses textos cujo objetivo principal se relaciona a ensinar a cada um seu devido lugar na sociedade, através de situações e personagens risíveis. Nesse sentido, as imagens construídas eram exageradas e fruto de uma visão de mundo conservadora na qual, de maneira semelhante à perspectiva identificada nas leis pragmáticas, o ser deveria corresponder ao parecer. Desse descompasso entre ser e parecer, nascia toda a artificialidade atribuída ao faceira: por não nascer nobre, sua dissimulação se afastava do natural de maneira muito clara, seus gestos eram exagerados, suas falas e conversações não possuíam fundamentos reais, sua vestimenta, apesar de limpa e conservada, escondia sinais de velhice e corrupção. Estava em voga, nestes textos, a afetação referida e discutida com certa amplitude nos tratados de civilidades.

Conforme observou Paula Cristina Neves Fiadeiro, ao estudar *O Cortesão*, de Baldassare Castiglione, analisando as argumentações em torno da questão da constituição de um perfeito cortesão, existia um pensamento no qual a procedência aristocrática conferia aos sujeitos um dom natural que se manifestava numa consciência estimuladora da virtude proveniente da própria ascendência, ou seja, algo atribuído pelo nascimento, cujos méritos eram capitalizados a favor de sua reputação, de tal modo que quase dispensavam os cuidados da boa criação e o estudo, estes ainda assim considerados na dotação de um perfeito cortesão.

Agradar e auferir boa reputação seria “cair nas boas graças dos outros”. Tal conquista implicava, em larga medida, fugir a todo tipo de excesso, ou seja, afetação. Ao cortesão, caberia “se esforçar para parecer natural, esforçando-se para disfarçar esse esforço, sem que seja notado”. Neste raciocínio estaria presente a relação entre o ser e o parecer, entre a realidade e o artifício. A habilidade, ou arte, não deveria ser perceptível, já que tal manifestação colocaria em causa a verdade do conteúdo. Se houvesse algum desequilíbrio entre o ser e o parecer, a representação se tornava um fim em si mesmo, proporcionando uma degeneração, aproveitada amplamente pelos intelectuais e moralistas para afrontarem os excessos de

¹⁴²A sátira do religioso fazia uso de um estereótipo masculino presente em muitos outros escritos da época: peralta, bandalho, bandarra, bonifrate, faceiro, frança, francelho, franchinote, peralvilho, petimetre, sécia, taful e xibantão foram designações usados ao longo do século XVIII para caracterizar “o par dos elegantes ridículos e parasitas que se exibiam na sociedade de Setecentos”. Ver: NORTON, Marta Pinha Neves Salazar. *Espelho de vaidades. O peralta e a moda na literatura de cordel portuguesa, 1781 – 1789*. Tese de mestrado. Universidade do Porto, 2000, p. 28, em especial o capítulo 1.

ornamentos sem substância ¹⁴³. Na *Turina cotidiana*, cabe salientar, a ideia de que a boa desenvoltura estava naturalmente atrelada à nobreza dos sujeitos se fazia presente.

Os referidos textos põem em causa a equidade entre o ser e o parecer e velam uma questão de hierarquia social. Esta aparece de maneira mais evidente em um dos textos seguintes à *Turina cotidiana*. Em *Elogio do M. Tremendo Padre Mestre D. Relógio de Aragão* ¹⁴⁴, construído a modo de uma resenha que ressalta as influências da *Turina*, feita tanto para desvelar os faceiras, quanto para os guiar: “graças ao nosso autor, que desterrando estes abusos, já estes miseráveis têm quem lhes encaminhe os passos”. A *Turina*, na opinião de seu comentador, era um livro capaz de infundir “ao vilão mais grosseiro, o espírito mais turino, ao ratinho mais tosco, o gênio mais fantástico, ao chita mais sujo, o asseio mais garboso” ¹⁴⁵. Isso não consistia em uma visão positiva.

O comentador ressaltou alguns dos exemplos dados pelo autor da *Turina*, como a mão de unto que se passava nos sapatos, como ensinamentos que poderiam incentivar tais práticas que, baseadas na reutilização e prolongamento do uso dos artefatos por meio de truques que lhes mantinha uma aparência melhorada, apesar da velhice:

(...) as mangas que até agora eram canhões na bateria do tempo, já são peças na fortaleza do forro (...) a gravata, que com as voltas do mundo andava tão pobre, que por um fio andava, já hoje em uma volta de mão tem renda com que viva: e a que no pescoço foi chocalho da miséria, é hoje garrote da *Turina* (...) Enfim, tudo o que foi despojo dos anos, é triunfo dos passeios ¹⁴⁶.

O reaproveitamento e os procedimentos como reformas e semelhantes eram condenados aos olhos do escritor, pois simulavam uma aparência nova para coisas velhas. Novamente o descompasso entre ser e parecer causando repúdio. Pessoas pobres não deveriam melhorar sua aparência, pois isso estaria desconforme à sua condição. Ao povo era vedado o luxo, mas não só, lhe eram reprovadas quaisquer tentativas de melhoria da própria imagem, mesmo que com roupas usadas e reformadas. A melhoria das vestimentas, para aqueles que acreditavam na

¹⁴³ FIADEIRO, Paula Cristina Neves. *Ecoss do Galateo: cortesia, comportamento e ética na literatura do Portugal Moderno*. Tese de doutorado. Universidade de Aveiro. Departamento de línguas e cultura, 2007, p. 168. Ver: capítulo 2, p. 123 – 262.

¹⁴⁴ Elogio do M. Tremendo Padre Mestre D. Relógio de Aragão, Conego extravagante das portas adentro detrás de S. Vicente de fora, junto a Santa Clara, à vista de Santa Monica, Presidente de uma Mesa de Piques, Provedor de odres, Provisor das adegas, Lente de Prima de uma Cadeira de espaldas, etc. In: *Anatômico Jocosos*, vol.1, p. 39 – 44.

¹⁴⁵ Chita era uma designação que se aplicava aos sapateiros por desprezo. Ver: BLUTEAU, R. op. cit., vol. 2, p. 293.

¹⁴⁶ *Anatômico Jocosos*, vol.1, p. 41.

necessidade da correspondência das aparências com as hierarquias sociais, dava a entender o esforço de dissimulação de uma melhor condição social. Tratava-se de uma evidente artificialidade, algo desonesto.

A *Turina* seria o Compromisso da Confraria dos Faceiras “tão estendida na fama, como rasgada na fidalguia (...) e agora já tem cartilha para os mistérios ocultos da pobreza”. Os faceiras estavam apartados da fidalguia e isso implicava na maneira como usavam suas vestimentas:

(...) que havia de fazer nesta Corte um morgado da Beira, ou que havia de fazer nesta Cidade um miserável Bandarra, senão trazer as fivelas dos sapatos metidas para dentro; porque a força dos joanetes ocasiona estas desigualdades? Ligas nas pernas para maior inchação das barrigas, capa de crescer, calções a mamar, porque junto as tetas: com dois pires de prata por botões, e a prata do boldrié, vem a fazer uma copa de batizar, ou uma mula de coche com arreios. O chapéu na cova do ladrão, posto a modo de Donato vagabundo. Se traz cabeleira, o topete sempre anda metido nos olhos, e o rosto embutido em cabelos. A volta de renda de ponta, com que se não é volta lavrada, é volta de sua lavoura: a fita do chapéu muito estirada pela copa, para que lhe conheçam a largura da fita ¹⁴⁷.

A maneira como o uso das peças de vestimenta e acessórios, bem como seus formatos, vem descrito no excerto apresentado, leva a crer que o autor registrou uma forma possível de percepção da aparência alheia, pautada pela ideia de asseio, em um dos sentidos que os manuais de civilidades atribuíram a palavra: o conjunto da aparência, composta por roupas alinhadas e de acordo com o corpo de quem as portava, marcadas pela combinação harmoniosa, moda e limpeza.

Tais percepções tinham limites e enquadramentos decorrentes da posição social dos sujeitos e suas condições materiais de vida. O que seria representativo de elegância para os vilões estaria em desacordo com o padrão de elegância acreditados nos altos escalões da sociedade ¹⁴⁸. Nestes padrões vigentes nos olhares provenientes do alto da sociedade os mínimos detalhes do caimento dos trajes eram considerados. A maneira de trajar se tornava

¹⁴⁷ Anatômico jocoso, vol. 1, p. 42 – 43.

¹⁴⁸ De acordo com Pierre Bourdieu, “num universo em que tudo é classificado, portanto, classificante (...) um domínio perfeito das classificações (que os árbitros da elegância se apressam em considerar demodé assim que se tornam muito comuns) é indispensável para obter o melhor rendimento dos investimentos sociais e para evitar ao menos ser identificado com grupos menos cotados. (...) porque nada varia tão claramente segundo a posição de alguém na classificação do que sua visão da classificação”. Ver: BOURDIEU, P. “Capital simbólico e classes sociais”. In: **Novos estudos CEBRAP**, n. 96, julho de 2013, p. 105 – 115, p. 110.

elemento diferenciador. O direcionamento das fivelas dos sapatos, em virtude da existência de joanetes, a altura dos calções no tronco dos indivíduos, as cabeleiras que não se adequavam aos rostos, lhes caindo aos olhos ou a fita do chapéu, estirada em demasia para ostentar sua largura – todos estes elementos desqualificavam a aparência dos vilões. Eles portavam os artefatos indumentários apregoados pela moda: cabeleiras, voltas, botões de prata, fitas no chapéu. Entretanto, não sabiam fazer uso desses elementos, demonstrando ignorância nas sutilezas da aparência e do bom gosto ¹⁴⁹. A considerar a presença de botões de prata, que se tornam cafonas, devido ao seu tamanho, o personagem cuja aparência foi descrita, parecia desejar ostentar uma boa condição econômica, situação que deixa transparecer um direcionamento da sátira àqueles que não nascendo dentre a nobreza portuguesa, teriam ascendido pela riqueza acumulada ¹⁵⁰.

Os críticos, tais como Frei Lucas, criavam, através de seus textos e da construção das sátiras, ferramentas que permitiam, senão reconhecer, ao menos desconfiar das aparências. As dissimulações eram identificadas por meio dos estados de conservação dos artefatos indumentários e pela da maneira como eram usados. Se por um lado, as *Turinas* poderiam servir de cartilha aos elementos das camadas inferiores da escala social na construção e manutenção de uma imagem a ser apresentada na sociedade, por outro poderiam servir de índice para observação dos indivíduos no espaço público, auxiliando no processo de classificação dos outros através do visual. A mobilidade social colocava em causa as hierarquias e tornava necessárias adaptações na leitura alheia para não errar no tratamento dispensado aos pares no meio social.

A mobilidade dos sujeitos pelos diversos degraus sociais compunha uma matéria importante nos textos em análise. Algo que toma contornos definidos no *Discurso sobre as palavras do serolico berolico, quem te deu tamanho bico?* ¹⁵¹.

Sabeis o que é Serolico? É todo o gênero humano; é todo o indivíduo do tempo, e com ele aumentado, a quem pergunta a curiosidade, ou o assombro: Serolico, quem te deu tamanho bico?

Serolico, é o Bandarreta, até agora com sua casaquinha velha, sobre curta; sua peruca de bolsa já posta no engajo do cabelo, do joelho para baixo posto no

¹⁴⁹ Os usos feitos dos bens e objetos, mais do que sua posse, funcionam como marcas de distinção. O uso é o que permite, no jogo da divulgação e da distinção, a percepção da excelência humana, “aquilo que toda sociedade reconhece no homem cultivado”. Ver: BOURDIEU, Pierre. *A economia das trocas simbólicas*. Introdução, organização e seleção de Sérgio Miceli. São Paulo: Perspectiva, 2009, p. 16.

¹⁵⁰ O tamanho dos botões é hiperbolizado no texto através da expressão “dois pires de prata por botões”.

¹⁵¹ Discurso sobre as palavras do serolico berolico, quem te deu tamanho bico? In: *Anatômico jocoso*, op. cit., vol. 1, p. 131 – 144.

calçado velho: agora já todo peruca Inglesa; todo luva branca; todo galão de prata (...) Serolico, quem te deu tamanho bico? ¹⁵²

O serolico, conforme apontou o autor, seriam os “indivíduos do tempo, e com ele aumentados”. A definição soa vaga, mas indica o aumento dos indivíduos com o passar do tempo. Para compreender a natureza do referido aumento, é necessário observar cada um dos exemplos que o autor fornece ao longo do texto. E são muitos. A começar pelo Bandarreta mencionado no excerto, cuja caracterização inicial, pautada nas roupas velhas, salta para uma aparência renovada, e muito conforme às modas da época. A melhoria das condições econômicas é assinalada por meio da renovação dos trajes e adorno. A questão, repetida ao final de cada parágrafo, é colocada de forma a imputar desconfiança sobre a mudança das condições materiais descritas: “Serolico, quem te deu tamanho bico?” – indaga sobre o que teria possibilitado tais transformações. O autor colocava sob suspeita os caminhos que teriam levados tais sujeitos a melhorarem sua aparência e sua apresentação. Veja-se mais um exemplo:

Serolico, é aquele oficial espúrio, enxertado em Cavaleiro; ainda ontem aprendiz fazendo tornos na loja, levando o filhinho a senhora mestra, indo buscar os adubos à tenda, ao chafariz a quarta de água; já oficial de capote, e adereço, ao domingo à tarde (...) eis que vos sai de peruca apolvilhada, irmão dos Passos, e da Misericórdia, já metido no Senado com seu retalho de governança; ei-lo à cortesã do lemiste para o crepe, luva branca, volta de canudos, machia de polvilhos, e na mesma loja com barrete de mourisca. Serolico, quem te deu tamanho bico? ¹⁵³

O excerto torna visível a ascensão social do personagem. Tratava-se de um personagem que ascendeu de aprendiz a oficial mecânico, assumindo cargo na governança local, mesmo mantendo sua loja, na qual se apresentava em trajes mais ricos. Ou seja, caminhos que se tornavam comuns nos processos que levavam em direção ao alto da sociedade, na época Moderna em Portugal e na América portuguesa. Muitos tipos de serolicos foram apresentados no texto, todos dando margem à interpretação de que se trataria de exemplos comuns de

¹⁵² Anatômico jocoso, op. cit., vol. 1, p. 132.

¹⁵³ Anatômico jocoso, vol. 1, p. 135 – 136. Têmporas consistiam em quatro jejuns de preceito da igreja nas quatro estações do ano, em três dias de uma mesma semana (quarta, seta e sábado). Ver: BLUTEAU, R. op. cit., vol. 8, p. 90. Mealheiro seria um recipiente onde se colocavam as esmolas em alguns tribunais onde se distribuía dinheiro. Ver: BLUTEAU, R. op. cit., vol. 5, p. 377. No texto, a expressão “mealheiro humano” se refere ao fato de o personagem viver de esmolas. Cabidela era um prato feito com pedaços de aves e seus miúdos. Ver BLUTEAU, R. op. cit., vol. 2, p. 12.

mobilidade social, os quais, sob novas condições materiais, adquiriam comportamentos, vestuário e aparência geral mais refinados.

E porque não cansemos, todo este mundo é um teatro de Serolicos. (...) Serolicos, quem vos deu tamanhos bicos? Responderão uns que a fortuna: outros que a diligência: outros que a astúcia: estes que a velhacaria; aqueles que a asneira (...) ¹⁵⁴

O mundo se constituiria, nesse conjunto de textos, de um teatro de serolicos pela artificialidade que o autor identificava em suas figuras. Não possuindo nascimento nobre, as mudanças nas vestimentas, na aparência e nos comportamentos se faziam de maneira artificiosa. A artificialidade parece ser o fundamento do serolico, que quando questionado sobre “quem te deu tamanho bico?”, poderia responder: a fortuna, a astúcia, a velhacaria...

Todos os casos de mudança social transmutados no texto em tipos de serolicos pareciam repentinos, pela maneira utilizada pelo autor para os descrever. Processos repentinos, antinaturais e, portanto, desonestos. Os serolicos eram tipos sociais fundamentados em homens que subiam nas posições sociais hierarquizadas do Portugal moderno, num movimento acompanhado do refinamento da aparência e de preocupações com a moda e a adequação aos lugares sociais paulatinamente conquistados. Conquista indevida no pensamento do autor. O fenômeno da mobilidade social despertava repulsa nos setores mais conservadores da sociedade e, conseqüentemente, a melhoria do trato de si, no respeitante à aparência, enquanto decorrência dessa mobilidade gerava críticas ácidas. Os modelos imbuídos da boa aparência, em consonância com as regras de civilidade incorporadas pela nobreza, assim sendo, eram desejados e seguidos por seus efeitos distintivos na sociedade e, por estes mesmos efeitos, eram repudiados, quando incorporados por sujeitos de nascimento não nobre.

As dinâmicas de diferenciação social por meio das aparências eram asseguradas pelos artefatos indumentários feitos com matérias primas tidas por nobres e luxuosas, mas não somente. Os cortes das peças e modelos utilizados eram considerados no interior de uma escala que classificava tais artefatos e os tornava pertinentes às categorias sociais. Peças ditas necessárias pela moda em sua combinação geral nas vestimentas dos indivíduos criavam o alicerce sobre o qual se construiria o bom gosto e o refinamento. Nestas construções, os usos selavam os critérios para a classificação geral das aparências: não bastava ter, era necessário

¹⁵⁴ Anatômico jocoso, vol.1, p. 137 – 138.

saber usar. E, como visto, tais entendimentos, ou conhecimentos, não poderiam ser provenientes da vontade dos indivíduos, ou aprendidos por meio de estudo. Esses estariam associados à natureza de cada pessoa, variando de acordo com seu estado de nascimento. Toda uma visão naturalizada das hierarquias sociais embasava estas concepções. E aqueles que partilhavam dessas concepções reagiam com desaprovação aos fenômenos de mobilidade que transpareciam nos trajes, adornos e trejeitos.

As aparências, constituídas com base nos artefatos indumentários diversos, em combinação com gestos e posturas, eram lidas e expressadas em acordo com a ideia de asseio, ensinada e discutida nos manuais de civilidade. Devotadas majoritariamente à exterioridade, as aparências suportavam expectativas e regras que auxiliavam, em conjunto com a materialidade das vestimentas e adereços, no processo de classificação social: o parecer deveria estar de acordo com o ser, respeitando fatores como gênero, idade, nacionalidade (localidade), moda e principalmente posição na hierarquia social do Antigo Regime português. Cada categoria social deveria se caracterizar de maneira própria, estabelecida com base nos privilégios de nascimento. Isso garantiria a organização do ambiente social por meio do visual.

O controle do luxo vinha para manter estável a divisão visual da sociedade. E, juntamente a esse esforço identificado na legislação, a literatura de cordel abria espaço para se disseminarem ideias e discursos que naturalizavam uma estruturação tripartida da sociedade, atribuindo a cada ordem uma aparência pertinente, ao mesmo tempo que construía caricaturas estereotipadas por meio da sátira exercida com base em elementos da realidade. Aos exemplos de ascensão econômica e mobilidade social eram associados tipos sociais caracterizados de maneira a provocar o riso. Os textos de cordel evidenciam, da mesma forma que as pragmáticas, o desejo de manutenção e estabilidade de uma sociedade de ordens, rigidamente hierarquizada, num ambiente dinâmico que não comportava mais tal estruturação. Estes textos criavam índices para identificação dos indivíduos, num processo de classificação que inferiorizava e desvalorizava por qualquer detalhe nas vestimentas, gestos e posturas. Não bastava possuir os artefatos ditados pela moda, era necessário saber usa-los com perfeição. E tais conhecimentos se pensavam pertinentes às categorias sociais por nascimento, como mostrou a pena de Frei Lucas de Santa Catarina.

Qualquer descompasso entre parecer e ser redundava em desonestidade, de forma que os elementos sociais em ascensão eram desqualificados por meio da sátira e enquadrados nos termos da lei. Independentemente de terem adquirido posturas, comportamentos e uma apresentação de si pautados pelas civilidades, estas, quando identificada em indivíduos de fora

da nobreza, ou da baixa nobreza, eram convertidas, num processo que conjugava a visualidade e a concepção de uma sociedade rigidamente hierarquizadas, em artificialidade. As aparências enganavam. Era necessário saber as observar para classificar os indivíduos de maneira correta. Disso dependiam as civilidades. Para dar aos pares o tratamento justo era preciso os reconhecer.

Capítulo 2: *Na esteira das sensibilidades: viver e aparentar na Vila do Carmo na primeira metade do século XVIII.*

Nas engrenagens movidas pelas civilidades, às aparências era reservada uma função primordial: permitir a identificação dos sujeitos com sua condição social, ou estado. Entretanto, a dinâmica social se dava de maneira muito mais complexa do que uma estrutura social tripartida, observada nessas representações, poderia abarcar. Transformações econômicas abriam espaços diversos para o enriquecimento que, por vezes, vinha acompanhado da mobilidade social. Mas, antes mesmo de tal troca de estado ocorrer, o enriquecimento proporcionava aos indivíduos e suas famílias diversos câmbios de ordem material e comportamental, sintetizados na expressão “refinamento dos modos”: artefatos considerados de luxo passavam a ocupar os interiores domésticos e, principalmente, através dos meios de transporte e das vestimentas e seus artifícios se ostentava nos espaços públicos a nova condição econômica adquirida, tendo como consequência a exibição de um lugar na estrutura social ainda não pertinente, mas pretendido.

O objetivo deste capítulo é conhecer alguns dos efeitos da aparência, e no interior de seu conjunto, da indumentária, por meio das concepções de limpeza e asseio, nos processos de mobilidade social existentes na América portuguesa do século XVIII. Serão observadas as relações desses com condições materiais de vida numa localidade específica: a Vila do Carmo, entre 1722 e 1760. Paralelamente, serão analisados os vínculos que o fenômeno da mobilidade social firmava com o processo do avanço da intimidade no período. A documentação para este caminho investigativo é bastante diversificada. As habilitações do Santo Ofício e as Consultas do Conselho Ultramarino, que partiam de diversas regiões na América portuguesa, trazem à luz alguns aspectos ligados ao que se concebia por “viver com asseio”, sugerindo caminhos para se abordar a materialidade cotidiana registrada nos inventários pós-morte. As práticas, por sua vez, são buscadas em relatos diversos. O estudo da materialidade se concentra no espaço interno das casas, averiguando possíveis relacionamentos entre os níveis de riqueza e as condições materiais de vida com o avanço da intimidade.

2.1: Viver asseadamente na América Portuguesa.

Conforme visto no capítulo anterior, em textos da lei ou populares, a percepção das aparências alheias se vinculava ao arcabouço de valores e regras presentes nos manuais de

civilidades e na observação atenta da moda, apregoada como necessidade fundamental neste material. Com relação a este arcabouço, cabe destacar as ideias de limpeza e asseio, que se tornavam um padrão, ou paradigma na avaliação e classificação de outrem, ao longo do século XVIII, fosse no Reino ou na América portuguesa. Ao cruzar o Atlântico, o reinol não se despia das representações inculcadas que se vinculavam às suas formas de percepção da realidade ¹.

Nos manuais de civilidades produzidos entre os séculos XVII e XVIII, cabe ressaltar, o asseio era concebido de maneira plural, ora como sinônimo de limpeza, ora como algo mais abrangente, que englobava elementos como a combinação e o alinhamento das peças de roupas, o seu caimento no corpo vestido, sua adequação à ocasião e ao local frequentado, bem como à fase da vida do sujeito que se vestia e sua posição social. No interior desse conjunto amplo de sentidos, que variavam desde as condições materiais desses artefatos, às maneiras de utilizá-los e que se vinculavam ao valor social da aparência, destaca-se para a análise que se segue a conotação de asseio enquanto uma adequação das vestimentas, no âmbito de suas características materiais, como estado de conservação e ornamentação com materiais considerados nobres, ao estado de pertencimento dos sujeitos, ou seja, à sua posição na hierarquia social. Conotação essa que se estendia, de uma maneira geral e nos dicionários do século XVIII à palavra limpeza.

As ideias de limpeza e asseio marcaram passagens em documentos de diversas naturezas, produzidos nestas partes do Império. Em descrições de viagens, em relatos de festas e em documentação cartorial é possível entrever as formas como esses conceitos, de limpeza e asseio, operavam na avaliação de pessoas e lugares, de maneira atrelada à ideia de civilidade, como um processo de refinamento dos comportamentos e costumes. E, paralelamente, é possível rastrear e refletir sobre o processo de difusão das práticas cotidianas relacionadas à limpeza e ao asseio, nas suas múltiplas concepções, por meio da cultura material registrada nos inventários.

De acordo com Georges Vigarello, a palavra *prope*, cujo significado é *limpo*, sofreu, entre os reinados de Luís XIII e Luís XIV na França, uma mudança de significado: limpo se tornava um adjetivo que definia a um indivíduo distinto, notável, civilizado. Nas cortes francesas daquele período, um cortesão limpo era adequado, ou seja, era alguém cujas maneiras,

¹ Tais representações, entretanto, certamente poderiam passar por transformações visto as diferenças nos princípios estratificadores da sociedade, algo que se acentuava, de acordo com Laura de Mello e Souza, nas regiões de São Paulo e Minas Gerais. No início do século XVIII, os princípios estratificadores se encontravam em fase de constituição nas regiões mineiras e se mostravam “compósitos, aliando o *status* e a honra a valores novos ditados pelo dinheiro e pelo mérito”. Ver: SOUZA, Laura de Mello e. *O sol e a sombra: política e administração na América portuguesa do século XVIII*. São Paulo: Companhia das Letras, 2006. Em especial, o capítulo 4.

corpo e aparência estavam de acordo com o seu estado ². Tal acréscimo de sentido à palavra difundiu-se pela Europa ocidental, alcançando as paragens portuguesas, onde limpo também portava, entre seus significados, a referência ao estatuto do sujeito.

As definições e sentidos da palavra limpeza ao longo do século XVIII não apresentaram mudanças significativas. Tida como antônimo de sujo e sinônimo de asseio, a palavra limpeza era empregada de maneira a referenciar condições físicas ou materiais, bem como para valores morais e sociais. Raphael Bluteau, ao especificar o uso da palavra nas questões do tratamento, elucidou um sentido muito empregado nos manuais de civilidades e nos textos dedicados às questões das aparências e das modas: limpeza enquanto oposto de sordidez, palavra que apareceu na definição caracterizando a plebe em um dos exemplos. A limpeza, assim como o asseio, constou nas definições produzidas ao fim do século XVIII como uma característica impertinente à plebe e relacionada com estratos superiores da sociedade, portanto ³.

O asseio, como dito acima, não se limitava a uma condição material oposta ao sujo, abarcando, além desse sentido, a ornamentação, ou seja, os enfeites e adereços, o alinhamento na composição vestimentar e um perfil comportamental identificado com os homens bem-nascidos, ou nobres. O termo em questão também significava uma caracterização do modo de vestir e parecer, como tarefas que exigiam algum conhecimento, discernimento e habilidade ⁴. Em termos gerais, limpeza e asseio eram palavras que abrangiam sentidos variados associados à imagem dos indivíduos, podendo ser compreendidos como critérios para a avaliação das aparências alheias. Conforme se observa em alguns textos de cordel, a palavra limpeza também era empregada como designação para o conjunto de roupas.

Na Turina cotidiana, Frei Lucas de Santa Catarina escreveu: “A aia também irá para sua casinha (...) e despir-se-á da sua limpeza, e a guardará em uma caixa que tem; as suas fitinhas em uma boceta que foi de cabeleiras, e agora serve de lhe guardar seus trastes do enfeite” ⁵. O

² VIGARELLO, s/d, op. cit., ver no capítulo “Aparências”, o item “Higiene que confere distinção”, pp. 66 – 71.

³ BLUTEAU, Raphael. Vocabulario portuguez & latino: aulico, anatomico, architectonico ... Coimbra: Collegio das Artes da Companhia de Jesu, 1712 - 1728. 8 v. vol. 5, p. 134. SILVA, Antonio Moraes. Diccionario da lingua portugueza - recopilado dos vocabularios impressos ate agora, e nesta segunda edição novamente emendado e muito acrescentado, por ANTONIO DE MORAES SILVA. Lisboa: Typographia Lacerdina, 1813. Vol. 2, p. 226 e 724.

⁴ BLUTEAU, op. cit., vol. 1, p. 76 e vol. 6, p. 575; SILVA, op. cit., vo. 1, p. 24.

⁵ Turina Cotidiana e regra de viver para todo fiel faceira: Composta pelo Licenciado Nada Lhe Escapa, graduado em murmurações. Ano Presente. In: Anatômico Jocosos, que em diversas operações manifesta a ruindade do corpo humano, para a emenda do vicioso; Consta de várias obras em proza, que muitos copiaram pela grande estimação, e aplauso tributado por todo este Reino; as quais se expõem ao público para divertimento dos curiosos, e desejosos de ouvirem as Obras de tão famigerado autor. Pelo Padre Fr. Francisco Rey de Abreu Matta Zeferino. Tomo Primeiro. Lisboa: Na Oficina do Doutor Manoel Alvarez Solano. Ano MDCCLV. Com as licenças necessárias. E Privilegio Real. 3 volumes. Vol. 1, p. 80. Disponível em: bnpportugal.pt. Acesso em: 26/01/2017.

ato de despir se reportava às peças de roupas e acessórios, ideia reforçada pelo ato de guardar “sua limpeza” em uma caixa e “suas fitinhas” em uma boceta. O sentido em que *limpeza* foi usada parece ser o da aparência formada pelo conjunto das suas vestimentas.

Os termos limpeza e asseio recebiam, na prática, acepções um pouco destoantes daquelas apresentadas nos dicionários do século XVIII. Na América portuguesa um significado bastante amplo era dado à palavra asseio num sentido que não aparece tão claro nos dicionários. O termo parece se conectar à uma forma específica de viver cotidiano.

No inventário feito por morte de Helena Rodrigues, no ano de 1731, na Vila de Nossa Senhora do Carmo, foi registrada entre as petições feitas pelo tutor do órfão Domingos Ferreira uma com o seguinte teor:

Diz o Sargento Mor Manuel Ferraz que falecendo nesta vila Helena de Barros ficou seu herdeiro seu filho menor chamado Domingos Ferreira, e fazendo-se por este juízo inventário dos bens que ficaram da dita defunta em razão de ser órfão o dito menor, se nomeou ao suplicante seu tutor e como este deva fazer-se tratar no estado que o tratava a dita sua mãe, com asseio continuando os estudos de gramática e solfa e tocar instrumentos e para isso carece de um negro para o servir e de algumas roupas fora as do seu uso principalmente as de cama, portanto, como outrossim a herança permite o dito gasto (...) seja servido que se junte esta aos autos do inventário para na facção das partilhas se fazer separação dos bens sobreditos que a vossa mercê parecerem suficientes⁶.

O tutor pedia um conjunto de bens para garantir o tratamento do órfão com asseio, da mesma maneira que sua mãe fazia em vida: um escravo para o servir e algumas roupas, principalmente de cama. O asseio, nessa passagem, aludia a um modo de viver, que tinha como elementos constitutivos o ser servido, as aparências e o conforto (visto serem pedidas roupas de cama). A mãe do órfão, Helena, era natural da cidade do Rio de Janeiro, nunca havia sido casada, mas tinha um filho natural, declarado herdeiro de todos os seus bens e de sua terça nas cláusulas de suas últimas vontades. Domingos tinha quinze para dezesseis anos de idade e o montemor da fazenda que herdara, somava mais de três contos e duzentos mil réis, fortuna considerável para o período. A observação atenta das condições de vida material registradas no inventário de Helena, a partir dos objetos arrolados, permite refletir com alguma profundidade

⁶ Inventário e testamento de Helena Rodrigues, 1731, ACSM, cód. 120, auto 2506. Grifo da historiadora.

sobre o que seria viver com asseio e compreender alguns aspectos do modo de vida que o tutor desejava manter para o órfão.

A casa em que mãe e filho moravam, avaliadas em trezentos e cinquenta mil réis, era coberta de telhas e situada na rua direita da igreja, vizinha de um capitão. Tratava-se de um bem de raiz com preço relativamente baixo por não possuir benfeitorias em seu quintal, como bananais ou árvores de espinho (frutas cítricas). Com eles moravam dez escravos: quatro homens adultos, quatro mulheres e duas crianças, os quais certamente trabalhavam para prover a riqueza e o ócio de mãe e filho. Eles eram servidos pela escravaria, algo que possibilitava ficarem distantes do trabalho. O que implicava em distinção: eram livres, senhores de escravos e servidos. Entre os artefatos de cozinha arrolados constavam duas trempes pequenas, um tacho grande e um pequeno, duas bacias de arame de fazer doce, um taboleirinho e uma bandeja. Todos esses artigos indicam que, possivelmente, uma das atividades econômicas de sustento da casa seria a venda de alimentos produzidos no domicílio, como doces.

Além de possuir uma quantidade significativa de escravos para servirem sua casa e trabalhar para o seu sustento e seu ócio, muitos dos bens móveis de Helena revelavam uma forma de viver um tanto ostentosa e requintada. Isso principalmente no que se relacionava à sua aparência. Ela possuía doze peças de joias, entre as quais cinco cordões de ouro, uma meada de aljofares com cinco fios, um anel de diamantes, um par de cadeados (brincos) de diamantes e aljofares entre outros itens menos opulentos, aos quais se somavam catorze pares de botões de ouro. Para se adornar, ostentar religiosidade ou como tesouro, as peças de ouro somavam uma fortuna de trezentos e oitenta mil réis, valor que superava o de sua casa.

Quanto à sua vestimenta pessoal, esta era composta de quarenta e quatro peças: um capote de pano berne já usado, um capotilho de veludo preto forrado de cabaia branca novo, um manto de lustro em bom uso, uma mantilha de cré usada e dois côvados de pano verde já usado (que certamente serviam de lenço) mais alguns lenços de cassa usados perfaziam o conjunto da sua roupa de cobrir, usada mais externamente, por cima das peças de vestir. O conjunto dessas, por sua vez, era composto por uma saia nova de lemiste preta, uma saia de pano azul em bom uso, uma saia de seda parda já velha, uma saia de seda encarnada em bom uso, uma saia de seda branca com ramos de ouro já usada, uma saia de damasquilho amarela usada, treze coletes brancos de olanda e bretanha, quatro camisas de mulher e um donaire (um tipo de saia com armação que lhe dava grande volume). Para adornar seu vestuário, havia uma fita encarnada, passada de ouro. Suas roupas interiores contavam com três pares de meia branca de linha, quatro saias brancas lisas já usadas e duas saias brancas com rendas já usadas, ao que

se acrescia quatro quimões, uma vestimenta semelhante à roupa de chambre, ou seja, roupa de estar em casa ou, mais especificamente, no quarto ⁷. Um conjunto como esse, amplo, variado e com peças de tecidos luxuosos, como a saia de seda branca bordada com ramos de ouro, ou a de damasquillo amarelo, era algo difícil de se achar na Vila do Carmo e seu termo ⁸. A caixa de Helena incluía trajes para o espaço público e roupas específicas para ficar em casa. Ademais, havia oito pentes de tartaruga para arrumar os cabelos e um espelho pequeno para conferir a própria imagem a cada manhã, no momento de se aprumar diariamente ou antes de sair de casa.

O interior do domicílio era bem aparelhado. Para as refeições e outras tarefas havia duas mesas, uma delas redonda e com gaveta. Para o assento, havia possibilidade de uso de sete tamboretas de encosto e mais dois tamboretas rasos de couro. A utensilhagem de mesa era composta de um conjunto interessante de louças e estanho. Havia sete pratos de estanho usados, mas a maioria das peças era de louça da Índia: um prato de meia cozinha, seis pratos de guardanapo, cinco pratos pequenos e fundos, duas tigelas com tampa e mais três sem a dita cobertura e mais uma dúzia de xícaras acompanhadas de seus pires. Integravam tal conjunto, ainda, uma faca com cabo de prata, uma colher e um garfo de prata.

O serviço, quando posta a mesa no momento das refeições, era acompanhado dos têxteis pertinentes: as toalhas de água as mãos somavam oito, para serem usadas após a lavagem feita com uso de um gomil e prato de água as mãos; aos que se juntavam duas toalhas para a cobertura da mesa e três guardanapos. Para os momentos de atividade de costura, possivelmente realizadas pela mãe solteira, já que esta possuía um dedal e agulha de ouro, havia dois estrados de pau branco e dois tapetes. E para os momentos de dormir, ela e o filho dispunham de dois catres, um de jacarandá e outro de pau branco sobre os quais se montava a cama ⁹. Para tanto havia quatro colchões (dois de lã e dois de capim), uma colcha da Índia velha e outra de damasco amarelo forrada de cabaia, uma almofadinha com fronha, quatro lençóis de bretanha de renda e outros quatro de pano de linho lisos e quatro travesseiros de bretanha sendo dois lisos e dois com rendas. Cada cama poderia ser composta com dois colchões, o de capim estando sob o de

⁷ Bluteau, R. op. cit., vol. 7, p. 61.

⁸ Foram estudados 131 inventários da Vila do Carmo e seu termo. A assertiva se baseia na observação atenta dos conjuntos de roupas dessa amostra.

⁹ Cabe observar que o termo cama teria designado até o século XVI, em Portugal, o conjunto “da colchoaria e outros apetrechos para dormir”. Ao discorrer sobre o catre, Carlos Franco, baseado em relatos de viajantes e diários, deixa transparecer que esta definição ainda vigorava no século XVIII, para as camas nas quais não se incluíam as estruturas de madeira ou metal. O autor cita Costigan descrevendo as camas das criadas da casa do Marques de Pancorvo: “suas camas compõem-se dum colchão de lã e duma coberta, algumas com e outras sem lençóis; e estendem-se essas camas no sobrado quando se vão deitar”. Ver: FRANCO, Carlos. *O mobiliário das elites de Lisboa na segunda metade do século XVIII*. Lisboa. Livros Horizonte, 2007, p. 89, 92 – 93.

lã, cobertos com lençóis, com dois travesseiros para o apoio das cabeças do jovem e de sua mãe, que se protegeriam do frio cada um com sua colcha. O conforto para o repouso de ambos parecia garantido.

A vida atestada pelos objetos do arrolamento de bens parecia ser bastante confortável, tendo a mãe e o filho ao seu dispor uma série de artefatos para o desempenho de diversas atividades da rotina cotidiana. Para o vestir, para o comer e para o dormir havia certo requinte que traduzia materialmente o viver com asseio afirmado no excerto apresentado. Mas não somente nas coisas materiais se assentava essa forma de viver. A educação do rapaz, que recebia aulas de gramática e de solfa para tocar instrumentos musicais, se fazia importante enquanto elemento diferenciador, sendo destacado na petição do tutor. E para garantir esse modo de vida ao rapaz, o juiz, reconhecendo seu direito a ter mantido o estado que sua progenitora lhe tratava, permitiu que se lhe desse um escravo, desde que não fosse o de maior valor, e as colchas que para o seu uso fossem necessárias. O viver com asseio ou limpeza correspondia ao dar a si mesmo, bem como aos familiares, bom tratamento, algo intrinsecamente ligado aos ideais de nobreza provenientes do Reino. Ou seja, os sentidos da palavra asseio estavam conectados à uma forma de viver marcada principalmente por três elementos materiais: a boa aparência, revelada pelos artefatos indumentários de Helena; o conforto trazido por uma certa abundância de objetos que facilitavam e refinavam os gestos cotidianos, como o comer e o dormir, ao passo que tornavam o ambiente doméstico aprazível; e o ser servido, ou seja, possuir escravos que realizassem o trabalho, permitindo a manutenção de certo distanciamento de atividades dessa natureza ¹⁰.

Cabe salientar que em muitos estudos sobre a América portuguesa foi destacada a importância da posse de escravos como fator de distinção social e o peso da escravidão na articulação dos diversos elementos integrantes da estrutura social, no estabelecimento das relações sociais e cotidianas e na formação das hierarquias sociais ¹¹. Essa é uma dimensão

¹⁰ Aldair Carlos Rodrigues, a partir do estudo de processos de habilitação do Santo Ofício, pretendidas por habitantes de Mariana, afirma: “Em Minas, o viver à lei da nobreza era entendido como andar a cavalo, servir-se de escravos, usar casaca, cabeleira, espadim, ser asseado e ocupar os cargos da governança local. A construção da boa reputação nesse nível regional era importante para a obtenção de ganhos no centro quando se candidatava às insígnias emitidas pelas instituições típicas do Antigo Regime português”. Ver: RODRIGUES, A. C. “Viver à lei da nobreza: familiaturas do Santo Ofício, Ordens Terceiras, câmaras e Ordem de Cristo num contexto de mobilidade social (Minas Gerais, século XVIII)”. Texto apresentado no Congresso Internacional Pequena Nobreza nos Impérios Ibéricos de Antigo Regime. Instituto de Investigação Científica Tropical Centro Científico e Cultural de Macau. Lisboa, 18 a 21 de maio de 2011. Texto cedido pelo autor. Nossa análise se prende de maneira mais próxima à aparência firmada com base no próprio corpo.

¹¹ ALGRANTI, Leila Mezan. *O feitor ausente: estudos sobre a escravidão urbana no Rio de Janeiro – 1808 – 1822*. Petrópolis: Vozes, 1988; LARA, Silvia Hunold. *Fragmentos setecentistas: escravidão, cultura e poder na*

muito importante, todavia, nessa pesquisa, optou-se por privilegiar os dois primeiros elementos mencionados, sem perder de vista a importância do terceiro. Afinal, tratava-se de uma sociedade escravista com características de Antigo Regime, ou seja, uma sociedade em que se combinavam à presença difusa da escravidão, que originava critérios de graduação conformes à ocupação, cor e condição social dos sujeitos, as relações constitutivas do Império colonial português, no qual a sociedade era concebida dividida em três estados, no interior dos quais se definiam posições que se vinculavam hierarquicamente, a partir de distinções baseadas no nascimento e na distribuição dos privilégios, ou seja, valores e juízos sociais como sangue, insígnias, honra, honra e estimação¹². A presença da escravidão se dava de maneira muito marcante no cotidiano dessa sociedade, entretanto, as fontes elencadas para a investigação direcionam o olhar do historiador, de maneira mais contundente, para os dois primeiros aspectos, os quais serão tratados mais enfaticamente.

Os múltiplos sentidos de asseio e limpeza se interligavam na composição dos padrões por meio dos quais se percebia a aparência, própria e alheia. Desde a limpeza dos trajés e dos corpos, no sentido oposto de sujeira, passando pelo asseio enquanto cuidado particular nas combinações da composição das vestimentas ou alinhô, até uma maneira de se portar cotidianamente, dependente de artefatos especializados que garantiam o conforto, facilidade e uma certa ritualização dos gestos repetidos diariamente. Viver com asseio exigia conhecer tais padrões e dispor de meios materiais para os garantir. Tal forma de vida era desejo de muitos dos que se aventuravam pela América portuguesa e, em especial, pelas Minas¹³.

O viver com asseio, ou limpamente, estava imbricado nos processos de mobilidade social existentes na América portuguesa. Mobilidade essa que se concretizava de maneiras diferentes, numa combinação de elementos diversos, entre os quais se destacavam a aquisição de fortuna e de prestígio. Esse último por meios como a ocupação de cargos na administração

América portuguesa. São Paulo: Companhia das Letras, 2007; SCHWARTZ, Stuart B. *Segredos internos: engenhos e escravos na sociedade colonial*. São Paulo. Companhia das Letras, 1999.

¹² Ver: LARA, Silvia Hunold. *Fragmentos setecentistas: escravidão, cultura e poder na América portuguesa*. São Paulo: Companhia das Letras, 2007, em especial o capítulo “Diferentes e desiguais”; SCHWARTZ, Stuart B. *Segredos Internos: engenhos e escravos na sociedade colonial, 1550 – 1835*. São Paulo: Companhia das Letras, 1988, em especial o capítulo “Uma sociedade escravista colonial”.

¹³ Marco Antônio Silveira assinala em que a sociedade mineira do século XVIII foi marcada por “um intenso desejo de distinção” que foi destacado pelo autor entre os pardos e elites de Vila Rica: “O desejo de se distinguir superava, todavia, os dilemas da população parda, infiltrando-se em todas as camadas sociais. Para a elite, os símbolos de distinção desempenhavam um papel fundamental no reconhecimento de seu prestígio; ademais, uma vez que os padrões fossem quebrados, ficava ameaçada a ordem aparente que legitimava seu poder e privilégio”. Ver: SILVEIRA, M. A. *O universo do indistinto: Estado e sociedade nas Minas setecentistas (1735 – 1808)*. São Paulo: Hucitec, 1997, p. 174 – 175.

local e a conquista de insígnias ou títulos honoríficos que se destacavam na sociedade Ibérica, entre outros motivos, por comprovar a limpeza de sangue de seus membros ¹⁴.

Ao estudar as familiaturas do Santo Ofício, Aldair Carlos Rodrigues traçou, em termos gerais, o percurso trilhado por muitos sujeitos em processo de mobilidade social ascendente nas Minas Gerais do século XVIII, constatando que após o enriquecimento se buscava o capital simbólico necessário à mudança de estado, através da obtenção de insígnias como a própria familiatura, que consistiam em formas de dignificação e distinção social ¹⁵. Nos processos de habilitação, do Santo Ofício ou de Ordens Terceiras, eram realizadas diligências que tinham por finalidade averiguar a origem do habilitando, bem como se esse possuía os requisitos necessários à obtenção do título, como capacidade e reputação. O cabedal e a forma de vida daquele que pretendesse à insígnia passavam por uma intrincada investigação que se realizava com base em um questionário aplicado às diversas testemunhas ¹⁶.

Nesse entremeio, o viver limpamente despontava como estilo de vida, consistindo também em um pré-requisito nos processos de mobilidade social que envolviam a aquisição de títulos honoríficos. Como o questionário exigia a inquirição de testemunhas, vale destacar que se tratava de um processo que se baseava na fama pública, ou seja, na imagem que o candidato conseguia passar em seu local de vivência e circuito de relações. A forma como esses homens e suas esposas eram percebidos na localidade influenciava grandemente na obtenção do signo de distinção social desejado. Encontrava-se em xeque, nesse processo, a aparência do sujeito, com destaque para seus traços físicos e vestimentas, vinculada de maneira profunda com seu comportamento social e seu patrimônio. O conteúdo dos processos de habilitação do Santo Ofício, dessa forma, ajuda a elucidar alguns traços da compreensão do que seria viver asseadamente na América portuguesa, em termos de vestimenta, aparência e patrimônio.

No decorrer das diligências do processo de habilitação de Antônio Botelho Sampaio, Antônio José Lima, uma das testemunhas inquiridas pelo comissário José de Souza Ribeiro de Andrade, em 1746, fez uma declaração com o seguinte teor:

¹⁴ Sobre a mobilidade social no mundo Ibérico de Antigo Regime, há um dossiê publicado pela Revista de História (São Paulo) reunindo textos de diversos autores que trazem duas formas de abordagem do problema da constituição e da mobilidade social no mundo ibérico de Antigo Regime, uma dedicada às disputas por cargos e ofícios no Atlântico português e a outra devotada a entender e problematizar a categoria de grupos intermédios a partir da cultura matéria e do consumo. Ver: Revista História (São Paulo), n. 175, jul – dez 2016.

¹⁵ Ver: RODRIGUES, Aldair Carlos. *Limpos de sangue*. Familiares do Santo Ofício, Inquirição e sociedade em Minas Colonial. São Paulo: Alameda, 2011.

¹⁶ RODRIGUES, A.C. “Os processos de habilitação: fontes para a história social do século XVIII luso brasileiro”. In: Fontes, n. 0, 2014-2, pp 28-40.

É pessoa de bons procedimentos, vida, e costumes, e muito capaz de ser encarregado em negócios de muita importância e segredo como são os do Santo Ofício, e que vive limmente, e com bom trato, como homem rico e abastado que é, e que vive de minerar, e que tem cabedal grosso (...) ¹⁷.

Riqueza e bom trato estavam ligados no imaginário de maneira que ser rico implicava em uma expectativa de que se vivesse com limpeza e bom tratamento, da mesma forma que a limpeza e o bom tratamento da pessoa levava os demais a acreditarem se tratar de alguém rico. A aparência deveria corresponder ao nível de riqueza já que essa possibilitava o abandono da rusticidade. Essa parecia ser uma expectativa comum que crivava a observação alheia, visto que em muitos desses documentos tal relação era estabelecida nas declarações das testemunhas. No mesmo processo, uma outra testemunha, José Dias Penedo, utilizava outras palavras para descrever o modo de vida de Antônio Botelho Sampaio: “se trata com toda a gravidade, e asseio, e que vive de minerar, e que tem bastante cabedal de seu” ¹⁸. Ou seja, Antônio se tratava com seriedade, expressão que denota a importância para com os cuidados com a aparência nessa sociedade.

Já no processo de Antônio Alvres Viera, o comissário Geraldo José de Abranches, no ano de 1755 declarou que o habilitando era pessoa “de muito exemplar procedimentos, vida, e costumes, foi a princípio mestre sapateiro, e hoje vive do seu negócio com bastante limpeza e tratamento” ¹⁹. A mudança de condição, de mestre sapateiro a viver de seu próprio negócio, aponta para o enriquecimento, o qual estava acompanhado do viver com “bastante limpeza e tratamento”. No mesmo processo, uma outra testemunha, Antônio Alvares de Souza, por sua vez, declarou sobre o habilitando “que vive limpa, e decentemente, e com bom trato (...) do seu negócio tira lucros para passar com limpeza e asseio”. A declaração corrobora a ideia de que viver limmente e riqueza estavam intimamente conectados, sendo um necessário ao outro: a riqueza possibilitava o bom trato e esse tornava visível a riqueza, algo que auxiliava no dimensionamento do emaranhado das hierarquias no qual os sujeitos vivam. Além disso, a aparência dos sujeitos era parte integrante de sua reputação. E essa era imprescindível para obtenção e manutenção de prestígio e nobilitação.

¹⁷ IANTT, HSO, Antônio, mç. 103, doc. 1836.

¹⁸ Idem.

¹⁹ IANTT, HSO, Antônio, mç.128, doc. 2155.

Nas diligências para a habilitação de Antônio Gonçalves Pereira, mercador de secos e molhados, morador no Furquim, termo da cidade de Mariana, o comissário do Santo Ofício, José Geraldo de Abranches, informou, no ano de 1755 alguns detalhes interessantes sobre o modo de vida do habilitando:

vivendo do seu negócio de mercador de fazenda seca, com limpeza, ainda que haverá dois anos somente que principiou a tratar-se de casaca, cabeleira e espadim e que por meio do seu negócio teria de seu até 5 mil cruzados e umas boas casas ²⁰

O comissário afirmava, após inquirir certo número de pessoas, que Antônio era “pessoa de bom procedimento, vida e costumes”, passível de confiança e que vivia de seu negócio, “com limpeza”, mesmo fazendo pouco tempo que se tratava de casaca, cabeleira e espadim. Viver com limpeza, conforme mostra o caso, atrelava-se à limpeza de mãos, ou seja, os trabalhos advindos de seu negócio eram realizados por outrem, o que também se conectava ao ser servido. A aparência do candidato também compunha a trama dessa forma de viver, sendo colocada em relevo com a especificação de peças do vestuário – casaca, cabeleira e espadim – que além de alto valor monetário, como mostram os inventários, possuíam alta eficácia simbólica, em especial o espadim, artefato cujo uso havia sido regulamentado em lei pragmática ²¹.

Viver limpamente e com bom trato se fazia imprescindível para aqueles que aspiravam à mudança de estado. Tal conjunto de condições materiais de vida estava relacionado de maneira intrínseca à dois elementos. Primeiro, à ideia de nobreza, que exigia padrões de aparência e de comportamentos civilizados, conectando-se assim ao arcabouço de referências muito semelhantes aos modelos contidos nos manuais de civilidades, ou seja, identificados a uma matriz cultural proveniente do Reino. Como se tratava de um estilo de vida que prezava pelo cultivo da reputação, intentava-se tornar público e notório certos traços, concebidos como positivos, de uma determinada maneira de ser dos sujeitos, que os diferenciava do restante da população. Em seguida, este conjunto de condições de vida era possibilitado pela posse de cabedais consideráveis, que tornassem acessíveis artefatos caros, como roupas variadas, armas

²⁰ IANTT, HSO, Antonio, mc 128, doc. 2157. Sou muito grata ao Prof. Dr. Aldair Rodrigues pela indicação desses documentos e por ter me fornecido algumas de suas transcrições.

²¹ Na Pragmática de 1749, especificamente. Silvia Hunold Lara mostra um interessante caso envolvendo o uso desse artefato como símbolo de distinção social na América portuguesa no século XVIII: um homem pardo, filho de homem branco e senhor de engenho, mestre de capela nos Campos de Goitacases, alegando sua distinta condição social, pediu ao vice-rei a permissão para usar espada ou espadim quando saísse composto, tendo sua solicitação atendida. Ver: LARA, S. H. “Diferentes e desiguais”. In: *Fragmentos setecentistas: escravidão, cultura e poder na América portuguesa*. São Paulo: Companhia das Letras, 2007, p. 123

como as espadas e os espadins, no caso dos homens, e das joias, no caso das mulheres, utensílios e têxteis ligados à limpeza dos corpos, meios de transporte e casas de morada opulentos e uma série de outros possíveis elementos materiais que, ao evidenciarem a riqueza dos sujeitos, criavam distâncias e hierarquizações na sociedade mineira do século XVIII através da visualidade.

O viver com asseio era desejo de muitos. Sujeitos de diversas condições sociais e econômicas incorporavam no seu cotidiano traços desse estilo de vida ²². No que se refere às aparências, isso ocorria pela ostentação de trajes considerados pertinentes aos estratos superiores da sociedade, pelo uso de tecidos restritos à nobreza pelas leis vigentes, mas não respeitadas, pelo uso de ornamentos ou joias. O bom tratamento da pessoa, em seus elementos visuais mais imediatos, como as roupas, criava distâncias, afirmava e reafirmava lugares sociais, favorecendo e perturbando jogos de poder e hierarquizações. Em diversas cartas da correspondência do Conselho Ultramarino, ao longo dos séculos XVII e XVIII, constaram reclamações sobre o uso indevido de tecidos, trajes e ornamentos por elementos de diversos grupos sociais, com destaque para negras e índias, forras ou escravas ²³.

Em 1695, o governador D. João de Lencastre escrevia ao rei de Portugal, reclamando do costume que “os mulatos, e mulatas, e algumas negras”, da cidade da Bahia e seu recôncavo, tinham de se vestir com certa liberdade que causava escândalo geral e inconvenientes:

porque as mulatas, ou negras que são escravas, principalmente de casas menos ricas, vendo-se as filhas com uma saia de baeta, e as suas escravas tão luzidas, seguem facilmente sem reparo da sua modéstia, aquele exemplo, e à custa da sua honestidade, querem exceder a suas escravas. E as mulatas, e negras que são forras, ocasionam com suas galas, e demasiado asseio, não só o empenho dos naturais da Bahia, e dos do Reino que vem com seu negócio, mas / o que é mais para sentir/ a distração de muitos eclesiásticos simples, e regulares, que menos religiosamente faltam às obrigações que uns professam, ou outros devem ao decoro do seu hábito. E os mulatos criados ordinariamente nas casas

²² Marco Antônio Silveira afirma sobre a sociedade mineira do século XVIII que “A obsessão pela fidalguia e a afetação, partilhada por grandes e pequenos, dos forros aos brancos poderosos, forjaram nas Gerais, notadamente na segunda metade do século, certa vulgarização da simbologia disponível, o que parece ter acarretado prejuízos para a autoridade e maior fluidez da dimensão pública e privada”. Ver: SILVEIRA, op. cit., p. 179.

²³ No capítulo anterior discutimos brevemente uma carta enviada ao rei pelo Guarda mor das Minas Gerais, em 1704, reclamando ser “muito ouro, e sedas, que trazem em si as escravas, servas, índias e mulheres donas com a mais da gente baixa, e é com tanta superfluidade, e fausto, que excedem suas senhoras, e fazem emulação, por cuja causa se empenham os homens destruindo o com que poderão casar suas filhas, a troco de não parecerem inferiores no público suas famílias, e os Bastardos mamelucos (que são da descendência de Índios) e Oficiais são os que se portam com tal pompa, que não passam sem trombetas”. Carta do Guarda Mor de Minas Gerais, Domingos da Silva Bueno, dando conta a [D. Pedro II] dos descaminhos que costumam ter os reais quintos e pedindo-lhe uma lei que seja inviolavelmente executada pelos Ministros afim de proibir que as escravas ponham em si ouro ou seda. Datada de Minas Gerais. AHU_ACL_CU_005, Cx. 1, D. 7. O documento corrobora a atual argumentação.

dos seus senhores que os vestem, como se não foram cativos, e os que são livres, aprendendo sempre os ofícios mais leves, dispendem o que adquirem por aquele meio, ou por outros menos lícitos, no luzimento de suas pessoas, e uns e outros se atrevem a levantar os olhos para casas, em que se tem visto alguns sucessos indignos; e vai crescendo neles o brio de maneira, que em tudo querem igualar os brancos ²⁴.

O trajar das negras, inadequado aos olhos do governador, era causa de mazelas diversas que se desenrolavam no cotidiano da cidade baiana. Sendo de condição inferior, as escravas, com suas aparências luzidas, instigavam a imitação das senhoras brancas de poucas posses, “à custa de sua honestidade”. Já a boa aparência das forras provocava desordens no meio masculino, como a “distração” dos eclesiásticos. Os escravos negros, por sua vez, criados nas casas de senhores, eram vestidos como se não fossem cativos. Outros, ainda, dispendiam tudo o que ganhavam, fruto de trabalho lícito e ilícito, com trajes. Tais situações contribuíam para a altivez dos negros e incentivavam seu desejo de “igualar aos brancos”, segundo as afirmações do governador.

No ano seguinte, o rei de Portugal, para evitar o mal exemplo que disso se seguia à “modéstia e compostura das senhoras das mesmas escravas e à sua família e outros prejuízos igualmente graves” resolveu que as escravas do Brasil, em nenhuma das capitânicas, poderiam “usar de vestido algum de seda nem se vestirão de cambraias, de olandas, com rendas ou sem elas, para nenhum uso, nem também de guarnição alguma de ouro ou prata nos vestidos” ²⁵. O Capitão general deveria mandar publicar a tal proibição por editais, impondo as penas que lhe parecessem adequadas e eficazes aos senhores e às escravas. Tal ordem de problemas, entretanto, estava longe de ser colocado sob o desejado controle. A situação, pelo que revela a correspondência do Conselho Ultramarino, era corriqueira e ocupava espaço no cotidiano de muitas localidades da América portuguesa. Entre 1733 e 1734, uma situação interessante, tendo em seu cerne a mesma problemática era reportada na correspondência que partia de Belém do Pará.

Em agosto de 1733, tentando controlar o consumo de tecidos considerados de luxo, alguns dos quais eram regulados por leis pragmáticas, por parte de “índias, negras, mamelucas, mulatas e todas as tapuias assim escravas como forras”, o governador e capitão-general do

²⁴ Carta do Governador D. João de Lencastre, para Sua Majestade, sobre as negras e mulatas que se vestiam de seda, mais ricas que as filhas das casas que serviam, provocando desonestidade e distração de muitos eclesiásticos simples. Bahia, 24 de Julho de 1695. AHU_ACL_CU_017, Cx. 32, D. 4099 – 4101.

²⁵ Carta Regia ao Governador e Capitão General do Estado do Brasil, comunicando ter resolvido proibir as escravas do Brasil o uso de vestidos de seda, cambraias e rendas e adornos de ouro e prata nas roupas. Lisboa, 20 de fevereiro de 1696. Disponível em: <http://bdlb.bn.gov.br/acervo/handle/123456789/428944>. Consultado em: 30/07/2018.

estado do Maranhão, José da Serra, lançava um bando. No documento, o governador vetava às referidas mulheres portarem “sedas, ouro, prata, nem outra alguma coisa de vestidos, mais do que algodão e lã, e camisas de linho”²⁶. Entretanto, ao estabelecer tal proibição, a autoridade extrapolava suas funções e prerrogativas, além de interferir no rentável comércio atlântico. Um grupo de comerciantes lisboetas, tendo em vista não venderem as quantidades costumadas a partir ano em que fora lançado o bando, recorreu ao monarca, solicitando medidas cabíveis. Ao mesmo tempo, colocavam em relevo os prejuízos que teria a Coroa, bem como o fato de que o governador, ao regulamentar tal matéria, assumia uma autoridade pertencente somente ao rei português: lançar leis pragmáticas.

Na carta, datada de setembro de 1733, os comerciantes afirmavam que “estas negras eram as que davam maior consumo às fazendas referidas porque gastavam sedas lisas e lavradas, fitas de ouro, e prata, cambraias, e todas as mais fazendas de uso brancas”²⁷. Com a proibição, o gasto seria menor, resultando em prejuízo para a fazenda real e para os homens de negócio lisboetas. Diziam que:

seguro à Vossa Majestade em grande o que se lhes dava nos vestidos das referidas negras, pois mais gastavam elas em um ano, do que as mais pessoas brancas em três: Confesso que não sei qual foi a mente deste governador, porque com esta proibição, nem evita as ofensas de Deus, antes as facilita pelo pouco dispêndio que fará quem as fazia com muito, nem serve à Vossa Majestade, porquanto não sei que nada desta matéria toque ao Real serviço: Em todas as conquistas andam as negras cheias de sedas, e ouro, e muito bem tratadas que as mulheres brancas e não sei que se lhes proibisse nunca coisa alguma do que quiseram trazer. Todos os governadores da América devem de ser esquecidos da sua obrigação, e só este acha que a faz; Vossa Majestade no seu Reino não proíbe assim quem ande vestido como quiser pois se Vossa Majestade o permite sendo Soberano, e a quem só é permitido semelhantes Reformas ou Pragmáticas, como tem resolução um vassalo de fazer o que não pode, porém como este Governador quer fazer em toda a matéria opinião por si (...) ²⁸

As mulheres índias e negras, cativas e forras, que constituíam o alvo da proibição eram responsáveis pela maior parte do consumo de tecidos e artefatos indumentários mantido pelos comerciantes lisboetas, que questionavam a eficácia do bando no serviço de Deus e do monarca. Eles ressaltavam ainda que a situação se fazia presente “em todas as conquistas”, ou seja, em

²⁶ CARTA do governador e capitão general do Estado do Maranhão, José da Serra, para o rei [D. João V], em resposta à provisão de 16 de fevereiro de 1734, sobre a proibição das escravas usarem telas preciosas, com ouro ou prata, sedas ou veludos. Anexo: bando (cópia) e carta. AHU_ACL_CU_013, Cx. 16, D. 1516

²⁷ Idem.

²⁸ Ibidem.

muitas localidades onde o comércio de artigos de luxo chegava, havia o consumo desses artefatos por segmentos diversos das populações locais, inclusive por parte dos escravos. O excerto revela ainda que as mulheres negras se tratavam tão bem ou mais que as brancas, revestindo-se em sedas e ouro, sem, entretanto, e a despeito de sua condição, sofrerem proibições do que desejassem vestir. O argumento dos comerciantes poderia, de fato, consistir apenas em retórica, mas cabe observar que a projeção de prejuízos causados pela proibição os mobilizou a representar tal questão ao rei. O que sinaliza, para além de exageros intencionais, um peso grande do consumo das negras e índias, forras ou escravas, de artefatos que se intentava, por meio da lei, restringir à nobreza, no caso, da terra.

O rei, em fevereiro de 1734 enviou uma provisão exigindo o cancelamento do bando, informando ao governador que ele não tinha jurisdição para tal. José da Serra o atendeu prontamente, cancelando a proibição, mas o texto do novo bando, substituindo o anterior, demonstra sua insatisfação com a conclusão do caso:

Faço saber a todos os moradores desta cidade. Que havendo a Mesa dos homens de negócio de Portugal, representado a El Rey, que os desta praça lhe não deram saída aos seus efeitos pela proibição, que o bando de 11 de agosto do ano passado, havia posto ao consumo das fazendas de ouro e prata, e seda, que as escravas faziam demais. E querendo favorecer o comércio, me ordenou levantasse logo, a dita proibição, e deixasse trazer, as sobreditas escravas, de qualquer qualidade, e espécie, que sejam, os gêneros todos, e os enfeites, que no dito bando, me pediram as pessoas principais desta cidade lhe proibisse. E porquanto com efeito eu mando revogar o sobredito bando em virtude da ordem de El Rey, que nesta frota me meio datada de fevereiro deste ano presente (...) ²⁹

A proibição, ao que parece havia partido da demanda dos principais da terra. Mas a influência dos comerciantes, combinada à audácia do governador que, ao legislar tal matéria, tomou para si prerrogativas do rei, fizeram cair uma regulamentação possivelmente muito desejada pelas elites locais. O fato de a qualidade das pessoas ser associada à sua aparência nas sociedades com traços de Antigo Regime, fazia com que aqueles que partilhavam desse princípio, fossem de qualquer estrato social, buscassem melhorar o trato de si. Isso tinha efeitos nos sujeitos dos diversos grupos sociais presentes na América portuguesa e criava desejos que,

²⁹ Idem.

por sua vez, subvertiam os usos esperados dos artefatos de luxo. Tais apropriações sugerem, por sua vez, uma generalização pelos diversos estratos sociais, da crença de que a aparência correspondia ao ser: melhorar as vestimentas poderia equivaler a melhorar a si próprio, de maneira a redimensionar uma série de relações cotidianas. Dignificar a própria aparência criava distâncias e afirmava condições, vincando as relações sociais. Nesses meandros, dispor de recursos para a obtenção de artefatos de luxo era fundamental para os indivíduos se distinguirem.

2.2: O domicílio e o viver com asseio em Mariana no século XVIII.

Contando com povoações desenvolvidas a partir da atividade mineradora, que necessitava, por sua natureza, de menor capital, quando comparada às atividades da grande lavoura desenvolvidas no nordeste açucareiro, as Minas atraíram um grande contingente de aventureiros de todas as partes, o que levou a um processo de urbanização e possibilitou, paralelamente, a formação de um amplo segmento intermédio de indivíduos ligados ao comércio, à prestação de serviços, à administração e às profissões liberais. Entretanto, estabelecer-se nas Minas não era tarefa fácil, conforme atestaram os correspondentes de Francisco Pinheiro. As despesas para se mudar para o interior da América portuguesa eram altas e, de maneira geral, eram necessários o favor, a proteção e os empréstimos de algum personagem poderoso, algo que tornava desde o princípio os indivíduos dependentes e devedores³⁰. Nestes emaranhados de relações estavam envolvidos, conforme apontou Antonil, toda condição de pessoas: homens e mulheres, jovens e velhos, pobres e ricos, nobres e plebeus, seculares e clérigos, num espaço onde se guardavam tão somente as leis relacionadas as datas e repartições dos ribeiros auríferos³¹. Este perfil desregrado e violento, afastado em muitos critérios de uma definição e um entendimento de civilização presentes no pensamento dos reinóis que cruzavam o Atlântico para desempenhar funções na estrutura de governo, chocava tais funcionários e memorialistas, que desenvolveram, ao largo do século XVIII, discursos que enfatizavam a falta de civilidades por parte dos habitantes mineiros³².

Neste universo bastante complexo, na dimensão das práticas, a adesão à ideia de asseio, em seus múltiplos significados, ocorria na busca por um ideal de vida material, que era

³⁰ FURTADO, Junia Ferreira. *Homens de Negócio*. A interiorização da metrópole e do comércio nas minas setecentistas. 2ª. Ed. São Paulo: Hucitec, 2006. Ver capítulo 3: “As minas endemoniadas”, p. 149 - 196.

³¹ HOLANDA, Sergio Buarque de. “Metais e pedras preciosas”. In: *História geral da civilização brasileira: a época colonial*. Tomo 1, vol. 2.

³² Ver: SILVEIRA, M. A. op. cit., em especial o capítulo 3.

acompanhado da transformação dos comportamentos, que, por sua vez, eram marcados pelo processo de ascensão da intimidade. Para observação da ordem de transformações decorrentes dessa busca, o caminho consiste na observação dos artefatos registrados nos arrolamentos de bens produzidos entre 1722 e 1760. Trata-se de um período de cerca de quarenta anos, marcado majoritariamente pela riqueza da produção aurífera e intenso intercâmbio comercial, conforme atesta a historiografia³³, os quais garantiam certa disponibilidade de objetos diversificados para as necessidades cotidianas e para o luxo dos domicílios e aparências³⁴.

Entre os séculos XVI e XVIII, a Europa ocidental vivenciou uma tendência para o melhoramento dos domicílios, em termos das estruturas gerais das construções e divisões dos espaços internos, bem como dos móveis e do conjunto de artefatos que o preenchiam, de modo a aumentar o conforto das habitações. De forma geral, tanto no espaço urbano quanto no rural, respeitados os ritmos e diferenças regionais, as casas se tornavam mais espaçosas e salubres e seu interior, por sua vez, recheados com móveis e utensílios mais ricos e diversos. Estas transformações do espaço interno, em especial os artefatos de seu preenchimento, se deveram a um processo de crescimento que não ocorreu de modo uniforme em todas as regiões e grupos sociais³⁵. O século XVIII europeu foi marcado por uma maior compreensão da noção de conforto, cujo sentimento, enquanto “uma atitude consciente em relação ao corpo e à permissão para relaxar em ocasiões íntimas, como, aliás, a própria noção de intimidade, em detrimento da postura educada, parecem acentuar-se ao longo do Setecentos”³⁶. A rigidez e o desconforto da etiqueta foram sendo percebidos, abrindo espaço para a concepção de um ambiente íntimo em oposição ao espaço público, imerso em noções de privacidade e conforto mais semelhantes às existentes na atualidade. Tal contexto contrastava profundamente com o vazio predominante

³³ Ver: PAULA, João Antônio de. “A mineração de ouro em Minas Gerais do século XVIII”. In: LAGE, M. E; VILLALTA, L. C. *As Minas Setecentistas*, 1. Belo Horizonte: Autêntica; Companhia do Tempo, 2007, p. 279 – 301.

³⁴ Mafalda Zemela mostrou que, diante da incapacidade de suprir todas as necessidades do mercado mineiro a partir de sua própria produção, São Paulo gradativamente alargou suas conexões comerciais em diversas regiões como Paranaguá e Curitiba, ou mais ao sul, nas planícies do Rio grande do Sul e Uruguai, na intenção de manter o rentável comércio com as Gerais ao longo da primeira metade do século XVIII. Além disso, tal rede de relações comerciais era alimentada por produtos europeus, como sedas e tecidos diversos, manufaturas de ferro, entre outros, chegados a região via porto de Santos. Do Rio de Janeiro procediam artigos como gado, aguardente e alimentos diversos resultantes da produção local, bem como produtos europeus que chegavam em seu porto, como sedas e tecidos, vidros, espelhos, armas, pólvora, baixelas e principalmente escravos negros. Ver: ZEMELLA, Mafalda P. *O abastecimento da capitania das Minas Gerais no século XVIII*. São Paulo: Hucitec, 1990, capítulos 3.

³⁵ SARTI, Rafaella. *Casa e família: habitar, comer e vestir na Europa Moderna*. Lisboa: Editorial Estampa, 2001. Ver seção IV “Habitar”, p. 151 – 248; BREWER, John, PORTER, Roy. *Consumption and the world of goods*. London; New York, NY: Routledge, 1994.

³⁶ BRANDÃO, Ângela. “Anotações para uma história do mobiliário brasileiro do século XVIII”. In: **Revista CPC**, São Paulo, n. 9, p. 42-64, nov. 2009/abr. 2010, pp. 42 – 64, p. 43.

existente ainda nas casas mais ricas da América portuguesa, ainda que no século XVIII, se observe um crescimento quantitativo e qualitativo de móveis no interior dos domicílios ³⁷.

Uma tendência parecida, em termos gerais, de melhoria do espaço interior das casas, seus móveis e utensilhagem tomou lugar nos domicílios estudados na região de Mariana ao largo do século XVIII, respeitadas as particularidades da América portuguesa e do termo dessa vila / cidade. Tal processo foi amplamente vincado pelo nível de riqueza de certos grupos que habitavam a região. Essas melhorias estavam diretamente conectadas à busca de uma forma de viver no espaço interno dos domicílios mais comodamente e com asseio, para usar a terminologia da época. Esse viver se inspirava na matriz cultural europeia, marcada profundamente pelo processo de civilização dos modos, que desaguava em transformações de ordem material no viver cotidiano.

O conjunto de artefatos utilizados cotidianamente constitui o caminho para se observar esta ordem de transformações. Para percebê-las, a construção de um banco de dados foi imprescindível. Nesse, utilizou-se uma classificação dos artefatos com a finalidade de organizar e quantificar os itens dos patrimônios do século XVIII que interessam a essa pesquisa. Seguiram-se os parâmetros criados por Rosa Maria Dávila Corona, tanto para o desenvolvimento das tabelas por meio das quais os dados coletados foram organizados, quanto para a classificação dos objetos, em associação com a classificação utilizada no Arquivo Ernani Silva Bruno ³⁸. Essa opção metodológica se fundamenta na possibilidade de dialogar com pesquisas internacionais, contribuindo com dados da região da América portuguesa em estudo, viabilizando, dessa forma, uma visão mais ampla do processo de adoção de um modelo de civilização material oriundo da Europa ocidental ³⁹.

Para a alimentação do banco de dados foram selecionados 131 inventários *post mortem*, produzidos entre 1722 e 1760 na Vila do Carmo (Mariana) e seu termo ⁴⁰. O critério de seleção

³⁷ BRANDÃO, op. cit.

³⁸ DÁVILA CORONA, Rosa Maria. “Propuesta metodológica para el estudio de los inventários post mortem”. In: **Norba Revista de História**. Vol. 24, 2011, p. 127 – 136. Agradeço muito ao Prf. Dr. Máximo Garcia Fernández pela indicação. ACAYABA, Marlene Milan (Coord.); GUERRA, José Wilton; SIMÕES, Renata da Silva; ZERON, Carlos Alberto (Org.). *Equipamentos, usos e costumes da casa brasileira*. São Paulo: Museu da Casa Brasileira, Imesp, Edusp, 2001, 4 vols.

³⁹ Muitas pesquisas sobre os padrões de consumo, cotidiano e cultura material tem se desenvolvido na Espanha, com base nesta proposta metodológica para o estudo de inventários pós-morte. Vejam-se os trabalhos realizados pela própria autora do texto supracitado e a ampla contribuição de Máximo Garcia Fernández no estudo dos espaços domésticos, seus artefatos e o cotidiano da região norte da Espanha entre os séculos XVII e XIX. Ambos tem dirigido grupos de pesquisas internacionais nessa direção. Ver: GARCIA FERNÁNDEZ, Máximo (dir). *Cultura material y vida cotidiana: escenarios*. Madrid: Sílex, 2013.

⁴⁰ Foram selecionados inventários do Cartório do 1º Ofício de Mariana, disponibilizados online por meio do projeto *Acervos de Minas Gerais*, uma iniciativa do Laboratório Multimídia, de Pesquisa Histórica, LAMPEH, vinculado ao Departamento de Artes e Humanidades da Universidade Federal de Viçosa organizado e realizado com o apoio

se baseou na completude e legibilidade do documento: este deveria possuir, além de arrolamento de bens que apresentasse as condições materiais de vida dos inventariados, as partilhas, nas quais se fazia a soma dos montemores, dado de grande importância para esta pesquisa, para efeito de comparações. A classificação sob a qual se organizaram os dados foi a seguinte:

1 – Vestimenta Pessoal

1.A Roupas de vestir exterior:

- Roupas de cobrir: capa, capa de clérigo, capinha, capona, capote, capotilho, capotinho, mantilha, manto, opas e balandraus, pano, redingote, roupão, sobretudo e xale.
- Peças de vestir: os conjuntos do vestido (compostos por três peças, em geral), casacas, casaquinhas, véstias, calções, saias, coletes, meias masculinas, condessas, jalecos, macaquinhos, polainas;
- Adornos de vestidos e trajés: fitas, lenços, bastões, bocetas, pescocinhos, punhos, canas da Índia, etc.

1.B Roupas interiores:

- Peças interiores: camisas, ceroulas, anáguas, meias femininas, guardapés;
- Roupas de estar em casa ou no quarto e de higiene: penteadores, quimões, roupas de preguiça;

1.C Sapataria: sapatos, botas, chinelas, etc.

2 – Roupas da casa

2.A Roupas de cama: lençóis, colchas, godrins, cobertores, travesseiros, almofadas, fronhas, enxergões, etc.

2.B Roupas de mesa: toalhas de mesa, sobremesas e guardanapos (quando estes aparecem registrados em conjunto com suas toalhas)

2.C Roupas de higiene e asseio: toalhas de mãos e guardanapos. Na documentação trabalhada não foi encontrado registro em que se especificasse toalha de banho. Em geral, algumas toalhas aparecem sem determinação de sua função. Entretanto, não há certeza para assegurar se se tratava de toalhas utilizadas para secar o corpo ou de toalhas de mesa. O fato de

da FAPEMIG. Originalmente, esta documentação está sob a guarda da Casa Setecentista de Mariana. O recorte se inicia em 1722 pois não há documentação disponível online para o ano de 1721.

não discriminar deixa pensar que o banho não era um hábito frequente e que se lavavam mãos, rosto e pés com mais frequência.

2.D Têxteis decorativos e com função de móveis: cortinas, tapetes e redes e seus acessórios.

2.E Peças ou retalhos de tecido.

3- Objetos da casa.

3.A Móveis:

3.B Utensílios de mesa e de cozinha.

3.C Utensílios de higiene e asseio:

3.D Utensílios de iluminação e calefação:

3.E Objetos de religiosidade:

4 – Ouro e prata lavrados e objetos de adorno.

4.A Objetos de adorno pessoal: joias, etc.

4.B Objetos de caráter religioso: cruzes, imagens, medalhas de santos, etc.

4.C Objetos de higiene e asseio: pentes, paliteiros.

4.D Objetos de adorno empregados na vestimenta: botões, fivelas, chapinhas de gravata, chapinhas de pescocinho, fivelas de gravata, esporas, etc..

5 – Cultura e ócio: livros, jogos, instrumentos musicais, etc.

A classificação contempla os artefatos que se encontravam no interior do domicílio e a vestimenta pessoal. Ferramentas, bens de raiz e meios de transporte, por exemplo, não entram nesta classificação, a qual se devota a este espaço priorizando a compreensão das vivências e comportamentos que nele se passavam e se relacionavam, direta ou indiretamente com a aparência e a intimidade dos sujeitos. Dessa forma, cabe ressaltar, as análises enfatizarão um conjunto de objetos que, dispostos no interior das casas, dava suporte aos gestos cotidianos.

Os inventários são documentos repletos de detalhes, entretanto, não são confiáveis quanto a mostrar a totalidade dos bens possuídos pelos inventariados no momento do

arrolamento⁴¹. Isso porque o arrolamento dos bens dependia das declarações do inventariante, o qual, apesar das restrições e penalidades prescritas na lei, muitas vezes omitia objetos no momento das avaliações. Apesar desta característica, que impede o pesquisador de acessar a totalidade dos bens que estiveram presentes nos domicílios de outrora, estes documentos são extremamente valiosos para o estudo da materialidade. Suas descrições, muitas vezes, permitem conhecer os artefatos pelo nome e observar traços como cores, adereços, modelos, entre outros, bem como revelam sinais do uso cotidiano, pelo registro do estado de conservação dos bens arrolados⁴².

Trabalhados de forma seriada, os inventários permitem conhecer o período de entrada dos artefatos nos domicílios, bem como sua popularização, por sua frequência nos arrolamentos, se observando os anos em que estes objetos passavam a figurar entre os bens das pessoas e a quantidade de documentos em que constavam esses objetos⁴³. Dessa forma, é possível saber das mudanças nos costumes, por meio dos objetos que lhes dão suporte material. Optou-se por iniciar a análise avaliando a dinâmica da presença de artefatos do espaço interno das casas no tempo. Com o intuito de conhecer o que seria um “viver limpamente” no interior do domicílio, o foco será mantido nos artefatos que poderiam aprimorar esse espaço, proporcionando a comodidade e o asseio necessário a este estilo de vida. Assim, um recorte recai sobre os patrimônios arrolados nos inventários, de maneira a privilegiar apenas os dados referentes à duas categorias acima expostas: *Roupas da casa* e *Objetos da casa*.

A Tabela 1 traz a distribuição dos 131 inventários trabalhados de 1722 até 1760.

⁴¹ Daniel Roche aponta três problemas enfrentados em todo estudo que faz uso de inventários post-mortem como fonte: sua correspondência a um ponto específico das fortunas das pessoas em estudo, a fragilidade de sua representatividade social e as lacunas nas avaliações notariais. Ver: ROCHE, D. *A cultura das aparências: uma história da indumentária (séculos XVII – XVIII)*. São Paulo: Editora Senac São Paulo, 2007, p. 82 – 85. Tais fragilidades, entretanto, não anulam as potencialidades de estudo deste tipo documental.

⁴² Os estudos sobre cultura material e cotidiano utilizam amplamente em seus escopos documentais os inventários. Estes documentos contêm informações detalhadas sobre muitos aspectos do dia a dia por meio da materialidade nele arrolada. Sobre o potencialidades e metodologia de trabalho com inventários, ver: FRAGOSO, João Luis Ribeiro e PITZER, Renato da Rocha. “Barões, homens livres e escravos: notas sobre uma fonte múltipla – inventários post-mortem”. In: **Revista Arrabaldes**. Ano I, nº 2, set/dez. 1988. Para exemplos de estudos baseados na análise de inventários de maneira a desvelar importantes traços da vida material, cotidiano e sociedade, ver: ALGRANTI, L. M. “Alimentação e cultura material no Rio de Janeiro dos vice-reis: diversidade de fontes e possibilidades de abordagens”. In: **Varia História**, Belo Horizonte, vol. 32, n. 58, p. 21-51, jan/abr 2016; PEREIRA, A. L. C. “Viver nos trópicos com bens do Império: a circulação de pessoas e objetos no Império português”. In: XIV Seminário sobre a economia mineira. Maio de 2010, Diamantina. Disponível em: http://www.cedeplar.ufmg.br/seminarios/seminario_diamantina/2010/D10A112.pdf. Acesso em: 18/05/2018.

⁴³ Os trabalhos que buscam analisar as condições materiais de vida em uma determinada região e época se utilizam amplamente das séries de inventários. Ver: SILVA, L. *Artefatos, sociabilidades e sensibilidades: cultura material em São Paulo (1580 – 1640)*. Dissertação de mestrado. Unicamp, Campinas, 2013; SCARATO, Luciane Cristina. *Caminhos e descaminhos do ouro nas Minas Gerais: administração, territorialidade e cotidiano (1733 – 1783)*. Dissertação de mestrado. Unicamp, Campinas, 2009.

Tabela 1: Distribuição dos 131 inventários pós-morte produzidos na Vila do Carmo (Mariana) e seu termo entre 1722 e 1760 por períodos:

Períodos	Quantidade de inventários	%
1722 a 1730	16	12
1731 a 1740	38	29
1741 a 1750	48	37
1751 a 1760	29	22
Total:	131 inventários.	100%

Fonte: Inventários e testamentos do Cartório do 1º Ofício de Mariana. Arquivo da Casa Setecentista de Mariana. Disponível em: <http://www.lampeh.ufv.br/acervosmg/>.

Na Tabela 2, as frequências de registro de *Roupas da casa* e *Objetos da casa*, são identificadas em porcentagem, para cada década do período em estudo, acompanhada das quantidades médias de artefatos dessas classes por inventário em cada período.

Tabela 2: Frequência (%) e quantidades médias de Roupas da casa e Objetos da casa por inventário produzido na Vila do Carmo e seu termo entre 1722 e 1760, distribuídos por décadas.

Período	Roupas da casa		Objetos da casa	
	Frequência (%)	Quantidade média	Frequência (%)	Quantidade média
1722 - 1730	62,5%	10,43	93,75%	22,43
1731 - 1740	63%	13,28	94,73%	50,57
1741 - 1750	83,33%	23,47	100%	64,93
1751 - 1760	89,65%	14,20	100%	52,06

Fonte: Inventários e testamentos do Cartório do 1º Ofício de Mariana. Arquivo da Casa Setecentista de Mariana. Disponível em: <http://www.lampeh.ufv.br/acervosmg/>.

As frequências possibilitam análises gerais sobre os componentes dos patrimônios considerando apenas diferentes intensidades que variavam entre dois extremos: da ausência, com uma porcentagem igual a zero, e da presença assídua, com porcentagens iguais a cem ou em suas proximidades. As frequências de registro de *Roupas da casa* e de *Objetos da casa* revelam uma tendência de crescimento, que corrobora a ideia de que as melhorias do espaço interno das moradas se acentuavam ao longo do século XVIII. Veja-se que a partir da década de 1740, 100% das casas contavam com objetos para o seu preenchimento. Há um salto de cerca

de 5% em relação à década anterior. Para os têxteis, que estiveram presentes em 83% das casas da amostra na década de 1740, o salto foi de quase 20%. Tendências proporcionadas, certamente, pelas adequações do abastecimento da região, que facilitavam o acesso a estes artefatos ⁴⁴. Mas que denotam, considerando-se as escolhas que envolviam o consumo, uma preocupação, pode-se dizer crescente, em equipar o espaço interior dos domicílios, de maneira que os artefatos pudessem proporcionar maiores níveis de comodidade e facilitar o desempenho de atividades e de gestos cotidianos, dando-lhes o suporte material necessário.

As médias de *Roupas da casa* por inventário apresentavam crescimento até o terceiro período, ou seja, a década de 1740, retraindo no período posterior. Se de 1731 até 1740 a média de artefatos dessa classe por inventário estava em 13, de 1741 até 1750 essa se encontrava em 23, dado que indica um crescimento considerável do aparelhamento têxtil da casa de um período para o outro. Na década seguinte, a final do período em análise, de 1751 até 1760, esta mesma média caiu para 14, número muito próximo das condições apresentadas na década de 1731 até 1740. Com relação aos *Objetos da casa*, algo semelhante ocorreu nas médias por inventário ao longo desses 40 anos. Do período de 1722 a 1730 para o de 1731 a 1740, a quantidade média de objetos por inventário mais que dobra, indicando um crescimento acentuado nos investimentos em móveis e utensílios em geral. Do período de 1731 a 1740 para o de 1741 a 1750, um novo aumento foi registrado, não tão acentuado, mas ainda significativo: de uma média de 50 objetos por inventário, passou-se a 64. E, por fim, do período de 1741 a 1750 para o de 1751 até 1760 ocorreu um decréscimo, passando a média de 64 para 52. Isso se vincula ao fato de que na amostra do último período, composta por 29 inventários, há uma presença maior de documentos com somatórias de patrimônios que ficaram abaixo de um conto de réis (9 de 29 inventários ou 31%). Mas também se relaciona com a crise da mineração, pela escassez do metal precioso, datada por muitos autores de meados da década de 1750 ⁴⁵.

Se por um lado, a comparação das quantidades médias de objetos e têxteis no domicílio, ao longo desses 40 anos, torna perceptível, ao final desse período, a conjuntura econômica

⁴⁴ Sobre o assunto ver: SILVA, Flavio Marcus da. *Subsistência e poder: apolítica do abastecimento alimentar nas Minas setecentistas*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2008; ZEMELLA, op. cit.; FURTADO, Júnia F. “Teias de negócio: conexões mercantis entre as minas de ouro e a Bahia, durante o século XVIII”. In: FRAGOSO, J. [et al] organizadores. *Nas rotas do Império: eixos mercantis, trafico e relações sociais no mundo português*. Vitória: EDUFES, 2014, pp. 153 – 177.

⁴⁵ Segundo dados levantados por Virgílio Noya Pinto, o apogeu do período aurífero teria durado 20 anos, situando-se entre 1735 e 1755. Segundo dados levantados por Michel Morineau, esse período de auge teria durado 25 anos, situando-se entre 1726 e 1750. Ver: PAULA, João Antônio de. “A mineração de ouro em Minas Gerais do século XVIII.” IN: RESENDE, M. E. L. e VILALTA, L. C. (org.) *As Minas setecentistas*. Vol. 1. Belo Horizonte: Autêntica; Companhia do tempo, 2007, pp. 279 – 301.

afetada pelo declínio da atividade mineradora, por outro ela sublinha de maneira bastante forte a acentuação da acumulação desses itens no interior das residências. Algo que, por sua vez, se traduz em casas melhor equipadas, com maiores quantidades de objetos (móveis, utensílios e ornamentos) e têxteis, de maneira a permitir aos seus habitantes vivenciar maior conforto em suas atividades cotidianas, bem como algum refinamento, que se torna aparente ao pesquisador, por exemplo, por meio da individualização na materialização de gestos e costumes cotidianos.

Ao estudar a casa paulista e seu preenchimento no século XVIII, Natalia Gonzales Heras constatou que as condições materiais que dotavam os domicílios tinham por finalidade contribuir para que seus habitantes conseguissem alcançar, em seu interior, níveis de bem estar conceituados como comodidade, conforto e intimidade, algo que se relacionava a elementos como localização, distribuição, equipamento e a possibilidade de desenvolver com facilidade as atividades cotidianas. Ou seja, estava em questão um amplo leque de objetos que proporcionavam desde condições de aquecimento, ventilação e iluminação, bem como espaços reservados à privacidade e à intimidade. Todo esse conjunto variava conforme as possibilidades materiais dos diferentes grupos sociais ⁴⁶. Para o termo de Mariana, no mesmo período, tais preocupações parecem bastante presentes nas casas cujos proprietários dispunham de amplos patrimônios. Com exceção dos objetos de calefação, não encontrados na amostra estudada, nos maiores patrimônios se observava de maneira mais clara a presença de objetos de todas as subclasses abrangidas pela classe *Objetos da casa*. Já nos patrimônios menos abastados, observou-se uma presença mais assídua de utensílios de mesa e cozinha, seguido dos móveis, sendo os objetos de higiene e asseio e de iluminação mais escassos ou ausentes. Ou seja, os patrimônios mais abastados disfrutavam de condições econômicas necessárias para a conformação do ambiente interno da casa a uma forma de viver marcada pelo conforto e limpeza. E, como visto no item anterior, tal forma de viver era algo associado de maneira muito

⁴⁶ Ver: GONZÁLEZ HERAS, Natalia. “Vivienda e interiores domésticos en el Madrid ilustrado”. In: GARCIA FERNÁNDEZ, Máximo (dir.). *Cultura material y vida cotidiana: escenarios*. Madrid: Sílex, 2013, pp. 151 – 166. Neste ponto, cabe sublinhar, o que se torna comum entre a América portuguesa e alguns países da Europa ocidental, como Portugal, Espanha, França, Itália ou, ainda, Inglaterra, respeitadas as peculiaridades regionais, é o desejo de melhoria dos espaços internos. Algo que atribuímos à matriz cultural da maioria das pessoas inventariadas, cuja documentação compõe a amostra em estudo. As diferenças materiais são demasiado profundas para os dois continentes, não sendo possível estabelecer comparações. Um exemplo seria apontado pelo estudo realizado por Carlos Franco sobre o mobiliário das elites de Lisboa, na segunda metade do século XVIII: uma amostragem de cerca de 80 inventários possibilitou o levantamento de mais de 12 mil peças. O que leva a perceber uma quantidade extremamente grande de móveis nos interiores domésticos das casas de elite, em relação a América portuguesa. Nessa, de forma geral, reinava a escassez de móveis, de maneira que mesmo nas casas de elite, as quantidades de objetos desse tipo são mínimas e se mostram restritas às necessidades cotidianas. O que se tem em mente, quando de citações de exemplos europeus, é dimensionar que, apesar das grandes diferenças materiais, o processo de civilização dos modos também se fazia presente desse lado do Atlântico, inspirando desejos acerca das maneiras de se vivenciar o espaço doméstico e as aparências.

próxima à riqueza: tratava-se de uma postura ou comportamento que se esperava daqueles que tinham posses. Dessa forma, as melhorias do espaço doméstico, na América portuguesa do século XVIII, se conectavam ao viver asseadamente.

Para a população do Planalto de Piratininga, no século XVII, é possível observar que móveis, utensílios domésticos e roupas da casa compunham categorias secundárias nos patrimônios, sendo adquiridas em maiores quantidades somente após a consolidação de um núcleo de bens que formavam a base do patrimônio, composta de bens de raiz, escravos e ferramentas diversas. O recheio da casa, que tinha seu acúmulo iniciado na dotação feminina, somente se acrescentava quando a família ou o casal tivessem uma estrutura produtiva que lhes permitissem a obtenção de rendas para a aquisição desses objetos. Assim, a melhoria dos espaços internos das moradias, já no século XVII, se mostrava atrelada aos diferentes níveis de riqueza, que possibilitavam a aquisição ou produção de bens variados para a vida cotidiana do domicílio, no que se refere à ritualização dos gestos e à facilitação de certas atividades. O que não significava, necessariamente, que pessoas de poucas posses não apreciassem ou possuíssem artefatos que auxiliassem no preenchimento de suas casas e na amenização desses ambientes tanto rústicos⁴⁷.

Apesar da diversidade de situações que pontuavam a América portuguesa, essa preocupação com os espaços internos das casas, por parte das elites locais, foi frequente ao largo do século XVIII, conforme mostra a historiografia. Lígia Guido, ao estudar a materialidade do cotidiano na Vila de Itu, entre 1765 e 1808, constatou, por meio da análise de 44 inventários *post-mortem*, que os bens mais valiosos dos patrimônios, assim como em outras áreas da América portuguesa, eram os bens de raiz e os escravos⁴⁸. O interior doméstico nessa região, por sua vez, recebia investimentos significativos, mas não tão amplos, com destaque para os utensílios, que superavam móveis e têxteis, sendo priorizados, inclusive, em relação às joias⁴⁹. Algo indicativo de uma maior valorização dada, nessa localidade, ao espaço da vivência cotidiana íntima em relação à aparência que se ostentava nos ambientes públicos.

Ana Luiza de Castro Pereira, analisando 171 inventários produzidos na Vila de Sabará no século XVIII, observou que “poucos foram os domicílios que prezaram pelo conforto doméstico e pela decoração de interiores”, de maneira que a posse de objetos mais refinados

⁴⁷ Ver: SILVA, L., 2013, op. cit., em especial o capítulo 1.

⁴⁸ Conforme apontou Carla Almeida e João Fragoso, para as regiões de Minas Gerais e Rio de Janeiro, respectivamente. Ver: ALMEIDA, op. cit., e FRAGOSO, op. cit.

⁴⁹ GUIDO, Lígia Souza. *Sob capas e mantos: roupa e cultura material na Vila de Itu, 1765 – 1808*. Dissertação de Mestrado. Campinas: Unicamp, 2015. Ver capítulo 1.

estava conectada com o *status* sócio econômico de seus possuidores, sendo os objetos de luxo registrados nos inventários mais ricos. Analisando os tipos de bens móveis e investimentos interessantes aos moradores de Sabará, a historiadora constatou que as roupas, depois de moedas, estoques e objetos de ouro e prata, recebiam grandes investimentos, sendo seguidas dos utensílios domésticos e dos móveis⁵⁰. Cabe observar que a autora não separa os utensílios da casa de prata, contabilizando-os como objetos de ouro e prata, tendo em consideração somente sua matéria prima e sua função de entesouramento e negligenciando a função desses artefatos no espaço doméstico. O que dificulta avaliar se os investimentos em objetos de prata elevariam ou não os investimentos em equipar os interiores das casas.

Luciane Scarato, estudando as condições materiais de vida dos moradores do Caminho Velho das Minas, entre 1733 e 1783, a partir de 62 inventários, constatou que 79% de sua amostra possuía pratos e 56% dispunham de talheres. Para a historiadora, isso seria indicativo de que já na primeira metade do século XVIII, mesmo indivíduos não residentes nos arraiais e vilas cultivavam hábitos refinados à mesa, algo que ocorria inclusive entre os pequenos proprietários⁵¹. Além disso, 53% da amostra possuía roupas, de vestir ou de cama e mesa e 70% dispunha de algum tipo de móvel no espaço interno das casas. 21% de sua amostra corresponde a inventários da primeira metade do XVIII. Scarato constata números parecidos para as regiões do Caminho Novo e do Sertão da Mantiqueira. As análises da historiadora desvelam um processo de difusão desses costumes, mesmo entre os menos afortunados, que se evidencia por meio dos objetos que compunham os interiores domiciliares.

Ao analisar a composição da riqueza nas comarcas de Vila Rica e Rio das Mortes, Carla Almeida observou uma queda nos percentuais de acúmulo de joias e bens móveis nos patrimônios da segunda região referida, entre os períodos de 1750 – 1779 e 1780 – 1822, enquanto na primeira região houve estabilidade desses números. Tais dados estariam relacionados, segundo a historiadora, ao fato de a crise da mineração alterar de maneira significativa o tratamento que os habitantes das regiões davam a si próprios. Diante do contexto de crise da produção aurífera, a manutenção desses percentuais na região de Vila Rica sugere que seus habitantes permaneciam valorizando e investindo em artefatos capazes de garantir o seu “bom tratamento”. Suposição confirmada pela presença de objetos “de uso pessoal e doméstico mais sofisticados, descritos nos inventários dessa região”. Tal preocupação com um ideal aristocratizante seria fruto do fato de a região ser local de moradia das mais importantes

⁵⁰ PEREIRA, op. cit.

⁵¹ Ver: SCARATO, op. cit., p. 172.

autoridades da capitania: Mariana como Sede do Bispado e Ouro Preto como capital das Minas Gerais ⁵². A relação sublinhada pela autora, entre o acúmulo de bens móveis, conjunto no qual se inserem aqueles que melhoram os espaços domésticos, e de joias com o “bom tratamento” de seu proprietários, evidencia que tais artefatos supriam determinadas necessidades na busca de um ideal aristocratizante, de maneira que, pode-se inferir, o interior da casa complementava o efeito da aparência como parte de um viver marcado pelo asseio e limpeza.

De acordo com Maria Helena Occhi Flexor, na Bahia do século XVIII, o luxo se limitava às aparições em público, estando ausente do interior das residências. Os patrimônios dos moradores de Salvador dos séculos XVIII e XIX consistiam principalmente em bens imóveis, dinheiro, joias e escravos. No interior das casas, os móveis eram restritos ao necessário, representando uma parcela mínima das posses. Algo que contrastava com a fortuna dos proprietários. O luxo somente aumentaria no século XIX, com a introdução de um maior número de peças supérfluas, com aparência de objetos luxuosos: “somente a partir de meados desse século a quantidade de móveis aumentou consideravelmente ‘entulhando’ as residências mais abastadas” ⁵³. Tendo em vista os apontamentos das historiadoras mencionadas, é possível supor que a priorização do espaço doméstico nos investimentos patrimoniais variava localmente na América portuguesa.

Entretanto, a associação entre as condições socioeconômicas e as condições materiais de vida se fazia definitiva nas clivagens materiais que marcavam as vivências cotidianas. Por toda a América portuguesa os níveis de riqueza eram responsáveis por diferenciar as aparências pessoais e os preenchimentos dos espaços domésticos, destacando na documentação inventarial uma diversidade bastante ampla de caracterizações do domicílio que variavam de uma profunda penúria até a opulência da abonaça. Cabe sublinhar ainda que os inventários somente eram feitos quando havia bens para partilhar entre os herdeiros, o que torna invisível, às pesquisas que utilizam suas séries, a miséria que grassava na colônia independentemente da região em análise ⁵⁴. Na Vila do Carmo e seu termo, quase todos os domicílios da amostra apresentaram ao menos uma peça da classe *Objetos da casa*, mas, cabe observar que as quantidades desses artefatos presentes nos inventários menos afortunados revelavam as profundas diferenças entre algumas casas bem equipadas e outras, ao que parece, vazias de recheio.

⁵² Ver: ALMEIDA, op. cit., p. 128 – 140.

⁵³ FLEXOR, M. H. O. *Mobiliário baiano*. Brasília, DF: Iphan / Programa Monumenta, 2009.

⁵⁴ Ver: FARIA, S. C. *A colônia em movimento: fortuna e família no cotidiano colonial*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998, e SOUZA, L. M. *Os desclassificados do ouro: pobreza mineira no século XVIII*. Rio de Janeiro: Graal, 1982.

O estudo dos valores de montemores, ou seja, a somatória dos valores atribuídos aos bens no processo de sua avaliação e arrolamento inventarial, é uma possibilidade para a compreensão de níveis de riqueza presentes na Vila do Carmo e seu termo, algo necessário para perceber as relações entre as práticas relativas ao viver asseadamente, sua difusão e os grupos sociais mineiros por um viés que considere as hierarquias sociais⁵⁵. Nesse caso, a observação atenta de uma parcela do conjunto dos bens móveis revela as condições de vida material relacionadas ao “tratamento da pessoa” de seu proprietário. O acúmulo de objetos de luxo e a posse de escravos evidenciavam a preocupação em ser servido e a busca de um ideal aristocratizante⁵⁶.

As tabelas a seguir auxiliam a dimensionar alguns aspectos da materialidade do cotidiano e suas relações com os níveis de riqueza. Para tanto, suspende-se a consideração de períodos para avaliar as relações entre os níveis de riqueza e o acúmulo de bens de cada categoria ao longo desses 40 anos como um todo. A primeira dessas tabelas (Tabela 3), apresenta uma distribuição dos valores de montemores identificados nos 131 inventários estudados em faixas de fortuna. A amostra abrange patrimônios com montemores entre 110\$705 (cento e dez mil, setecentos e cinco réis) e 58:882\$767 (cinquenta e oito contos, oitocentos e oitenta e dois mil, setecentos e sessenta e sete réis), compreendendo, em termos materiais uma ampla diversidade de composições, em termos de investimentos em classes de bens. A Tabela 3 constitui a base para a construção das tabelas seguintes.

⁵⁵ Há muitos estudos de história econômica e social que se baseiam nos valores de montemores para compreender níveis de fortuna. Ver, para Minas Gerais: ALMEIDA, C. M. C. *Ricos e pobres em Minas Gerais*: produção e hierarquização social no mundo colonial. Belo Horizonte: Argumentum, 2010; para o Rio de Janeiro: FRAGOSO, João Luís Ribeiro. *Homens de grossa aventura*: acumulação e hierarquia na praça mercantil do Rio de Janeiro (1790 – 1830). Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1992. Diferentemente desses estudos, nesta tese optou-se por não converter os montantes observados em libras.

⁵⁶ Carla Maria Carvalho de Almeida coloca que “Na América Portuguesa, considerando a existência da escravidão, todo homem livre, principalmente se fosse branco, já era a priori um indivíduo em condição de superioridade diante de muitos outros. Mas para aqueles que se almejavam principais, isso não bastava. Embora a riqueza pudesse por si só produzir uma condição de destaque, os homens (...) buscavam muito mais. Desejavam de algum modo alcançar a condição de nobreza vigente no Império português do século XVIII. A busca por representação nas câmaras, por cargos prestigiosos da administração portuguesa, por insígnias que conferiam algum grau de nobreza (habilitação da Ordem de Cristo, familiar do Santo Ofício, patentes de oficiais, cavaleiro fidalgo, etc), pelo letramento dos filhos, pelas uniões matrimoniais com os melhores e principais da terra e, sobretudo a busca por uma maior capacidade de mando, conferia aos homens ricos das Minas atitudes semelhantes àquelas que informavam as ações dos súditos residentes no centro do Império”. Ver: ALMEIDA, C. M. C. “Vivendo à lei da nobreza nas Minas Setecentistas: uma discussão sobre estatuto social na América Portuguesa”. In: Anais do II Encontro Memorial do Instituto de Ciências Humanas e Sociais/UFOP. Ouro Preto: UFOP, 2009.

Tabela 3: Faixas de fortuna identificadas em 131 inventários produzidos entre 1722 e 1760, na Vila do Carmo (Mariana) e seu termo.

Faixas de fortuna	Quantidade de inventários	%
1 - Abaixo de 1:000\$000	23	17,56
2 - Entre 1:000\$001 e 2:000\$000	23	17,56
3 - Entre 2:000\$001 e 3:000\$000	22	16,79
4 - Entre 3:000\$001 e 5:000\$000	19	14,50
5 - Entre 5:000\$001 e 10:000\$000	24	18,32
6 – Acima de 10:000\$001	20	15,26
Total de inventários:	131	99,99

Fonte: Inventários e testamentos do Cartório do 1º Ofício de Mariana. Arquivo da Casa Setecentista de Mariana. Disponível em: <http://www.lampeh.ufv.br/acervosmg/>.

As faixas de fortuna estabelecidas na Tabela 3 conjugaram os níveis de riqueza sintetizados no valor do montemor, considerando-se fundamentalmente as quantidades e variedades de artefatos integrantes do interior dos domicílios que estavam representados nestes valores. Ou seja, esquadrinharam-se os componentes dos segmentos dessas fortunas, com auxílio da classificação adotada. Buscou-se capturar as variações possíveis no espaço interno dos domicílios, conforme os níveis de riqueza e, dessa forma, chegou-se às seis faixas apresentadas. De um nível, ou faixa de fortuna, para outro ocorriam alterações significativas no interior dos domicílios, quando observadas as qualidades e quantidades dos objetos que o preenchiam, conforme veremos mais adiante ⁵⁷. Cabe salientar a existência de uma diferença muito acentuada nos valores representativos de cada classe de bens no interior dos patrimônios. Conforme já apontado na bibliografia, escravos e bens de raiz equivaliam necessariamente à maior parte dos patrimônios. Os bens que integravam o recheio das casas e o conjunto das vestimentas representavam parcelas irrisórias das fazendas quando se compara os valores investidos nessas classes com escravarias e imóveis. A comparação direta de valores tão amplos com aqueles investidos no interior das casas e rouparias de forma alguma interessa a esta pesquisa, especialmente pela possibilidade de distorcer o grande valor social dado às aparências e às vestimentas. Essas cumpriam papéis de grande importância na sociedade que se formava

⁵⁷ O estudo de Carla Almeida sobre a distribuição da riqueza nas comarcas de Vila Rica e Rio das Mortes, no qual a autora estabelece faixas de fortuna a partir da observação da realidade local e da comparação com faixas definidas por João Fragoso e Helen Osório, constatou uma pequena presença de fortunas acima de cinco mil libras: apenas 14 casos numa amostra de 593 inventários.

na América portuguesa. Valor esse que não se traduzia em investimentos que representassem grandes parcelas de patrimônio acumulado. É possível afirmar que, quanto maior a fortuna, menor o investimento percentual em bens dessa natureza, pois a maior parte do patrimônio, em termos percentuais, era comumente composta pelas escravarias. Assim, tendo em vista um recorte que busca compreender o que seria o viver com asseio em Mariana e seu termo, em suas conexões com o avanço da intimidade e níveis de riqueza, as análises a seguir se prendem ao espaço doméstico, conforme dito anteriormente, observando-se os objetos e têxteis que preenchiam as casas em relação aos valores de montemores separados em faixas de riqueza.

Os artefatos que compunham a parte do patrimônio devotado ao interior dos domicílios eram fruto de escolhas que criavam padrões de discriminação⁵⁸. É possível, por exemplo, observar nos róis de bens de algumas pretas forras, quantidade considerável de roupas e joias, resultantes de seu desejo de assinalar, por meio da visualidade, a sua condição de liberdade⁵⁹. Entretanto, os utensílios identificados nestes róis eram poucos, geralmente limitados a alguns pratos de estanho e tachos de cobre, e os móveis, também escassos, quando não ausentes, limitados a caixas, bancos e catres. Se, por um lado, essas mulheres se apresentavam ricamente, reafirmando a condição de liberdade conquistada nos ambientes públicos, por outro, pareciam viver distantes de um estilo de vida aseado: tinham escravos para lhes servir e, em boa parte desses casos, em quantidades que lhes permitiam afastar-se do trabalho, entretanto, faltava a parafernália toda do serviço de mesa, da cama bem-posta, entre outros elementos⁶⁰.

Apesar da variedade de situações apresentadas no conjunto documental, é possível perceber padrões que se definiam conforme o nível de riqueza aumentava. Padrões identificáveis com a ajuda da análise da frequência das classes de bens em cada faixa de fortuna, conforme apresenta a Tabela 4, que torna visível numericamente a importância dada a esses conjuntos de objetos e seu vínculo com os níveis de riqueza.

⁵⁸ Segundo Mary Douglas, “o consumo usa os bens para tornar firme e visível um conjunto particular de julgamentos nos processos fluidos de classificar pessoas e eventos”. Ver: DOUGLAS, M. ISHERWOOD, B. *O mundo dos bens*. Para uma antropologia do consumo. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2009, p. 115.

⁵⁹ Ver: MOL, Cláudia Cristina. “Entre sedas e baetas. O vestuário das mulheres alforriadas de Vila Rica”. In: **Varia História**, nº. 32, Julho de 2004, pp. 176-189. Na amostra trabalhada, 8 de 23 inventários da primeira faixa de fortuna são de ex-escravos, dois homens e seis mulheres: ACSM. Inventário de Francisca de Almeida, 1733 – Cód. 089, Auto 1869; ACSM. Inventário de Cezília Mendes, 1733 – Cód. 035, Auto 0818; ACSM. Inventário e testamento de Barbara da Luz, 1740 – Cód. 136, Auto 2831; ACSM. Inventário de Inocência Correia de Faria, 1750 – Cód. 102, Auto 2125; ACSM. Inventário de Arcângela do Vale, 1758 – Cód. 012, Auto 0419; ACSM. Inventário e testamento de Luiza dos Santos, 1760 – Cód. 108, Auto 2227; ACSM. Inventário de Antônio de Araújo, 1751 – Cód. 071, Auto 1505; ACSM. Inventário de José Tavares, 1731 – Cód. 107, Auto 2196.

⁶⁰ Dos oito inventários de sujeitos egressos da escravidão, seis pertenciam a mulheres, como visto na nota anterior. Desses, apenas em um, pertencente à Arcângela do Vale, falecida em 1758 não foi declarada posse de escravos. Nos outros cinco documentos, o número de escravos declarados variou de 2 a 9.

Tabela 4: Frequência (%) das classes de bens em cada faixa de fortuna, observada em 131 inventários produzidos na Vila do Carmo (Mariana) e seu termo entre 1722 e 1760.

Faixas de fortuna	Bens de Raiz	Roupas da casa	Objetos da casa	Ouro e prata	Cultura e ócio	Escravos
1 - Abaixo de 1:000\$000	73,9%	62,2%	95,6%	39,1%	0%	95,6%
2 - De 1:000\$001 a 2:000\$000	73,9%	62,2%	100%	43,4%	13%	95,6%
3 - De 2:000\$001 a 3:000\$000	90,9%	68,1%	95,4%	68,1%	13,6%	95,4%
4 - De 3:000\$001 a 5:000\$000	89,4%	94,7%	100%	57,8%	5,2%	100%
5 - De 5:000\$001 a 10:000\$000	95,8%	79,1%	100%	91,6%	16,6%	100%
6 - Acima de 10:000\$000	85%	95%	95%	85%	30%	100%

Fonte: Inventários e testamentos do Cartório do 1º Ofício de Mariana. Arquivo da Casa Setecentista de Mariana. Disponível em: <http://www.lampeh.ufv.br/acervosmg/>.

A frequência das classes de bens sugere que o refinamento dos costumes e a individualização pertinentes ao avanço da intimidade coincidiam com os maiores níveis de fortuna, quando se associam estes percentuais ao leque das funções atribuídas e exercidas por tais conjuntos de artefatos.

Os objetos de *Cultura e ócio*, geralmente livros, indicativos da prática de leitura e muitas vezes sinal de um conhecimento especializado, ligado a uma possível formação acadêmica, tiveram frequência maior nas duas faixas com fortunas acima de cinco contos de réis. Ou seja, nas faixas 5 e 6, tal classe esteve presente, respectivamente em 16% e 30% dos inventários. Tal classe de bens esteve longe de alcançar números que indicassem sua difusão pela sociedade mineira, por não haver registro de artefatos dela nos inventários menos abonados, bem como não registrar presença em todas as casas mais ricas ⁶¹.

⁶¹ Luiz Calos Villalta, ao examinar a distribuição da posse de livros na América portuguesa ao longo do período colonial, constatou que os livros eram possuídos por poucas pessoas que “aliavam a propriedade de bens de raiz e escravos ao o exercício de ofícios que requeriam o uso de livros, como o sacerdócio, advocacia, medicina, cirurgia, botica, navegação e docência”, bem como atividades militares. O autor destaca também além dessa função, outras pertinentes aos livros: “como objetos materiais, prestavam-se a ornamentação das casas; como fontes de saber eram índices e adereços de privilégios e distinções socio profissionais”. Ver: VILLALTA, L. C. *Reformismo ilustrado, censura e práticas de leitura: os usos do livro na América portuguesa*. Tese de doutorado. São Paulo: USP, 1999. Em especial o capítulo “Dos usos em geral à inventividade da heresia”, pp. 276 – 360.

A classe *Ouro e prata lavrados*, neste estudo se restringe majoritariamente às joias. Era composta por objetos que, além de servirem ao entesouramento, significavam, nos espaços públicos, opulência no trajar e requinte no tratamento de si e esteve presente em todas as faixas de fortuna, com sua frequência se acentuando conforme aumentava o valor dos montemores dos conjuntos de inventários em questão. Nas faixas 5 e 6, por exemplo, as frequências registradas foram de 91% e 85% respectivamente. O que indica que a riqueza trazia consigo uma relativa abundância de objetos que, enquanto capital material, poderiam ser empenhados numa conjuntura difícil, sendo facilmente convertidos em recursos. Presentes em todas as faixas de fortuna, o amplo registro dessa classe de bens leva a crer que tais reservas se faziam importantes para todos os grupos sociais, numa sociedade em que a principal moeda de troca era o ouro. Por um lado, a riqueza e o requinte das joias afetavam além de seu valor monetário a percepção alheia, por sinalizarem a abastança de seus portadores, enquanto adereços e adornos⁶². Por outro, os objetos dessa classe recebiam diferentes significados, que variavam segundo o universo social integrado por seu proprietário e sua matriz cultural ou ainda, segundo as condições de subsistência⁶³.

As frequências da categoria *Roupas da casa* cresceram, atingindo índices de 94%, 79% e 95% nas faixas 4, 5 e 6 respectivamente, ou seja, nas fortunas acima de três contos de réis. Isso sugere a importância atribuída aos têxteis nos domicílios mais abonados. Esses artefatos com capacidade de revestir os ambientes domésticos aliviava-os da rudeza das construções e das intempéries do clima. Por exemplo, os tapetes colocados sobre os estrados auxiliavam no isolamento térmico do chão, amenizando as condições para a realização de trabalhos femininos como as costuras, em especial se acompanhados de almofadas. As toalhas de mesa separavam a pele dos braços da madeira do móvel, isolando o corpo de uma potencial sensação de aspereza, ou ainda, na ausência da mesa, poderiam servir no lugar do móvel, isolando o alimento da sujeira do chão⁶⁴. As possibilidades múltiplas inerentes aos têxteis, como a proteção, o

⁶² MADUREIRA, Nuno Luís. “Ouro e prata: os gestos e os objetos na Lisboa antiga”. In: **Ler História**, n. 20, 1990, pp. 39 – 60.

⁶³ Eduardo França Paiva mostrou as diferenças, no que se referia a apropriação, uso ritual e significados atribuídos aos corais engrazados, ao longo do século XVIII pelos diferentes elementos da sociedade mineira, com base nos usos e significados atribuídos aos corais em diversas localidades africanas e na Europa. Ver: PAIVA, E. F. “Celebrando a alforria: amuletos e práticas culturais entre as mulheres negras e mestiças do Brasil”. In: JANCSÓ, I. KANTOR, I.(orgs). *Festa: cultura e sociabilidade na América portuguesa*. São Paulo: Hucitec: Editora da Universidade de São Paulo: Fapesp: Imprensa Oficial, 2001. Vol. II, pp. 505 – 518. Sobre a importância das joias na constituição do patrimônio e no cotidiano das pretas e crioulas forras atuantes no comércio em Vila Rica e Mariana, entre 1730 e 1800, ver: CAMILO, Debora Cristina de Gonzaga. *As donas da rua: comerciantes de ascendência africana em Vila Rica e Mariana (1720 – 1800)*. Dissertação de Mestrado. Mariana: UFOP, 2009, pp. 119 – 122.

⁶⁴ Sobre os rituais em torno da alimentação e os artefatos neles empregados ver: ALGRANTI, Leila Mezan. “Artes de mesa: espaços, rituais e objetos em São Paulo colonial”. (Apresentação de Trabalho / Conferência ou palestra).

aquecimento, o isolamento da sujeira, entre outros, tornava tal classe de objetos fundamental para se viver asseadamente. Ademais, sua função de ornamentação, poderia aguçar ainda mais a disposição daqueles que desejassem se dar bom tratamento em obter número significativo desses artefatos.

A classe *Objetos da casa*, composta por numerosos artefatos, alcançou presença na totalidade dos inventários que compunham as faixas 2, 4 e 5 de fortuna, algo que demonstra a necessidade dos utensílios e móveis, bem como o apreço por tais itens ⁶⁵. Essa tendência de crescimento da presença de móveis e utensílios da casa revela um maior investimento no conforto vivenciado cotidianamente, considerando-se que o aumento da presença dessa classe de bens foi acompanhado pelo crescimento das quantidades médias de objetos possuídos. O que refletia a multiplicação das variedades de móveis e utensílios no interior das casas mais ricas, conforme veremos adiante. Uma casa equipada com móveis de repouso e guarda, por exemplo, favorecia o ócio e a organização do espaço, de maneira a torná-la mais aprazível aos seus ocupantes. No caso dos móveis de repouso, cabe salientar, uma relação de preservação do corpo contra o cansaço se expressava, fosse pela abundância dos de assento, ou pela presença dos de se deitar, como preguiceiras. Tais aquisições estavam condicionadas ao nível de riqueza, como mostra a Tabela 4, sendo que nos setores menos ricos, móveis e utensílios se restringiam ao estritamente necessário, estando ausentes das casas em alguns casos.

A quinta tabela apresenta a quantidade média de artefatos de cada classe possuídos em cada faixa de riqueza. Para sua construção, foram somadas as quantidades totais de artefatos de cada classe segundo a faixa de fortuna, resultado esse que foi dividido pelo número de inventários encontrados no interior de cada uma das referidas faixas.

Texto fornecido pela autora; BOREGO, M. A. M. “Artefatos e práticas sociais em torno das refeições (São Paulo, séculos XVIII e XIX)”. In: *Varia História*, Belo Horizonte, vol. 32, n. 58, p. 101-137, jan/abr 2016.

⁶⁵ Cabe observar que o inventário de João Antônio Rodrigues, de 1732, pertencente a faixa 6 de fortuna, é o único da amostra no qual não constam objetos da casa. João vendeu seu sítio com todos os pertences ao seu compadre antes de morrer, pelo valor de 5:200\$000 (cinco contos e duzentos mil réis). A considerar pelo valor avultado do bem negociado, pode-se imaginar se tratar de uma fazenda produtiva e equipada com beneficiamentos diversos, com uma casa de morada bem estruturada, ampla, com móveis e utensílios diversos e numerosos de acordo com o padrão apresentado pelas fortunas da mesma faixa.

Tabela 5: Médias das quantidades de objetos em cada classe de bens por inventários em cada faixa de fortuna.

Faixas de fortuna	Bens de raiz	Roupa da casa	Objetos da casa	Ouro e prata	Cultura e ócio	Escravos
1 - Abaixo de 1:000\$000	0,86	3,69	14,34	3,47	0	2,65
2 - De 1:000\$001 a 2:000\$000	1,08	9,78	29,52	4,56	1,21	6,17
3 - De 2:000\$001 a 3:000\$001	1,4	9,27	39,4	6,18	0,68	12,77
4 - De 3:000\$001 a 5:000\$001	1,52	19,31	51,26	6,05	0,31	12,68
5 - De 5:000\$001 a 10:000\$000	2,95	17,62	69,58	21,16	1,5	22,5
6 - Acima de 10:000\$000	2,4	35,25	120,35	21,05	7,45	51,75

Fonte: Inventários e testamentos do Cartório do 1º Ofício de Mariana. Arquivo da Casa Setecentista de Mariana. Disponível em: <http://www.lampeh.ufv.br/acervosmg/>.

As quantidades médias de objetos possuídos permitem entrever, por meio de números a abundância e a escassez de artefatos das diversas classes no interior dos patrimônios, de acordo com os níveis de fortuna.

As médias de *Objetos da casa*, *Ouro e prata* e *Escravos* apresentaram tendência de crescimento em seus conjuntos acentuada e proporcional diretamente ao tamanho da fortuna acumulada registrada nos inventários. Já as médias referentes à classe *Roupas da casa* oscilou entre o acréscimo e o decréscimo de uma faixa de fortuna para a outra. Entretanto, quando comparadas as médias referentes às fortunas abaixo de três contos de réis, agrupadas nas três primeiras faixas e as médias referentes às fortunas acima de três contos de réis, agrupadas nas três últimas faixas, percebe-se também uma tendência ao aumento. Quanto maiores as fortunas, maior a preocupação em ampliar os conjuntos de bens móveis representativos de um modo de vida marcado pela limpeza e asseio, de acordo com a disponibilidade de recursos. Os números corroboram a ideia de que o refinamento dos costumes e a ascensão da intimidade evidenciados pela presença de artefatos que preenchiam o espaço doméstico, servindo aos rituais e gestos cotidianos se relacionavam com os altos níveis de fortuna.

Como pontuado anteriormente, conforme aumentava o nível de riqueza, ocorriam variações significativas com relação ao espaço interior das moradas, de maneira que se

tornavam observáveis certos padrões. A seguir, tais padrões serão esmiuçados, com a finalidade de proporcionar uma visão geral dos diferentes espaços domiciliares existentes na Vila do Carmo e seu tempo, entre 1722 e 1760. O objetivo dessa análise consiste em observar as diferentes condições materiais de vida para uma aproximação do que seria, materialmente, o viver com asseio, refletindo sobre como a presença de alguns objetos específicos e seus usos delineavam o processo do avanço da intimidade neste ponto específico da América Portuguesa: aqueles que estiveram relacionados ao dormir e ao comer.

Os artefatos registrados nos arrolamentos sugerem que os patrimônios situados na Faixa 1 de fortunas (entre 110\$705 cento e dez mil, setecentos e cinco réis, o menor valor encontrado, e 1:000\$000 um conto de réis), se compunham com quantidades de móveis e utensílios pequenas, ou mesmo, em um único caso, ausência completa de objetos da casa.

Os móveis estiveram presentes em 78% da amostra dessa faixa. Os mais frequentes, quando presentes no ambiente doméstico foram caixas, mesas e catres. Com menor frequência, apareceram bancos (em 26% da amostra), baús, bancas e estrados (cada um dos três em 13% da amostra). Os bufetes apareceram apenas duas vezes, ou seja, em 8% da amostra. E, como assinalado anteriormente, a escassez proporcionada pelas condições econômicas mais duras não era elemento que determinasse a ausência de vontade de melhorar o interior das casas, conforme indica a presença de um preguiçoso na amostra em questão. Nas moradas menos abonadas, os espaços eram preenchidos majoritariamente com móveis que serviam às funções básicas do cotidiano – de guardar, apoiar e repousar – em quantidades mínimas, que não chegavam a um por habitante do domicílio, no caso dos móveis de repouso, mas as exceções a esse quadro ocorriam, pontuando uma vontade de aprimorar o ambiente de convivência da família.

As mesas, mesmo toscas e rústicas, serviam no momento das refeições, corroborando a suposição de que certos comportamentos considerados civilizados já se encontravam em difusão nessa vila mineira. Comer à mesa, por exemplo, dada sua ampla presença nos inventários dessa faixa de fortuna (estiveram presentes em 47% da amostra), era algo que começava a galgar o patamar de comum, residindo a distinção e o luxo nos equipamentos usados para a compor: o serviço de mesa acompanhado dos têxteis. As caixas serviam à guarda de diferentes objetos, imprimindo no espaço certa organização, ao passo que possibilitavam uma maior conservação de objetos delicados ⁶⁶. Mas não garantiam uma separação

⁶⁶ Rafaela Sarti, ao tratar dos móveis de guarda, sua especialização e multiplicação no espaço das casas europeias, alterando o aspecto desses interiores, conta um caso interessante: “Na arca de Matteo Lazzaretti da Budrio, na planície bolonhesa, os ladrões que a abrem por arrombamento, ao fim da tarde de um dia de abril do ano de 1630,

especializada de diferentes tipos de objetos. Os utensílios mais comuns foram os tachos de cobre, os pratos de estanho, as colheres e os garfos. As colheres, em geral, apareceram em 65% da amostra. As de prata constaram em 39% da amostra, e as de outros metais em 26%. O que corrobora a ideia de que, neste setor da população, hábitos mais refinados à mesa já se faziam importantes cotidianamente.

As roupas da casa, presente em 62% da amostra tiveram seu conjunto mais amplo composto por 16 peças. Geralmente se tratava de lençóis, cobertores, enxergões ou colchões, toalhas de mesa e, às vezes, de mãos e guardanapos. A roupa de cama era mais comum do que a de mesa, indicando a maior importância do conforto no repouso do que a limpeza da mesa. Entretanto, cabe ressaltar, os conjuntos de roupas de cama registrados nessa faixa de fortuna muitas vezes se restringiam a apenas um dos membros da família. Assim como no caso dos móveis e utensílios, as quantidades identificadas eram restritas, sugerindo que, ou apenas uma pessoa no interior do domicílio dispunha do conforto proporcionado pelas peças em questão, ou se fazia uso compartilhado de camas, essas, montadas sobre catres, bancos ou mesmo no chão. Pode-se, assim, supor que o momento do sono era marcado, em muitos domicílios pela proximidade dos corpos de pais e filhos.

Vejam-se alguns exemplos. Caetano Coelho da Costa, morador em São José da Barra Longa, termo de Mariana, faleceu em 1759, sem deixar testamento. Ele e sua mulher, Maria de Assunção, tinham sete filhas, duas das quais já estavam casadas, as outras cinco ainda menores de 12 anos e um filho de 14 anos. Os patrimônios inventariados do casal somavam um montemor de 825\$425 (oitocentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e vinte e cinco réis), no qual se incluíam cinco escravos, que somavam 594\$000 (quinhentos e noventa e quatro mil réis), duas vacas e três bezerros, no valor de trinta mil réis, um cavalo avaliado em vinte e sete mil réis, uma sela velha em mil e duzentos réis e dois tachos de cobre usados que pesavam juntos vinte libras e valiam nove mil réis. Estes dois tachos foram os únicos objetos da casa declarados ⁶⁷. Josefa Maria, falecida em 1730, por sua vez, possuía 4 lençóis, dois novos com rendas pelo meio e dois usados de linho, um cobertor de papa vermelho velho, dois travesseiros de pano de linho com suas rendas e duas almofadinhas de pano de linho. Ao que parece, Josefa montava

podem encontrar arrumados juntamente, roupa branca e queijo”. O objetivo da autora era mostrar como nas caixas e baús se “amontoavam desordenadamente objetos de toda espécie”. SARTI, op. cit., p. 217. O caso sublinha uma outra questão: a ausência de uma sensibilidade que tornasse necessária a separação dos objetos e alimentos de maneira a se evitar a transferência de odores, sujidades e outros. Algumas lógicas de organização foram se alterando e difundindo paralelamente à inserção de móveis com novas funções no cotidiano, como os armários, aparadores, cômodas e armários com gavetas, estantes e roupeiros.

⁶⁷ ACSM. Inventário de Caetano Coelho da Costa, 1759 – Cód. 051, Auto 1151.

cama no chão, por não constar no arrolamento de seus bens qualquer estrutura de madeira, pois ela não tinha qualquer móvel ⁶⁸. Ela possuía 9 escravos.

Algumas exceções se faziam a esse padrão. Joana Maria, por exemplo, cujo inventário foi feito em 1750, a partir das declarações do viúvo Francisco de Azevedo Silva. O patrimônio do casal foi avaliado em seiscentas e vinte e duas oitavas e quatro vinténs de ouro, que correspondiam a novecentos e trinta e três mil e oitenta réis (933\$080). Sua morada de casas de sobrado, situada na cidade de Mariana, na Rua do Piçarrão, eram muito velhas e danificadas. Os bens móveis que preenchiam seu interior consistiam em poucos utensílios: um tacho de cobre em bom uso, um coco de cobre usado e doze pratos de estanho fundos e rasos com muito uso. Em seus móveis é possível entrever algum requinte: “um meio bufete de jacarandá que por uma banda faz três faces e pela outra faz uma com cinco palmos de comprimento e três de largo com gaveta e chave”, uma “banca de pau branco de duas taboas tosca com seis palmos de comprimento e três palmos e meio de largo”, “um catre de pau branco torneado usado”, “um preguiceiro com os pés e cabeceira de jacarandá coberto de couro cru usado”, “uma caixa de peroba com seu escaninho com cinco palmos e meio de comprimento e três palmos de largo com chave e fechadura”, e “um baú coberto de moscóvia com duas fechaduras e uma chave”. Apesar dos móveis, não constou nas avaliações qualquer peça de roupa da casa ou vestimenta pessoal. As vestimentas poderiam ter sido passadas para a filha, herdeira da defunta, Ana Maria, de 13 anos. Havia ainda dois escravos para servir a família ⁶⁹. O exemplo reforça a ideia de que disfrutar de um ambiente doméstico requintado era desejo de muitos, independentemente da situação econômica.

Da primeira faixa de fortunas para a segunda, cuja amplitude dos montepiores é de 1:000\$001 até 2:000\$000 (faixa composta por 23 inventários), algumas mudanças das condições materiais de vivência nas moradas ocorriam. As *Roupas da casa* registraram frequência em 62% da amostra, mas, dessa vez com conjuntos mais amplos, variando entre 5 e 38 peças por inventário. Os *Objetos da casa* estiveram presentes em todos inventários dessa faixa de fortuna, com conjuntos variando entre 1 e 108 itens por documento.

As quantidades de objetos e roupas da casa subiram drasticamente: se na faixa anterior os inventários compreendiam em média 3,69 itens de *Roupas da casa* e 14,34 itens de *Objetos da casa*, na Faixa 2 observa-se que estas médias atingem respectivamente 9,78 e 29,52 itens

⁶⁸ ACSM. Inventário de Josefa Maria, 1730 – Cód. 015, Auto 0466.

⁶⁹ ACSM. Inventário de Joana Maria, 1750 – Cód. 014, Auto 0456.

por inventário. Conseqüentemente a diversidade de artefatos dessas classes no interior do domicílio também aumentou. As casas, de forma geral, nesta faixa de fortuna, apresentavam uma variedade maior de roupas, além do conjunto básico, mais comum, composto por lençol, cobertor, enxergões ou colchões e toalhas de mesa e guardanapos. Percebe-se o registro de colchas de variados tecidos, como chita e damasquilha, almofadas e travesseiros e suas respectivas fronhas, geralmente de linho e bretanha, na maior parte das vezes em unidades ou em conjuntos de dois. As quantidades de toalhas de mesa e de mãos crescia ligeiramente, acompanhada dos guardanapos. Ainda assim, a roupa de cama era mais frequente do que a de mesa, assinalando a preferência pelo conforto ao dormir e, na maior parte dos casos, não havia camas para todos, quando se tratava de famílias com filhos.

José da Silva Pereira, falecido em 1758 sem deixar testamento, e sua mulher Inês Maria Soares marcaram o rol das exceções. O patrimônio do casal somava 1:738\$087 (um conto, setecentos e trinta e oito mil e oitenta e sete réis). Eles moravam com suas duas filhas, uma de cinco anos e outra de dois anos, na freguesia de Guarapiranga em casas térreas cobertas de telha no valor de 44\$400 (quarenta e quatro mil e quatrocentos reis). Considerando-se o baixo valor do imóvel e a carência de detalhes na descrição, pode-se inferir se tratar de uma casa simples e pequena. Entre os bens que a preenchiam havia “uma cama preparada e dois catres” avaliados juntos em 13\$000 (treze mil reis) e uma bacia de arame de pé da cama, em duzentos réis. Ao que parece, o casal tinha uma cama completa, certamente com a estrutura de madeira pertinente, colchão, lençol, colcha, travesseiros e almofadas e cobertor. Para a cada filha havia um catre. Entretanto, não houve declaração de roupas de cama além da que estaria implícita na “cama preparada”⁷⁰.

Para os outros espaços da morada havia uma mesa pequena, avaliada em 2\$400 (dois mil e quatrocentos réis), que contava com uma toalha de Guimarães com sete guardanapos no valor de 3\$000 (três mil réis), um bofete, seis tamboretas e dois bancos, avaliados juntos em 10\$800 (dez mil e oitocentos réis), e quatro caixas, uma grande, uma pequena e duas sem especificação de tamanho ou maiores detalhes, que somavam 13\$200 (treze mil e duzentos réis). A utensilhagem de cozinha e mesa contava com uma caldeirinha de estanho, no valor de \$240 (duzentos e quarenta réis) e dois tachos usados que pesavam 20 libras de cobre, avaliados em 12\$000 (doze mil réis), 15 pratos de estanho usados e um prato de meia cozinha, tudo somando 2\$200 (dois mil e duzentos réis). A isso certamente se somavam alguns utensílios de

⁷⁰ ACSM. Inventário de José da Silva Pereira, 1758 – Cód. 150, Auto 3148.

prata, mas o avaliador apenas indicou que havia entre os bens “uma libra de prata usada”, avaliada em 9\$600 (nove mil e seiscentos réis). O recheio da casa valia mais que ela própria. A maior parte do patrimônio em análise era composta de escravos: 2 mulheres e 8 homens, cujas avaliações somadas perfaziam o montante de 1:200\$000 (um conto e duzentos mil réis). Havia também uma parte de terras minerais, na “barra do Chapotó”, em que o defunto era sócio com outros quatro homens, avaliadas em 250\$000. A família era, possivelmente, sustentada com os rendimentos tirados da atividade mineradora ⁷¹.

Nessa faixa de fortuna, os utensílios de cozinha apresentavam maior variedade de pratos nos tamanhos, funções e materiais. Veja-se que no exemplo aparecem dois tipos de pratos de estanho. A louça da Índia aparecia timidamente entre alguns conjuntos de utensílios de mesa, como no caso de Francisco Xavier Baracho, cujo inventario data de 1736, no qual constaram, além de 12 pratos pequenos de estanho, seis pratos velhos pequenos de estanho de mesa, um conjunto de três pratos de estanho “dois grandes e outro mais pequeno”, bacia e gomil de estanho de água as mãos, uma chocolateira de cobre, três xicaras e seis pires da Índia ⁷². Ou mais ostensivamente, como no caso de Francisco da Costa Melgaço, falecido em 1733, em cujo inventário não constaram objetos de prata, mas uma coleção considerável de louça da Índia, paralelamente aos utensílios de mesa de estanho. Nesse último material, Francisco possuía uma bacia e gomil usados avaliados em 1\$800 (mil e oitocentos réis), 4 pratos grandes, que valiam 6\$000 (seis mil réis) e 5 pratos pequenos usados, avaliados, por sua vez em 1\$500 (mil e quinhentos réis). Em louça, ele possuía: 4 pratos finos que valiam 4\$800 (quatro mil e oitocentos réis), 3 pratos finos pequenos avaliados em 3\$000 (três mil réis), 2 tigelas grandes a 1\$200 (mil e duzentos réis), 2 xicaras e 4 pires, que valiam \$900 (novecentos réis) ⁷³. Além de um conjunto de louças finas da Índia, Francisco possuía uma toalha de mesa e dois guardanapos, sugerindo o cuidado de cobrir a mesa e limpar as mãos ao longo das refeições. Sua preocupação com a limpeza também era marcada pela bacia e gomil, de água às mãos. Visto a ausência de colheres e garfos, pode-se supor que neste domicílio se comia com as mãos.

Nesse nível de riqueza, a prataria também aumentava, aparecendo entre os utensílios de mesa em 52% da amostra, abrangendo colheres, garfos e cocos – em conjuntos pequenos nos inventários. Os vidros marcaram presença em 3 inventários.

⁷¹ ACSM. Inventário de José da Silva Pereira, 1758 – Cód. 150, Auto 3148.

⁷² ACSM. Inventário de Francisco Xavier Baracho, 1736 – Cód. 087, Auto 1840.

⁷³ ACSM. Inventário e testamento de Francisco da Costa Melgaço, 1733 – Cód. 089, Auto 1872.

Quanto aos móveis, esses apareceram em 73% da amostra. Houve uma queda de 5% com relação à faixa de fortuna anterior. As mesas, catres e caixas compunham ainda o núcleo mais corriqueiro dos móveis. Os bancos se multiplicavam, sendo o móvel de assento mais comum. Os mochos figuraram em 21% dos inventários da Faixa 2 de fortunas e os estrados em 8%. Bancos e mochos muitas vezes se encontravam no conjunto de móveis de um mesmo domicílio, evidenciando a ampliação da posse de móveis de assento, que em alguns casos apresentava número equivalente ou que superava a um para cada morador. Os bofetes ainda eram raros nesse nível de riqueza: eles figuraram somente em 8% da amostra, ou seja, em dois inventários, de 1743 e de 1758. Dois leitos apareceram: um em 1743 e outro em 1749, e uma única cama, em 1758. O preguiceiro, por sua vez, marcou presença rara e tardia: 1 em 1754. Apenas um oratório constou nessa amostra: no ano de 1749. Tais aparições tardias sugerem que móveis começavam a se diversificar de maneira mais intensa a partir da década de 1740. A diversificação dos móveis de repouso se combinava com a presença significativa de catres (em 39% da amostra), indicando a valorização do conforto para o sono. Entretanto, a queda no percentual de móveis no patrimônio, indicada acima, foi acompanhada pela multiplicação da utensilhagem de mesa, que passava a ser não apenas mais numerosa, mas também requintada, com as louças da Índia e utensílios de vidro se tornando mais comuns e impactando na média de objetos da casa por morada. O desejo de conforto no sono, assim, era superado pelo desejo de um serviço de mesa variado, com peças para possíveis ocasiões especiais ⁷⁴.

Na terceira faixa de fortuna, entre 2:000\$001 e 3:000\$000, composta por 22 inventários, no interior dos domicílios, o aumento do valor do montemor correspondia ao aumento das quantidades de móveis e utensílios de cozinha e mesa. Em especial a prataria, que se tornava mais ampla, paralelamente às quantidades de louça da Índia. Pratos, sopeiras, tigelas de diversos tamanhos, xícaras e pires, entre outros artefatos passavam a compor as mesas para as refeições nos dias especiais, mesmo que em número pequeno, visto que em geral, se encontravam arrolados nos mesmos inventários pratos e outros utensílios de mesa feitos de estanho. O estanho atravessava a sociedade de uma ponta à outra: não havia casa, mesmo as mais ricas, em que não houvesse pratos de estanho, fundos ou rasos. Nessa faixa de fortunas, utensílios desse material estiveram presentes em 77% da amostra, sendo acompanhados de

⁷⁴Como apontou José Newton Coelho Meneses, as variedades de matérias primas, indicativas de maior ou menor refinamento, presentes nos utensílios ligados ao serviço de mesa, como os pratos de estanho e as porcelanas de Lisboa, presentes num mesmo rol, “levam a crer que seu uso era cotidiano e, de acordo com a ocasião, variava-se de peças mais ordinárias a peças mais requintadas (...) deixava-se a rusticidade cotidiana para se fazer do ato de comer uma atitude cerimoniosa e mais ritual”. MENESES, José Newton Coelho. *O continente rústico: abastecimento alimentar nas Minas Gerais setecentistas*. Diamantina, MG: Maria Fumaça, 2000, p. 123 – 124

conjuntos de objetos de prata, que variavam de 1 a 23 itens, em 63% dos domicílios. As louças da Índia, por sua vez, foram registradas em 13% dos inventários e os utensílios de mesa de vidro em 9%.

Os móveis foram registrados em maiores quantidades e em madeiras de maior preço ⁷⁵. Mesas, catres e caixas permaneciam sendo os mais comuns. As caixas apareciam com molduras de jacarandá e, às vezes, com pés. Os catres, presentes em 63% da amostra, eram comumente de pau branco, mas também existiam em versões mais requintadas, com pés torneados e cabeceiras com balaústres. As preguiceiras marcaram 18% da amostra. Houve ocorrência de um único leito, no ano de 1749. As mesas, presentes em 59% da amostra, também passavam a ser de madeiras nobres como o jacarandá, apresentando versões com gavetas e sem gavetas. Os bufetes, presentes em 13% da amostra, poderiam ser considerados móveis de luxo visto sua raridade, assim como os leitos, preguiceiras e papeleiras. Os bancos, registrados em 40% da amostra, continuavam a ser o móvel de assento mais difuso. As casas eram equipadas, geralmente, com conjuntos de dois a cinco bancos, que eram acompanhados, em alguns casos de mochos (registrados em 18% da amostra) e tamboretos (que tiveram o mesmo número de ocorrências) que passaram a figurar nos espaços domésticos nessa faixa de fortuna a partir de 1731. Os oratórios se multiplicaram significativamente, ocorrendo em 27% da amostra.

As roupas da casa, registradas em 68% desses inventários, apresentavam conjuntos de 2 a 21 peças devotadas ao sono e à necessidade de limpeza à mesa, visto as roupas de cama figurarem em 63% da amostra e as de mesa em 40%. Os conjuntos de roupa de cama se ampliavam, abrangendo almofadas, travesseiros, colchas e cobertores de diversos tecidos. Os lençóis continuavam a ser o item têxtil mais comum nas casas, na maior parte das vezes sendo de linho ou de bretanha. De maneira semelhante à faixa anterior, as casas não possuíam roupa de cama suficiente para todos os moradores dos domicílios, assim como o número de catres. Esses, sequer foram registrados em todas as casas da faixa, mostrando que boa parte da população com fortuna entre dois e três contos de réis articulava seu conjunto de têxteis de cama sobre o chão. Vejam-se alguns exemplos dessa realidade material.

João de Souza da Silva, falecido em 1750, era um homem solteiro que morava na Freguesia de São Sebastião, termo de Mariana, que contava com um patrimônio avaliado em 2:496\$100 (dois contos, quatrocentos e noventa e seis mil e cem réis). Seu sítio de roça possuía

⁷⁵ Sobre as madeiras utilizadas na construção de móveis, ver: FLEXOR, op. cit., “Materiais utilizados”, pp. 68 – 77.

casa de vivenda, senzala e moinho, tudo coberto de telhas, capoeiras que levavam 30 alqueires de planta, árvores de espinho, bananal e mais uma lavra velha. Havia 17 escravos para os serviços de casa, das plantações e da lavra. No interior de sua casa, habitada por ele e seu irmão, inventariante e testamenteiro João Crisóstomo da Silva, sócio em todos os bens declarados, havia certa diversidade de utensílios e móveis. Quatro tachos de cobre de diferentes tamanhos, um forno de cobre usado, um coco de cobre, 12 pratos de estanho fundos e rasos e um prato de meia cozinha raso perfaziam o conjunto dos utensílios de cozinha e mesa. Seus móveis eram: uma mesa de vinhático, com molduras de jacarandá e sua gaveta sem chave com seis palmos de comprimento e três de largura; uma mesa de vinhático um pouco menor, com 5 palmos de comprimento e três de largura, sem gavetas; três bancos de encosto, com 25, 20 e 9 palmos de comprimento, um banco raso com comprimento de seis palmos, uma caixa grande de pau branco com fechadura e chave e dois catres de pau branco. Não havia roupas da casa, nem do corpo declaradas. Cada irmão possuía o próprio catre e a casa era equipada com um conjunto de bancos amplos que diversificavam a possibilidade de assentos e acolhiam bem possíveis visitas ⁷⁶.

No inventário de Escolástica Dias, falecida em 1757, foi declarado um patrimônio que somou 2:191\$550 (dois contos, cento e noventa e um mil, quinhentos e cinquenta réis). Ela morava junto com o marido, Manoel Correa dos Santos e mais cinco filhos, com idades entre 26 e 8 anos, num sítio com casas de vivenda cobertas de telha, na freguesia de Piranga, termo de Mariana. Seus móveis consistiam num conjunto de 5 mesas, uma delas com gavetas, 3 catres e 1 preguiceiro com 4 colchões, 6 mochos cobertos de couro cru, uma caixa grande e outra menor. Poucas peças para uma família com sete pessoas: nem sequer os móveis de assento chegavam a um por pessoa. A considerar pelo fato de os catres, colchões e preguiceiro constarem da mesma avaliação, pode-se considerar que o preguiceiro servisse à função de catre, para os quais havia 8 lençóis de pano de linho usados e mais quatro travesseiros, uma colcha de chita já usada e quatro cobertores velhos. Quatro camas para sete habitantes: dado sugestivo do uso compartilhado ou do fato de que somente os adultos da família eram privilegiados com uma estrutura sobre a qual se poderiam colocar têxteis e chamar de cama ⁷⁷.

⁷⁶ ACSM. Inventário e testamento de João de Souza da Silva, 1750 – Cód. 156, Auto 3261.

⁷⁷ Máximo García Fernández, ao caracterizar as casas de Valladolid, na Espanha, entre os séculos XVIII e XIX, aponta a lentidão nas transformações das formas de mobiliário e decorar o interior das casas. Na região, era comum casas pequenas, com poucos quartos. Apesar de existir a referência ao dormitório, o gosto pelo conforto e o desejo por decoração eram pobres, e somente nas famílias mais acomodadas, o número de camas começava a coincidir com o número de habitantes das casas. Ver: GARCÍA FERNÁNDEZ, M. “Estancias y mobiliário doméstico multifuncional: alcobas y camas”. In: FRANCO RUBIO, Gloria A. (ed.). *La vida de cada día: rituales, costumbres*

Com relação à mesa, constavam nas declarações, além das 5 peças do móvel de apoio, um conjunto de têxteis com uma toalha de mesa e quatro guardanapos e duas toalhas de mãos de linhagem. Possivelmente, apenas uma das mesas declaradas era usada para as refeições. O número de guardanapos era igual ao número de camas. Talvez pela mesma motivação: somente os adultos se serviam de guardanapos durante as refeições. Ou ainda, os quatro adultos da família compartilhavam o mesmo guardanapo. Os utensílios eram, por sua vez, mais abundantes. Havia 12 colheres de latão, 6 garfos do mesmo material, 2 pratos de meia cozinha de estanho, 8 pratos de estanho fundos e 2 rasos, além de 4 tachos de cobre, um coco e uma chocolateira do mesmo material⁷⁸. Na mesa, no que dizia respeito a pratos e talheres, os usos pareciam ser individualizados. Já as camas, como sugerem os dados, estavam longe de serem individuais, apesar de, em alguns inventários, já constarem os cortinados de cama, que reservavam àqueles que dormiam em seu interior, maior privacidade.

Na quarta faixa de fortuna, com montemores de 3:000\$001 a 5:000\$000 (três contos e um réis a cinco contos de reis), a frequência de registro de *Roupas da casa* ascendia a quase 95% dos inventários e os *Objetos da casa* estavam em 100% desses. Ambas categorias de objetos se ampliavam significativamente: abundavam em variedade e quantidade de itens repetidos. Se, na faixa de fortuna anterior a média de peças de roupas da casa esteve em 9,27 por inventário, nesta faixa esse número mais que dobrava, passando a 19,31 por inventário, como indicado na Tabela 3. Além da presença, ainda pequena, de cortinados envolvendo catres e leitos, as colchas de seda e damasco se multiplicavam entre os conjuntos mais amplos de roupas de cama, indicando certo luxo e requinte. O número dos cobertores também sofria acréscimos ao lado das quantidades de travesseiros e almofadinhas, lençóis de linho e de bretanha e fronhas rendadas. As roupas de cama estiveram presentes em 78% da amostra, com conjuntos que chegavam a 73 peças. As roupas de mesa, por sua vez, foram registradas em 52% dos inventários, com conjuntos de até 22 peças.

Os móveis, presentes em 100% deste conjunto de inventários, cresciam em número. As mesas, catres e bancos continuavam compondo o núcleo dos móveis mais comuns, além das caixas que se multiplicavam no interior das residências. Os catres estavam presentes em 78%

y rutinas em la España moderna. Madrid: Almudayna, 2012, pp. 135 – 162, p. 146. Em Lisboa, de acordo com Nuno Luís Madureira, por volta de 1780, segundo sua amostra inventarial, em 26% das casas dormia-se no chão ou sobre um colchão. Em todas as casas havia lençóis e colchões, os quais se armavam sobre tábuas. Em geral, era sobre essa composição que dormiam os filhos, pois ao casal se reservava a única cama, enquanto móvel de madeira, com cortinas e têxteis pertinentes. Ver: MADUREIRA, N. L. *Cidade: espaço e cotidiano* (Lisboa 1740-1830). Lisboa: Livros Horizonte, 1992, pp. 113 – 141.

⁷⁸ ACSM. Inventário de Escolástica Dias, 1757 – Cód. 119, Auto 2492.

da amostra, sendo os móveis de descanso mais comuns, pois os leitos e as camas ainda compunham um segmento de luxo, sendo bastante raros. Como o “leito de jacarandá torneado de lacados usado” possuído por Bento Lopes Ferreira, inventariado em 1760, na cidade de Mariana, que custava 12\$000 (doze mil réis)⁷⁹. O único leito presente nessa faixa de fortuna.

Os bancos permaneciam como móvel de assento mais comum, constando em 42% da amostra. Paralelamente, mochos, tamboretas e estrados perfaziam o conjunto dos móveis de assento, marcando presença, os dois primeiros em 21% das casas em questão e os terceiros, mais raros, mas longe de serem considerados de luxo, em 10% da amostra. Tais móveis recebiam novos acabamentos: alguns bancos eram simultaneamente banco e caixa, os tamboretas passavam a serem cobertos com damasco e outros tecidos refinados, mantendo-se ainda alguns velhos e de couro cru como possibilidade de assento. Integrando o rol das novidades e artigos de luxo, apareceram, neste leque de inventários, uma estante, no ano de 1739 e um armário, no ano de 1746. Algumas melhorias se faziam presentes nessa faixa de fortuna, como a individualização de camas, até mesmo para as crianças, mais raramente. Como foi o caso de Domingos Ribeiro de Carvalho, casado com Bernarda Maria, inventariado no ano de 1737. Juntos, eles tinham um filho de seis anos, Joseph Ribeiro Gurgel, para o qual havia “um catrezinho de cama de criança tosco”⁸⁰. Ao que parece, nesse domicílio a criança possuía um local só seu para dormir, afinal, por se tratar de um “catrezinho”, se pode inferir que suas dimensões não permitiriam a um adulto dormir com a criança. Um caso, talvez, de exceção. O casal, no momento da morte de Domingos tinha um patrimônio avaliado em 3:489\$312 (três contos, quatrocentos e oitenta e nove mil, trezentos e doze réis).

Os utensílios de todas as subclasses se multiplicavam, mas os de cozinha e mesa apresentavam crescimento acentuado nas variedades e tamanho dos conjuntos. Todas as casas da amostra possuíam itens em estanho, em conjuntos que variavam entre 4 e 47 peças. Os utensílios de prata foram registrados, paralelamente aos de estanho, em 52% da amostra e as louças da Índia em 15%. Apesar de mais raros, os conjuntos de louças eram maiores, variando de 7 a 70 peças, compondo assim, serviços mais luxuosos.

Como no caso de Ana Francisca Rider, inventariada em 1739. Seu marido, João Negreiros Ferreira era capitão mor. O casal morava em Itacolomi, termo da Vila do Carmo, com três filhos e duas filhas, todos maiores e solteiros. O patrimônio da família, quando da

⁷⁹ ACSM. Inventário de Bento Lopes Ferreira, 1760 – Cód. 016, Auto 0476.

⁸⁰ ACSM. Inventário de Domingos Ribeiro de Carvalho, 1737 – Cód. 026, Auto 0678.

morte da mãe, somava 3:972\$750 (três contos, novecentos e setenta e dois mil, setecentos e cinquenta réis). Entre os utensílios de cozinha e mesa havia 7 colheres e 6 garfos de prata, 5 tachos, um coco e uma frigideira de cobre, dois candeeiros, um de três e outro de quatro lumes, 8 pratos de estanho de meia cozinha, um prato grande de cozinha usado, 25 pratos fundos e rasos pequenos e usados, um talher de estanho com seis peças e um serviço de água as mãos de estanho velho. Seu conjunto de louças da Índia cintilava um luxo que reluzia somente nas grandes fortunas. Eram 2 pratos grandes dourados, 2 pratos fundos dourados, dois pratos pequenos decorados, 8 pratos fundos pequenos brancos lavrados de azul, 4 pratos pequenos fundos lavrados de azul, 9 pratos pequenos fundos dourados, 7 tigelas lavradas de azul, 3 sopeiras grandes e 1 rachada, 2 sopeiras pequenas, 7 xicaras douradas, 11 pires dourados, 3 xicaras com 3 pires azuis e dourados; 1 bule pequeno, 5 jarras e 2 tableirinhos de charão da Índia ⁸¹. Os utensílios do serviço de mesa constituíam um dos indicadores do luxo vivenciado nessa morada ⁸².

Os móveis da casa eram mais simples: 9 cadeiras de encosto de couro cru, 6 mochos de couro cru e 1 banco raso de madeira branca com 25 palmos de comprimento perfaziam o conjunto dos móveis de assento. Para o descanso, havia 6 catres toscos e 1 com guarnição. E para guardar objetos e organizar as coisas havia 1 baú grande de 5 palmos usado, um baú grande de 7 palmos usado, um baú pequeno de 3 palmos, uma caixa de vinhático com 3 palmos de largura e 4 de comprimento e 1 estante lisa pequena. Para apoio havia 2 mesas lisas e velhas. Havia grandes quantidades de assento na casa, bem como um catre para cada um de seus habitantes. Algo que destoa profundamente dos inventários das faixas de fortuna anteriores e de alguns das faixas de fortunas mais abastadas.

As roupas da casa revelavam requinte. A completar as estruturas de madeira, para compor as camas, havia 1 colcha de damasco carmesim guarneçada com renda de prata em bom

⁸¹ACSM. Inventário de Ana Francisca Rider, 1739 – Cód. 087, Auto 1846.

⁸² A cerâmica chinesa que mais impressionou esteticamente, quando de sua chegada à Europa, foi a azul e branco: “fina porcelana branca pintada com azul de cobalto e revestida com um esmalte perfeitamente transparente”. A produção mais próxima da porcelana chinesa nas paragens europeias era a faiança, à qual faltava a finura e a translucidez. Só em 1708 se conseguiu reproduzir a técnica de fabricar a verdadeira porcelana, na Alemanha, numa cidade chamada Meissen, palavra que logo se tornou sinônimo de porcelana fina. Os portugueses foram os primeiros a adquirir porcelana chinesa em Goa. Rapidamente eles ampliaram suas rotas comerciais até o sul da China, onde negociavam diretamente com atacadistas chineses. O negócio da porcelana era tão rentável que atraía aos holandeses, que, fora do comércio legal, atacavam os navios portugueses e os capturavam para fornecer a mercadoria aos Países Baixos, onde eram objetos extremamente desejados, por serem raros, caros e exclusivos. Se no início do século XVII os altos preços desses artigos os convertiam em luxo, por volta de 1640, a porcelana chinesa já estava presente em qualquer casa de Amsterdã. Ver: BROOK, Timothy. *O chapéu de Vermeer: O século XVII e o começo do mundo globalizado*. Rio de Janeiro / São Paulo: Editora Record, 2012, em especial o capítulo “A fruteira”, pp. 63 – 89. Ao largo do século XVIII, a porcelana da Índia era artigo de luxo para o serviço de mesa nas Minas Gerais.

uso, 1 colcha de damasco carmesim velha e pequena, 1 colcha de damasco amarela usada forrada de seda azul, 1 coberta de seráfia da Índia, 1 godrim de seda verde lisa forrado de seda vermelha com um buraco no meio, 1 cortinado inteiro de cama de fustão da Índia usado, 1 colchão preenchido com uma arroba e meia de lã, 7 enxergões cheios de capim, “8 travesseiros e 8 almofadinhas de riscadilho tudo casado”, um total de 10 lençóis, de bretanha e linho, guarnecidos com rendas, 2 rodapés de camas, um de bretanha e outro de pano de linho, ambos com seus “entremeios e arrendados”, 2 lençóis de pano de linho de dois panos e meio e outros 10 lençóis de pano de linho de dois panos, 4 fronhas de travesseiros de bretanha com entremeios, todos arrendados e novos, 4 almofadinhas com a mesma guarnição, 8 fronhas de travesseiros guarnecidas com rendas, umas somente pela boca, outras com entremeios de rendas e 6 almofadinhas todas rendadas, duas de bretanha novas e as outras de pano de linho e bretanha já velhas. Tal conjunto garantiria o conforto e o calor necessário nas noites frias a cada um dos sete habitantes da morada. Para a mesa, por sua vez, havia 4 toalhas de mesa grandes adamsadas, provenientes de Guimarães, 6 guardanapos usados, cinco grande e um pequeno, uma toalha grande de pano de linho com 3 guardanapos ainda novos e 4 toalhas de mãos de pano de linho usadas.

O casal possuía 20 escravos e o sítio em que habitavam, que contava com capoeiras que levariam 40 alqueires de planta, com grande extensão de matos virgens, arvoredos de espinho e bananal, com engenho moente e corrente que moía com a força de cavalos e bois, coberto de telhas, com casa de vivenda e senzala cobertas de capim. No mesmo sítio constava ainda uma prensa e roda de fazer mandioca, duas pedras para fazer um moinho de milho e quatro alqueires de mandioca plantada. Havia ainda 40 datas de terras sitas no rio Gualaxo do Sul, no veio d’água do mesmo rio. E mais uma casa de morada no Rio de Janeiro, de dois sobrados, “no beco da rua da Candelária para o Carmo”. Estava registrada no inventário, ademais, uma quantidade considerável de peças de ouro e prata empenhados no cofre dos órfãos, por mais de trezentos mil réis e seus juros. Entre essas, constava: 6 garfos e 14 colheres, 1 púcaro e 1 salva, 1 prato grande e 1 gomil, 1 bandeja de gomos, 4 pratos rasos, 2 castiçais, 2 copinhos e 2 pires e um talher com 3 peças, tudo em prata. Diante de um momento de dificuldade, parte da utensilhagem usada na mesa foi convertida em recurso.

O inventário de Ana Francisca ajuda a traçar o perfil geral das grandes fortunas observadas nas três últimas faixas: bens de raiz, escravos numerosos, grandes quantidades de objetos de ouro e prata e um interior residencial muito bem equipado em termos de utensilhagem, composta de artefatos de cobre, estanho, prata, louça e vidro, e têxteis

diversificados, bem como com móveis suficientes para as necessidades cotidianas. No caso dos móveis, cabe sublinhar, o luxo residia em algumas peças mais raras, como leitos, camas e guarda-roupas, por exemplo, e no detalhamento que os tornavam mais bonitos para a época, como madeiras nobres e entalhes.

Entre 5:000\$001 e 10:000\$000 (cinco contos e um réis e dez contos de réis), valores que delimitam a quinta faixa de fortunas, os móveis estiveram presentes em 87% da amostra. Acompanhando o núcleo mais comum já identificado nas faixas anteriores, formado de caixas, catres, mesas e bancos, se somavam mochos, presentes em 41% da amostra, bancas, presentes em 33% dos inventários, oratórios, registrados em 29% da amostra, leitos, em 20% da amostra, bofetes, em 16% dos inventários e preguiceiros, registrados em 12% da amostra. Seis tipos de móveis cuja presença crescia em frequência e quantidades no interior das casas representadas nesse leque de 24 inventários. Cabides e guarda-roupas demonstravam maior grau de especialização dos móveis, bem como a intenção de seus proprietários de organizar melhor sua roupa pessoal, mas eram, mesmo entre os afortunados, raros, consistindo em artigo de luxo.

Os bens registrados no inventário do Capitão mor José de Boa Ventura Vieira, no ano de 1757 ilustram bem o luxo que o interior das casas poderia alcançar, em termo de móveis, em Mariana, em meados do século XVIII. A família era grande. José e sua esposa Tereza Maria de Jesus tinham nove filhos. Três delas, com idades acima de 22 anos eram religiosas no Convento da Beja, e um deles, de 20 anos, era religioso na Companhia de Jesus. Moravam com os pais o filho mais velho, Dr. José Joaquim Vieira, de 29 anos, Manoel José Vieira de Moraes, de 18 anos, João Batista Vieira, de 16 anos, Ana Joaquina de Moraes, de 13 anos e Josefa Luiza de Jesus, de 8 anos. Ou seja, habitavam no mesmo domicílio sete pessoas. O patrimônio da família somava, no momento da feitura do inventário 6:753\$650 (seis contos, setecentos e cinquenta e três mil, seiscentos e cinquenta réis) ⁸³.

O conjunto dos móveis apresentava peças não registradas em nenhum outro inventário das faixas de fortunas anteriores. Constava: “um relógio de parede preparado à corrente”, “doze cadeiras de encosto cobertas de riço lavrado cinco de cor verde e sete de encarnado com muito uso”, “doze mochos cobertos de couro cru e dois de riço verde com muito uso”, “um espelho francês com um palmo de largo e um pouco mais de volta”, “um toucador estrangeiro com várias gavetas e espelho em bom uso”, “uma papeleira com vários repartimentos”, “uma guarda-roupa de jacarandá feita com molduras e repartimentos portas e fechaduras”, “um leito

⁸³ ACSM. Inventário do Capitão mor José de Boaventura Vieira, 1757 – Cód. 013, Auto 0429.

de jacarandá torneado grande”, “uma caixa coberta de moscóvia com fechadura e chave”, “um leito de jacarandá torneado mais pequeno em bom uso”, “quatro catres lisos e toscos de madeira branca”, “dois baús cobertos de moscóvia com fechaduras e chaves usados”, “uma caixa de vinhático com molduras de jacarandá”, “outra caixa de vinhático pequena”, “uma mesa de estrado com suas gavetas e chaves de jacarandá”, “seis mesas pequenas em que entra uma redonda mas tosca e muito usada”⁸⁴.

Nesta casa, seus moradores podiam acompanhar a passagem do tempo, sem necessitar de acompanhar os sinos da igreja. As possibilidades de assento eram amplas. A aparência do casal também era preconizada, visto a existência de um toucador com espelho. Suas roupas tinham móvel próprio para serem guardadas: o guarda-roupa, que contava com repartimento, portas e fechadura. Cada morador tinha seu local próprio para dormir. O casal dispunha de um leito grande, que certamente era envolto no “cortinado de cama de linho verde com franja de retrós da mesma cor com muito uso”. O filho mais velho, por sua vez, dispunha do outro leito declarado e os outros quatro filhos, cada um de um catre. Não havia mais roupa de cama declarada, além do cortinado e de uma “colcha de damasquillo amarelo forrada de tafetá azul com muito uso”. Peças possivelmente omitidas. As *Roupas da casa*, registradas em quase 80% dos 24 inventários dessa faixa de fortuna, tinham sua média ligeiramente reduzida, de 19,31 para 17,62. O que não significava retrocesso algum nas condições materiais descritas na faixa anterior: permaneciam praticamente as mesmas, com as roupas de cama prevalecendo em relação às de mesa. As primeiras foram registradas em 70% dos inventários, ao passo que as segundas tiveram registro em 62% da amostra.

Na sexta e última faixa de fortuna, composta por 20 inventários com montemores acima de dez contos de réis, tudo no interior das casas se multiplicava. As roupas da casa quase dobraram, passando de uma média de 17,32 para 35,25 por inventário, assim como os objetos da casa, que, por sua vez, passavam de 69,58 para 120,35. É interessante observar que na composição dos ambientes internos dos domicílios ocorre uma multiplicação das peças repetidas.

Os móveis estiveram presentes em 90% dos inventários. Algumas alterações ocorriam na composição dos conjuntos mais gerais: os catres foram registrados em 65% da amostra, o passo que os leitos e preguiceiros estiveram em 15 % e as camas em 10% dos inventários dessa faixa de fortunas. Os tamboretos superavam os bancos enquanto móveis de assento mais

⁸⁴ Idem.

comuns: eles figuraram em 55% da amostra, ao passo que os bancos em 50%. Os mochos, por sua vez, apareceram em 30% dos inventários. Isso indica que a individualização dos assentos passava a prevalecer como costume no interior das casas mais abastadas. Os bofetes, presentes em 55% da amostra, se tornavam o móvel de apoio mais comum. Eles eram registrados mais assiduamente do que nas faixas de fortunas anteriores e, inclusive, mais vezes do que a mesa, que constou em 45% dos inventários. A banca estava presente em 15% dos inventários. As caixas continuavam sendo o móvel mais comum e abundante no interior dos domicílios. Porém, a função de guarda era compartilhada, neste conjunto de inventários mais ricos, com prateleiras, ainda raras, e armários, um pouco mais comuns, recorrentes em 20% da amostra. Para o cuidado de organizar as roupas, os guarda-roupas se tornavam mais frequentes, ocorrendo em 15% da amostra, acompanhados de um cabide, registrado no ano de 1744.

Os utensílios de estanho do serviço de mesa compunham conjuntos amplos de 6 até 91 peças em 85% das casas dessa amostra. Paralelamente, os utensílios de prata com a mesma função estavam presentes em 75% da amostra, com conjuntos de 11 até 80 peças. As louças da Índia, por sua vez, foram registradas em 40% da amostra e os utensílios de vidro, bastante raros ainda, estiveram em 20%. As roupas de cama constaram em 90% dos inventários dessa faixa de fortuna, ao passo que a roupa de mesa esteve em 70% desses. Não houve novidades nessas subclasses, compostas basicamente dos artefatos já registrados em faixas de fortunas anteriores. O que ocorreu foi uma acentuada multiplicação dessas peças, ou seja, a ampliação do número de itens repetidos nos conjuntos.

O aumento do montemor comportava o crescimento das quantidades de itens que preenchiam o espaço interno dos domicílios, os quais assinalavam o apreço por hábitos considerados civilizados em dois gestos cotidianos: comer e dormir. O refinamento dos hábitos relativos ao comer era atestado pela presença difusa de mesas e utensílios de seu serviço em todas as faixas de riqueza. A manutenção da limpeza à mesa, por sua vez, se evidenciava através dos têxteis pertinentes ao momento das refeições e seus rituais. Toalhas de mãos, toalhas de mesa e guardanapos, estes, presentes majoritariamente e em conjuntos mais amplos nos inventários mais afortunados. Já o dormir, marcado pelo compartilhamento de camas e roupas de cama entre pais e filhos, ou entre os habitantes da mesma casa, refletia individualização e certa distinção em poucos casos, evidenciando de maneira mais forte, a existência de hierarquias no interior dos domicílios. Para os mais ricos, a casa era o espaço onde se vivia limpamente, com conforto e certo nível de individualidade nos usos cotidianos.

Os níveis de riqueza, conforme sugere o estudo dos inventários, estavam relacionados à abundância dos artefatos no interior dos domicílios, aprimorando este espaço e elevando os níveis de conforto e adorno desse ambiente. As roupas, móveis e utensílios multiplicavam-se conforme a riqueza do patrimônio. Quanto maior a fortuna, maiores as quantidades de objetos que preenchiam o espaço interno da casa. Isso denota a preocupação em se viver em um ambiente agradável, suavizado pelo uso dos artefatos têxteis, como toalhas de mesa, tapetes e cortinados; ornamentado de maneira a torná-lo aprazível aos olhos; e com uma diversidade ampla de objetos e utensílios que cumprissem funções específicas ao darem suporte aos gestos e comportamentos cotidianos. Tratava-se do avanço da intimidade, que passava a ser vivenciada de maneira mais comum entre os grupos mais afortunados. Esse avanço foi evidenciado também por um crescimento nas quantidades de artefatos das diversas categorias de bens que preenchiam o espaço doméstico registrado ao longo dos anos entre 1722 e 1760, de maneira a sugerir que esse processo se difunde, gradualmente, por toda a sociedade ao longo da primeira metade do século XVIII.

Como indicaram os números, nem todas as casas dispunham de móveis para servir de suporte às camas, de maneira que estas, sendo compostas apenas dos têxteis pertinentes, eram, muitas vezes, montadas sobre o chão. Tal situação ocorreu em todas as faixas de fortuna, entre 1722 e 1760, e marcou boa parte da amostra em análise. Se por um lado, as quantidades de móveis de repouso nas casas pareciam forçar usos compartilhados, por outro, a abundância de utensílios de serviço de mesa, mesmo os mais simples, mostra que os hábitos à mesa priorizavam usos individualizados e vistos como mais limpos e civilizados, tal qual nos modelos ensinados nos manuais de civilidades da Modernidade portuguesa. Dormir com conforto em camas aparelhadas e completas realmente consistia num elemento cotidiano distintivo enquanto hábito, bem como as casas possuírem uma cama para cada habitante. Se por um lado, os catres se difundiam pela maioria das casas da amostra, por outro, não se apresentavam em quantidades que servissem a todos os moradores. Era luxo possuir tal conjunto de artefatos ao longo do século XVIII em Mariana e, possivelmente, em toda a América portuguesa. Luxo que reafirmava hierarquias no interior e fora dos domicílios.

A primeira metade do século XVIII mineiro foi caracterizada pelo crescimento da busca pela constituição de um ambiente interno domiciliar que atendesse aos requisitos de um viver limpamente, ou com asseio, com a presença cada vez mais comum, ao passar das décadas de conjuntos com um volume maior de utensílios ligados aos serviços de mesa, incluindo toalhas de mesa e mãos e guardanapos, maiores conjuntos de móveis de assento e repouso em

articulação com seus artefatos têxteis pertinentes. E se, por um lado se percebe a crescente preocupação com a melhoria dos espaços interiores das casas, por outro se destacam as sensibilidades cada vez mais aguçadas em relação à limpeza dos corpos. Processo perceptível também por meio dos artefatos que preenchiam o espaço doméstico.

No item a seguir a investigação será aprofundada, com a observação recaindo sobre os artefatos ligados à higiene dos corpos. A análise buscará compreender a difusão de costumes e sensibilidades referentes à limpeza, no seu sentido mais simples, de oposto à sujeira, em meio à sociedade mineira da Vila do Carmo e seu termo, delineando tal processo por meio dos manuais de civilidades e da cultura material arrolada nos inventários. O objetivo consiste em averiguar mais um traço da ascensão da intimidade a partir da difusão dos hábitos de limpeza corporal.

2.3: Limpeza e asseio: traços de novos costumes?

Com base nos inventários é possível acompanhar a difusão de objetos ligados ao asseio, no sentido de limpeza corporal e alinhamento da imagem, o que atesta a adoção de certos hábitos nos diversos segmentos sociais presentes na região mineira em apreciação. A limpeza dos corpos e dos trajes deveria compor um traço marcante das aparências mais nobres. Perceber de que maneiras os hábitos associados a ela vão ganhando espaço entre as preocupações diárias dos habitantes da Vila do Carmo e seu termo corresponde a sublinhar uma sensibilidade relativa à aparência. E, dessa forma perceber mais um matiz de um processo que se desenrolou no Ocidente ao longo da Modernidade: a limpeza do corpo, imbricada em padrões de pudor, exigia rituais para os quais os sujeitos passavam a necessitar de um tempo consigo mesmos, em um ambiente recluso para o cuidado de si, fosse com o objetivo exterior da convivência social, fosse para atender à necessidade íntima de se libertar da sujeira ou odores corporais. Algo que corroborava a ascensão da intimidade ⁸⁵.

Como visto em item anterior, ao longo do período Moderno, na América portuguesa e no Reino, as diversas definições e usos das palavras limpeza e asseio se relacionavam com as aparências, significando, por exemplo, a limpeza do corpo e dos trajes ou o caimento das peças de roupa, assim como se conectavam com os estratos sociais hierarquizados, sendo muitas vezes

⁸⁵ Sobre o surgimento da intimidade, observado por meio da toilette representada em diversas obras de arte ao longo da modernidade na Europa ocidental, ver: In: VIGARELLO, G. LANEYRIE-DAGEN, Nadeije. *La toilette. La naissance de l'intime*. Musée Marmottan Monet. Paris: Éditions Hazan, 2015, p. 14 – 19.

empregadas como uma característica pertinente à nobreza e ao viver ao seu modo. Tendo isso em consideração, foi definido um recorte que privilegiou a seleção dos objetos ligados à limpeza do corpo, arrolados nos inventários da amostra ⁸⁶.

De maneira geral, serão delineadas algumas regras de “dever ser” difundidas nos manuais de civilidades, as quais serão cotejadas com os indícios fornecidos pelos inventários e por alguns relatos de viajantes. O percurso da investigação se iniciará com a importância da limpeza das mãos, em especial no momento das refeições, para em seguida serem abordados outros procedimentos de limpeza corporal e seus instrumentos.

Em *Polícia e urbanidade cristã* era aconselhado, para ajudar a saúde e limpeza, lavar as mãos e o rosto pela manhã, ao sair da cama, assim como pentear os cabelos ⁸⁷. A lavagem das mãos, de forma geral, segundo o conjunto dos manuais de civilidades, era necessária principalmente antes das refeições. A limpeza do corpo se apresentava de maneira fragmentária e os rituais que a envolviam estavam descritos, em alguns casos, repletos de um sentimento de pudor.

Nestas fontes, alguns hábitos de limpeza foram descritos e recomendados de maneira sintética. Eles não se baseavam na lavagem do corpo como um todo com água abundante. Somente partes dele, em momentos específicos ⁸⁸. Tais indícios propiciam ao historiador caminhos a serem seguidos em busca dos comportamentos relacionados à limpeza e ao asseio que passam a se difundir no cotidiano. Nos inventários, a necessidade de atenção recai sobre os artefatos que se ligavam a estes rituais.

Os conjuntos de bacia e jarro, gomil e bacia e aparelhos de água às mãos foram os artefatos mais comuns dentre aqueles que possuíam conexões com os rituais de limpeza e cuidado da aparência, no período e local em estudo. Os hábitos de lavar as mãos, o rosto e a

⁸⁶ Estes objetos se encontram alocados no banco de dados analisado divididos nas categorias “Objetos da casa” e “Roupas da casa”. Entre as roupas da casa foram selecionados: guardanapos, toalhas de mesa, toalhas, toalhas de mãos. Entre os objetos da casa foram selecionados os “Utensílios de higiene e asseio”: bacias e jarros de água as mãos (e suas variações, como o prato, o gomil, etc.); bacias de lavar os pés (contabilizamos também as bacias de pés, que, pela imprecisão na definição, referida anteriormente neste relatório, poderia ser uma bacia com pés ou uma bacia usada para lavar os pés), bacia de barba, navalhas de barba; gamelas e canoas de banho e espelhos.

⁸⁷ “Polícia e Urbanidade Cristã no trato e conversação”. In: *Histórias Proveitosas que contem contos de proveito, e exemplo, para boa educação da vida humana. Parte I, II e III.* Compostas por Gonsalo Fernandes Trancozo. Leva no fim a *Polícia, e Urbanidade Cristã*. Lisboa: Na Oficina de Fillipe de Sousa Vilela. Ano de MDCCX, p. 362.

⁸⁸ Sobre a limpeza corporal na França, Philippe Perrot aponta para o retorno da água, no último quartel do século XVIII, integrando os ritos do cotidiano, em especial das elites, meio social no qual o progresso da intimidade doméstica e seu espaço se particularizaram, num processo que levou a adoção de mobiliário sanitário, como bidês e banheiras. Antes disso, prevalecia a limpeza de partes dos corpos, com uso de toalhas ou de pouca água. Ver: PERROT, Philippe. *Le travail des apparences. Le corps féminin. XVIII^e – XIX^e siècle*. Paris: Editions Du Seuil, 1984, em especial o capítulo 1.

boca indicados por este conjunto de artefatos, parecia estar longe de ter lugar em todas as casas mineiras. Foram coletadas 49 referências distribuídas em 46 inventários (35% da amostra total de 131 inventários), com diversas nomenclaturas para os artefatos utilizados na lavagem das mãos: jarros com bacias, jarros com pratos, bacia e gomil, prato e gomil, jarro sem bacia, serviço de água às mãos, paramento de água às mãos, aparelho de água às mãos. Como se observa, estão incluídos nas referências conjuntos de jarro e bacia, gomil e bacia, para os quais não houve, no registro, especificação de função. Estes certamente serviam à lavagem de mãos, bem como de rostos e bocas.

Sua difusão pelos domicílios mineiros acompanhou a tendência de crescimento observada para os objetos da casa: sua presença nos inventários se tornava mais assídua conforme se passavam os anos. Na década de 1720 houve 2 registros (12,5% da amostra de 16 inventários), número que saltou para 12 (31,5% da amostra de 38 inventários) na de 1730, alcançando o patamar de 22 (45% da amostra de 48 inventários) na de 1740. Na década seguinte, de 1750, o número de registros de utensílios usados na lavagem das mãos sofreu uma queda: 10 referências (34% da amostra de 29 inventários). Queda essa que se explica, em parte pela composição da amostra para o último período, na qual se conta com maior número de montemores abaixo dos três contos de réis. Isso se combina com o fato de que tais objetos constavam somente nas fazendas a partir de um conto de réis. A grande maioria dos registros ocorreu nas fazendas a partir de três contos de réis, nível de riqueza em que, conforme visto anteriormente, as casas estavam melhor equipadas com utensílios diversos especializados para a realização de muitas tarefas e gestos do cotidiano. Os números indicam a propagação do costume e dos rituais ligados à lavagem das mãos, com o uso de aparato considerado necessário, em especial nas fazendas mais ricas.

Comumente, estes aparelhos eram feitos de estanho, mas houve registros de versões luxuosas em prata e louça da Índia. Em 1742 foi arrolado entre os bens de Francisco Ferreira de Sá “um gomil e bacia de prata de água às mãos” no valor de noventa e dois mil, novecentos e vinte e oito réis. Coincidentemente, este foi o dono da maior fortuna encontrada entre os inventários da amostra: um patrimônio que somava cinquenta e oito contos de réis em que havia 120 escravos africanos. Em 1748, ao se fazer o inventário de Mariana Correia de Oliveira,

mulher do Capitão mor João Pinto Alves, foi registrado “um serviço de água às mãos de branco e ouro” na longa listagem das louças da Índia ⁸⁹.

Os aparelhos utilizados na lavagem das mãos se relacionavam à limpeza necessária a esta parte do corpo, apreciada principalmente nos momentos das refeições. Nos manuais de civilidades, até a primeira metade do século XVIII, lavar as mãos constava como algo imprescindível, no que se referia aos comportamentos que deveriam ser adotados à mesa. Tema que recebeu ampla atenção dos autores desses tratados: capítulos inteiros foram dedicados às maneiras de se portar e aos protocolos que deveriam ser seguidos nos rituais das refeições, no interior dos quais os artefatos têxteis assumiam importantes papéis.

A sujidade das mãos, além de inspirar o nojo alheio, não era pertinente à nobreza – a sujeira se associava aos estratos mais baixos da sociedade, conforme visto em item anterior ⁹⁰. A lavagem das mãos e do rosto figurava já na Idade Média como prescrição nos tratados de saúde. Mas a razão de ser da limpeza dessas duas partes do corpo se prendia a questões morais – se relacionava à decência da pessoa e à aparência pregada pelas civilidades ⁹¹.

O artefato têxtil necessário à secagem das mãos não foi referido em muitos desses tratados. A toalha de água às mãos, ou toalha de mãos permanecia nas entrelinhas, silenciada, como se o seu uso fosse um conhecimento partilhado e cotidiano, que não necessitasse ser destacado, ou simplesmente porque o costume não a utilizava. Algo difícil de crer, pois na Vila do Carmo, na primeira metade do século XVIII, os inventários registravam número considerável destes artefatos.

A toalha de mãos, a toalha de mesa e os guardanapos, os três tipos de artefatos têxteis imprescindíveis à limpeza ao largo das refeições, nem sempre eram tratados enfaticamente em alguns manuais de civilidades. Em *Polícia e urbanidade cristã*, por exemplo, o capítulo dedicado ao tema das refeições, intitulado “Decência e cortesia na mesa”, foi iniciado com o apontamento da necessidade de lavar as mãos, mas sem mencionar a toalha respectiva à tarefa.

A função da toalha de mãos estava conectada à limpeza no momento das refeições, de maneira indireta: ela não limpava, mas servia para enxugar após a lavagem. Os guardanapos eram devotados à manutenção da limpeza das mãos, da boca e das roupas. A toalha de mesa, por sua vez, servia à cobertura da mesa, criando um ambiente limpo e ornamentado. Algo que

⁸⁹ACSM. Inventário e testamento de Francisco Ferreira de Sá, 1732 – Cód. 087, Auto 1842; ACSM. Inventário de Mariana Correia de Oliveira, 1748 – Cód. 046, Auto 1050.

⁹⁰ Georges Vigarello mostra o vigor dessa associação entre higiene e distinção ao longo do século XVII francês. Ver: VIGARELLO, G. *O limpo e o sujo*. A higiene do corpo desde a Idade Média. Lisboa: Editorial Fragmentos, s/d., em especial o capítulo 3: “Aparências”.

⁹¹ Ver: VIGARELLO, op. cit., p. 44 – 46.

se pode considerar indicativo da dignidade de seus ocupantes. Esse têxtil deveria permanecer limpo ao longo das refeições. E o guardanapo contribuía para tal.

O ritual da lavagem das mãos deixou, ao longo do século XVIII, de ser ensinado nos tratados de civilidades enquanto uma necessidade. Nos manuais publicados no fim do século XVIII em Portugal, é possível observar que o costume, talvez, já não se fizesse presente em todas as casas, conforme observado em *Elementos da civilidade e da decência*, cuja recomendação para quando “alguma pessoa de qualidade nos convide, ou nos obrigue a jantar com ela”, era: “ não pediremos água às mãos se não nos apresentarem a bacia”, pois “Este costume não se usa em casa das pessoas de qualidade; porém se tivermos necessidade de lavar as mãos, sairemos fora do quarto, ou sala, em que estivermos e nos lavaremos”⁹². Ao que parece, tratava-se de uma prescrição que gradativamente fora abandonada, ao passo que se transformava em uma sensibilidade incorporada: lavar as mãos passava a ser uma necessidade do sujeito, que partia de si próprio e não mais era impulsionada pela exterioridade.

Quanto ao guardanapo, este, apesar de sua função explícita na manutenção da limpeza dos comensais, tinha limites estabelecidos com relação ao quanto poderia aparentar sujidade. Em *Polícia e urbanidade cristã* se enfatizava o quão imprescindível era manter a aparência limpa do guardanapo. Limpar as mãos nas toalhas de mesa se tornava incabível e era “maior indecência limpar com o guardanapo o suor do rosto, o nariz ou o prato”. A função de limpeza do pano era restrita e a ampliação do leque de seus usos, inaceitável, nesse e em boa parte dos tratados posteriores. Para não sujar tanto o artefato, o tratadista recomendava que se limpassem as “mãos cheias de gordura” primeiro em um pedaço pequeno de pão, o qual se deveria comer em seguida e depois enxugá-las no têxtil. Em *Elementos da civilidade e da decência*, se recomendava não tocar com os dedos qualquer alimento, em especial os gordurosos “por não ver-nos obrigados a cada instante a limpar as mãos ao guardanapo, e sujá-lo como uma rodilha de cozinha ou lambar os dedos, o que é o mais alto ponto da incivilidade”⁹³. Limpar os dedos ou talheres na toalha de mesa, bem como no pão, já não era prática aceitável.

Em alguns registros, observa-se que os sujeitos provenientes do Reino sofriam com a carestia de artefatos. Como Frei Cristóvão de Lisboa, na primeira metade do século XVII: “estamos em suma miséria das coisas de Portugal não tendo hábitos nem cobertas nem uns

⁹² Elementos da civilidade e da decência para instrução da mocidade de ambos os sexos. Traduzido do francês em vulgar e dividido em três partes...Segunda edição correcta, e emendada. Lisboa. Na Typografia Rollandiana, 1801, p. 68.

⁹³ Elementos da civilidade e da decência...p. 75 – 76.

panos para vestir, nem azeite para umas mezinhas nem guardanapos para nos limpar”⁹⁴. A falta sentida em relação aos guardanapos e a objetos diversos, indicada no texto, resultava do costume, arraigado na classe social e local de origem do viajante, que se tinha de dispor destes objetos no momento da refeição. Câmara Cascudo, em sua *História da alimentação no Brasil*, mencionou um comentário feito pelo abade La Caille sobre os guardanapos do Conde de Bobadela, em sua passagem pelo Rio de Janeiro em 1750, no qual afirmava que eram mais sujos “que o objeto que pretendia limpar”⁹⁵. Não só a falta dos objetos incomodava aos viajantes, mas também as diferenças entre os padrões de limpeza que conheciam como ideais e os praticados em muitas partes da América portuguesa.

As toalhas de mesa e os guardanapos foram encontrados em pouco menos da metade das casas da amostra selecionada nesta pesquisa⁹⁶. As toalhas de mesa foram registradas em 61 (46,56 %) dos 131 inventários ao passo que os guardanapos em 60 (45,80 %) dos 131. As toalhas de mãos, por sua vez, foram registradas em 37 inventários (28,24%) da amostra no período de 1720 e 1759. Ao longo das décadas esses artefatos se tornavam mais comuns nos domicílios, como mostra a tabela a seguir:

Tabela 6: Frequência (%) dos artefatos têxteis de mesa nos inventários produzidos na Vila do Carmo e seu termo entre 1722 e 1760, em períodos:

Período	Número de inventários por período	Toalhas de mãos	Guardanapos	Toalhas de mesa
1722 – 1730	16	25%	31,25%	31,25%
1731 – 1740	38	15,78%	31,57%	31,57%
1741 – 1750	48	41,66%	54,16%	58,33%
1751 – 1760	29	24,13%	58,62%	55,17%
1722 - 1760	131	28,24%	45,80%	46,56%

Fonte: Inventários e testamentos do Cartório do 1º Ofício de Mariana. Arquivo da Casa Setecentista de Mariana. Disponível em: <http://www.lampeh.ufv.br/acervosmg/>.

⁹⁴ J. F. de Almeida Prado. *Pernambuco e as Capitâneas do norte do Brasil (1530 – 1630)*. História da Formação da sociedade brasileira. 2º. Tomo. Edição ilustrada. Companhia Editora Nacional, 1941, p. 371. Citando Frei Cristovão de Lisboa.

⁹⁵ CASCUDO, Luís da Câmara. *História da alimentação no Brasil*. Segundo volume: Cozinha brasileira. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1968, p. 319.

⁹⁶ Considera-se que cada inventário corresponde a um domicílio.

No período de 1722 a 1730 as toalhas de mãos foram observadas em 4 inventários, ou seja, em 25% da amostra de 16 inventários para esta década. Já guardanapos e toalhas de mesa foram encontrados em percentuais iguais no período: 31,25%. Na década seguinte, 1731 – 1740, a frequência das toalhas de mãos nos domicílios da amostra caiu para 15,78%, enquanto os guardanapos e toalhas de mesa estiveram presentes em 31,57% e 34,21%, respectivamente, da amostra da década. Entre 1741 e 1750 a presença dos três artefatos têxteis se tornava mais assídua, os guardanapos e toalhas de mesa estando presentes em mais da metade das casas: as toalhas de mãos em 41,66% dos domicílios da amostra, os guardanapos em 54,16% e as toalhas de mesa em 58,33%. Já na década final, 1751 – 1760, ocorreu uma nova queda no registro das toalhas de mãos: figuraram em 24,13% da amostra. Já os guardanapos, mantiveram-se em difusão, marcando presença em 58,62% das casas da amostra. As toalhas de mesa, por sua vez, sofreram um leve declínio, sendo registradas em 55,17% da amostra. Guardanapos e toalhas de mesa eram mais comuns nos domicílios da Vila do Carmo / Mariana e mantiveram-se em direção a um processo de lenta popularização, ao longo da primeira metade do século XVIII.

As quantidades desses artefatos têxteis por domicílio apresentaram leve crescimento ao longo dos 40 anos observados. Para as toalhas de mãos, na década de 1720, se registraram 5 conjuntos que variaram de 2 a 6 unidades. Na de 1730, os 6 conjuntos encontrados eram compostos de 2 a 8 unidades. Na década de 1740 o tamanho dos conjuntos aumentou, variando de 1 a 10 unidades. Na década de 1750, por sua vez, o tamanho dos conjuntos de toalhas de mãos variou entre 1 e 5. Tais quantidades, se considerado o tempo de lavagem desses artefatos, apontam para usos coletivos, tais como descritos em alguns manuais.

As toalhas de mesa eram registradas em conjuntos menores: na década de 1720 foi registrada uma toalha por domicílio, ao passo que na década de 1730 os conjuntos se mantiveram compostos por de 1 a 3 toalhas por domicílio. Na década de 1740, os conjuntos se ampliaram abrangendo de 1 a 5 toalhas e na década de 1750 tais conjuntos apresentavam de 1 a 4 unidades, o que significa uma pequena redução.

Os guardanapos eram registrados nos inventários em conjuntos mais amplos do que as toalhas de mesa e as toalhas de mãos. Na década de 1720, estes conjuntos variavam de 4 a 9 peças e na década de 1730 essa amplitude variava entre 2 e 18 itens por conjunto. Na década de 1740, os 26 conjuntos identificados agrupavam de 2 a 24 guardanapos, sendo 11 deles compostos de 6 peças, ou seja, cerca de 42% dos conjuntos. E, por fim, na década de 1750, os 17 conjuntos identificados apresentavam de 1 a 18 peças, sendo que 7 desses possuía 6 guardanapos, ou seja, cerca de 41% desses conjuntos. As médias resultantes das quantidades

totais de guardanapos, somadas ao longo de cada período, divididas pelo número de inventários nos quais se registraram tais artefatos têxteis mostram que há uma tendência de crescimento nas três primeiras décadas em relação as quantidades acumuladas desses objetos por domicílio. Na década de 1720, a média encontrada foi de 6,2; na década de 1730, a média foi de 6,8; na década de 1740, a média foi de 7,07. Na última década do período em estudo, 1750, por sua vez, observou-se um decréscimo significativo: a média caiu para 5,5. Esta variação pode ser tomada como indicativo de que apesar de se tornarem presentes em maior quantidade de domicílios, o tamanho dos conjuntos de guardanapos se reduzia na última década do período. O que poderia revelar, em termos de uso cotidiano, hábitos de uso coletivo desta peça de roupa da casa, bem como se poderia inferir um uso hierarquizado e distintivo no interior do espaço doméstico, com o guardanapo pertencendo à maior autoridade da casa: o pai, ou na falta desse, a mãe.

De maneira geral, estes artefatos têxteis ligados ao refinamento dos comportamentos à mesa por sua função na manutenção da limpeza se mostravam raros na década inicial da análise, raridade que permite pensar tais artefatos como artigos de luxo. De fato, sua presença foi registrada apenas nos inventários mais ricos do período, com fortunas superiores a sete contos de réis.

Como se observou nos manuais de civilidades, a lavagem das mãos não era a única recomendada: lavar o rosto e a boca também se fazia necessário aos olhos de alguns tratadistas. Tarefas que poderiam dispor de jarros e bacias, gomil e bacias e mesmo dos aparelhos de água às mãos. Entre as bacias, havia ainda as de lavar os pés e as de barba, que também satisfaziam a funções de manutenção da limpeza na aparência dos indivíduos.

As bacias de lavar os pés eram raras. Foi encontrada uma referência apenas na qual esteve especificada a função do artefato, no ano de 1755: “uma bacia de arame de lavar pés usada”, no inventário de Cosme Amorim Veloso, cuja fortuna somava cinco contos, quatrocentos e setenta e sete mil e sessenta e três réis⁹⁷. Entretanto, se tomada a nomenclatura “bacia de pés”, como indicativa de um artefato usado para a lavagem dessa parte do corpo, é possível contar 14 referências, espalhadas em 12 inventários (9% da amostra), ocorrendo a partir do ano de 1736. Dez dessas referências (7,6% da amostra) ocorreram em montemores acima de cinco contos de réis, o que permite associar tais artefatos também as grandes fortunas.

⁹⁷ ACSM. Inventário e testamento de Cosme Amorim Veloso, 1755 – Cód. 035, Auto 0817.

As bacias de barba apareceram entre os bens arrolados a partir do ano de 1742. Foram 6 referências, ou seja, constou em 4,5% da amostra: duas na década de 1740 e as demais na década seguinte. Todas em patrimônio acima dos dois contos de reis e abaixo dos dez contos. Se incluirmos as navalhas as referências sobem para 8, mas continuam concentradas a partir de 1742, com exceção de uma ocorrência em 1726, no inventário de Bartolomeu dos Santos, de “uma bacia de fazer a barba com seu estojo de navalhas digo com seu estojo que tem 4 navalhas”⁹⁸. Fazer a barba em casa não era algo comum, visto a ausência dos registros de artefatos ligados a esta atividade. Talvez isso dependesse de algo mais, como possuir um escravo barbeiro. Tal conjuntura, mais uma vez mostra que alguns hábitos relativos ao cuidado com a aparência eram incorporados em famílias de grandes cabedais.

As canoas de tomar banho e as gamelas de banho somaram 4 registros espalhados pelos anos de 1742, 1750 (dois inventários) e 1751, ou seja, estiveram presentes em 3% da amostra. As poucas referências indicam a raridade do costume de se banhar, de corpo todo, em casa, a qual não comportava um espaço reservado nem preparado para este gesto. Uma dessas gamelas, das grandes, foi registrada no inventário de João Coelho Lamas, artífice com uma grande quantidade de tintas, homem solteiro e natural do Bispado do Porto cujos bens somavam apenas 435 oitavas e meia e seis vinténs, que convertidos em réis seriam seiscentos e cinquenta e três mil, trezentos e setenta réis⁹⁹.

As toalhas, sem maiores especificações em seus registros, sendo tomadas como de banho, ou seja, usadas para secar a água do corpo ou suas partes após as lavagens ou mesmo para secar o suor após as atividades que o provocassem, constaram em 28 inventários ao longo do período de 1722 e 1760, ou seja, estiveram presentes em 21,37% da amostra total. Esses artefatos têxteis apresentaram registro em todas as faixas de fortuna, incluindo os montemores abaixo de um conto de reis (em dois casos), mas se concentraram nas fortunas acima de três contos de réis (em 16 casos). Nas décadas de 1720 e 1750, as toalhas estiveram presentes somente nos patrimônios acima de dois contos e setecentos mil réis e, nas demais décadas, apareceram associados aos diversos níveis de fortuna, sendo que o menor montemor no qual constou o arrolamento do artigo foi de quinhentos e noventa e oito mil, duzentos e setenta réis. Este conjunto de dados pode indicar que a lavagem de partes do corpo estivesse, talvez, presente em uma maior gama de domicílios, porém, sem o uso de objetos domésticos com valor passível

⁹⁸ ACSM. Inventário de Bartolomeu dos Santos, 1726 – Cód. 110, Auto 2264.

⁹⁹ ACSM. Inventário e testamento de João Coelho Lamas, 1750 – Cód. 018, Auto 0526.

de inventariação. A lavagem dos rostos, mãos, bocas e pés poderia ser mais frequente do que indicariam os inventários, nos segmentos sociais de menor riqueza.

As toalhas eram feitas de tecidos diversos, como pano de linho, cambraia, bretanha ou algodão, esse último menos recorrente nos inventários da Vila do Carmo, e mesmo de renda. Tratava-se, muitas vezes de artigos ornamentados com rendas, fitas ou franjas. Sua descrição, em comparação com as toalhas de mesa e guardanapos, portava maior detalhamento. Bento Correia da Gama, cujo inventário foi feito no ano de 1728, possuía "duas toalhas de pano de linho" e "duas toalhas de bretanha com suas rendas em meio uso". Os objetos foram registrados em dois conjuntos, o das toalhas de linho e o das toalhas de bretanha, recebendo cada dupla uma avaliação. As toalhas de bretanha, adornadas com rendas, apesar de usadas alcançaram preço de duas oitavas e meia de ouro (três mil réis), ao passo que as de linho receberam avaliação de uma oitava (mil e duzentos réis) ¹⁰⁰. Em 1732, no inventário feito por morte de Francisco Ferreira de Sá, constavam "cinco toalhas de bretanha com suas rendas e guarnições", no valor de nove mil réis e "três toalhas de pano de linho lisas", vistas e avaliadas por dois mil e setecentos réis ¹⁰¹. O preço unitário das toalhas de bretanha era o dobro do preço unitário das toalhas de linho. A ornamentação pesava nas avaliações, bem como os tecidos, já que a bretanha, mesmo sendo tecida com fibra de linho, era mais fina do que o pano.

A limpeza da pessoa estava associada a uma boa imagem. E o costume de se manter limpo e asseado tinha impacto nas sociedades europeias e da América portuguesa do século XVIII. Entretanto, ao longo da Idade Moderna, a ideia de limpeza se encontrava distanciada de práticas que envolvessem água, com exceção da lavagem matinal do rosto, boca e mãos, conforme se observa nos manuais de civilidade e por meio dos utensílios domésticos e artefatos têxteis empregados em tais gestos. O medo da água, associada na medicina à abertura dos poros e à perda de forças vitais, deu origem, neste período ao uso de diversos substitutos, entre os quais se destacavam os pós e os perfumes, bem como a roupa interior branca ¹⁰². Os perfumes foram amplamente usados, ao longo dos séculos XVI e XVII na Europa ocidental, como forma de conter a peste e para aliviar doenças diversas, tratar ou prevenir enfermidades das elites cortesãs. As aplicações cutâneas e exalações de perfumes eram muito comuns nesses ambientes

¹⁰⁰ACSM. Inventário e testamento de Bento Correia da Gama, 1728 – Cód. 015, Auto 0471.

¹⁰¹ACSM. Inventário e testamento de Francisco Ferreira de Sá, 1732 – Cód. 087, Auto 1842.

¹⁰² Ver sobre o assunto: VIGARELLO, Georges. *O limpo e o sujo*. A higiene do corpo desde a Idade Média. Trad. Isabel St. Aubyn. Lisboa: Editorial Fragmentos, s/d; GRIECO, S. F. M. "O corpo, aparência e sexualidade". In: DUBY, G. PERROT, M. (dir.). *História das Mulheres no ocidente: Do Renascimento à Idade Moderna*. Porto: Edições Afrontamento, s/d., pp. 71-119.

e tratavam desde dores de cabeça. Os perfumes, assim como o branco das roupas passou a ser compreendido como manifestação de uma pureza ética e social ¹⁰³.

Os hábitos de limpeza ligados à lavagem de partes do corpo pareciam estar num processo de difusão pela sociedade da Vila do Carmo e seu termo, já que artefatos para lavagens de outras partes do corpo, além do rosto e mãos começavam a aparecer nos inventários. Travava-se, todavia, de um processo que se relacionava às maneiras de apresentação dos grupos mais afortunados.

Ao delinear os principais traços da higiene pessoal ao longo da Modernidade francesa, Georges Vigarello apontou a importância da roupa interior, em especial a camisa, como indicativo de asseio e higiene, ligado à ostentação de um estado social de nobreza. Segundo o autor, as camisas, completamente escondidas no vestuário de homens e mulheres durante a Idade Média, após um processo de reestruturação do vestuário ocorrida na segunda metade do século XV, passaram a figurar pela visibilidade de seus punhos e colarinho. Visibilidade essa que, no século seguinte, se acentuava pelo desenvolvimento e uso de peças complementares de vestimenta, como os cabeções e canhões, os quais se fixavam na roupa pelo seu avesso, aumentando a extensão do branco sobre a superfície dos trajes. Nesse processo, a roupa branca, intermediária entre a pele e a vestimenta externa recebera uma equivalência à higiene vestimentar, à riqueza e à decência. O branco se tornava um testemunho do interior, remetendo a pele para a superfície da roupa, revelando o que essa ocultaria – o interior, de maneira a evocar o íntimo. A sujidade da roupa branca seria a própria sujidade do corpo ¹⁰⁴.

A limpeza da roupa constituía matéria entre os assuntos prescritos nos manuais de civilidades. Em *Escola de política*, Porta Siqueira ressaltou, ao escrever sobre a camisa, que essa seria a peça na qual se deveria “mostrar maior limpeza, e asseio em todo o tempo” ¹⁰⁵. Mas ao discorrer sobre a necessidade de limpeza dos trajes, o religioso se restringiu a recomendar

¹⁰³ OLIVAN SANTALIESTRA, Laura. “Aromas para ver, tocar y degustar: usos y elaboración del perfume cortesano en el siglo XVII”. In: FRANCO RUBIO, Gloria (ed). *La vida de cada día: Rituales, costumbres y rutinas cotidianas en la España moderna*. Madrid: Almudayna, 2012, pp. 299 – 327.

¹⁰⁴ VIGARELLO, op. cit. Ver o capítulo: “A pele e a brancura da roupa”. Richard Sennet mostrou que no início do século XVIII, na França, antes de 1730, já se firmava a crença na importância de deixar a pele respirar, contribuindo para a alteração das formas de vestir: as mulheres passavam a utilizar tecidos mais leves, como musselina e seda de algodão e simplificavam os modelos vestidos nas ocasiões especiais; os homens, por sua vez, adotavam vestimentas mais leves e menos ajustadas. Tais mudanças com relação ao vestir foram acompanhadas do retorno dos banhos, que contribuíam para controlar o cheiro de suor, relegando o uso dos perfumes para um segundo plano, visto que suas fragrâncias muito oleosas causavam brotoejas na pele. O desejo de facilitar as funções respiratórias e circulatórias alterava simultaneamente o panorama das cidades e os métodos de asseio pessoal. Ver: SENNET, R. *Carne e pedra: o corpo e a cidade na civilização ocidental*. 5ª. Ed. Rio de Janeiro: Record, 2008, p. 218 – 224.

¹⁰⁵ Escola de política, op. cit., p. 191.

“Quando tirarmos os vestidos os penduraremos, ou dobraremos decentemente, advertindo onde se põem. (...) e de tempo em tempo se deve ter o cuidado de os sacudir, e alimpar”¹⁰⁶. Nota-se que a frequência da troca não é a mesma da limpeza dos trajes.

As camisas na Vila do Carmo, e na América portuguesa em geral, nem sempre compunham o vestir enquanto peças interiores. O clima quente constituía um primeiro incentivo para o uso da camisa como peça exterior, na composição de um traje mais leve e fresco, do qual se dispunha, principalmente, no interior dos domicílios. O conde da Azambuja, ao viajar de São Paulo até as Minas de Cuiabá, no ano de 1751, observou, ao passar pela Vila de Mogi:

(...) a Vila é pequena como todas as que vi na Comarca de São Paulo; porque a maior parte dos moradores assistem nos seus sítios aonde lhe vai o tempo em cachimbar, e em balançar-se na rede em camisa, e ceroulas, seu vestido ordinário, e mandando seus carijós adquiridos pelo Sertão com grandes trabalhos (...) ¹⁰⁷

O vestido cotidiano dos paulistas em seus sítios, segundo a observação do conde, seria composto de camisa e ceroulas. Algo revelador de padrões de pudor relativos à vestimenta: se no reino estas seriam roupas pertinentes aos momentos de intimidade, na América novos costumes vestimentares se delineavam, tornando menos rígidos alguns usos. A considerar a possibilidades de visitas sem aviso prévio, e mesmo as vestimentas como indicativos da dignidade e nobreza, esses senhores de arcos, ao que parece, não enxergavam problemas em serem vistos, pelo menos em suas propriedades, em roupas que causariam certo desconforto nos reinóis que partilhavam de uma ideia de civilização que abrangia a aparência dos sujeitos e, portanto, suas vestimentas.

A camisa e sua limpeza poderiam apontar, no mundo ibérico, em sentidos diversos da ostentação de decência, riqueza ou higiene vestimentar. Tal combinação, camisa e limpeza, poderia ser interpretada como indício de judaísmo, como mostram algumas confissões datadas de fins do século XVI, registradas na Visitação da Bahia. Foi o caso de Clara Fernandes, mulher de quarenta anos, metade cristã nascida no Reino, estalajadeira que dava de comer em sua casa, denunciada por Isabel Roiz:

¹⁰⁶ Escola de política, op. cit., p. 188.

¹⁰⁷ Azambuja, 1º. Conde de, 1709-1782. Relação da viagem que fez da cidade de São Paulo para a vila do Cuyabá no anno de 1751: carta a um seu primo / Conde de Azambuja 1751. Disponível em <http://purl.pt/16750>.

e confessando-se dentro neste tempo da graça disse que ela veste alguns sábados camisa lavada quando tem a do corpo suja por respeito do serviço de estalajadeira e assim a veste lavada todos os mais dias da semana (...) por limpeza do dito ofício, e que isto faz sem ter intenção alguma ruim somente por limpeza e não por cerimônia nem guarda dos sábados ¹⁰⁸

A confissão de Clara elucida uma leitura possível do uso de uma camisa limpa aos sábados. Ao invés de afirmar nobreza, tal gesto poderia gerar desconfianças quanto ao respeito pela religião católica e sua ortodoxia. Sua justificativa para usar a camisa limpa aos sábados residia na atividade que realizava para o seu sustento: por ser estalajadeira, vestia camisa lavada todos os dias da semana, “por limpeza do dito ofício”. Catarina Mendes, de 51 anos, reinol, confessou, por livre vontade, no mesmo ano, ter usado por quatro ou cinco sábados camisa, beatos e toalhas de cabeça lavadas para ir à igreja ouvir a missa. Fernão Pires, reinol, por sua vez, alegou ter vestido camisa limpa aos sábados algumas vezes, mas que esse era um gesto que realizava quase todos os dias. No ano de 1592, foi a vez Nuno Fernandes, natural da terra, confessar o costume de vestir todos os sábados uma camisa lavada, ato que repetia todos os dias da semana e, também, aos domingos ¹⁰⁹.

A troca de camisa, em finais do século XVI, parecia ocorrer constantemente e em especial aos domingos e se relacionava ao dever cristão de guardar este dia. Algo que permite inferir que, mesmo um século depois, o costume certamente se mantinha. Tal constância, entretanto, não se preservava em casos excepcionais, como ao longo de viagens. O conde da Azambuja, em seu trajeto para as Minas de Cuiabá, onde assumiu o cargo de governador em 1751, dimensionava um pouco a questão.

Neste sítio me despi pela primeira vez, o que até então não tinha feito desde o primeiro dia da viagem, exceto para mudar de roupa: tanto a fim de estar mais pronto para as madrugadas (...) também tirava daquela prática a conveniência de me resguardar melhor dos mosquitos, os quais perseguem muito em todo o tempo da viagem ¹¹⁰.

O fato de não achar momento propício para se despir incomodava o conde, a ponto de ele registrar tal dificuldade na relação de viagem que escrevera para seu primo. Um estranhamento que se somava à longa e cansativa jornada. Ao que parece, o caminho, a presença

¹⁰⁸ Primeira visitação do Santo Ofício as partes do Brasil. Pelo Licenciado Heitor Furtado de Mendonça Capelão fidalgo del rey nosso Senhor e do seu desembargo. Deputado do Santo Ofício. Confissões da Bahia, 1591 – 1592. São Paulo: Serie Eduardo Prado, 1922, p. 48.

¹⁰⁹ Primeira visitação do Santo Ofício as partes do Brasil., p. 52, 54 e 218.

¹¹⁰ Azambuja, op. cit.

alheia e os mosquitos impediam o conde estar em trajes mais íntimos e leves. Mas não atrapalhavam sua troca de roupas.

A lavagem das roupas interiores, já que a troca se fazia com certa frequência, também era constante. E necessária a dignidade de seus proprietários. Em 1738, no Sumidouro, termo da Vila do Carmo, foi feito o inventário de Constantino Rabelo Leite, pois estava mentecapto. O alferes Miguel Ferreira Rabelo, além de inventariante, foi nomeado curador de Constantino. Cuidar do homem nestas condições não deveria ser tarefa simples. Tanto que o curador o deixou em duas temporadas aos cuidados de Bento Reis Dias, entre 24 de dezembro de 1744 e 17 de abril de 1745 e entre 5 de novembro de 1745 e 4 de agosto de 1746. Por não ter sido pago por seus serviços de assistir ao mentecapto e seu escravo com sustento e roupa lavada, Bento recorreu à justiça. O juiz dos órfãos que cuidava do caso arbitrou que o curador deveria pagar a Bento

a razão de doze vinténs por dia para a assistência que o suplicante fez do sustento e roupa lavada do dito demente e também de sustento de um seu escravo que o serve sendo o sustento do dito escravo igual ao do demente pois nisto consiste a sua maior demência ¹¹¹

As roupas de Constantino deveriam ser lavadas. As de seu escravo, não, apesar de sua alimentação ser a mesma de seu senhor. A maior loucura do homem consistia, segundo o documento redigido pelo escrivão dos órfãos, em tratar seu escravo como um igual. Algo aceito, em partes pelo curador. Certamente o vestuário do escravo não seria tratado de maneira a manter a limpeza das roupas. Afinal, a limpeza era um elemento diferenciador, criador de distâncias entre as diversas condições sociais nas hierarquias dos muitos espaços do Império português. A aparência, bem como a limpeza, na América portuguesa, tanto quanto no Reino, era um fator fundamental na distinção dos sujeitos. Isso dificultava a aceitação de lavar as roupas do escravo.

A manutenção da limpeza dos corpos, ao longo da Modernidade, se entrelaçava à disposição social devotada à exterioridade, sendo muito importante nas partes mais visíveis. Todavia, também estava atrelada ao íntimo: a sensação de suor e sujeira que levava a troca de roupas e era combatida por meio da fricção de toalhas na pele. Os hábitos não eram novos, mas se encontravam em difusão pela sociedade da América portuguesa, atrelados ao ideal de um viver asseadamente. Os artefatos ligados à limpeza corporal se difundiam pelos domicílios mineiros ao largo da primeira metade do século XVIII, numa dinâmica lenta que se prendia aos

¹¹¹ ACSM. Inventário de Constantino Rabelo Leite, 1738 – Cód. 109, Auto 2254.

níveis de riqueza. Os patrimônios mais ricos reuniam quantidade e diversidade desses objetos, que serviam à lavagem de rostos, mãos, pés, bocas, entre outros, permitindo avaliar que as aparências mais ricas se preocupavam, de fato, em ser as mais limpas.

Capítulo 3: *Das caixas e guarda-roupas: consumos e níveis de vida na Vila do Carmo na primeira metade do século XVIII.*

A palavra asseio, ao longo do século XVIII, no Reino e na América portuguesa, remetia a significados diversos, que se relacionavam à limpeza, enquanto oposto de sujeira e, também, possuía um sentido profundamente ligado às hierarquias e à maneira como a cultura material vinculava as relações sociais no Antigo Regime português. Viver asseadamente, conforme visto no capítulo anterior, se traduzia em condições materiais de vida que viabilizavam o refinamento dos hábitos e costumes, que distinguiam os sujeitos no espaço social. Dessa forma, o viver asseadamente era concebido como algo conectado à riqueza, de maneira profunda no cotidiano: viver limpamente era algo que refletia a riqueza, bem como essa era identificada por esse estilo de vida. Os elementos mais imediatamente visíveis realizavam distanciamentos sociais, hierarquizando sujeitos em diferentes lugares: as aparências, dos corpos vestidos e das casas, considerando-se sua estrutura como um todo e seu espaço interior, se tornavam fundamentais para os processos de distinção social.

Neste capítulo, a investigação se direciona aos artefatos indumentários, numa reflexão que busca compreender alguns aspectos da composição de uma aparência asseada. Mais especificamente, se busca conhecer algumas formas de acesso a esses artefatos. Para tanto, parte-se da oferta feita pelo comércio local, observando-se a disponibilidade de roupas prontas e outros itens, para, em seguida, refletir sobre a produção doméstica de vestimentas. Esse percurso é necessário para avaliar as escolhas indumentárias e as preferências que as marcavam por meio de quantificações feitas a partir dos arrolamentos de bens. Esses, entretanto, nem sempre apresentam registros de peças de roupas. Entender os motivos dessa ausência se torna um caminho para aprofundar a compreensão dos usos cotidianos, já que revelam a importância do reaproveitamento desses artefatos. Por fim, analisaremos alguns aspectos das diferenças entre o que comporia os trajes mais ricos e o que vestiria os corpos mais pobres.

3.1: Do comércio ao feito.

Para se compreender como as aparências operavam nos processos de distinção social, existe a necessidade de se refletir sobre como o acesso às peças de artefatos indumentários impactava na definição do que seria luxuoso ou não. A definição de luxo que se adota é a proposta por Fernand Braudel, que compreende o luxo como algo relativo e histórico: “o luxo

tem, pois, muitas faces, conforme as épocas, os países, ou as civilizações em causa”¹. A variação ao longo do tempo e conforme as condições materiais se destacam nessa concepção, que considera ainda outras facetas: “o luxo não é apenas raridade, vaidade, é sucesso, fascínio sociais, o sonho que os pobres um dia realizam fazendo-o perder, imediatamente seu antigo brilho”². Em outras palavras, o luxo somente pode ser capturado e compreendido no interior das dinâmicas sociais que envolvem desejos e sensibilidades diversas. A raridade e o custo, indubitavelmente, se fazem presentes enquanto elementos que conferem luxo aos objetos de difícil acesso, mas isso também se pauta pelo olhar alheio e pelo reconhecimento de tal característica. O luxo, dessa forma, também deve ser pensado como um elemento que distancia e diferencia níveis de consumo³.

Os inventários servem ao propósito de identificar em que consistiria o luxo em determinadas regiões e períodos e no caso dessa pesquisa o luxo no interior do conjunto dos artefatos indumentários. Mas não são suficientes para desvelar a diversidade que marcava o universo desses objetos. Muitas coisas desapareciam dos registros feitos nos arrolamentos, de maneira que tais fontes dão a ver apenas uma parcela da materialidade empregada no cuidado das aparências. Dessa forma, para se conhecer o universo de possibilidades e refletir com profundidade acerca das escolhas indumentárias, é necessário complementar o estudo com a análise de outras fontes. As pautas das alfândegas, do Rio de Janeiro e da Bahia, foram utilizadas nesse sentido⁴.

¹ BRAUDEL, F. *Civilização Material, economia e capitalismo, séculos XV – XVIII*. As estruturas do cotidiano: o possível e o impossível. São Paulo: Martins Fontes, 2005, p. 162.

² BRAUDEL, op. cit., p. 162.

³ Consideramos que, conforme propõe Pierre Bourdieu, a coerência das escolhas de um habitus forma um sistema de necessidades, que se atrela, normalmente, aos níveis de recursos dos sujeitos. O habitus, entretanto, não se reduz “às condições econômicas pontualmente definidas”. “Se tudo leva a crer na existência de uma relação direta entre a renda e o consumo, é porque o gosto é quase sempre o produto de condições econômicas idênticas àquelas em que ele funciona, de modo que é possível imputar à renda uma eficácia causal que se exerce apenas em associação com o habitus que ela produziu”. Ver: BOURDIEU, Pierre. *A distinção: crítica social do julgamento*. Porto Alegre, RS: Zouk, 2011, em especial o capítulo “A escolha do necessário”, pp. 350 – 370, p. 352.

⁴ As pautas consistiam em um rol no qual se registravam todos os produtos que entravam aos portos, fosse na América portuguesa ou no Reino, com a finalidade de serem observados os seus preços para a cobrança dos impostos pertinentes. Dessa forma, periodicamente estas pautas eram renovadas, sendo incorporados os novos produtos e os preços atualizados. Nessa pesquisa, utilizamos as pautas dos portos da Bahia e do Rio de Janeiro como fontes auxiliares para conhecermos os produtos ligados à aparência que chegavam à América Portuguesa. Construímos um banco de dados com os campos: nome do produto, preço e referência da pauta, separando os artigos compilados por categorias: peças de vestimentas, objetos de toalete, tecidos, sapataria, matérias primas e ferramentas de costura, perfumes e cosméticos. Para todos os termos encontrados, foram buscados seus significados nos dicionários do século XVIII, escritos por Raphael Bluteau e Antônio de Moraes Silva. A comparação entre os artefatos registrados nas pautas e aqueles registrados nos inventários permite a identificação de lacunas e silêncios na documentação principal em estudo: os inventários, auxiliando na composição de cenários mais complexos da materialidade cotidiana empenhada no cuidado das aparências.

Tal documentação revela uma imensa quantidade de objetos com funções e usos diversificados no cotidiano, entrando na América portuguesa ao longo do século XVIII. É no interior desse amplo conjunto que se inicia a busca por elementos que possibilitem conhecer o que estava disponível para os moradores dessas paragens, em termos de artefatos e produtos que auxiliavam na composição de uma imagem asseada. Nos inventários, por exemplo, pós e perfumes não encontraram espaço entre os bens arrolados, estando ausentes desse conjunto de fontes. Mas sua chegada à América portuguesa pode ser atestada pelas pautas ⁵.

Uma grande quantidade de produtos ligados à aparência entrava nos portos do Rio de Janeiro e da Bahia. As águas de flores e de rosas, integrando o conjunto dos perfumes, juntamente com âmbar, almíscar e benjoim, que compunham, também perfumes ou matérias para os fazer. Esses últimos eram encontrados em todas as pautas, fossem de portos da América portuguesa ou do Reino. Os perfumes estavam associados, ao longo da Modernidade, ao caráter nobre de seus usuários. As águas aromáticas começaram a se popularizar enquanto elemento de distinção no século XVII, em especial pela dificuldade de se obter determinados ingredientes de luxo, o que levou esse artigo a se converter de elemento profilático em emblema de refinamento ⁶. No século XVII, em Portugal, o uso excessivo de perfumes teria levado o rei D. Felipe a restringir seu uso e sua variedade por meio da Pragmática de 1609: deveriam ser usados em doses pequenas. Tanto para homens quanto para mulheres somente era permitido o uso de umas luvas de âmbar ou qualquer outro cheiro ⁷.

Polvilhos e alvaiades perfaziam o núcleo do conjunto das maquiagens. Sabonetes vindos da Itália e sabonetes de barbear também foram registrados ao longo do século XVIII. Entre os artefatos que compunham o conjunto dos objetos de toalete, se encontravam espelhos e pentes

⁵ Pauta das avaliações dos diversos gêneros, para a cobrança da Dízima da Alfândega do Rio de Janeiro. AHU, Conselho Ultramarino, Brasil – Rio de Janeiro, cx. 12, doc. 2394 – 2395; Pauta das avaliações das fazendas por onde se tira a Dízima da Alfândega da cidade de São Sebastião do Rio de Janeiro. 21 de junho de 1726. AHU, Conselho Ultramarino, Brasil – Rio de Janeiro, cx.24, doc. 5369; Biblioteca do Observatório Astronômico da Universidade de Lisboa. Pauta para as avaliações das Fazendas, pelas quais se cobram os Direitos da Dízima na Alfândega do Rio de Janeiro. Porto, Na Officina de Manoel Pedroso Coimbra s/d; Biblioteca da Universidade de Coimbra. Coleção de Miscelâneas. Pauta para o despacho da Alfândega da Bahia. Mandada fazer e imprimir pelo Conselho Ultramarino. Lisboa Ocidental, Na officina de Manoel Fernandes da Costa, Impressor do Santo Officio. Ano MDCCXIX. Com todas as licenças necessárias; Pauta para se cobrar o direito das Fazendas na Alfandega da cidade da Bahia enquanto durar o contrato que arrematou Vasco Lourenço Veloso. AHU – ACL – CU, cx. 30, doc. 2711.

⁶ Sobre o assunto, ver: SANTALIESTRA, Laura Oliván e PILO, Rafaella. Recetario en busca de dueño: perfumeria, medicina y confiteria en la casa del VII Duque de Montalto (1635 – 1666). In: Cuadernos de História Moderna, 37, 2012, p.103 – 125; CORBIN, Alain. *Saberes e odores*. O olfato e o imaginário social nos séculos XVIII e XIX. São Paulo: Companhia das Letras, 1987, especialmente os capítulos 4 e 5 da primeira parte.

⁷ Pragmática de 29 de Outubro de 1609. Cobre as coisas cujo uso seria defeso. In: SILVA, José Justino de Andrade e, fl. 18---, comp. e anot. Collecção Chronologica da Legislação Portuguesa. Lisboa. Imprensa de J. J. A. Silva, 1854. Disponível em: http://www.iuslusitaniae.fch.unl.pt/verobra.php?id_obra=63.

de diversos materiais e tamanhos, escovas, utilizadas na conservação e limpeza das vestimentas, navalhas de barba e suas pedras de afiar. Na segunda metade do século, numa pauta do Rio de Janeiro, constavam os sinais de rosto, reafirmando a influência da moda determinando o que deveria preencher o espaço dos navios que circulavam pelo Atlântico ⁸.

Os polvilhos de cabeleiras chegavam aos portos da Bahia, conforme a Pauta de 1729, custando cinquenta réis o arrátel, ou seja, 459 gramas. Os polvilhos de perfumes custavam seiscentos réis a mesma medida. Perfumar-se com o uso de polvilhos era algo bastante caro, dependente de certo poder aquisitivo. Considerando-se que os preços, calculados na entrada dos produtos ao porto para a cobrança de impostos pertinentes, eram abaixo dos preços praticados no mercado, tal assertiva toma maior força ⁹. Já na pauta do Rio de Janeiro, feita em 1726, os polvilhos, sem maiores especificações, constavam entrar no porto por um preço de mil e seiscentos réis a arroba, que equivalia a 32 arrátéis, ou seja, 15 quilos. O preço era semelhante ao da Bahia, mas a forma de registro pode ser indicativa de que as quantidades que entravam no porto do Rio pudessem ser maiores do que na Bahia. O que corrobora a ideia do porto do Rio de Janeiro como principal local de chegada e distribuição de artigos de luxo já na primeira metade do século XVIII ¹⁰.

O alvaiade, segundo a definição de Raphael Bluteau era “um chumbo, em lâminas delgadas penetrado, rarefado, meio dissolvido pelo vapor do vinagre e reduzido a uma matéria, muito branca, pesada, e friável, da qual usam os pintores, e algumas mulheres que com ela pintam o rosto”. O autor apresentou em sua definição duas qualidades de alvaiade. Uma, composta de chumbo, proporcionava benefícios medicinais: tomado pela boca seria venenoso,

⁸ Pauta para as avaliações das Fazendas, pelas quais se cobram os Direitos da Dízima na Alfândega do Rio de Janeiro. Porto, Na Officina de Manoel Pedroso Coimbra s/d.

⁹ Sobre o assunto veja: SALLES, Hyllo Nader de Araújo. *Negócios e negociantes em uma conjuntura crítica: o porto de Salvador e os impactos da mineração, 1697 – 1731*. Dissertação de mestrado. Instituto de Ciências Humanas da Universidade de Juiz de Fora. Juiz de Fora, 2014, em especial o capítulo 1. Para as conversões, foram usadas as tabelas contidas no Catálogo da Exposição: Bicentenário do sistema métrico decimal. A revolução Silenciosa. Guimarães: 1999. Disponível em: <http://www.csarmento.uminho.pt/docs/sms/exposicoes/Cat%C3%A1logoSistemaM%C3%A9trico.pdf>.

¹⁰ Antônio Carlos de Jucá Sampaio atentou para a importância da praça carioca no comércio com as Minas, delineando o processo, ocorrido na primeira metade do século XVIII, em que o Rio de Janeiro se sobrepõe a Salvador em importância no interior do sistema mercantil do Império português, convertendo-se na principal praça da América portuguesa. Para o historiador, a formação de um amplo mercado consumidor nas regiões auríferas impactou na economia fluminense, proporcionando uma rápida transformação e a redefinição de seu papel nos quadros do Império. Ver: SAMPAIO, Antônio Carlos Jucá de. “Os homens de negócio do Rio de Janeiro e sua atuação nos quadros do Império português (1701 – 1750)”. In: FRAGOSO, João; BICALHO Maria Fernanda; GOUVÊA, Maria de Fátima (orgs.). *O Antigo Regime nos Trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI - XVIII)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001, pp 73 – 105.

mas aplicado exteriormente, teria propriedades secativas, encourando chagas, quando utilizado em emplastos. A outra, feita com uso de estanho, era tanto diferente:

com o alvaiade que se tira do estanho se untam as mulheres, ou para dizer melhor, se despintam, e se desfiguram, porque este aparente auxílio da sua alvura, e lindeza, é seu mais mortífero veneno, corrompendo o bafo, apodrecendo os dentes, causando rugas antecipadas, e muitos achaques com que a natureza se vingá dos artificiosos embustes da vaidade ¹¹.

Este pó branqueador, que já chegava ao porto do Rio de Janeiro no ano de 1700, manteve sua presença constante nas pautas de 1726 e na da segunda metade do século desta região, assim como na da Bahia, de 1729. Chegando pelo Rio, o valor sobre o qual se calculavam os impostos de entrada do produto era de mil e seiscentos réis por arroba. Chegando pela Bahia, havia certo barateamento do alvaiade, cujo valor sobre o qual se calculavam os impostos era de quatro mil réis o quintal, ou seja, 4 arrobas, ou, 60 quilos.

Em uma loja situada na Vila do Carmo, cujos pertences foram inventariados devido à morte de seu proprietário no ano de 1743, havia disponível para venda quatro libras e meia de alvaiade, ou seja, dois quilos, duzentos e cinquenta gramas, avaliadas em um quarto de oitava de ouro e seis vinténs, valor que, convertido em réis, equivalia a cerca de quatrocentos e trinta e cinco réis ¹². Considerando-se apenas seu uso enquanto maquiagem, sem saber ao certo as porções que se vendiam às mulheres e aos homens que poderiam fazer uso do pó, é dificultoso pensar na sua avaliação: dois quilos da substância renderiam certamente muitas aplicações, mas se este era o estoque da loja, a quantidade em questão, parece razoável pensar, atenderia a diversos clientes, podendo ser vendido mais caro do que a avaliação inventarial. De qualquer maneira, sustentar uma aparência manipulada pelo uso de maquiagem era algo que, diante das necessidades mais urgentes do cotidiano e da pobreza que grassava em meio à grande parte dos habitantes das Minas, se tornava dispensável à maioria da população ¹³, o que tornava tais

¹¹ BLUTEAU, Raphael. Vocabulário português & latino: aulico, anatomico, architectonico ... Coimbra: Collegio das Artes da Companhia de Jesu, 1712 - 1728. 8 v.. Vol.1, p. 306. Sobre as diferentes concepções da maquiagem ao longo da Idade Moderna, tanto como algo permitido às mulheres em determinados contextos e idades, quanto como um artifício da vaidade a ser condenado, ver: VIGARELLO, Georges. *História da beleza*. Rio de Janeiro: Ediouro; 2006.

¹² ACSM. Inventário e testamento de Manoel Cardoso de Matos, 1743 – Cód. 045, Auto 1045.

¹³ Sobre a pobreza das populações mineiras: SOUZA, L. M. *Desclassificados do ouro*; Segundo Beatriz Ricardina de Magalhães, “Sendo de baixa renda a grande maioria da população, constituem-se em artigos de consumo mais generalizado a alimentação, o vestuário e a habitação”. MAGALHÃES, B. R. “A demanda do trivial”. In: **Revista Brasileira de Estudos Políticos**. Belo Horizonte, vol. 65, p. 153 – 199, 1987, p. 159.

artifícios, frutos de escolhas que priorizavam as aparências, também um sinal de distinção e luxo ¹⁴.

No Velho Mundo, na França entre os séculos XVI e XVIII mais especificamente, a instalação do modelo de sociedade de corte trouxe consigo a introdução do uso de pós brancos e vermelhos. O uso de pós brancos, aplicados sobre o rosto se relacionava a uma nova hierarquização dos sentidos, ocorrida na Modernidade: a visão se impondo ao olfato e ao tato. No interior do quadro da vida na corte, a brancura do rosto possuía a mesma natureza da brancura das vestes, testemunhando a distinção da aristocracia. Nesse sentido, o rosto se tornava um instrumento simbólico ¹⁵.

Produtos e objetos como os pós, polvilhos e o alvaiade, sabonetes, perfumes, pentes, espelhos e escovas faziam parte da rotina de mulheres e homens que se empenhavam no cuidado de suas aparências e satisfação de suas vaidades, em especial nos eventos de reunião social. Na América portuguesa, ao que parece, a dedicação a esses cuidados com a aparência era mais assídua quando os sujeitos se apresentavam em público ¹⁶. No ambiente doméstico, longe dos olhares alheios, os sujeitos pareciam se entregar à simplicidade de camisas e outras poucas peças, abdicando dos artifícios da maquiagem e submetendo-se ao conforto que marcava a ausência da rigidez da etiqueta imprimida sobre o próprio corpo ¹⁷.

¹⁴ Em visita ao Rio de Janeiro, em 1782, Juan Francisco de Aguirre sublinhou a importância das aparências, destacando o uso de pós: “as mulheres do Rio de Janeiro vestem-se como as de Portugal. Há algumas senhoras que não dispensam o uso de mantilhas e dos penteados adornados com fitas. O que mais interessa-lhes, porém, é estarem bem calçadas e empoadas. Para irem às igrejas ou a qualquer outra parte, usam sempre uma capa de castor – seja qual for a estação do ano. As fidalgas portam, em geral, saia e manta. Durante a Semana Santa, quando as vestimentas ganham maior luxo, as saias são abertas na frente e deixam a mostra um saiote bordado em ouro e prata. Nessa ocasião, as senhoras portam uma grande quantidade de pedras preciosas e fazem-se acompanhar de igual número de escravos”. FRANÇA, Jean Marcel Carvalho (org). *Visões do Rio de Janeiro Colonial*, Antologia de Textos, 1531-1800. Rio de Janeiro: Editora da UERJ/José Olympio, 1999, p. 160.

¹⁵ Ver: LANOË, C. “Céruse et cosmétiques sous l’Ancien Régime, XVIe -XVIIIe siècles”. In: **Documents pour l’histoire des techniques** – 12 / janvier 2003, pp. 21 – 34.

¹⁶ Gilberto Freyre assinala este contraste entre os usos no interior da casa e a preparação para se estar na rua: “a cavalo grandes fidalgos de estribo de prata, mas em casa uns franciscanos, descalços de chambre e chita e às vezes só de ceroulas. Quanto às grandes damas coloniais, ricas sedas e um luxo de “tetéias” e jóias nas igrejas, mas na intimidade de cabeça saia de baixo, chinelo sem meias”. Ver: FREYRE, G. *Casa Grande e Senzala: formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal*. 16ª. Ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 1969, p. 53. Ademais, como visto no capítulo anterior, em uma relação escrita no ano de 1751, o Conde da Azambuja descreve o costume dos paulistas em assistir “nos seus sítios aonde lhe vai o tempo em cachimbar, e em balançar-se na rede, em camisa, e ceroulas, seu vestido ordinário, e mandando seus carijós”. Ver: Azambuja, 1º. Conde de, 1709-1782. Relação da viagem que fez da cidade de São Paulo para a vila do Cuyabá no anno de 1751: carta a um seu primo / Conde de Azambuja 1751. Disponível em <http://purl.pt/16750>.

¹⁷ Como mostra Cláudia Mol, com base nos viajantes do século XIX, as roupas usadas pelas mulheres no interior de suas casas foram, por vezes, consideradas indecorosas, bem como caracterizadas por rasgadas e sujas. “Assim, as roupas usadas pelas mulheres no interior de suas casas não eram as roupas envergadas socialmente, pois, nas raras ocasiões em que as mulheres saíam de suas casas, iam vestidas com suas melhores roupas e ataviadas com suas melhores jóias, prática que se estendia, algumas vezes, às suas escravas, as quais também traziam vestidas

A ostentação de uma imagem asseada dependia da oferta dos produtos trazidos pelo comércio marítimo, bem como dos sistemas de abastecimento que percorriam longos caminhos entre os portos e as localidades interioranas. Ao longo da primeira metade do século XVIII, nas Gerais, com a formação de povoamentos, num processo bastante dinâmico devido à febre do ouro, o abastecimento sofria, especialmente nas primeiras décadas, com a instabilidade¹⁸. O fornecimento de gêneros essenciais e supérfluos vivia intensa irregularidade, devido a uma série de fatores. As distâncias dos fornecedores, fossem esses das regiões marítimas ou do interior, se combinavam aos caminhos rústicos e estreitos, permeados de muito perigos, como roubos, assassinatos, feras, índios bravos, entre outros. Somando-se a esse conjunto de condições, havia ainda as dificuldades de transporte, pois a capacidade das carregações se vinculava à estreiteza dos caminhos: somente era possível o transporte realizado por escravos, negros ou indígenas, pois não havia espaço para a passagem de carros¹⁹. O espaçamento dos caminhos, cuja estrutura passaria a suportar transportes de carregações maiores e carros, encontrou significativa melhoria na década de 1710, com a abertura do Caminho Novo do Rio de Janeiro, o qual era percorrido em doze dias, indo do Rio de Janeiro até Ouro Preto ou Rio das Mortes²⁰.

Se os caminhos dos principais portos até as Minas apresentavam muitas dificuldades para a chegada dos produtos, os preços por eles alcançados remediava as atribulações, a ponto de muitos se interessarem pelo negócio: em 1722, existiam nas Minas 1384 lojas e vendas²¹. De maneira que o amplo comércio que se articulava na região, intensificando o comércio litorâneo já existente, para atender à crescente demanda por produtos diversificados, entre os quais se inseriam os artefatos indumentários. Esse universo de mercadorias, em assídua

com luxo”. Ver: MOL, Claudia Cristina. “Entre sedas e baetas: o vestuário das mulheres alforriadas de Vila Rica”. In: **Varia História**, Belo Horizonte, n. 32, julho de 2004, p.176 – 189, p. 183.

¹⁸ Sobre o abastecimento alimentar, sua importância e implicações políticas, ver: SILVA, Flavio Marcus da. *Subsistência e poder: a política do abastecimento alimentar nas Minas setecentistas*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2008; FURTADO, Junia Ferreira. *Homens de negócio: a interiorização da metrópole e do comércio nas Minas setecentistas*. São Paulo: Hucitec, 2006, em especial pp. 87 – 103.

¹⁹ Sobre as dificuldades de abastecimento referentes aos caminhos, ver: ZEMELLA, Mafalda. *O abastecimento da capitania das Minas Gerais no século XVIII*. São Paulo: Hucitec / Editora da USP, 1990, em especial o capítulo 4: “Os transportes dos gêneros, utensílios e escravos”.

²⁰ Sobre o processo de abertura e uso dos três principais caminhos que ligavam Minas ao litoral, ver: SCARATO, Luciane Cristina. *Caminhos e descaminhos do ouro nas Minas Gerais: administração, territorialidade e cotidiano (1733 – 1783)*. Dissertação de mestrado. Campinas: Unicamp, 2009, em especial os capítulos 1 e 2.

²¹ ZEMELLA, op. cit., p. 164. Sobre as diferenças entre os produtos abrangidos pelas lojas e pelas vendas, ver: ZEMELLA, op. cit., CHAVES, Claudia Maria das Graças. *Perfeitos negociantes: mercadores das Minas setecentistas*. São Paulo: Annablume, 1999, em especial o capítulo “O mundo do comércio nas minas setecentistas”; BORREGO, Maria Aparecida M. *A teia mercantil: negócios e poderes em São Paulo colonial (1711 – 1765)*. São Paulo: Alameda, 2010.

circulação pelos diferentes espaços mineiros contribuía imensamente para os efeitos de distinção por meio dos artefatos de luxo nesta região da América portuguesa.

Dos produtos que aportavam no litoral, uma parcela significativa rumava para as regiões mineradoras. As longas viagens de travessia do Atlântico não castigavam apenas os homens embarcados: as avarias aos produtos, especialmente aos tecidos, frágeis e suscetíveis aos danos proporcionados pela umidade dos porões dos navios, marcavam as cargas que alcançavam o litoral da América portuguesa. A correspondência trocada entre Francisco Pinheiro e seus agentes comerciais revela alguns aspectos dessa questão ²².

Em diversas cartas ficou registrado o fato de os tecidos não resistirem às longas viagens, chegando às alfândegas do Rio de Janeiro e da Bahia corroídos de traças e cupins, bem como mofados ou mesmo apodrecidos. Como as vinte e cinco “peças de panico meio podres” que haviam sido vendidas a Antônio da Silva Ferreira, por 24\$000 (vinte e quatro mil réis) ²³. O apodrecimento parcial das peças de tecido não impedia sua venda, que se fazia com algum abatimento do preço original. Mas não só o comércio era afetado por tais situações.

Quando de sua chegada à América portuguesa, Manoel Barbosa Jacome após a longa travessia do Atlântico se dirigiu as Minas do Caeté. Em 1740, ele escrevia a Francisco Pinheiro descrevendo as dificuldades para iniciar a vida nessas paragens. Dizia ele que havia partido do Rio de Janeiro para servir ao seu ofício, de escrivão, o que, já de início, estava impossibilitado. Para servir ao dito ofício, conforme Manuel alegava,

necessitava de fazer uma despesa ao menos de duzentos mil réis para cavalo sela e armas muito necessário e fardar-me de roupa porquanto tal foi o dilúvio de inverno com que topei no caminho do Rio de Janeiro que apenas me escapou a que trazia no corpo e veja Vossa Mercê qual ela seria e a mais que trazia em um fardo toda me apodreceu de sorte que nela não tirei um remendo que vendo o homem das cargas esta miséria se comoveu de mim de sorte que não me quis levar o aluguel que lhe agradei muito pois naquele tempo não tinha com que lhe pudesse pagar (...) ²⁴.

²² Tal correspondência é permeada de apontamentos e evidências muito elucidativas sobre os produtos e suas condições, bem como sobre a oferta e a demanda de artefatos indumentários em diversas regiões da América portuguesa. A correspondência trabalhada nesta tese se encontra em: LISANTI Filho, Luís. *Negócios coloniais* (uma correspondência comercial do século XVIII). Brasília, Ministério da Fazenda; São Paulo, Visão Editorial: 1973. 5v. Ilust.

²³ LISANTI, op. cit., vol.1, p. 236. Originalmente, no texto se grafou: “peças de panico meias podres”.

²⁴ LISANTI, op. cit., vol. 1, p. 362. Optamos por atualizar a ortografia das palavras, bem como abrir as abreviaturas com a finalidade de facilitar a leitura. Este procedimento foi padronizado para a transcrição de toda a documentação.

A descrição dos apertos que sucederam a Manoel em sua chegada não se limitava à perda de suas roupas, mas também abrangia a falta de meios para obter outras novas e, principalmente, adquirir artefatos necessários ao seu ofício. Algumas coisas equivaliam a pré-requisitos indispensáveis para o serviço: além das roupas, o meio de transporte e as armas. Manoel necessitava prontamente de trajes e o comércio, por meio das lojas, pode-se dizer, tinha à disposição de todos que pudessem pagar, à vista ou a prazo, uma quantidade significativa de itens para suprimir qualquer demanda.

As frotas traziam as encomendas dos comerciantes, feitas com apurada observação dos gostos e necessidades locais. Conforme atestam as pautas do Rio de Janeiro e da Bahia, entravam nos portos 36 tipos diferentes de peças de roupas, sem contar os itens com descrição muito geral, tais como “vestimenta”, “fato usado” ou “roupa”²⁵. Quanto aos tecidos, constavam 193 tipos diferentes, entrando nas duas alfândegas ao longo do século XVIII. O sortimento das mercadorias das lojas não chegava a tal nível, mas garantia aos habitantes das minas, o acesso a uma diversidade considerável de sedas, tecidos de linho e algodão, que serviam ao feitiço da roupa do corpo e da casa, como dito acima, de acordo com preferências e gostos.

As fazendas e roupas mais luxuosas e sem uso, possivelmente mais afinadas com as modas europeias, chegavam por meio do comércio atlântico e eram caras. Um dos vestidos comprados por Francisco da Cruz, segundo a carta que esse enviou a Francisco Pinheiro no ano de 1726, custou mais do que a totalidade de muitos conjuntos de peças inventariadas. Por tal dispêndio, um momento de tensão marcou a relação entre os dois homens, havendo a necessidade de Cruz se justificar:

outra advertência me faz Vossa Mercê que me diz me não deita a preguiça só Deus o sabe o que eu padeço com as impertinências que tem estes ofícios porque desde que amanhece até as dez horas da noite mais bocado menos bocado estou trabalhando pois considero o que me é necessário, no particular de eu galar não sei o que lhe diga, só sim fiz um vestido de camelão de seda, para deitar na ocasião que a esta vila veio a nova dos casamentos dos nossos príncipes pois todas as pessoas de distinção deitaram galas (...) me advertisse o ministro pois era vergonha ver-me o meu de pano azulado por quanto todas as costas da casaca o tinha esburacado das negregadas baratas, que isso é sem número, e tão desventuradas que cousa de pano não escapa, esta é a causa

²⁵ Para o Rio de Janeiro, foram computadas as pautas de 1700, 1726 e uma pauta sem data, a qual estimamos ser de meados do século XVIII. Para a Bahia computou-se apenas a pauta de 1729, pois a de 1727 possui o mesmo conteúdo. As 36 peças são: almilha, anágua, avental, calções, camisa, capelo, capote, capotinho, capuz, carapuça, casaca, casacão, ceroula, chambre, colarinho, donaire, gibão, gravata, habito, jaleco, lenço, luva, manguito, manto, meia, palatina, penteador, quimão, regalos, roupão, saia, sertum, sobrepeliz, véstia, vestido e volta. Uma transcrição completa da Pauta da Bahia de 1727 se encontra em SALLES, H. op. cit., pp. 121 – 157.

porque me resolvi a fazê-lo de camelão para ver se me durava mais, e advirto a Vossa Mercê que algumas vezes que o ministro falava e me dizia ter vergonha a eu acompanhá-lo daquela forma, e que não fosse tão miserável pois era tudo por não gastar²⁶.

Cruz, sendo oficial escrivão, sentia a pressão social existente no sentido de adequar a roupa à pessoa e à ocasião. A necessidade de um oficial se trajar adequadamente em eventos públicas, como no anúncio dos casamentos reais, ensejou estes nos quais todas as pessoas de distinção vestiam galas, se traduziu na advertência do ministro, que se envergonhava de ver Francisco Cruz em sua esburacada casaca de pano azulado. A conservação das roupas e tecidos era dificultosa pela quantidade de baratas na terra e buracos na roupa não eram bem vistos, o que, talvez, forçasse os habitantes da região a renovar seus vestidos com certa velocidade, especialmente aqueles que desejavam a distinção de uma aparência asseada. O vestido de camelão de seda, conforme consta nas contas de uma carta enviada de Vila Real de Sabará para Lisboa em 17 de julho de 1728, custou 49\$650 (quarenta e nove mil, seiscentos e cinquenta réis). Este tinha sido feito na terra, o que implica que o preço registrado seja referente aos tecidos e aviamentos empregados, bem como à mão de obra. Consta nas mesmas contas, mais “um vestido de pano cor de tijolo caseado de fio de prata e véstia de seda de ramos de ouro e meias de seda da mesma cor o que tudo importou 91\$800”²⁷.

As frotas do comércio atlântico, conforme demonstra a correspondência de Francisco Pinheiro, traziam muitas roupas prontas do Reino e de outras partes da Europa. As encomendas feitas ao comerciante lisboeta sempre consideravam as mercadorias mais fáceis de vender nas diversas vilas mineiras, onde havia loja de seus representantes ou não. Os seguintes excertos, de uma listagem enviada em carta de 1725, retratam o teor dessas encomendas, assinalando alguns detalhes do consumo de artefatos indumentários nas Minas.

A começar pelos tecidos. Francisco Cruz pediu a Francisco Pinheiro o envio “de todas as castas de baetas meia peça de cada cor sempre mais de verde e das azuis ferretes que das

²⁶ LISANTI vol. 1, p. 287. Optamos por atualizar a ortografia das palavras, bem como abrir as abreviaturas com a finalidade de facilitar a leitura. Este procedimento foi padronizado para a transcrição de toda a documentação.

²⁷ LISANTI, op. cit., vol. 1, p. 304 – 305. Numa amostra de 131 inventários produzidos entre 1722 e 1760 na Vila do Carmo / Mariana, em 93 foi registrada ao menos uma peça de roupa, ou seja, a frequência de registro dessa classe de artefatos foi de 70,99%. O valor do vestido de 91\$800 (noventa e um mil e oitocentos réis) superou o valor da somatória de conjuntos de roupas declarados em 73 inventários, dos 93 em que ocorreu o registro de roupas, ou seja, o preço do conjunto de 4 peças (casaca, veste, calção e meias) foi superior às avaliações de 78% dos inventários em que se declararam roupas.

outras”²⁸. O apreço pelas duas cores por parte da população mineira tornava os tecidos delas mais fáceis de vender. Além das baetas, o representante pedia:

1 peça de lemiste preto bem fino e bom na qualidade
 6 peças de camelões de cores aonde entrem alguma azul ferrete estes não sejam finos nem também muito inferiores
 4 peças de primaveras pretas com bons padrões de Itália e boas na qualidade
 6 ditas as de cores aonde entrem 3 de toda a conta e as outras inferiores
 10 ditas de ruões de cores de França boas
 6 ditas de olandilha de cores
 8 ditas de bocaxim para entretelas
 (...)

algumas meias peças de pano entrefinos e escuros e azul ferrete
 8 peças de barregana de França azul ferrete e cor de picotilho pois se gastam bem²⁹

A qualidade dos tecidos era recomendação constante nas mais variadas encomendas, sempre acompanhada da justificativa baseada na dificuldade em se vender coisas ruins. Alguns tecidos inferiores eram bem aceitos, mas somente tecidos mais caros. No momento da compra, o preço pesava como significando qualidade. As baetas e outros tecidos de uso comum e preço mais acessíveis deveriam ser boas, no sentido de resistentes e bem-acabadas.

Nas encomendas acima imperavam tecidos de linho. As peças de ruão, olandilha e bocaxim somam 24, ao passo que, as peças de tecidos de lã, barregana, lemiste e camelão, somam 15 e as de seda, primavera preta e de cores, somam 10. As peças de linho certamente eram mais gastáveis, sendo encomendadas em maiores quantidades pelo seu emprego difuso na fabricação de roupa da casa além da roupa interior e camisas. O bocaxim encomendado, qualificado como “para entretelas” servia para dar corpo à peça de roupa, como entremeio costurado entre o forro e o tecido exterior, de maneira a não ficar aparente. Já os tecidos de lã referidos, eram empregados majoritariamente em peças de roupas exteriores de cobrir, como capotes e capas. A barregana, por exemplo, era um tecido de lã de cabra que resistia à chuva. Já as primaveras, que recebiam este nome por serem semeadas e matizadas com flores, ostentavam, além da matéria prima de sua composição, considerada apanágio de nobreza, como visto no primeiro capítulo, a beleza de seus adornos³⁰.

²⁸ LISANTI, op. cit., vol. 1, p. 264.

²⁹ LISANTI, op. cit., vol. 1, p. 264 – 266.

³⁰ BLUTEAU, R. *Vocabulario portuguez & latino: aulico, anatomico, architectonico ...* Coimbra: Collegio das Artes da Companhia de Jesu, 1712 - 1728. 8 v. Ver: barregana: vol. 2, p. 54, camelão: vol. 9, p. 186, bocaxim: vol. 3, p. 156. DÁVILA CORONA, R. M., DURAN PUJOL, M., GARCÍA FERNÁNDEZ, M. *Diccionario histórico de telas y tejidos*. Castellano – Catalan. Junta de Castilla y León. Consejería de Cultura y Turismo, 2004, p. 34, 41, 53, 104 – 105, 157.

É necessário pontuar que as encomendas dos representantes de Francisco Pinheiro davam origem a carregações que demoravam, às vezes, mais de um ano para serem vendidas. Tudo dependia de maneira muito intrincada, dos tempos das frotas, ou seja, estava suscetível aos seu atraso ou adiantamento, bem como à oferta desses mesmos produtos por outros comerciantes, ou seja, a concorrência local. Isso implica que o conjunto de informações analisadas a partir dessa carta, releva traços da oferta e da demanda locais. Mais especificamente, as encomendas são referentes ao estoque da loja de Francisco Cruz, na Vila Real de Sabará ³¹.

Os materiais para costura de vestimentas também eram trazidos em grandes quantidades, seguindo as tendências de moda europeia. Além de linhas e abotoaduras de fio de prata e de ouro para os vestidos, se pedia na carta por “12 grosas de marcas da moda mais moderna para botões dos vestidos” ³². Tal preocupação, em estar afinado com a moda mais moderna, sugere o gosto da sociedade em questão pelas novidades deste fenômeno. A encomenda desses artigos, por sua vez, certamente assinala sua saída fácil, independente dos preços. Os consumidores de artefatos indumentários ofertados pelo comércio de primeira mão local, nas Minas, pareciam ávidos pelas novidades trazidas pelas frotas.

As peças de roupa prontas também eram mercadorias de fácil circulação, visto as quantidades encomendadas. As meias femininas deveriam ser encarnadas, azuis e cor de ouro. Estas eram as preferidas das mulheres, portanto encomendadas em quantidade de 6 dúzias. As de linhas eram usadas apenas por homens, que apreciavam também as meias de sedas de cores e de quadrados (xadrez) lavrados, provenientes da França. Para o luto masculino, o comerciante pedia “1 dúzia de meias de Haia de agulha pretas boas para lutos de homem”. As meias de seda preta, de ponto de Paris deveria ser “a melhor coisa que houver pois se gastam bem” ³³. Eram vendidas facilmente, mas deveriam ser de altíssima qualidade, para satisfazer às exigências dos consumidores mineiros. De cada um dos referidos tipos, Francisco Cruz pedia 6 dúzias. Os chapéus finos, dos quais pedia três dúzias, deveriam ser com “seus forros de seda sortidos para

³¹ A comarca de Sabará ou Rio das Velhas, devido a sua ampla área geográfica, desde o início do povoamento das Minas, se destacou como um dos núcleos com maior concentração populacional, algo que se relaciona a sua configuração como um dos maiores centros consumidores dentre as regiões mineradoras. Ver: PAIVA, Eduardo França. *Escravos e Libertos nas Minas Gerais do século XVIII: estratégias de resistência através dos testamentos*. São Paulo: Annablume, 1995; MAGALHÃES, Beatriz Ricardina, et al. *Evolução da economia e da riqueza na comarca do Rio das Velhas – Capitania das Minas Gerais (1713 – 1763)*. In: X Seminário sobre a economia mineira. CEDAPLAR / UFMG. Diamantina, 2002. Disponível em <http://www.cedepplar.ufmg.br/diamantina2002/textos/D04.PDF>. Acesso em 25/09/2018 e DRUMMOND, Marco Aurélio. *Indumentaria e cultura material: produção comércio e usos na Comarca do Rio das Velhas (1711 – 1750)*. Dissertação de Mestrado. Belo Horizonte: Universidade Federal de Minas Gerais, 2008, em especial o capítulo 1.

³² LISANTI, op. cit., vol. 1, p. 264 – 266.

³³ LISANTI, op. cit., vol. 1, p. 264 – 266.

cabeleiras e cabelo” e preços de até três mil réis. Os chapéus, como sugere o estabelecimento de um limite dos preços por Francisco Cruz, não consistia em um item com o qual os consumidores mineiros estavam dispostos a gastar demasiadamente. O representante pedia também seis dúzias de chapéus ordinários, irlandeses, alguns acairelados (enfeitados com cairel ou galão fino) de retroses vermelhos, amarelos, cor de ouro e azuis ferretes. Melhor seria, na recomendação de Cruz, se todos fossem de aba grande ³⁴.

As cabeleiras eram pedidas na quantidade de uma dúzia, entre grisalhas claras e escuras. Estas certamente eram mais difíceis de vender, visto a quantidade encomendada e as escassas referências coletadas nos inventários: constaram em apenas 7 documentos, ou seja, estiveram presentes em 5,3% de uma amostra composta por 131 inventários, em variados níveis de fortunas, inclusive os mais baixos e distribuídos a partir de 1728. O elevado preço das cabeleiras e a necessidade de empoá-las, o que implicava mais gastos, certamente desencorajava muitos daqueles que não dispunham de grandes cabedais.

Os sapatos eram encomendados em grandes quantidades. Para as mulheres, cem pares de modelos diversos: “picados com seu canutilho de várias cores feitas por forma grandes uns com o salto polido e outros com o salto à moda inglesa que mais baixos e grossos”. Para os rapazes, duas dúzias “de vários tamanhos com o salto forrado de marroquim”. E uma dúzia para raparigas, “do feitio como acima declaro picados e canutilho e todos sejam bem feitos cortados adiante”. A demanda por sapatos por parte das mulheres adultas era mais assídua do que de rapazes e moças. Para os homens, ademais, pedia-se “12 pares de botas fortes e bem-feitas pespontadas com suas esporas”, pois se gastavam bem ³⁵.

Os artigos de sapataria, como sapatos, botas, borzeguins, chinelas e tamancas, foram registrados em 28 inventários, ou seja, em 21,3% da amostra de 131 inventários, a partir do ano de 1726, distribuídos por todas as faixas de fortuna, inclusive abaixo de um conto de réis. Algo que sugere que o gosto por calçar os pés era algo independente da condição socioeconômica. As gravatas não foram encontradas nos inventários, mas havia encomenda delas na carta de Francisco Cruz, na quantidade de duas dúzias “bordadas compridas boas” ³⁶. O adereço, certamente, complementava a aparência polida de alguns homens da Vila do Carmo na primeira metade do século XVIII, apesar da ausência do artefato indumentário nos arrolamentos de bens ³⁷.

³⁴ LISANTI, op. cit., vol. 1, p. 265.

³⁵ LISANTI, op. cit., vol. 1, p. 267.

³⁶ LISANTI, op. cit., vol. 1, p. 265 – 266.

³⁷ Foram encontrados em dois inventários o termo “pescocinho”, que na atualidade significa a gola branca e móvel que integra a batina sacerdotal. Nos dicionários do século XVIII não foi encontrado o termo.

A roupa interior também estava disponível para venda nas lojas. Cruz pedia na carta a Pinheiro que lhe enviasse “3 dúzias de ceroulas de pano de linho bom estas sejam com pernas largas e compridas e o cós para se lhe passar fita para correrem pois é o que se usa” e mais “6 dúzias de camisas de bretanha com bons pontos e bem feitas e de boa bretanha lisas sem rendas”. As ceroulas deveriam ter pernas largas, certamente para maior conforto de seus usuários, por não prenderem os movimentos. As camisas negociadas nas lojas procediam do Reino, mas não só. Peças de tecido eram compradas para o feitiço de roupas interiores que seriam posteriormente vendidas nesses estabelecimentos. Uma estratégia para que os estoques de pano não ficassem parados e que articulava o comércio ao trabalho de alfaiates e costureiras locais ³⁸.

As ceroulas foram declaradas em 14 inventários da amostra, ou seja, em 10,68% dos inventários trabalhados. A maior parte dos inventariados possuía de 1 a 5 unidades da roupa de baixo, ao passo que no inventário de Ana Gonçalves de Camargo, o viúvo alferes Felipe dos Santos Ferreira, no ano de 1723, declarava "10 ceroulas de pano de linho com seu uso" ³⁹. A fortuna do casal somava 28:645\$875 (vinte e oito contos, seiscentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e setenta e cinco réis). Esses artefatos indumentários foram registrados em todos os níveis de fortuna, entretanto, a frequência maior de seu registro ocorreu a partir da década de 1740, período no qual se concentram dez das catorze referências. Dado que sugere a difusão do uso dessa peça de roupa interior a partir de meados do século XVIII. Em especial se considerarmos a disponibilidade de ceroulas nas lojas, já em 1725, data da carta em análise. Em 1742, na loja de João Pereira Lisboa, situada no arraial de São Caetano, termo da Vila do Carmo, constava um estoque de 10 ceroulas e, no ano seguinte, na loja de Manoel Cardoso de Matos, que tinha um estoque muito mais amplo e diversificado, abrangendo móveis e ferramentas, situada na Vila do Carmo, havia 22 dessas peças de roupa interior ⁴⁰. Tais dados assinalam a procura por esses itens, novos e sem uso, no comércio local.

Sobre a opção de parte da população em comprar os itens prontos nas lojas locais, o mesmo pode ser inferido com relação às camisas. Essas foram observadas em 40 inventários, ou seja, em 30,53% da amostra, distribuídos por todas as faixas de riqueza e de tempo. A maior

³⁸ Como se vê em carta de Antônio Pinheiro Neto, enviada do Rio de Janeiro, em 13 de junho de 1713, explicando o motivo de não remeter o pagamento de peças de pano de linho, pois além de a frota se antecipar, “o pano o fizeram em camisas e ceroulas e as mandaram às minas para que lhe viesse o retorno aqui em julho”. LISANTI, op. cit., vol. 2, p. 41.

³⁹ ACSM. Inventário de Ana Gonçalves de Camargo, 1723 – Cód. 071, Auto 1514.

⁴⁰ ACSM. Inventário de Mariana de Freitas Furtado, 1743 – Cód. 045, Auto 1043 (o ano de 1743 é assinalado na referência do arquivo online, pois o ano de início da inventariação e do arrolamento de bens, registrada no documento é de 1742) e ACSM. Inventário e Testamento de Manoel Cardoso de Matos, 1743 – Cód. 045, Auto 1045.

parte das referências se concentraram após 1740: um total de 24 documentos, ou seja, 60% dos inventários que apresentaram o registro da peça de roupa. E, novamente, este item esteve presente nos estoques das duas lojas inventariadas referidas. Na de João Lisboa, havia disponibilidade de 13 camisas de pano de linho, sem especificação se de homem ou de mulher. Na de Manoel Cardoso de Matos, por sua vez, havia 33 camisas de bretonha de homem e 44 camisas de pano de linho de homem. Apesar da diversidade ampla de roupas prontas, não havia camisas femininas estocadas nesta última loja ⁴¹.

Na Vila Real de Sabará, de onde partiu a carta de Francisco Cruz com as referidas encomendas, circulavam por meio do comércio praticamente tudo que fosse necessário à uma aparência asseada, bem como às aparências menos asseadas. Na Vila do Carmo e seu termo, por sua vez, no ano de 1743, também era considerável a oferta de artefatos indumentários, como se observa a partir dos estoques registrados em dois inventários ⁴². Nos três estoques referidos, entretanto, havia disponibilidade maior de artefatos indumentários masculinos do que femininos. Nas duas tabelas a seguir há recortes dos estoques das duas lojas. Foram anotadas peças de roupas prontas, itens de sapataria e chapéus, com o objetivo de demonstrar o prevailecimento de estoques de peças masculinas.

⁴¹ Interessante observar que, ao passo que camisas e ceroulas estavam disponíveis para serem adquiridas nas lojas mineiras, algo que atesta o consumo desses artefatos, bem como uma certa disponibilidade deles, na Espanha, ao longo do século XVIII, a roupa branca interior, por ser cara e rara, era dispensada pela maioria da população, sendo usada apenas por “pessoas de qualidade”. Ver: GIORGI, Arianna. “Vestir lo cotidiano. Câmbios vestimentarios a finales del Antiguo Régimen español”. In: FRANCO RUBIO, Gloria (ed). *Caleidoscopio de la vida cotidiana*. Logroño: Siníndice Editorial, 2016, pp. 293 – 312. Para uma visão mais ampla da história da roupa interior feminina, desde a Antiguidade até a Contemporaneidade, ver: AVELLANEDA, Diana. *Debajo del vestido: y por encima de la piel: história de la ropa interior femenina*. Buenos Aires, Nobuko, 2007.

⁴² ACSM. Inventário de Mariana de Freitas Furtado, 1743 – Cód. 045, Auto 1043 e ACSM. Inventário e Testamento de Manoel Cardoso de Matos, 1743 – Cód. 045, Auto 1045.

Tabela 7: Estoque da loja de João Pereira Lisboa, no Arraial de São Caetano, Termo da Vila do Carmo em 1742.

Produto	Quantidade
Meias de Lisboa	24 pares
Meias de Itália	24 pares
Meias de Itália de linhas	7 pares
Meias de laia	9 pares
Meia de meninos	10 pares
Meias de seda	9 pares
Camisas de pano de linho	13 unidades
Ceroulas de pano de linho	10 unidades
Meias cor de pérola	9 pares
Meias de mulher	2 pares
Sertuns de seda	5 unidades
Sertuns de baeta	5 unidades
Véstia de pano grosso	2 unidades
Lenços pintados	4 unidades
Sapatos de veado	11 pares
Chapéu de sol	1 unidade
Chapéu fino subido	1 unidade

ACSM. Inventário de Mariana de Freitas Furtado, 1742 – Cód. 045, Auto 1043.

A maior parte dos produtos arrolados não conta com a definição de masculino ou feminino. Entretanto, alguns itens, como as meias de linhas, eram utilizados somente por homens, conforme observado na carta de Francisco Cruz, analisada acima. De especificamente feminino, constam apenas dois pares de meias. A loja possuía um estoque pronto a fornecer algumas peças de roupas interiores masculinas. As camisas e ceroulas se encontravam em quantidades menores do que as meias, mas superiores às peças de roupas mais exteriores, como as véstias e os sertuns. Isso talvez se devesse ao maior consumo de meias, que no vestuário masculino operava enquanto peça de vestir as pernas, algo que se poderia atribuir à durabilidade menor dessa vestimenta. De maneira geral, o que se destaca nos estoques das três lojas em estudo é uma diversificação de produtos que tentava atender a todos os gostos e bolsos. Inclusive dos escravos ⁴³.

⁴³ Ver: SCARANO, Julita. “Roupas de escravos e de forros”. In: Revista Resgate, vol.3, n. 1, jan/ dez. 1992, pp. 51 – 61.

Tabela 8: *Estoque da loja de Manoel Cardoso de Matos, na Vila do Carmo, em 1743.*

Produtos	Quantidades
Mantos de seda de lustro	2 unidades
Véstia de veludo preta bordada	1 unidade
Véstia branca bordada em peça	1 unidade
Véstia de baeta forrada da mesma	1 unidade
Cintas de seda da Índia	6 unidades
Meias de linhas brancas ordinárias	12 pares
Meias de barra de seda de lã pares de várias cores	31 pares
Meias de barra de seda maiores	14 pares
Meias de seda de meninos	7 pares
Meias de linha branca de Itália	14 pares
Meias de algodão	9 pares
Meias de algodão grossas	12 pares
Luvras de pelica branca de homem	13 pares
Luvras de homem	6 pares
Luvras meio castor de homem	45 pares
Luvras de mulher	2 pares
Luvras ordinárias	8 pares
Sapatos de veludo verde bordados de prata de mulher	1 par
Sapatos de pelica de mulher	1 par
Sapatos de homem de veado	4 pares
Sapatos de menina	5 pares
Sapatos de menino	3 pares
Barretes de seda bordados de retrós	12 unidades
Chapéus entrefinos pequenos	7 unidades
Chapéus finos de homem	13 unidades
Chapéus finos subidos de homem	10 unidades
Chapéus grandes grossos	19 unidades
Chapéus grossos menores	19 unidades
Chapéus de Braga subidos	25 unidades
Chapéus de palhinha	2 unidades
Sertuns de baetas de cores	13 unidades
Ceroulas de pano de linho	22 unidades
Camisas de bretanha de homem	33 unidades
Camisas de pano de linho de homem	44 unidades
Calções de brim dobrado riscados	10 unidades
Calção de pelica acamurçada	1 unidade
Saia de chita	1 unidade
Donaire	1 unidade
Saia de mulher de panicolo	1 unidade
Capinha de garça guarnecida de uma rendinha de prata forrada de tafetá azul	1 unidade

ACSM. Inventário de Manoel Cardoso de Matos, 1743 – Cód. 045, Auto 1045.

Na loja de Manoel Cardoso de Matos havia uma diversidade numerosa de artigos que abrangiam produtos alimentícios, como chocolate e chá, ferramentas, armas, móveis, livros, artigos indumentários e tecidos entre outros produtos necessários no cotidiano. A tabela contempla apenas peças de roupas prontas, mas havia no estoque joias e artefatos diversos utilizados na confecção de roupas, como as abotoaduras de prata e ouro, ligas, colchetes, alfinetes, etc. Como se observa pela tabela, cada item do vestuário de homens e mulheres possuía variações conforme o material empregado, os quais eram hierarquizados em termos de qualidade, algo que inclusive provocava variações nos preços.

Pela maior variedade de itens registrados, este arrolamento revela de maneira mais contundente as diferenças na disponibilidade de peças de roupas prontas masculinas e femininas. As luvas, por exemplo, possuíam três tipos masculinos, que somavam 64 unidades em estoque, ao passo que somente havia 2 pares de luvas femininas⁴⁴. Os sapatos femininos foram registrados em quantidade de 2, ao passo que os de homem somam 4 pares. As 77 camisas arroladas eram somente masculinas. Havia ainda, do vestuário masculino 3 véstias, 13 sertuns, 22 ceroulas e 11 calções, ao passo que do vestuário feminino havia 2 mantos, 2 saias, 1 donaire e 1 capinha. A diversidade e a quantidade de peças masculinas são significativamente maiores que de peças femininas.

Tal disparidade, certamente, se relacionava aos desequilíbrios entre os números de homens e mulheres, habitantes das regiões em observação. Ao largo de todo o século XVIII, como demonstram estudos diversos, houve uma predominância do elemento masculino na composição das populações mineiras⁴⁵. Assim sendo, tal desequilíbrio, sem dúvida, lançava

⁴⁴ As luvas, desde sua invenção, atrelada a sua função de proteção das mãos contra as intempéries climáticas ou contra lesões produzidas na realização de tarefas cotidianas, passaram a símbolo de status, estando associadas às coroações reais e, como parte da indumentaria talar, manifestavam a hierarquia e dignidade de quem as vestia, sendo presentes entregues aos bispos e arcebispos no momento de sua consagração. Na Idade Moderna, as luvas eram consideradas um objeto de luxo de elevado valor, vinculado ao status de seus portadores. Nesse sentido, foram utilizadas como meio de pagamento: na Universidade de Barcelona, os doutorandos de filosofia deveriam entregar pares de luvas ao reitor e aos doutores assistentes em sua graduação; e como presentes de Estado, estando, por exemplo, entre os presentes enviados pelo Cardeal Francesco Barberini às diversas cortes europeias ao largo do século XVII. Ver: GARCÍA SANZ, Ana. “Calzarse los guantes: Notas acerca del uso y fabricación de um accesorio de moda”. In: FRANCO RUBIO, Gloria (ed). *Caleidoscopio de la vida cotidiana*. Logroño: Siníndice Editorial, 2016, pp. 313 – 331. As luvas, apesar de constarem em quantidade considerável na loja acima retratada, não foram abundantemente registradas nos inventários da amostra estudada: contaram apenas “dois pares de luvas de pano de linho”, registrados no inventário de Manoel Alves Ribeiro, no ano de 1753. Ver: ACSM, Inventário de Manoel Alves Ribeiro, 1753 – Cód. 078, Auto 1666.

⁴⁵ Libby afirma: “quando se leva em conta o fato de que a literatura é unanime em apontar para a crônica escassez de mulheres nas Minas nas décadas iniciais de sua ocupação e que a sua composição das peças do tráfico negreiro internacional favorecia o elemento masculino na ordem de dois, três ou até mesmo quatro para cada mulher, dificultando enormemente a formação familiar entre os cativos, esses dados sobre batismo tornam-se inequívocos. A predominância de batizandoos filhos de escravas constitui-se em um indício cristalino do tamanho diminuto da população livre”. Ver: LIBBY, Douglas Cole. “As populações escravas das Minas Setecentistas: um balanço

seus efeitos sobre os planejamentos dos estoques das lojas por parte dos comerciantes. Entretanto, considerando-se que as artes de costurar e bordar eram comuns entre as mulheres, torna-se dificultoso recusar a possibilidade de que tais habilidades femininas interferissem no processo de compra de peças prontas, de maneira que, possivelmente, a maioria das mulheres, brancas e negras, costurava suas roupas, com uso das próprias destrezas, ou das de uma escrava costureira ou escravo alfaiate ⁴⁶. Dessa forma, as compras realizadas por mulheres, no comércio local se devotariam majoritariamente aos tecidos e aviamentos necessários à confecção das peças.

O maior consumo de tecidos, ao invés de peças prontas, pode ser denotado pelas amplas quantidades e diversidades desses materiais em estoque nas lojas referidas: no arrolamento referente à loja de João Pereira Lisboa havia 62 registros de tecidos em retalhos (quando há especificação de quantidades de varas ou côvados) ou em peças, ao passo que no arrolamento referente à loja de Manoel Cardoso de Matos havia 78 registros de desses mesmos ⁴⁷. Ou seja, os estoques dos estabelecimentos comerciais evidenciam que a maior parte das roupas existentes nas Minas era feita sob encomenda, ou produzida no âmbito do próprio domicílio. Neste caso, cabe sublinhar, imperavam os gostos pessoais na escolha de tecidos e aviamentos que deveriam compor a peça desejada. Os gostos, por sua vez, variavam conforme a matriz cultural do sujeito consumidor. No caso dos reinóis e seus herdeiros, que compõem a maioria da amostra em análise nesse trabalho, os gostos poderiam ser influenciados pelas modas europeias, certamente admitidas como luxo, trazidas pelo comércio atlântico, uma vez que a cópia dos modelos era viabilizada por esse.

preliminar”. In: RESENDE, M. E. L e VILLALTA, L. C. (orgs.) *As Minas setecentistas*, 1. Belo Horizonte: Autêntica, Companhia do Tempo, 2007, pp. 407 – 438, p. 416 - 417; BOTELHO, T. R. “População e escravidão nas Minas Gerais, c. 1720”. In: *Anais do XII Encontro da Associação Brasileira de Estudos de População*. Caxambu: 2000. Disponível em: www.abep.org.br/publicacoes/index.php/anais/article/viewFile/1049/1014. Consultado em 30/08/2018; COSTA, I. “As populações das Minas Gerais no século XVIII: um estudo da demografia histórica”. In: **Revista Crítica Histórica**, ano II, n. 4, Dez 2011, pp. 176 – 197. COSTA, I. “Estrutura de posse de escravos em Minas Gerais (1718)”. In: LUNA, F. V; COSTA, I. N; KLEIN, H. S. *Escravidão em São Paulo e Minas Gerais*. São Paulo: Edusp / Imprensa Oficial, s.d., pp. 261 – 274.

⁴⁶ Sobre aspectos da vida cotidiana da população feminina na América Portuguesa, ver: SILVA, M. B. N. *Donas e plebeias na sociedade colonial*. Lisboa: Editorial Estampa, 2002. No item “Atividades plebeias”, pp. 174 – 184, a autora deslinda uma diversidade de ocupações femininas, ao largo do período colonial e em diversas regiões. Boa parte dos trabalhos identificados por Silva se relacionava à costura, ornamentação, conservação e limpeza de roupas e artefatos têxteis.

⁴⁷ Cabe observar a ocorrência de tecidos repetidos, com variação das cores ou qualidades (fino, entrefino e grosso). Beatriz Ricardina Magalhães, estudando a demanda de vestuário nas Minas Gerais, mais especificamente em Ouro Preto, identificou no inventário de Manoel de Miranda Fraga, datado de 1746, contarem mais de 70 tipos diferentes de tecidos, a maior parte sendo importada e de alto custo. De acordo com a autora, havia nas Minas a oferta de “uma gama variadíssima, atendendo ao gosto mais requintado de qualquer sociedade europeia contemporânea. Circulavam, pois na capitania do ouro todos os gêneros de tecidos produzidos então no mundo”. Ver: MAGALHÃES, op. cit., p. 175.

O luxo das vestimentas produzidas pelas hábeis mãos de homens e mulheres residia nos detalhes escolhidos: abotoaduras de ouro prata, sedas bordadas com motivos diversos, em cores que reluzissem aos olhares alheios no meio social. Materiais onerosos, mas disponíveis no comércio local a quem pudesse por eles pagar. As vistosas sedas encarnadas de ouro, veludos, nobrezas, grodetures, galas de França, tafetás, riços lavrados, fitas numerosas, entre as quais se encontravam as de telas de ouro e de prata, rendas diversas... Uma infinidade de artigos de luxo, alguns dos quais já regulamentados pelas leis pragmáticas lançadas do Reino ao largo do século XVII, como visto no primeiro capítulo, se encontravam nos estoques das lojas, paralelamente às baetas mais comuns, panicos e nistros (fitinhas geralmente usadas para trançar os cabelos)⁴⁸. Artigos que atendiam aos gostos requintados e, também, aos mais simples e limitados pela condição socioeconômica⁴⁹.

A produção caseira de roupas e o trabalho de alfaiates e costureiras são temas que se encontram diluídos nas fontes, de maneira a dificultar a investigação. Trata-se de referências esparsas e menções ocasionais que fluem na documentação em meio às dívidas registradas nos arrolamentos dos bens ou nos testamentos, em recibos de dívidas cobradas por meio da justiça, ou nas prestações de contas de tutores de órfãos. Terreno difícil, mas que traz apontamentos elucidativos das dinâmicas de produção e consumo dos artefatos indumentários em apreciação.

Dívidas para com alfaiates, pelos serviços de feitura ou reforma de roupas, pareceram ser mais comuns em inventários de homens, sem, entretanto, ocorrerem em grandes quantidades. Na documentação trabalhada não houve inventário de mulher em que constasse tal informação. Algo que parece corroborar a ideia de que as mulheres produziam suas próprias vestimentas.

O Capitão mor Agostinho Francisco da Silva, falecido em 1728, natural do Reino, declarou em seu testamento ser e sempre ter sido solteiro. O homem também não tinha filhos. Entre as dívidas que listou em seu testamento constava “devo a um alfaiate por nome Luiz o

⁴⁸ Maria Aparecida Menezes Borrego identificou, para o século XVIII, 41 tecidos diferentes nas lojas da vila. Conforme apontou a historiadora, os produtos trazidos das regiões portuárias para São Paulo, no século XVIII eram diversos. Tecidos importados vindos, por meio da metrópole, da Inglaterra, França e Holanda, roupas do vestuário feminino e masculino, assim como calçados, acessórios e joias. Para a casa, vinham peças de roupa e materiais de higiene, utensílios domésticos para cozinhar, limpar e para o serviço da mesa, peças de mobiliário, de decoração e de culto e instrumentos musicais. Vinham também objetos de uso pessoal e artefatos ligados à produção: objetos de escritório, de trabalho manual, apetrechos de trabalho para sapateiros, ferreiros, parteiras e outros ofícios mecânicos, equipamentos de transporte, armas e munições, bem como temperos, grãos, bebidas e preparados. Veja. BORREGO, M. A. M. *A teia mercantil: negócios e poderes em São Paulo colonial (1711 – 1765)*. Tese de doutorado. São Paulo. USP, 2006, p. 196 – 197 (obra publicada).

⁴⁹ Cabe observar que havia a opção de comprar artefatos indumentários nos leilões de órfãos, os quais não são tratados neste trabalho.

feitio de uma obra que me fez”⁵⁰. Já Bento Correia da Gama, falecido em 1728, declarou em seu testamento “Devo mais a Manoel Rodrigues alfaiate oito oitavas de ouro de resto de uma conta antiga do feitio de uma véstia de baeta e de um calção de serafina que fez para o meu filho Claudio”⁵¹.

Martinho de Souza Fernandes, natural do Reino, falecido em 1750, declarou em seu testamento que seus filhos eram fruto de “tratos ilícitos” que teve com uma crioula escrava sua e com uma preta casada chamada Joana. Seus herdeiros registrados no inventário eram duas mulheres, Maria do Espírito Santo e Felipa das Neves, ambas já casadas e um homem, Jorge Fernandes pardo, de 23 anos. Entre os recibos anexados ao inventário, se encontra um, que totalizava 40 oitavas de ouro e 4 vinténs, quantia bastante alta, cuja dívida foi cobrada aos herdeiros. Neste recibo estavam listados vários artefatos indumentários devidos ao comerciante Jacinto de Abreu Castelo Branco.

No ano de 1748, constavam diversos tecidos, linhas, botões, entre outros, e o “feitio de um calção que paguei ao alfaiate”⁵². No ano de 1749, no mês de janeiro, constavam a compra de mais tecidos e aviamentos e em março “pelo feitio de duas camisas finas que paguei a uma costureira $\frac{3}{4}$ e 4 vinténs”, “pelo feitio de uma veste e calção que paguei ao alfaiate 2 oitavas de ouro” e “por ouro que paguei ao ourives João Paiz de alimpar um espadim do dito defunto $\frac{3}{4}$ ”. Tal relação mostra que nas lojas se encontravam as matérias-primas para o feitio da vestimenta e a mediação do comerciante em relação à prestação de serviços de costura. Tal conjunto de indícios leva a supor que, se a peça desejada não estivesse disponível no estabelecimento, alguns comerciantes encomendavam seu feitio de costureiras e alfaiates, a partir da indicação de tecidos e aviamentos por parte do comprador. A estratégia de venda do comerciante articulava sua loja aos serviços de alfaiates, costureiras e até mesmo ourives, de maneira que este comércio dava conta de atender a um leque amplo de necessidades cotidianas de seus clientes.

As ferramentas de costura também são indícios que podem trazer alguma informação à pesquisa. Nos inventários as referências a esses artefatos são poucas e consistem, geralmente,

⁵⁰ ACSM. Testamento de Agostinho Francisco da Silva, 1728 – Cód. 100, Auto 2085. Não houve no documento maiores especificações do que havia sido feito ou do valor da obra.

⁵¹ ACSM. Inventário e testamento de Bento Correia da Gama, 1728 – Cód. 015, Auto 0471. Bento declarou em testamento que após o falecimento de sua primeira esposa, tivera 4 filhos com uma mulher livre e desimpedida chamada Faustina da Silva, a quem recolheu em sua casa e deu estado de matrimônio, pelo zelo com que o serviu. Não há menção a Faustina ao longo do inventário, o que não permitiu saber se estava viva ou se já estava morta no momento da inventariação dos bens por morte de Bento.

⁵² ACSM. Inventário e Testamento de Martinho de Souza Fernandes, 1750 – Cód. 078, Auto 1665.

em tesouras de alfaiates, ferro de abrir costuras, dedais e agulhas. Por serem objetos pequenos e de baixo valor monetário, tais ferramentas dificilmente figuram nos arrolamentos de bens. As agulhas, por exemplo, somente constam em conjunto com dedais. Assim, o que se torna visível daquilo que à época era necessário para as atividades de costura, são apenas alguns traços dos conjuntos.

Manoel Leite Barcamonte, falecido em 1749, possuía duas tesouras de alfaiate usadas e dois ferros de abrir costuras usados⁵³. Não foi registrado entre seus bens agulhas, dedais ou outras ferramentas do ofício, tampouco linhas, aviamentos ou tecidos. Manoel era casado com Inês Coelho da Pureza. As ferramentas registradas poderiam ser do uso de Inês. No caso do inventário de Helena Rodrigues, datado de 1731, o dedal e a agulha de ouro eram de seu uso certamente, já que se tratava de uma mulher solteira e considerando-se a matéria de que eram compostos os dois artefatos⁵⁴. Nos inventários não é possível, na maioria das vezes, identificar a quem cabia usar as ferramentas declaradas. O que dificulta ponderar a respeito do peso das habilidades femininas de costura para a produção doméstica de vestuário para o uso familiar ou próprio. Entretanto, quando tal classe de artefatos é observada nas pautas das alfândegas e lojas do comércio local, nota-se a importância desses objetos no cotidiano, por meio da abundância com que eram ofertados à população.

As agulhas, como mostra a Pauta da Alfândega da Bahia de 1729, entravam na América portuguesa em milheiros, sendo provenientes do Reino ou da França, por preço de \$500 (quinhentos réis) essa mesma quantidade, o que corresponderia a um preço unitário de meio real por agulha. Na loja de João Pereira Lisboa, em 1742, o milheiro de agulhas registrado em seu estoque fora avaliado em uma oitava de ouro, ou seja, 1\$500 (um mil e quinhentos réis), o que perfazia um valor unitário de um real e meio⁵⁵. Valor ínfimo do qual resultava a negligência desse artefato nos arrolamentos de bens. Na loja de Manoel de Matos, em 1743, havia 3 milheiros “de agulhas de todas as castas” e outras “80 agulhas de coser fardos”⁵⁶, o que indica a existência de tamanhos e modelos diferenciados para tipos de tecidos e obras diversificados, algo implicado no complexo conhecimento que deveria possuir quem costurasse.

Conhecimento complexo passado de geração em geração e pela convivência no caso das mulheres, e de mestre aos aprendizes, no caso dos homens. Estrutura de transmissão

⁵³ ACSM. Inventário e testamento de Manoel Leite Barcamonte, 1749 – Cód. 078, Auto 1664.

⁵⁴ ACSM. Inventário e Testamento de Helena Rodrigues, 1731 – Cód. 120, Auto 2506.

⁵⁵ ACSM. Inventário de Mariana de Freitas, 1742 – Cód. 045, Auto 1043.

⁵⁶ ACSM. Inventário e Testamento de Manoel Cardoso de Matos, 1743 – Cód. 045, Auto 1045.

diferenciada pelo contexto social cotidiano e pelo gênero ⁵⁷. Tanto homens quanto mulheres, entretanto, poderiam fazer da atividade de costura o meio de seu sustento e de suas famílias, nas Minas do século XVIII, bem como meio de obter o valor referente à liberdade ⁵⁸. Costurar era um trabalho necessário no cotidiano e poderia gerar ganhos, fosse pelas próprias habilidades ou pelas de um escravo ou escrava que soubesse a arte ⁵⁹. Esses não foram comuns na amostra estudada e apareceram somente em dois inventários.

O capitão mor José de Boa Ventura Vieira, falecido em 1757, era o senhor de “Francisca crioula costureira de idade de vinte anos”, avaliada em inventário por cento e quarenta mil réis, e de “Rosa mina costureira e rendeira avaliada em cem mil réis”. Dentre os doze escravos do capitão mor, Rosa e Francisca não foram as de maior valor. O escravo que alcançou a maior avaliação foi Thomaz, mulato pedreiro de vinte anos de idade ⁶⁰. Já no inventário do Capitão mor José Ferreira Torres, datado de 1744, foram registrados “Bernarda canarim da Índia costureira de idade de trinta e cinco anos pouco mais ou menos”, avaliada em 145 oitavas de ouro, ou seja, 217\$500 (duzentos e dezessete mil e quinhentos réis); “Josefa crioula da Bahia de idade de 43 anos pouco mais ou menos costureira e torta do olho direito” avaliada em 80 oitavas de ouro, ou seja, 120\$000 (cento e vinte mil réis), e “José homem pardo natural da Ilha de São Miguel que o testador deixa forro em seu testamento de idade de trinta anos mais ou menos o qual sabe alguma coisa do ofício de alfaiate”, avaliado em 200 oitavas de ouro, ou

⁵⁷ Sobre os ofícios mecânicos na América portuguesa ver: FLEXOR, Maria Helena Occhi. "Oficiais mecânicos e a vida cotidiana no Brasil". IN *Revista Oceanos*, nº42, Lisboa, CNCDP, Abril/junho 2000, pp.77-84, e MENESES, José Newton. *Artes Fabris e ofícios Banais: o controle dos ofícios mecânicos pelas Câmaras de Lisboa e das vilas de Minas Gerais (1750-1808)*. Belo Horizonte: Editora Fino Traço, 2013. Sobre os alfaiates especificamente, seu processo de aprendizado e abertura de loja, em Lisboa, ver: SILVA, Maria da Graça de Barros. *Leis e saberes do ofício de alfaiate na época moderna: O caso da cidade de Lisboa setecentista*. Mestrado. Lisboa: Universidade de Lisboa, Departamento de História, 2012.

⁵⁸ Julita Scarano afirmou que nas Minas havia “grande número de alfaiates e pessoas que costuravam, além de sapateiros e todos esses eram em maioria mulatos e crioulos, uns forros e outros ganhando para a alforria”. Ver: SCARANO, 1992, op. cit., p. 57. Eduardo Franca Paiva cita um testamento datado de 1762, no qual a preta forra Vitoria do Nascimento registrou “(...) há muitos anos que vivo da ocupação de coser pano para vender ao povo pelas minhas escravas à vista e fiado (...)” (APM/CMS - código 53, f. 13. Testamento de Vitória do Nascimento - Sabará 02 JUL 1762.). A mulher possuía oito escravos, posse que marcava sua ascensão econômica. Ver: PAIVA, E. F. *Escravos e libertos nas Minas Gerais do século XVIII: estratégias de resistência através dos testamentos*. São Paulo: Annablume, 2009, p. 80.

⁵⁹ Sobre a diversificação das atividades dos escravos e a especialização em determinados ofícios, como pintores e entalhadores, por exemplo, ver: SANTIAGO, Camila Fernanda Guimarães. “Cativos da arte, artífices da liberdade: a participação de escravos especializados no barroco mineiro”. In: PAIVA, E. F. e IVO, I. P. (orgs). *Escravidão, mestiçagem e histórias comparadas*. São Paulo: Annablume; Belo Horizonte: PPGH – UFMG; Vitoria da Conquista: Edições UESB, 2008, pp. 77 – 89.

⁶⁰ ACSM. Inventário do Capitão mor José de Boa Ventura Vieira, 1757 – Cód. 013, Auto 0429. O montemor registrado no inventário é bastante avultado: 6:751\$650 (seis contos, setecentos e cinquenta e um mil, seiscentos e cinquenta réis).

seja, 300\$000 (trezentos mil réis) ⁶¹. A considerar pela fortuna vultosa acumulada pelos dois homens, vê-se que possuir escravos dedicados às atividades de costura era algo restrito a poucos, em especial àqueles que se dispusessem a investir altas quantias para direcionar tais habilidades ao serviço no interior do domicílio ou fora dele. A recompensa seria disfrutar, além das possibilidades de rendas trazidas pela costura desses escravos, de roupas feitas sob medida e bem-acabadas, que garantissem o asseio, em termos de alinhamento das roupas ao corpo, algo que impactaria positivamente na percepção alheia. Senhor ou senhora asseados, reputadas como ricos e, conseqüentemente, também como bons. Ter escravos que costurassem certamente era um luxo, que produzia outros luxos.

O comércio tornava disponível uma ampla gama de produtos empregados na aparência, mas em se tratando de roupa, a produção doméstica e a encomenda do feitio aos artesãos pertinentes se consolidavam em práticas mais comuns no cotidiano do termo da Vila do Carmo, na primeira metade do século XVIII. O costume de encomendar ou fazer as próprias roupas implicava que os modelos usados cotidianamente fossem marcados profundamente pelos gostos de seus portadores: das cores aos modelos dos botões, imperavam as escolhas individuais. Estas, por sua vez, se inspiravam nas novidades oferecidas pelo comércio e no desejo de se destacar em meio à multidão. O comércio trazia a moda, vinda das diversas paragens europeias. Os mineiros se apropriavam dela de maneira particular.

3.2: Desaparecer para reaproveitar.

Ao ler um amplo conjunto dos inventários mineiros, se tornam perceptíveis algumas clivagens, no que se refere ao registro das peças de roupa. Primeiramente, é notável que em muitos desses documentos não constem objetos dessa classe, tão primordiais no cotidiano. As sociedades cristãs modernas incorporavam a necessidade do vestuário para a proteção dos corpos das intempéries climáticas e com finalidades ligadas à organização social e à moral: vestir denotava a inserção dos sujeitos nestas sociedades e possibilitava, através de signos visuais, identificar sua posição em seu interior, bem como atendia à necessidade moral de cobrir o corpo ⁶². Dessa forma, no interior da sociedade da América portuguesa do século XVIII, as

⁶¹ ACSM. Inventário e testamento do Capitão mor José Ferreira Torres, 1744 – Cód. 132, Auto 2758. O montemor deste documento somou 14796 oitavas e meia de ouro, que, convertido em réis, consistia em 22: 194\$750 (vinte e dois contos, cento e noventa quatro mil, setecentos e cinquenta réis).

⁶² Ver: BRAUDEL, op. cit., pp. 237-349; ROCHE, Daniel. *A cultura das aparências: uma história da indumentária (séculos XVII – XVIII)*. Tradução Assef Kfourí. São Paulo: Editora Senac São Paulo, 2007, pp. 19-75; GODART, F. *Sociologia da moda*. São Paulo: Editora Senac, 2010, pp 21-36.

roupas deveriam estar presentes nos conjuntos de bens de todos os homens e mulheres. Entretanto, em um número significativo de arrolamentos de bens, produzidos na Vila do Carmo, posteriormente Mariana, e seus termos, entre 1722 e 1760, não foram registradas peças de vestimenta pessoal, conforme mostra a tabela a seguir:

Tabela 9: Frequência (%) do registro e da ausência de vestimenta pessoal em 131 inventários pós-morte produzidos na Vila do Carmo (Mariana) e seu termo entre 1722 e 1760, por período:

Períodos	Quantidade de inventários	Inventários com vestimentas arroladas	Inventários sem vestimentas arroladas
1722 a 1730	16	12 (75%)	4 (25%)
1731 a 1740	38	25 (65,78%)	13 (34,22%)
1741 a 1750	48	35 (72,91%)	13 (27,09%)
1751 a 1760	29	21 (72,41)	8 (27,59%)
1722 - 1760	131 inventários.	93 inventários (70,99%)	38 inventários (29,01%)

Fonte: Inventários e testamentos do Cartório do 1º Ofício de Mariana. Arquivo da Casa Setecentista de Mariana. Disponível em: <http://www.lampeh.ufv.br/acervosmg/>.

Numa amostra de 131 inventários produzidos entre 1722 e 1760, em 38 documentos houve ausência da classe de bens em apreciação, ou seja, em 29% da amostra. Diante disso, coube averiguar as razões para o elevado número de omissões⁶³. E os indícios encontrados de tais motivações foram indicativos de práticas cotidianas diversas, nas quais se emaranhavam necessidades mais urgentes, sentimentos e sensibilidades⁶⁴.

As omissões da totalidade das roupas de um inventariado ou parte delas eram comuns. Ao se comparar os registros dos testamentos ao rol dos inventários foram notadas algumas discrepâncias, recorrentes no conjunto documental. No testamento de João Teixeira Carvalho,

⁶³ Para tanto, ampliou-se a quantidade de documentos trabalhados, incluindo na investigação alguns inventários que não apresentaram valor de montemor e que se encontravam excluídos da amostra de 131 documentos utilizada para as quantificações expostas nas tabelas. Estes documentos, externos a amostra majoritariamente trabalhada nesta pesquisa, serão assinalados em nota de rodapé.

⁶⁴ Sensibilidades, compreendidas a partir da definição de Sandra Jatahy Pesavento, consistiriam em uma forma de apreensão do mundo, estendida além do conhecimento científico: “as sensibilidades corresponderiam a um núcleo primário de percepção e tradução da experiência humana que se encontra no amago da construção de um imaginário social (...) são uma forma de ser no mundo e estar no mundo, indo da percepção individual à sensibilidade partilhada”. As sensibilidades seriam “as formas pelas quais indivíduos e grupos se dão a perceber comparecendo como um reduto de representação da realidade através da emoções e dos sentidos”. Ver: PESAVENTO, S. J. “Sensibilidades no tempo, tempo das sensibilidades”. In: **Nuevo Mundo Mundos Nuevos**. Colóques 2004. 1ere Jounée d’Histoire des Sensibilités, EHESS, 4 mars 2004. Disponível em: <http://journals.openedition.org/nuevomundo/229>. Consultado em 17/09/2018.

morador em Itacolomi, por exemplo, redigido em 1729, foram declaradas “duas casacas de primavera do meu uso de pano uma colcha de droguete com dois pratos de estanho velhos”. Em seu inventário, feito no mesmo ano, não foi registrado nenhum dos objetos referidos. Todos desapareceram. João era homem solteiro, natural do Reino, e reconheceu em seu testamento a um filho de três anos, chamado Alexandre, tido com uma escrava sua ⁶⁵. No testamento de Domingos Fernandes da Silva, feito em seis de junho de 1735, constam “dúzia e meia de camisas de pano de linho e de bretanha” e mais roupa de seu uso. Em seu inventário, feito no ano seguinte, em 25 de janeiro, foram declaradas “duas camisas de pano de linho e uma de bretanha em bom uso”. Domingos também era solteiro ⁶⁶. Suas vestimentas desapareceram em parte ao serem arroladas em inventário.

Se, por um lado, não se sabe o montemor do patrimônio de João Teixeira Carvalho, por outro é possível observar que não havia entre seus bens qualquer objeto de ouro ou prata que pudesse representar algum entesouramento constando nem no arrolamento, nem no testamento. João declarou em suas cláusulas de últimas vontades estar “doente em cama”. Em seu período de doença, na ausência de ouro e prata para penhorar, poderia ter suas roupas mais caras vendidas, como forma de obter o recurso necessário aos cuidados médicos e à alimentação. Essa seria uma possibilidade para um número grande de pessoas, em especial os menos afortunados: despir-se de suas roupas com maior valor, mantendo somente o estritamente necessário à cobertura do corpo, como forma de obter recursos diante de uma grande necessidade. Possibilidade crível, mas nem sempre visível na documentação.

Nos arrolamentos de bens, quando as vestimentas estavam registradas, ora eram declaradas as roupas do casal, ora eram declaradas apenas as roupas do inventariado. E isso ocorria por motivações variadas. Antônio Gonçalves Pereira, inventariado no ano de 1750, ao escrever seu testamento, cinco dias antes de seu falecimento, estabeleceu entre as suas derradeiras vontades que

a roupa e algum ouro de uso e servidão de minha mulher que isso lhe deixo de livre vontade a parte que deles me toca e por isso quero de sua roupa de seu uso e ouro lavrado que ela tiver não se faça inventario nem conta alguma e caso isso cause algum embaraço sendo preciso se descontará da minha terça a parte que me tocar nessa parte ⁶⁷.

⁶⁵ ACSM. Inventário e testamento de João Teixeira Carvalho, 1729 – Cód. 015, Auto 0464 (externo à amostra).

⁶⁶ ACSM. Inventário e testamento de Domingos Fernandes da Silva, 1736 – Cód. 033, Auto 1735.

⁶⁷ ACSM. Inventário e testamento de Antônio Gonçalves Pereira, 1750 – Cód. 029, Auto 0720.

O homem, em seu leito de morte, registrava em suas últimas vontades desejar que a parte que lhe pertencesse da roupa e joias de sua mulher deveria ser entregue a ela e, portanto, ficar fora da inventariação. Dessa maneira, estaria garantido à viúva que seu vestuário e adornos não fossem partilhados. As roupas de Gertrudes, de fato, ficaram de fora da avaliação em atendimento da preocupação de seu marido. Algo que pode ser tomado como uma expressão do cuidado do marido para com a mulher, tendo em vista o significado mais geral da boa aparência numa sociedade escravista com características de Antigo Regime, já visto no primeiro capítulo: a aparência externa seria o critério para medir a qualidade das pessoas. Assim, manter a viúva bem vestida seria uma maneira de assegurar seu status. Ademais, Antônio se preocupou em preservar os artefatos que proporcionariam à sua esposa além de boa aparência, uma reserva de elementos conversíveis em moeda ou ouro em caso de alguma necessidade urgente ⁶⁸.

A determinação em cláusula testamentaria consistia numa tentativa do testador de garantir a exclusão de objetos das declarações inventariais, para favorecimento de algum ente. Ao fazer testamento em 1750, Francisco Pereira Fidalgo declarou seus bens:

(...) uma cama aparelhada, dois bufetes, seus candeeiros, um oratório (...) duas bacias uma caixa um vestido de saragoça e pratos e mais roupas e trastes do meu uso e servidão que se acharem constando serem meus exceto a prata e algum ouro lavrado que houver que isso deixo à dita minha filha e por isso quero que disso não se faça conta nem inventário porque lhe deixo de minha livre vontade ⁶⁹.

Francisco pedia a exclusão dos objetos de ouro e prata do arrolamento de bens, em favor de sua filha, deixando-lhe os objetos de sua livre vontade. Não constou entre o arrolamento dos bens de Francisco qualquer objeto de prata ou ouro, os quais, certamente, foram entregues à sua filha Eulália antes mesmo da inventariação. Ela era mulata e natural, filha de Francisco e uma escrava que havia sido sua e que estava, ao tempo da escrita do testamento, forra. A moça tinha idade de catorze anos na época do feitiço do inventário. A cláusula testamentária do pai revelava, ao que parece, o desejo de dar à filha algo que lhe poderia ajudar até o recebimento de sua herança, que consistia em 1456 oitavas de ouro (cerca de 2:184\$000, dois contos, cento e oitenta e quatro mil réis) uma fortuna considerável para a época e local.

⁶⁸ Segundo Sandra Pesavento, a avaliação de sua capacidade mobilizadora constituiria o único meio de medir a sensibilidade: “as sensibilidades demonstrariam sua presença ou eficácia pela reação que são capazes de provocar”. Ver: PESAVENTO, S. 2005, op. cit.

⁶⁹ ACSM. Inventario e testamento de Francisco Pereira Fidalgo, 1751 – Cód. 097, Auto 2014.

Antônio Borges de Mesquita, homem natural do reino, falecido no ano de 1728 na Vila do Carmo, escreveu seu testamento dois meses antes do feitiço do arrolamento de seus bens. Sendo homem solteiro que nunca havia se casado ou tido filhos, Antônio declarou em seu testamento que “deixo a meu sobrinho Antônio Alves Pereira assistente nesta vila toda a roupa do meu uso e todos os móveis da casa nua, e simplesmente os quais meus testamenteiros lhe entregarão”⁷⁰. Somente constaram no inventário um crucifixo de prata, 33 oitavas referentes aos jornais dos negros depois do falecimento, 61 oitavas procedidos de cobres vendidos em praça, créditos e escrituras e os escravos do falecido. Roupas do corpo e da casa, integrantes da roupa de uso referida nos testamentos, bem como móveis de madeira e utensílios da casa não foram arrolados. Sendo as roupas bens de necessidade primordial no cotidiano, deveria ser motivo de alegria ganhá-las, em especial por meio de legados testamentários, que possuíam, entre outros, a capacidade de expressar gratidão do testador, bem como suas preocupações e sentimentos para com os entes mais queridos⁷¹.

O padre Francisco Xavier da Fonseca cujo inventario data de 1748, deixou estipulado em seu testamento:

Declaro que possuo um leito, uma caixa pequena, dois timões, um de baeta e outro de chita já usados como também um colchão, lençóis, travesseiros, e outra roupa branca; estes trastes declarados nesta verba deixo por esmolas a Nicolas, e Francisco, crioulos forros filhos de Ana Xavier. Declaro que possuo mais dois vestidos, um de gala comprido e outro de baeta curto, estes mando se vendam pelo melhor modo, que meus testamenteiros lhe parecer⁷².

As roupas mais simples o padre legou aos dois homens forros, juntamente com alguns móveis, roupa branca e trastes da casa. Os dois vestidos, ao que parece mais caros, o padre ordenava aos testamenteiros vender da melhor maneira que lhes parecesse. Ao legar as roupas, o padre, aparentemente, se preocupava em doar algo que estivesse de acordo com o estatuto social dos legatários. Pode-se inferir, tendo em vista as representações analisadas no primeiro capítulo, que não seria apropriado legar suas roupas mais finas e caras a dois homens de cor e

⁷⁰ ACSM. Inventário e Testamento de Antônio Borges de Mesquita, 1728 – Cód. 136, Auto 2837 (externo à amostra).

⁷¹ Mary Del Priore apontou que “O momento de preparar-se para morrer permitia um retrospecto da vida em que se desnudavam as relações sociais e familiares que a tinham marcado. Era tempo de relembrar aqueles que tinham vivido próximos ou que tinham participado da vida de quem morria, de recompensar os amigos e punir os inimigos”. Ver: PRIORE, M. “Ritos da vida privada”. In: SOUZA, L. M. (org.) *História da vida privada no Brasil*. Vol. 1: Cotidiano e vida privada na América portuguesa. São Paulo: Companhia das Letras, 1997, pp. 275 – 330, p. 319.

⁷² ACSM. Inventário e testamento de Francisco Xavier da Fonseca (Padre), 1748 – Cód. 022, Auto 0589.

provavelmente pobres. Isso colocaria em desacordo os traços da aparência desses sujeitos e seus lugares naquela sociedade ⁷³.

Em outros casos, o que imperava era a necessidade de ajuntar algo que se pudesse dividir entre os herdeiros. A preta forra, Luiza dos Santos, moradora no Sumidouro, ao fazer seu testamento, sete dias antes de falecer no ano de 1760, declarou

que deixo a meu filho Manoel digo a meu filho André um cobertor e o meu timão parado que lhe tirar do monte e a roupa do meu uso duas saias uma de droguete preto e a outra de lãzinha um pano roxo e uma capa de baeta azul se vendam para ajuntar a minha terça e mais que se achar tanto de trastes miúdos como roupa do meu uso se repartirá pelos meus netos ⁷⁴.

Luiza dava, por meio de seu testamento, um cobertor e um timão ao seu filho André dos Santos, pardo, e tentava juntar sua roupa e os trastes da casa para somar à terça e repartir por seus netos. A preocupação da testadora, revelada na redação do documento, parecia ser ter algo para amparar os netos. Todos os artefatos declarados no testamento foram arrolados no inventário e repartidos entre os herdeiros ⁷⁵.

Uma circulação de artefatos dessa ordem, roupas destinadas às diversas pessoas por cláusulas testamentárias, coloca em questão se os efeitos distintivos da indumentária poderiam interferir na decisão dos testadores sobre o que doar ⁷⁶. As evidências indicam que sim, como se pode inferir do caso do padre acima tratado. Fica patente com relação aos artefatos registrados em inventários e testamentos diversos analisados que, se tratando de roupas mais caras, ou de conjuntos mais amplos, as peças eram declaradas em inventário e destinadas a

⁷³ Em síntese, as aparências deveriam ser marcadas pelo acordo entre o exterior e o interior dos sujeitos, ou seja, as vestimentas e ornamentação deveriam estar afinados com sua natureza, a qual era definida pelo nascimento em determinado estrato da sociedade. Ver item “Modelos desejados e criticados”.

⁷⁴ ACSM. Inventário e testamento de Luiza dos Santos (preta forra), 1760 – Cód. 108, Auto 2227.

⁷⁵ Eduardo França Paiva, ao estudar os relatos testamentais de mulheres nas Minas Gerais setecentistas, afirmou que esses relatos individuais comumente expressariam modos de viver e comportamentos coletivos. A morte daria sentido esse registro, pois muitos testadores produziam suas disposições testamentárias quando pressentiam o fim, “num momento em que a agonia do corpo e do espírito provocava alterações em seus sentimentos e em seu modo de viver”. Ver: PAIVA, Eduardo França. “Frágéis fronteiras: relatos testamentais de mulheres das Minas Gerais setecentistas”. *Anuário de Estudos Americanos*, Sevilla, v. 66, n. 1, p. 196, janeiro/junho, 2009.

⁷⁶ Em estudo anterior, analisamos o transito das vestimentas impulsionado pelas cláusulas testamentárias na Vila de São Paulo, na primeira metade do século XVII e pudemos observar que a importância dos trajes em definir visivelmente o lugar social dos sujeitos implicava em um direcionamento específico estabelecido nas doações por meio de testamento: os trajes mais opulentos se reservavam a família, ao passo que os mais simples eram destinados à atos caritativos. Ver: SILVA, Luciana da. “A circulação de artefatos por meio das disposições testamentárias: apontamentos sobre as vestimentas na Vila de São Paulo (1580 – 1640)”. In: **Anais do Museu Paulista**. São Paulo. N. Sér. v.23. n.1. p. xx-xx. jan.- jun. 2015. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-47142015000100195. Acessado em: 14/09/2018.

compor os quinhões de herança ou serem vendidas em praça pública. Ou seja, ficava a cabo das autoridades, ou mesmo dos testamenteiros, decidir o destino desses itens.

Mesmo não havendo testamento, o pedido no leito de morte poderia definir que as roupas e outros bens, fossem dados ou vendidos. Ao fazer o inventário dos bens do casal por morte de Josefa da Pureza, em 1730, o viúvo André Coelho Pessoa tratou de declarar as autoridades que “a roupa que era do uso da defunta sua mulher que a dera pelo amor de Deus por a dita defunta assim determinar na hora de sua morte”⁷⁷. A pobreza era um dos elementos que forçavam destinar as roupas ao bem da alma. Sendo o único bem com algum valor possuído por muitas pessoas, tais peças eram doadas em ato caritativo⁷⁸.

O costume de o inventariante excluir suas próprias roupas do arrolamento de bens do casal era comum nas Minas do século XVIII. E quando ocorria de haver declarações dessa natureza, em geral, as roupas eram devolvidas na composição da meação, de maneira a não desnudar o inventariante. Entretanto, aconteciam exceções, bastante complicadas. Foi o caso de Rosa Dias Correia, viúva e declarante no inventário feito por morte de Francisco Xavier Baracho em 09 de fevereiro de 1736. Ao declarar os bens do casal, Rosa incluiu “até a própria saia preta, e manto com que costumava ir à missa tudo já usado, o que a suplicante fez como mulher e ignorante, por não saber, que semelhantes vestidos não se costumam nestas Minas dar a inventário (...)”. Rosa ficou extremamente pobre após a morte do marido e, por conta de seu engano, sem vestido para ir à igreja. Ela fez requerimento ao juiz dos órfãos para que lhe entregasse o manto e saia preta, assim como as demais peças de seu uso, “atendendo à sua necessidade e à prática que nesse país se observa de não descreverem nos inventários os vestidos do uso do cônjuge que fica vivo (...)”. O juiz atendeu sua súplica, mandando que o escrivão passasse ordem para lhe entregarem os vestidos. O registro do escrivão datava de 1738, ou seja, a viúva passou mais de um ano em apuros com a falta de seus trajes⁷⁹.

O baixo valor das peças ou seu péssimo estado de conservação nem sempre constituíam razão para sua exclusão do arrolamento de bens. Ao se fazer o inventário de Bonifácio Coelho de Magalhães, no ano de 1753, vários itens não foram avaliados, apesar de declarados: duas casacas, uma vestia e um calção já velhos, aparecem entre as vestimentas do inventariado sem

⁷⁷ ACSM. Inventário de Josefa da Pureza, 1730 – Cód. 024, Auto 0617 (externo à amostra).

⁷⁸ Sobre as disposições testamentárias e a importância dos legados como estratégia para salvação da alma, ver: SILVA, L. *Artefatos, sociabilidades e sensibilidades: cultura material em São Paulo (1580 – 1640)*. Dissertação de mestrado. Campinas: Universidade Estadual de Campinas, 2013. Em especial o capítulo “Os testamentos e a distribuição dos legados após a morte”, pp. 175 – 224.

⁷⁹ ACSM. Inventário de Francisco Xavier Baracho, 1736 – Cód. 087, Auto 1840.

avaliações ⁸⁰. Inventariar objetos sem valor, entretanto, estava longe de constituir um padrão. O caso de Bonifácio integrava o rol das exceções. Os altos valores das vestimentas, por outro lado, certamente influenciavam a decisão de citar certos vestidos no testamento e de registrá-los no inventário. José Ferreira Torres, falecido em 09 de dezembro de 1744, por exemplo, declarou:

(...) um vestido de lemiste com sua vestia de veludo lavrado e outro mais de pano fino azul ferrete com sua véstia de veludo lavrado cor de tabaco e dois mais usados também de pano um par de esporas de prata. Declaro que a roupa de mais custo de minha mulher são uma saia de veludo lavrado e dois guardapés de seda tudo rico e no mais de roupas não falo porque quero que os mais fique à disposição daquilo que o ministro inventariante vir que em sua consciência deve obrar ⁸¹.

A roupa de maior valor da mulher do testador foi escolhida e declarada dentre outras peças. José Ferreira era pai de oito filhos. Manoel de 10 anos, Tomázia de 8, Joseph de 6 anos e Mariana de 4 anos tivera com sua mulher, a qual ficou viúva, Ventura Antônia. Francisca Ferreira, de 23 anos já casada na época da morte do pai, Francisco Ferreira, de 20 anos, Vitoria e Josefa, ambas com mais ou menos 15 anos, eram filhos naturais. Caberia à autoridade responsável por inventariar os bens determinar o que seria feito das roupas mencionadas, mas não declaradas no testamento. Por decisão do ministro as roupas poderiam, ou não, figurar no arrolamento de bens, ser destinadas aos quinhões dos órfãos, indo a leilão em praça pública, ou até mesmo serem desfeitas e reaproveitadas na confecção de roupas para as crianças.

Em 1739, João Gomes Ribeiro, morador no Morro da Passagem, procurou a justiça dos órfãos, para informar que Antônia Gomes, uma negra que foi sua e estava liberta, havia falecido, deixando quatro filhos pardos, “os quais ele por caridade ampara”. Aos órfãos caberia receber os bens de sua mãe, os quais consistiam em um escravo, que João já havia vendido por sessenta e quatro oitavas de ouro, e recebido apenas catorze oitavas do valor negociado, alguns poucos trastes de casa e roupas. Os bens não chegavam para as despesas do inventário e, por isso, João procurou o escrivão dos órfãos para fazer petição ao juiz dos órfãos se haveria de se fazer, ou não, inventário. O homem trazia consigo um rol, nos qual estavam descritos os “trastes da defunta Antônia Gomes de nação cabo verde” ⁸².

⁸⁰ ACSM. Inventário de Bonifácio Coelho de Magalhães, 1753 – Cód. 136, Auto 2833 (externo à amostra).

⁸¹ ACSM. Inventário e testamento de José Ferreira Torres, 1744 – Cód. 132, Auto 2758.

⁸² ACSM. Inventário de Antônia Gomes, 1739 – Cód. 062, Auto 1343 (externo à amostra).

Em “uma caixa sem tapadura”, se amontoavam alguns utensílios como dois pratos de estanho usados, uma colher e uma candeia de ferro velhas, além das seguintes peças de roupa: uma saia de camelão em meio uso, uma saia de chita usada, uma saia de baeta preta usada, uma de estamemha em meio uso, quatro camisas de bretanha usadas, uma saia “braça” usada, um timão de baeta velho, outro timão roto, um cobertor velho, um pano de lemiste velho e duas baetas velhas de cor. Os bens da defunta foram levados à praça pública, mas ninguém os comprava. Isso acabou por incentivar João, diante da necessidade,

o que toca as roupas, antes delas por estarem os ditos menores nus desfez o suplicante para lhes fazer roupas que eles pudessem vestir uma saia de chita usada e outra de baeta preta da mesma sorte (...) e as mais por serem inferiores não se podem reputar, termos em que parece ao suplicante ser mais justo, que visto a menor Maria ter idade de doze anos, a Ana Maria seis ou sete, o Roberto oito e João quatro para cinco anos, e estes necessitarem precisamente de roupas para lhes cobrir as carnes, lhe mande Vossa Mercê dar estas que lhe ficaram da dita sua mãe, para seu uso, visto também dela não lhe ficarem outros bens e poderem melhor remediarem-se com as tais roupas velhas de que com seu injusto produto ⁸³.

Diante da nudez das crianças, João desfez duas saias da defunta utilizando o pano para fazer roupas para os quatro órfãos. Sabendo de sua obrigação de prestar contas dos bens, João procurou o escrivão para fazer petição ao juiz, pedindo que as outras peças de roupas de Antônia fossem dadas para uso dos órfãos, pois seria mais proveitoso reutilizar as peças, confeccionando outras para as crianças, do que as vender. Afinal, por seu estado de conservação alcançariam um preço ínfimo, ou ainda corriam o risco de, não sendo vendidas, estragarem a ponto de não poderem ser reaproveitadas. João se comprometeu a criar os órfãos, sustentando-os e vestindo-os por caridade, fazendo esmola de tudo o que pagou pela defunta, ou seja, algumas contas e as oito oitavas de ouro referentes ao sepultamento da preta forra. Ele pediu, também, para ser “aliviado das contas que em juízo deve dar dos ditos bens ou de seu produto”. O juiz concedeu o pedido, sendo feito e assinado, em 1741 o termo de obrigação que confirmava a proposta de João Gomes.

O caso dos órfãos da preta forra Antônia Gomes é bastante elucidativo das práticas de reaproveitamento de roupas de inventariados em favor de órfãos. Ao que sugerem os indícios,

⁸³ Idem. Julita Scarano, estudando a roupa de escravos e forros, alega que “apenas as crianças podiam tranquilamente circular nuas”, se referindo as crianças escravas. Ver: SCARANO, 1992, op. cit., p. 52. As idades mencionadas nos documentos auxiliam a pensar o momento limite até o qual a criança poderia circular nua. Ao que parece, a partir dos quatro anos já havia a necessidade de vestir os pequenos, cobrindo-lhes “as carnes”.

desfazer roupas de adultos com a finalidade de vestir crianças poderia ser algo comum no cotidiano mineiro. Dos 38 inventários em que não constaram peças de roupa, (no interior da amostra de 131 documentos), em 30 (79%) havia órfãos menores de 20 anos.

A existência de órfãos menores certamente incentivava os inventariantes a omitir as peças de roupas do inventariado como meio de garantir menos dificuldades para vestir as crianças. As peças de roupas eram artefatos caros, se comprados do comércio local e, mesmo quando se recorria ao alfaiate ou costureira, os gastos poderiam ser bastantes vultosos, em especial se houvesse necessidade de comprar os tecidos, cujos côvados poderiam alcançar o preço de peças de móveis da casa ⁸⁴. As roupas infantis, como visto no item anterior, não constavam nos estoques das lojas estudadas, com exceção de pares de meia e de pares de sapato. Essa oferta escassa leva a crer na necessidade de fazer tais peças em casa ou encomendá-las ao alfaiate ou à costureira. Nesse caso, o preço dos tecidos seria um elemento que estimularia a reciclagem das roupas adultas.

A prática de reciclar as roupas dos inventariados em favor das crianças parecia algo difuso a todos os seguimentos sociais. Dos 30 casos analisados, cinco inventários pertenciam a primeira faixa de fortunas, ou seja, contavam com montemores abaixo de 1:000\$000 (abaixo de um conto de réis), ou seja, 16 % da amostra. Sete pertenciam a segunda faixa, de 1:00\$001 a 2:000\$000 (de um conto e um réis até dois contos de réis), o que perfazia 23% da amostra referida. Na terceira faixa de fortuna, de 2:000\$001 a 3:000\$000 (de dois contos e um réis até três contos de réis), houve 7 inventários sem roupas declaradas e com herdeiros menores de 20 anos, filhos do inventariado, o que perfaz, novamente, 23% da amostra.

Acima dos três contos de reis, nível de fortuna em que os patrimônios geralmente contavam com certo número de escravos e bens de raiz, paralelamente à maiores investimentos na composição do espaço interior dos domicílios e seu conforto, há onze ocorrências ⁸⁵. De

⁸⁴ Claudia Mol observou, na região de Vila Rica entre 1750 e 1800, que: “O preço dos tecidos podiam variar, alcançando o côvado (66 cm) de azul fino ferrete a exorbitante quantia de 4\$000(quatro mil réis). O veludo, por sua vez, custava o côvado 1\$800 (mil e oitocentos réis) e, mesmo os tecidos mais baratos, como a baeta, tinha seu côvado avaliado em \$420 (quatrocentos e vinte réis) podendo ser avaliada em 1\$550 (mil quinhentos e cinquenta réis) quando baetilha e, quando se tratasse de baetão escarlata. Comparando estes preços a outros bens listados nos inventários e testamentos, constata-se que eles custavam mais que alguns móveis, como consta de um espreguiceiro coberto de couro cru, com pés torneados, cabeceira de madeira branca lisa, avaliado em 2\$400 (dois mil e quatrocentos réis). Pelo preço de um côvado de veludo foi avaliada uma mesa pequena com sua gaveta, fechadura sem chave, de madeira branca, com três palmos e meio de comprido e dois e meio de largo, no valor de 1\$200 (mil e duzentos réis)”. Ver: MOL, 2004, op. cit., p. 179.

⁸⁵ Cabem algumas observações: como dito anteriormente, a variação nos valores dos montemores das faixas de fortunas apresentadas anteriormente está altamente afetada pelo valor que os escravos representam em seu interior.

3:000\$001 a 5:000\$000 (de três contos e um réis até cinco contos de réis) houve 6 casos, ou seja, 20% da amostra. De 5:000\$001 até 10:000\$000 (de cinco contos e um réis até dez contos de réis) houve 4 ocorrências, ou seja, 13% da amostra. E, por fim, acima de 10:000\$000 (dez contos de réis) houve 2 casos, representando 6% da amostra. Os percentuais revelam que apesar de ocorrer em todos os níveis de fortuna, a reciclagem das roupas era mais comum entre os menos afortunados. Mas, não se tratava apenas da pobreza a motivar o reaproveitamento dos materiais. Nos segmentos mais afortunados, talvez, a frequência com que as crianças necessitavam de roupas novas, devido ao crescimento e mudanças e seus corpos, encorajasse os sujeitos a evitar tais gastos bastante volumosos, como veremos no capítulo a seguir.

O valor social das roupas das crianças, ou seja, a adoção das aparências como parâmetro para a avaliação da qualidade dos sujeitos e para a dedução de sua posição no interior das hierarquias sociais, permaneceria o mesmo das vestimentas de seus pais, que estariam sendo reaproveitadas. Isso porque os tecidos de que as peças eram compostas, e que impactavam diretamente em seus valores monetários, quando de sua produção ou avaliação em inventários pós-morte, seriam os mesmos empregados nas vestimentas dos pais, escolhidos certamente com base na consideração da qualidade de quem os usaria. Os cortes das roupas e seus atavios, como botões e fitas, certamente seriam escolhidos com o mesmo cuidado. Dessa maneira, mesmo as roupas recicladas para o uso das crianças ainda se manteriam como elemento para criar distâncias no interior das hierarquias sociais.

A ausência das vestimentas nos inventários estava ligada ao aproveitamento das peças, fosse para benefício da alma, em favor do cônjuge que ficava vivo, ou dos órfãos. A pobreza, por sua vez, servia de forte incentivo à tais práticas, que, apesar disso, eram adotadas por sujeitos de diferentes condições socioeconômicas.

A ausência de roupas nos inventários, portanto, não se relacionava apenas à pobreza, mas parecia estar ligada às possibilidades de reaproveitamento das peças. Conforme se observou, a ausência do registro de peças dessa classe de artefatos ocorreu em todas as faixas de fortuna, desde os inventários com menor patrimônio até entre os mais ricos. Se se tratasse de um fenômeno proporcionado apenas pela pobreza, esta ausência não ocorreria entre os inventários que registraram valor de montemor acima de três contos de réis. Isso porque, essa

Em relação a todos os patrimônios é válido afirmar que, na composição geral, os escravos representam a maior parte do valor total dos bens, superando, na maioria dos casos, os valores dos bens de raiz. Ver capítulo anterior.

era a faixa de fortuna a partir da qual abundavam os artefatos que compunham o interior do domicílio, algo indicativo de uma maior preocupação com a equipagem da casa para fins de se compor um ambiente agradável, suavizado pelos têxteis diversos, requintado pela ornamentação e aparelhado com objetos que atendiam e davam suporte aos gestos cotidianos de maneira especializada. Esse cuidado e investimento no ambiente domiciliar se conectava à preocupação com o modo de se viver, como visto anteriormente. As roupas, por sua vez, jamais seriam negligenciadas, em termos de posse e uso, por aqueles que desejavam viver asseadamente. Tanto por seu impacto visual quanto por sua influência nas relações sociais cotidianas.

3.3: Nos corpos mais pobres e nas caixas mais ricas.

Vestir-se, nas sociedades com características de Antigo Regime, era uma forma de comunicar a posição social ocupada no interior das hierarquias, mas também servia a incorporação de tal condição. O conjunto dos invólucros mais exteriores dos corpos, ou seja, as vestimentas e acessórios, ou a aparência de uma maneira geral, servia de referência nos ambientes públicos para a dedução da qualidade do sujeito. Qualidade essa presumida por si próprio, no mais das vezes, já que para muitos a escolha da própria roupa era algo plenamente possível. Os corpos davam a ler o conjunto de sinais por meio dos quais se julgavam desconhecidos e conhecidos, interferindo nas sociabilidades⁸⁶. A composição das peças, que se combinavam entre si, os tecidos empregados na confecção, os cortes e o caimento no corpo eram elementos se serviam de guia nos jogos da distinção operados com o uso das vestimentas.

Se por um lado é possível perceber que as roupas criavam distâncias, por outro, nota-se que vestimentas refinadas estavam acessíveis a todos que dispusessem de quantias para comprá-las, ou mandá-las fazer. E o desejo por estes artefatos de luxo, como visto no capítulo anterior, era difuso em todos os estratos sociais. Resultado disso, muitos inventários não tão afortunados apresentavam um conjunto bem diversificado e com itens de luxo, em termos vestimentares. Por exemplo, novamente, o caso das pretas forras, que possuíam quantidade considerável de peças de roupas e joias, ao passo que escasseavam os outros bens em seus inventários. Dessa maneira, para saber como as aparências distinguiram os sujeitos, é necessário atentar para os

⁸⁶ Conforme mostrou Silvia Hunold Lara, a cor dos sujeitos e suas marcas físicas integravam o rol dos elementos de aparência que crivavam a leitura alheia e o processo de classificação de outrem. Ver: LARA, S. H. *Fragmentos setecentistas: escravidão cultura e poder na América portuguesa*. São Paulo: Companhia das Letras, 2007, em especial o capítulo “Diferentes e desiguais”.

detalhes como os tecidos empregados nas vestimentas, os tipos de abotoaduras, a adição de rendas e outros aviamentos que certamente tornavam as peças mais atraentes e belas aos olhos dos mineiros da época, bem como acrescentavam valor monetário às peças, no momento das avaliações, além de observar os traços corporais e os gestos que se combinavam aos conjuntos de roupas.

Se os detalhes se faziam tão importantes para que a roupa tivesse a capacidade de distinguir, o próprio estar vestido parecia, também, criar clivagens. Tida desde o início da conquista como “grande obstáculo ao avanço da civilização”, a nudez indígena se somava a outros comportamentos que separavam os habitantes do Novo Mundo dos padrões comportamentais considerados adequados por parte dos europeus. O padre Nobrega, em meados do século XVI, pontuava a necessidade de impedir a exibição dos corpos desnudos dos silvícolas para o avanço da catequese: a falta de ceroulas poderia levar “uma alma a deixar de ser cristã e de conhecer seu criador”⁸⁷. A exposição dos corpos, descobertos e despidos, atentava contra a religiosidade e moralidade europeias e identificava um estado anterior ao da civilização. O estado selvagem dos indígenas era associado à ausência do uso de vestimentas. A roupa dada a esses povos, no contexto da conquista, que implicava a cristianização, tinha a finalidade de integrar, tanto índios quanto escravos, ao “universo dos conquistadores”, sendo parte “do esforço de introduzir as colônias no âmbito das terras cristãs”⁸⁸. Contudo, o objetivo de afastar a nudez, consistia em algo diferente de realmente vestir: distribuía-se uma roupa precária, que apenas cobria aquilo que era considerado essencialmente necessário, como sungas, cueiros, ou calções curtos⁸⁹. Estar com o corpo coberto era diferente de estar vestido.

Com roupas mínimas, insuficientes até mesmo para trocar, os escravos pareciam reconhecer nas vestimentas maneiras de criar distâncias. Segundo Julita Scarano, tanto livres quanto cativos apreciavam trajes que lhes permitissem escapar ao “rol dos miseráveis e buscar uma certa distinção sempre que isso fosse possível”⁹⁰. Se a nudez, no período em estudo, estava associada à condição de selvagem, ao que parece, o estar seminu, bem como ter o corpo coberto com trapos, era indicativo da condição de escravo desprovido de meios de adquirir alguma

⁸⁷ AMANTINO, Márcia. “E eram todos pardos, todos nus, sem coisa alguma que lhes cobrisse suas vergonhas”. In: PRIORE, M. e AMANTINO, M. (orgs.). *História do corpo no Brasil*. São Paulo: Editora Unesp, 2011, pp. 15 – 43, p. 18.

⁸⁸ SCARANO, J., 1992, op. cit., p. 52.

⁸⁹ Idem. De acordo com Scarano, “bem trajar seus escravos não constituía preocupação dos mineiros”. Esse padrão de vestimenta escrava marcou diversos espaços da América portuguesa, especialmente no caso dos escravos de lide. Nas regiões litorâneas, segundo a autora, havia maior preocupação em vestir os escravos de casa com algum requinte.

⁹⁰ SCARANO, 1992, op. cit., p. 55.

vestimenta, ou, no caso de homens livres, da condição de miserável. Mais do que isso: em uma sociedade que apreciava a boa aparência, marcada pelo luxo, a escravidão e a miséria imprimiam nos corpos, por meio das vestimentas, as aparências consideradas piores. Ao passo que se incentivava o desejo por artefatos que pudessem estar, ao menos, próximos de uma imagem que reluzisse asseio e superioridade, se proibia através de leis diversas o uso de artefatos e materiais, como tecidos, que se tentavam reservar aos de maior qualidade na sociedade. É o que mostra o fato de se usarem peças de roupas e armas como premiação aos escravos que realizassem achados auríferos ou diamantíferos, as diversas leis pragmáticas vindas do Reino e os bandos lançados em diversas regiões pelas autoridades da América portuguesa ⁹¹.

Estar vestido era algo que diferenciava as pessoas, colocando-as mais próximas da civilização e integrando-as às sociedades cristãs. Mas não só. Além de sinalizar a ocupação de um determinado lugar na hierarquia social, portar roupas dignificava as pessoas e surtia efeitos no meio social, conforme se infere dos casos a seguir.

No ano de 1739, no Arraial de Guarapiranga, falecia Dionísio da Silva. Pai de duas moças, o homem havia ficado viúvo seis anos antes. Ana, de dezesseis anos, e Domingas, de dezessete, estavam sozinhas no mundo, sem parentes próximos para lhes amparar. Devido à pobreza de seu pai, que não tinha como pagar o que devia, nenhum dos três testamenteiros escolhidos aceitou fazer cumprir os seus legados. Às duas moças pertenciam uma negra e duas crioulinhas suas filhas, escravas herdadas quando do falecimento de sua mãe, que se encontravam em poder de seu pai, quando esse morreu. Ana e Domingas acreditavam precisar de tutor e curador, mas ninguém queria a responsabilidade ⁹². Tanto que a moça mais jovem recorreu ao juiz, fazendo petição para que lhes fosse nomeado um dos três testamenteiros escolhidos pelo pai para a tarefa ⁹³.

⁹¹ O uso de roupas e armas como premiação foi mostrado por: SCARANO, 1992, op. cit., PAIVA, Eduardo França. *Escravidão e universo cultural na colônia: Minas Gerais, 1716-1789*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2001. A questão das leis pragmáticas e dos bandos foi estudada no primeiro e segundo capítulos dessa tese. Ver também: MOL, 2004, op. cit., LARA, 2007, op. cit., e SCARANO, op. cit., e SUGUIMATSU, Isabela Cristina. “O vestuário dos escravos entre representação e materialidade”. In: **Habitus**, Goiânia, vol. 15, n. 2, jul. / dez. 2017, pp. 221 – 240.

⁹² Ao tutor caberia cuidar da alimentação, vestuário, saúde e educação dos órfãos, de acordo com sua qualidade e condição. Além disso, caberia a essa figura administrar os bens dos órfãos de maneira a não haver perdas, mas sim aumento nas legítimas dos órfãos sob sua responsabilidade. Ver: FONSECA, Thais Nívea de Lima e. “Educação na América portuguesa: sujeitos, dinâmicas e sociabilidades”. In: **História: Questões & Debates**, Curitiba, n. 60, p. 15-38, jan./jun. 2014. Editora UFPR.

⁹³ ACSM. Inventário de Dionísio da Silva, 1739 – Cód. 030, Auto 0732. Ao que parece, Dionísio escreveu um testamento, o qual não foi anexado ao inventário. Sobre os procedimentos realizados pela justiça para a escolha e nomeação de tutores, é importante frisar que o juiz, primeiramente averiguava se havia alguma indicação no

Apesar de o escrivão ter indicado pessoa vista como “competente” para a responsabilidade de tutorar as duas moças, o que parece ter ocorrido, conforme sugerem as evidências trazidas pelo inventário de Dionísio, foi que ambas permaneceram abandonadas à própria sorte. Ana adoeceu e veio a falecer. Domingas parece ter ficado pelas ruas até encontrar o preto forro Antônio Rodrigues Gomes, com quem se casou no ano de 1740. Antônio, procurou a justiça em diversas ocasiões, na luta por conseguir o pagamento das dívidas devidas aos seus falecidos sogros, bem como para que à Domingas fosse entregue a legítima que pertencia à falecida Ana.

Em uma das petições apresentadas ao juiz, Antônio declarou:

Quando o suplicante se casou não tinha a dita sua mulher suposta órfã, tutor nem podia ela fazer melhor casamento do que com ele suplicante em razão deste ter algum ouro, estar vestido, e ser outrossim bem procedido em muitos tratados da vida; e a sua dita mulher estar, e viver ao desamparo; o que tudo assim era e sucedeu ao tempo da contratação do tal matrimonio ⁹⁴

Antônio, possuindo algum ouro, estando vestido e sendo “bem-procedido em muitos tratados da vida”, era a melhor opção da órfã Domingas, que, abandonada ao desamparo, não encontraria outro homem em condições superiores e disposto a se casar com ela. A posse de ouro e roupas colocavam Antônio, no complexo escalonamento das hierarquias sociais, acima de um grande grupo de homens negros nas Minas Gerais da primeira metade do século XVIII, mesmo se tratando de bens limitados. Estar vestido e ter algum poder aquisitivo, mesmo que pouco e rapidamente gastável, o tornava mais digno até mesmo que a mulher que escolhera para se enlaçar. Tendo em vista o fato de ter se casado com Domingas sem as autorizações necessárias, Antônio tentava convencer os representantes da Justiça de que a moça não teria melhor opção ⁹⁵. Ele assentava sua argumentação no fato de estar trajado, ter algum ouro e

testamento do pai, na intenção de atender prontamente a esse desejo. Na ausência de nomeações, sendo a mãe ou avó vivas, e “vivendo honestamente” e sem contrair novo matrimônio, a elas seriam entregues, preferencialmente os órfãos. Em sua ausência, o juiz deveria nomear o parente mais próximo ou um “homem bom do lugar”. Ver: JULIO, Kelly Lislie, VARTULI, Silvia Maria Amâncio Rachi. ““Em sua companhia”: estratégias femininas no processo educativo dos filhos. Vila Rica, Minas Gerais (1770 – 1830)”. In: **Educação em Revista**, Belo Horizonte, v. 32, n. 3, pp. 91 – 117, Julho – setembro de 2016, p. 102.

⁹⁴ ACSM. Inventário de Dionísio da Silva, 1739 – Cód. 030, Auto 0732.

⁹⁵ Órfãos menores de 25 anos deveriam receber do juiz dos órfãos o aval para a realização de casamentos, conforme se infere das atribuições definidas nas Ordenações de 1603. Ver: Livro 1, Tit. 88: Dos Juizes dos Órfãos, p. 206. Disponível em: <http://www1.ci.uc.pt/ihti/proj/filipinas/11p206.htm>. Consultado em 01/10/2018. Sobre o funcionamento do Juizado dos órfãos, ver: SANTOS, Juliana Godoy. “Juizado de órfãos em Minas colonial, século XVIII”. In: XXVII Simpósio Nacional de História. ANPUH – Brasil: Conhecimento histórico e diálogo social. Natal, RN, 22 – 26 de julho de 2013. Disponível em:

conhecimentos, evidenciando a importância que esses elementos tomavam em meio à sociedade mineira do período: eles o tornavam um bom partido, ou seja, pessoa digna para o casamento.

Vestir acrescentava valor aos sujeitos, valor que parecia ser reconhecido pela própria pessoa, bem como pelo meio social onde essa circulasse. A aparência triunfava em relação a outros aspectos numa sociedade barroca que tinha a maioria de sua população sem saber ler ou escrever, na qual “ver era das experiências mais importantes: o poder e o prestígio deveriam saltar aos olhos; a condição social inscrita no vestuário constituía uma linguagem que não permitia dúvidas, dada a força das alegorias”⁹⁶. Escravos e miseráveis compreendiam os meandros que regiam tais percepções, o que levava ao uso das vestimentas como forma de se destacarem ao menos nos circuitos mais imediatos de suas redes de relações, e, quiçá, de perceberem a si próprios de maneira melhorada⁹⁷. Ou seja, considerando-se que “os processos de habituação com a ordem das coisas ao redor que fazem de nós o que somos”⁹⁸, o consumo de certas peças de roupas por parte de escravos pode ser compreendido como a negação ou rejeição prática de uma condição que lhe foi imposta.

No ano de 1726, em resposta ao Conselho Ultramarino, que havia questionado ao governador do Rio de Janeiro, Luís Vahia Monteiro, sobre a utilidade de enviar para as Minas somente negros angolas, a autoridade, que tratava de expor o insucesso de uma rebelião escrava pela indecisão a respeito de quem reinaria sobre os negros, se uma liderança angola ou uma mina, respondia com insinuações que dimensionavam alguns aspectos do cotidiano e das relações sociais, ao mesmo tempo em que deixavam transparecer certo ideal de vida que se estabelecia na colônia. Dizia o governador que as minas não se poderiam cultivar sem os negros, que executavam os trabalhos mais vigorosos, “como porque os brancos e reinóis ainda que sejam criados com a enxada na mão em pondo os pés no Brasil nenhum queria trabalhar, e se Deus lhes não dava meios lícitos para passar a vida, costumavam sustentar-se de roubos e

http://www.snh2013.anpuh.org/resources/anais/27/1372282311_ARQUIVO_ArtigoANPUH2013-JulianaGodoySantos_1.pdf. Consultado em 29/09/2018.

⁹⁶ LARA, S.H. “Sedas, panos e balangandãs: o traje de senhoras e escravas nas cidades do Rio de Janeiro e Salvador (séc. XVIII)”. In: SILVA, Maria Beatriz Nizza da (Org.). *Brasil: colonização e escravidão*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2000, pp. 177 – 187, p. 180.

⁹⁷ John Styles, ao tratar das roupas no cotidiano da sociedade inglesa do século XVIII, apontou que a relação das pessoas comuns com a cultura de consumo do século XVIII inglês não se restringia a algo como conseguir e gastar, que é necessário considerar a maneira como as aquisições eram compreendidas. O autor apresenta um exemplo: um jovem e mal remunerado fabricante de meias, que fez turnos para comprar um traje elegante. Seu traje, além de atrair os olhares femininos, fez com que ele mesmo apreciasse sua própria aparência. Ver: STYLES, John. *The dress of the people*. Everyday fashion in eighteenth-century England. New Haven and London: Yale University Press, 2007, em especial a introdução: “Consuming in the eighteenth century”.

⁹⁸ SUGUMATSU, op. cit., p. 228.

trapaças”⁹⁹. Brancos e reinóis se apartavam dos trabalhos, praticando atos ilícitos caso não houvesse meios de se sustentarem. Mesmo partindo dos estratos inferiores da sociedade portuguesa, esses homens desejavam para si, ao cruzarem o Atlântico, uma vida que excluísse os desgastes do trabalho pesado, nem que lhes fossem necessárias atitudes questionáveis perante a comunidade. Na continuação do documento, a argumentação do governador seguia, retratando outros aspectos:

(...) que nas mesmas minas se dê a providência de que aqueles habitadores brancos usem dos escravos mais para o serviço laborioso de tirar ouro do que para auxiliar as suas vinganças, soberbas e vaidades, fazendo-se acompanhar para qualquer parte com grande quantidade de negros bem vestidos e armados, pois deste uso resulta cultivarem-se os negros no uso delas, e nas civilidades que podem servir de fomento para semelhantes delírios (...) ¹⁰⁰

Aos escravos cabiam outras atividades além do trabalho, servindo também nas “vinganças, soberbas e vaidades” de seus senhores. Esses, armavam e vestiam muito bem os negros, acompanhando-se deles a qualquer destino. Aos olhos da autoridade, disso resultava o aprendizado dos escravos no manuseio de armas e na envergadura de roupas e das civilidades pertinentes aos dois usos. As roupas, conforme visto nos capítulos primeiro e segundo, estavam, nas sociedades com características de Antigo Regime, intrinsecamente ligadas às civilidades e às hierarquias sociais reproduzidas no interior de sua lógica. Pelo texto, as armas poderiam ser empregadas na agressão de outrem e as roupas, ao que sugere o documento, usadas de maneira impertinente à condição jurídica dos escravos e seu lugar na sociedade. A esses homens e mulheres caberia apenas cobrir seus corpos e não os vestir. Havia necessidade, de acordo com a argumentação de Vahia Monteiro, de se tomar providências para que os brancos se servissem dos escravos para o trabalho de mineração e não na composição de séquitos, que pelo uso de armas e roupas, poderiam incentivar comportamentos em desacordo com o que se estabelecia como deles desejado.

O documento apresenta também o posicionamento dos reinóis integrantes do Conselho diante das informações apresentadas pelo governador do Rio de Janeiro, muito elucidativas de uma postura esperada dos negros. O procurador da Coroa, ao tomar ciência da correspondência em apreciação, declarou

⁹⁹ “Sobre a informação que se pediu ao governador do Rio de Janeiro a respeito de dizer se convinha que fossem só para as minas os negros de Angola”. In: Documentos Históricos. Consultas do Conselho Ultramarino. Rio de Janeiro, 1726 – 1756. Biblioteca Nacional. Divisão de Obras Raras e publicações, 1951, vol. XCIV, pp. 28 – 30.

¹⁰⁰ Idem, p. 30.

(...) que o arbítrio do governador do Rio de Janeiro era muito bom e não se deviam impedir as ordens que ele aponta para as capitanias das minas de São Paulo, mas proibir-se aos escravos todo o uso de armas e vestidos que não forem precisos para o reparo dos seus corpos, e fazê-los ter a sujeição e humildade necessária (...) ¹⁰¹

Os trajes considerados necessários aos negros eram somente aqueles que servissem “ao reparo do seu corpo”, ou seja, para cobrir as vergonhas e para proteção contra as intempéries climáticas. Trajes mínimos, como dito acima. Dar aos negros apenas estes trajes auxiliava a assegurar, de certa forma, a postura que deles era desejada, ou seja, sua sujeição e humildade. Aos olhos das autoridades, fossem do governo da América portuguesa ou do Reino, as roupas estavam relacionadas aos comportamentos de maneira que, ao vestir acima de sua condição social, os escravos poderiam se sentir incentivados à insurgência e à desobediência, bem como poderiam se colocar propensos à agressão daqueles que eram considerados seus superiores.

Cabe observar que apesar dos indícios que informam sobre as vestimentas escravas, quanto ao grosso da população miserável, se torna mais difícil alcançar o que vestiam e seus consumos no geral. Os inventários e outras fontes elencadas para esta investigação permitem conhecer as vestimentas e as relações que se estabeleciam com esses artefatos nos grupos sociais que contavam com algum patrimônio acumulado, de maneira que a maior parte da população permanece no silêncio. Entretanto, nos níveis mais baixos de fortuna encontrados em meio à documentação, é possível entrever uma materialidade limite, que caracterizava as posses daqueles que possuíam alguns bens acumulados, mas não suficientes para que fossem considerados ricos.

A cor da pele dos sujeitos fazia incidir sobre eles um olhar que, de imediato, os associava à escravidão e aos níveis hierárquicos inferiores. E, como muitos daqueles que eram provenientes do Reino tinham como valor inculcado uma correlação entre aparência e qualidade dos sujeitos, a forma de vestir de negros e negras, que faziam uso de roupas consideradas refinadas, provocava desconfortos que davam origem às diversas expressões dessa sensação. Como se observa na correspondência dos representantes de Francisco Pinheiro nas Minas.

Em fevereiro de 1725, Francisco Cruz escrevia a Francisco Pinheiro, da Vila Real de Sabará, contando sobre coisas cotidianas e sobre os negócios. Cruz pedia que Pinheiro enviasse carregações com artigos de qualidade, pois isso era algo que lhe facilitaria as vendas. Coisas

¹⁰¹ Ibidem, p. 30.

ruins, malfeitas ou estragadas dificilmente se vendiam. Como certa roupa branca e sapatos enviados a Cruz:

lhe peço pelo amor de Deus Vossa Mercê não torne a empregar o dinheiro em outra tal roupa branca nem semelhantes sapatos pois me custou muito a dar-lhe saída, a causa disto é que nestas terras os próprios pretos que vestem camisa que nem todos os vestem são finas que tomara eu que os meus filhos e minha pessoa vesti-las tão boas sempre como as que eles vestem pois lhe peço para isso com esta informação seja pouca e boa porque sempre tem saída

102

Francisco Cruz observou que a qualidade dos produtos era necessária pois os consumidores eram exigentes. De acordo com o comerciante, alguns pretos vestiam camisas e outros não. Os que vestiam, procuravam usar as camisas finas. O estranhamento era forte a ponto de o remetente comparar as camisas usadas pelos negros com as que ele e seus filhos costumavam usar. Exageros à parte, o tipo das camisas compradas pelos negros no comércio local surpreendia o reinol, de maneira que o incentivou a registra-lo em carta, utilizando o fato como argumento com a finalidade de reforçar o pedido para que se lhe remetessem bons artigos.

Cruz, generalizando as pessoas sobre as quais tratava pela cor da pele, sem especificar a condição de livre ou escravo, deixa implícito em suas palavras a associação da cor da pele negra ao cativo. Enfatizando a cor, ele mostra a Francisco Pinheiro que até mesmo os consumidores pertencentes aos estratos mais baixos da sociedade compravam roupas finas. Se a intenção de Pinheiro era enviar artigos de baixa qualidade para gente de “baixa qualidade”, para usar a terminologia da época, que se refere ao estrato social ocupado pelos indivíduos, Cruz acenava com o fato de os consumos nem sempre estarem de acordo com as premissas advindas de uma hierarquização social tripartida, calcada no nascimento e no privilégio. Na prática, apesar das diferenças materiais que marcavam os diversos níveis de riqueza e os lugares ocupados no escalonamento social, os usos das vestimentas nem sempre seguiam esses postulados. E no interior de diversificados cenários materiais cotidianos, aquilo que se poderia conceber como inaceitável ocorria.

Para conhecer melhor o conteúdo das caixas dos menos afortunados, foram selecionados a partir da amostra utilizada nesta pesquisa, composta de 131 inventários pós morte feitos na Vila do Carmo, posteriormente Mariana, e seu termo, entre 1722 e 1760, uma parcela de 16

¹⁰² LISANTI, op. cit., vol.1, p. 256.

inventários com montemores menores do que 1:000\$000 (um conto de réis) ¹⁰³. Como dito acima, considera-se que essa amostra tenha capacidade de lançar luz sobre os consumos da gente que possuía poucos bens acumulados.

Dos 23 inventários que possuíam montemor menor do que um conto de réis, 7 não traziam registro de peças de roupa. Esses documentos foram desconsiderados para as análises a seguir, que se baseiam em 16 inventários ¹⁰⁴. A amplitude dos 16 conjuntos variou entre 1 e 16 peças, apresentando uma diversidade de 26 peças de vestuário, desconsiderando a especificação feminina e masculina ¹⁰⁵. Situações muito diversas com relação às vestimentas marcaram esta amostra.

Antônio Lopes Rosado, morador em Camargos, homem viúvo, pai de 4 filhos, faleceu no ano de 1731, sem deixar testamento. As roupas que possuía no momento da morte eram um par de botas usado, avaliado em 4\$800 (quatro mil e oitocentos réis), uma casaca de baeta preta, forrada de saeta preta, em bom uso, que valia 6\$400 (seis mil e quatrocentos réis), uma véstia de duas baetas em bom uso e uns calções de barregana ainda novos, avaliados conjuntamente em 2\$640 (dois mil, seiscentos e quarenta réis), um sertum de baeta verde já usado e forrado do mesmo, em \$660 (seiscentos e sessenta réis), uma camisa e uma ceroula, avaliadas juntas em \$330 (trezentos e trinta réis). O viúvo, antes de morrer contava com um traje completo, desde as peças interiores (camisa e ceroula), casaca, vestia e calção para vestir, sertum para cobrir e um par de botas. Suas roupas não eram tão caras e somadas alcançavam um montante de 14\$830 (quatorze mil, oitocentos e trinta réis). O valor representava apenas 2,5% do montemor que somava 598\$270 (quinhentos e noventa e oito mil, duzentos e setenta réis).

José Pacheco Resende, morador na Freguesia do Furquim, faleceu no ano de 1743, sem fazer cláusulas de últimas vontades e deixando uma viúva com cinco filhos menores de 16 anos. O montemor do casal somava 73 oitavas de ouro, algo que equivalia a cerca de 110\$000 (cento e dez mil réis). As roupas registradas no arrolamento eram muito poucas: uma véstia e calção de pano alvadio com forro de saeta escarlata, avaliada em 6 oitavas de ouro, um chapéu de sol já velho, em uma oitava de ouro, um chapéu fino com seu galão de prata usado, em uma oitava

¹⁰³ Cabe ressaltar que não se trata das caixas dos menos afortunados da região em estudo, mas dos conjuntos de roupas identificados nas menores fortunas da amostra documental usada na pesquisa. Trata-se, portanto, de um grupo de pessoas que tinham algum patrimônio acumulado quando de sua morte, possibilitando a divisão entre os herdeiros.

¹⁰⁴ Desses, 6 pertenciam a forros (um homem e cinco mulheres) o que representa 37,5% da amostra.

¹⁰⁵ As peças identificadas foram: saia, quimão, colete, manto, camisas, casaca, vestia, sertum, calção, ceroula, anágua, fita, meia, capote, jaleco, condessa ou vestinha de cima, lenço, lenço de cabeça, pano, chapéu de sol, chapéu fino, chapéu grosso, cabeleira, sapato, bota e chinela.

e meia ¹⁰⁶. Ao que parece, somente constaram os itens mais caros, pois a fortuna era pouca e os órfãos muitos. Mesmo sendo apenas 4 peças, seus valores somados ultrapassavam os 10% do valor do montemor. Quando os bens eram muito poucos, como no caso de José, as roupas mais caras faziam volume na somatória da fortuna e se tornavam importantes para o pagamento de dívidas ou mesmo para garantir a alimentação dos órfãos. Algumas peças desses conjuntos menos afortunados sugerem certo desejo de parecer melhor, como o chapéu fino com galão de prata pertencente a José permite inferir. E, a pensar nas despesas cotidianas, para garantir o sustento familiar e da escravaria, escolher comprar um chapéu fino ao invés de empregar o valor dispendido em outra necessidade pode revelar algo mais. Pois, num patamar de vida material no qual as urgências se traduzem em consumos estritamente necessários, optar por um chapéu ou peças de roupas mais caras demonstram com força a importância que tais artigos recebiam e o fascínio que o vestir asseadamente exercia nessa sociedade como um todo.

A maioria dos documentos em análise apresentou declarações que retratavam apenas os trajes mais caros, algo corroborado pelas caracterizações do estado de conservação das vestimentas registradas. Dessa forma, foi possível notar o luxo e o requinte que marcavam algumas peças. A preta forra Cezilia Mendes, falecida em 1733, por exemplo, possuía duas varas de fita de tela azul e ouro larga e já usada, que valia 3\$000 (três mil réis), uma saia de seda preta lavrada de rosa e com bom uso, avaliada em 6\$400 (seis mil e quatrocentos réis), uma saia de barbarisco de França já usada, em 3\$600 (três mil e seiscentos réis), uma saia de chita usada, em 1\$800 (um mil e oitocentos réis) e um colete de galacé de ouro com franja de ouro já usado em 2\$400 (dois mil e quatrocentos réis) ¹⁰⁷. O montemor dos bens de Cezilia somava 536\$960 (quinhentos e trinta e seis mil, novecentos e sessenta réis). Não havia bens de raiz. Os móveis se restringiam a um catre e três caixas de pau pequenas. Havia um cavalo, joias de ouro que somavam 123\$060 (cento e vinte e três mil e sessenta réis), botões de saia de prata, uma colher de prata e dois escravos, cujos valores somavam 350\$000 (trezentos e cinquenta mil réis). A pequena fortuna de Cezilia reluzia em sua aparência, por meio da qual parecia buscar reafirmar, publicamente, a liberdade conquistada ¹⁰⁸.

¹⁰⁶ ACSM. Inventário de José Pacheco Resende, 1743 – Cód. 133, Auto 2775.

¹⁰⁷ ACSM. Inventário de Cezilia Mendes, 1733 – Cód. 035, Auto 0818. O montemor dos bens de Cezilia somava 536\$960 (quinhentos e trinta e seis mil, novecentos e sessenta réis). Não havia bens de raiz, os móveis se restringiam a um catre e três caixas de pau pequenas, havia um cavalo, joias de ouro que somavam mais de cento e vinte mil réis, botões de saia de prata, uma colher de prata e dois escravos, cujos valores somavam trezentos e cinquenta mil réis.

¹⁰⁸ Cláudia Mol traça um quadro geral em que se evidencia o luxo no trajar das pretas forras em Vila Rica, entre 1750 e 1800. A historiadora observa detalhes como cores e acessórios usados, apontando seus valores e afirma que essas mulheres ostentavam tecidos nobres, por vezes proibidos em lei. Ver: MOL, C. 2004, op. cit..

Como se observa nesses exemplos, algumas peças, apesar de possuírem ouro na composição de seus tecidos e ornamentos, eram já usadas. O tempo de uso das roupas impactava em sua aparência, pelo desgaste das cores, manchas e até mesmo remendos ¹⁰⁹. Detalhes como estes ajudavam a dimensionar o valor monetário desses artefatos indumentários e acabavam por serem associados ao estatuto social pertinente aos seus usuários, quando das leituras alheias que se faziam nos diversos ambientes sociais. Mas, cabe observar que a caracterização como “usada” é indicativa de algum uso, o que poderia se encontrar bastante distante do que se concebia por velho, qualificação atribuída e que caracterizava muitas peças, mas não a maioria, nos 131 inventários apreciados.

Josefa Maria, falecida em 1730 possuía um conjunto considerável de 16 peças, o maior da amostra. Eram cinco saias: uma de seda preta nova, avaliada em seis oitavas de ouro, uma saia de riscadilho usada, avaliado no mesmo, uma de cabaia usada, avaliada em duas oitavas e meia de ouro, e duas saias brancas velhas. Saias velhas estavam lado a lado das novas nos usos cotidianos. As camisas eram de mulher, com renda já usadas e valiam juntas oito oitavas, ou duas oitavas cada uma. Para usar sobre as camisas, havia um colete de seda usado, avaliado em uma oitava e meia, e três coletes brancos lisos usados, que juntos valiam três quartos de oitava de ouro. E para cobrir, a mulher possuía um manto de lustro já velho que valia quatro oitavas de ouro. Havia ainda um par de sapatos de mulher de pelica novos, que valiam duas oitavas e meia de ouro e um quimão, espécie de roupa de chambre, ou seja, de ficar em casa ou no quarto ¹¹⁰. Novo e velho eram combinados no vestuário de Josefa. Algo que se reproduzia por toda a sociedade. As peças velhas estavam presentes em grande número de arrolamentos, algo que sugere que os usos se estendiam ao máximo possível, de maneira independente do nível de riqueza dos sujeitos. Mas, se as quantidades possuídas forem consideradas, desvela-se o fato de as roupas dos menos afortunados envelhecerem com maior velocidade, pois tanto o acúmulo de sujeira, quanto as lavagens mais frequentes imprimem nos tecidos marcas de desgaste, como

¹⁰⁹ Daniel Roche apontou que a materialidade das peças de roupas dificultavam sua limpeza e tornavam inevitável o seu desgaste: as roupas de homens e mulheres franceses do século XVIII eram feitas, em sua maioria de tecidos que não podiam ser lavados, as cores feneciam nas lavagens e diante do mal tempo, a lama e a aglomeração das cidades eram tão responsáveis por sujar as roupas quanto o pesado trabalho rural. Ademais, para manter a limpeza era necessário um amplo número de peças, considerando-se o tempo de lavagem. Ver: ROCHE, op. cit., pp. 372 – 375. Cremos que todos esses elementos devem ser considerados para se pensar as vestimentas, sua conservação e limpeza na América portuguesa.

¹¹⁰ ACSM. Inventário de Josefa Maria, 1730 – Cód. 015, Auto 0466. A definição de quimão se encontra em BLUTEAU, R. Vocabulário português & latino, vol. 7, p. 61. Timão e quimão, no Brasil eram a mesma coisa, conforme aponta SILVA, António de Moraes, Dicionário da Língua Portuguesa, vol. 2, p. 775. Ambos consistiam em uma espécie de “roupão grande aberto por diante”.

manchas, rasgos, buracos, entre outros, as quais estavam conectadas, nas sociedades com características de Antigo Regime, a uma imagem não asseada.

Voltando ao inventário de Josefa, não havia registro de bens de raiz, mas constavam 9 escravos no arrolamento, bem como peças de joias: três cordões de ouro que acrescentavam cinquenta e três oitavas e meia de ouro ao patrimônio da mulher, dois pares de botões lavrados grandes de ouro de saia, que foram avaliadas em dezoito oitavas e um par de brincos de aljófares esmaltados. As duas colheres de prata usadas valiam uma oitava de ouro e o dedal de ouro, por sua vez, foi alvidrado em duas oitavas e meia de ouro. Além desses bens mais valiosos, Josefa tinha alguns utensílios de cozinha e mesa, como tachos e pratos, mas não possuía móveis. Para sua aparência, a mulher dispunha de um conjunto de roupas que a serviria em ocasiões como ir à missa, bem como com roupas específicas de ficar em casa, como o quimão de seda. A separação entre roupa de casa e roupa para a rua, por sua vez, traz à luz uma importante questão. Tal divisão de especialidades de funções nas vestimentas, ora devotadas ao ambiente público, ora para casa, denotava que as roupas seguiam o avanço da intimidade, aprimorando-se de maneira a garantir trajes confortáveis para se disfrutar do ambiente em que se estava protegido dos olhares alheios.

O quimão esteve presente em 22 inventários, representando 16,7% da amostra de 131 inventários. Não se tratava, ao que parece, de uma peça comum. Ao todo foram observados 28 quimões. Desses, 17 eram de baeta (61%), 6 eram de seda (21%), 4 de bretanha (14%) e um de chita (4%). A baeta era um tecido de lã, majoritariamente utilizada nas estações frias. O quimão poderia ser usado sobre outras roupas nas épocas em que as temperaturas estivessem baixas, ou mesmo para envolver o corpo despido. Os demais tecidos eram mais finos e frescos e os quimões deles feitos eram para as épocas mais quentes ¹¹¹.

Na década de 1720 houve 4 ocorrências da peça de roupa, algo em torno de 18% do total de ocorrências. Neste período, no qual se insere o inventário de Josefa Maria, a peça de roupa esteve associada às fortunas maiores do que seis contos de reis, o que tornava a posse de Josefa

¹¹¹ Mary del Priore mostra o uso do quimão / timão, por mulheres no interior de seus domicílios: “Em casa, cobertas com um “timão”, espécie de confortável camisolão branco em tecido leve, ocupavam-se nas atividades domésticas. Os cabelos, mal penteados ou “*en papilottes*”, segundo a inglesa Maria Graham, dava uma péssima impressão de desmazelo. Pior, a tal camisola deixava expostos os seios.” Ver: DEL PRIORY, Mary. “Mulheres de açúcar: Vida cotidiana de senhoras de engenho e trabalhadoras da cana no Rio de Janeiro, entre a Colônia e o Império.” In: *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, Rio de Janeiro, v. 169, p. 57-90, 2008. p. 78. Ligia de Souza Guido, estudando o vestuário na vila de Itu entre 1765 e 1808, observou o uso da peça de roupa tanto por homens quanto por mulheres. Ver: GUIDO, Ligia Souza. *Sob capas e mantos: roupa e cultura material na Vila de Itu, 1765 – 1808*. Dissertação de mestrado. Campinas – SP: Unicamp, 2015, p. 160. A situação é semelhante ao observado na amostra em estudo nesse capítulo.

um caso de exceção. Na década de 1730, se concentraram 23% das ocorrências, ou 5 inventários. Dentre esses, um apresentou posse de 4 dessas peças, todos de bretanha, pequenos e usados. Tratava-se de Helena Rodrigues, cujo inventário foi analisado no segundo capítulo, como exemplo que delineava o que seria viver asseadamente em termos materiais ¹¹². Todos os outros quatro inventários do período apresentaram apenas um quimão cada, todos com fortuna acima de um conto e meio de réis. Na década de 1740, para a qual se observou maior frequência, houve 9 inventários registrando o quimão, o que representa 41% das ocorrências. Dentre esses 9 inventários, em três constavam duas peças da roupa em estudo, e em dois desses três, houve a combinação de duas peças com tecidos diferentes.

Francisco Alves Vieira, falecido em 1743, era dono de dois quimões: “um quimão de duas baetas amarelas usado” e “um quimão de duas chitas usado”, cada um avaliado em uma oitava e meia de ouro, o que correspondia, no total, a cerca de 4\$500 (quatro mil e quinhentos réis) ¹¹³. O capitão mor José Ferreira Torres, inventariado em 1744, também dispunha de dois quimões, “um quimão de baeta cochonilha novo” e “um quimão de seda carmesim e matizes forrado de nobreza verde usado”¹¹⁴. Os dois homens dispunham de peças apropriadas para usar em casa, fosse no tempo do inverno ou do verão. O quimão, com seu uso devotado ao espaço interior da casa, na intimidade do domicílio, sugere que a indumentária já seguia uma divisão entre público e privado. E sendo da ordem do privado, os quimões pareciam inspirar o conforto do corpo, que se despia da rigidez do traje usado na rua, cuja composição se voltava à satisfação das expectativas sociais. A casa era o lugar da privacidade onde o peso do social abria espaço para a leveza do íntimo, algo que tocava até mesmo o formato dos trajes usados. Ademais, a posse da peça de roupa poderia ser sugestiva da passagem de períodos mais prolongados no interior dos domicílios, tempo que parece ser de ócio e de devotamento a si mesmo.

Entre 1741 e 1750, o quimão esteve associado aos diversos níveis de fortuna. Houve 5 referências em níveis acima de três contos de réis (56%), 3 referências no nível entre um e dois contos de réis (33%) e 1 referência abaixo de um conto de réis (11%). A peça de roupa era apreciada em todos os níveis de riqueza, entretanto, esteve presente majoritariamente nas grandes fortunas registradas nos inventários da Vila do Carmo e seu termo. A década de 1750, por sua vez, concentrou 4 ocorrências, ou seja, 18% das referências à peça em questão. Em

¹¹² ACSM. Inventário e testamento de Helena Rodrigues, 1731 – Cód. 120, Auto 2506. Os bens de Helena somavam mais de três contos de réis.

¹¹³ ACSM. Inventário e testamento de Francisco Alves Vieira, 1743, Cód. 089, Auto 1871. Os bens de Francisco somavam mais de um conto e duzentos mil réis.

¹¹⁴ ACSM. Inventário e testamento do Capitão mor José Ferreira Torres, 1744 – Cód. 132, Auto 2758. A fortuna do Capitão mor José somava mais de vinte e dois contos de réis.

metade dos casos o quimão estava registrado em fortunas menores do que um conto de reis, ambas de pretos forros. De maneira geral, ao longo do período total estudado, o quimão estava mais presente nas maiores fortunas, proporcionando àqueles que delas usufruísem o conforto de um traje próprio para estar em casa.

Ter trajes adequados à rua e aos encontros sociais propiciados pelo ambiente público, em que os olhos alheios mediam e avaliavam as aparências, associando-as à riqueza e à nobreza de seus portadores, bem como trajes específicos para o uso doméstico certamente compunham um traço dos conjuntos de vestimentas encontrados nos inventários mais afortunados. A especialização dos trajes que se adequavam ao público e ao privado estava ligada às quantidades mais acentuadas de peças de roupa acumuladas.

Para avaliar o conteúdo dos guarda-roupas mais ricos, foram selecionados os 20 inventários com as maiores fortunas identificadas na amostra, todas acima de 10:000\$000 (dez contos de réis), correspondentes à sexta faixa de fortunas, de acordo com o escalonamento feito no capítulo anterior. Em 5 desses documentos não havia registro de roupas, de maneira que a amostra com a qual doravante se trabalha foi composta com 15 inventários. A amplitude dos conjuntos variou entre 1 e 72 peças de roupas. E nesses conjuntos foi possível identificar 30 peças diferentes, para as quais se observam a multiplicação das peças de cobrir e das roupas devotadas ao espaço da casa ¹¹⁵.

Um primeiro ponto que se destacou em termos de vestimentas nas fazendas mais ricas foi a quantidade de vestidos, ou seja, conjuntos articulados de três ou quatro peças, tanto para homens quanto para as mulheres. Na amostra estudada anteriormente, houve apenas um conjunto desse tipo: “um vestido casaca de pano avinhado velho forrado de tafetá verde véstia e calção de riço”, pertencente a Antônio Nunes de Assunção, falecido em 1756, que foi avaliado em 14\$400 (quatorze mil e quatrocentos réis) ¹¹⁶.

Nas fazendas mais ricas, a combinação de tecidos e aviamentos de luxo marcavam tais conjuntos, cujos preços de avaliação atingiam altos patamares, as vezes bastante acima do vestido de Antônio Nunes. Por exemplo, os vestidos arrolados no inventário de Antônio da Silva Costa, em 1728: “um vestido de saragoça casaca véstia calção caseado de fio de prata”

¹¹⁵ Novamente, sem considerar a classificação de gênero das peças, foram identificadas as seguintes: capotinho, capote, capa, reguingote, manto, roupão, xale, marotinho, opa, saia, calção, meia, véstia, casaca, macaquinho, casaquinha, colete, quimão, penteador, roupa de preguiça, camisa, guardapé, anágua, ceroula, chapéu fino, chapéu oleado, chapéu, cabeleira; sapatos, botas.

¹¹⁶ ACSM. Inventário de Antônio Nunes, 1756 – Cód. 055, Auto 1223.

avaliado em 32 oitavas de ouro, que valiam na data 1\$200 (mil e duzentos réis) cada uma, perfazendo o valor total de 38\$400 (trinta e oito mil e quatrocentos réis); um vestido de pano azul casaca véstia calção caseado de lã”, avaliado em 35 oitavas de ouro, ou seja, 42\$000 (quarenta e dois mil réis) e “um vestido de lemiste preto casaca calção véstia de seda preta com dois pares de meias pretas” avaliado em 50 oitavas de ouro, ou seja, 60\$000 (sessenta mil réis)¹¹⁷. A somatória dos bens de Antônio alcançou o valor de 10.807 oitavas de ouro, que convertidas em réis somavam 12:968\$400 (doze contos, novecentos e sessenta e oito mil e quatrocentos réis). Antônio era senhor de 47 escravos, dono da metade de um engenho nas Minas e uma casa na Vila de São Paulo, os quais somavam 2.378 oitavas de ouro. As vestimentas compunham a categoria com o terceiro maior valor investido dentre os bens desse homem. Algo incomum para o período em estudo, no qual o valor total das vestimentas dificilmente superava os investimentos no espaço interno da casa, em especial na utensilhagem e móveis do domicílio.

O vestido masculino, composto de casaca, véstia e calção, parece remeter ao vestido à Francesa, traje usado na corte de Versalhes sob reinado de Luís XIV. Também conhecido como “vestido militar”, a roupa refinava sua imagem bélica com o uso de complementos: peruca, gravata, meias e sapatos com fivelas. O vestido se orquestrava ao redor da casaca, peça que o rei francês empregou na uniformização de seus exércitos em meados do século XVII e acabou sendo incorporada às vestimentas civis, adornada com uma fileira extensa de botões¹¹⁸. A casaca era vestida sobre a véstia, outra peça de origem militar, a qual, quando de sua introdução em Portugal, enfrentou a resistência de D. Pedro II, que proibiu seu uso por meio da Pragmática de 1668, na tentativa de manter o uso do gibão, ao mesmo tempo em que afastava a peça de roupa de modelo estrangeiro, em moda na França¹¹⁹. Entretanto, suas tentativas não foram bem-sucedidas, uma vez que a véstia, incorporada ao vestuário masculino português, já na primeira metade do século XVIII era uma peça difusa também no vestir cotidiano dos mineiros.

Os vestidos constaram em 11 dos 15 inventários em análise, ou seja, em 73% da amostra. Nesta, 6 inventários pertenciam a mulheres e 9 a homens, de maneira que a maior parte das vestimentas eram masculinas. Mesmo assim, cabe observar, que nessa amostra, os vestidos femininos, fossem de uma ou mais peças, eram mais raros, pois somente foram contabilizados em 4 inventários, nos quais contava-se a roupa do casal. Em cada um desses quatro inventários,

¹¹⁷ACSM. Inventário de Antônio da Silva Costa, 1728 – Cód. 056, Auto 1230.

¹¹⁸ Ver: GIORGI, 2016, op. cit.

¹¹⁹ Conforme vimos no capítulo 1, no item “O luxo, as modas e as aparências”.

foram registrados um vestido feminino apenas, ao passo que em um deles, em que se declarou a roupa do casal, havia 4 vestidos masculinos. No geral, dos 11 inventários em que os vestidos figuraram, em 5 deles (45%) havia de três a quatro conjuntos e em 3 deles (27%) havia um desses conjuntos de peças. Mas não somente nos conjuntos de peças articuladas esteticamente entre si residiam os sinais que tornavam as vestimentas admiráveis e desejadas. O luxo, como dito anteriormente, se estribava nos pequenos detalhes e nas quantidades.

No inventário de Ana Gonçalves de Camargo, feito no ano de 1723, somaram-se 69 peças de roupas pertencentes ao casal, ou seja, estavam declaradas roupas femininas e masculinas. Para a mulher, um abundante conjunto de peças marcadas por uma cuidadosa ornamentação, servia aos usos cotidianos e nos eventos em que se exigiam galas.

A mulher possuía entre outras coisas “um capote de pano berne com suas picaduras em parte que se veste com galão de fio de ouro” avaliado em dezessete oitavas e meia de ouro, uma casaca de mulher de pano berne, com sua trena estreita de prata de fio grosso, forrado de aspernegão azul com sua véstia de seda e cinta trenada de prata, também forrada de aspernegão azul. As peças foram avaliadas em 30 oitavas de ouro. O “chapéu fino agalado” de Ana valia 5 oitavas de ouro. Seus “dois pares de meias de seda de mulher com algum uso”, alcançara a cifra de três oitavas de ouro. Havia ainda um manto de cristal, avaliado em 12 oitavas e um “quimão de seda parda, forrado de tafetá carmesim já usado” em 20 oitavas de ouro. Seus guardapés, saia que se colocava por baixo de roupas abertas ¹²⁰, eram 3, um de seda carmesim com ramos cor de ouro, matizado com flores de várias cores e em bom uso, avaliado em 26 oitavas de ouro, um de seda sobre cetim azul, com flores da mesma cor, que valia 6 oitava de ouro, e outro de seda azul ferrete de vários ramos já usado, no mesmo valor. Ana tinha mais quatro saias, dentre as quais a mais cara era uma de seda preta adamascada, que valia 26 oitavas de ouro e outras quatro saias brancas, de panico e de bretanha. Suas camisas eram nove: três de bretanha e uma de cambraia todas com rendas, e outras cinco de pano de linho já usadas e chãs.

Conforme as descrições, algumas peças contavam com ornamentações douradas e fitas bordadas de prata, itens de uso restringido a poucos pelas Lei Pragmática de 1698, como visto no primeiro capítulo. Mas apesar dos sinais de luxo e nobreza presentes nesse conjunto de roupas, observa-se que nem todas os itens do conjunto estavam novos, alguns deles contando com buraquinhos, como o capote de pano berne, no qual coexistiam sinais opostos. As picaduras em parte visível da roupa, que assinalavam seu mal estado de conservação, e o galão

¹²⁰ Ver: BLUTEAU, op. cit., vol. 4, p. 147 e SILVA, A. M., op. cit., vol. 2, p. 105.

de ouro que adornava a peça e reluzia status. As roupas interiores também combinavam peças usadas e chãs com itens mais adornados e menos usados. Ou seja, nas caixas ou guarda-roupas dos mais ricos, conforme se multiplicavam as peças registradas, começavam a emergir do silêncio os itens mais antigos, mostrando que o aproveitamento das peças se estendia por longos períodos e que a roupa envelhecida não era descartada, em especial se fosse roupa interior, cuja aparência desgastada poderia ficar escondida entre a pele e as peças de vestir.

O capitão mor José Ferreira Pinto, inventariado no ano de 1739, morador na freguesia do Sumidouro, por exemplo, dispunha, segundo o arrolamento de seus bens, de 22 peças de roupas, entre as quais estavam “um vestido de lemiste de casaca véstia e calção forrada a casaca e véstia de saeta e os calções de pano de linho *com bastante uso*” e “uma véstia de seda parda forrada de cabaia e com o forro *roto*”¹²¹. O conjunto de roupas do capitão mor também acolhia itens já bastante desgastados pelo tempo, mas que ainda possuíam algum valor: o vestido valia 6 oitavas de ouro e a véstia 3 oitavas. Houve casos, contudo, em que se registraram roupas que de tão velhas não foram avaliadas. Como no inventário do Sargento mor Paulo Rodrigues Durão, feito em 1743, no qual havia “um vestido de pano preto *sem valor por incapaz*”, registrado no interior de um conjunto no qual figuravam itens como “um vestido de veludo avinhado forrado de verde em meio uso”, avaliado em 30\$000 (trinta mil réis, ou 20 oitavas de ouro)¹²². Novo e velho juntos. Novo para festas e eventos públicos, que exigiam os melhores trajes, e o velho para uso em casa ou na lida de afazeres que não expusessem os sujeitos aos olhares e avaliações alheios. Ambos eram necessários.

Conforme dito acima, ao se avolumarem os conjuntos pertencentes às fazendas mais ricas, outros traços importantes do vestuário surgiam. A coexistência de roupas novas e velhas, empregadas conforme a ocasião, e quiçá, conforme se poderiam esconder ou disfarçar as avarias, uma multiplicidade de ornamentos e tecidos proibidos e a especialização das peças de roupas ganhavam contornos mais claros nas caixas e guarda-roupas mais ricos e amplos. A especialização das peças, já pontuada anteriormente, recebia acréscimos: uma variedade maior de peças devotadas à intimidade e roupas apropriadas para cavalgar e passear.

Mariana Correia de Oliveira, falecida em 1748, moradora no Morro da Passagem era casada com o Capitão mor João Pinto Alves. As roupas declaradas em seu arrolamento de bens somavam 10 peças: “um vestido de mulher de montar casaca e saia de pano azul ferrete

¹²¹ ACSM. Inventário do Capitão mor José Ferreira Pinto, 1739 – Cód. 106, Auto 2181. Destaque da autora.

¹²² ACSM. Inventário e testamento do Sargento mor Paulo Rodrigues Durão, 1743 – Cód. 115, Auto 2377.

casquinha abotoada de fio de ouro usada”, avaliado em 18 oitavas de ouro, ou 27\$000 (vinte e sete mil réis), quatro saias, uma de veludo verde lisa, uma de seda amarela, uma de sarja e uma de camelão carro, todas usadas, avaliadas juntas em 23 oitavas de ouro, ou 34\$500 (trinta e quatro mil e quinhentos réis), duas anáguas brancas de pano de linho usadas, avaliadas em 3 oitavas de ouro ou 4\$500 (quatro mil e quinhentos réis) e um colete de seda liso, no mesmo valor ¹²³. Como havia herdeiros menores de 20 anos no inventário, é possível supor que parte das roupas de Mariana, as de menor valor, teriam recebido outro fim, ao invés de serem acrescentadas ao monte dos bens do casal. Mesmo assim, o documento revela a existência, na Vila do Carmo e seu termo, de trajes apropriados para cavalgar. Algo que sugere a chegada, nessas paragens, de modas e de trajes que se desenvolviam para atender às ocasiões ou funções distintas, conforme aludiam os manuais de civilidades portuguesas, analisados no primeiro capítulo.

Custódia Maria de Jesus, falecida e inventariada em 1744, por exemplo, possuía no seu sofisticado conjunto de vestimentas “um vestido de campo de pano azul ferrete, saia e casquinha agaloada de galão de ouro em bom uso” avaliado em 25 oitavas de ouro, ou seja, 37\$500 (trinta e sete mil e quinhentos réis). Ao que parece, o vestido era o que havia de mais valioso nos trajes de Custódia, que possuía também “uma saia de seda preta usada”, avaliada em 12 oitavas de ouro, outra “saia de seda matizada usada”, que valia 6 oitavas, “um manto de lustro usado com seis buracos”, que valia 4 oitavas, “uma casquinha de seda azul com seus ramos de matizes usada feita à castelhana”, avaliada em 5 oitavas de ouro, “umas roupas de preguiça de seda com matizes em bom uso”, avaliadas pelo alto preço de 20 oitavas de ouro, “um marotinho de ponta de melania amarela de ouro com bandas de veludo azul claro guarnecido com renda de prata, em bom uso”, avaliado em 4 oitavas de ouro, um capotinho de pano berne velho com suas rendas de prata, que valia 1 oitava, um chapéu fino com galão de ouro com sua pluma de seda amarela em bom uso, que valia 6 oitavas, um par de sapatos de mulher de melania amarela com seu galão de prata, avaliado em 2 oitavas, seis pares de meias de seda de várias cores usadas, avaliadas juntas em 9 oitavas de ouro e quatro camisas, “duas de cambraia e duas de olanda, todas arrendadas com rendas finas usadas” que valiam juntas 20 oitavas de ouro ¹²⁴.

Conjunto bastante diversificado que apresentava roupas para usar em casa, como as caras roupas de preguiça, roupas para usar em passeios, como o valioso vestido de campo,

¹²³ ACSM. Inventário de Mariana Correia de Oliveira, 1748 – Cód. 046, Auto 1050.

¹²⁴ ACSM. Inventário de Custódia Maria de Jesus, 1744 – Cód. 035, Auto 0812.

roupas de ir à igreja, como o manto de lustro e a saia preta de seda, roupas de cobrir, como o marotinho e o capotinho, roupas interiores, como as camisas ornamentadas de rendas finas e os pares de meia de cores variadas. Uma caixa que atendia às expectativas geradas e protocolos vestimentares de muitas ocasiões do cotidiano da Vila do Carmo. Algo possível com um apreciável investimento em artefatos indumentários e inalcançável à maioria da população local.

Penteadores, roupas de preguiça e roupões surgiram, na amostra de 131 inventários, a partir da década de 1730, desempenhando funções relativas ao cuidado de si e à manutenção do conforto do corpo no ambiente da intimidade, o interior do domicílio. Foram algumas referências, registradas em cinco inventários, todos com fortunas acima de dez contos de réis. Ao que se infere que as grandes riquezas possibilitavam as escolhas que priorizavam, entre os investimentos em indumentária, os consumos que trouxessem conforto e auxiliassem nas rotinas cotidianas por sua especialização. Os altos valores dificultavam o acesso às roupas de preguiça, tornando-as artigos de luxo na composição dos conjuntos de trajes ¹²⁵. Os 3 penteadores e o único roupão presentes na amostra, apesar de terem avaliações com preços mais acessíveis, também se restringiram aos inventários com montemores mais vultosos, podendo ser classificados como artigos de luxo aos olhos dos menos abonados e artigos de necessidade para aqueles cujas fortunas lhes permitia passar mais tempo em casa.

Ou seja, ter roupas especiais para usar em casa constituía um luxo, que conforme divulgado, se tornava objeto de desejo de muitos, como mostrado na análise dos quimões. Mas, para além do desejo pelo artefato, cabe observar o desejo pela situação proporcionada por esse. Vestir algo leve, apropriado para o espaço da intimidade, que garantia o conforto do corpo e seus livres movimentos, bem como aliviava a sensação de calor excessivo causada pelas pesadas roupas devotadas aos ambientes públicos, poderia traduzir a suavidade que se esperava do interior de uma casa asseada, constituída para oferecer aos seus moradores, ou parte deles, um viver com limpeza experimentado na materialidade cotidiana. As vestimentas, assim, delineavam alguns traços do processo de ascensão da intimidade que se espalhava pelo mundo ocidental ao longo da Modernidade. Esses artefatos imprimiam nos corpos uma definição do momento e do espaço: público ou privado. Assim, contribuía na definição dos limites entre as duas esferas, algo bastante fluido no período em questão.

¹²⁵ As duas encontradas, uma das quais já citada acima, valiam 15 oitavas e 20 oitavas de ouro, nos anos de 1742 e 1744.

O comércio trazia e disponibilizava aos moradores das Minas Gerais uma gama bastante ampla de artigos indumentários: das roupas prontas aos tecidos e aviamentos necessários à produção das vestimentas, as lojas ofereciam tudo que fosse necessário para compor uma aparência asseada, tornando acessível aos que dispusessem de dinheiro ou crédito.

Fossem feitas em casa ou adquiridas no comércio local, as roupas eram artigos caros e aproveitados ao máximo possível de sua vida útil. Os conjuntos de vestimentas pessoais traziam em si os sinais desse longo aproveitamento: buracos, rasgos, manchas e avarias diversas apontadas cuidadosamente nos registros inventariais atestavam que o desgaste do tempo não constituía motivo para renunciar às peças que poderiam ser remendadas, reformadas e dissimuladas nos usos. O reaproveitamento marcava profundamente as relações que os indivíduos estabeleciam com esses artefatos no cotidiano, constituindo, inclusive, razão aceita implicitamente e à revelia da lei, para a omissão de roupas nos arrolamentos de bens. Vestir uma família exigia grande dispêndio, e tais gastos poderiam ser amenizados com algumas artimanhas, como desfazer as roupas de progenitores falecidos, reaproveitando os tecidos para fazer roupas para os herdeiros menores. Fosse entre os mais ricos ou os mais pobres, esse reaproveitamento era uma prática comum, na Vila do Carmo e seu termo entre 1722 e 1760, que preservava nas roupas recicladas para as crianças o mesmo valor social das roupas dos pais, já que se mantinham os tecidos e boa parte dos aviamentos escolhidos para compor as vestimentas adultas.

As escolhas, guiadas pelas necessidades e urgências cotidianas, mas também pelos desejos de melhoria da própria aparência ou de si próprio, ora se encontravam no interior de padrões criados pelas condições econômicas e ora destoavam profundamente deles. As escolhas não se reduziam ao poder aquisitivo. Algo mais as direcionava: o fascínio que uma aparência asseada exercia nas sociedades mineradoras levava, certamente, ao desejo de ter e vestir de maneira distintiva. A adesão à ideia de que melhorar as aparências equivalia à melhoria de si certamente pesava nas opções dos habitantes da Vila do Carmo, no período em estudo.

Capítulo 4: *O vestir e o cotidiano na Vila do Carmo.*

Vestir asseadamente, além de exercer certo fascínio sobre sujeitos das mais variadas condições socioeconômicas na América portuguesa, era uma necessidade, dado o papel fundamental das aparências numa sociedade escravista com traços de Antigo Regime. Dos pobres aos mais ricos, uma imagem limpa era considerada importante e dignificadora dos indivíduos. Mas vestir limpamente não consistia em algo acessível a todos. Dessa maneira, diante da importância de uma apresentação de si, de acordo com parâmetros do que se concebia por um aparentar asseado, muitos tentavam aproveitar ao máximo possível os artefatos têxteis. A importância das aparências estava imbricada na valorização do que era público e se encontrava altamente afetada pela fluidez existente entre essa esfera e a do privado ¹. O espaço público era onde se operava a identificação de indivíduos e grupos, por meio da ostentação, da dissimulação e da ritualização das posições sociais e das relações entre elas estabelecidas. Ao passo que essa valorização das aparências permeava as sociabilidades, a dimensão do privado era constantemente devassada pela sociabilidade comunitária: aquilo que deveria pertencer à ordem da intimidade, era frequentemente vigiado e trazido à público ².

Tamanho apreço pelas vestimentas certamente influenciava em seus valores monetários, para além do fato de a maioria dos tecidos e aviamentos serem importados. De maneira geral, as vestimentas possuíam altos preços, algo que implicava certas dificuldades em vestir as famílias como um todo. Os cônjuges, as crianças e os escravos necessitavam de algo que lhes vestisse ou cobrisse os corpos e estivesse de acordo com a sua condição e a posição social ocupada pelos membros da família. Para vestir a si próprios e aos seus entes, homens e mulheres que chefiavam famílias não perdiam de vista os significados sociais das vestimentas. Dessa maneira, reproduziam-se padrões vestimentares que variavam, na maior parte dos casos, conforme a riqueza e o status das famílias.

¹ Conforme mostra Luiz Carlos Villalta “Na América Portuguesa, o modo como se estabeleceu a relação Estado-Sociedade e o ideal de civilidade herdado da Europa definiram uma ordem em que era tênue a fronteira entre o *público* — aquilo que era geral, que pertencia a muitos e que se relacionava à *república* — e o *privado* — o familiar, o individual, o íntimo. No Antigo Regime, havia alguma distinção entre *público* e *privado*, mas não uma diferença nítida, o que se evidenciava no próprio ideal de civilidade vigente: código de maneiras convenientes aos grandes, que longe de caracterizar o indivíduo inteiramente, dissimulava ou travestia a realidade íntima do sentimento, estabelecendo uma tensão entre o parecer e o ser, conferindo mais importância ao visível”. Ver: VILLALTA, Luiz Carlos. “O Cenário Urbano em Minas Gerais Setecentista: Outeiros do Sagrado e do Profano”. In: *Termo de Mariana: história e documentação*, 1a ed. Mariana: Universidade Federal de Ouro Preto, 1998. p. 65-85, p. 70.

² Idem.

Em momentos específicos de ruptura do cotidiano, como no caso da morte de progenitores, por meio dos inventários *post-mortem*, torna-se possível capturar traços diversos referentes aos usos e às relações que se estabeleciam com as vestimentas. Os altos valores investidos nesses artefatos têxteis, a periodicidade de renovação, entre outros elementos.

Neste capítulo, a atenção se volta para a dinâmica de manter e renovar uma determinada aparência e seus efeitos, condizente com a inserção dos sujeitos na hierarquia social local, com a materialidade vinculada à essa condição e com o momento vivido. Dos órfãos, busca-se suas especificidades no vestir e dificuldades cotidianas. Os momentos da vida, entrecruzados no cotidiano, conduziam às mudanças no trajar, de maneira a identificar a peculiaridade e importância de certas circunstâncias. Esse era, também, o caso do luto e das festas. No primeiro, o traje tornava aparente a vivência de um momento difícil, de dores e transformações: evocando a perda, coletivizava a sensibilidade dos sofrimentos implicados nas mudanças do ritmo cotidiano. No segundo, se empregavam os trajes mais refinados e luxuosos, que tivessem a capacidade de demonstrar o apreço pelo momento e dignificar o evento. Os usos das galas e do luto constituem um caminho para observar como a peculiaridade dos momentos e das condições materiais do cotidiano se atrelavam à protocolos distintos relativos ao trajar, imprimindo nos corpos e aos olhares sensibilidades diversificadas.

4.1: Vestindo órfãos.

Artefatos têxteis alcançavam altos valores na sociedade da Vila do Carmo e seu termo, ao longo do século XVIII, conforme se observa nas avaliações dos inventários, bem como nos arrolamentos dos estoques de lojas. Tanto a roupa pronta, quanto os tecidos para o seu feitiço representavam gastos vultosos, que aumentavam proporcionalmente ao tamanho das famílias. E no período da infância³, com o crescimento constante dos corpos e suas transformações

³ Mary Del Priore dimensiona as idades da infância e da adolescência: “Galeno, citado em manuais de medicina, entre os séculos XVI e XVIII era quem melhor definia o que fosse a primeira idade do homem: a ‘puerícia’ tinha a qualidade de ser quente e úmida e durava do nascimento até os 14 anos. A segunda idade, chamada adolescência, cuja qualidade era ser ‘quente e seca’, perdurava dos 14 aos 25 anos. Na lógica de Galeno, o que hoje chamamos infância corresponderia aproximativamente à puerícia”. Ver: DEL PRIORE, Mary. “O cotidiano da criança livre no Brasil entre a colônia e o império”. In: DEL PRIORE, M. (org). *História das crianças no Brasil*. 7ª. Ed. São Paulo: Contexto, 2010, pp. 84 – 106, p. 84. Segundo Julita Scarano, “De maneira geral, com 15 anos já se considerava a população como adulta. As mulheres desde os 12, já poderiam se casar”. Ver: SCARANO, J. “Criança esquecida das Minas Gerais”. In: In: DEL PRIORE, M. (org). *História das crianças no Brasil*. 7ª. Ed. São Paulo: Contexto, 2010, pp.107 – 136, p. 113. Sobre a existência de uma separação entre infância e adolescência em Portugal, ver: SÁ, Isabel Guimarães. “As crianças e as idades da vida”. In: *História da Vida Privada em Portugal*. A Idade Moderna, dir. José Mattoso, coord. Nuno Gonçalo Monteiro, Lisboa, Círculo de Leitores, 2011, p. 72-95.

proporcionadas pela chegada da puberdade, tais dispêndios se faziam ainda maiores, pois mais frequentes.

Vestir as crianças e jovens era um gesto arraigado nas concepções de mundo em que vigoravam traços da hierarquização social, despontando a necessidade de envolver os corpos infantis de acordo com o lugar social ocupado pelos membros da família como um todo. Na Vila São Paulo do século XVII, por exemplo, os juízes dos órfãos costumavam cobrar dos tutores de menores que esses fossem vestidos conforme a condição social legada pelos pais. As heranças incluíam o status, mas nem sempre abarcavam as capacidades materiais necessárias à sua manutenção. As riquezas, muitas vezes se fracionavam de uma geração à outra, dificultando que se tivesse à disposição dos órfãos os montantes necessários para vesti-los com limpeza ⁴. Nas Minas, no século seguinte, processos semelhantes ocorriam. A morte do pai poderia trazer diversas complicações ao cotidiano das viúvas e dos órfãos menores, inclusive o esgotamento da fortuna devido às dívidas cobradas. A morte de um dos cônjuges iniciava um momento de transformações na vida das famílias no cotidiano ⁵. Mas, especialmente no caso da morte do pai da família, devido ao papel de maior autoridade atribuído pelas Ordenações e pelo costume patriarcal à figura masculina no interior das relações familiares, as transformações eram mais acentuadas, no sentido de que nem sempre as mães eram nomeadas tutoras de seus filhos e administradora de seus bens, como se observa em certo número de inventários ⁶.

As roupas das crianças e adolescentes constituem mais um assunto entregue às nevoas da ausência na documentação. Tema de referências escassas e esparsas, os artefatos pertinentes aos filhos dos inventariados raramente eram registrados, algo que ocorria ocasionalmente, mais por acidente do que por razões relativas à contabilidade dos patrimônios dos habitantes da Vila

⁴ Ver: SILVA, L. *Artefatos, sociabilidades e sensibilidades: cultura material em São Paulo (1580 – 1640)*. Dissertação de mestrado. Campinas: Universidade Estadual de Campinas, 2013. Para Minas Gerais, ver: GORGULHO, Talítha Maria Brandão. *“Aos órfãos que ficaram”*: estratégias e práticas educativas dos órfãos de famílias abastadas da Comarca do Rio das Velhas (1750-1800). Dissertação de Mestrado. Belo Horizonte: Universidade Federal de Minas Gerais, 2011.

⁵ Sobre o assunto, ver: JULIO, Kelly Lislíe, VARTULI, Silvia Maria Amâncio Rachí. ““Em sua companhia”: estratégias femininas no processo educativo dos filhos. Vila Rica, Minas Gerais (1770 – 1830)”. In: **Educação em Revista**, Belo Horizonte, v. 32, n. 3, Julho – setembro de 2016, pp. 91 – 117. As autoras apresentam um interessante balanço sobre os papéis desempenhados por homens e mulheres no seio familiar, no cotidiano da América portuguesa ao largo do século XVIII e início do XIX.

⁶ Estudos têm apontado que, em diversas comarcas mineiras, ao longo do século XVIII, as mães frequentemente ficavam responsáveis pela tutoria dos filhos órfãos, sendo nomeadas para tal responsabilidade nos testamentos de seus maridos. No caso de a nomeação em testamento não existir, havia outros meios de conquistá-la, como através de um pedido de provisão de tutela, feito ao monarca. Ver: JULIO, K. L. e VARTULI, S. M. A. R., op. cit., GORGULHO, op. cit., em especial o capítulo 3. Sobre o caso de mães tutoras em São Paulo, ver: LEANZA, Débora D’Almeida. *Entre a norma e o desejo: os filhos ilegítimos na sucessão patrimonial (Vilas de São Paulo e Santana de Parnaíba – século XVII)*. Dissertação de mestrado. Unicamp. Campinas. 2000, especialmente pp. 93 – 111.

do Carmo e seu termo, na primeira metade do século XVIII ⁷. Para alcançar o tópico, é necessário mergulhar nas contas de tutoria anexadas aos inventários. E, quando se trata de observar as vestimentas, as dificuldades se ampliam, pois nem sempre essas eram mencionadas nas prestações referidas.

As contas de tutoria registradas em diversos inventários lançam luz sobre os gastos necessários para a criação dos órfãos, explicitando, algumas vezes, os investimentos periódicos em artefatos indumentários para as crianças e para os adolescentes ⁸. Nem todas, entretanto, apresentam tal detalhamento, mas, mesmo quando trazem algumas poucas informações, essas se tornam essenciais para delinear quadros mais amplos que representem não só a diversidade de situações que marcavam a vida dos pequenos, mas que iluminem alguns aspectos da importância que recebiam esses sujeitos na sociedade da Vila do Carmo do século XVIII e as preocupações em torno de seu vestir.

Neste item serão analisados 9 inventários em que se registraram contas de tutoria, nas quais constaram alguma menção à aquisição de roupas ou tecidos para fazê-las. Trata-se de uma amostra que contempla patrimônios entre 440\$687 (quatrocentos e quarenta mil, seiscentos e oitenta e sete réis), pertencentes a Antônio da Silva, falecido em 1750 e 14:834\$155 (catorze contos, oitocentos e trinta e quatro mil, cento e cinquenta e cinco réis) pertencentes a João Gonçalves Vinhas. Uma variedade que permite entrever dinâmicas diversas conectadas às relações que se estabeleciam com as vestimentas, tocantes às diferentes condições socioeconômicas ⁹. O objetivo consiste em averiguar como as clivagens socioeconômicas

⁷ Ao estudar as vestimentas registradas nos inventários de bens dos réus presos pelo Santo Ofício da Inquisição em Portugal e na América portuguesa ao largo dos séculos XVII e XVIII, Isabel Braga destacou a quase total omissão de referências aos trajes das crianças nesta documentação: “A única exceção foi o arrolamento de nove cueiros. Esta situação foi comum em outros universos espacio-temporais europeus”. Ver: BRAGA, I. M. R. Mendes Drumond. *Bens de hereges: Inquisição e cultura material. Portugal e Brasil (séculos XVII e XVIII)*. Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra, 2012, p. 201. Ao estudarmos 130 inventários feitos na Vila de São Paulo e arredores, entre 1580 e 1640, pudemos observar a mesma lacuna encontrada na documentação mineira em estudo nessa tese: roupas e artefatos pertinentes aos menores não eram arrolados. Ver: SILVA, L. 2013, op. cit.

⁸ Conforme afirmou Maria Beatriz Nizza da Silva, órfão era o nome dado ao menor cujo pai falecia. No caso de morte da mãe, não se utilizava esta nomenclatura. Ver: SILVA, M. B. N. “A mulher no sistema testamentário do Brasil colonial”. In: **Separata do Boletim do Arquivo da Universidade de Coimbra**, vol. X, pp. 227 – 254. Entretanto, ao consultar os dicionários do século XVIII, observamos que órfão era o nome dado ao menor que perdia o pai, ou a mãe ou ambos. Ver: BLUTEAU, R. *Vocabulario portuguez & latino: aulico, anatomico, architectonico ...* Coimbra: Collegio das Artes da Companhia de Jesu, 1712 - 1728. 8 v, vol. 6, p. 113.

⁹ ACSM, Inventário de Francisco Correia de Alvarenga, 1735 – Cód. 089, Auto 1873; ACSM, Inventário e testamento de Gaspar Loureiro de Barros, 1736 – Cód. 117, Auto 2444; ACSM, Inventário de Antônio Lopes Chaves, 1736 – Cód. 061, Auto 1340 (fora da amostra principal); ACSM, Inventário de Domingos Ribeiro de Carvalho, 1737 – Cód. 026, Auto 0678; ACSM, Inventário de Manuel de Magalhães e sua mulher Antônia Vieira, 1748 – Cód. 045, Auto 1046; ACSM, Inventário de Antônio Rodrigues Afonso, 1749 – Cód. 071, Auto 1515; ACSM, Inventário de Jeronimo José de Azevedo, 1749 – Cód. 013, Auto 0432; ACSM. Inventário e testamento

impactavam no vestir dos órfãos, observando possíveis particularidades correspondentes às idades e gênero, num universo no qual as relações familiares pesavam grandemente na manutenção das aparências dos menores.

No ano de 1750, três dias antes de falecer, Antônio da Silva, homem solteiro, natural do Reino, morador no Arraial da Passagem, termo de Mariana, redigiu seu testamento, no qual declarava ter cinco filhos. João, o mais velho, com 20 anos, era mulato, filho de Josefa Mina, que havia sido escrava do testador. Joana, de 8 anos, Manoel, de 5 anos, Januário, de 3 anos e Rosa, com apenas 1 ano mais ou menos, eram filhos de Maria da Silva, preta forra que havia sido, também, escrava do testador. Antônio reconheceu os cinco menores como seus filhos e herdeiros, deixando a eles a herança que receberia por morte de seu pai, do outro lado do Atlântico, a qual deveria acrescentar algo às pequenas legítimas que os órfãos receberiam, no valor de 58\$758 (cinquenta e oito mil, setecentos e cinquenta e oito réis) ¹⁰.

O testamenteiro escolhido por Antônio foi seu irmão, João Gonçalves Souto. A ele coube a responsabilidade de tutorar os cinco órfãos menores. O tio testamenteiro e tutor conseguiu receber a legítima indicada no testamento. Algo que parece ter sido motivado pela pouca herança deixada por Antônio, a qual dificilmente cobriria as despesas com os menores. As contas de tutoria, prestadas seis anos após o feitiço do inventário, mostram a compra de tecidos para roupas e confirmam os elevados dispêndios, além de apresentarem alguns traços das condições em que viviam os órfãos.

Perguntado pelo juiz sobre como eles estavam e suas idades, o tutor respondeu:

que o órfão João se achava com vinte e seis anos e que vive de seu ofício de alfaiate a órfã Joana com catorze em casa dele tutor que lhe assiste com o necessário Manuel com onze e Januário com nove e a órfã Rosa que era falecida da vida presente (...) ¹¹

João, o filho mais velho, na época da prestação de contas, já era maior e se tornara independente. Joana morava com o tutor, assim como Manoel e Januário. A pequena Rosa havia falecido, no ano de 1756, de acordo com as informações do documento. Um dos recibos em

de João Gonçalves Vinhas, 1749 – Cód. 106, Auto 2182; ACSM, Inventário e testamento de Antônio da Silva, 1750 – Cód. 071, Auto 1510 (fora da amostra principal).

¹⁰ ACSM, Inventário e testamento de Antônio da Silva, 1750 – Cód. 071, Auto 1510 (inventário fora da amostra).

O montemor dos bens de Antônio somava 440\$687 (quatrocentos e quarenta mil, seiscentos e oitenta e sete réis).

¹¹ ACSM, Inventário e testamento de Antônio da Silva, 1750 – Cód. 071, Auto 1510.

que se registraram gastos com tecidos, sem data, mostra que sua mortalha consistiu em cinco côvados de tafetá azul ¹². Juntamente, na mesma conta, havia: quatro varas de maravalha, dez côvados de riscado azul para uma saia, uma vara e meia de cadarço de linha para a dita saia e mais uma vara de aniagem para a barra da mesma e um côvado de baeta agemada (cor de gema) para a barra de outra saia. Tudo somava seis oitavas e meia de ouro, valor correspondente a 7\$800 (sete mil e oitocentos réis) com a oitava de ouro valendo 1\$200 (mil e duzentos réis) no período ¹³.

Somente no recibo retratado acima, os gastos correspondiam a cerca de 13% da legítima de um dos herdeiros. As roupas, ao que parece, seriam feitas para Joana, a mais velha dos órfãos na data da prestação de contas.

Havia mais um recibo no documento, datado de julho de 1756. Novamente, constavam tecidos para a confecção de roupas para Joana: cinco côvados de baeta para uma saia, cinco varas de riscado para outra saia, cinco côvados de baeta e um côvado de tafetá para uma capona, cinco varas de pano de linho para duas camisas e dois côvados de baeta para um macaquinho. Nas compras em questão, os gastos somavam 9 oitavas de ouro, ou seja, 10\$800 (dez mil e oitocentos réis), valor que alcançava 18% do montante da legítima de um dos órfãos. A órfã recebia as roupas novas, incluindo peças diversificadas de vestir, como o macaquinho, e de cobrir, como a capona.

Tais adições ao conjunto de vestimenta da moça, com 20 anos na data do recibo, mostram como nas diferentes fases da vida os trajés de um indivíduo se modificavam. Às crianças, conforme se observa pelos registros constantes nos recibos de tutoria e se deduz a partir dos tecidos comprados ¹⁴, caberiam vestidos mais simples: para as meninas, camisas e saias, para os meninos, calções e camisas ¹⁵. Essas foram as peças frequentes nos documentos, indicando a base da composição do vestuário. E conforme a idade aumentava, acrescentavam-

¹² Apesar de abrandar após o século XVI, os níveis de mortalidade infantil no período colonial eram impressionantes e proporcionados por causas variadas, como alimentação inadequada, vestuário improprio, aleitamento com amas de leite doentes, vermes, falta de higiene, falta de cuidados médicos entre outros. Quando da morte da criança, conforme indicou Jean Baptiste Debret, no início do século XIX, o corpo morto da criança era fantasiado de anjo e deitado num pequeno leito de tafetá branco, rosa ou azul celeste. Ver: DEL PRIORE, 2010, op. cit., p. 92.

¹³ ACSM., Inventário e testamento de Antônio da Silva, 1750 – Cód. 071, Auto 1510.

¹⁴ Tomamos como base para as afirmações os tipos de tecidos mais empregados em cada peça de roupa, conhecidos a partir dos dados coletados na amostra de 131 inventários produzidos na Vila do Carmo e seu termo, entre 1722 e 1760, bem como as informações sobre os usos dos tecidos no feitiço de roupas trazidas nas definições dos dicionários do século XVIII, de Raphael Bluteau (1728) e Antonio Moraes Silva (1789).

¹⁵ Cabe observar que, conforme analisado no capítulo anterior, até cerca dos quatro, a nudez das crianças era algo aceito e comum nas camadas populares. Ver item “Desaparecer para reaproveitar”.

se modelos diferentes. Alguns meninos em fase de aprendizagem de um ofício ou que frequentavam escolas, recebiam fardas, ou seja, trajes compostos por meias, calções, camisas, vestias e casacas. Trajes muito similares aos dos homens adultos. No caso das meninas, os acréscimos e diferenciações pareciam ser incluídos nas vestimentas conforme se aproximava a idade de se casar, e consistiam em dar à moça peças de vestir externas, como as casaquinhas e as véstias, e de cobrir, como mantos e a capona referida acima ¹⁶.

Quanto mais próximo ao mundo e tempo dos adultos, maiores as preocupações em vestir asseadamente os órfãos, algo sugestivo de que as roupas também seriam um elemento criador de distâncias entre crianças e adultos. Simultaneamente, a composição das vestimentas, através de elementos como o número de peças, o uso de peças de roupa exteriores, como as casacas, e de cobrir, como capas e mantos, sinalizaria a passagem daqueles que deixavam de ser criança e se aproximavam da vida adulta ¹⁷.

Os recibos acima analisados retratam a compra de tecidos e aviamentos para fazer roupas para a órfã Joana. Não há referências no documento sobre como as necessidades de vestuário de seus irmãos eram supridas. Possivelmente, tal silêncio encubra práticas de reaproveitamento das peças. As vestimentas que não serviam à jovem poderiam ser recicladas para os meninos. Um procedimento perfeitamente compatível com as possibilidades materiais das roupas em questão, pois se utilizavam quantidades maiores de tecidos no feitiço de saias em relação às peças masculinas. Dessa forma, seria possível preservar parte da herança dos órfãos, se admitida a possibilidade da reciclagem das roupas de Joana como meio de vestir seus dos irmãos mais novos.

Como um dos recibos não foi datado, não é possível medir o intervalo de tempo entre uma compra e outra. Conforme as *Ordenações* estipulavam, anualmente deveria ser entregue

¹⁶ Conforme pontuou Philippe Ariès, até o século XIII, na França, ao deixarem os cueiros, as crianças eram vestidas como os homens e mulheres de sua condição. A partir do século XVII, as crianças, pelo menos as mais ricas, possuíam um traje específico que as diferenciava do universo dos adultos, mas somente no caso dos meninos. O vestuário infantil masculino consistia, após sair dos cueiros, em um conjunto de saia vestido e avental, igual à vestimenta feminina no mesmo período da vida. Ou que também poderia ser um vestido comprido aberto pela frente e fechado com botões ou agulhetas. Dessa composição, os meninos passam a vestir calças justas pelos joelhos por baixo do vestido. Somente por volta dos oito anos de idade eles recebiam roupas mais parecidas com a dos adultos. Segundo o autor, até o século XIX, era impossível diferenciar meninos e meninas em idades anteriores aos 4 ou 5 anos. Ver: ARIÈS, P. *História social da criança e da família*. Rio de Janeiro: LTC, s/d, em especial o item “O traje das crianças”, pp. 32 – 41.

¹⁷ No Museu da Inconfidência, em Ouro Preto – MG, há na exposição permanente dois trajes masculinos, um adulto e um infantil: a casaca do rei e a casaca do pajem da Festa do Rosário, colocadas lado a lado. A comparação das duas peças de vestimenta informa sobre algumas diferenças entre os trajes adultos e infantis. A casaca do pajem é muito parecida com a casaca do rei em termos de corte e cores, mas não possui a ornamentação da peça que seria usada por um homem adulto. As mangas da peça infantil não possuem canhões, nem bordados. Apesar do mesmo formato, ao que parece, a simplicidade separava as roupas infantis das adultas.

ao tutor uma quantia definida pelo juiz dos órfãos, para as despesas com alimentação, vestuário e calçado, e todo o mais necessário ao sustento dos menores. Dado que indicaria que o ideal, estabelecido na lei, deveria ser a anualidade da renovação do vestuário. Entretanto, eram comuns nos inventários as reclamações de tutores afirmando a insuficiência do dinheiro estipulado, ou que os bens dos órfãos não rendiam ¹⁸. Algo sugestivo de que, na prática, o tempo entre uma compra de roupas e outra certamente se prolongava para além de um ano, em especial nos casos dos órfãos menos abonados. Veja-se o exemplo de outros casos.

Após a morte de Domingos Ribeiro de Carvalho, morador nas Catas Altas, termo da Vila do Carmo, em 1737, os bens que pertenciam ao defunto e à viúva Bernarda Maria foram entregues a José Francisco Ferreira. Tudo somava 3:489\$312 (três contos, quatrocentos e oitenta e nove mil, trezentos e doze réis). Em dificuldades para alimentar o único órfão filho do casal, Joseph Ribeiro Gurgel, com 6 anos de idade, a viúva pediu ao juiz que lhe desse uma parcela razoável a cada mês, paga por seus bens. O juiz atendeu ao pedido da mãe, nomeando o próprio José Francisco como tutor do órfão. Pedido rejeitado pelo homem, que, entretanto, continuou por certo período a responder como responsável pela administração da fortuna e da pessoa do menor. Bernarda se encontrava em más circunstâncias: acusada de assassinar o próprio marido, estava presa, afastada de seu filho e de seus bens. E, ao que parece, havia uma certa rivalidade entre ela e o tutor, pois a viúva pedia insistentemente ao juiz para substituí-lo, alegando que José se tornara seu inimigo e a perseguia ¹⁹.

Investigando o caso, o juiz dos órfãos confirmou com o escrivão a necessidade de realizar a troca do tutor, pois esse, conforme se ouvia na região, só se servia dos dois escravos do órfão em sua roça, não acrescentando nada à criança. Mesmo presa, a viúva persistia em reclamar do fato de o órfão padecer necessidades, por ela estar muito pobre e vivendo de esmolas. No ano de 1738, segundo a mãe, Joseph sofria falta de sustento e vestimentas para ir à escola onde aprendia a ler. Circunstância que tornava visível e, portanto, pública a falta de cuidados em que vivia o menor. Um outro tutor nomeado, Luiz Roiz Pacheco, ao ser questionado pela justiça, respondeu serem verdadeiras as necessidades materiais do órfão. Luiz alegava em defesa própria que os bens do garoto não tinham rendimentos. O juiz, para amenizar a situação da criança, autorizou que o tutor despendesse 10 oitavas de ouro (equivalentes à

¹⁸ Como mostraram JULIO, K. L. e VARTULI, S. M. A. R., op. cit, para a região de Vila Rica entre 1770 e 1830.

¹⁹ Inventário de Domingos Ribeiro de Carvalho, 1737 – Cód. 026, Auto 0678.

15\$000 quinze mil réis), os quais se levariam em conta. Não apareceu no processo o cumprimento da ordem ou qualquer desenrolar do caso.

Algumas páginas depois, conforme consta do documento, um novo responsável pela administração dos bens fazia petição ao juiz dos órfãos: tratava-se de Manoel Vieira Serra, que como tutor do órfão que ficou do defunto Domingos Ribeiro, pedia “para sustentar de vestuário e ensino do mesmo órfão” a quantia que havia sido alvidrada anteriormente, de 32 oitavas de ouro (48\$000 – quarenta e oito mil réis) por ano, de legítima da criança ²⁰. O total da legítima do órfão, conforme estabelecido nas partilhas, somava 1:317\$479 (um conto, trezentos e dezessete mil, quatrocentos e setenta e nove réis), valor avultado para a época, e a quantia anual direcionada aos seus gastos representava 3,6% da herança que lhe cabia por morte de seu pai. Pelo que parece, a situação desse órfão era mais confortável que a dos órfãos anteriores. Sua herança certamente não se esgotaria ao suprir suas necessidades de alimento, vestuário e estudo.

Em 1748 a viúva Bernarda estava livre e seu filho morava com ela. A administração dos bens continuava sob responsabilidade de Manoel Vieira Serra. Do ano de 1755 consta o único recibo que desvela traços das vestimentas do rapaz, que na época tinha 17 anos de idade. Para sua farda, foram gastas 10 oitavas, ou seja 15\$000 (quinze mil réis) em: três côvados de pano, quatro côvados de saeta, dois terços de bocaxim, duas varas de estopa, quatro oitavas de retrós, três oitavas de trocal, três dúzias e meia de botões, uma meada de linhas, um chapéu de Braga e um par de ligas de calção. Os tecidos utilizados para a parte externa da farda, o pano, era material bastante simples e comumente empregado nas vestimentas da época. A saeta, por sua vez, era mormente empregada nos forros das vestias e casacas masculinas e o bocaxim, como visto no capítulo anterior, era utilizado para fazer o entremeio das peças, sendo costurado entre o forro e o tecido exterior para dar sustentação à peça. Os restantes materiais serviriam para adornar a farda, que, por seus elementos constituintes, certamente não era considerada vestimenta de luxo. Seria roupa para o cotidiano ²¹.

²⁰ Inventário de Domingos Ribeiro de Carvalho, 1737 – Cód. 026, Auto 0678.

²¹ Nos 131 inventários analisados, foram coletadas 771 referências às vestimentas pessoais, masculinas e femininas. Em 614 dessas referências (79,6%), foi especificado o tecido empregado nas peças. Para o pano foram identificados os tipos: pano, pano de linho, pano berne, pano fino, pano entrefino e pano grosso, num total de 159 referências (25 % das descrições que especificavam os tecidos). A saeta constou em 18 descrições (2,93% das descrições que especificavam os tecidos) enquanto forro de vestias, casacas e redingotes. Não constaram referências em que a saeta fosse empregada na parte externa das peças. Segundo Raphael Bluteau, pano era tecido de lã, algodão, linho ou seda. Os de lã recebiam nomes específicos que se referiam a quantidade de fios empregados na urdidura: dozeno, dezocheno, vinteno, vintequatro e vintedozeno; e os demais eram classificados como fino, entrefino, de segunda sorte, mescla, vilagem, ou vilagem sem mescla, somenos e mazela grosso, que, ao que parecem, refletiam a qualidade do tecido. A saeta seria um pano de lã de Inglaterra, mais fino que a serafina, muito usado e conhecido. Ver: BLUTEAU, R. Vocabulario portuguez & latino: aulico, anatomico, architectonico ...

A aparência dos órfãos parecia demonstrar, ao longo do século XVIII, nas Minas, o cuidado seus responsáveis, fosse o pai, a mãe ou o tutor deles ²². Conforme analisado no capítulo 2, o tutor do órfão Domingos Ferreira recorreu ao juiz dos órfãos com a finalidade de garantir ao rapaz os artefatos têxteis e um escravo. Bens que eram considerados necessários para manter o modo como sua falecida mãe, Helena Rodrigues, falecida em 1731, o tratava: com asseio. Tratar os órfãos com asseio implicava em vesti-los de acordo com sua qualidade e condição, o que redundava em investimentos significativos, que traduziam uma valorização especial das crianças, por inseri-las em padrões de consumo semelhantes aos dos adultos, bem como ensinar-lhes padrões de escolha e necessidades que remetiam para o status da família, fosse nas concepções permitidas pela riqueza ou pela pobreza ²³.

Nas sociedades com características de Antigo Regime, tudo aquilo que pertencia à dimensão do público perpassava a questão das aparências. E, por vezes, tocava o âmbito das vestimentas. Como forma de sustentar a honra, enquanto coisa pública e notória, os sujeitos buscavam envergar trajes conforme sua condição, ou melhor, conforme a condição que presumiam para si ²⁴. As viúvas, para serem consideradas honestas, deveriam acatar regras de

Coimbra: Collegio das Artes da Companhia de Jesu, 1712 - 1728. 8 v. Pano: vol. 6. P. 224 – 225. Saeta: vol. 9, p. 189.

²² Kelly Julio e Silvia Vartuli apresentaram um caso muito interessante da região de Vila Rica, no início do século XIX, em que a mãe, Dona Teresa Iria Fidelis, ao prestar as contas referentes à tutoria de seus cinco filhos, afirmou que estava “tendo todo o cuidado e zelo com seus filhos órfãos, dando-lhes toda a educação que é devida [...] mandando-os ensinar a ler e escrever trazendo-os limpos e asseados como tudo é público e constante”. AHMINC/IBRAM. *Inventário de Manoel José Teixeira Murta*, 1810, p. 42, citado por JULIO, K. L. e VARTULI, S. M. A. R., op. cit., p. 109. O caso assinala a vigilância constante da comunidade em relação às aparências. O fato de ser público o cuidado da mãe parecia constituir uma forte razão para sua manutenção na tutoria: o reconhecimento público, ou seja, da comunidade, retirava qualquer dúvida ou desconfiança sobre a mãe.

²³ De acordo com Pierre Bourdieu, “a família tem um papel determinante na manutenção da ordem social, na reprodução, não apenas biológica, mas social, isto é, na reprodução da estrutura do espaço social e das relações sociais.” A família, enquanto princípio de construção da realidade social, é um dos elementos constitutivos do habitus “uma estrutura mental que tendo sido inculcada em todas as mentes socializadas de uma certa maneira, é ao mesmo tempo individual e coletiva; uma lei tácita (*nomos*) da percepção e da prática que fundamenta o consenso sobre o sentido do mundo social (e da palavra família em particular), fundamenta o senso comum.”. Ver: BOURDIEU, P. *Razões práticas: sobre a teoria da ação*. Campinas, SP: Papius, 1996, p. 131 e 127 respectivamente.

²⁴ Carlos Alberto Dória definiu o código de honra vigente nas sociedades ibéricas nos séculos XVI e XVII como: “um mapa social muito preciso no qual estão definidos os lugares do homem e da mulher na sociedade, segundo a orientação geral desta; o peso da família enquanto relação social fundante; os atributos naturais (de nascimento) e os adquiridos ao longo da vida; a hierarquia dos indivíduos e grupos familiares; os limites da comunidade e os mecanismos de sua reprodução, tanto internos como por aquisição”. Ver: DÓRIA, Carlos Alberto. “A tradição honrada: a honra como tema de cultura e na sociedade ibero-americana”. In: **Cadernos Pagu**, Campinas: Unicamp, n. 2, 1994. pp. 47-111, p. 58 e 60. Kelly Cristina Benjamim Viana discute a noção de honra demonstrando as peculiaridades pertinentes ao gênero e posição social, na sociedade mineira das comarcas do Rio das Velhas e de Vila Rica, entre 1750 e 1822. Ver: VIANA, K. C. B. *Em nome da proteção real: mulheres forras, honra e justiça na capitania de Minas Gerais*. Tese de Doutorado. Universidade de Brasília, 2014. Ver especialmente o capítulo 3. Sobre honra e virtude feminina na América portuguesa, ver: ALGRANTI, L. M. *Honradas e devotas: mulheres da colônia. Estudo sobre a condição feminina através dos conventos e recolhimentos do sudeste – 1750 – 1822*). Tese de doutorado. São Paulo: Universidade de São Paulo, 1992, em especial o capítulo 3, pp. 122 – 175.

viver aceitas como próprias, evitando maneiras de trajar que destoassem dessas, bem como o trato com homens desonestos²⁵. O cuidado com os órfãos, no interior dessa lógica, em especial nos casos das viúvas que pretendiam tutorar ou manter a tutoria de seus filhos, deveria fazer o asseio, nos sentidos de limpeza e de uma aparência bem alinhada, saltar aos olhos da comunidade. Isso precisava estar combinado às possibilidades do patrimônio, cuja preservação era primada pelas autoridades.

Os cuidados com a criação dos filhos, bem como as formas e relacionamento entre os pais e seus rebentos, “eram elementos importantes para caracterizar a paternidade ou a maternidade. Estes sinais é que tornavam visíveis à sociedade os vínculos que uniam pais e filhos”²⁶. A família constituía uma dimensão do privado, mas a forma de relacionamento entre os entes era alvo constante de devassamento pela comunidade. Isso se relacionava às expectativas e aos parâmetros gerados pela interiorização de um modelo que atribuía a cada familiar um papel, com funções, deveres e direitos²⁷. Se tais laços eram caracterizados publicamente pelo cuidado visível, a aparência dos órfãos pesava na questão, pois a forma como se julgavam a qualidade dos sujeitos passava pelo imediatismo daquilo que os olhos conseguiam capturar. Em algumas contas de tutela os gastos com o vestuário dos órfãos delineavam uma menor preocupação com despesas simultânea a um constante cuidado para com a aparência dos menores. Como sugere o caso a seguir.

Dois anos após a morte de Jerônimo José de Azevedo, foi feito o inventário de seus bens por meio das declarações da viúva do defunto, Tereza de Jesus de Vasconcelos. Os bens arrolados somavam 910 oitavas de ouro aproximadamente, valor correspondente a 1:365\$000 (um conto, trezentos e sessenta e cinco mil réis). O casal tinha duas filhas, Eugenia Maria, de 8 anos e Maria Bonifácia, de 7 anos. Ao longo dos oito primeiros anos após a inventariação dos bens, a viúva, apesar de manter as duas meninas sob seus cuidados, não administrava os bens delas. Em 1757 Tereza procurou a justiça e propôs renunciar a possibilidade de se casar novamente com a finalidade de receber a devida autorização para assumir a tutoria das duas

²⁵ Ver: HESPANHA, António Manoel. “A mobilidade social na sociedade de Antigo Regime”. In: **Tempo**, Niterói, v. 11, n. 21, junho de 2006, p. 121 – 143.

²⁶ BRUGGER, Silvia Maria Jardim. *Minas Patriarcal: família e sociedade*, São João Del Rei, séculos XVIII e XIX. São Paulo: Annablume, 2007, p. 156.

²⁷ Alzira Campos afirma que as relações entre pais e filhos se constituíam como “uma pauta assimétrica de deveres e obrigações, variável com a idade dos filhos e a situação econômica da família, mas sempre governada pelo princípio do pátrio poder”. Se de um lado, os pais deviam aos filhos alimentação, vestimenta, educação, abrigo e proteção, de outro os filhos deveriam respeitar e obedecer a seus pais. Ver: CAMPOS, Alzira Lobo de Arruda. *Casamento e família em São Paulo colonial: caminhos e descaminhos*. São Paulo: Paz e Terra. 2003, p. 423. Os manuais de casamento que circulavam por Portugal ao longo da Modernidade revelam com profundidade tais modelos. Ver: SILVA, L. 2013, op. cit., pp. 109 – 134.

órfãs. Dois tipos de documentos inseridos no processo inventarial trazem informações sobre o consumo vestimentar das personagens: o *Auto de contas de tutoria* e o conjunto de recibos que complementam as constas prestadas ²⁸.

Quando a viúva Tereza prestou contas ao juiz dos órfãos, em 1762, Eugênia Maria, filha mais velha, estava com 21 anos de idade e casada com Domingos Pereira Ribeiro. Maria Bonifácia, a mais nova, estava com 19 anos, se encontrava sob o poder de sua mãe, no estado de donzela. Ao longo dos 12 anos de tutoria relatados nas contas prestadas, os gastos com artefatos indumentários foram altos e pareciam suprir as necessidades da manutenção das aparências asseadas das duas meninas, que se tornavam mulheres.

Nas contas prestadas, registradas no *Auto de contas de tutoria*, a mãe especificou tecidos, sapatos e meias comprados para as duas filhas. Nos recibos apresentados havia mais artigos como, por exemplo, as 14 varas de linhagem adquiridas para os escravos. A se considerar as quantidades e a diversidade de tecidos registrados nos recibos, possivelmente as contas nesses expostas eram referentes ao consumo das duas órfãs, da mãe e da escravaria. Ao todo, constam no inventário sete recibos nos quais se encontram menção à aquisição de artigos diversos relacionados ao vestido e ao adorno das três personagens. Em todos foram registradas contas sobrepostas de vários anos, não sendo possível precisar o tempo entre tais compras ²⁹.

No primeiro desses recibos, datado de 1753, constam compras para as meninas. Cada uma recebeu 13 varas e meia de pano de linho, 16 côvados de droguete, dois côvados de baeta preta para saias e fitas. Consumo confirmado nas contas apresentadas pela tutora. Como dito anteriormente, as roupas corriqueiramente feitas para as meninas consistiam no conjunto de camisa e saia: o linho seria para a peça superior e a baeta, como mostra o documento, seria para as saias. As filhas da viúva receberiam ainda fitas, para adornar as vestimentas ou os cabelos, algo que sugere certa preocupação com uma imagem asseada para as órfãs, na época ³⁰.

²⁸ ACSM, Inventário de Jerônimo José de Azevedo, 1749 – Cód. 013, Auto 0432.

²⁹ Conforme pontua Kelly Lisie Júlio, para o início do século XIX, no comércio das vilas de São João Del Rei e São José Del Rei: “O crédito possibilitava que as variadas pessoas tivessem acesso aos objetos presentes no comércio, mesmo aqueles mais caros, ainda que não tivessem dinheiro naquele momento, podendo amortizar a dívida de forma parcelada e/ou com determinado prazo. Sendo assim, através do crédito era possível que os variados segmentos se apropriassem de elementos que a princípio estariam inalcançáveis a alguns, haja vista às condições econômicas”. Ver: JULIO, K. L. “As mulheres, o aprender e o ensinar - possíveis “leituras” através das indumentárias e joias (1808 - 1840)”. In: V Congresso Brasileiro de História da Educação: O ensino e a pesquisa em História da Educação, 2008, Aracaju. Anais do V Congresso Brasileiro de História da Educação. São Cristóvão/ Aracaju: Universidade Federal de Sergipe/ Universidade Tiradentes, 2008. v. único. p. 01-16. A assertiva se mostra muito válida para o âmbito dessa pesquisa, à medida que se observa o acumular de dívidas pela personagem em análise.

³⁰ ACSM, Inventário de Jerônimo José de Azevedo, 1749 – Cód. 013, Auto 0432.

No mesmo recibo em apreciação acima, constavam pagamentos feitos ao comerciante Francisco da Costa Novais. Entre esses figuravam duas referências bastante interessantes que, possivelmente, mostram uma parcela do que a viúva fazia para garantir a sua sobrevivência e o sustento de suas filhas: “Recebi mais em feitio de 6 camisas 2 ¼” e como anotação posterior “Recebi mais em vir as 6 camisas 1 ½”. Ao que parece, ou Tereza ou uma de suas escravas costurava para fora ³¹. Mas essa não era a única possibilidade de atividade que provesse a casa: entre os utensílios que compuseram parte de sua meação, havia tachos e bacias de fazer pão de ló, que poderiam servir para cozinhar alimentos que fossem vendidos pelas ruas e morros por suas escravas. A costura, entretanto, foi o que permaneceu registrado no documento. Tal habilidade, fosse sua ou de sua escrava, poderia assegurar a essa viúva uma maneira de obter recursos para a sobrevivência. A costura das camisas foi o meio encontrado para reduzir a dívida acumulada para com o comerciante e poderia, certamente, constituir forma de pagamento para outras dívidas necessárias ao seu sustento de alimentos e outros itens. Apesar de garantirem um dos meios de sustento, os bens das órfãs não rendiam o suficiente para cobrir as despesas com elas, conforme constou na prestação de contas.

No ano de 1755, a viúva fez novas compras: 16 côvados de baeta, 3/8 de retrós, 4 varas e meia de cadaço de linha e 1/8 de retrós azul, com um outro comerciante, José de Barros Viana. Na mesma conta, datando de 1756, havia a compra de 3 chapéus finos. Pelos valores apresentados nas contas da tutoria, os tecidos comprados e registrados nesse recibo eram a matéria-prima das novas roupas a serem feitas para as órfãs, que receberiam, posteriormente, também, chapéus, sapatos e meias. As órfãs alcançavam, naquele momento, as idades de 15 e 14 anos e havia necessidade de melhorar suas aparências como maneira de, talvez, prepará-las para atraírem boas propostas de casamento.

Em uma outra loja, de Manoel Teixeira Ribeiro, no mesmo ano, a viúva adquiriu outros tecidos. Dessa vez, mais sofisticados e afinados com o que se estava usando na região naquele momento. Foram 28 côvados de brilhante de lã, 7 côvados de baeta da moda, três côvados de baeta cor de rosa, seis côvados de tafetá cor de rosa, 12 côvados de pano escuro e 24 varas de pano linho fino. Estar em compasso com as modas era algo imprescindível para uma aparência asseada, de acordo com as prescrições dos manuais de civilidades. E, ao que parece, isso se fazia muito presente nas práticas cotidianas adotadas pelos habitantes Vila do Carmo e seu termo, conforme sugere a compra de baeta da moda efetuada pela viúva. É bastante perceptível

³¹ ACSM, Inventário de Jeronimo José de Azevedo, 1749 – Cód. 013, Auto 0432.

nos registros a mudança do perfil de consumo têxtil, que então passa a contemplar tecidos de seda e cores.

No ano de 1759, constava nova compra na loja. Dessa vez, o motivo era o casamento de Eugênia e, certamente, a necessidade de renovação dos trajes para a ocasião e a composição do enxoval da moça casadoira. Foram adquiridas 30 varas de pano de linho fino, certamente para fazer a roupa interior e a roupa da casa que seria habitada pelo novo casal. Além disso, constavam no recibo 7 côvados e meio de baeta, 4 côvados de tafetá cor de ouro e uma saia de seda de matizes encarnada. Ao passo que as meninas cresciam, suas vestimentas recebiam tecidos mais refinados e coloridos, algo que denotaria sua inserção no universo dos adultos. As duas órfãs em questão, conforme sugerem os indícios, vestiram sobretudo roupas de baeta e pano de linho até cerca de 13 ou 14 anos, quando começaram a receber sapatos, meias, chapéus e, certamente, outras peças de vestimentas que completavam seus trajes. Possivelmente por ocasião do casamento, a tutora comprou dois pares de brincos de diamantes e mais um laço de com a mesma pedra. As joias poderiam vir a compor o dote de Eugênia, bem como seu traje no dia da cerimônia, conforme apontado em outros estudos³². A celebração da união, aliás, poderia ter incentivado da alta concentração de compras nesse ano, registradas em 4 dos 7 recibos.

Tereza tutelou suas filhas de maneira que foi aprovada pelas autoridades³³. Ter conseguido casar a primeira e pagar sua legítima contribuiu para que fosse mantida neste encargo, mesmo realizando despesas maiores do que o rendimento dos bens, conforme mostra o documento: “e que a mesma tutora seja conservada na tutoria em seu vigor a mesma provisão visto se achar já casada e recebida a primeira herdeira”³⁴.

³² Lígia de Souza Guido observou que os dotes, na vila de Itu na segunda metade do século XVIII, geralmente eram compostos com escravos, terras, joias, vestimentas pessoais, roupas da casa, móveis e animais. As vestimentas dadas às filhas casadoiras, em geral, perfaziam trajes completos, incluindo capas e mantos. Ver: GUIDO, Lígia Souza. *Sob capas e mantos: roupa e cultura material na Vila de Itu, 1765 – 1808*. Dissertação de mestrado. Campinas – SP: Unicamp, 2015, p. 153 – 172. Muriel Nazzari observou que na primeira metade do século XVIII, em São Paulo, os dotes eram compostos sobretudo de enxovais e joias, e em menor frequência continham terras, dinheiro ou ouro, gado e ferramentas. Ver: NAZZARI, Muriel. *O desaparecimento do dote: mulheres, famílias e mudança social em São Paulo, Brasil, 1600 – 1900*. São Paulo: Companhia das Letras, 2001, p. 110 – 130. No interior da amostra de 131 inventários estudada nesta pesquisa, constaram menções a dotes em 7 documentos. Nesses, foi possível observar dotes compostos sobretudo de escravos, joias, roupas do corpo e da casa, móveis e utensílios.

³³ Nem sempre as decisões das tutoras eram aprovadas pelas autoridades, que questionavam a administração das legítimas dos órfãos, tendo em vista possíveis prejuízos. As despesas excessivas poderiam vir a motivar a remoção da tutoria. Ver: JULIO, K. J. “Os têm tratado e educado”: as mulheres e suas ações para a manutenção da família e a educação de menores no termo de Vila Rica, MG (1770 – 1822). Tese de doutorado. Belo Horizonte: UFMG, 2017, p. 137.

³⁴ ACSM, Inventário de Jerônimo José de Azevedo, 1749 – Cód. 013, Auto 0432.

Um outro caso pode contribuir para a observação de especificidades de natureza socioeconômicas no vestir dos órfãos na Vila do Carmo na primeira metade do século XVIII. Ao falecer João Gonçalves Vinhas deixou viúva a Joana Maria de Jesus, mãe de seus três filhos: Ana, com 5 anos, João, com 3 anos e Maria, com um ano e meio. A família possuía uma fortuna avaliada em 14:834\$155 (catorze contos, oitocentos e trinta e quatro mil, cento e cinquenta e cinco réis), da qual herdou cada menor a quantia de 1:625\$572 (um conto, seiscentos e vinte e cinco mil, quinhentos e setenta e dois réis). Valor avultado para os padrões observados no período. No inventário foram registrados os gastos com o luto da viúva e aqueles feitos com o órfão João, referentes ao seu vestuário. Não constam recibos relativos às duas órfãs ³⁵.

No ano de 1748, aos cinco anos de idade, João recebeu 6 côvados de baeta para um timão, 2 côvados de pano fino para véstia e calção, 12 varas de pano de linho, umas meias e 3 côvados de saeta escarlate. Seu conjunto de roupas parece bastante requintado, pois havia peças apropriadas para usar em casa, como o timão, além de um traje para o ambiente público, composto de meias, calção e véstia. O pano de linho certamente serviria ao feitio de camisas e lençóis para uso do menor. No ano de 1750, novas compras sugerem uma renovação parcial do vestuário da criança, então com 7 anos de idade. O recibo apresenta a aquisição de 2 peças de bretanha, muito usada em roupas interiores, como camisas e ceroulas, e em lençóis, 3 côvados de pano entrefino para sobretudo, 5 côvados de saeta para o forro, 2/8 de retrós, 2 dúzias de botões de tambaque (espécie de cobre fino), 2 côvados de bocaxim, 2 côvados de barbarisco (camelão grosso ou droguete de condão) para véstia, 2 côvados de holanda para o forro da véstia e 2/8 de retrós para o abotoamento da peça. João recebeu, nesse ano, um sobretudo de pano entrefino forrado com saeta e ornado com abotoaduras de retrós e botões de tambaque, uma véstia de barbarisco forrada de holanda e adornada de retrós. As roupas do menino se assemelhavam às de um homem adulto nas peças de sua composição e se diferenciavam das demais crianças da amostra pelas peças exteriores de cobrir, como o sobretudo ³⁶.

No ano de 1752 outras aquisições acrescentavam algumas renovações no vestuário de João. Uma peça de bretanha foi comprada para fazer as camisas do garoto, então com 9 anos. Ele recebeu também um chapéu de Braga e outro fino, dois pares de meias de linha e um de

³⁵ ACSM. Inventário e testamento de João Gonçalves Vinhas, 1749 – Cód. 106, Auto 2182. Aparentemente há um erro no registro do ano da morte de João, pois os recibos da prestação de contas do órfão João se iniciam no ano de 1748. O documento não possui a página de abertura, na qual se registravam as datas do falecimento e da inventariação dos bens, o local de moradia e o declarante da fazenda. Entretanto, as contas foram prestadas pelo tutor no ano de 1758, quando ele declarou que João tinha 15 anos e Maria 11. Ana Já estava casada e não teve sua idade especificada.

³⁶ ACSM. Inventário e testamento de João Gonçalves Vinhas, 1749 – Cód. 106, Auto 2182.

seda. João ganharia várias novas peças de roupa, conforme mostram os seguintes tecidos e aviamentos: 2 côvados de tripe escarlate para o calção, 1,5 côvados de Holanda para o forro, 2/8 de retrós e uma dúzia de botões de tambaque para a mesma peça; 10 côvados de camelão para um redingote, 4 côvados de baeta para o forro e 3/8 de retrós para a mesma peça. Possivelmente o menino continuaria usando a mesma véstia, pois não houve declaração e tecidos para o feitiço de uma nova. Hipótese que pressupõe a confecção de roupas um pouco grandes para as crianças, como meio de prolongar ao máximo o seu tempo de uso.

Nos anos de 1754 a 1757, quando o menor viveu de seus 11 anos de idade aos 14, o documento mostra que ele se encontrava na casa de Antônio Ferreira Neves, possivelmente aprendendo um ofício. Os gastos registrados novamente oferecem ao historiador um vislumbre de como o órfão era vestido e cuidado. Nesse período, João recebeu uma capa, para cujo feitiço foram comprados 7 côvados de pano escuro e 1/8 de retrós; um calção, para o qual foram comprados 2,5 côvados de tripe e 2 côvados de Holanda para o forro e 2/8 de retrós; um outro quimão, para o qual se adquiriram 6 côvados de baeta azul e 1/8 de retrós; 2 meias de laia; 1 chapéu entrefino; possivelmente camisas, para as quais foram compradas duas peças de Bretanha; lençóis, para os quais foram adquiridas duas peças de cré e um godrim. O conjunto incluía o quimão para ficar em casa e roupas para o ambiente público: uma capa, um calção, meias, um chapéu e camisas. Além do vestuário, como o menor se encontrava em casa alheia, era necessário sustentá-lo com roupa de cama, daí a compra do godrim e do tecido para lençóis.

Os gastos com o órfão João permitem algumas comparações importantes. Se nas famílias menos abonadas as crianças eram vestidas com baetas e pano de linho, nas famílias mais ricas os tecidos dos trajes infantis apresentavam alguma sofisticação, como o pano fino usado no feitiço de véstia e calção no ano de 1748, o pano entrefino do sobretudo feito em 1750, ou o barbarisco usado na véstia mandada fazer no mesmo ano. Além disso, o vestuário das crianças, que como João, dispunham de riqueza, a variedade das peças era maior, atendendo às necessidades de roupas para ficar em casa, bem como para o espaço público.

Apesar de o número de peças ser pequeno, se comparado ao conjunto de roupas de um adulto da mesma condição socioeconômica, o traje do menor em questão parecia completo, articulando meias, calção, camisa, véstia e casaca, sendo que os tecidos adquiridos para as camisas dão a perceber a confecção de mais de um item. Algo que garantiria a periodicidade das trocas e a manutenção da limpeza dessas peças. Além de alguns complementos, como as peças exteriores de cobrir, como o sobretudo, o redingote e a capa. O conjunto de roupas das crianças mais afortunadas, conforme permite inferir o caso do órfão João, compunha uma

aparência semelhante à dos adultos, desde muito cedo, porém, menos adornada. Algo que sugere que os acréscimos correspondentes às fases da vida, identificados anteriormente nos casos de crianças herdeiras de legítimas menores, ocorriam mediante a escassez de recursos, ou seja, somente eram compradas as peças de vestimentas exteriores e com tecidos mais refinados quando se tornasse imprescindível à boa apresentação desses sujeitos.

Em outras palavras, os trajes dos órfãos menos abonados eram compostos gradualmente, sendo, nos primeiros anos de sua vida, a nudez um elemento comum. Ao se alcançar a idade em que se tornava necessário cobrir as carnes, as vestimentas eram bastante simples e delimitadas pelo estritamente necessário à cobertura dos corpos, sendo compostas de tecidos simples. Conforme o tempo de vida avançava e se aproximava a idade de, para os meninos, aprender um ofício, ou seja, ingressar no mundo do trabalho, e para as meninas, de se casar, os trajes sofriam modificações que traziam consigo maiores dispêndios: o acréscimo de peças exteriores, de vestir e de cobrir, feitas em tecidos coloridos e mais refinados.

Essa espécie de divisão conforme a fase da vida, que marcava muito evidentemente o vestuário dos menos abastados, era menos realçada nos casos de órfãos com grandes heranças. Tais passagens, nesse último caso, se faziam de maneira mais sutil, substituindo-se um tipo de peça por outro. João, aos 5 anos, usava um sobretudo. Aos sete recebeu um redingote, que era uma sobrecasaca ou casacão largo, peça de roupa de origem inglesa, que se vestia sobre a casaca, para proteger contra a chuva ou frio, concebida para ser usada quando se montava a cavalo, algo que não impedia que fosse usada sem a montaria ³⁷. Por volta dos 11 anos, ele recebeu uma capa, que costumava ser “vestido de corte nos homens feitos, e que cingiam espadas, e dos servidores do Paço, os que eram moços, serviam em corpo, ou pellote, e os mais avançados na idade, ou graduados, serviam com capa”, ou seja, uma vestimenta de cobrir que se associava, entre outros elementos, à idade adulta dos homens, conforme definiu o dicionarista na segunda metade do século XVIII ³⁸.

Vestir os órfãos tinha uma importância peculiar no cotidiano da Vila do Carmo, ao longo da primeira metade do século XVIII. Suas vestimentas, no caso dos menos afortunados, diferiam das dos adultos na composição dos trajes, por meio da combinação das peças. No caso dos mais abonados, se a combinação de peças era muito semelhante, os adornos eram menos

³⁷ SILVA, Antonio Moraes. Dicionario da lingua portugueza - recopilado dos vocabularios impressos ate agora, e nesta segunda edição novamente emendado e muito acrescentado, por ANTONIO DE MORAES SILVA. Lisboa: Typographia Lacerdina, 1813, vol. 2, p. 573.

³⁸ SILVA, A. M. op. cit., vol. 1, p. 340.

profusos, funcionando a simplicidade relativa a esse quesito como elemento separador dos dois universos. À medida que cresciam, a cada renovação do vestuário, recebiam outras peças de roupa, que, pouco a pouco, criavam uma aparência que inseria os pequenos no mundo dos adultos: peças de vestir e cobrir que sinalizavam o avanço de suas idades, bem como roupas em tecidos mais refinados e mais adornadas.

Os gastos com o vestuário de crianças e jovens tinha um peso significativo em suas despesas, o que, em muitos casos de heranças de bens escassos, poderia representar um risco de que suas legítimas fossem comprometidas antes de alcançarem a maioridade. Entretanto, tais despesas eram necessárias para a manutenção de uma aparência asseada, para a família como um todo, e revelavam, de certa maneira, o cuidado materno ou paterno em relação aos rebentos, o que evidenciava, além de uma administração sábia dos bens, a capacidade e o afeto dos tutores responsáveis.

4.2: Traje de luto.

A vida familiar, com certa frequência e intensidade era alvo dos olhares atentos e julgamentos por parte da comunidade. Se o cuidado com os filhos, fossem órfãos ou não, dava a entender à coletividade o cuidado maternal ou paternal e o bom viver familiar, o cuidado com os entes mortos se inseria numa lógica semelhante. O catolicismo entremeava todas as dimensões da vida cotidiana. E na hora da morte, não era diferente. Os ritos de preparação para enfrentar o outro lado da vida, entre os quais se inseria redigir as cláusulas de últimas vontades, o momento da morte e o que se seguia a ela eram profundamente marcados pelas crenças cristãs³⁹. Até meados do século XVIII, na Europa ocidental, a morte era ritualizada em eventos públicos, que envolviam os familiares, amigos e a vizinhança. Morria-se em casa, na presença dos entes mais próximos, os quais velavam o corpo no mesmo local⁴⁰. As sepulturas eram feitas no interior das igrejas ou em suas cercanias e os cortejos fúnebres atravessavam ruas e locais

³⁹ RODRIGUES, Claudia. *Nas fronteiras do além: a secularização da morte no Rio de Janeiro*. Arquivo Nacional, 2005, em especial o capítulo 1 “Morrer: algo que se aprendia e se ensinava”, pp. 31 – 83; REIS, J. J. *A morte é uma festa: ritos fúnebres e revolta popular no Brasil do século XIX*. São Paulo. Companhia das Letras, 1991, em especial os capítulos 4 e 5, pp. 89 – 136.

⁴⁰ Sobre a morte, os medos, sensibilidades e rituais que a envolviam na Europa Ocidental da Idade Moderna, ver: ARIES, Philippe. *O homem diante da morte*. Rio de Janeiro: F. Alves, 1981. Para análises do mesmo tema em solo português, veja: ARAUJO, Ana Cristina. *A morte em Lisboa: atitudes e representações 1700 – 1830*. Lisboa: Notícias Editorial, 1997.

de pública circulação, com pompa e número de pessoas proporcionais à riqueza e ao prestígio dos defuntos.

De maneira semelhante se procedia com relação à morte nas diversas localidades da América portuguesa. Este conjunto de preocupações marcava os procedimentos das populações que dispunham de recursos e se limitavam, ao que parece, aos membros da família. Uma pastoral emitida por Dom Frei Manoel da Cruz, no ano de 1742, enquanto era Bispo do Maranhão, revela a pouca preocupação em torno dos sufrágios necessários ao bem morrer, quando o moribundo vivia em situação de miséria. Os moradores se descuidavam em avisar o pároco da morte das pessoas, que acabavam sendo enterradas “nos campos, fazendas, e roças, para que se façam os assentos dos dias dos falecimentos dos tais defuntos, e se lhes façam os sufrágios costumados conforme a possibilidade de cada um”⁴¹. Na visão do bispo, uma tal negligência consistia em “inumano abuso”, contrária “todo o direito” e ofensa gravíssima à “caridade do próximo”, que resultava em grandes desordens e muitos pecados contra a piedade cristã⁴². E no caso dos escravos, os moradores se esqueciam “não só da piedade humana, mas também da caridade cristã” e mandavam enterrar seus escravos “no campo, ou no mato, como se fossem brutos”⁴³.

A boa morte era algo cuja preparação dependia das determinações e crenças do moribundo, em atitudes como a feitura de um testamento, e envolvia a coletividade. Fosse por parte da família ou da vizinhança, a informação da morte deveria ocorrer para que os religiosos responsáveis cumprissem suas tarefas relativas à questão dos registros pertinentes e dos sufrágios pela alma, os quais eram dados conforme a possibilidade de cada um. De qualquer maneira, independentemente do nível de riqueza ou miséria do defunto, pelas normas eclesiásticas e crenças cristãs, todos deveriam se empenhar para que a passagem da alma fosse

⁴¹ Copiador de algumas cartas particulares do Excelentíssimo e Reverendíssimo Senhor Dom Frei Manoel da Cruz, Bispo do Maranhão e Mariana (1739 – 1762). Transcrição, revisão e notas por Aldo Luiz Leoni. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2008, p. 89. Doravante referido como “Copiador das cartas de Dom Frei Manoel da Cruz”.

⁴² Copiador das cartas de Dom Frei Manoel da Cruz, p. 89.

⁴³ Copiador das cartas de Dom Frei Manoel da Cruz, p. 90. Conforme mostra João José Reis, as regras da Igreja estabeleciam que os clérigos deveriam ministrar a comunhão, a qual dependia da condição física do enfermo, e a extrema-unção. Ambas consistiam em uma forma de auxílio na hora da morte, contra as tentações do inimigo, que na hora da morte se tornavam mais agudas e perigosas. Esse sacramento servia para o perdão dos pecados pendentes do enfermo, bem como de culpas esquecidas durante a confissão e poderia resultar na sua recuperação física se isso fosse conveniente ao bem da alma. Ver: REIS, João José. Op. cit., p. 103. Ao que parece, muitos eram os que morriam sem tais sacramentos.

tranquila e, na geografia do além, encontrasse bom lugar, libertando-se brevemente do purgatório ⁴⁴.

No caso dos habitantes das Minas no século XVIII, os católicos, apesar de desejarem a salvação e o bem morrer, não viviam cotidianamente de acordo com os preceitos e regras da fé cristã, levando uma vida desregrada aos olhos das autoridades religiosas. Ao mesmo tempo, dedicavam-se ao culto dos santos com muito apreço e pompa, agremiavam-se em associações leigas, contribuía materialmente para a construção e ornamentação de templos, realizavam festas, procissões e caridades como forma de honrar seus padroeiros. E, diante da sensação da aproximação da morte, garantiam o acompanhamento confraternal em seus funerais, os sepultamentos no interior de igrejas e as missas em sufrágio de suas almas por meio de testamento, bem como davam grande importância aos sacramentos *ante mortem* ⁴⁵.

Mas, ao que se vê, na prática, dispor de alguma riqueza, por menor que fosse, poderia facilitar o processo das preparações para o bem morrer. Nestes meandros, o luto sinalizava a dor da perda, entre outros elementos ⁴⁶. E, da mesma maneira que ocorria com relação aos sepultamentos e aos sufrágios, as condições socioeconômicas criavam clivagens em sua vivência e expressão. Renovar o vestuário em virtude da morte de um ente querido era uma possibilidade da qual poucos disfrutavam. O luto, portanto, além de envolver expressões de sentimento e sinalizar um momento de mudanças profundas, no caso da morte de um cônjuge, por exemplo, carregava também os traços da ostentação da riqueza familiar e do prestígio do falecido.

Neste item, devotado às vestimentas utilizadas como sinal da dor da perda de pessoas próximas, se coloca em questão a adequação das roupas às situações do cotidiano ou aos momentos de sua ruptura. Recorrendo-se a uma diversidade de fontes, como a legislação, os inventários e testamentos e a relação das exéquias de D. João V, celebração ocorrida em São João Del Rei, em 1751, busca-se ponderar a relação entre o luto visível na cor das vestimentas e as sensibilidades envolvidas em um momento que poderia iniciar profundas transformações nas vivências familiares.

⁴⁴ Ver: RODRIGUES, C. op. cit., em especial o capítulo 2 “Bem morrer no Rio de Janeiro: o exercício de uma aprendizagem”, pp. 93 – 147.

⁴⁵ Ver: SANT’ANNA, Sabrina Mara. *A boa morte e o bem morrer: culto, doutrina, iconografia e irmandades mineiras (1721 a 1822)*. Dissertação de Mestrado. Belo Horizonte: UFMG, 2006. Em especial o capítulo 3.

⁴⁶ De acordo com João José Reis, o luto era parte dos ritos domésticos para o funeral e seguia uma série de preceitos com múltiplas funções: “expressar prestígio social, mostrar a dor, defender a família enlutada de um retorno do defunto”. Ver: REIS, op. cit., p. 132.

O luto, conforme definiu Raphael Bluteau, consistia no “dó que se toma por morte de parentes, amigos, etc.”⁴⁷. Em uma ampla digressão sobre o assunto, o religioso retomou as motivações, significados e maneiras de expressar o luto em tempos antigos, registrados na bíblia. Afirmou o dicionarista que “Antigamente, causas de luto foram calamidades públicas, esterilidade geral, e grande carestia, invasão de inimigos, escravidão, ou estar acusado de um crime”. Como se observa, o luto se relacionava às situações muito negativas, ao que parece, anormais ou fora do cotidiano, com maior ênfase no nível do coletivo, pois ser considerado culpado de um crime romperia a boa relação do acusado para com a comunidade. O luto não se restringia ao contexto da perda de um ente e parecia traduzir momentos de dificuldade. Além disso, não consistia apenas na mudança do vestido, ou no vestir-se de outra cor, sendo carregado de gestos, por meio dos quais o corpo extravasava as emoções:

O luto dos israelitas era rasgar o vestido quando se lhes dava alguma má nova, quando se achavam presentes a algum grande desatino, como blasfêmia, ou outra injúria a Deus; também em demonstração de sentimento, batiam nos peitos, punham as mãos na cabeça, ou se descarapuçavam, e deitavam cinzas sobre a cabeça, ou rapavam as barbas e os cabelos. Pelo contrário dos romanos, que ordinariamente se rapavam, no seu luto deixavam crescer o cabelo (...) ⁴⁸

O luto era demonstração de sentimento, de inconformidade com determinados acontecimentos ou situações. Bluteau apontou, também, que muitas viúvas israelitas, mencionadas na bíblia, traziam luto todo o tempo de suas vidas. Em Portugal, o luto costumado, segundo o mesmo dicionarista, desde tempos remotos até o governo de D. João I foi marcado pelo uso de roupas feitas em burel branco e pelas pranteadeiras, que acompanhavam o defunto chorando ⁴⁹. O uso do burel branco se prolongou até o reinado de D. Manoel, quando pela primeira vez se usou o luto negro no Reino, na ocasião da morte de D. Felipa, tia daquele rei.

⁴⁷ BLUTEAU, op. cit., vol. 5, p. 211.

⁴⁸ BLUTEAU, op. cit., vol. 5, p. 211.

⁴⁹ Segundo o mesmo dicionarista, o burel era um pano grosso e áspero, geralmente feito de lã. Ver: BLUTEAU, op. cit., vol 2, p. 209 – 210. De acordo com Ana Mafalda Lopes, “O uso de tecidos grosseiros ficaria associado à penitência do corpo, e a ausência de cor nos trajes de luto ao abandono do luxo, uma vez que os pigmentos para tingir a roupa eram bastante caros. A roupa tornava-se, desta forma, sinónimo de dor, penitência e humildade”. O luto português medieval contava com demonstrações físicas dos sentimentos, como esbofetear-se, arranhar o próprio rosto e cortar os cabelos. Por ocasião da morte do príncipe D. Afonso, em 1491, com apenas 16 anos, D. João e a princesa Isabel cortaram seus cabelos, bem como muitos dos súditos em todo o Reino. As vestimentas também expressavam o sentimento, sendo compostas de panos ásperos, como o burel e a almáfega. Os mais pobres, que não dispunham de recursos para compra de tecidos, vestiram suas roupas pelo avesso. Ver: LOPES, Ana Mafalda Pereira. “O luto em Portugal: da corte à gente comum (séculos XV – XVI)”. In: **Medievalista** online, n. 22, Julho – Dezembro de 2017. Disponível em: www2.fcsh.unl.pt/iem/medievalista. Consultado em 22/11/2018.

O luto, pelo que transparece a definição, em Portugal desde tempos mais antigos esteve relacionado à morte de entes. Quando falecia algum familiar, tomava-se o luto, ou trazia-se o dó. Dó era o vestido “significativo de tristeza na morte dos parentes, amigos, benfeitores, etc.”⁵⁰. Esse nem sempre era negro. No caso dos Cardeais, por exemplo, essa vestimenta particular consistia num vestido roxo. Entretanto, o religioso considerava o preto a cor

naturalmente mais própria do dó porque procede a cor negra da frialdade, que predomina e assim o negro é a última das cores, ou para melhor dizer, é uma privação de cor, e de vida, porque fica consumida a humanidade, como se vê nos carvões e nas partes gangrenosas, em que faltam os espíritos vitais e o calor natural⁵¹

O preto do dó, ou luto, simbolizava a ausência da vida. Ausência essa que pesava nos sentimentos: “para maior clareza, bom será que se dê a entender, que por amor a alguém se tomou essa cor”⁵². Ou seja, ao mesmo tempo em que tornava aparente a ausência da vida de alguém próximo, o preto dos trajes de luto mostrava que tal perda causava dor profunda, devido a qual se trajava daquela forma. Em um outro dicionário posterior, do final do século XVIII, a questão aparece sintetizada na definição de luto: “vestido que se traz por mostrar de dor, quando morre alguma pessoa da nossa obrigação”⁵³. No sentido figurado, o luto seria a dor no ânimo por morte de alguém.

O traje preto, quando usado para o luto, tornava público a dor vivenciada pela morte de alguém próximo, expondo à comunidade os sentimentos enfrentados naquele momento. Algo que contrariava a constante recomendação presente nos manuais de civilidade, de não deixar transparecer os sentimentos íntimos. Em *Polícia e urbanidade cristã*, era recomendado:

O semblante do rosto não seja pensativo, nem refochado; não seja severo, nem como de homem pasmado; não seja triste, nem variamente inconstante. Não mostre finalmente sinal de ânimo perturbado. Seja pelo contrário sereno, e

⁵⁰ BLUTEAU, op. cit., vol. 3, p. 272.

⁵¹ BLUTEAU, op. cit., vol. 3, p. 272 – 273.

⁵² BLUTEAU, op. cit., vol. 3, p. 273

⁵³ SILVA, Antonio Moraes. Dicionário da língua portuguesa - recopilado dos vocabularios impressos ate agora, e nesta segunda edição novamente emendado e muito acrescentado, por ANTONIO DE MORAES SILVA. Lisboa: Typographia Lacerdina, 1813. (Primeira edição de 1789), vol. 2, p. 241.

alegre, mas sem demasiada alegria em coisas sérias, e sem afetada gravidade no trato familiar, e ordinário.⁵⁴

A expressão de sentimentos deveria ser controlada e camuflada. No ambiente público, na conversação com outrem, nos momentos de exposição, a tristeza deveria ser afastada. A postura agradável, a qual se deveria manter nesses momentos era de serenidade e alegria, desde que essa não fosse excessiva nas coisas sérias. O trato familiar e cotidiano, por sua vez, conforme transparece no excerto, deveria ser espaço em que não haveria necessidade de gravidade. Ou seja, na vida familiar diminuiria a tensão da postura que se deveria assumir nos ambientes públicos, sendo possível dar vazão aos sentimentos. Esses deveriam ser pertinentes à esfera da intimidade.

No plano do dever ser, sentimentos ficariam escondidos. Entretanto, no século XVIII, a separação entre as dimensões do público e do privado ainda se encontrava em construção, de maneira que essa reserva dos sentimentos ao íntimo não se processava da maneira como prescreviam os manuais de civilidade. Algo que se torna muito claro com relação às lágrimas. Enquanto manifestação física das emoções, as lágrimas, ao longo do século XVIII eram aceitas, compartilhadas e trocadas por homens e mulheres, nos espaços públicos e privados, conforme revela a literatura da época, bem como correspondências, memórias e diários íntimos. No século XIX, diferentemente, “uma nova economia dos signos corporais estabelece-se progressivamente, modificando os gestos da emoção”⁵⁵, de maneira que as lágrimas ficavam reservadas à esfera da intimidade.

O luto é revestido de manifestações de dor e tristeza, estando intimamente ligado às emoções. Sentidas por meio de alterações corporais ou mentais, as emoções são “impulsionadoras de uma ação publicamente observável”. Observá-las historicamente implica na necessidade de considerá-las como construídas social e individualmente e muito atreladas às diferentes épocas e locais⁵⁶. Nesse sentido, as manifestações do luto e sua consequente dor, codificadas socialmente, sofrem mudanças como correr do tempo. Entre finais da Idade Média e durante a Idade Moderna, passaram por um processo de autocontrole no qual foram sendo,

⁵⁴ *Polícia e urbanidade christam* no trato, e conversação composta pellos padres do collegio Mussipontano da Companhia de Iesv e traduzido por Joam da Costa. que vem ao final de *Histórias Proveitosas* que contem contos de proveito, e exemplo, para a boa educação da vida humana parte I, II e III, composta por Gonçalo Fernandes Trancoso, Lisboa, Na officina de Fillipe de Souza Vilela, MDCCX, p. 367 – 368.

⁵⁵ VINCENT – BUFFALT, Anne. *História das lágrimas: séculos XVIII e XIX*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988, p. 12.

⁵⁶ LOPES, op. cit.

pouco a pouco, direcionadas da esfera do público para o privado ⁵⁷. Entretanto, ao largo do século XVIII, o luto ainda era um desses elementos que atravessavam a delicada barreira em construção entre as duas dimensões, por dar vazão no ambiente público à expressão de sentimentos ⁵⁸.

A análise das exéquias reais, que ocorreram nas principais cidades e vilas da América portuguesa no ano de 1751, permite conhecer alguns elementos culturais que marcavam o momento do luto, ao mesmo tempo em que viabiliza observar o tema na dimensão do coletivo na esfera pública.

As exéquias reais geraram uma profusão de manifestações de sentimento que ocorreram em diversas localidades da América portuguesa, resultando em relatos que enfatizavam o aparato fúnebre articulado nessas homenagens, ao mesmo tempo em que traziam sinais e evidências de como o luto era encarado e vivenciado no plano do coletivo, bem como de seus efeitos sensíveis em meio à comunidade. É o caso do *Monumento do Agradecimento, tributo da venerança obelisco funeral do obséquio, Relaçam fiel das reaes exequias, que à defunta Magestade do fidelissimo e augustissimo Rey o senhor D. João V* ⁵⁹.

Escrito em São João del Rei, o texto registrou a celebração das exéquias reais, descrevendo com grande detalhamento a ornamentação fúnebre da Matriz de Nossa Senhora do Pilar, onde se procederam as homenagens ao falecido rei, entre as quais se incluíram a declamação de duas orações fúnebres, reproduzidas na obra. Em meio às descrições do evento, o autor remeteu à experiência do luto pela população local. Nessas passagens, é possível capturar uma representação que traz elementos importantes para se pensar a dimensão emotiva do luto.

⁵⁷ LOPES, op. cit.

⁵⁸ No caso da família real, conforme ressalta Ana Mafalda Lopes, eram constantes as recomendações para que os membros ocultassem sua tristeza. Todavia, acreditamos que ao se tratar de pessoas comuns, o luto consistia num momento em que a expressão da dor e da tristeza eram compreendidos, bem como esperados, dada a ritualização que por costume se procedia: chorar os mortos era uma forma de lhes garantir o afastamento dos maus espíritos e também afastar o próprio espírito do morto. Ver: REIS, op. cit., p. 114.

⁵⁹ SALGADO, Mathias Antonio & ALVARENGA, Manoel José Correa e. *Monumento do Agradecimento, tributo da venerança obelisco funeral do obséquio, Relaçam fiel das reaes exequias, que à defunta Magestade do fidelissimo e augustissimo Rey o senhor D. João V. dedicou o doutor Mathias Antonio Salgado Vigario collado da Matriz de N. Senhora do Pillar da Villa de S. João del Rey oferecida ao muito alto, e poderoso Rey D. Joseph I. Nosso Senhor Lisboa: na Officina de Francisco da Silva, Anno de MDCCLI. Com todas as licenças necessária. Doravante referido como “Exéquias reais”.*

A confirmação da notícia da morte do rei, sobre a qual se imputava dúvida, foi dada pelas ordens emitidas pelo governador Gomes Freire de Andrade, que, do Rio de Janeiro, estabelecia que

todas as Comarcas, Vilas e Câmaras, para que, assim como na vida de tal rei, tinham sido participantes de seus benefícios, fossem na sua morte com públicas, e particulares, internas e exteriores demonstrações do justo sentimento, lastimáveis pregoeiros de tanta perda ⁶⁰.

As homenagens fúnebres ao rei defunto deveriam ser intensas e expressar o sentimento de perda que afetava seus súditos, da mesma maneira que deveriam ser proporcionais aos benefícios trazidos pelo rei. Tratava-se da morte da figura de maior importância nas hierarquias sociais de todo o império português, momento que exigia toda pompa e maior demonstração de pena, para utilizar os vocábulos da época, confirmando a fidelidade dos súditos para com o monarca falecido. Algo que o texto expunha com muita intensidade:

Não houve em todo este povo criatura; que, tendo o Racional por diferença, não fizesse lastimável estrago mais apreço do sensitivo; morador, que não mostrasse no pranto a magoa de seu sentido coração; e ainda na multidão dos escravos pouco inteligentes da pública utilidade, e que não sabem pesar a ruína do Cetro na balança do entendimento, se não via algum que no enlutado semblante, sem mudar de cor, não fosse muda estatua da pena; e da magoa imóvel estafermo ⁶¹

O autor da relação das Exéquias reais sublinhou, talvez até mesmo com traços demasiado fortes, a perda sentida pela população. Num momento em que o sensível se sobrepunha ao racional, todos os moradores mostravam no pranto sua dor. Até mesmo os escravos, que pouco compreendiam a gravidade do momento, carregavam semblantes marcados pela dor do luto. A perda do rei era motor de um sentimento coletivo que reiterava os laços de submissão à figura do monarca: “o povo finalmente clamava incontrolável que perdera, não um Rei, mas um pai, de quem, sendo vassallos por sujeição, eram mais que filhos por amor” ⁶².

As exéquias reais, realizadas em 28 de dezembro de 1750, consistiam em uma espécie de tributo final da vassalagem ao seu rei falecido. Daí o grande luxo, perceptível nos aparatos

⁶⁰ Exéquias reais, p. 2.

⁶¹ Exéquias reais, p. 2.

⁶² Exéquias reais, p. 3.

fúnebres e no obelisco erigido no interior da Matriz de Nossa Senhora do Pilar de São João del Rei, nos quais abundavam veludos pretos e outros tecidos refinados, bem como grandes quantidades de fitas, franjas e bordados de ouro e prata:

As mais solenes Exéquias, que tem visto até o presente este dilatado continente Americano assim na estrutura e culto da exposta máquina, como na assistência do concurso, na harmonia da música, na solenidade do ato, no número dos sacerdotes, em abundância de cera, e no discreto e conceituoso da Oração⁶³

A igreja recoberta com ricos tecidos negros bordados com inscrições em latim, exaltando as qualidades do monarca defunto, se somava à música, ao grande número de sacerdotes e à abundância de cera compondo um ambiente fúnebre marcado pela ostentação e pompa. Tudo contribuía, juntamente com as orações fúnebres para acentuar a esfera altamente emotiva do evento. Nas Exéquias Reais, o sentimento era expresso pública e coletivamente, algo que contribuía para a construção de uma imagem grandiosa do monarca que passava da vida para a memória.

Da mesma forma, é possível perceber que as homenagens finais prestadas aos defuntos, marcadas pela suntuosidade do aparato fúnebre, como caixões, palanques, castiçais e cruzes, também consistiam em reiterar não só o prestígio do falecido, como o de sua família. De modo semelhante, esses dispêndios de trabalhos e de recursos expressavam juntamente com o preto das vestimentas dos familiares a importância atribuída aos sujeitos que morriam, no interior das famílias. Essa dinâmica em que a demonstração dos sentimentos se misturava à pompa do aparato e do cortejo fúnebres, proporcionais ao prestígio dos falecidos a serem sepultados, era algo difuso no momento da morte daqueles que dispunham de riquezas.

A suntuosidade com que se realizavam funerais no Reino, transformou tais eventos, em que a dor íntima da perda de um ente se emaranhava à dimensão pública que a morte tomava ao longo da Modernidade, em objeto de restrições, por meio das leis pragmáticas. Direcionadas ao controle do luxo e seus usos sociais, tais normas estabeleciam limites e regras que tentavam cercear o caráter de ostentação que fundamentava tanto os ritos domésticos quanto os cortejos fúnebres. Além do luxo nos aparatos fúnebres, as leis pragmáticas regulamentavam o luto, ou o dó. O costume convencionava que as roupas simbolizassem o sentimento da perda através de

⁶³ Exéquias reais, p. 28.

sua cor. Dessa forma, para as famílias mais ricas, a morte de alguém trazia a necessidade de uma renovação parcial do conjunto das vestimentas. A ocasião gerava dispêndios consideráveis.

Quando da morte de D. João V, foi determinado que o luto pelo monarca falecido deveria ser envergado durante dois anos na Corte e em todo o Reino. O primeiro ano seria de luto rigoroso, com o uso de capa comprida e o segundo ano seria de luto aliviado, com uso de capa curta ⁶⁴. O comércio de tecidos se aqueceu de tal maneira pela procura dos panos e mais artigos comumente empregados nos dós, que houve necessidade de regular os preços. Daí o lançamento de um bando, três dias após a promulgação da lei que estabeleceu o período de luto pelo rei falecido. Segundo esse, nenhuma pessoa poderia comprar e vender “panos pretos, baetas da mesma cor, forros de qualquer qualidade, fumos, fitas, fivelas, chapéus, e tudo o mais que pertence a lutos, por maior preço do que se comprava, e vendia até o 30 do mês passado” ⁶⁵. As populações mineiras não pareciam estar vulneráveis a esse tipo de oscilação de preços. Do outro lado do Atlântico, apesar de muitas famílias adquirirem tecidos pretos, peças de roupas prontas ou artigos como fitas, fivelas e até mesmo brincos para simbolizar a perda de algum familiar, isso não acontecia em tão larga escala. O aviso lançado no Reino estabelecia essa região como limite para a norma decretada. E mesmo que as manifestações pela morte de João V tenham acontecido em muitas partes da América portuguesa, essas não se estenderam por dois anos.

O período pelo qual a perda de um ente era manifestada variava. Segundo a Lei Pragmática de 1749, em seu capítulo XVII, por pessoas reais, pela própria mulher, por pais, avós e bisavós, por filhos, netos e bisnetos, seria permitido trazer luto por somente seis meses; por sogro ou sogra, genro ou nora, irmãos e cunhados, durante quatro meses; por tios, sobrinhos e primos coirmãos, ao longo de dois meses e por parentes mais distantes, apenas por quinze dias ⁶⁶. Em meados do século XIX, um viajante registrou costumes diferentes da lei: a expressão do sofrimento pela morte duraria um ano em caso de falecimento de pai, mãe, cônjuge e filhos; quatro meses por irmãos; dois meses por primos e tios, um mês por primos de segundo grau, e

⁶⁴ Aviso de 1 de Agosto de 1750. Para se tomar luto por dois anos pela morte do Senhor Rei D. João V. In: Collecção da Legislação Portuguesa. Legislação de 1750 a 1762, p. 13.

⁶⁵ Bando de 4 de Agosto de 1750. Ordenando se não possa comprar, ou vender artigos próprios para luto por maior preço do que se comprava, e vendia até o dia 30 do mês passado. In: Collecção da Legislação Portuguesa. Legislação de 1750 a 1762, p. 25 – 26.

⁶⁶ Lei Pragmática de 24 de maio de 1749. In: *Appendix das leis extravagantes*, decretos e avisos, que se tem publicado do ano de 1747 até o ano de 1761, a que se ajuntam as referidas nas mesmas Leis, e outras muito utilíssimas, que se tem descobrido depois da nova impressão das Collecções, insertas nas Ordenações do Reyno, no feliz reynado da Augusta Magestade o Fidelíssimo Rey D. Joseph I. Nosso Senhor. Lisboa, MDCCLX. No Mosteiro de São Vicente de Fora, Camara Real de Sua Magestade Fidelíssima. Com todas as Licenças necessárias, e Privilégio Real, p. 23.

de cinco a oito dias por outros parentes ⁶⁷. Das leis para as práticas, o tempo pelo qual se carregava o dó divergia. Se a norma estipulava um limite de seis meses, certamente esse intervalo, na prática, tendia a se prolongar.

Nos inventários mineiros da primeira metade do século XVIII se encontram referências esparsas ao costume de trazer o luto. Em alguns desses documentos, nos quais há prestações de contas por parte das viúvas, é possível observar a compra de artigos para expressar a dor da perda. São os casos dos inventários de Manuel Alves Ribeiro, feito em 1753 e de João Gonçalves Vinhas, feito em 1750 ⁶⁸.

Ficando viúva de Manoel Alves Ribeiro, no ano de 1753, Genoveva Gonçalves de Oliveira, moradora na freguesia de Guarapiranga, ficava à frente de uma fortuna que somava 2:240\$261 (dois contos, duzentos e quarenta mil, duzentos e sessenta e um réis). Na composição da riqueza dessa viúva, os escravos representavam a maior parcela: nove homens, uma mulher e duas crianças representavam 1:360\$000 (um conto, trezentos e sessenta mil réis). Entre os bens móveis havia valores maiores aplicados em vestimentas pessoais do que em objetos e roupas da casa, algo que assinala a maior importância dada por essa família às aparências, em relação ao conforto interior do domicílio ⁶⁹. No documento, um rol anexado relaciona os artigos comprados para o luto da viúva, os quais são descritos a seguir:

7 côvados e meia de baeta preta, 1 côvado de baeta João Vele, 1 côvado e meio de tafetá preto, 2 varas de fita, 2/8 de retrós, 1 côvado de baeta, 2 varas de begodilho, 2 velas, 10 côvados de baeta João Vele, 1 côvado e terço de baeta preta fina, 3 varas de fita preta, 1 côvado de baeta João Vele, 1 côvado de tafetá preto, 20 côvados de baeta cor de ambre (âmbar), linhas para coser, 2 côvados de baeta preta para xairel ou gualdrapas, 1 vara de linhagem para forro do dito, 2 côvado e meio de encerado para o dito, 1/8 de retrós, 1 côvado de baeta, 1 vara e meia de cassa, 1 vestia e um calção de baeta preta para um escravo ⁷⁰.

Tudo somava cerca de 40 oitavas de ouro, as quais valiam 1\$200 (mil e duzentos réis) cada uma na época, perfazendo um montante de 48\$000 (quarenta e oito mil réis). Valor bastante alto, superior ao de uma morada de casas térreas sitas no arraial do Bacalhau, na

⁶⁷ Thomas Ewbank, *Vida no Brasil*, apud REIS, J. J. op. cit., p. 133.

⁶⁸ ACSM. Inventário de Manoel Alves Ribeiro, 1753 – Cód. 078, Auto 1666; ACSM. Inventário e testamento de João Gonçalves Vinhas, 1750 – Cód. 106, Auto 2182.

⁶⁹ ACSM. Inventário de Manoel Alves Ribeiro, 1753 – Cód. 078, Auto 1666.

⁷⁰ ACSM. Inventário de Manoel Alves Ribeiro, 1753 – Cód. 078, Auto 1666. Begodilho não foi identificado nos dicionários de época, nem em obras de referência atuais. Acreditamos que, por ser medido em varas, seja ou um tecido ou um ornamento ao modo de fita.

freguesia de Guarapiranga, com quintal e bananeiras, coberta de telhas, declarada no mesmo arrolamento de bens e avaliada em 40\$000 (quarenta mil réis). Ao que se vê pelos itens comprados, nas paragens mineiras da primeira metade do setecentos, a aspereza dos tecidos não era requisito para a expressão dos sofrimentos trazidos pela morte. Genoveva adquiriu juntamente com as baetas, um corte de tafetá, tecido composto de seda e um corte de cassa, um tecido muito fino, transparente, de linho ou algodão, cuja cor não foi mencionada ⁷¹.

A quantia gasta no luto incluía roupas pretas para um escravo, xairel preto para a montaria e uma quantidade avultada de tecidos, que leva a supor que a viúva coseria mais de um traje para si. Possibilidade sugestiva do uso prolongado do dó, certamente pois mais tempo do que seis meses. Ademais, o corte de 20 côvados de baeta cor de âmbar indica que os trajes mesclariam as cores preta e amarelo, algo que revela que o traje de luto era predominantemente preto, mas poderiam ser acrescentadas outras cores. Pela medida do tecido, é possível inferir que se tratasse de tecido para uma saia. Ao que parece, as roupas feitas por ocasião da morte de um ente serviriam para além do período do luto. Algo completamente compreensível numa sociedade em que o reaproveitamento das roupas era prática cotidiana constante até mesmo entre as famílias de grandes cabedais.

Como dito anteriormente, o luto foi um dos alvos aos quais se dedicaram as leis suntuárias. Em 1749, D. João V estabeleceu uma série de limitações sobre o tema, no capítulo XVII de sua Pragmática. Primeiramente, para atalhar as despesas que se faziam em virtude da morte de príncipes, o rei proibiu dar dós aos familiares, ou seja, novos trajes pretos aos habitantes da corte, além de regular o tempo em que se vestiriam tais roupas, conforme já exposto acima. Compreendendo como vaidade a ornamentação de urnas funerárias e outros elementos, o rei proibiu o emprego de sedas, coisas de prata ou ouro, fino ou falso, ou a cravação com dourados. Somente nos caixões dos inocentes, ou seja, de crianças, ficava permitido o uso de coberturas de nobrezas e tafetás de cores alegres, porém, também sem adornos com galões de qualquer sorte ou cravações douradas. Cobrir paredes ou bancos de igrejas, onde se sepultariam os defuntos também se tornava contravenção, bem como o feitio de móveis de casa pretos e de forrações e coberturas de carruagens na mesma cor ⁷².

Pelo que a lei regulava, a abundância de tecidos pretos revestindo os caixões, os ambientes em que se velariam os defuntos, os meios de transporte e os móveis da casa era

⁷¹ COSTA, Manoela Pinto. "Glossário de termos têxteis e afins". In: Revista da Faculdade de Letras: **Ciências e Técnicas do Patrimônio**. Porto, 2004. I série, vol. III, pp. 137 – 161.

⁷² Pragmática de 1749, op. cit., p. 23.

considerada pela norma um luxo. Como tal, deveria se restringir apenas à família real, ou seja, ao mais alto nível da nobreza na hierarquia social do Reino e do império português, visto que a todos os outros elementos sociais eram vedados tais usos. Entretanto, o feito da lei desvelava que essas eram práticas corriqueiras entre aqueles que dispunham de cabedais suficientes a tais esbanjamentos. Práticas que se faziam presentes nas paragens mineiras setecentistas, guardadas as devidas proporções, como mostra a compra da viúva Genoveva: as roupas pretas para um de seus escravos e o xairol preto mandado fazer para vestir sua montaria.

Em 1749 faleceu João Gonçalves Vinhas, homem natural do Reino, deixando viúva sua esposa, Joana Maria de Jesus. O casal, morador na freguesia de São José da Barra, possuía um patrimônio muito avultado, avaliado em 14:834\$155 (quatorze contos, oitocentos e trinta e quatro mil, cento e cinquenta e cinco réis). Para o luto da viúva, conforme os gastos apresentados em um recibo anexado ao processo inventarial, foram adquiridos: 1 vara de cassa, 14 côvados de baeta, 2 varas de fita preta, 5/8 de retrós, 4 côvados de tafetá preto, um chapéu fino, 1 par de brincos pretos e mouros, 6 côvados de fumo de dó, 4 pares de brincos pretos, 4 varas de linhagem e 2 varas de encerado ⁷³. Ao todo, a viúva despendera pouco mais de 23 oitavas de ouro, equivalentes a 1\$500 (mil e quinhentos réis) cada uma, somando cerca de 34\$000 (trinta e quatro mil réis). Valor que correspondia a mais da metade das avaliações das peças do conjunto de roupas declarados no inventário, que era de 44 oitavas, ou seja, 66\$000 (sessenta e seis mil réis). O mesmo padrão se repetia: Joana comprou cortes de cassa, de tafetá e de baeta, além de fita e retrós, entretanto em quantidades diferentes.

Pelas medidas compradas é possível inferir que a baeta seria o tecido utilizado nas partes exteriores das vestimentas. O tafetá, possivelmente, seria empregado na composição do forro das peças superiores (casaca e véstia) ⁷⁴. Se no caso de Genoveva o tafetá adquirido era suficiente apenas para forrar a parte dianteira de sua véstia ou de sua casaca, no caso de Joana o tecido bastava para o forro das duas peças, bem como para suas partes posteriores. A forração completa da peça de roupa garantiria, certamente, melhor acabamento e maior conforto ao vestir, pois as costuras ficariam escondidas entre o forro e a parte exterior. A partir dessa comparação, é possível afirmar algumas diferenças nos consumos das duas viúvas.

Primeiramente, na aquisição das quantidades de tecidos Genoveva priorizou a aparência em detrimento do conforto. Sua intenção consistia em fazer roupas que sinalizassem o luto, por

⁷³ ACSM. Inventário e testamento de João Goncalves Vinhas, 1749 – Cód. 106, Auto 2182.

⁷⁴ Dois elementos nos levaram a essa inferência: as quantidades de tecidos compradas pelas duas viúvas, bem como o fato de o luto estar associado à aspereza dos tecidos, como visto acima.

meio da baeta preta e o luxo, através do tafetá, um tecido de seda, a ser aplicado apenas em parte de suas roupas, na superior frontal. Além disso, a quantidade de peças a serem feitas denotava a ostentação de sua riqueza. Joana, por sua vez, se limitou a adquirir tecidos para o feitiço de um traje completo, todo preto para demarcar o momento de tristeza pelo qual passava. O tafetá, certamente empregado no forro da véstia e casaca, cobriria toda a parte interna das duas peças, de maneira que as costuras não friccionassem nem em sua camisa, nem em sua véstia e tampouco molestassem sua pele. A escolha de Joana, portanto, se devotaria ao seu conforto no vestir, mas também atenderia a outras lógicas que se ligavam à ideia de asseio. A vestimenta completamente forrada seria igualmente bela, por dentro e por fora. Assim o interior das peças estaria de acordo com o exterior. Tal conformidade entre interior e exterior, como visto no primeiro capítulo, era objeto de reflexão de homens nobres e religiosos, todos conservadores e adeptos de uma concepção de sociedade tripartida em que o nascimento definia a posição de cada um na hierarquia social, ao escreverem a crítica ácida das aparências na literatura de cordel do Reino.

As roupas de Joana acenavam na direção de uma aparência asseada, ou limpa, para usar as denominações mais comuns, presentes na documentação colonial, de uma forma de viver que se inspirava no modo de vida da nobreza do Reino ⁷⁵. Ao forrar as peças de roupa, Joana mostrava que não só se preocupava com o aparentar, mas com a experiência que essa aparência poderia lhe proporcionar, em termos corpóreos. Ou seja, a sensação física das roupas em seu corpo.

As opções de Joana combinavam a visão que a mulher tinha de si e da sua família no interior do escalonamento social, com o seu modo de vida e sua aparência. Tendo inculcado um *habitus* ligado à disponibilidade de recursos e ao entendimento de sua posição social, Joana fez suas aquisições para o período de luto de maneira que essas atendessem à conveniência de expressar o sentimento pelo marido falecido e reiterar o prestígio social de sua família. Isso incluía o conforto em suas necessidades de vestuário além de peças que poderiam ser compreendidas como superfluidade em outros níveis de riqueza: um chapéu fino, cinco pares de brincos e seis côvados de fumo de dó, um tecido de seda crua muito fino, que se adicionava às mangas e aos chapéus na ocasião do luto ⁷⁶.

⁷⁵ Modo de vida muito difícil de alcançar devido às imposições da materialidade local.

⁷⁶ BLUTEAU, op. cit., vol. 4, p. 229.

Joana, ao que parece, também mandou confeccionar um xairol preto para a montaria da família, visto os cortes de linhagem e encerado. Interessante observar que em nenhum dos casos apresentados constava entre os materiais adquiridos para o feitiço do dó, galões e fitas bordadas com ouro ou prata, algo que permite pensar que apesar de adornados com fitas, os trajes de luto tinham aspecto liso. Essas possivelmente se restringiam às aplicações devotadas à funcionalidade nas vestimentas, como por exemplo, amarrar ou atar. O luxo, como dito anteriormente, residia no acréscimo dos trajes pretos ao conjunto do vestuário, substituindo, por certo tempo, as cores das vestimentas cotidianas e não numa profusão de detalhes, como os bordados feitos com fios de ouro ou prata, finos ou falsos. O vestir trajes pretos novos por morte de alguém próximo era elemento distintivo na sociedade mineira do século XVIII.

No Reino, desde o Medieval até o XVI, quando as viúvas optavam por fazer o luto perpétuo, tal mudança implicava o abandono da vida mundana em favor de uma vida de devoção, que alterava profundamente as formas de vestir. Elas passavam a envergar os hábitos religiosos, de monja beneditina ou de freira clarissa, sem a obrigatoriedade de tomar votos religiosos. Na ausência dos hábitos, essas mulheres procuravam assemelhar o trajar à vestimenta religiosa, com a finalidade de ocultar a feminilidade. Nesses meandros, o uso de cores como preto, o cinzento e o branco simbolizava a rejeição da alegria. Ao largo da Modernidade, essa vida de “reclusão, de humildade e de penitência por parte das viúvas era vivamente aconselhada na tratadística”, que recomendava o viver em solidão, com “humildade, caridade, jejum corporal e espiritual, e a rodear-se das companhias certas. Tudo isto teria como fim alcançar a honra de Deus, a salvação da alma e a limpeza do coração”⁷⁷.

Na América portuguesa do século XVIII, ao que parece, o manter-se no estado de viúva não requeria a adoção de uma forma tão específica de vestir. Como se observa nos tecidos comprados para o luto de Genoveva, caso analisado acima, entre os quais contava um corte com 20 côvados de baeta cor de âmbar. Um outro exemplo seria a crioula forra Arcângela do Vale que, falecida em 1758, era viúva do pardo forro José da Silva. No conjunto de seu vestuário, sequer constavam peças de roupas na cor que sinalizava a viuvez. Algo que, talvez, se devesse à escassez de bens e recursos em que vivia a mulher: o montemor de seu patrimônio somava 170\$326 (cento e setenta mil, trezentos e vinte e seis réis) e era composto majoritariamente de

⁷⁷ LOPES, op. cit., p. 13.

suas 11 peças de joias e bocadinhos de ouro quebrado e velho e de suas 9 peças de roupas, a maioria caracterizada como velha ⁷⁸.

O traje preto das viúvas mais ricas tornava público aquilo que elas enfrentavam na intimidade: a cor dessas vestimentas tornava aparente uma possível tristeza e as dificuldades enfrentadas devido ao falecimento do cônjuge ⁷⁹. O preto em trajes completos tornava possível que os outros reconhecessem o estado de viuvez e remetia às experiências já vividas por muitas pessoas da comunidade. Essa cor imprimia no corpo, tornando visível por meio de seus envoltórios, a finitude da vida e fazia pensar no quão duro poderia ser permanecer diante da partida de alguém com quem se compartilhava a casa, a intimidade e a vida. A tristeza da perda, a confusão desenrolada no cotidiano que sofria uma ruptura profunda: divisão dos bens, pagamento de credores, cumprimento de vontades testamentárias, alterações nas redes familiares entre outras transformações certamente proporcionavam uma carga emocional repleta de instabilidades ⁸⁰. O preto observado nas vestimentas alheias poderia trazer aos viúvos e viúvas que já tivessem se libertado dessa cor uma série de sensações ligadas às lembranças de um momento possivelmente vivenciado com dificuldades. Envergados pelos viúvos, os trajes pretos simbolizam uma dor individual, mas que se tornava coletiva ao passo que se ligava a uma sensibilidade possivelmente compartilhada.

4.3: Traje de gala.

Na América portuguesa setecentista, nas fronteiras fluidas que dividiam as dimensões do público e do privado, havia uma maior valorização da primeira. A comunidade, com certa

⁷⁸ ACSM. Inventário de Arcângela do Vale, 1758 – Cód. 012, Auto 0419. Segundo o documento, Arcângela e José foram casados.

⁷⁹ As roupas pretas nem sempre eram sinal de luto. Na amostra de 131 inventários produzidos na Vila do Carmo e seu termo entre 1722 e 1760, foram coletadas 539 referências de vestimentas pessoais, contando-se as peças de roupas exteriores de vestir e de cobrir, dentre as quais 323 (59,9% da amostra) continham especificação de cores. Dentre as 323 referências, 75 (23,2%) eram roupas pretas ou com partes pretas. O preto foi a cor mais referenciada, sendo seguido do azul, com 57 referências (17,6%); do vermelho e suas diversas tonalidades (carmesim, encarnado, escarlata, vinho e avinhado, colchonilha), registrados em 54 referências (16,7%); o branco, com 39 referências (12%), o pardo, com 24 referências (7,4%); o verde, com 23 referências (7,1%) e o escuro, também com 23 referências (7,1%). A maior parte das 75 peças de roupas pretas eram saias: houve 33 registros, ou seja, 44% da amostra. 10 dessas referências (13,3% da amostra) eram vestidos, ou seja, conjuntos articulados de peças, feitas para serem usadas juntas, sem excluir a possibilidade de combinação à outras peças.

⁸⁰ A todos esses elementos se acrescentava a incerteza quanto ao futuro: apesar de se tornarem mais independentes, não havia garantias de sucesso para as viúvas. O trabalho se tornava uma necessidade para aquelas cujos patrimônios sofressem reduções significativas, diante das cobranças dos credores. A vida poderia ser extremamente difícil para as mulheres que precisavam manter o próprio sustento e o dos filhos, sem a ajuda de um companheiro ou de parentes. Ver: FARIA, Sheila de Castro. *A colônia em movimento*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998; e LEWCOWICZ, Ida e GUTIÉRREZ, Horácio. “As viúvas em Minas Gerais nos séculos XVIII e XIX”. In: *Estudos de História*, vol. 4, n. 1, Franca, 1997, pp. 129 – 146.

frequência, devassava aquilo que deveria pertencer à ordem da intimidade. Os comportamentos eram vigiados e aquilo que fosse considerado transgressão poderia vir ao conhecimento de todos com alguma velocidade, surtindo efeitos nocivos na reputação do transgressor. Assim, a manutenção das aparências não se referia apenas às vestimentas, mas se relacionava também às posturas e aos comportamentos. De qualquer forma, as vestimentas, desse lado do Atlântico, se sobressaiam como meio de propiciar o reconhecimento na comunidade, da qualidade presumida para si próprio. O vestir lançava as bases de um processo no qual a fama pública conquistava a imputação de valores para os sujeitos.

Assim, uma sociedade que primava pelas aparências em tão alto grau nos ambientes públicos jamais se mostraria alheia aos momentos propícios à exibição: ruas e igrejas se convertiam em palcos, nos quais se ostentava, se simulava ou dissimulava uma condição presumida, pretendida e desejada, por meio da aparência asseada. A aparência, composta por um conjunto de artefatos dentre os quais se destacavam as vestimentas, conjugava o que se vestia às maneiras de se portar, demonstrando a incorporação da posição social dos sujeitos no interior de hierarquias. Mas não só. O luxo nas vestimentas sinalizava a dignidade do evento do qual se participava. De maneira que a escolha da roupa, nas ocasiões especiais, ligava-se ao que tais festejos celebravam, bem como à importância das pessoas que nele marcariam presença.

Para este estudo foram selecionadas, primeiramente, duas comemorações ocorridas nas Minas na primeira metade do século XVIII: o *Triunfo eucarístico*, realizado em Vila Rica, no ano de 1733 e o *Áureo trono episcopal*, celebrado em Mariana, em 1748⁸¹. A análise procura compreender como a importância do que era celebrado marcava a indumentária nas narrativas que registraram tais eventos, bem como a apresentação dos sujeitos em ocasiões públicas atrelava o que se vestia à determinadas posturas individuais e aos comportamentos coletivos que buscavam sinalizar o pertencimento ao estado da nobreza. Tais associações, entre vestimentas, posturas e nobreza, evidenciados nestas relações de festas mineiras traziam em seu

⁸¹ Triunfo eucarístico exemplar da christandade lusitana em pública exaltação da Fé na solemne Trasladação do diviníssimo Sacramento da Igreja da Senhora do Rosário, para hum novo Templo da Senhora do Pilar em Villa Rica, corte da Capitania das Minas. Aos 4 de Mayo de 1753 ... Por Simam Ferreira Machado. Lisboa Occidental. Na officina da Música. M.DCCXXXIV; e Aureo Throno Episcopal, colocado nas Minas do Ouro, ou Notícia breve da criação do novo Bispado Marianense, da sua felicíssima posse, e pomposa entrada de seu meritíssimo, primeiro Bispo, e da jornada, que fez do Maranhão, o Excelentíssimo e Reverendíssimo Senhor D. Fr. Manoel da Cruz, Com a Colleção de algumas obras Acadêmicas, e outras, que se fizeram na dita função, Autor Anonymo. Lisboa. Na Officina de Miguel Menescal da Costa, Impressor do Santo Oficio, 1749. Ambas obras reproduzidas por fotografia em AVILA, Afonso. *Resíduos seiscentistas em Minas: textos do século do ouro e as projeções do mundo barroco*. Belo Horizonte: Centro de Estudos Mineiros, 1967. 2 vol.

cerne uma série de elementos que ligavam as práticas representadas nesses documentos aos ensinamentos veiculados nos manuais de civilidade e, portanto, aos modelos provenientes do outro lado do Atlântico.

As festas, sendo eventos que aliavam jogos, danças e música, realizavam uma quebra no cotidiano de trabalho. Ao mesmo tempo exerciam uma importante função social permitindo aos seus diversos participantes, de todas as faixas etárias e condições sociais, como expectadores e atores do evento, internalizarem valores e normas da vida coletiva. Partilhavam sentimentos coletivos e conhecimentos comunitários, tudo em um ambiente no qual os indivíduos marcavam suas especificidades e diferenças de diversas naturezas ⁸². As festas barrocas exerciam um papel destacado na representação do poder real, aproximando a comunidade circunvizinha da localidade onde o evento ocorreria ao centro do poder. No caso da América portuguesa, as festas barrocas serviam no estabelecimento de laços de identidade entre os súditos e o rei, reforçando a dominação por meio da transmissão de valores comuns e de um projeto de colonização ⁸³. Além disso, por congregarem elementos de diferentes grupos sociais, estes eventos acabavam por realizar uma função pedagógica essencial: o aprender e o ensinar pelo exemplo. A partir de suas atividades, tentavam corroborar e difundir um sentimento religioso, paralelamente a uma concepção de moralidade e ideias de civilidade. As noções de civilidade e decência tomavam corpo em posturas mais requintadas e trajes refinados, os quais serviam de exemplo a serem seguidos e / ou desejados ⁸⁴.

⁸² Mary Del Priore mostra como a dinâmica da festa permitia que esta fosse apropriada por grupos diversos nas formas de diversão, bem como nas procissões e teatros: as representações trazidas ao público contavam com elementos provenientes de matrizes culturais diversas, que variavam conforme seus organizadores: irmandades de brancos e negros, autoridades leigas ou religiosas, etc.. Ver: DEL PRIORE, Mary. *Festas e Utopias no Brasil colonial*. São Paulo: Brasiliense, 1994.

⁸³ Segundo Júnia Furtado, “A cidade era o local ideal para a publicização do poder real, eternizada nos monumentos que se erguiam, na ordenação do espaço e também nos vários acontecimentos sociais, principalmente os que ocorriam na rua, como festas e procissões. (...) As enormes riquezas ali encontradas, no princípio do século XVIII, faziam das cidades mineiras os locais principais da atividade normatizadora da metrópole”. Ver: FURTADO, Júnia. “Desfilar: a procissão barroca”. In: **Revista Brasileira de História**. São Paulo: ANPUH, vol. 17, n. 33, p. 251-279, 1997, p. 252 – 253. Renato da Silva Dias e Jeaneth Xavier Araujo apontam a diversidade de pessoas que iam para as Minas, sobretudo portugueses e escravos africanos, “essas festas, como as demais festas religiosas, eram criadas para a formação e reestruturação das hierarquias sociais, para se reafirmar os laços de dependência ao rei, criando uma relação emocional e uma afirmação de pertencimento ao corpo simbólico do Estado”. Ver: DIAS, R. S. e ARAUJO, J. X. “Igreja e Estado nas Minas setecentistas: as festividades e a afirmação do poder régio”. In: **OPSIS, Catalão**, v. 13, n. 2, jul./dez. 2013, p. 348-371, p. 357.

⁸⁴ Ver: JULIO, K. L. “As mulheres, o aprender e o ensinar - possíveis “leituras” através das indumentárias e joias (1808 - 1840)”. In: **V Congresso Brasileiro de História da Educação: O ensino e a pesquisa em História da Educação**, 2008, Aracaju. Anais do V Congresso Brasileiro de História da Educação. São Cristóvão/ Aracaju: Universidade Federal de Sergipe/ Universidade Tiradentes, 2008. v. único. p. 01-16. Júnia Furtado ressalta uma outra dimensão dessa função pedagógica: ensinar aos indivíduos o papel que deveriam desempenhar na sociedade. Ver: FURTADO, 1997, op. cit.

As procissões eram um acontecimento projetado para ser encenado nas ruas, de maneira a envolver um público expectador, ou seja, os habitantes da região. O próprio sentido normatizador da procissão dependia da existência desse público, que apreenderia os valores que se tentavam difundir. Esse evento não se destinava a retratar fielmente a sociedade local, mas, antes, a compor algo como um texto a ser lido, carregado dos signos que representavam as relações sociais locais. E, como a sociedade mineira estava em formação, tais eventos “expressavam uma ordem social que o poder pretendia implantar, ela hierarquizava os moradores e distinguia uns em detrimento de outros”⁸⁵.

Espaço de contatos e de trocas, o ambiente público oportunizava veicular uma imagem de si. E, como dito anteriormente, o desejo de melhorar a si próprio se manifestava na maior parte dos sujeitos que dispunham de recursos para cobrirem-se de artigos de luxo e galgar uma nobreza da qual poderiam estar muito distantes. As festas e procissões constituíam um momento propício para a exibição, a observação e a apropriação de signos de distinção, em especial quando se tratava de artefatos indumentários⁸⁶. Ao mesmo tempo, tais eventos davam visibilidade ao poder e às hierarquias sociais, de maneira a reforçá-los por meio do reconhecimento visual de suas posições: as questões de preeminência abriam possibilidades de conflitos pelos espaços mais visíveis⁸⁷.

Assim, nesses eventos, vestir-se com galas era impreterível para aqueles que se lançavam à busca de nobilitação. Sendo parte fundamental do modo de viver característico da nobreza, o luxo das vestimentas compunha a parte mais imediatamente apreensível desse estatuto. E conforme estabeleciam os manuais de civilidade, as vestimentas deveriam estar de

⁸⁵ FURTADO, 1997, op. cit., p. 255. As leituras das festas coloniais por parte da população poderiam ser múltiplas, o que torna difícil avaliar os significados conferidos a esses eventos por parte da população, em especial os escravos. Conforme ressalta Renato da Silva Dias, “longe de servirem como instrumento pedagógico, de controle social, os escravos reinterpretabam a religião e as festas religiosas, forma de reconstruir suas identidades, de se protegerem dos senhores e reafirmarem direitos: época propícia para organizar sublevações”. Ver: DIAS, Renato da Silva. “Príncipes negros nas festas de brancos: poder, revolta e identidades escravas nas Minas setecentistas”. In: **Almanack**, Guarulhos, v. 2, segundo semestre de 2011, p. 114-125, p. 115.

⁸⁶ Nuno Monteiro coloca que: “As classificações e os signos de distinção mais prestigiosos devem, assim, ser encarados como objetos passíveis de diversas e contrapostas apropriações sociais e individuais. Ao invés de comportamentos uniformes, prestavam-se, afinal, a usos diversificados”. Ver: MONTEIRO, Nuno Gonçalo. “O ‘Ethos’ nobiliárquico no final do Antigo Regime: poder simbólico, império e imaginário social”. In: **Almanack Brasiliense**, n. 02, novembro de 2005, pp. 4 – 20, p. 14.

⁸⁷ Ver: MONTEIRO, 2005, op. cit.; KANTOR, Iris. “Tiranía e fluidez nas minas setecentistas”. In: **LPH: Revista de História**, n. 5, 1995, pp. 120 – 129. Roger Chartier, ao conceituar *representação*, dimensiona uma de suas concepções no Antigo Regime: a representação como apresentação pública de algo ou alguém. No interior de uma sociedade cuja vida social é marcada pela teatralização, a distinção entre representação e representado é subvertida, um equivalendo pelo outro: “a identidade do ser não seja outra coisa senão a aparência da representação, isto é, que a coisa não exista a não ser no signo que a exhibe”. Ver: CHARTIER, R. *A história cultural entre práticas e representações*. Lisboa: Difel, 1986, p. 21.

acordo com quem as vestia e com a ocasião que frequentaria o sujeito vestido ⁸⁸. Ademais, o luxo na decoração difusa do espaço e nas vestimentas dos anunciadores e participantes do evento confirmavam o seu caráter oficial, enquanto concessão do Estado e celebração decorrente do calendário real ou religioso ⁸⁹. Assim, as festas e as procissões, bem como as missas, pela ampla visibilidade que davam aos sujeitos, aos grupos e às hierarquias sociais, bem como pela dignidade do momento celebrado, levavam os moradores, especialmente os membros das elites locais, das vilas mineiras a escolherem e envergarem seus melhores trajes, na busca pelo reconhecimento de seu asseio e de outros valores perante a comunidade.

Em 1733, a população de Vila Rica vivenciou uma grande euforia em torno da trasladação do Santíssimo Senhor Sacramentado da Igreja de Nossa Senhora do Rosário para o novo templo da matriz de Nossa Senhora do Pilar. A grandiosidade do evento, concebido em cada detalhe como uma ampla demonstração da fé cristã e da opulência da vila, foi descrita por Simão Machado. Esse autor buscou, na *Prévia elocutória* da narrativa, caracterizar a vila por sua distinção, talvez na tentativa de dar ao evento um cenário enaltecido, que tornasse mais impressionante sua relação:

Nesta vila habitam os homens de maior comércio, cujo trafego, e importância excedem sem comparação o maior dos maiores homens de Portugal (...) nela tem assento toda a nobreza, e força de milícia: é por situação da natureza cabeça de toda a América, pela opulência das riquezas pérola preciosa do Brasil ⁹⁰.

O objetivo da suntuosidade do evento era claro: “para que fosse a trasladação do Divino Sacramento com tão grande solenidade que fizesse o maior empenho da opulência a maior demonstração da Cristandade” ⁹¹. Para atendê-lo, participaram as principais autoridades da Irmandade (provedor, procurador, escrivão e tesoureiro) e seus irmãos, dedicados à sua

⁸⁸ Sobre tais recomendações, ver “Vestir para agradar ou o dever ser dos trajes” no capítulo 1 dessa tese.

⁸⁹ PRIORE, 1994, op. cit.

⁹⁰ Triunfo eucarístico, p. 24 – 25.

⁹¹ Triunfo eucarístico, p. 30. Interessante observar que, conforme afirma Adalgisa Arantes de Campos, uma outra questão perpassava os dispêndios com luxo: “se acreditava que a fertilidade (do próprio D. João V), prosperidade e estabilidade do reino se deviam ao comportamento modelar do monarca, sempre afeito à caridade e à divulgação da mensagem cristã. Nessa visão também se enquadram o achado do ouro, dos diamantes, a expansão das fronteiras lusitanas, vistas como um prêmio divino à prodigalidade de gastos régios. Tem-se, portanto, uma comunicação recíproca entre o mundo dos homens e de Deus, segundo a mentalidade providencialista que não se restringe absolutamente à elite dirigente, pois compartilhada pelo grosso dos súditos”. Ver: CAMPOS, A. A. “A visão nobiliárquica nas solenidades do setecentos mineiro”. In: **Anais do X Encontro Regional de História- ANPH-MG Minas, Trezentos Anos**. Mariana: UFOP/ ANPUH: 1996, pp. 111-121.

organização, bem como todos os moradores da paróquia. Tamanho empenho teria resultado no enorme concurso de gentes do Rio de Janeiro e de partes distantes, de dentro e de fora das Minas. A celebração que envolvia a transladação do Divino Sacramento atraiu multidões, no meio das quais reluziam as vestimentas, cujo poder de aguçar a imaginação do leitor fica evidente no texto pelas constantes referências a que recorreu o autor de sua relação. Os tecidos e cores, em geral reconhecidos como artigos de luxo, a diversidade dos trajes, a uniformidade dos grupos, enfim, muitos elementos eram citados e descritos de maneira a fascinar o leitor e dar a impressão da perfeita ordem do evento, de sua organização e daqueles que desfilaram na procissão.

Em 1748, foi a vez da cidade de Mariana ser envolvida pela áurea festiva proporcionada pela recepção e posse do primeiro bispo da região, D. Frei Manoel da Cruz. O evento atraiu “numeroso concurso de gente, tanto da principal, como da plebe de todas as Comarcas”⁹². As festividades se prolongaram por vários dias e ostentaram a pujança da cidade e de seus homens bons na rica decoração do espaço destinado ao evento, nos arcos e carros, bem como nas vestimentas de seus participantes, cujo brilho era garantido por uma profusão de detalhes constituídos em tecidos nobres e pedras preciosas. A relação do evento, escrita por um autor anônimo, também se prestava a descrevê-lo de maneira a evocar para o leitor um cenário material que se prendia à alta dignidade do evento e de seus participantes.

O início das festividades do *Triunfo eucarístico* foi realizado por “um bando por ministério de vários máscaras; uns aprazível objeto da vista nas diferenças do traje, e precioso da compostura; outros na galantaria das figuras assunto do riso, e jocosidade”⁹³. As diferenças nos trajes, combinada à compostura e a galantaria das figuras que deveriam causar riso são descrições que não especificam detalhes, mas, por remeterem a um universo material conhecido pelo leitor, já acostumado às festas e seus adornos e às formas de vestir da época, enunciam uma composição que atraía a atenção, se tornava aprazível e estimulava os sentidos⁹⁴. O *Áureo trono episcopal*, celebrando a criação do Bispado em Mariana, também se iniciou com a saída “de várias máscaras diferentes nos trajes, e na jocosidade dos gestos, os quais em graciosos bandos, e poesias, que espalhavam ao povo, avisavam por celebre estilo a futura festividade”

⁹² *Áureo trono episcopal*, p. 41.

⁹³ *Triunfo eucarístico*, p. 37.

⁹⁴ Conforme mostra Mary Del Priore, as festas e procissões realizadas tanto no Brasil como em Portugal, carregavam, ao longo da modernidade, uma série de atividades comuns, como as representações teatrais, o uso de luminárias na decoração das vilas onde ocorriam os eventos, a queima de fogos de artifício, etc. Ver: DEL PRIORE, 1994, op. cit.

⁹⁵. Mesmo sendo de teor tão geral, tais descrições trazem elementos conectados aos modelos de comportamento e aparência ligados à ideia de civilidade que se difundia pela Europa ocidental: compostura e galantaria, por exemplo.

A compostura dizia respeito ao corpo e suas expressões, bem como ao exterior dos sujeitos como um todo. Compostura era sinônimo de modéstia, a qual era concebida como uma virtude, de acordo com o dicionarista Raphael Bluteau, que se exercitava na contenção dos homens nos limites de seu estado, ou seja, um comportamento condizente para com o estatuto do indivíduo. No caso da referência acima, compostura parece se referir mais diretamente ao que o corpo expressava. A palavra trazia consigo toda essa carga de significado relacionada ao mundo social e suas hierarquias e se tornava chave nas composições textuais que se referiam aos modos ⁹⁶. Já a galantaria consistia num padrão de comportamento. Sua definição seguia o que D. Francisco de Portugal escrevera em sua *Arte de Galanteria*: “arte de finezas, e modestas, e cortesãs, que se usa nos palácios para se merecer a benevolência das Damas com um amor que (...) nunca é desejo e com uma amizade, que nunca é igualdade”. Definição que serve à dedução de que galã e galantaria eram derivados de gala, “porque o galã tem obrigação de a trazer, não só no que veste, mas também no que traz no pensamento, no que diz, e no que obra” ⁹⁷. Ao que parece, a galantaria não remetia apenas à aparência exterior, possuindo uma dimensão profunda que alcançava o pensamento e guiava as obras do galã. Entretanto, como a referida galantaria tinha por finalidade provocar o riso, certamente se tratava de algo mais superficial, ligado à aparência da máscara e à sua performance cômica. De qualquer maneira, a palavra também transmitia uma ideia carregada de um sentido de civilidade, enquanto polidez.

Assim, as roupas emergem na narrativa do *Triunfo eucarístico* e do *Áureo trono episcopal* acompanhadas de caracterizações que revelam pouco a pouco uma dimensão profunda da aparência. As bandeiras colocadas nas frentes das duas igrejas envolvidas na celebração em Vila Rica, por exemplo, foram carregadas por “duas pessoas ricamente vestidas com numeroso e grave concurso”. Os portadores das bandeiras certamente se destacavam pela

⁹⁵ Áureo trono episcopal, p. 41.

⁹⁶ Sobre o assunto, ver: para a França, REVEL, Jacques. “Os usos da civilidade”. In: ARIES, P. e CHARTIER, R. (orgs). *História da Vida privada, 3: da Renascença ao século das Luzes*. São Paulo, Companhia das Letras, 1991, p. 170 – 172; sobre o caso da ascensão das civilidades ao longo da Modernidade inglesa, ver: BRYSON, Anna. *From courtesy to civility: changing codes of conduct in Early Modern England*. New York: Oxford University Press, 1998, em especial os capítulos 2 e 3. Sobre o caso português, ver: FIADEIRO, P. C. N. *Ecos do Galateo: cortesia, comportamento e ética na literatura do Portugal Moderno*. Tese de doutorado. Universidade de Aveiro, Departamento de Línguas e Cultura, 2007, em especial os capítulos 1 e 3.

⁹⁷ BLUTEAU, Raphael. *Vocabulário português & latino: aulico, anatomico, architectonico ...* Coimbra: Collegio das Artes da Companhia de Jesu, 1712 - 1728. 8 v, vol. 4, p. 10 – 11.

beleza e ornato de seus trajes em relação aos que os acompanharam até a porta das igrejas, os quais também foram caracterizados pela gravidade, ou seja, por sua postura. O termo ricamente dizia respeito à beleza dos trajes, bem como à sua ornamentação profusa, já que carregava o sentido de abundância⁹⁸. E no dia da Ascensão, quando se benzeu a nova matriz, as festividades foram marcadas por muitas danças “e máscaras, ricamente vestidas, e continuaram aos olhos sempre vário, e agradável espetáculo”⁹⁹.

A aparência do espetáculo do *Triunfo eucarístico* instigava os sentidos e os sentimentos: “o adorno das figuras, a formosura na variedade, a ordem na multidão, geralmente influíam nos corações uns júbilos de tão suave alegria”¹⁰⁰. As janelas, nas ruas por onde passaria a procissão em Vila Rica, estavam enfeitadas com sedas e damascos. Havia diversos arcos ornamentando o espaço e muitas flores perfumadas. Em Mariana, por sua vez, as janelas estavam cobertas por ricas tapeçarias, as ruas de areia, espadana e flores¹⁰¹. Todos esses artifícios, em combinação com a música, com as luzes propagadas pelas lamparinas de azeite e com os fogos de artifício, integravam uma estética barroca que, a partir de jogos do ilusório, de contrastes de luz e sombra, entre outros, exteriorizavam, com exagero de luxo, a fé cristã e o poder do Estado¹⁰².

A aparência das pessoas, no *Triunfo eucarístico*, por sua vez, marcava a nobreza do evento e complementava a esfera de fascínio: “No populoso concurso tinha a vila a multidão das Cortes, nas galas a polícia e gravidade”¹⁰³. A boa aparência das pessoas combinava sua vestimenta e adorno com a postura e os comportamentos. A gravidade, usada para caracterização do populoso concurso, tinha entre seus significados a modéstia, algo que apontava para a conformidade e respeito às hierarquias sociais, como já assinalado anteriormente. Já a polícia, cujo significado se assentava na boa ordem da sociedade, também consistia na boa graça das ações e gestos do corpo, o garbo, o asseio, a limpeza e o alinhamento¹⁰⁴. A exposição pública exigia o melhor comportamento dos sujeitos que desejavam se distinguir. O modelo civilizado e cortês constituía, nesses meandros, o paradigma a ser seguido. Cabe

⁹⁸ BLUTEAU, R. op. cit., vol. 7, p. 330.

⁹⁹ Triunfo eucarístico, p. 38 – 39, respectivamente.

¹⁰⁰ Triunfo eucarístico, p. 41.

¹⁰¹ A ornamentação nas janelas, permitia “que os moradores se diferenciasssem uns dos outros, ao externarem nas janelas os símbolos de sua riqueza. Desde o primeiro momento, a festa tinha este caráter normatizador, nomeando de maneira ostensiva, aos moradores e aos visitantes, os dignatários do poder”. Ver: FURTADO, 1997, op. cit., p. 259.

¹⁰² FURTADO, 1997, op. cit.; ÁVILA, Affonso. *Resíduos seiscentistas em Minas: textos do século do ouro e as projeções do mundo barroco*. Belo Horizonte: Centro de Estudos Mineiros, 1967, especialmente Parte 1, capítulos 2 e 5, pp. 11 – 23 e 85 – 116, respectivamente.

¹⁰³ Triunfo eucarístico, p. 46.

¹⁰⁴ BLUTEAU, R. op. cit., vol. 6, p. 575.

lembrar que um manual que circulou intensamente por Portugal, sendo editado 12 vezes entre os séculos XVII e XVIII, tinha por título *Polícia e urbanidade cristã*. Em seus ensinamentos, esse manual reiterava a conexão entre a postura e as vestimentas, como indicadores de uma dimensão mais profunda dos sujeitos, bem como a necessidade de se vestir e portar de acordo com os usos do tempo, do local e com o estatuto do indivíduo, enquanto um grupo de iguais ¹⁰⁵.

Considerando-se o fato de o autor do *Triunfo eucharístico* ser um homem branco letrado, nascido no Reino e habitante das minas ¹⁰⁶, pode-se inferir que os adjetivos por ele empregados para caracterizar as aparências, das pessoas e do espaço, em sua descrição, integravam um arcabouço que lhe permitia avaliar tais elementos de acordo com referenciais reinóis, os quais também marcavam, de certa forma, as maneiras de perceber e de representar o aparentar desse lado do Atlântico ¹⁰⁷.

Sobre procissão, descreveu Simão Machado:

seguia-se um numeroso séquito de nobres moradores da Vila, e seu distrito, que tinham servido à República no Nobre Senado da Câmara. Diferentes na variedade e competência de preciosas galas, faziam por união e ordem a forma de uma nobilíssima irmandade ¹⁰⁸.

A ordenação do séquito dos nobres moradores da Vila se assemelhava à forma de uma Irmandade no registro citado. A irmandade servia de parâmetro para se compreender a ordem com a qual se moviam e se portavam esses integrantes da procissão. A descrição passa a impressão de um grupo coeso e harmônico, cujas diferenças se observavam na “variedade e competência das galas”. Os distanciamentos e aproximações se operavam por meio das

¹⁰⁵ *Polícia e urbanidade christam no trato, e conversaçam composta pellos padres do collegio Mussipontano da Companhia de Iesv e traduzido por Joam da Costa*. que vem ao final de *Histórias Proveitosas que contem contos de proveito, e exemplo, para a boa educação da vida humana* parte I, II e III, composta por Gonçalo Fernandes Trancoso, Lisboa, Na officina de Fillipe de Souza Vilela, MDCCX. Uma análise mais aprofundada deste manual foi realizada no primeiro capítulo dessa tese, no item “Vestir para agradar ou o dever ser dos trajes e aparências”.

¹⁰⁶ A identidade de Simão Ferreira Machado foi questionada por alguns autores no início do século XX. Conforme mostrou Mariana França Soutto Mayor, Helio Gravatá e Feu de Carvalho afirmaram que o autor do Triunfo foi o inaciano Diogo Soares, que teria escrito a obra sob o pseudônimo de Simão Ferreira Machado. Cartografo da Companhia de Jesus, Diogo Soares teria nascido em Lisboa, em 1684, foi professor de Filosofia da Universidade de Évora e matemático no colégio de São Antão. Teria vindo para a América portuguesa em 1729, onde faleceu no ano de 1748. Já Augusto de Lima Junior e Afonso Ávila afirmam que Simão Machado era secretário do Conde das Galvêas, governador da Capitania de Minas Gerais a partir de 1732. Ávila sugere ainda que Machado teria sido médico em São Paulo. Ver: MAYOR, M. F. S. *Triunfo eucarístico como forma de teatralidade no Brasil colônia*. Dissertação de Mestrado. São Paulo: USP, 2014, p. 39 – 46.

¹⁰⁷ Sobre o arcabouço por meio do qual se avaliavam as aparências no Reino, ver no capítulo primeiro dessa tese “Modelos seguidos, aparências desejadas e criticadas”.

¹⁰⁸ *Triunfo eucharístico*, p. 101.

vestimentas, pois a disposição dos corpos e sua posição na procissão marcavam certa igualdade. Nesse sentido, o grupo social era ressaltado diante da sociedade e o indivíduo permanecia em segundo plano. Mesmo no segundo plano, as galas distinguiam uns de outros, pois essas, ao diferirem “na variedade e competência”, indicariam que as vestimentas estariam de acordo com cada sujeito, seu cargo e a respectiva posição desse nas atividades da Câmara.

Nas procissões, os grupos recebiam destaque como meio de corroborar as estruturas hierárquicas, ao passo que os sujeitos também usavam do espaço para afirmar suas posições no interior dessas hierarquias e em relação aos outros participantes. No *Áureo trono episcopal*, isso se torna mais evidente:

Procedia o estandarte da Câmara acompanhado de muita Nobreza, em que se admiravam custosas galas. Ilustrava-se este corpo com o concurso do Senado a que presidia o Doutor Francisco Ângelo Leitão, Juiz de fora atual da Cidade, e Cavaleiro professo da Ordem de Cristo. Vestiam-se os senadores de corte, com as bandas das capas, canhões das casacas, e vestes de diferentes, e ricos galacés de ouro, distinguindo-se entre todos aquele Ministro pela opulência e gravidade da gala, com que apareceu naquele dia, em pública demonstração de seu empenho, como origem principal do aplauso, e triunfo com que os moradores dela gostosamente receberam a Sua Excelência. No que teve igual parte o Doutor Intendente Domingos Pinheiro que revestido de sua atividade, eficácia e respeito cooperou com o Doutor Juiz de Fora, sendo ambos instrumento inseparável de tão nobre triunfo ¹⁰⁹

O grupo que desfilava acompanhando o estandarte da Câmara de Mariana se vestia ao modo da Corte, com custosas e admiráveis galas, feitas com tecidos que levavam ouro em abundância na sua composição. Dentre essas figuras, se destacava o Juiz de fora, por sua opulência e gravidade, por meio da qual demonstrava publicamente o seu empenho. Ou seja, o luxo dos trajes de Francisco Ângelo Leitão era capaz de tornar visível a seriedade de seu cargo e de sua forma de exercê-lo, reforçando a autoridade que portava. Sinalizando algo semelhante, vestiu-se para a ocasião o Intendente Domingos Pinheiro, cujo traje revelava sua força e vigor, sua virtude que surtia efeitos e a reverência que se lhe era devida. O excerto revela o destaque individual das autoridades presentes no evento, de maneira a delinear que, em se tratando das procissões, a afirmação das posições também tocava o nível individual, reforçando as cadeias hierárquicas internas aos grupos e a hierarquização dos grupos na comunidade como um todo.

¹⁰⁹ *Áureo trono episcopal*, p. 113.

O trajar das autoridades deveria inspirar o respeito necessário ao seu cargo e à sua posição em relação à comunidade. Quanto maior a autoridade, portanto, maior o cuidado com o asseio no vestir para garantir o reconhecimento de seu lugar no emaranhado das hierarquias. Lógica que remetia aos postulados que levavam à produção de leis pragmáticas no Reino, cujas normatizações se estendiam para todas as partes do império português. Da mesma forma que as constantes reclamações provenientes das autoridades e elites locais, quando do uso, por parte dos elementos do povo, de tecidos, com seda, ouro e prata em sua composição, bem como de joias.

As sedas, o ouro e a prata nas vestimentas e tecidos estavam associados, no imaginário da época Moderna, à nobreza. Seu uso, para a manutenção dessa associação e de uma divisão visual das hierarquias sociais, se tentava restringir aos grupos especificados nas leis pragmáticas. Apesar de constantes, tais normas eram intensamente negligenciadas, vigorando o uso generalizado dos artigos de luxo por parte daqueles que tinham recursos para tais consumos. Assim, no lugar da pretensão de se reforçar as divisões visuais correspondentes às hierarquias, se estabelecia no cotidiano a instabilidade e a incerteza quanto às aparências alheias, algo que se agudizava nos ambientes urbanos marcados por alta densidade populacional¹¹⁰.

Martinho de Mendonça Pina e Proença, que governou interinamente as Minas nos anos de 1736 e de 1737, em substituição de Gomes Freire de Andrade, que enfrentava os espanhóis na colônia do Sacramento, deixou registrada em sua correspondência a importância dos trajes como meio de inspirar subordinação:

as aparências exteriores de autoridade são o primeiro predicado que se deve buscar para o governo das Minas, para que os povos lhe tenham grande respeito, os poderosos lhe obedeam com menos repugnância, e os ministros se persuadam que Sua Majestade faz dele confiança¹¹¹.

¹¹⁰ Conforme visto nos capítulos 1 e 2 dessa tese. Sobre o assunto, na Europa Moderna, observou Gilles Lipovetsky: “há séculos, múltiplos decretos, com prescrições minuciosas, proibiam as classes plebeias de copiar os tecidos, acessórios e até as formas do vestuário nobre. Sabe-se que, apesar das ameaças e multas de que eram acompanhados, jamais tiveram eficácia e foram muitas vezes transgredidos”. Ver: LIPOVETSKY, Gilles. *O Império do Efêmero: a moda e seu destino nas sociedades modernas*. São Paulo: Companhia das letras, 1989, p 41. SENNETT, Richard. *O declínio do Homem público*. Rio de Janeiro: Record, 2014. Ver em especial a parte 2: “O mundo público do “Antigo Regime”, pp 77 – 182.

¹¹¹ “Motins do sertão”. Revista do arquivo público mineiro, vol. 1, 1896, pp. 649 – 672, p. 670 – 671.

A aparência externava a autoridade e inspirava a obediência sem repugnância, bem como atuava no convencimento necessário nas autoridades locais sobre a confiança do rei em seu representante enviado às Minas. Por um lado, as autoridades usavam das aparências para se distinguirem e firmarem suas posições nas tramas do poder. Por outro, como mostram amplamente as consultas do Conselho Ultramarino, os usos se subvertiam através do poder aquisitivo dos sujeitos, pelas diferentes apropriações desses elementos indumentários e distintivos. Algo que ocorria por causa da capacidade que os artefatos indumentários tinham de marcar posições e dignificar os indivíduos e da atração exercida pela beleza de tecidos de seda e aqueles bordados com fios de ouro e prata.

Dessa forma, a intenção normativa que pairava sobre as procissões nem sempre surtia os efeitos esperados. Pois a exibição de elementos distintivos nas vestimentas, criava possíveis desejos em seus expectadores. Aspirações que, ao se concretizarem, perturbavam completamente a visualidade das hierarquias, por serem empregados sobre corpos não nascidos nos níveis hierárquicos para os quais se legitimava o uso de tais sinais nem, tampouco, agraciados com uma concessão real que regularizasse tais usos ¹¹². A festa, em sua função pedagógica, mantendo a firme intenção de inculcar a hierarquização da sociedade, poderia abrir espaço para apropriações diversas desses elementos distintivos, as quais destoavam de suas representações oficiais.

Cada irmandade presente no evento também recebeu destaque na relação escrita por Simão Machado. As irmandades ocupavam um importante espaço em eventos que, como esse, convertiam o cenário público em palco de disputa e ostentação social, numa expressão de religiosidade bastante presa às aparências ¹¹³. Costume trazido de Portugal, a organização em torno de confrarias, irmandades e ordens terceiras funcionava como verdadeiros estimulantes da sociabilidade mineira. Estas instituições caritativas estabeleciam padrões a partir dos quais

¹¹² Nuno Monteiro assinala que “a antiguidade tinha um peso irredutível na sustentação da nobreza”, de maneira que muitos recorriam a falsificações para a comprovação do nascimento em tronco nobre. Ver: MONTEIRO, 2005, op. cit., p. 16.

¹¹³ Villalta observou que o caráter exteriorista e ostentatório que marcou a religiosidade colonial se expressou com força nos dois eventos por meio dos quais avaliamos as relações da população mineira com as aparências nos espaços públicos. Tanto o Triunfo eucarístico, quanto o Áureo trono episcopal, foram eventos que consistiram em “grandes monumentos ao luxo e à ostentação, ritualizaram a sociedade mineradora, com suas hierarquias; uma sociedade que se imaginava rica, opulenta, mas que, na realidade, via sua riqueza esvaindo-se e a pobreza disseminando-se. Com isso, tais festividades reiteraram um falso fausto: o ouro já escasseava quando esta sociedade fazia a apologia do mundo por ele criado”. Ver: VILLALTA, 1998, op. cit., p. 79.

as festas deveriam ser realizadas, seguindo-se preceitos hierárquicos e mantendo o zelo e asseio necessários ao culto divino ¹¹⁴.

Todas as irmandades participantes da procissão da trasladação do Divino Sacramento de Vila Rica foram retratadas no texto de Simão Machado. Entretanto, a análise destaca apenas duas, cujas descrições, mais amplas, revelam uma caracterização na qual as galas se combinavam ao ordenamento da sociedade que se desejava imprimir em Vila Rica e à hierarquização no interior dessas instituições. Trata-se da Irmandade de Nossa Senhora do Pilar e da Irmandade do Divino Sacramento.

No séquito da Irmandade de Nossa Senhora do Pilar, “a propriedade que tinham em tão solene ato, lhe deu uniformidade no preço, e brilhante asseio das galas: vestiam sobre elas opas de chamalote branco; os oficiais de chamalote branco e prata” ¹¹⁵. Os irmãos estavam vestidos de maneira tão apropriada ao evento que suas galas se assemelhavam em nível de beleza e ornato. Não estavam vestidos todos iguais, mas a imagem passada pelo narrador leva a supor um equilíbrio entre suas aparências, sem destaques individuais, valorizando o coletivo dessa associação e a ordem imperante no grupo. Sobre as galas, a opa de chamalote branco identificava os irmãos, visto que as demais irmandades citadas portavam opas de nobreza branca. Os oficiais dessa irmandade, por sua vez, vestiam opas de chamalote branco de prata. Ao mesmo tempo em que os tecidos das opas identificavam as diferentes instituições religiosas, a presença de prata na trama do tecido identificava os elementos que desempenhavam cargos de maior autoridade no interior delas.

A Irmandade do Divino Sacramento, organizadora do evento, seguindo por último na procissão, era “opulentíssima, e esplendidíssima (...) dilatada em numerosos séquito de honrados e cristianíssimos Irmãos” ¹¹⁶. A riqueza e o esplendor do coletivo de irmãos eram sublinhados, paralelamente às suas qualidades individuais. Tratava-se de homens honrados e cristianíssimos, uma caracterização que remetia para o comportamento desses sujeitos perante a sociedade, pelo menos na alçada do visível. Agiam de acordo com os bons costumes e padrões ensinados pela religião católica que exteriorizavam. Naquele momento, manifestavam sua fé diante da comunidade presente. A descrição de Simão Machado assinalava um entrecruzamento de posturas e comportamentos exigidos desses irmãos, enquanto parte de um grupo específico, com posturas e comportamentos pré-existentes à sua condição de irmãos do Santíssimo

¹¹⁴ Ver: DIAS, R. S. e ARAUJO, J. X., 2013, op. cit., p. 350.

¹¹⁵ Triunfo eucarístico, p. 105.

¹¹⁶ Triunfo eucarístico, p. 105.

Sacramento. Essas últimas certamente se conformavam enquanto parâmetros morais para sua admissão nos cargos administrativos da instituição. Ou seja, integravam a reputação desses homens. Ao serem descritos como honrados, sua qualificação enquanto tal remetia para o respeito ao universo de regras que imperava na regulação dos costumes, cuja empreitada constituía uma das principais missões da Igreja no período colonial ¹¹⁷. Tal descrição leva a crer que a posição dos sujeitos, ou sua mera participação nas procissões servia à reiteração de uma boa reputação na comunidade. Em outras palavras, participar do desfile processional constituía um meio de obter, reafirmar e dar manutenção ao prestígio ¹¹⁸.

A aparência dos irmãos do Santíssimo Sacramento se diferenciava das demais irmandades envolvidas na procissão:

a legítima propriedade que principalmente tinha nesse ato, e solenidade, lhe dividiu com liberal dispêndio diferente, e preciosa gravidade de galas: sobre elas se viam em uns as opas de berne, em outros de veludo lavrado; nos oficiais de carmesim de ramos de prata; em todos sobre o lustre da prata e ouro das galas brilhava o encarnado das opas com luzes de devoção e singularíssima cristandade ¹¹⁹.

As roupas envergadas pelos membros dessa irmandade, em sua preciosa gravidade de galas, aparentavam a legítima propriedade da solenidade do evento: estavam adequadas à opulência que sinalizaria a fé cristã. As opas que lhes cobriam eram de diversas tonalidades de vermelho, as quais se associavam a gradação hierárquica no interior da instituição: bernês (tecido de seda que recebia este nome pela tonalidade de vermelho associada a uma técnica de tingimento), veludos lavrado e carmesins (tecidos de seda também nomeados pelo critério da

¹¹⁷ Sobre as irmandades e sua importância nas sociedades mineiras do período colonial: BOSCHI, Caio Cesar. *Os leigos e o poder: irmandades leigas e política colonizadora em Minas Gerais*, São Paulo, Editora Ática, 1986 ; sobre a ação da Igreja na regulação dos costumes na América portuguesa, Dias e Araújo afirmam: “o cristianismo elaborava e difundia padrões de moralidade social, fazia proferir advertências, as quais se tornavam deveres de consciência para os fiéis, que se submetiam às mesmas. Além de mensagens, como o discurso da não-violência, da obediência às hierarquias, da moral sexual, regulada por meio do casamento, forma de controlar a libido e, na sua dimensão política, a redução da violência coletiva, o cristianismo veiculava padrões aceitáveis para a socialização e para a convivência comunitária. Por meio dos rituais, como o batismo e o casamento, nas festas religiosas, buscava-se reproduzir um modelo de padrão social ajustado ao controle social” Ver: DIAS, R. S. e ARAUJO, J. X., 2013, op. cit., p. 253.

¹¹⁸ Nesses meandros, as questões de precedência ganhavam relevo. Iris Kantor mostrou que as disputas por precedências também afetavam a convivência de autoridades leigas, como governadores. Os códigos de etiqueta nas cerimônias públicas realizadas em Vila Rica, ao largo do século XVIII geravam conflitos por violações que ocorriam com certa frequência e revelavam tensões entre autoridades metropolitanas e eclesiásticas. Ver: KANTOR, op. cit.

¹¹⁸ Triunfo eucarístico, p. 106 – 107.

¹¹⁹ Triunfo eucarístico, p. 106 – 107.

cor, ao que parece mais brilhante que as outras tonalidades de vermelho) bordado com ramos de prata. Sobre a prata e o ouro das roupas, o encarnado, ou tom avermelhado das opas brilhava simbolizando a devoção dos irmãos em desfile, bem como a profissão das leis de Cristo e as virtudes nelas implicadas.

O vermelho, desde tempos remotos, estava associado à simbólica do sangue e à do fogo. Nas sociedades cristãs, o vermelho de sangue seria aquele que daria a vida, purificaria e santificaria. Estaria ligado à figura do salvador, que derramou na cruz o sangue para a salvação dos homens. Assim, seria sinal de força, de energia e de redenção. O vermelho fogo, por sua vez, seria a cor do Pentecostes e do Espírito Santo, sendo, simultaneamente uma luz e um sopro, que, poderoso e generoso, brilharia, aqueceria e iluminaria como o sol ¹²⁰. O simbolismo da cor das opas usadas pelos membros da irmandade em questão parecia buscar reafirmar publicamente sua relação com Cristo e a fé cristã. Apesar da diversidade de tonalidades expressando os diferentes níveis hierárquicos no interior da Irmandade do Santíssimo Sacramento, a cor unificava o grupo em seu propósito de fazer da ostentação do evento uma demonstração da cristandade mineira. Marcados os distanciamentos e aproximações pelo ouro e prata das vestes, o respeito e a adesão pública aos princípios da religião católica agia como elemento de coesão e uniformização dos diferentes grupos presentes nas procissões.

O silêncio que paira sobre os detalhes mais específicos do vestuário, presente nas duas relações tratadas acima, torna interessante a sua comparação com uma terceira narrativa. Essa seria o “Diário da jornada, que fez o excelentíssimo Dom Pedro desde o Rio de Janeiro até a cidade de São Paulo, e desta até as Minas ano de 1717”, em que se registrou a viagem feita pelo Conde de Assumar e sua comitiva, desde o desembarque no Rio de Janeiro até alcançarem Vila Rica. O trecho que se destaca oferece uma situação ocorrida em São Paulo, quando da chegada da comitiva do novo governador, D. Pedro de Almeida e Portugal, na região. Nesse excerto, fica bastante clara a forma pela qual o asseio dos habitantes de São Paulo, e talvez de toda a América portuguesa, era percebido pelos elementos acostumados ao ambiente reinol ¹²¹.

¹²⁰ PASTOUREAU, Michel. *Dicionário das cores do nosso tempo: simbólica e sociedade*. Lisboa: Editorial Estampa, 1997, p. 160 – 163. Para reflexões mais aprofundadas sobre a história dessa cor desde a Antiguidade até a Contemporaneidade, ver: PASTOUREAU, M. *Red: The history of a color*. Princeton, New Jersey: Princeton University Press, 2017.

¹²¹ Diário da jornada, que fez o excelentíssimo Dom Pedro desde o Rio de Janeiro até a cidade de São Paulo, e desta até as Minas ano de 1717. Revista do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, RSPHAN, N. 3, 1939, doravante referido como “Diário da jornada de D. Pedro”.

Uma légua antes de chegar à cidade de São Paulo, a comitiva do governador encontrou uma formação de paulistas, com cerca de cento e cinquenta cavalos, comandada pelo capitão-mor Manoel Bueno da Fonseca, “cavaleiro do hábito, e um dos Paulistas com entendimento, e prudência”. Ao chegarem, o governador e seus acompanhantes foram recebidos com salva e muita charamela, um antigo instrumento musical de sopro, algo que indicava a solenidade do momento. A recepção do governador exigia os melhores trajes dos paulistas, o que sugere que todos portavam galas. Entretanto, a descrição da aparência do grupo indicava que se para os paulistas todos trajavam adequadamente à ocasião, para os reinóis recebidos a impressão não foi exatamente essa:

eles vinham tão ridículos cada um a seu modo, que era gosto ver adversidade das modas, e das cores tão esquisitas porque havia casacas verdes com botões encarnados, outras azuis agaloadas por uma forma nunca vista e finalmente todas extravagantes, vinham alguns com as cabeleiras tão em cima dos olhos, que se podia duvidar se tinham frente, traziam então o chapéu caído para traz, que faziam umas formosas figuras principalmente aqueles que abotoavam as casacas muito acima ¹²².

As vestimentas dos paulistas estavam longe, conforme explicita o registro, de provocar uma boa impressão. Como cada um estava vestido ao seu modo, a uniformidade do grupo e a conseqüente ideia de harmonia entre seus integrantes permaneciam apagados. A moda, enquanto elemento que tornava aparente a coesão de um grupo não operava sua função devido às disparidades no trajar dos membros da formação. A multiplicidade das vestimentas e de suas cores foi explicitada pelo narrador, que não poupou detalhes que fizessem entender o quão merecedores de escárnio pareciam os paulistas aos seus olhos. Na combinação das cores dos botões das casacas, no modo de as adornar com galões, nas cabeleiras disformes cobrindo os olhos e na maneira de colocar o chapéu na cabeça se apresentavam aparências tão diferentes do costume a se observar em ambiente cortesão, que chocavam o observador. Esse não enxergava nas vestimentas locais qualquer elegância que se pressupunha aos trajes adequados à recepção de uma autoridade. Para aquele que produziu o registro, a comitiva paulista, responsável por conduzir o governador e seus acompanhantes à São Paulo, reluzia o ridículo.

Os elementos referidos na relação eram portadores de uma carga simbólica com considerável função na demarcação das posições sociais. Os galões, cosidos nas casacas de maneiras diferentes das costumadas no Reino, haviam sido objeto de proibição de diversas leis

¹²² Diário da jornada de D. Pedro, p. 302.

pragmáticas ao longo do século XVII, em especial aqueles que tivessem ouro e prata em sua composição. As cabeleiras, por sua vez, eram alvo das críticas dos eclesiásticos, quando usadas para adorno, pois as consideravam um artefato indigno da varonilidade de seus portadores, além de demasiadamente custosas ¹²³. A descrição do autor permite entrever que a maneira como esses elementos eram usados sobre o corpo, de maneira destoante aos usos reinóis, causavam o estranhamento. Aos seus olhos, os paulistas desconheciam as convenções acerca do uso correto desses artefatos e mesmo assim os usavam ¹²⁴. Dessa maneira, se colocava em questão o domínio de um conjunto de conhecimentos partilhados pelos grupos mais bem posicionados na hierarquia social no Reino e desconhecidos por aqueles habitantes da América portuguesa. Conjunto de conhecimentos que diferenciava materialmente e visualmente tais homens, inferiorizados ao serem ridicularizados.

A ridicularização operada pelo narrador se baseava também, possivelmente, em elementos mais profundos. Uma questão social permeava sua percepção, ao que parece, relacionada à origem de muitos dos homens que integravam a referida comitiva: mesmo ocupando cargos na administração pública da cidade de São Paulo, os troncos de suas famílias eram compostos por elementos provenientes majoritariamente das camadas mais baixas da sociedade reinol. Ou seja, a colonização abriu espaço para a mobilidade desses homens e seus descendentes, em sentido ascendente na América portuguesa, mas, sua origem plebeia, por uma questão de sangue e genealogia, os colocava em grande distância da aspirada nobreza.

Conforme mostraram os processos de habilitação do Santo Ofício estudados por Aldair Carlos Rodrigues, os significados das hierarquias sociais variavam de acordo com os contextos históricos: aquilo que se admitia por nobreza na América Portuguesa não necessariamente correspondia às conotações que se davam à nobreza no Reino. De acordo com o historiador: “os contextos locais entravam em tensão com os critérios mais excludentes do Antigo Regime português”. O estilo de vida e a reputação adquiridos ao nível local atendiam aos critérios sociais para ocupação de cargos em câmaras e companhias de ordenança, mas nem sempre eram suficientes “para atender os critérios de instituições metropolitanas comparativamente mais

¹²³ Como visto na análise das atas das reuniões das cortes que motivavam o decreto de leis pragmáticas ao longo do século XVII, no primeiro capítulo dessa tese. Ver item “O luxo, a moda e as aparências”.

¹²⁴ A cidade, entretanto, conforme mostra o texto, estava preparada para a entrada do governador. As ruas, “estavam armadas com diversos arcos, uns guarnecidos com prata, outros com laranjas, e flores”. Algo sugestivo de que, se a aparência dos indivíduos não agradou ao narrador, a ornamentação ruas não o decepcionou, tampouco constituiu alvo digno de ridicularias. O palácio, no qual se instalou a autoridade foi descrito como “muito bem concertado com bons cômodos para Sua Excelência e toda a sua família”. Diário da jornada de D. Pedro, p. 302.

crateriosas, como era o caso da Ordem de Cristo”¹²⁵. Se a nível institucional, aquilo que se reputava nobreza na América portuguesa era considerado inferior comparativamente ao Reino, a nível das relações sociais cotidianas, possivelmente essas diferenças crivavam a percepção dos reinóis quanto aos habitantes do ultramar, de maneira que menosprezavam esses últimos. Tal menosprezo justificaria a atitude do narrador que, mesmo sabendo se tratar de uma comitiva da qual participavam os homens bons da terra, como era costume quando da recepção de uma autoridade em uma vila ou cidade, tomou a liberdade de descrever esses homens de maneira que, à época, era muito ofensiva.

Como se percebe pelo excerto, houve um choque entre as percepções dos paulistas e do autor do relato a respeito das vestimentas utilizadas no solene momento registrado. Certamente, para os paulistas, aqueles seriam seus melhores trajes, dignos da pompa do evento e da importância da cerimônia. Entretanto, para o membro da comitiva do governador, se tratava de roupas nunca vistas, cujas cores o espantava. O asseio, no sentido da combinação das peças e caimento destas no corpo de quem as vestia, denotava o desconhecimento das formas consideradas corretas de vestir, segundo o julgamento do observador.

A situação sugere que as expectativas geradas pela ocasião nos reinóis, em relação ao trajar, não foram atendidas pelo modo como os paulistas estavam vestidos e que, além disso, existiam padrões distintos de percepção do asseio. A disponibilidade, as condições de acesso aos artefatos ligados à aparência e seu preço na Colônia modelavam as percepções dos que aqui viviam de uma forma diferente daqueles que habitavam o Reino¹²⁶. As expectativas e exigências em relação às combinações, ao caimento e outros elementos, como a elegância dos trajes se tornavam diversas nessas paragens, se admitidos os parâmetros reinóis como referência¹²⁷. As aparências, uma parcela dos elementos materiais articulados, sobre os quais pesavam o

¹²⁵ RODRIGUES, Aldair Carlos. “Os processos de habilitação: fontes para a história social do século XVIII luso brasileiro”. In: *Fontes*, n. 0, 2014-2, pp. 28 – 40, p. 36.

¹²⁶ Toda cultura material é ativa e criativamente usada na construção da realidade social e na construção de si. O habitus, constituindo a base do engajamento social, é produzido e reproduzido no mundo material, através da consciência corporal. Assim, o processo de socialização que nos integra a uma dada sociedade se vincula a taxonomias práticas “incorporadas na ordem da cultura material”. Essas atividades classificatórias, a medida em que são “práticas, contínuas e cotidianas, guiam a nossa percepção do mundo social e estruturam a ordem existente. São, portanto, os processos de habituação com a ordem das coisas ao nosso redor que fazem de nós o que somos. Em suma, ao mesmo tempo em que a materialidade (objetos e paisagens) é fundamental para a formação da ordem, possui qualidades reais de afetar e de formar nossa percepção do mundo”. Ver: SUGUIMATSU, Isabela Cristina. *Atrás dos panos: vestuário, ornamentos e identidades escravas*. Colégio dos Jesuítas, Campos dos Goytacazes, século XIX. Dissertação de mestrado. Belo Horizonte: Universidade Federal de Minas Gerais, 2016, p. 33.

¹²⁷ No primeiro capítulo dessa tese foram esmiuçados alguns desses parâmetros, por meio da análise dos manuais de civildade, das leis pragmáticas e da literatura de cordel.

juízo próprio e alheio e as sensibilidades tocantes a esse processo diferiam de um lado para o outro do Atlântico.

Como a principal fonte das modas portuguesas era a Corte e aqueles que nela habitavam, a distância entre essa e as terras coloniais já implicava por si só um salto gigantesco. A literatura de cordel lusitana, na qual as temáticas da aparência e das modas eram recorrentes ao longo do século XVIII, traz referências bastante claras da importância da Corte portuguesa como centro difusor desse regime de novidades, que, por sua vez, eram importadas de outras regiões europeias. Por exemplo, Frei Lucas de Santa Catarina, cujos textos foram analisados no primeiro capítulo dessa tese, escreveu a *Turina Fêmea*, no qual tal questão foi exposta de maneira jocosa:

A verdadeira Senhora, para ser legitimamente graduada na regra da bandarrice, há de ter infalível notícia das modas Inglesas, Alemãs, Francesas, e Holandesas, para que saiba votar na Irmandade dos Toucados, e na Confraria dos Topetes, e juntamente ter eleição no Congresso das Cores, para que assim se aprove de bom gosto. E para que lhe seja menos custoso o saber destes enlaçados enfeites, terá uma amiga no Paço para a informar de todas as modas; pois é a base donde sai todo o gênero de invenção da moda legitima ¹²⁸.

As senhoras que quisessem se manter compassadas com a moda, deveriam acompanhar uma variedade delas, importadas de diversos locais, ou apenas direcionar sua atenção para a Corte, de onde saíam novidades marcadas pelo bom gosto, sendo posteriormente difundidas pela sociedade portuguesa. Ter uma amiga que frequentasse o Paço se fazia de grande valor nesse caso, pela possibilidade que o laço criava de se informar sobre as novidades e emprestar modelos para serem copiados. Distantes da Corte, os habitantes da América portuguesa dependiam das novidades trazidas pelo comércio ou por aqueles que cruzavam o Atlântico para viver nessas paragens. Em especial, daqueles que vinham revestidos de autoridade concedida pela Coroa, para ocupar os mais altos cargos administrativos nessas partes do Império.

¹²⁸ Ver: “Turina Fêmea. Universal disposição para o trato Feminino, e mulheril adorno”. Dedicada ao senhor D. Toucador, Mestre dos Gabinetes, Olhador dos Espelhos, Compositor dos adornos, Vigilante Reparador dos concertos, Embaixador dos laços, e Penteador dos topetes mundanos. Autor: O doutor que Tudo Espreita. Ano Presente. In: *Anatômico jocoso*, vol. 1, p. 67 – 89, p. 72 – 73. Sobre a importância da moda cortesã na França, ver: ROCHE, D. *A cultura das aparências: uma história da indumentária*. São Paulo: Editora Senac, 2007, em especial o capítulo 8: “O triunfo das aparências: nobres e roupas”, pp. 191 – 225.

O tempo era algo crucial para este fenômeno, que condenava ao desvalor aquilo que considerasse passado ¹²⁹. O que estivesse na moda em Lisboa, em termos de cores, cortes, tecidos, modelos e acessórios, demorava meses para chegar à Colônia e mais ainda para alcançar as paragens mineiras. Aliás, o regimento da Real Fábrica das Sedas estabelecia, que “os tecidos que passassem de moda na Corte poderiam ser remetidos para as províncias, ilhas e domínios ultramarinos” dentre os quais se inseria a América portuguesa ¹³⁰. E, se chegasse, certamente o uso se transformaria em relação à sua origem, pois os objetos passavam a uma outra realidade, onde, em contato com a criatividade e as necessidades locais, poderiam ser revestidos de outros significados ou formas de apropriação, que afetavam seu emprego no cotidiano ¹³¹.

Dessa forma, é necessário admitir que, mesmo as aparências mais ricas e asseadas da Vila do Carmo e seu termo, bem como de outras localidades coloniais, não eram compassadas ou conformes os padrões da moda reinóis ou mesmo europeus, de uma forma geral ¹³². As aparências e as modas vestimentares tomavam contornos peculiares nestas paragens, em especial se considerado o fato de que a maioria das peças de roupa era produzida no próprio domicílio ou sob encomenda dos oficiais pertinentes e eram constantemente reformadas e reaproveitadas, de maneira a estender o seu tempo de uso ao máximo possível. Todas essas práticas tendo lugar, inclusive, no cotidiano das famílias mais abastadas. A moda era um fenômeno regional. E as variações, de um lugar para outro, certamente ensejavam estranhamentos, comparações e julgamentos que poderiam levar à ridicularizações ou elogios. Tudo dependia do olhar e do referencial do observador.

¹²⁹ A moda, segundo Daniela Calanca, “alude, numa primeira instância, a uma dicotomia temporal entre o ‘velho’ e o ‘novo’, entre o presente e o passado, entre imobilidade e mobilidade”. Ver: CALANCA, D. *História social da moda*. São Paulo: Editora Senac São Paulo, 2008, p. 11.

¹³⁰ Ver: BRAGA, Isabel M. R. Mendes Drumond. *Bens de hereges: Inquisição e cultura material. Portugal e Brasil (séculos XVII e XVIII)*. Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra, 2012, p. 201.

¹³¹ Michel de Certeau afirma sobre o consumo, enquanto uma outra produção, astuciosa, dispersa, ubíqua e silenciosa: “pois não se faz notar com produtos próprios, mas nas maneiras de empregar os produtos impostos por uma ordem econômica dominante”. Ver: CERTEAU, Michel de. *A invenção do cotidiano: 1. Artes de fazer*. Petrópolis, RJ: Vozes, 2008, p. 39.

¹³² Alcantara Machado, em seu estudo da vida material dos paulistas de antanho, afirmou que “desamparo e miséria da colônia”, todos se vestiam “pobremente, por figurinos desuetos”. Ver: ALCANTARA MACHADO. *Vida e morte do bandeirante*. Imprensa Oficial. São Paulo. 2006, p. 94. Constatamos que de fato os figurinos paulistas do século XVII eram antiquados, ideia corroborada pela prática de pais e familiares legarem suas peças de roupa mais luxuosas para seus filhos, netos, sobrinhos, etc. Ver: SILVA, L. “A circulação de artefatos por meio das disposições testamentárias: apontamentos sobre as vestimentas na Vila de São Paulo (1580 – 1640)”. In: **Anais do Museu Paulista**. São Paulo. N. Sér. v.23. n.1. p. xx-xx. jan.- jun. 2015. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-47142015000100195. Acessado em: 14/09/2018.

Nas Vila do Carmo da primeira metade do século XVIII, a imagem asseada, esperada dos sujeitos mais bem posicionados nos escalonamentos sociais e dos mais ricos, combinava vestimentas apropriadas ao estado dos indivíduos, às ocasiões diversificadas e a uma série de posturas e comportamentos distintivos, associadas à ordem e à hierarquia, nas coletividades nas quais homens e mulheres estavam inseridos. As duas procissões em estudo, pela ampla visibilidade que deram aos seus participantes, permitiram perceber que as aparências operavam distinções entre indivíduos e grupos. Nesses mecanismos, características materiais, como a presença de ouro e prata nas tramas dos tecidos, a seda, as cores e outros elementos visuais serviam aos diferentes processos de separação e aproximação de indivíduos e grupos, constituindo elementos de coesão. Coesão essa que somava elementos visuais às posturas e comportamentos, constituindo um meio de obtenção, manutenção e reiteração do prestígio dos participantes do desfile processional.

Nesses meandros, no caso do *Triunfo eucarístico* e do *Áureo trono episcopal*, a externalização de uma religiosidade fortemente calcada na dimensão do público e com fortes ressonâncias na vigilância do privado, tinha possibilidade de conferir aos sujeitos o reconhecimento ou a imputação de valores que reforçavam sua imagem pública e sua honra. As narrativas dedicadas a levar a notícia desses eventos ao Reino e outras partes do império, elevando a cristandade mineira ao nível imperial, se utilizaram amplamente de elementos presentes em diversos manuais de civilidade para fazer seus leitores perceberem a alta dignidade dos eventos retratados e de seus participantes.

A terceira narrativa, por sua vez, retratando a recepção de um governador na cidade de São Paulo do primeiro quartel do século XVIII, ao apresentar os detalhes das vestimentas passando pelo crivo do julgamento de um reinol, lança luz sobre a questão da divergência na composição dos cenários materiais e nas sensibilidades neles implicadas, de ambos os lados do Atlântico.

Em muitos pontos, elementos do arcabouço de representações inculcadas sobre os valores sociais da aparência convergiam, no Reino e na América portuguesa, sobre importância dos artefatos indumentários como meio material e visual para a identificação dos estados e seus respectivos membros. Mas, apesar disso, o cenário material disponível em cada localidade criava diferenciações, nas práticas cotidianas e nas sensibilidades que envolviam o vestir, de maneira que os padrões de percepção e de julgamento das aparências variavam. Aquilo que se consideravam trajes de gala nas diversas paragens coloniais poderia não corresponder,

exatamente, ao que se concebia por vestimentas adequados às cerimônias marcadas pela pompa e requinte no Reino.

O fenômeno da moda interferia nessas questões: uma aparência asseada era pautada por elementos como limpeza, beleza, ornamentação, alinhamento e caimento das peças de roupa, mas também envolvia as maneiras de usar tais peças, de acordo com convenções ditadas pelos regimes de novidade que influenciavam as formas de vestir. A moda, enquanto mecanismo de distinção social acentuava as imagens asseadas. Assim, ao cruzarem o Atlântico, elementos da nobreza portuguesa se deparavam com aparências que divergiam profundamente dos padrões reinóis, onde as condições de acesso aos artefatos indumentários em voga em diversas partes da Europa ocidental agudizavam o gosto por usos passageiros e a sua adoção. Nas diversas paragens da América portuguesa, as diferenças materiais se faziam gritantes em relação ao que esses homens estavam acostumados. E o vestir não poderia escapar a essas condições. Dessa maneira, mesmo partilhando do arcabouço de ideias ligado ao asseio e à limpeza no vestir, os habitantes dessa parte do Império lusitano, devido às peculiaridades materiais do viver em colônias, em algumas circunstâncias, percebiam de forma particular as aparências.

Sinalizando as fases da vida, exteriorizando os sentimentos de perda e os momentos de profundas mudanças, ou ainda dando sustentação visual à alta dignidade e grandiosidade de uma celebração, os trajes tornavam visíveis algumas vivências específicas no cotidiano da sociedade luso-brasileira ao largo do século XVIII.

A vestimenta das crianças era composta de acordo com a idade, a posição social e o cabedal familiar. Diferenças sutis separavam roupas adultas e infantis: o tamanho, obviamente, além da ornamentação e dos tipos de tecidos. Ao passo que cresciam e se aproximavam da idade adulta, os rebentos recebiam peças de roupa que simbolizavam sua inserção nesse universo. O processo, em toda a sociedade, era basicamente o mesmo, mas sofria clivagens conforme a riqueza das famílias. Os menos ricos, com trajes mais simples, recebiam acréscimos de peças de vestir, como as véstias e casacas, e de cobrir, como os mantos e capas. Os mais abonados, desde cedo vestiam trajes muito semelhantes aos dos adultos e recebiam, com a passagem dos anos, as peças que simbolizavam a fase da vida que adentravam. Em geral eram peças de cobrir, como os sobretudos, os redingotes, possivelmente associados à idade em que se aprendia a cavalgar e as capas, que no caso dos meninos era a peça mais evidentemente associada a entrada na vida adulta. A aparência asseada dos órfãos tornava público os bons cuidados para com eles, exteriorizando a capacidade de pais, mães e tutores. Dessa forma, a boa imagem dos órfãos também assegurava a boa reputação da família e de seu chefe. Como vestir com alguma limpeza

era algo que demandava recursos, as práticas de reaproveitamento de peças adultas se faziam fundamentais para a proteção das heranças compostas de menos bens.

O luto também correspondia a uma espécie de cuidado que deveria existir no interior das famílias. Essa forma de vestir integrava os rituais para uma boa morte, juntamente com o registro das últimas vontades, o funeral no interior de igrejas e os sufrágios pela alma. Entretanto, o dó, traje preto usado quando da morte de algum familiar, se destacava por exteriorizar a dor e os sentimentos vivenciados por aqueles que ficavam diante da partida. Da mesma forma, o luto representava a admissão de sentimentos pelos falecidos e o enaltecimento consequente de sua lembrança. Nesse sentido, o luto trazia para a esfera do público elementos pertencentes à dimensão íntima de cada sujeito, de maneira a partilhar com outrem sentimentos e dores. A expressão desse momento sensível, que anunciava, especialmente no caso das viúvas, uma série de complexas transformações no cotidiano, não era acessível a todos: os gastos com a renovação parcial do conjunto do vestuário eram altos, de maneira que o luto também servia à ostentação da fortuna das famílias.

Constituindo um dos mecanismos por meio dos quais os sujeitos se distinguiam, as vestimentas envolviam os corpos, dando coesão, ao menos no campo da visualidade, aos grupos, conforme revelam os relatos de festas e entradas triunfais. A imagem dos sujeitos nesses eventos poderia funcionar como meio de se obter ou manter reconhecimento na comunidade local. Por meio das aparências, os sujeitos alimentavam um processo no qual a comunidade lhes imputava valores morais, testemunhando sua honra. As festas e procissões, em sua dimensão normativa, tinham entre suas finalidades representar a hierarquização da sociedade e insuflar em seus expectadores, por meio do exemplo, o respeito à ordem e à hierarquia. O desfile processional, dava ampla visibilidade aos grupos e às autoridades locais, que combinavam às galas uma série de posturas e comportamentos condizentes com sua posição no alto do escalonamento social. Tamanha exibição, realizadas no ambiente público, um espaço propício também à observação, traziam a possibilidade de uma aprendizagem que poderia levar à apropriação de sinais de luxo por parte daqueles em quem se tentava inculcar valores relativos à ordem. Ao invés de inspirarem subordinação, essa exibição, poderia, certamente, provocar a subversão de símbolos que se tentavam reservar ao estatuto da nobreza, por meio de leis pragmáticas.

Conclusão

Ao longo dessa tese buscou-se compreender algumas das vinculações entre a cultura material e as sensibilidades vivenciadas na Vila do Carmo na primeira metade do século XVIII, a partir da indumentária. Essa foi abordada tendo-se em vista sua inserção no conjunto das aparências e de sua importância nas relações sociais e culturais que se firmavam no Antigo Regime português. O estudo dessa dimensão sensível, tangente ao vestuário e às aparências, neste local e período, contribuiu para o entendimento de um importante conjunto de relações cotidianas que se conectavam a um processo no qual as ideias, as visões de mundo e os costumes trazidos do Reino se transformavam diante da materialidade, seus limites e novas possibilidades existentes na América portuguesa. Além disso, as análises realizadas lançaram luz sobre como a materialidade, no caso o conjunto da vestimenta, contribuiu para o processo de ascensão da intimidade, traço marcante da Modernidade na Europa ocidental, que ocorria paralelamente às referidas mudanças. Essa dimensão configurava seus limites lentamente, influenciando tanto as formas de organizar os espaços domésticos por meio dos artefatos, como os gestos cotidianos devotados aos cuidados para com a própria imagem. Dois processos concomitantes, as transformações pelo ambiente colonial e a ascensão da intimidade, cujas consequências desaguavam em certos aspectos das relações sociais, especialmente nos que se ligavam às percepções de outrem e de si mesmo e aos posicionamentos nas hierarquias sociais.

O ponto de partida foi estudo de representações tocantes à temática do vestir e do aparentar, como visto no primeiro capítulo. Por meio dessas, constatou-se a importância de três ideias basilares no processo de percepção e julgamento das aparências, no geral e das vestimentas mais especificamente: o asseio, o luxo e a moda. Esses três elementos recebiam grande importância nos textos analisados, produzidos entre os séculos XVII e XVIII, que se dedicavam, de maneira implícita, à manutenção de uma divisão visual da sociedade, na qual a aparência deveria corresponder ao posicionamento social dos sujeitos, no interior de uma sociedade tripartida e hierarquizada, baseada no nascimento e no privilégio.

Observado ao se analisarem regras de dever ser e expectativas referentes ao vestuário presentes em manuais de civilidades da Modernidade portuguesa, o asseio se fazia fundamental enquanto parâmetro de avaliação da própria aparência e da aparência alheia. Ensinado e discutido nos textos dessa natureza desde o alvorecer da Modernidade, essa ideia se relacionava não somente à limpeza enquanto oposto de sujeira, comportando também o alinho, a

combinação e o caimento das vestimentas no corpo, bem como a habilidade de vestir-se bem e de compor uma imagem que fosse admirada em público.

O luxo, identificado em artefatos indumentários pela presença de materiais como seda, ouro e prata, entre outros, atuava na demarcação dos segmentos sociais privilegiados. Por seus efeitos nesse sentido, era alvo das leis pragmáticas portuguesas dos séculos XVII e XVIII, que, entre outras finalidades, visavam controlar o uso de artigos dessa natureza, restringindo-os aos setores mais ao alto das hierarquias sociais. Apesar de parecerem mais ligadas ao ambiente reinol, a lógica implícita em tais leis, que buscavam reafirmar e manter uma divisão visual da sociedade, também se fazia presente nas diversas paragens coloniais, conforme evidenciaram certas cartas enviadas à coroa, por parte de autoridades locais americanas. A moda, por sua vez, integrante do luxo e do asseio, articulava os artefatos indumentários e seus usos específicos aos grupos mais bem posicionados no escalonamento social, conforme se apreendeu das análises dos textos de cordel, produzidos em Portugal na primeira metade do Setecentos. Nessas obras despontava uma ácida crítica à mobilidade social, processo que colocava em xeque a estabilidade das hierarquias sociais e seus correspondentes visuais.

Na dimensão das práticas, na América portuguesa e mais especificamente na Vila do Carmo, essas três ideias eram articuladas no cotidiano de maneira ora semelhante, ora destoante e mais abrangente do que nas representações. O asseio, o luxo e a moda marcavam as relações que se estabeleciam na sociedade em questão para com os artefatos indumentários e a aparência dos sujeitos, de maneira peculiar, atravessada pelos cenários materiais locais, pela oferta e pelas condições de acesso a esses objetos. Isso conforme evidenciaram as análises de inventários produzidos nesta localidade entre 1722 e 1760, bem como algumas relações de viajantes que passaram por esta parte do Império português na primeira metade do século XVIII.

Como visto no capítulo 2, tanto no Reino quanto na América portuguesa, no século XVIII, o termo asseio comportava um teor relativo à dimensão social, algo decorrente de seu uso enquanto adjetivo usado para referir aparências e comportamentos conectados à nobreza. O termo, conjuntamente com seu teor social, dava origem à expressão *viver com asseio*, que possuía variações como *viver asseadamente*, *viver com limpeza*, *viver limpamente*. Todas possuíam uma relação de sinonímia com a expressão *viver à lei da nobreza* e remetiam a um estilo de vida inspirado na nobreza reinol.

Nessa maneira de viver, entre outros elementos, a aparência e o conforto recebiam grande importância. No interior de sua lógica, os sujeitos deveriam dispor, entre outras coisas,

de roupas variadas e luxuosas, adequadas às diversas ocasiões e eventos do cotidiano e fora dele. O mesmo ocorria com os artefatos que preenchiam o espaço interno das casas. A análise dos consumos relativos à equipagem das casas na Vila do Carmo, por meio do estudo dos inventários produzidos entre 1722 e 1760 na região, iluminou uma preocupação com maiores níveis de conforto e facilidade na realização dos gestos cotidianos. As quantidades e diversidades crescentes de móveis e têxteis acenaram nessa direção e no sentido da ascensão da intimidade, que caminhava paralelamente ao refinamento dos modos. Isso se expressava, por exemplo, na individualização e na materialização de gestos cotidianos, ligados ao comer, ao dormir e à limpeza corporal.

Conforme evidencia historiografia, a priorização do espaço doméstico nos investimentos patrimoniais variava localmente na América portuguesa. Entretanto, por toda a extensão da colônia, a associação entre as condições socioeconômicas e as condições materiais de vida se fazia definitiva nas clivagens materiais que marcavam as vivências cotidianas. Os níveis de riqueza eram responsáveis por diferenciar as aparências pessoais e os preenchimentos dos espaços domésticos, destacando na documentação inventarial uma heterogeneidade bastante ampla de caracterizações do domicílio que se alteravam da penúria à abonaça, que, por sua vez, se diversificavam regionalmente.

No caso da Vila do Carmo, mesmo a riqueza sendo o principal elemento a possibilitar um melhor aparelhamento do espaço doméstico, em patrimônios menos abonados também se observava a presença de objetos que, inesperadamente, acrescentavam luxo e requinte às moradas. Assim, foi possível perceber em inventários com montantes consideravelmente pequenos, conjuntos de móveis com peças que eram mais recorrentes nas grandes fortunas. As exceções se mostraram muito significantes em termos de sugerir um desejo que se espalhava pela sociedade, de melhorar o trato de si por meio dos investimentos no preenchimento do espaço doméstico.

Concomitantemente à crescente preocupação com a melhoria dos espaços interiores das casas, se destacavam as sensibilidades em relação à limpeza dos corpos. Algo que se vinculava ao mesmo tempo ao desejo de viver limpamente, também no sentido de se viver com nobreza, e ao avanço da intimidade. Objetos como bacias, pratos e jarros de diversos tipos se difundiam entre as fazendas mais ricas ao longo do período estudado, sugerindo que a lavagem das mãos, rostos, bocas e talvez outras partes do corpo com o aparelhamento considerado necessário se propagava em meio às elites locais. Costume que vinha a acrescentar refinamento e limpeza ao momento das refeições e outros. Travava-se, todavia, de um processo que se relacionava com

maior proximidade às maneiras de apresentação dos grupos mais afortunados e que se atrelava ao desejo de viver com asseio.

O luxo integrava essa forma de viver e estava presente não somente nos artefatos que comportavam sedas, ouro e prata em sua composição, mas também em outros elementos. Por exemplo, no que se refere ao espaço doméstico, na individualização dos usos de objetos que serviam ao comer e ao dormir. Dessa forma, a materialidade dos objetos se entrecruzava às quantidades disponíveis na consideração do que seria luxuoso no interior dos domicílios, em comparação à raridade desses mesmos objetos em outros domicílios do conjunto analisado. A mesma assertiva era válida para os artigos indumentários, conforme visto no capítulo 3. Os conjuntos de roupas, à medida que eram maiores e mais diversificados, apresentavam uma divisão de especialidades: roupas devotadas ao espaço público, ao interior das residências e momentos de privacidade, ao momento de cavalgar, entre outros. Nesse sentido, as vestimentas consistiam num elemento material que contribuía para definir, no próprio corpo, uma separação entre o público e o privado, num momento em que os limites entre as duas dimensões eram fluidos. Ademais, ter roupas específicas para os eventos festivos da Vila, ou um traje de luto, além de indicar a possibilidade de os sujeitos adequarem suas vestimentas aos diversos momentos da vida, os incorporando, sinalizando e compartilhando com a comunidade, constituíam um traço da ostentação do luxo do qual dispunham, conforme visto no capítulo 4.

A moda, dos três elementos em apreciação, era a mais carregada de peculiaridades promovidas pela oferta e condições de acesso. As correspondências dos representantes comerciais de Francisco Pinheiro e os estoques de lojas identificados em inventários de comerciantes atestaram a maior disponibilidade de tecidos e aviamentos para o feitiço de peças de vestir em relação às peças prontas nas regiões da Vila do Carmo e da Vila de Sabará. Algo que apontava para o costume corriqueiro de se produzirem as roupas em casa, ou encomendá-las aos alfaiates e costureiras. Dessa forma, apesar de as modas europeias influenciarem a definição do que preencheria os espaços dos navios e seria levado à América portuguesa, em especial em termos de aviamentos, as escolhas e gostos pessoais pesavam na confecção das vestimentas, dando alguma originalidade à sua ornamentação. A moda, nesse sentido, era um fenômeno marcado pela localidade e nas paragens americanas e mais especificamente nas mineiras, se diferenciava do que era proveniente do Reino. As práticas de reciclagem das roupas para os órfãos, identificadas nos inventários da Vila do Carmo na primeira metade do século XVIII, corroboram tal assertiva. O costume de reaproveitar peças adultas no feitiço de roupa infantil colocava em descompasso as vestimentas derivadas desse processo com relação às

modas reinóis, mesmo nas famílias mais ricas, como foi possível acompanhar nos capítulos 3 e 4.

Asseio, luxo e moda se conectavam entre si nas práticas cotidianas presentes na Vila do Carmo na primeira metade do século XVIII, naquilo que se denominava *viver limpamente*, conforme visto no capítulo 2. A aparência, marcada por esses três elementos, deveria corresponder, no imaginário dessa sociedade, ao nível de riqueza da qual se dispunha, já que essa tornava possível o abandono da rusticidade e a nobilitação. A riqueza viabilizava o bom trato, ao passo que esse a tornava visível. Algo que auxiliava no dimensionamento do emaranhado das hierarquias no qual os sujeitos viviam. O aspecto exterior dos indivíduos era parte integrante de sua reputação, conforme visto nos capítulos 2 e 4. E essa era fundamental para obtenção e manutenção de prestígio e enobrecimento. O *viver com asseio*, dessa forma, se ligava à ideia de nobreza, que exigia padrões de aparência e de comportamentos civilizados, conectando-se assim ao arcabouço de referências muito semelhantes aos modelos contidos nos manuais de civilidades. Ligava-se também à riqueza, pois este conjunto de condições de vida era possibilitado pela posse de cabedais consideráveis, por estar vinculado a um conjunto de artefatos que tornava visível tal condição, criando distâncias e aproximações no meio social.

O *viver limpamente*, no sentido de viver com nobreza, como visto ao longo deste trabalho, era desejo de muitos e se espraiava pela sociedade que se formava nas Gerais na primeira metade do século XVIII. Sujeitos de diversas condições sociais e econômicas incorporavam no seu cotidiano traços desse estilo de vida. No que se refere particularmente às aparências, tal incorporação ocorria pela ostentação de trajes considerados pertinentes aos estratos superiores da sociedade, pelo uso de tecidos restritos à nobreza pelas leis vigentes, pelo uso de ornamentos ou joias. Em diversas cartas da correspondência do Conselho Ultramarino, ao longo dos séculos XVII e XVIII, se fizeram registrar reclamações sobre o uso indevido desses artigos por elementos de diversos grupos sociais, com destaque para negras e índias, forras ou escravas.

Muitas mazelas eram associadas, nessa correspondência por seus autores, em geral personagens pertencentes às elites locais ou autoridades enviadas do Reino para atuar no governo colonial, ao trajar considerado inadequado de homens e mulheres negros e indígenas. Desde instigarem a inveja e a imitação de senhoras brancas, que comprometiam sua honestidade para adquirirem trajes tão luzidos quanto os das negras, passando pela provocação de comportamentos imorais por parte dos eclesiásticos, até a contribuição para a altivez dos negros e o incentivo ao seu desejo de igualarem-se aos brancos. Como se vê, as vestimentas, conforme

acreditavam os autores dessas cartas, incitavam sentidos e sentimentos, comportamentos e atitudes. As crenças em torno das aparências faziam com que os artefatos indumentários tivessem efeitos na dimensão sensível dos sujeitos. Ademais, o bom tratamento da pessoa, em seus elementos visuais mais imediatos, como as roupas, tinha potencial para criar distâncias, afirmar e reafirmar lugares sociais, favorecendo os jogos de poder e hierarquizações. Da mesma forma, a boa aparência e o trajar tinham poder de perturbar tais hierarquias e imprimir instabilidades nas sociedades da América portuguesa, tudo dependendo dos corpos que os exibiam.

Essas situações, em que os usos eram compreendidos por uma parcela da população como subvertidos, estavam presentes no cotidiano das diversas paragens da Colônia. Isso denotava que os consumos indumentários, por vezes, se devotavam ao melhoramento das aparências mesmo entre aqueles que pertenciam aos setores mais abaixo no escalonamento social. A qualidade das pessoas estava conectada à sua aparência no imaginário dessa sociedade escravista com traços de Antigo Regime, de maneira que a segunda revelava e reafirmava a primeira. Isso fazia com que aqueles que partilhavam desse princípio, independentemente do estrato social ao qual pertenciam, buscassem melhorar o trato de si. Essa conexão, portanto, tinha efeitos nos sujeitos dos diversos grupos sociais presentes na América portuguesa e criava desejos que, por sua vez, subvertiam os usos esperados, pelos setores mais conservadores, dos artefatos de luxo. Essas apropriações evidenciam uma crença que parecia difusa nos diferentes estratos sociais: a aparência correspondia ao ser. Assim, melhorar a aparência própria, por meio das vestimentas, acessórios e joias, bem como da limpeza do corpo poderia equivaler a melhorar a si próprio, de maneira a redimensionar uma série de relações cotidianas.

O refinamento dos modos, oportunizado pela riqueza conquistada, levava à incorporação de sensibilidades relativas à aparência e à limpeza dos corpos. Esse processo contribuía para um outro: a ascensão da intimidade. O refinamento dos modos, especialmente no que se referia ao cuidado com o aparentar, foi um dos responsáveis por um maior devotamento dos sujeitos para consigo mesmos, de maneira a acentuar o processo de individuação. Comportamentos e gestos ligados ao asseio corporal e das vestimentas, ao longo da Modernidade, passaram a ser frutos de necessidades que partiam dos indivíduos e se voltavam para a satisfação deles próprios. O que significou um deslocamento do centro das motivações. O peso do social e sua constante vigilância permaneciam como elementos de importância fundamental para a limpeza dos corpos e seu tratamento com asseio, num sentido mais amplo. Um desejo individual, contudo, parecia se tornar a fonte principal de muitos

comportamento e gestos ligados ao asseio do corpo. Este processo marcava também os espaços domésticos, multiplicando no interior das casas utensílios e móveis que davam suporte aos gestos da limpeza corporal, bem como à separação dos corpos, como no caso de assentos e de camas.

Este refinamento, traduzido pelas expressões *viver limpamente* e *viver com asseio*, que como dito, teriam o mesmo sentido de *viver à lei da nobreza*, era um elemento distintivo no meio social e se entrelaçava profundamente à maneira como a sociedade era concebida, em especial pela crença de que a aparência dos sujeitos deveria refletir sua posição nas hierarquias sociais. As estruturas sociais do Antigo Regime português e a escravidão marcavam a forma de perceber as vestimentas, especificamente, e as aparências, no geral, por existir uma associação entre o aparentar e a qualidade das pessoas. Tais conexões, inculcadas, se tornavam expectativas, crivando a percepção dos sujeitos. A partir desse mecanismo, o asseio, o luxo e a moda operavam nas relações sociais cotidianas distinguindo e dignificando as pessoas. Esta capacidade distintiva e de dignificação era acreditada em todos os setores da sociedade que se formava no termo da Vila do Carmo / Mariana, ao largo do século XVIII. Dessa forma, os três elementos referidos se convertiam em objetos de desejo de muitos e se tornavam parte essencial nos processos de ascensão social e busca por nobilitação.

Fontes e Bibliografia.

1. Fontes Manuscritas:

Academia das Ciências de Lisboa (ACL)

Série Azul, Manuscrito 62. Collecção de algumas cortes que se fizerão na cidade de Lisbôa. Lisboa, 1668, 1674, 1697-1698. CÓDICE [Cópia].

Arquivo Histórico Ultramarino

Fundo Conselho Ultramarino, Série Bahia Avulsos (Projeto Resgate – Bahia Avulsos)
 Fundo Conselho Ultramarino, Série Minas Gerais (Projeto Resgate – Minas Gerais)
 Fundo Conselho Ultramarino, Série Pará (Projeto Resgate – Pará)
 Fundo Conselho Ultramarino, Série Pernambuco (Projeto Resgate – Pernambuco)
 Fundo Conselho Ultramarino, Série Rio de Janeiro Avulsos (Projeto Resgate – Rio de Janeiro Avulsos)

Arquivo Nacional da Torre do Tombo (ANTT)

Fundo Tribunal do Santo Ofício, Subfundo Conselho Geral do Santo Ofício 1569 – 1821, Seção Ministros e Familiares, Série Diligências de Habilitação, Subsérie Diligências de Habilitação. Disponível online: <https://digitalq.arquivos.pt/details?id=2318930>. Consultado em 03/10/2018.

Biblioteca Nacional de Portugal (BNP)

Coleção Manuscritos Reservados. Biblioteca Nacional Digital:
 Azambuja, 1º. Conde de, 1709-1782. Relação da viagem que fez da cidade de São Paulo para a vila do Cuyabá no anno de 1751: carta a um seu primo / Conde de Azambuja 1751. Disponível em <http://purl.pt/16750>.

Arquivo da Casa Setecentista de Mariana (ACSM)

Fundo Fórum de Mariana. Grupo Cartórios de Ofício. Subgrupo Inventário. Disponível em: <http://www.lampeh.ufv.br/acervosmg/>. Acesso em 03/10/2018.

2. Fontes impressas:

2.1 Correspondência comercial e do Conselho Ultramarino:

LISANTI Filho, Luís. *Negócios coloniais* (uma correspondência comercial do século XVIII). Brasília, Ministério da Fazenda; São Paulo, Visão Editorial: 1973. 5v. Ilust.

“Motins do sertão”. Revista do arquivo público mineiro, vol. 1, 1896, pp. 649 – 672.

“Sobre a informação que se pediu ao governador do Rio de Janeiro a respeito de dizer se convinha que fossem só para as minas os negros de Angola”. In: Documentos Históricos.

Consultas do Conselho Ultramarino. Rio de Janeiro, 1726 – 1756. Biblioteca Nacional. Divisão de Obras Raras e publicações, 1951, vol. XCIV, pp. 28 – 30.

2.2 Fontes inquisitoriais e eclesiásticas:

Primeira visitação do Santo Ofício as partes do Brasil. Pelo Licenciado Heitor Furtado de Mendonça Capelão fidalgo del rey nosso Senhor e do seu desembargo. Deputado do Santo Ofício. Confissões da Bahia, 1591 – 1592. São Paulo: Serie Eduardo Prado, 1922.

Copiador de algumas cartas particulares do Excelentíssimo e Reverendíssimo Senhor Dom Frei Manoel da Cruz, Bispo do Maranhão e Mariana (1739 – 1762). Transcrição, revisão e notas por Aldo Luiz Leoni. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2008.

2.3 Legislação e Cortes:

Alvará de 5 de agosto de 1688. In: Collecção Chronologica da legislação portuguesa, 1683 – 1700, p. 165.

Aviso de 7 de agosto de 1690. In: Collecção Chronologica da legislação portuguesa, 1683 – 1700, p. 245.

Aviso de 1 de Agosto de 1750. Para se tomar luto por dois anos pela morte do Senhor Rei D. João V. In: Collecção da Legislação Portuguesa. Legislação de 1750 a 1762, p. 13.

Bando de 4 de Agosto de 1750. Ordenando se não possa comprar, ou vender artigos próprios para luto por maior preço do que se comprava, e vendia até o dia 30 do mês passado. In: Collecção da Legislação Portuguesa. Legislação de 1750 a 1762, p. 25 – 26.

Pragmática de 29 de Outubro de 1609. Cobre as coisas cujo uso seria defeso. In: SILVA, José Justino de Andrade e, fl. 18---, comp. e anot. Collecção Chronologica da Legislação Portuguesa. Lisboa. Imprensa de J. J. A. Silva, 1854. Disponível em: http://www.iuslusitaniae.fcsh.unl.pt/verobra.php?id_obra=63.

Pragmática de 8 de Junho de 1668, dos vestidos e trajos. In: SILVA, José Justino de Andrade e, fl. 18---, comp. e anot. Collecção Chronologica da Legislação Portuguesa. Lisboa. Imprensa de J. J. A. Silva, 1854. Disponível em: http://www.iuslusitaniae.fcsh.unl.pt/verobra.php?id_obra=63.

Carta de Lei de 25 de Janeiro de 1677. Pragmática sobre os trajos e jogos de parar. In: SILVA, José Justino de Andrade e, fl. 18---, comp. e anot. Collecção Chronologica da Legislação Portuguesa. Lisboa. Imprensa de J. J. A. Silva, 1854. Disponível em: http://www.iuslusitaniae.fcsh.unl.pt/verobra.php?id_obra=63.

Carta de Lei de 9 de Agosto de 1686. Pragmática dos vestidos e trajos, para repressão do luxo. In: SILVA, José Justino de Andrade e, fl. 18---, comp. e anot. Collecção Chronologica da Legislação Portuguesa. Lisboa. Imprensa de J. J. A. Silva, 1854. Disponível em: http://www.iuslusitaniae.fcsh.unl.pt/verobra.php?id_obra=63.

14 de Novembro de 1698. Pragmática dos vestidos e trajos, com declaração e alteração da de 25 de Janeiro de 1677. In: SILVA, José Justino de Andrade e, fl. 18---, comp. e anot. Collecção Chronologica da Legislação Portuguesa. Lisboa. Imprensa de J. J. A. Silva, 1854. Disponível em: http://www.iuslusitaniae.fcsh.unl.pt/verobra.php?id_obra=63.

Lei Pragmática de 24 de maio de 1749. In: *Apendix das leis extravagantes*, decretos e avisos, que se tem publicado do ano de 1747 até o ano de 1761, a que se ajuntam as referidas nas mesmas Leis, e outras muito utilíssimas, que se tem descoberto depois da nova impressão das Collecções, insertas nas Ordenações do Reyno, no feliz reynado da Augusta Magestade o Fidelíssimo Rey D. Joseph I. Nosso Senhor. Lisboa, MDCCLX. No Mosteiro de São Vicente de Fora, Camara Real de Sua Magestade Fidelíssima. Com todas as Licenças necessárias, e Privilégio Real.

Cortes de Lisboa dos anos de 1697 e 1698. Congresso da Nobreza. Lisboa. Na Typografia da Academia R. das Sciencias. Anno 1824. Com licença de Sua Magestade.

2.4 Literatura de cordel:

Anatômico Jocosso, que em diversas operações manifesta a ruindade do corpo humano, para a emenda do vicioso; Consta de várias obras em proza, que muitos copiaram pela grande estimação, e aplauso tributado por todo este Reino; as quais se expõem ao público para divertimento dos curiosos, e desejosos de ouvirem as Obras de tão famigerado autor. Pelo Padre Fr. Francisco Rey de Abreu Matta Zeferino. Tomo Primeiro. Lisboa: Na Oficina do Doutor Manoel Alvarez Solano. Ano MDCCLV. 3 volumes. Disponível em: www.bnportugal.pt . Consultado em: 26/01/2017.

Santa Catarina, Lucas de. Textos Satíricos em prosa e verso. 16---. Disponível em: <http://purl.pt/28028>. Consultado em 28/12/2016.

2.5 Manuais de civilidades:

Erasmus. *A civilidade Pueril*. Lisboa, Editorial Estampa, 1978. (1ª. Ed. 1530).

Galateo, ou, Dos costumes. Giovanni della Casa. Tradução Edileine Vieira Machado: revisão da tradução Alcir Pécora. – São Paulo, Martins Fontes, 1999. (Classicos). (1ª. Ed 1558)

Polícia e Urbanidade Cristã no trato e conversação composta pelos padres do colégio Mussipontano da Companhia de Jesus e traduzido por João da Costa. (1ª. Ed. 1667)

Elementos da civilidade e da decência, para instrução da mocidade de ambos os sexos: traduzidos do francês em vulgar e divididos em três partes (...) Segunda edição completa e emendada. Lisboa. Na tipografia Rollandiana. 1801. (1ª. Ed. 1777)

CASTIGLIONE, Baldassar, *O Cortesão (Il Libro del Cortegiano)*, tradução de Carlos Nilson Moulin Louzada, revisão de Eduardo Brandão, São Paulo, Livraria Martins Fontes Editora, Ltda, 1997. (1ª. Ed. 1537).

SIQUEIRA, João de Nossa Sr.^a da Porta, *Escola de política, ou tractado pratico da civilidade portugueza por D. João de N. Sra da Porta Siqueira*, Porto, na Off. De Antonio Alvarez Ribeiro. Anno de 1786. Com licença da Real Meza Censoria. (1.^a Ed. 1785)

_____, *A escola dos bons costumes*, ou reflexões moraes, e historicas, sobre as maximas de hum homem de honra, e probidade. Obra util á mocidade, e a todas as pessoas, que se querem conduzir bem no mundo traduzida de M. Blanchard, por D. João de N. S. da Porta Siqueira. Dedicada ao Ex.mo e R.mo Senhor D. fr. João Rafael de Mendonça, do conselho de sua Magestade Fidelissima, e por mercê de Deus bispo do Porto. Nova edição. Tomo III. Lisboa, na Typografia Rollandiana. 1820. Com Licença da Meza do Desembargo do Paço. (1.^a Ed. 1786)

2.5 Pautas das Alfândegas:

Pauta para as avaliações das Fazendas, pelas quais se cobram os Direitos da Dízima na Alfândega do Rio de Janeiro. Porto, Na officina de Manoel Pedroso Coimbra s/d. Biblioteca do Observatório Astronômico da Universidade de Lisboa.

Pauta para o despacho da Alfândega da Bahia. Mandada fazer e imprimir pelo Conselho Ultramarino. Lisboa Ocidental, Na officina de Manoel Fernandes da Costa, Impressor do Santo Ofício. Ano MDCCXIX. Biblioteca da Universidade de Coimbra. Coleção Miscelâneas.

2.7 Relações de festas, entradas e exéquias:

Aureo Throno Episcopal, colocado nas Minas do Ouro, ou Notícia breve da criação do novo Bispado Marianense, da sua felicíssima posse, e pomposa entrada de seu meritíssimo, primeiro Bispo, e da jornada, que fez do Maranhão, o Excelentíssimo e Reverendíssimo Senhor D. Fr. Manoel da Cruz, Com a Collecção de algumas obras Acadêmicas, e outras, que se fizeram na dita função, Autor Anonymo. Lisboa. Na Officina de Miguel Menescal da Costa, Impressor do Santo Ofício, 1749. In: AVILA, Afonso. *Resíduos seiscentistas em Minas: textos do século do ouro e as projeções do mundo barroco*. Belo Horizonte: Centro de Estudos Mineiros, 1967. Vol. 2.

Diário da jornada, que fez o excelentíssimo Dom Pedro desde o Rio de Janeiro até a cidade de São Paulo, e desta até as Minas ano de 1717. Revista do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, RSPHAN, N. 3, 1939.

SALGADO, Mathias Antonio & ALVARENGA, Manoel José Correa e. Monumento do Agradecimento, tributo da veneraçam obelisco funeral do obséquio, Relaçam fiel das reaes exequias, que à defunta Magestade do fidelissimo e augustissimo Rey o senhor D. João V. dedicou o doutor Mathias Antonio Salgado Vigario collado da Matriz de N. Senhora do Pillar da Villa de S. João del Rey oferecida ao muito alto, e poderoso Rey D. Joseph I. Nosso Senhor Lisboa: na Officina de Francisco da Silva, Anno de MDCCLI.

Triunfo eucarístico exemplar da christandade lusitana em pública exaltação da Fé na solemne Trasladação do diviníssimo Sacramento da Igreja da Senhora do Rosário, para hum novo Templo da Senhora do Pilar em Villa Rica, corte da Capitania das Minas. Aos 4 de Mayo de 1753 ... Por Simam Ferreira Machado. Lisboa Occidental. Na officina da Música.

M.DCCXXXIV. In: AVILA, Afonso. *Resíduos seiscentistas em Minas: textos do século do ouro e as projeções do mundo barroco*. Belo Horizonte: Centro de Estudos Mineiros, 1967. Vol. 1.

3. Obras de Referência:

BLUTEAU, Raphael. *Vocabulario portuguez & latino: aulico, anatomico, architectonico ...* Coimbra: Collegio das Artes da Companhia de Jesu, 1712 - 1728. 8 v. Disponível *on-line*: <http://www.brasiliana.usp.br/en/dicionario>.

DÁVILA CORONA, Rosa Ma., DURAN PUJOL, Montserrat, GARCIA FERNANDEZ, Máximo. *Diccionario histórico de telas y tejidos. Castellano – Catalán*. Junta de Castilla y León, 2004.

LATAS ALEGRE, Dabi, *Diccionario histórico têxtil. Jacetania y Alto Gallego*. Tejidos, indumentarias e complementos em el Viejo Aragón. Prames. Temas Aragoneses, 2014.

SILVA, Antonio Moraes. *Diccionario da lingua portugueza - recopilado dos vocabularios impressos até agora, e nesta segunda edição novamente emendado e muito acrescentado, por ANTONIO DE MORAES SILVA*. Lisboa: Typographia Lacerdina, 1813. Disponível online: <http://www.brasiliana.usp.br/en/dicionario>.

4. Livros e artigos:

ABRAHÃO, E. M. *Mobiliário e utensílios domésticos dos lares campineiros (1850 – 1900)*. Dissertação de mestrado. Universidade Estadual de Campinas. Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. Campinas, SP. 2008.

ACAYABA, Marlene Milan (Coord.); GUERRA, José Wilton; SIMÕES, Renata da Silva; ZERON, Carlos Alberto (Org.). *Equipamentos, usos e costumes da casa brasileira*. São Paulo: Museu da Casa Brasileira, Imesp, Edusp, 2001, 4 vols.

ALCANTARA MACHADO. *Vida e morte do Bandeirante*. São Paulo: Livraria Martins Fontes editora, s/ d.

ALGRANTI, Leila Mezan. “Alimentação e cultura material no Rio de Janeiro dos vice-reis: diversidade de fontes e possibilidades de abordagens”. In: *Varia História*, Belo Horizonte, vol. 32, n. 58, p. 21-51, jan/abr 2016.

_____. “Artes de mesa: espaços, rituais e objetos em São Paulo colonial”. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

_____. “Famílias e vida doméstica”. In: SOUZA, Laura de Mello e (org). *Cotidiano e vida privada na América portuguesa*. Volume 1 da coleção História da vida privada no Brasil, coordenada por Fernando Novaes. São Paulo. Companhia das Letras, 1997, p. 83 – 154.

_____. *Honradas e devotas: mulheres da colônia. Estudo sobre a condição feminina através dos conventos e recolhimentos do sudeste – 1750 – 1822*. Tese de doutorado. São Paulo: Universidade de São Paulo, 1992.

_____. *O feitor ausente: estudos sobre a escravidão urbana no Rio de Janeiro – 1808 – 1822*. Petrópolis: Vozes, 1988.

ALMEIDA, Carla Maria Carvalho de. *Ricos e pobres em Minas Gerais: produção e hierarquização social no mundo colonial, 1750 – 1822*. Belo Horizonte, MG: Argumentum, 2010.

AMANTINO, Márcia. “E eram todos pardos, todos nus, sem coisa alguma que lhes cobrisse suas vergonhas”. In: PRIORE, M. e AMANTINO, M. (orgs.). *História do corpo no Brasil*. São Paulo: Editora Unesp, 2011, pp. 15 – 43

ARAÚJO, Ana Cristina. *A morte em Lisboa: atitudes e representações 1700 – 1830*. Lisboa: Notícias Editorial, 1997.

ARIES, Philippe. “Por uma história da vida privada”. In: *História da vida privada 3: da Renascença ao Século das Luzes*. Organização Philippe Ariès e Roger Chartier. São Paulo. Companhia das Letras, 1991, p.

_____. *O homem diante da morte*. Rio de Janeiro: F. Alves, 1981.

_____. “Prefácio”. In: ROTERDÃ, Erasmo. *A civilidade pueril*. Lisboa: Editorial Estampa, 1978, p. 11 – 21.

_____. *História social da criança e da família*. Rio de Janeiro: LTC, s/d.

ANASTASIA, Carla Maria Junho. *A geografia do crime: violência nas Minas setecentistas*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2005.

_____. *Vassalos rebeldes: violência coletiva nas Minas Gerais na primeira metade do século XVIII*. Belo Horizonte: Arte, 1998.

ÁVILA, Affonso. *Resíduos seiscentistas em Minas: textos do século do ouro e as projeções do mundo barroco*. Belo Horizonte: Centro de Estudos Mineiros, 1967.

BAUMGARTEN, L. *Eighteenth century clothing at Williamsburg* (Williamsburg decorative arts series). Williamsburg: The colonial Williamsburg Foundation, 2004.

BARTOLOMÉ BARTOLOMÉ, Juan Manuel y GARCÍA FERNÁNDEZ, Máximo (Dir.). *Apariencias contrastadas: contraste de apariencias: cultura material y consumos de Antiguo Régimen*. Leon: 2012.

BEBIANO, Rui. *D. João V – poder e espetáculo*. Lisboa: Livraria Estante Editora, 1987.

BLAJ, Ilana. *A trama das tensões: o processo de mercantilização de São Paulo, 1681 – 1721*. São Paulo, Humanitas / FFLCH / USP: Fapesp, 2002

_____. “Mentalidade e sociedade: revisitando a historiografia sobre São Paulo colonial”. In: **Revista de História**, 142-143, 2000, p. 239-259.

BONNEAU, Alcides. “Os livros de civilidade desde o século XVI”. In: ROTERDÃ, Erasmo. *A civilidade pueril*. Lisboa: Editorial Estampa, 1978, p. 24 – 61.

BOLOGNE, Jean-Claude. *História do pudor*. Rio de Janeiro: Elfos Editora, 1990.

BORREGO, Maria A. Menezes. “Artefatos e práticas sociais em torno das refeições (São Paulo, séculos XVIII e XIX)”. In: **Varia História**, Belo Horizonte, vol. 32, n. 58, p. 101-137, jan/abr 2016.

_____. e FELIX, Rogério Ricciluca Matiello. “Ambientes domésticos e dinâmicas sociais em São Paulo colonial. **Rev. Hist. (São Paulo)**, São Paulo, n. 175, p. 91-132, Dezembro de 2016. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-83092016000200091&lng=en&nrm=iso. Acessado em: 04/04/2018.

_____. “Comércio e poder na cidade de São Paulo setecentista”. VII Jornada Setecentista. Curitiba, 2007. CEDOPE. Disponível em: http://people.ufpr.br/~vii_jornada/BORREGO_MariaAp.pdf.

_____. *A teia mercantil: negócios e poderes em São Paulo Colonial (1711– 1765)*. Tese de Doutorado. São Paulo, USP, 2006. Obra publicada.

BOSCHI, Caio Cesar. *Os leigos e o poder: irmandades leigas e política colonizadora em Minas Gerais*, São Paulo, Editora Ática, 1986.

BOTELHO, T. R. “População e escravidão nas Minas Gerais, c. 1720”. In: Anais do XII Encontro da Associação Brasileira de Estudos de População. Caxambu: 2000. Disponível em: www.abep.org.br/publicacoes/index.php/anais/article/viewFile/1049/1014. Consultado em 30/08/2018.

BOUCHER, François. *História do vestuário no Ocidente*. CosacNaify, s/d.

BOURDIEU, Pierre. “Capital simbólico e classes sociais”. In: Novos estudos CEBRAP, n. 96, julho de 2013, p. 105 – 115.

_____. *A distinção: crítica social do julgamento*. Porto Alegre, RS: Zouk, 2011.

_____. *A economia das trocas simbólicas*. Introdução, organização e seleção de Sérgio Miceli. São Paulo: Perspectiva, 2009.

_____. *Razões práticas: sobre a teoria da ação*. Campinas, SP: Papyrus, 1996.

BRAGA, Isabel M. R. Mendes. *Bens de Hereges: Inquisição e cultura material. Portugal e Brasil (séculos XVII – XVIII)*. Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra, 2012.

BRAGA, Paulo Drumond. *D. Pedro II*. Uma biografia. Lisboa: Tribuna da História, 2006.

BRANDÃO, Ângela. “Anotações para uma história do mobiliário brasileiro do século XVIII”. In: Revista CPC, São Paulo, n. 9, p. 42-64, nov. 2009/abr. 2010, pp. 42 – 64,

BRAUDEL, Fernand. *Civilização material, economia e capitalismo séculos XV – XVIII*. As estruturas do cotidiano. Tradução Telma Costa. São Paulo. Martins Fontes. 1995.

BROOK, Timothy. *O chapéu de Vermeer: O século XVII e o começo do mundo globalizado*. Rio de Janeiro / São Paulo: Editora Record, 2012.

BRUGGER, Silvia Maria Jardim. *Minas Patriarcal: família e sociedade, São João Del Rei, séculos XVIII e XIX*. São Paulo: Annablume, 2007.

BURKE, P. *A escola dos Annales. 1929 – 1989. A revolução francesa na historiografia*. São Paulo: Editora UNESP, 1991.

BRYSON, Anna. *From courtesy to civility. Changing codes of conduct in early modern England*. New York: Oxford University Press, 1998.

CALANCA, Daniela. *História social da moda*. Tradução Renato Ambrósio. São Paulo. Editora Senac São Paulo, 2008.

CAMARA, Maria Alexandra Trindade Gago da. “A escrita e a arte de ‘bem viver’: sociabilidade e cultura civil de setecentos”. In: Colóquio Literatura e História: Para uma Prática Interdisciplinar, 1, Lisboa, 2005 - "Literatura e história: para uma prática interdisciplinar : actas". Lisboa : Universidade Aberta, 2005, p. 217-228. Disponível em: <http://repositorioaberto.uab.pt/handle/10400.2/313>. Acessado em: 02/01/2016.

_____. Modelos de civilidades na Europa de setecentos: práticas receptivas em Portugal. "Discursos [online]: língua, cultura e sociedade". ISSN 0872-0738. S. 3, nº 4 (Jun. 2002), p. 117-136. Disponível em: <http://repositorioaberto.uab.pt/handle/10400.2/4117> . Acessado em 02/01/2016.

CAMILO, Debora Cristina de Gonzaga. *As donas da rua: comerciantes de ascendência africana em Vila Rica e Mariana (1720 – 1800)*. Dissertação de Mestrado. Mariana: UFOP, 2009, pp. 119 – 122.

CAMPOS, Adalgisa Arantes. “A visão nobiliárquica nas solenidades do setecentos mineiro”. In: **Anais do X Encontro Regional de História- ANPH-MG Minas, Trezentos Anos**. Mariana: UFOP/ ANPUH: 1996, pp. 111-121.

CAMPOS, Alzira Lobo de Arruda. *Casamento e família em São Paulo colonial: caminhos e descaminhos*. São Paulo: Paz e Terra. 2003.

CARDIM, Pedro. “As Cortes de Portugal e o governo dos ‘territórios ultramarinos’”. In: XAVIER, Angela Barreto, SILVA, Cristina Nogueira da. (orgs). *O governo dos outros: poder e diferença no império português*. Lisboa, Imprensa de Ciências Sociais, 2016, p. 437 – 465

_____. “Entre o centro e as periferias. A assembleia de Cortes e a dinâmica política da época Moderna”. In: CUNHA, Mafalda Soares da, FONSECA, Tereza. *Os municípios no Portugal Moderno: dos Forais Manuelinos às Reformas Liberais*. Lisboa: Publicações do Cidehus, Edições Colibri, 2005, p. 167 – 242.

CASCUDO, Luís da Câmara. *História da alimentação no Brasil*. Segundo volume: Cozinha brasileira. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1968.

CERTEAU, M. *A invenção do cotidiano: 1. Artes de fazer*. Tradução de Ephraim Ferreira Alves. 15ª ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2008.

CHARTIER, Roger. *Leituras e leitores na França do Antigo Regime*. São Paulo: Editora Unesp, 2004.

_____. *A história cultural: entre práticas e representações*. Tradução de Maria Manuela Galhardo. 2. ed. Lisboa: DIFEL; 2002.

_____. “Introdução”. In: *História da vida privada 3: da Renascença ao Século das Luzes*. Organização Philippe Ariès e Roger Chartier. São Paulo. Companhia das Letras, 1991, p. 165.

CHAVES, Claudia Maria das Graças. *Perfeitos negociantes: mercadores das minas setecentistas*. São Paulo: Annablume, 1999.

CORBIN, Alain. Saberes e odores. O olfato e o imaginário social nos séculos XVIII e XIX. São Paulo: Companhia das Letras, 1987.

COSTA, Ana Cecília Machado da. *Erudição e utilitas na Obra de Frei Lucas de Santa Catarina [1660 – 1740]*. Dissertação de mestrado. Faculdade de Letras da Universidade do Porto. Porto, 2007.

COSTA, I. “As populações das Minas Gerais no século XVIII: um estudo da demografia histórica”. In: **Revista Crítica Histórica**, ano II, n. 4, Dez 2011, pp. 176 – 197.

COSTA, Manoela Pinto. “Glossário de termos têxteis e afins”. In: Revista da Faculdade de Letras: **Ciências e Técnicas do Patrimônio**. Porto, 2004. I série, vol. III, pp. 137 – 161.

DÁVILA CORONA, Rosa Maria. “Propuesta metodológica para el estudio de los inventarios post mortem”. In: **Norba Revista de História**. Vol. 24, 2011, p. 127 – 136

DEL PRIORE, Mary. “O cotidiano da criança livre no Brasil entre a colônia e o império”. In: DEL PRIORE, M. (org). *História das crianças no Brasil*. 7ª. Ed. São Paulo: Contexto, 2010, pp. 84 – 106.

_____. “Ritos da vida privada”. In: SOUZA, L. M. (org.) *História da vida privada no Brasil*. Vol. 1: Cotidiano e vida privada na América portuguesa. São Paulo: Companhia das Letras, 1997, pp. 275 – 330, p. 319.

_____. *Festas e Utopias no Brasil colonial*. São Paulo: Brasiliense, 1994.

DIAS, Renato da Silva. e ARAUJO, J. X. “Igreja e Estado nas Minas setecentistas: as festividades e a afirmação do poder régio”. In: **OPIS, Catalão**, v. 13, n. 2, jul./dez. 2013, p. 348-371.

DIAS, Renato da Silva. “Príncipes negros nas festas de brancos: poder, revolta e identidades escravas nas Minas setecentistas”. In: **Almanack**, Guarulhos, v. 2, segundo semestre de 2011, p. 114-125, p. 115.

DÓRIA, Carlos Alberto. “A tradição honrada: a honra como tema de cultura e na sociedade ibero-americana”. In: **Cadernos Pagu**, Campinas: Unicamp, n. 2, 1994. pp. 47-111.

DOUGLAS, M. ISHERWOOD, B. *O mundo dos bens: para uma antropologia do consumo*. Tradução Plínio Dentzien. 1a. ed. 2a. reimpressão. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2009.

DRUMOND, Marco Aurélio. *Indumentária e cultura material: produção, comércio e usos na Comarca do Rio das Velhas (1711 – 1750)*. Dissertação de mestrado. Belo Horizonte: Universidade Federal de Minas Gerais, 2008.

DURÃES, Andreia. “Grupos intermédios em Portugal (1600 – 1850): uma aproximação ao vocabulário social”. In: **Topoi**, Rio de Janeiro, v. 14, n. 27, p. 318-343, Dezembro de 2013. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2237-101X2013000200318&lng=en&nrm=iso>. Acessado em: 03 de Abril de 2018.

_____. “Luxo e vida privada: o exemplo da pragmática de 1609”. IN: NEPS Boletim Informativo, 1, 1º semestre 2007, pp. 19 – 40. Disponível em: https://repositorium.sdum.uminho.pt/bitstream/1822/7062/1/boletim_II_Nº1.pdf. Acessado em 22/07/2013.

ELIAS, Norbert. *O processo civilizador*. Vol. 1: Uma história dos costumes. Tradução: Ruy Jungmann. Revisão e Apresentação de Renato Janine Ribeiro. Rio de Janeiro: Jorge Zaar Ed., 1994.

FARIA, Ana Maria Homem Leal de. *Duarte Ribeiro de Macedo: um diplomata moderno, 1618 – 1680*. Editora MNE – ID, 2005.

FARIA, S. C. *A colônia em movimento: fortuna e família no cotidiano colonial*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998.

FIGUEIREDO, P. C. N. *Ecos do Galateo: cortesia, comportamento e ética na literatura do Portugal Moderno*. Tese de doutorado. Departamento de Línguas e Culturas / Universidade de Aveiro, 2007.

FIORAVANTE, Fernanda. “Às custas do sangue, fazenda e escravos”: formas de enriquecimento e padrão de ocupação dos ofícios da Câmara de Vila Rica, c. 1711 – c. 1736. Rio de Janeiro: UFRJ, PPGHIS, 2008.

FLEXOR, Maria Helena Occhi. *Mobiliário baiano*. Brasília, DF: Iphan / Programa Monumenta, 2009.

_____. “Oficiais mecânicos e a vida cotidiana no Brasil”. In: **Oceanos**. Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimientos Portugueses, nº 42 - Abril/Junho 2000.

FONSECA, Claudia Damasceno. *Arraiais e vilas d’el rei: espaço e poder nas minas setecentistas*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2011.

FRAGOSO, João Luís Ribeiro. *Homens de grossa aventura: acumulação e hierarquia na praça mercantil do Rio de Janeiro (1790 – 1830)*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1992.

_____. [et al] (organizadores). *Nas rotas do Império: eixos mercantis, tráfico e relações sociais no mundo português*. Vitória: EDUFES, 2014.

_____, J., BICALHO, M. F. B. e GOUVEA, M. F. S. (orgs). *Antigo Regime nos trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI – XVIII)*. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 2001.

_____ e GOUVÊA, M. F. (orgs.). *Na trama das redes: política e negócios no império português, séculos XVI – XVIII*. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 2010.

_____ e PITZER, Renato da Rocha. “Barões, homens livres e escravos: notas sobre uma fonte múltipla – inventários post-mortem”. In: **Revista Arrabaldes**. Ano I, nº 2, set/dez. 1988.

FRANCO, Carlos. *O mobiliário das elites de Lisboa na segunda metade do século XVIII*. Lisboa. Livros Horizonte, 2007.

FRENCH, John D. “Riqueza, poder e mão de obra numa economia de subsistência: São Paulo, 1596 – 1625”. In: **Revista do Arquivo Municipal**. São Paulo, ano 45, nº 195, jan a dez de 1982,

FREYRE, G. *Casa Grande e senzala: formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal*. 49ª edição revisada. São Paulo: Global, 2004.

FURTADO, Júnia Ferreira. *Homens de negócio: a interiorização da metrópole e do comércio nas Minas setecentistas*. São Paulo, Hucitec, 1999.

_____. “Desfilhar: a procissão barroca”. In: **Revista Brasileira de História**. São Paulo: ANPUH, vol. 17, n. 33, 1997, p. 251-279.

GARABUAU – MASSAOUI, I. et DESJEUX, D. *Objet banale, objet sociale*. Lês objets quotidiens comme révélateurs des relations sociales. Paris: Editions L’Harmattan, 1999.

GARCIA FERNÁNDEZ, Máximo (dir). *Cultura material y vida cotidiana: escenarios*. Madrid: Sílex, 2013.

_____. “Estancias y mobiliário doméstico multifuncional: alcobas y camas”. In: FRANCO RUBIO, Gloria A. (ed.). *La vida de cada día: rituales, costumbres y rutinas em la España moderna*. Madrid: Almudayna, 2012, pp. 135 – 162.

_____. “La cuestión de un ‘traje nacional’ a finales del siglo XVIII. Demanda, consumo e gestión de la economía familiar”. In: **Norba. Revista de Historia**, Vol. 24, 2011, 151-165.

_____. “Tejidos con ‘denominación de origen extranjera’ en el vestido castellano. 1500 – 1860”. IN: **Estudios Humanísticos. História**. Nº 3, 2004, pp 115 – 145.

GODART, F. *Sociologia da moda*. São Paulo: Editora Senac, 2010.

GRIECO, S. F. M. “O corpo, aparência e sexualidade”. In: DUBY, G. PERROT, M. (dir.). *História das Mulheres no ocidente: Do Renascimento à Idade Moderna*. Porto: Edições Afrontamento, s/d., pp. 71-119.

GUIDO, Ligia Souza. *Sob capas e mantos: roupa e cultura material na Vila de Itu, 1765 – 1808*. Dissertação de Mestrado. Campinas: Unicamp, 2015.

GORGULHO, Talítha Maria Brandão. “*Aos órfãos que ficaram*”: estratégias e práticas educativas dos órfãos de famílias abastadas da Comarca do Rio das Velhas (1750-1800). Dissertação de Mestrado. Belo Horizonte: Universidade Federal de Minas Gerais, 2011.

HANSEN, João Adolfo. “Pedra e cal: freiráticos na sátira luso brasileira do século XVII”. In: *Revista USP*. São Paulo, n. 57, março – maio de 2003, p. 68 – 85.

HESPANHA, Antônio Manuel. “A mobilidade social na sociedade de Antigo Regime”. In: **Tempo**, Niterói, v. 11, n. 21, junho de 2006, p. 121 – 143.

_____. “As Cortes e o Reino. Da União à Restauração”. In: *Cuadernos de Historia Moderna*, n. 11, Editora Universidade Complutense de Madrid, 1991, p. 21 – 56.

HOLANDA, Sérgio Buarque de. *Caminhos e fronteiras*. 3ª ed. São Paulo. Companhia das Letras, 1994.

_____. “Metais e pedras preciosas”. In: *História geral da civilização brasileira*, t. I, v. 2, p. 289 – 345.

HUNT, Alan. *Governance of the consuming passions: a history of Sumptuary Law*. Macmillan Press. Basingstoke, England, 1996.

IMÍZCOZ BEUNZA, José Maria (director). *Elites, poder y red social. Las elites del País Vasco y Navarra en la Edad Moderna (Estado de la cuestión y perspectivas)*. Bilbao. Servicio editorial, Universidade del País Vasco, 1996.

JULIO, Kelly Lislie. “Os têm tratado e educado”: as mulheres e suas ações para a manutenção da família e a educação de menores no termo de Vila Rica, MG (1770 – 1822). Tese de doutorado. Belo Horizonte: UFMG, 2017.

_____, VARTULI, Silvia Maria Amâncio Rachi. ““Em sua companhia”: estratégias femininas no processo educativo dos filhos. Vila Rica, Minas Gerais (1770 – 1830)”. In: **Educação em Revista**, Belo Horizonte, v. 32, n. 3, Julho – setembro de 2016, pp. 91 – 117.

_____. “As mulheres, o aprender e o ensinar - possíveis "leituras" através das indumentárias e joias (1808 - 1840)”. In: V Congresso Brasileiro de História da Educação: O ensino e a pesquisa em História da Educação, 2008, Aracaju. Anais do V Congresso Brasileiro de História da Educação. São Cristóvão/ Aracaju: Universidade Federal de Sergipe/ Universidade Tiradentes, 2008. v. único. p. 01-16.

KANTOR, Iris. “Tiranía e fluidez nas minas setecentistas”. In: **LPH: Revista de História**, n. 5, 1995, pp. 120 – 129.

KELMER MATHIAS, Carlos Leonardo. *Jogos de interesses e estratégias de ação no contexto da revolta mineira de Vila Rica, c. 1709 – c. 1736*. Rio de Janeiro: UFRJ, 2005. (Dissertação de Mestrado).

LANOË, C. “Céruse et cosmétiques sous l’Ancien Régime, XVIe -XVIIIe siècles”. In: *Documents pour l’histoire des techniques* – 12 / janvier 2003, pp. 21 – 34.

LARA, Sílvia Hunold. *Fragmentos setecentistas. Escravidão, cultura e poder na América portuguesa*. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.

_____. “Sedas, Panos e balangandãs: o traje de senhoras e escravas nas cidades do Rio de Janeiro e Salvador (século XVIII)” In: SILVA, M. B. N. (org). *Brasil: colonização e escravidão*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2000.

LAVIER, James. *A roupa e a moda: uma história concisa*. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

LEANZA, Débora D’Almeida. *Entre a norma e o desejo: os filhos ilegítimos na sucessão patrimonial (Vilas de São Paulo e Santana de Parnaíba – século XVII)*. Dissertação de mestrado. Unicamp. Campinas. 2000.

LE GOFF, J. & NORA, P. *História. Novas abordagens, novos objetos e novos problemas*. Rio de Janeiro: F. Alves, 1988 (1ª ed. 1974).

LEWCOWICZ, Ida e GUTIÉRREZ, Horácio. “As viúvas em Minas Gerais nos séculos XVIII e XIX”. In: Estudos de História, vol. 4, n. 1, Franca, 1997, pp. 129 – 146.

LIMA, Igor Renato Machado de. “Habitus” no sertão: gênero, economia e cultura indumentária na vila de São Paulo (1554 – c.1650). Tese de Doutorado. São Paulo: FFLCH – USP. 2011.

LIPOVETSKY, Gilles. *O Império do Efêmero: a moda e seu destino nas sociedades modernas*. São Paulo: Companhia das letras, 1989.

LOPES, Ana Mafalda Pereira.” O luto em Portugal: da corte à gente comum (séculos XV – XVI)”. In: **Medievalista** online, n. 22, Julho – Dezembro de 2017. Disponível em: www2.fcsh.unl.pt/iem/medievalista. Acessado em: 22/11/2018.

LOURENÇO, Maria Paula Marçal. *D. Pedro II*. Lisboa: Círculo de Leitores, 2006.

LUBAR, S. and KINGERY, W.D. *History from things. Essays on material culture*. Smithsonian Institution Press: Washington and London, 1993.

LUNA, F. V; COSTA, I. N; KLEIN, H. S. *Escravidão em São Paulo e Minas Gerais*. São Paulo: Edusp / Imprensa Oficial, s.d.

LUZ, Marilina. “Nomes de tecidos em antigas pautas alfandegarias portuguesas (1699 – 1834)”. **Separata da Revista Portuguesa de Filologia**. Vol. XV, tomos I e II. Coimbra, 1968, p. 33 – 48.

MADUREIRA, Nuno Luís. *Cidade: espaço e cotidiano (Lisboa 1740-1830)*. Lisboa: Livros Horizonte, 1992.

_____. “Ouro e prata: os gestos e os objetos na Lisboa antiga”. In: *Ler História*, n. 20, 1990, p.

MAGALHÃES, Beatriz Ricardina de. “A demanda do trivial; vestuário, alimentação e habitação” In: **Revista Brasileira de Estudos Políticos**. Belo Horizonte: nº 65, Jul. 1997, pp. 153 – 199.

_____, et al. *Evolução da economia e da riqueza na comarca do Rio das Velhas – Capitania das Minas Gerais (1713 – 1763)*. In: X Seminário sobre a economia mineira. CEDAPLAR / UFMG. Diamantina, 2002. Disponível em <http://www.cedeplar.ufmg.br/diamantina2002/textos/D04.PDF>. Acessado em 25/09/2018

MAGALHÃES, Alberto da Conceição. *A Real Fábrica das Sedas e o comércio têxtil com o Brasil (1734 – 1822)*. Dissertação de mestrado. Universidade de Lisboa, Departamento de História, 2010.

MARANHO, Milena Fernandes. *O moinho e o engenho: São Paulo e Pernambuco em diferentes contextos e atribuições no Império colonial português*. Tese de doutorado. São Paulo: FFLCH / USP, 2006.

MARCILIO, Maria Luiza. *Crescimento demográfico e evolução agrária paulista: 1700 – 1836*. São Paulo, Hucitec / Edusp, 2000.

MARTINEZ, Claudia Eliane Parreiras Marques. *Cinzas do passado*. Riqueza e cultura material no Vale do Paraopeba / MG. (1850 – 1914). Tese de Doutorado. São Paulo: USP, 2006. Obra Publicada.

MAYOR, M. F. S. *Triunfo eucarístico como forma de teatralidade no Brasil colônia*. Dissertação de Mestrado. São Paulo: USP, 2014.

MENESES, José Newton Coelho. *O continente rústico: abastecimento alimentar nas Minas Gerais setecentistas*. Diamantina, MG: Maria Fumaça, 2000.

_____. “Apresentação”. In: **Varia história**. Belo Horizonte, v. 27, n. 46, p. 397-414, Dezembro de 2011. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-87752011000200001&lng=en&nrm=iso. Acessado em: 06/12/2018.

_____. “Introdução – Cultura material no universo dos Impérios europeus modernos”. In: **Anais do Museu Paulista**. São Paulo. N. Sér. v.25. n.1. p. 9-12. jan.-abril 2017.

MENESES, Ulpiano Toledo Bezerra de. “Prefácio”. IN: CARVALHO, Vânia Carneiro de. *Gênero e Artefato: o sistema doméstico na perspectiva da cultura material – São Paulo, 1870 – 1920*. São Paulo. Editora da Universidade de São Paulo / Fapesp. 2008,

_____. “Apresentação”. In: MARTINEZ, Claudia Eliane Parreiras Marques. *Riqueza e escravidão: vida material e população no século XIX – Bonfim do Paraopeba / MG*. São Paulo: Annablume; Fapesp, 2007, pp. 13 – 16.

_____. “A cultura material no estudo das sociedades antigas”. In: *Revista de História*. Nova Série. Número 115, Julho / Dezembro, 1983, pp. 103 – 117.

MILLER, Daniel. *Trecos, troços e coisas: estudos antropológicos sobre a cultura material*. Rio de Janeiro: Zahar, 2013.

MIRANDA, Tiago C. P. dos Reis, FEITLER, Bruno. “Apresentação: Hierarquias e mobilidade social no Antigo Regime: os grupos intermédios no mundo português”. In: **Revista de História**. (São Paulo), São Paulo, n. 175, p. 15-22, Dezembro de 2016. Disponível em:

- <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-83092016000200015&lng=en&nrm=iso>. Acessado em: 03 de abril de 2018.
- MOL, Claudia Cristina. “Entre sedas e baetas. O vestuário das mulheres alforriadas de Vila Rica”. In: **Varia História**, n.º. 32, Julho de 2004, pp. 176-189.
- MONTADON, Alain (dir), *Pour une histoire des traités de savoir-vivre en Europe*. Clermont-Ferrand, Association de Publications de la Faculté de Lettres et Sciences Humaines, 1994.
- MONTEIRO, John M. *Negros da terra: índios e bandeirantes nas origens de São Paulo*. São Paulo: Companhia das Letras, 1994.
- MONTEIRO, Nuno Gonçalo, CARDIM, Pedro. e CUNHA, Mafalda. S. (orgs) *Optima pars*. Elites ibero americanas do Antigo Regime. Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais, 2005.
- _____. “O ‘Ethos’ nobiliárquico no final do Antigo Regime: poder simbólico, império e imaginário social”. In: **Almanack Brasiliense**, n. 02, novembro de 2005, pp. 4 – 20.
- MORAIS-ALEXANDRE, Paulo. “O poder e a moda vestimentar”. In: **Brotéria: cultura e informação**, 156, 2003, p. 141 – 151.
- NAZZARI, Muriel. *O desaparecimento do dote: mulheres, famílias e mudança social em São Paulo, Brasil, 1600 – 1900*. São Paulo: Companhia das Letras, 2001.
- NOGUEIRA, Carlos. “Aspectos da literatura de cordel portuguesa”. In: **eHumanista**: Vol. 21, 2012, p. 195 – 222.
- NORTON, Marta Pinha Neves Salazar. *Espelho de vaidades*. O peralta e a moda na literatura de cordel portuguesa, 1781 – 1789. Tese de mestrado. Universidade do Porto, 2000.
- ORTIZ, Renato (organizador da coletânea). *Pierre Bourdieu: sociologia*. São Paulo: Ática, 1983.
- PAIVA, Eduardo França. “Frágeis fronteiras: relatos testamentais de mulheres das Minas Gerais setecentistas”. In: **Anuário de Estudos Americanos**, 66, 1, enero – junio. Sevilla (Espana), 2009, p. 196.
- _____, e IVO, Isnara P. (orgs). *Escravidão, mestiçagem e histórias comparadas*. São Paulo: Annablume; Belo Horizonte: PPGH – UFMG; Vitoria da Conquista: Edições UESB, 2008.
- _____. *Escravidão e universo cultural na Colônia: Minas Gerais. 1716 – 1789*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2001.
- _____. “Celebrando a alforria: amuletos e práticas culturais entre as mulheres negras e mestiças do Brasil”. In: JANCSÓ, I. KANTOR, I.(orgs). *Festa: cultura e sociabilidade na América portuguesa*. São Paulo: Hucitec: Editora da Universidade de São Paulo: Fapesp: Imprensa Oficial, 2001. Vol. II, pp. 505 – 518.
- _____. *Escravos e Libertos nas Minas Gerais do século XVIII: estratégias de resistência através dos testamentos*. São Paulo: Annablume, 1995.

PASTOUREAU, Michel. *Red: The history of a color*. Princeton, New Jersey: Princeton University Press, 2017.

_____. *Dicionário das cores do nosso tempo: simbólica e sociedade*. Lisboa: Editorial Estampa, 1997.

PEÑA DÍAZ, M. *La vida cotidiana en el mundo hispánico (siglos XVI – XVIII)*. Abada editores, Madrid, 2012.

PEREIRA, Ana Luísa Castro. “Viver nos trópicos com bens do Império: a circulação de pessoas e objetos no Império português”. In: XIV Seminário sobre a economia mineira. Maio de 2010, Diamantina. Disponível em: http://www.cedeplar.ufmg.br/seminarios/seminario_diamantina/2010/D10A112.pdf. Acessado em: 18/05/2018.

PERROT, Philippe. *Le travail des apparences. Le corps féminin. XVIII^e – XIX^e siècle*. Paris: Editions Du Seuil, 1984.

PESAVENTO, S. J. “Sensibilidades no tempo, tempo das sensibilidades”. In: **Nuevo Mundo Mundos Nuevos**. Coloques 2004. 1ere Journée d’Histoire des Sensibilités, EHESS, 4 mars 2004. Disponível em: <https://journals.openedition.org/nuevomundo/229>. Consultado em 17/09/2018.

PESAVENTO, S. J. *História e história cultural*. Belo Horizonte: Autêntica, 2003.

PESAVENTO, S. J. e LANGUE, F. (orgs). *Sensibilidades na história: memórias singulares e identidades sociais*. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2007.

PRADO, J. F. A. *Pernambuco e as Capitanias do norte do Brasil (1530 – 1630)*. História da Formação da sociedade brasileira. 2^o. Tomo. Edição ilustrada. Companhia Editora Nacional, 1941.

RAMINELLI, Ronald. *Nobrezas do Novo Mundo: Brasil e ultramar hispânico, séculos XVII e XVIII*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2015.

REDE, Marcelo. “História a partir das coisas: tendências recentes os estudos de cultura material”. In: **Anais do Museu Paulista**. São Paulo. N. Sér. v.4 p.265-82 jan./dez. 1996.

REIS, J. J. *A morte é uma festa: ritos fúnebres e revolta popular no Brasil do século XIX*. São Paulo. Companhia das Letras, 1991.

RESENDE, M. E. L. e VILALTA, L. C. (orgs.) *As Minas setecentistas*. Vol. 1. Belo Horizonte: Autêntica; Companhia do tempo, 2007.

REVEL, Jacques. “Os usos da civilidade”. In: *História da vida privada*, 3: Da Renascença ao Século das Luzes. Organização Phillipe Áries e Roger Chartier; tradução Hildegard Feist. São Paulo, Companhia das Letras, 1991. pp. 169 – 209.

RIELLO, G. and ROY, T. *How Índia clothed the world: the world of South Asian textiles, 1500 – 1850*. The Netherlands: Koninklijke Brill, 2009. Global economic series; 4.

ROCHE, Daniel. *A cultura das aparências: uma história da indumentária (séculos XVII – XVIII)*. Tradução Assef Kfourri. São Paulo: Editora Senac São Paulo, 2007.

ROCHE, D. *História das coisas banais: nascimento do consumo nas sociedades do século XVII ao XIX*. Tradução Ana Maria Scherer. Rio de Janeiro: Rocco, 2000.

ROFRIGUES, Aldair Carlos. *Limpos de sangue. Familiares do Santo Ofício, Inquisição e sociedade em Minas Colonial*. São Paulo: Alameda, 2011.

_____. “Viver à lei da nobreza: familiaturas do Santo Ofício, Ordens Terceiras, câmaras e Ordem de Cristo num contexto de mobilidade social (Minas Gerais, século XVIII)”. Texto apresentado no Congresso Internacional Pequena Nobreza nos Impérios Ibéricos de Antigo Regime. Instituto de Investigação Científica Tropical Centro Científico e Cultural de Macau. Lisboa, 18 a 21 de maio de 2011.

_____. “Os processos de habilitação: fontes para a história social do século XVIII luso brasileiro”. In: *Fontes*, n. 0, 2014-2, pp 28-40.

RODRIGUES, Claudia. *Nas fronteiras do além: a secularização da morte no Rio de Janeiro*. Arquivo Nacional, 2005.

ROMEIRO, Adriana. *Paulistas e emboabas no coração das Minas: ideias, prática e imaginário político no século XVIII*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2008.

ROSSINI, Gabriel Almeida Antunes. *Política internacional e desenvolvimento econômico: as origens da dependência de Portugal perante a Inglaterra*. Dissertação (mestrado) – Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Economia. Campinas, SP: [s.n.], 2009.

ROSSINI, Gabriel Almeida Antunes. “As Pragmáticas portuguesas de fins do século XVII: política fabril e manufactureira reativa.” IN: **Saeculum Revista de História**, 22; João Pessoa, Jan./ Jun. 2010. pp. 117 – 136. Disponível em: <http://periodicos.ufpb.br/ojs/index.php/srh/issue/view/969/showToc>. Acessado em 22/07/2013.

RUSSELL-WOOD, A. J. R. *Um mundo em movimento: os portugueses na África, Ásia e América (1415-1808)*. Lisboa: DIFEL, 1998. (Coleção Memória e sociedade).

SÁ, Isabel dos Guimarães. “Dressed to impress: clothing, jewels and weapons in court rituals in Portugal (1450-1650)”. Paper presented at the Conference Clothing and the Culture of Appearances in Early Modern Europe. **Research Perspectives**, Madrid, Fundación Carlos Amberes / Museo del Traje. 3-4 February 2012.

_____. “As crianças e as idades da vida”. In: *História da Vida Privada em Portugal*. A Idade Moderna, dir. José Mattoso, coord. Nuno Gonçalo Monteiro, Lisboa, Círculo de Leitores, 2011, p. 72-95.

_____, & FERNÁNDEZ, Máximo García. (diretores). *Portas adentro: comer vestir e habitar na Península Ibérica (ss XVI – XIX)*. Valladolid: Universidade de Valladolid, Secretariado de Publicaciones e Intercambio Editorial: Imprensa da Universidade de Coimbra, 2010.

_____. "Coisas de princesas: casamentos, dotes e enxovais na família real portuguesa (1480-1580)", In: **Revista de História da Sociedade e da Cultura** 10, tomo I: pp. 97 – 120.

_____. "The uses of luxury: some examples from the Portuguese Courts from 1480 to 1580", **Análise Social** 14, 192, pp. 589 – 604.

SALLES, Hyllo Nader de Araújo. *Negócios e negociantes em uma conjuntura crítica: o porto de Salvador e os impactos da mineração, 1697 – 1731*. Dissertação de mestrado. Instituto de Ciências Humanas da Universidade de Juiz de Fora. Juiz de Fora, 2014.

SANTALIESTRA, Laura Oliván e PILO, Rafaella. "Recetario en busca de dueño: perfumeria, medicina y confiteria en la casa del VII Duque de Montalto (1635 – 1666)". In: **Cuadernos de História Moderna**, 37, 2012, p.103 – 125.

SANT'ANNA, Sabrina Mara. *A boa morte e o bem morrer: culto, doutrina, iconografia e irmandades mineiras (1721 a 1822)*. Dissertação de Mestrado. Belo Horizonte: UFMG, 2006.

SANTOS, Maria José Moutinho dos. "O luxo e as modas em textos de cordel da segunda metade do século XVIII". IN: **Revista de História**, vol. 9, 1989, p. 137 – 164.

SCARANO, J. "Criança esquecida das Minas Gerais". In: In: DEL PRIORE, M. (org). *História das crianças no Brasil*. 7ª. Ed. São Paulo: Contexto, 2010, pp.107 – 136.

_____. "Roupas de escravos e de forros". In: **Resgate. Revista de cultura**. no 4, 1992, p. 51 – 61.

SARTI, Rafaella. *Casa e família: habitar, comer e vestir na Europa Moderna*. Lisboa: Editorial Estampa, 2001.

SCARATO, Luciane Cristina. *Caminhos e descaminhos do ouro nas Minas Gerais: administração, territorialidade e cotidiano (1733 – 1783)*. Dissertação de mestrado. Unicamp, Campinas, 2009 (obra publicada).

SCHWARTZ, Stuart B. *Cada um na sua lei: tolerância religiosa e salvação no mundo atlântico ibérico*. São Paulo: Companhia das Letras; Bauru: EDUSC, 2009.

_____. *Segredos internos: engenhos e escravos na sociedade colonial*. São Paulo. Companhia das Letras, 1999.

SENNETT, Richard. *O declínio do homem público. As tiranias da intimidade*. Rio de Janeiro: Record, 2014.

_____. *Carne e pedra: o corpo e a cidade na civilização ocidental*. 5ª. Ed. Rio de Janeiro: Record, 2008.

SILVA, Flavio Marcus da. *Subsistência e poder: a política do abastecimento alimentar nas Minas setecentistas*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2008.

SILVA, Luciana da. "A circulação de artefatos por meio das disposições testamentárias: apontamentos sobre as vestimentas na Vila de São Paulo (1580 – 1640)". In: Anais do Museu Paulista. São Paulo. N. Sér. v.23. n.1. p. xx-xx. jan.- jun. 2015. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-47142015000100195. Acessado em: 14/09/2018.

_____. *Artefatos, sociabilidades e sensibilidades: cultura material em São Paulo (1580 – 1640)*. Dissertação de mestrado. Unicamp, Campinas, 2013.

SILVA, Maria Beatriz Nizza da. *Vida privada e cotidiano no Brasil na época de D. Maria I e D. João V*. Lisboa: Referência / Editorial Estampa, s/d.

_____. *Donas e plebeias na sociedade colonial*. Lisboa: Editorial Estampa, 2002.

_____. “A mulher no sistema testamentário do Brasil colonial”. In: Separata do Boletim do Arquivo da Universidade de Coimbra, vol. X, pp. 227 – 254.

SILVA, Maria da Graça de Barros. *Leis e saberes do ofício de alfaiate na época moderna: O caso da cidade de Lisboa setecentista*. Mestrado. Lisboa: Universidade de Lisboa, Departamento de História, 2012.

SILVA, Marilda Santana. *Poderes locais em Minas Gerais setecentista: a representatividade do Senado da Câmara de Vila Rica (1760-1808)*. Tese de doutorado. Campinas/ SP: IFCH / Unicamp, 2003.

SILVEIRA, Marco Antonio. *O universo do indistinto: Estado e Sociedade nas Minas Setecentistas (1735 – 1808)*. São Paulo: Editora Hucitec, 1997,

SOUZA, Laura de Mello e. *O sol e a sombra: política e administração na América portuguesa do século XVIII*. São Paulo: Companhia das Letras, 2006.

_____. “Aspectos da historiografia da cultura sobre o Brasil colonial” IN: FREITAS, M. C. (Org). *Historiografia brasileira em perspectiva*. SP. Contexto, 2005. 6ª Ed.

_____. *Desclassificados do ouro: a pobreza mineira no século XVIII*. Rio de Janeiro: Companhia das Letras, 1989.

SUCENA, Berta de Moura. *Corpo, moda e luxo em Portugal no século XVIII*. Dissertação de mestrado. Universidade de Lisboa, 2007.

SUGUIMATSU, Isabela Cristina. “O vestuário dos escravos entre representação e materialidade”. In: **Habitus**, Goiânia, vol. 15, n. 2, jul, / dez. 2017, pp. 221 – 240.

SUGUIMATSU, Isabela Cristina. *Atrás dos panos: vestuário, ornamentos e identidades escravas. Colégio dos Jesuítas, Campos dos Goytacazes, século XIX*. Dissertação de mestrado. Belo Horizonte: Universidade Federal de Minas Gerais, 2016.

STYLES, John. *The dress of the people*. Everyday fashion in eighteenth-century England. New Haven and London: Yale University Press, 2007.

TEDESCHI, Denise M. R. *Águas urbanas: as formas de apropriação das águas em Mariana / MG (1745 – 1798)*. Dissertação de Mestrado. Unicamp. Campinas, SP: 2011. Obra publicada.

Termo de Mariana: História e documentação. Imprensa Universitária da UFOP, 1998/ REVISTA LPH, nº 17, Termo de Mariana, p.7 -21. Disponível em: http://www.ichs.ufop.br/lph/index.php?option=com_content&view=article&id=6&Itemid=7.

VAINFAS, Ronaldo. *A heresia dos índios: catolicismo e rebeldia no Brasil colonial*. São Paulo, Companhia das Letras, 1995.

VAINFAS, R. *Jerusalém colonial*. Judeus portugueses no Brasil holandês, Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010.

VIANA, Kelly Cristina Benjamim. *Em nome da proteção real: mulheres forras, honra e justiça na capitania de Minas Gerais*. Tese de Doutorado. Universidade de Brasília, 2014.

VIGARELLO, Georges. LANEYRIE-DAGEN, Nadeije. *La toilette*. La naissance de l'intime. Musée Marmottan Monet. Paris: Éditions Hazan, 2015.

_____. *História da beleza*. O corpo e a arte de se embelezar do Renascimento aos dias de hoje. Rio de Janeiro: Ediouro, 2006.

_____. *O limpo e o sujo*. A higiene do corpo desde a Idade Média. Trad. Isabel St. Aubyn. Lisboa: Editorial Fragmentos, s/d.

VILLALTA, Luiz Carlos. *Reformismo ilustrado, censura e práticas de leitura: os usos do livro na América portuguesa*. Tese de doutorado. São Paulo: USP, 1999.

_____. “O Cenário Urbano em Minas Gerais Setecentista: Outeiros do Sagrado e do Profano”. In: *Termo de Mariana: história e documentação*, 1a ed. Mariana: Universidade Federal de Ouro Preto, 1998. p. 65-85, p. 70.

VINCENT – BUFFALT, Anne. *História das lágrimas: séculos XVIII e XIX*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.

ZEMELLA, Mafalda. *O abastecimento da capitania das minas gerais no século XVIII*. São Paulo: Hucitec: USP, 1990.

Glossário.

A

Alamar: cordão ou trança usada para abotoar a capa. Ver: BLUTEAU, Raphael. Vocabulário português & latino: aulico, anatomico, architectonico ... Coimbra: Collegio das Artes da Companhia de Jesu, 1712 - 1728. 8 v., vol.1, p. 205.

Algibeiras: saquinho de pano ou de pele costurado no calção, saia, ou outra vestidura. Ver: BLUTEAU, op. cit., vol. 1, p. 250. Bolso onde se guarda alguma coisa. SILVA, Antônio Moraes. *Diccionario da lingua portugueza* - recompilado dos vocabularios impressos até agora, e nesta segunda edição novamente emendado e muito acrescentado, por ANTONIO DE MORAES SILVA. Lisboa: Typographia Lacerdina, 1813. Vol. 1, p. 93.

Aljôfar: pérola menos fina e menos graúda, com formato desigual. SILVA, op. cit., vol. 1, p. 97.

Almilha: véstia que se usava sobre a camisa e debaixo do gibão. Ver: BLUTEAU, op. cit., vol. 1, p. 271.

Anágua: vestidura de pano de linho que as mulheres usavam imediatamente sobre a camisa. Ver: BLUTEAU, op. cit., vol. 1, p. 359.

Avental: pano de que usavam as mulheres, os pasteleiros, os cozinheiros e outros oficiais mecânicos, para de cobrir e conservar os vestidos na parte da frente da cintura para baixo. Ver: BLUTEAU, op. cit., Vol. 1, p. 654.

B

Baeta: pano de lã, com pelo levantado por meio do uso de instrumentos. Ver: BLUTEAU, op. cit., vol. 2, p. 11.

Barrete: tipo de cobertura de cabeça. Existiam vários tipos, entre os quais o de quatro pontas, como usavam os clérigos, ou de pele na forma de um capacete, de lã ou seda. Ver: BLUTEAU, op. cit., vol. 2, p. 55 – 56.

Bombachas: eram calções de seda muito largos e atados pelos joelhos. Ver: BLUTEAU, op. cit., vol. 2, p. 150. Pela Lei Pragmática de 1668, é possível compreender que se trata de uma peça de uso interior. Ver: Pragmática de 8 de Junho de 1668, dos vestidos e trajés. In: SILVA, José Justino de Andrade e, fl. 18---, comp. e anot. Collecção Chronologica da Legislação

Portuguesa. Lisboa. Imprensa de J. J. A. Silva, 1854. Disponível em: http://www.iuslusitaniae.fcsh.unl.pt/verobra.php?id_obra=63.

Borla: molho de fios ou de cordõezinhos de seda ou de outra matéria, usado como ornamento nos quatro cantos de almofadas, em liteiras, em rédeas de cavalos, etc. Ver: BLUTEAU, vol. 2, p. 161.

Beatilha: pano de linho, seda ou algodão muito fino. As mulheres costumavam usá-la, no século XVIII, para fazer toucas ou toalhas de cabeça em Portugal. Já na Índia era empregada no feitiço de camisas. Ver: BLUTEAU, op. cit., Vol 2, p. 77.

Berne: nome que se dava a todo pano fino vermelho. Ver: BLUTEAU, op. cit., vol. 9, p. 127.

Bretanha: pano de linho proveniente da Bretanha. Ver: BLUTEAU, op. cit., vol. 2, p. 189.

Brocado: Tecido era feito de seda, mesclado com ouro e prata, ou com um ou outro, que veio a se tornar de uso frequente na indumentária das classes altas no século XVIII. Era um tecido de grande qualidade e de muitas variedades, sendo o mais caro e estimado o chamado brocado de três altos. Ver: DÁVILA CORONA, Rosa Ma., DURAN PUJOL, Montserrat, GARCIA FERNANDEZ, Máximo. Dicionario histórico de telas y tejidos. Castellano – Catalán. Junta de Castilla y León, 2004, p. 45-46.

Burato: tecido composto em fibra de seda, fino, do qual se usava, costumeiramente, para o feitiço de mantos. Ver: BLUTEAU, R. op. cit., vol. 2, p. 209.

C

Cambraia: pano de linho muito fino que recebia o nome da cidade em que era produzido. Ver: BLUTEAU, op. cit., vol. 2, p. 74.

Calção: a parte da vestidura em que entravam as pernas, cobrindo o corpo da cintura até os joelhos. Calções largos eram aqueles que se vestiam com capa. Ver: BLUTEAU, op. cit., vol.2, p. 52.

Camelão: tecido originalmente feito de pelo do camelo. No século XVIII era feito de pelo de cabra misturado com lã ou seda. Ver: BLUTEAU, op. cit., vol. 9, p. 186.

Capa: vestidura externa, que se usava por cima das outras e fora de casa. No verão servia de adorno e no inverno protegia do frio. Ver: BLUTEAU, op. cit., vol. 2, p. 117.

Capote: espécie de manto que cobria os homens do pescoço até o calcanhar, ou mais curto. Ver: SILVA, op. cit., vol. 1, p. 343. Acreditamos que capotinho e capotilho sejam os diminutivos de capote, os quais, materialmente, seriam versões menores ou mais encurtadas do capote. Tendo em vista o uso que faziam dos diminutivos para nomear as roupas usadas por mulheres, observado nos inventários da primeira metade do século XVIII produzidos na Vila do Carmo, é possível que os dois termos designem peças femininas.

Capuz: capa negra toda fechada até baixo que se vestia pela cabeça. Era o luto dos antigos portugueses. Ver: BLUTEAU, op. cit., vol. 2, p. 131 – 132.

Casaca: vestidura com mangas e abas grandes. Ver: BLUTEAU, op. cit., vol. 2, p. 175. Vestidura que se usava por cima da veste (véstia), com botões nas mangas e portinholas. Ver: SILVA, op. cit., vol. 1, p. 355. A peça integrava o vestuário masculino e o feminino. Nos inventários produzidos na Vila do Carmo, entre 1722 e 1760, é possível observar o uso do termo *casquinha* para designar a casaca feminina. Como no inventário de Bernarda Maria de Jesus, falecida em 1737, no qual consta "uma casquinha de seda azul com ramos de ouro guarnecida de renda usada" e "outra casquinha de mulher de veludo lavrado pardo usada". Ver: ACSM, Inventário de Bernarda Maria de Jesus, 1737 – Cód. 110, Auto 2263.

Casacão: vestidura com mangas mais largas do que a casaca. Ver: BLUTEAU, op. cit., vol. 02, p. 175. Foi também uma casaca grande que se vestia sobre a casaca com a finalidade de proteção contra a chuva. Ver: SILVA, op. cit., vol. 1, p. 355.

Ceroulas: vestidura interior de pano de linho, que como os calções cobriam da cintura até os joelhos, ou mais baixo. Ver: BLUTEAU, op. cit., vol. 2, p. 252. Calças de algodão ou de linho que se usavam por baixo dos calções. “*Ceroulas* chamam às fraldas largas dos caleções das mulheres(...)”. Ver: SILVA, op. cit., vol. 1, p. 376.

Chamalote: tecido de pelo de camelo ou de lã sem águas, segundo Raphael Bluteau. De acordo com Moraes Silva, poderia ser um tecido de lã de camelo ou de seda com águas. Ver: SILVA, op. cit., vol. 1, p. 381. Segundo o *Diccionario Histórico de telas y tejidos*, o chamalote foi um tecido originalmente importado do oriente, impermeável e forte, feito de pelo de camelo e posteriormente de cabra. Esse tecido poderia ser de várias cores ou estampas, sendo utilizado para o feitiço de vestidos masculinos e femininos, cortinados de cama, entre outros, em função de suas características ou qualidades. Quando passou a ser produzido na Europa, converteu-se em um tecido com muitas variedades locais, fabricado inteiramente com lã ou mescla. Ver: DÁVILA CORONA, et al, op. cit., p. 53.

Chambre: vestido caseiro que cobre até abaixo dos joelhos. O nome era proveniente do termo francês *robe de chambre*, roupa de estar no quarto. SILVA, op. cit., vol. 1, p. 381.

Chinela: calçado que não tinha quartos que cobrissem o calcanhar como o sapato. Era usado em casa. Ver: BLUTEAU, op. cit., vol. 2, p. 292. Calçado aberto usado por mulheres e homens. Ver: SILVA, op. cit., vol. 1, p. 389.

Chita: panos pintados, provenientes da Índia. Ver: BLUTEAU, op. cit., vol. 2, p. 293. Uma lençaria pintada em imprensa com motivos de flores e aves, proveniente da Ásia ou produzida na Europa. Ver: SILVA, op. cit., vol. 1, p. 389. Segundo o *Diccionario Histórico de telas y tejidos*, foram os primeiros tecidos de algodão pintados e estampados que, no século XVII, foram trazidos da Índia para a Inglaterra. Eram muito apreciadas pela viveza e solidez de suas cores. Ver: DÁVILA CORONA, et al, op. cit., p. 62.

Colete: espécie de gibão sem mangas. Ver: BLUTEAU, op. cit., vol. 2, p. 369. Veste curta e sem mangas. Alguns eram feitos de couro de anta, outros de tafetá e ainda alguns de malha contra as armas de ponta e de fogo. Ver: SILVA, op. cit., vol. 1, p. 414.

D

Damasco: seda de lances entre o tafetá e o raso, chamado assim por ter sido inventado na cidade de mesmo nome, situada ao pé do Monte Líbano, mas que possuía variantes provenientes da Índia, da Itália ou de Castela. Ver: BLUTEAU, op. cit., vol. 3, p. 6. Um tecido de seda ou lençaria de lã de feito de maneira que parte dele fica liso e acetinado e a outra superfície áspera fazendo a diferença vários lances. Ver: SILVA, op. cit., vol. 1, p. 509. O *Diccionario Histórico de telas y tejidos* elucida que esse tecido, ao longo da idade moderna, foi feito de seda, algodão, lã e de mescla de lã e seda. A técnica de produção fazia com que os desenhos fossem sempre planos e reversíveis, pois o avesso do damasco possuía o mesmo brilho do direito. Ver: DÁVILA CORONA, et al, op. cit., p. 71.

Damasquillo: pano de seda como o damasco, mas mais leve. Ver: BLUTEAU, op. cit., vol. 3, p. 7. Damasco ligeiro, tecido de seda. Ver: SILVA, op. cit., vol. 1, p. 509. O *Diccionario Histórico de telas y tejidos* elucida tratar-se de um tecido de seda, lã ou mescla de seda e lã. Era inferior ao damasco, mais fino, por possuir um terço a menos de fios na urdidura e trama, sendo mais frágil. Em termos de brilho, mantinha o padrão do damasco. Ver: DÁVILA CORONA, et al, op. cit., p. 72.

Debrum: a tira, ou fita, lançada pela borda do vestido. BLUTEAU, R. op. cit., vol. 3, p. 21.

Donaire: traje castelhano, composto de um círculo de arame que vai estreitando a feição do corpo até a cintura. Ver: BLUTEAU, op. cit., vol. 3, p. 289. No suplemento à obra, o dicionarista acrescentou que: "os donaires de hoje são muito diferentes dos que há poucos anos se usavam. A circunferência do donaire era pela cintura da mulher, a modo de guarda-infante, mas com menos roda; hoje o reambito do donaire é pelos pés, sustentado com barbas de baleia e tão inchado que parece vela para navegar com sota-vento em terra firme." Ver: BLUTEAU, op. cit., vol. 9, p. 328. Morais Silva explica que o donaire era uma estrutura composta de um ou mais círculos de arame ou barba de baleia que se vestia por baixo das saias, para as alargar do corpo e lhes dar relevo. Ver: SILVA, op. cit., vol. 1, p. 638.

Droguete: pano feito com linho e lã, ou linho e seda. Ver: BLUTEAU, op. cit., vol. 3, p. 306. Tecido de lã e pouco encorpado. O tipo mais encorpado recebia o nome de droguete rei. Ver: SILVA, op. cit., vol. 1. P. 642.

E

Entretalho: trabalho de cortar destramente com a tesoura, de maneira que fiquem uns vãos no tecido com a representação de alguma figura. Ver: entretalhar, em BLUTEAU, R. op. cit., vol.3, p. 155.

Espiguilha: espécie de renda ou galão estreito, rematado com bicos. Ver: COSTA, Manoela Pinto da. "Glossário de termos têxteis e afins". In: Revista da Faculdade de Letras **Ciência e Técnicas do Patrimônio**. Porto, 2004. I Série, vol. III, pp. 137 – 161.

Estamenha: tecido cuja tecitura era feita em lã fiada ao tufo. Ver: BLUTEAU, op. cit., vol. 3, p. 306. Tecido de lã pouco apertado e grosseiro. Ver: COSTA, op. cit., p. 145.

Estofa: feitos de seda ou de lã, consistiam em tecidos acolchoados, ou cheios de algodão, lã ou outro material. Ver: BLUTEAU, op. cit., vol. 3, p. 325 e SILVA, op. cit., vol. 1, p. 778.

F

Ferragoulo: peça de vestimenta como um gibão, de mangas curtas chamadas descansos, com cabeção e um capelo que cobre a cabeça. Usavam dele rústicos e pescadores. Ver: SILVA, op. cit., vol. 2, p. 24.

Fumo: era um tecido de seda crua muito fino, colocado nas mangas e nos chapéus por ocasião de luto. Ver: BLUTEAU, op. cit., vol. 4, p. 229. Um tecido preto e muito raro. Ver: SILVA, op. cit., vol. 2, p. 66 - 67.

G

Gala: vestido novo ou vestido de festa. Gala era vestidura rica e preciosa, ou seja, muito bem ornamentada, bem como um determinado comportamento: a graça, o garbo e a bizzarria. Ver: BLUTEAU, op. cit., vol. 4, p. 9.

Galão: espécie de fita estreita com que de se guarneciam a extremidade dos vestidos. Ver: BLUTEAU, op. cit., vol. 4, p. 11. Recorrentemente se observa nos inventários que os galões também adornavam chapéus.

Gibão: era a parte de cima da vestidura, que cobria o corpo do pescoço até a cintura. Ver: BLUTEAU, op. cit., vol. 4, p. 69. Era a peça de roupa que se usava antes da véstia ser incorporada ao vestuário.

Galacé ou *glacé*: o termo não foi encontrado nos dicionários portugueses do século XVIII. No *Diccionario Histórico de telas y tejidos*, consta o termo *glasé*, também grafado *glacé*, que designa um tecido de seda que poderia ter ou não ligamento de tafetá, muito lustroso. Suas principais características eram o brilho e o barulho de papel que fazia aquele que o vestia ao se mover. O *glacé* tinha ouro e prata em sua composição e por sua semelhança ao gelo, recebeu o nome francês. Ver: DÁVILA CORONA, et al, op. cit., p. 97.

Golpeado direito: também chamado de golpes direitos, consistia numa técnica de ornamentação dos tecidos, realizada por meio de cortes verticais feitos segundo uma ordem e proporção, do que se pode inferir, levando em consideração o significado de direito, como “coisa que não está nem curva nem torta” que a referida ornamentação consistia em cortes retos efetuados no sentido vertical, provavelmente dando a ver parte do forro da peça de roupa. Ver: BLUTEAU, R. op. cit., golpeado: vol. 4, p. 92 e direito: vol. 3, p. 235.

Gorro: também chamado de gorra era uma cobertura de cabeça redonda e sem abas. Ver: BLUTEAU, op. cit., vol.4, p. 97.

Guardapé: vestidura de cor e a primeira saia, ou seja, a mais interna, que as mulheres vestiam. O guardapé de pontas era todo guarnecido com franzidos, cortados em onda. O guardapé de franzidos soltos tinha as pontas, que poderiam ser três ou quatro, da mesma seda do restante da peça ou de uma diferente. Ver: BLUTEAU, op. cit., vol. 4, p. 146 – 147. Brial, ou saia que se colocava por baixo das roupas abertas. Ver: SILVA, op. cit., vol. 2, p. 105.

J

Jaleco: vestidura como o colete que se apertava pelas ilhargas com colchetes. Geralmente era usada no inverno. Ver: BLUTEAU, op. cit., vol. 9, p. 504.

L

Laçaria: fios de seda entrelaçados. BLUTEAU, R. op. cit., vol. 5, p. 12.

Laia: era um tipo de lã, a mais fina que havia. Ver: BLUTEAU, op. cit., vol 5, p. 59.

Lemiste: pano de lã muito fino proveniente da Inglaterra. Ver: BLUTEAU, op. cit., vol. 5, p. 77.

Lustro: também conhecido como lustre, era um tecido de seda. Ver: DÁVILA CORONA, et al, op. cit., p.121.

M

Manguitos: espécie de meia manga que se usava debaixo das casacas, no lugar das mangas das vestias, servindo à manutenção do calor das mãos em dias mais frios e umas mangas pequenas, que se vestiam nos meninos no berço. Os manguitos também eram chamados de regalos. Ver: BLUTEAU, op. cit., Vol.5, p. 292.

Mantéu: Mantéu da camisa era uma espécie de volta pregada ao colarinho da camisa. Mantéu desfiado seria um outro gênero de volta antiga. Mantéu de abanos ou mantéu enrocado era um

tipo de volta, com muitas dobras, em forma de canudos e ondas, que os antigos usavam ao redor do pescoço. Ver: BLUTEAU, R. op. cit., vol. 5, p. 300.

Manto: espécie de véu com que as mulheres cobriam a cabeça e, às vezes, o rosto ao sair de casa. Ver vol. 5, p. 302 – 303.

Marotinho: não encontrado em dicionários do século XVIII. No *Dicionário de Português Online* consta como sinônimo de lenço comum. Ver: <https://www.dicio.com.br/marotinho/>.

N

Nastro: palavra italiana usada para designar todo gênero de fitas. Em Portugal correspondia à trena e à fitinha com que as mulheres prendiam o cabelo quando faziam tranças. Ver: BUTEAU, op. cit., vol. 5, p. 681.

Nobreza: tecido de seda. Ver: BLUTEAU, op. cit., vol. 5, p. 372. Uma fazenda de seda comum. Ver: SILVA, op. cit., vol. 2, p. 344. Em *Diccionario Histórico de telas y tejidos* consta que a nobreza era um tecido de seda, uma espécie de damasco sem labores, nem desenhos ou tafetá de realce muito denso, que se exportava para a América. Ver: DÁVILA CORONA, et al, op. cit., p. 136.

O

Olanda: certa lençaria de várias castas, podendo ser fina, ordinária, grossa, riscada, frisada, larga ou feita com seda. O tecido recebia esse nome em função de seu local de produção. Ver: BLUTEAU, op. cit., vol. 6, p. 53.

Olandilha: eram panos de linho engomados, usados no século XVIII para forrar vestidos. Havia olandilha de vários tipos: de canequins, de jórís, de cores com festo, fina encarnada, de Hamburgo somenos, etc. Ver: BLUTEAU, op. cit., vol. 6, p. 53.

Opa: vestidura solta e comprida que os colegiais e eclesiásticos usavam sobre as outras, mais justas ao corpo. No Porto, assim como na América Portuguesa, as vestiduras das Confrarias eram chamadas de opas. Ver: BLUTEAU, op. cit., vol. 6, p. 82.

P

Palatina: pele de marta, da largura de um palmo, que caia por diante com duas pontas compridas e tinha três menores, uma em cada ombro e outra no meio das costas. Eram usadas pelas senhoras no pescoço, para proteção contra o frio. A inventora desta peça teria sido uma dama da corte do príncipe Palatino de onde tomou nome. Ver: BLUTEAU, op. cit., vol. 6, p. 193.

Panico: uma casta de roupa branca proveniente de Hamburgo. *Panico rei* era um pano de algodão muito fino originário da Índia. Ver: BLUTEAU, op. cit., vol.6. p. 223 e SILVA, op. cit., vol. 2, p. 390.

Passamanes: uma espécie de renda feita com bilros em almofada. BLUTEAU, R. op. cit., vol. 6, p. 299.

Pesponto: uma continuação de pontos de agulha, quase imediatos uns aos outros. No bordado, era feito com fios de prata, ouro, retrós, etc. BLUTEAU, R. op. cit., vol. 6, p. 466.

Penteador: pano de linho colocado em volta do pescoço, cobrindo os ombros para não sujar o vestido com cabelos quando alguém se penteava. Ver: BLUTEAU, op. cit., vol. 6, p. 402.

Primavera: tecido de seda que recebia este nome por ser semeado e matizado com flores. DÁVILA CORONA, et al, op. cit., p. 157.

Punho: Punho da camisa era um pedaço de pano de linho cozido com a extremidade da manga da camisa. Poderia ser apartado da manga da peça, se atando ao redor do pulso sendo conhecida, nesse caso, também por *volta de mão*. Ver: BLUTEAU, R. op. cit., vol. 6, p. 828

Q

Quitó: era o mesmo que cotó, uma espécie de espada. Ver: <https://www.dicio.com.br/quito/>. Espécie de espada curta, ou faca. Ver: cotó, em SILVA, op. cit., vol. 1, p. 487.

R

Redingote: sobrecasaca ou casacão largo que se vestia sobre a casaca ou fraque, contra a chuva ou o frio e para montar a cavalo. Era uma palavra proveniente do inglês *reding-coat*, que os franceses alteraram em *redingote* e destes passou ao português. Ver: SILVA, op. cit., vol. 2, p. 573.

Roupão: espécie de loba sem mangas que se vestia no inverno sobre a roupeta. Veja BLUTEAU, R. op. cit., vol. 7, p. 387.

Roupeta: tipo de casaca curta usada sem capa. Ver: BLUTEAU, op. cit., vol. 7, p. 387. Era a peça de roupa que se usava sobre o gibão. No início do século XVIII, seu uso foi substituído pelo da casaca.

Ruão: pano de linho muito alvo e de vários tipos que recebeu o nome da cidade em que era produzido. Ver: BLUTEAU, op. cit., vol. 7, p. 392. Um pano de linho tosado e às vezes tinto que servia para fazer o forro de vestimentas. Ver: SILVA, op. cit., vol. 2, p. 647. Segundo o *Diccionario Histórico de telas y tejidos*, esse tecido, ao longo da modernidade foi feito de linho, sendo bastante delgado quando composto desse material; de algodão, sendo estampado em cores e parecido com o percal; e de lã, com matéria prima proveniente da Espanha, principalmente ao longo dos séculos XVI e XVII. Ver: DÁVILA CORONA, et al, op. cit., p. 171.

S

Saio: peça de vestimenta como um colete sem mangas, que era vestido pelos braços e não tinha os quartos dianteiros e do quarto traseiro pendia uma cauda de quatro ou dois quartos até o chão, sendo que os de dois quartos indicavam maior enfeite e os de quatro mais modéstia. Era usado principalmente pelas mulheres nobres. O saio cobria as costas somente com um bico para trás, na parte da frente chegava até a cintura e as mangas alcançavam as mãos e eram abertas no antebraço. Tinham no cotovelo um bolso grande onde se poderia colocar o que quisessem os seus portadores. Os homens e as mulheres mais modestos tinham saios parecidos com casacões, com as mangas do mesmo feitio. Ver: BLUTEAU, R. op. cit., vol. 7, p. 518.

Sertum: era o mesmo que *surtúm*. A palavra designa uma vestimenta da parte superior do corpo, que não fechava pelo meio do ventre, mas era abotoada de um lado do corpo, com duas ordens de botão. Ver: SILVA, op. cit., vol. 2, p. 742. Colete de mulher e de homem. Ver: <https://www.dicio.com.br/sertum/>.

Surtu: Casaca larga que se vestia sobre a outra. Ver: BLUTEAU, op. cit., vol. 7, p. 799. Sobretudo. Ver: *surtú*, em SILVA, op. cit., vol. 2, p. 742.

Sobrepeliz: Vestidura eclesiástica de linho que varia segundo a Província. Em Portugal é uma veste como um capuz, comprida, sem mangas e que igualmente desce dos ombros por todas as partes até os pés. Ver: BLUTEAU, op. cit., Vol. 7, p. 678.

T

Tafetá: tecido leve de seda, cujo nome foi dado em função da figura onomatopeica, do ruído *tif taf* que faz aquele que andava vestido desta seda. Ver: BLUTEAU, op. cit., vol. 8 p. 15.

Tela: tecido com fios de ouro ou prata na sua trama e muitos tipos, entre os quais se encontravam a tela de altos, que seria a de melhor qualidade; a tela frisada, a qual possuía “flores tecidas de ouro, e este levantado em outros ramos, fazendo uma frisa, como de veludo” e a tela repassada, que seria tecida com o ouro ou a prata passando também ao avesso. Ver: BLUTEAU, R. op. cit., vol. 9, p. 243.

Telilha: seda ligeira, tecida com prata, muitas vezes adornado com raminhos soltos. Ver: BLUTEAU, op. cit., vol. 9, p. 243. Tela delgada. Ver: SILVA, op. cit., vol. 2, p. 761. No *Diccionario Histórico de telas y tejidos*, consta que a telilha tinha variações. Poderia ser feita em seda, sendo geralmente branca, com ouro e prata em sua composição e comumente empregada no feitiço de gibões. Ou em lã, sendo um tecido claro e pouco espesso, mais delgado que o chamalote. Havia também as telilhas de lã que recebiam o nome de grisetas. Ver: DÁVILA CORONA, et al, op. cit., p. 191.

V

Vasquinha: era o nome que se dava às saias com muitas pregas. Ver: BLUTEAU, R. op. cit., vol. 8, p. 372.

Véstia: vestidura de homem com mangas, com comprimento até os joelhos. Ver: BLUTEAU, op. cit., vol. 8, p. 456. Parte da vestimenta que cobria o tronco, com mangas ou sem elas. Era usado por baixo da casaca. Ver: SILVA, op. cit., vol. 2, p. 847. Nos inventários produzidos na Vila do Carmo, entre 1722 e 1760, observa-se que a véstia também integrava o vestuário feminino.

Volta: era a tira de pano que envolvia o pescoço, pregada no cabeção do gibão. Poderia ser caída, pois caía na parte dianteira do gibão, ou cachorreira, por se parecer com orelhas de cachorro. Voltas de mão era um nome que se dava aos punhos. Ver: BLUTEAU, R. op. cit., vol. 8, p. 371.